REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

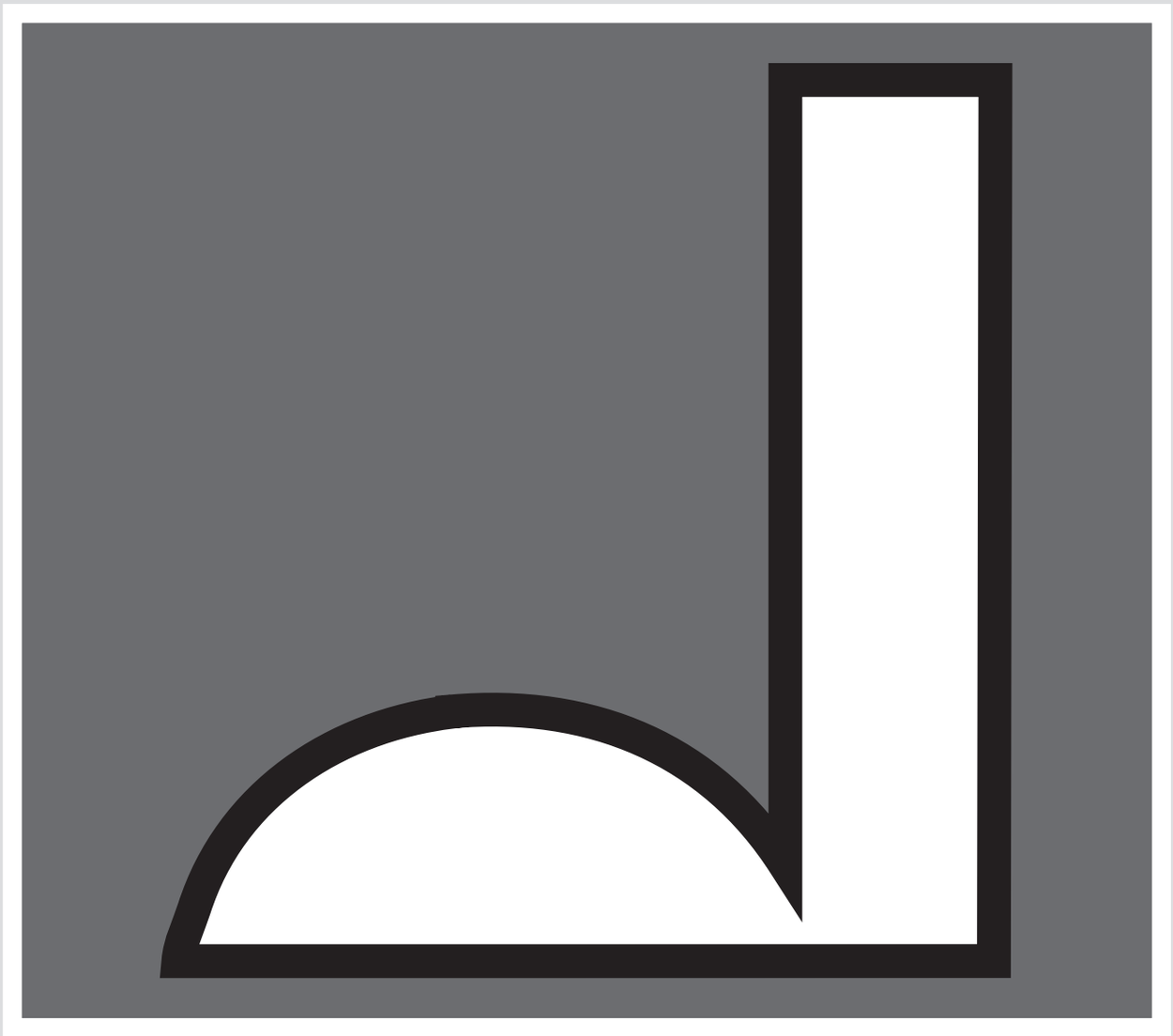

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 081 - TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**
José Sarney - (PMDB-AP)
**1ª VICE-PRESIDENTE**
Marta Suplicy - (PT-SP)
**2º VICE-PRESIDENTE**
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
**1º SECRETÁRIO**
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
**2º SECRETÁRIO**
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

**3º SECRETÁRIO**
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
**4º SECRETÁRIO**
Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
**1º** - Gilvam Borges - (PMDB-AP)[1]
**2º** - João Durval - (PDT-BA)
**3ª** - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
**4ª** - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

**Notas:**
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

## LIDERANÇAS

| **Bloco de Apoio ao Governo** | **Bloco Parlamentar** | **Bloco Parlamentar Minoria** |
|---|---|---|
| **(PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29** | **(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27** | **(PSDB/DEM) - 16** |
| **Líder** | ..... | **Líder** |
| **Humberto Costa - PT** | **Líder do PMDB - 19** | **Mário Couto - PSDB (9)** |
| ..... | **Renan Calheiros** | ..... |
| **Líder do PT - 15** | Vice-Líderes do PMDB | **Líder do PSDB - 11** |
| **Humberto Costa** | Vital do Rêgo | **Alvaro Dias** |
| Vice-Líderes do PT | Eduardo Braga | Vice-Líderes do PSDB |
| Gleisi Hoffmann | Gilvam Borges (10) | Aloysio Nunes Ferreira (8) |
| João Pedro | Waldemir Moka | Paulo Bauer (7) |
| Lindbergh Farias | Ricardo Ferraço | Flexa Ribeiro (6) |
| Walter Pinheiro | Casildo Maldaner | **Líder do DEM - 5** |
| Wellington Dias | **Líder do PP - 5** | **Demóstenes Torres (3,4)** |
| **Líder do PR - 4** | **Francisco Dornelles** | Vice-Líder do DEM |
| **Magno Malta** | Vice-Líder do PP | Jayme Campos (5) |
| **Líder do PDT - 4** | Ana Amelia | |
| **Acir Gurgacz** | **Líder do PSC - 1** | |
| Vice-Líder do PDT | **Eduardo Amorim** | |
| Cristovam Buarque | **Líder do PMN - 1** | **PTB - 6** |
| **Líder do PSB - 3** | **Sérgio Petecão** | **Líder** |
| **Antonio Carlos Valadares** | **Líder do PV - 1** | **Gim Argello - PTB** |
| Vice-Líder do PSB | **Paulo Davim** | Vice-Líderes |
| Lídice da Mata | | João Vicente Claudino |
| **Líder do PC DO B - 2** | | Mozarildo Cavalcanti |
| **Inácio Arruda** | | |
| **Líder do PRB - 1** | | |
| **Marcelo Crivella** | | |
| **PSOL - 2** | **PPS - 1** | **Governo** |
| **Líder** | **Líder** | **Líder** |
| **Marinor Brito - PSOL** | **Itamar Franco - PPS** | **Romero Jucá - PMDB** |
| | | Vice-Líderes |
| | | Gim Argello |
| | | Benedito de Lira |
| | | João Pedro |
| | | Lídice da Mata |
| | | Jorge Viana |
| | | Vital do Rêgo |

**Notas:**
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.


**EXPEDIENTE**

| | |
|---|---|
| **Doris Marize Romariz Peixoto**<br>Diretora-Geral do Senado Federal | **Claudia Lyra Nascimento**<br>Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal |
| **Florian Augusto Coutinho Madruga**<br>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações | **Maria Amália Figueiredo da Luz**<br>Diretora da Secretaria de Ata |
| **José Farias Maranhão**<br>Diretor da Subsecretaria Industrial | **Patrícia Freitas Portella Nunes Martins**<br>Diretora da Secretaria de Taquigrafia |

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

**1 – ATA DA 79ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 23 DE MAIO DE 2011**

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho, nos termos dos Requerimentos nºs 392 e 409, de 2011, dos Senadores José Pimentel, Eunício Oliveira e outros Srs. Senadores. ..... 17710

**1.2.1 – Execução do Hino Nacional**

**1.2.2 – Oradores**

Senador José Pimentel..... 17710

Senador Eunício Oliveira ..... 17713

Senadora Ana Amélia ..... 17714

Senador Marcelo Crivella..... 17716

Deputado Paes Landim ..... 17719

Sr. João Oreste Dalazen (Presidente do Tribunal Superior do Trabalho) ..... 17720

Senador Jayme Campos (art. 203, do Regimento Interno) ..... 17722

1.3 – ENCERRAMENTO

**2 – ATA DA 80ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE MAIO DE 2011**

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

**2.2.1 – Comunicações da Presidência**

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 382, de 2007; 248, de 2008; 24, de 2009; 178, 253, 301, 375, 378, 379, 380, 471, 548, 602, 624, 625, 680, 681 e 684, de 2010; e 16, 17, 18, 21 e 27, de 2011, aprovados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática..... 17724

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 4 e 5, de 2011..... 17725

**2.2.2 – Mensagens da Presidente da República**

Nº 79, de 2011 (nº 138/2011, na origem), solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até oitenta e cinco milhões de euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e um consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M., destinada ao financiamento do Projeto AM-X (projeto de modernização da aeronave AMX)..... 17726

Nº 129, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009, sancionado e transformado na Lei nº 12.405, de 2011..... 17726

Nº 35, de 2011-CN (nº 145/2011, na origem), encaminhando o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2011. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 17726

**2.2.3 – Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera o art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990*... 17757

**2.2.4 – Leitura de requerimentos**

Nº 578, de 2011, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 99 e 177, de 2011. 17758

Nº 579, de 2011, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2010. ..... 17758

Nº 580, de 2011, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2011. ..... 17758

**2.2.5 – Parecer**

Nº 312, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011..... 17759

**2.2.6 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente..... 17763

**2.2.7 – Discursos do Expediente**

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro do posicionamento de S. Exª em relação ao voto secreto, sobretudo em apreciação de vetos presidenciais; e outros assuntos. ..... 17763

SENADOR *MARCELO CRIVELLA,* como Líder – Relato de viagem a Itaperuna/RJ com o objetivo de discutir uma solução para os recorrentes

estados de emergência e de calamidade pública que assolam o noroeste fluminense; e outro assunto... 17771

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Defesa de apuração rigorosa das denúncias de irregularidades na gestão de verba destinada à saúde indígena.. 17773

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Considerações acerca da universalização dos meios de comunicação, destacando preocupação com o conteúdo que circulará pelos meios digitais; e outros assuntos... 17781

SENADORA *GLEISI HOFFMANN* – Elogios às mudanças pretendidas pelo governo federal para o novo Manual de Crédito Rural. ..... 17785

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES*, como Líder – Importância da aprovação, na última semana, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2011. .. 17788

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da realização, amanhã, de reunião das lideranças dos partidos de oposição na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para coleta de assinaturas para requerimento que pretende a instalação de CPI com o objetivo de investigar as denúncias que envolvem o Ministro Antonio Palocci. ..... 17789

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Cobranças de esclarecimentos ao Ministro Antônio Palocci quanto ao seu recente crescimento patrimonial. ..... 17880

SENADORA *MARISA SERRANO* – Necessidade de se estabelecer uma relação entre cultura, meio ambiente e turismo ao se planejar a infraestrutura para a Copa do Mundo e Olimpíadas. ..... 17884

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Reflexões sobre encontro de trabalhadores rurais do 17º Grito da Terra com a Presidente Dilma Rousseff. ..... 17886

SENADOR *JOSÉ PIMENTEL* – Comentários sobre a geração de empregos formais no Brasil nos últimos oito anos; e outros assuntos..... 17887

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Ponderações sobre os motivos por que Cesare Battisti não deva ser extraditado..... 17889

**2.2.8 – Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 25 do corrente, quarta-feira, às doze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à continuação da votação do Projeto de Resolução nº 1, de 2011-CN..... 17897

**2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Justificativa a projeto de lei, de autoria de S. Exª, que propõe a redistribuição dos recursos provenientes do concurso de prognósticos denominado "Timemania"; e outro assunto. ..... 17897

**2.2.10 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2011, de autoria do Senador Anibal Diniz, que *altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006 que cria a "Timemania", para fixar novos percentuais de destinação de recursos às entidades de prática desportiva na modalidade futebol profissional e para ampliar as possibilidades de parcelamento de débitos das entidades que especifica*. ..... 17900

Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que *altera o Código Penal, para prever o crime de formação de quadrilha ou bando com o fim de cometer crime contra agente público, nas hipóteses que especifica*..... 17907

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que *altera os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para ampliar as hipóteses de cabimento da alienação cautelar dos bens oriundos do tráfico de drogas*..... 17910

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2011, de autoria da Senadora Angela Portela, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que "cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências", para proteger direitos dos usuários de serviços de transporte aéreo.* ..... 17912

**2.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Importância da titulação direta das áreas rurais do Distrito Federal. ..... 18007

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Registro de carta de S. Exª ao Governador Geraldo Alckmin..... 18009

SENADOR *ATAÍDES OLIVEIRA*, como Líder – Registro da participação de S.Exª na Reunião de Governadores da Amazônia Legal, ocorrida em Belém/PA, no último final de semana..... 18010

SENADOR *EDUARDO BRAGA* – Considerações acerca de proposições, em tramitação no Congresso Nacional, que têm impacto na economia do Estado do Amazonas; e outros assuntos. ..... 18011

SENADOR *GIM ARGELLO* – Agradecimentos aos membros da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor pela aprovação de projeto de lei, de autoria de S. Exª, que estabelece em 15 dias o prazo para devolução de dinheiro pago a mais por consumidores brasileiros; e outros assuntos. ..... 18014

**2.2.12 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Considerações acerca dos possíveis problemas na construção do trem bala. ..... 18017

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Apelo às autoridades de Roraima para que o Vale Alimentação, programa social criado pelo governo do Estado, volte a ser pago às famílias carentes. ..... 18019

**2.2.13 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 24, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 18021

2.3 – ENCERRAMENTO

**SENADO FEDERAL**

**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

(Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

**CONGRESSO NACIONAL**

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

# Ata da 79ª Sessão Especial em 23 de maio de 2011

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. Eunício Oliveira e José Pimentel*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 18 minutos e encerra-se às 12 horas e 47 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, nos termos dos **Requerimentos de nºs 392 e 409, de 2011**, de autoria dos Senadores Eunício Oliveira, José Pimentel e outros.

Convido para compor a Mesa o Senador José Pimentel, coautor desta sessão solene. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa o Exmº Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Exmo. Ministro João Oreste Dalazen. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, a Exmª Srª Kátia Magalhães Arruda, cearense. *(Palmas.)*

Convido, ainda, para compor a Mesa, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Exmº Sr. Desembargador Cláudio Soares Pires. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa também o Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Sr. Renato Henry Sant'anna. *(Palmas.)*

Convido, ainda, para compor a Mesa o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal, o Exmº Sr. Francisco Queiroz Caputo. *(Palmas.)*

Composta a Mesa, convido a todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional brasileiro.

*(Execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Esta sessão especial do Senado Federal destina-se a comemorar os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho do Brasil.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao subscritor do requerimento, Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Eunício Oliveira – também do nosso Estado, o Estado do Ceará –, que preside esta sessão e nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e também coautor deste importante requerimento para realização desta sessão solene; Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Exmº Sr. Ministro João Oreste Dalazen, que recentemente tomou posse na Presidência dessa importante Corte; Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Exmª Srª Kátia Magalhães Arruda, também do nosso Estado, Estado do Ceará, por intermédio de quem saúdo todos os Ministros do TST e, principalmente, as mulheres que fazem aquela Corte; Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Exmº Sr. Desembargador Federal Cláudio Soares Pires, em nome de quem saúdo todos os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho aqui presentes; Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Sr. Renato Henry Sant'anna, a quem desejo um excelente trabalho à frente da magistratura do trabalho, que tem um papel significativo para a sociedade brasileira; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Distrito Federal, Exmº Sr. Francisco Queiroz Caputo – também sou filiado à OAB do Estado do Ceará –, em cujo nome quero saudar todos aqueles que fazem o Direito no Brasil, os nossos operadores do Direito; senhoras e senhores, queria começar, registrando que a instalação formal e definitiva da Justiça do Trabalho no Brasil, que ocorreu em 1941, foi um grande ato do nosso Presidente Getúlio Vargas, que fazia justiça num País que tinha deixado seu sistema escravocrata, há pouco tempo, no final do século XIX, e onde as relações entre o capital e o trabalho ainda eram nascentes e incipientes e necessitavam de uma ação do Estado brasileiro, para que se consolidassem. O Presidente da época, já no processo da Constituição de 1937, já tratava dessa matéria, e, em 1941, é consolidada a Justiça do Trabalho.

Se nós observarmos esses 70 anos de caminhada, podemos dizer que a relação entre capital e trabalho no Brasil se humanizou, desenvolveu-se. Temos hoje uma das relações mais justas do Ocidente e do mundo, e todo esse processo se deve, em grande parte, às decisões da Justiça do Trabalho, à legislação, à jurisprudência, à consolidação e, acima de tudo, aos

grandes pactos firmados nos acordos e convenções trabalhistas, que terminaram sendo fonte de direito e que hoje estão normatizados.

Isso tudo permitiu que o Congresso Nacional pudesse incorporar grande parte daqueles normativos, daqueles pareceres, daquelas decisões, para que pudéssemos chegar ao século XXI com uma Justiça do Trabalho acreditada e com uma demanda muito forte, é verdade.

Sou daqueles que aprendi, Sr. Presidente, que a sociedade só procura uma instituição, quando tem segurança de que essa fará justiça. É por isso que a nossa Justiça do Trabalho tem recebido muitos processos, exigindo-se muito dos nossos juízes, das nossas juízas, dos nossos desembargadores e dos nossos ministros.

Isso também é o coroamento de um Estado democrático, em que a sociedade brasileira acredita nas suas instituições. E, no caso concreto da Justiça do Trabalho, as partes que não conseguem compor-se na mesa de negociação têm nessa instância o seu grande árbitro, no sentido de fazer justiça, de promover a celeridade nas suas decisões e, acima de tudo, de assegurar à sociedade brasileira uma tranquilidade entre capital e trabalho.

Portanto, se, por um lado, nossos juízes e nossas juízas, nas suas reuniões, nos seus debates, nas suas conferências, registram sempre o crescimento da demanda judicial, por outro lado, a Justiça do Trabalho é também objeto de orgulho, porque a sociedade brasileira acredita, credita e confia nesse ramo da Justiça Federal, que é a nossa Justiça do Trabalho.

Ao completar os seus 70 anos, é com esse olhar que o Senado Federal, o Congresso Nacional e o povo brasileiro olham para a nossa Justiça do Trabalho. Sabemos que já foi feito muito, mas que ainda temos muito por fazer.

O exemplo concreto é o Brasil, que, após a Constituição Cidadã de 1988, tem assistido a um processo de consolidação das nossas instituições e de um fortalecimento cada vez maior das entidades representativas dos trabalhadores e empregadores. E a Justiça do Trabalho estimula muito essa forma de composição amigável, fazendo com que os dissídios coletivos possam ser substituídos pelos acordos. Mas, quando as partes não conseguem chegar a bom termo, a Justiça, com sua tranquilidade e forma de decisão, age, para pôr fim ao litígio que eventualmente as partes não conseguiram superar.

E nós, aqui no Congresso Nacional, temos tomado uma série de medidas e acolhido uma série de proposições da Justiça do Trabalho, para cada vez mais ampliar a atuação da nossa Justiça.

Eu me lembro muito bem de 2003, quando a nossa Justiça do Trabalho encaminhou, por meio da sua instância competente, que é a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, uma proposta para criar 269 novas varas trabalhistas, a sua ampla maioria no interior do Brasil, como forma de interiorizar o Poder Judiciário Trabalhista, que já tinha uma presença significativa. Mas, com o surgimento dos novos polos econômicos e de serviços e com o fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas principalmente, foi necessário que a nossa Justiça também tivesse mais capilaridade. E, por meio da Lei nº 10.770, de 2003, foi aprovada essa interiorização.

A partir dali, temos assistido ao encaminhamento ao Congresso Nacional de uma série de projetos de lei, criando-se novas varas, ampliando-se o quadro de desembargadores federais da Justiça do Trabalho, criando-se nova estrutura.

Eu lembro que, neste mês em que a Justiça faz 70 anos, o Tribunal Superior do Trabalho encaminhou projeto de lei ao Congresso Nacional, ampliando as varas trabalhistas do nosso Estado, o Estado do Ceará, em mais seis, sendo quatro na capital, uma em Canindé e outra em Maracanaú, e que, desde o dia 6 de maio, o Senado Federal concluiu sua votação. O projeto agora está junto à Presidenta da República para fazer a sua cessão, e com isso queremos ampliar a quantidade de varas de juízes do trabalho lá no nosso Estado, o Estado do Ceará.

Da mesma forma, houve um crescimento significativo no número de desembargadores federais da Justiça do Trabalho. São hoje 493 desembargadores, contemplando os nossos 24 Tribunais Regionais do Trabalho. Ainda existem algumas unidades da federação que não têm Tribunal Regional do Trabalho, mas a tendência é fazer com que cada um dos 26 Estados e o Distrito Federal tenham seu Tribunal Regional do Trabalho, sem esquecer que o Estado de São Paulo tem mais de um em face do seu porte, do seu tamanho e da sua necessidade.

Sabemos também que o mercado de trabalho é crescente no Brasil. Só de 2003 para cá, já são mais de 15 milhões de novos empregos, de novos trabalhadores com carteira assinada assumindo o mercado de trabalho, e esses 15,3 milhões dos últimos oito anos, todos eles poderão, no dia de amanhã, precisar da presteza jurisdicional da Justiça do Trabalho, caso tenham algum dos seus direitos negados por parte da relação entre capital e trabalho.

Por isso, neste País que caminha para ter pleno emprego – ou seja, para ter menos de 5% daqueles que procuram emprego fora do mercado de trabalho

por ano, temos clareza de que precisamos continuar fortalecendo a nossa Justiça, a Justiça do Trabalho.

Neste 2011, com o planejamento do Governo Federal, com a participação do Legislativo e do Judiciário, dos empregadores e dos empregados e das entidades da sociedade brasileira, nós queremos ultrapassar 2,5 milhões de novos empregos com carteira assinada, para que, efetivamente, continuemos ofertando emprego para a juventude que chega ao mercado de trabalho e também incorporando aqueles mais velhos que até ontem não tiveram essa oportunidade. E todo esse público, dependendo das relações entre capital e trabalho, fatalmente poderão passar pelo Poder Judiciário do Trabalho à procura dos seus direitos em algum momento da sua vida laboral. E é por isso que entendemos que muito já foi feito, mas que ainda temos muito por fazer.

Um exemplo concreto disso é em relação às nossas empregadas domésticas. Na última pesquisa PNAD do IBGE, de 2009, tínhamos em torno de sete milhões e duzentos mil trabalhadores e trabalhadoras domésticas – e chamamos trabalhadoras porque a sua ampla maioria é de mulheres –, mas apenas algo em torno de dois milhões com carteira assinada. Portanto, mais de cinco milhões de trabalhadores e trabalhadoras domésticas dentro dos nossos lares sem nenhuma proteção trabalhista e nem previdenciária. Temos clareza de que a relação trabalhista é o principal instrumento para o reconhecimento dos direitos previdenciários. Assim, só vamos ter um País justo quando todos tiverem seus direitos trabalhistas reconhecidos como também os seus direitos previdenciários assegurados na terceira idade.

Um outro item da Justiça do Trabalho e da relação entre capital e trabalho para o qual temos que ter um olhar muito forte é a questão da acidentalidade. Sei do último ato firmado pelo Tribunal Superior do Trabalho com o Ministério da Previdência, com o Ministério da Saúde, com o Ministério do Trabalho como forma de enfrentar esse grave problema da acidentalidade.

Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, tive a felicidade, como V. Exª também teve a oportunidade, de ser Ministro de Estado do melhor e do maior Presidente de toda a História do Brasil: Luiz Inácio Lula da Silva. V. Exª, nas Comunicações; e eu, no Ministério da Previdência Social. Ali, em 2008, já constituímos um grupo de trabalho, inicialmente envolvendo o Governo Federal, o Poder Executivo, o Ministério da Previdência, o Ministério do Trabalho e o Ministério da Saúde, para uniformizar os seus entendimentos e os seus procedimentos no que diz respeito ao mundo da acidentalidade, a fim de combater a sub-notificação que era presente e, ao mesmo tempo, fortalecer a estrutura da perícia médica do trabalho para nos ajudar nesse procedimento.

Em 2009, constituímos um outro grupo de trabalho, já fruto desse resultado, com as empresas representando os empregadores, as seis confederações dos empregadores e as seis confederações dos trabalhadores, sob a minha presidência. Depois de um ano de trabalho, aprovamos o fator acidentário de prevenção, um novo mecanismo que permite que o Brasil, hoje, saiba, por cada CNPJ, quantos acidentes há por mês naquela empresa e que tipo de acidente levou à eliminação do trabalhador, se foi um acidente leve, se foi médio, se foi grave, criando toda uma estrutura de dados para que o Estado possa ter clareza dos acidentes por cada empresa, por Município e por ramo de atividade, possibilitando, assim, a criação de políticas preventivas para superá-los. Ao mesmo tempo, criamos um mecanismo para premiar os empregadores que diminuírem a acidentalidade.

Ao término do primeiro ano, que foi 2010, agora em 2011, 93% das pessoas jurídicas do Brasil tiveram uma diminuição no seguro de acidente de trabalho, porque tiveram uma diminuição no mundo da acidentalidade. Portanto, 7% das pessoas jurídicas no Brasil, em 2010, ainda não conseguiram diminuir o mundo da acidentalidade. Neste ano de 2011, estamos fazendo um trabalho dirigido e focado para esses 7% de empresas, para que possamos chegar a 2012 com melhores resultados.

Esse termo de cooperação técnica que o Tribunal Superior do Trabalho firma vai ajudar muito nesse processo. A nossa intenção, Sr. Presidente Eunício Oliveira, é trazer para o mundo das relações entre capital e trabalho, nos acordos coletivos, nas convenções coletivas, mecanismos de acompanhamento e de diminuição desse mundo da acidentalidade.

Temos clareza de que os acidentes que acontecem no chamado chão de fábrica, ou seja, dentro da empresa, são de mais fácil controle, e os acidentes de trajeto, que é o deslocamento do trabalhador da sua casa para a empresa, da empresa para casa, em face do acréscimo do trânsito desse mundo maluco, como nós chamamos, como virou o trânsito no Brasil, vamos ter que criar políticas públicas com a participação direta do Congresso Nacional. Dessa forma, poderemos também ajudar neste quesito do acidente de trajeto, fazendo a separação entre o acidente do chão de fábrica e o acidente de trajeto, para que possamos também colaborar no sentido de diminuir também esse mundo da acidentalidade.

Portanto, o Brasil, ao assistir aos setenta anos de nossa Justiça do Trabalho, tem clareza de que ela foi fundamental para o crescimento da nossa economia,

para a melhoria das relações entre capital e trabalho, para a consolidação do Estado democrático.

E nós queremos, daqui a setenta anos, eu e o Eunício, com nossas bengalas, no plenário do Congresso Nacional – talvez não mais como parlamentar, mas como cidadão –, dizer que esta sessão dos setenta anos foi um marco na nossa história e, nos próximos setenta, o Brasil quer que a nossa Justiça possa fazer muito mais.

Um bom dia, um grande abraço. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Convido, para compor a Mesa, o Exmº Desembargador Presidente do Coleprecor – Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil, Dr. Ney José de Freitas. (*Palmas*.)

Convido, para presidir os trabalhos, o meu companheiro cearense de bancada Senador José Pimentel, enquanto faço uso da tribuna do Senado Federal.

*O Sr. Eunício Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira, como subscritor e coautor desta sessão solene.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen; Exmª Srª Ministra – cearense que nos honra com sua presença – Drª Kátia Magalhães Arruda; Exmº Sr. Desembargador Cláudio Soares Pires, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Exmº Sr. Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Renato Henry Sant'anna; Exmº Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal, Dr. Francisco Queiroz Caputo; Exmº Sr. Desembargador Ney José de Freitas, Presidente do Coleprecor; Ministros e Ministras aqui presentes; Desembargadores e Desembargadoras; Juízes e Juízas; autoridades; membros do Ministério Público do Trabalho; meus companheiros Senadores; Sr. Presidente José Pimentel, meu companheiro coautor desta sessão solene; minhas senhoras e meus senhores, quero iniciar estas palavras citando uma pessoa que passou para a história como um exemplo de dignidade e justeza humana: o Papa João Paulo II.

Para ele, que acaba de ser beatificado, a solidariedade dever ser o instrumento de reação global contra a degradação do homem como sujeito do trabalho.

Como bem lembrou também o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ophir Cavalcante, o trabalho deve ser visto como fonte de libertação, fator de cultura, progresso e realização pessoal, estando também atrelado à ideia de paz social e bem- estar coletivo.

Neste sentido, a Justiça do Trabalho tem o papel fundamental de harmonizar conflitos nas relações entre capital e trabalho.

E isso se dá desde sua criação, a partir da modernização industrial do Brasil, na década de 1930.

Se não fosse a Justiça do Trabalho, em que pesem as grandes diferenças sociais em nosso País, essa harmonia certamente não existiria.

No momento em que se comemoram os 70 anos da Justiça do Trabalho, fiz questão de encabeçar, junto com o meu companheiro José Pimentel, o requerimento que convocou esta sessão de homenagens a este órgão, instrumento essencial da democracia brasileira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minha relação com a justiça trabalhista vem de longe...

Antes da Constituição de 1988, quando o Distrito Federal ainda não possuía autonomia política e administrativa, e a organização sindical era incipiente, colaborei para intermediar diversas negociações trabalhistas.

Como Presidente da Federação do Comércio, procurei proteger sempre os direitos das classes trabalhadoras.

Iniciei minha vida como líder estudantil e operário modesto, apesar da minha posterior posição patronal, e não poderia fechar os olhos às necessidades e carências dos trabalhadores brasileiros.

Quando me elegi deputado pela primeira vez, apoiei a redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais, estabelecida na Carta Magna.

E, até hoje, sou um defensor das causas trabalhistas aqui em Brasília, como Senador, e no meu querido Estado do Ceará.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Justiça do Trabalho no Ceará é uma das mais ativas e eficientes do Brasil.

De acordo com estudo do Conselho Nacional de Justiça, apresenta a segunda maior produtividade do Brasil e a quarta maior carga de trabalho. Isso, apesar da insuficiência de quadros e, muitas vezes, da própria estrutura de trabalho.

Atualmente, o Ceará conta com 26 varas – 14 na capital e apenas 12 varas para todo o interior do Estado. Foi por isso que incluí como prioridade absoluta na pauta da Comissão de Constituição e Justiça, que tenho a honra de presidir, o projeto que criou seis novas varas de Justiça do Trabalho no meu querido Estado do Ceará.

Na medida em que o Brasil cresceu, cresceu em vários setores, principalmente na geração de empre-

gos – graças a Deus! –, foi preciso garantir os direitos dos trabalhadores. Assim, serão criadas quatro novas varas em Fortaleza, uma em Maracanaú e outra vara na cidade de Canindé. O projeto é de autoria do Tribunal Superior do Trabalho e justifica que a ampliação das estruturas do TRT também na nossa 7ª Região foi apresentada pelo volume crescente de demanda.

Certamente esse reforço, representado também por mais de 12 cargos de juiz do trabalho no Ceará, contribuirá para a solução mais rápida das demandas, cuja demora prejudica, sobretudo, os direitos dos trabalhadores.

Também na CCJ, como Presidente daquela Comissão, tivemos a oportunidade de aprovar a criação de mais 68 varas do trabalho nos Estados de São Paulo, duas no Maranhão, 12 varas da Justiça do Trabalho em Mato Grosso, três novas varas aqui no Distrito Federal, no Piauí, além de em vários outros Estados e de novos cargos de juiz do trabalho e desembargadores para a Justiça em diversos Estados, como já citei.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, à medida que as necessidades sociais foram crescendo, a Justiça trabalhista procurou se moldar a essa nova realidade, de modo a resguardar o interesse maior do Direito, que é a justiça.

Ao longo da história, várias conquistas em prol dos menos favorecidos ocorreram, o que só vem a aquilatar ainda mais a importância, a relevância deste ramo do Direito que é a Justiça do Trabalho.

Essas conquistas foram adquiridas por intensas e ardorosas lutas sociais, firmadas e concretizadas em convenções e acordo coletivos – tive a honra de participar de muitos, como disse, como Presidente da Federação do Comércio de Brasília –, bem como acordos coletivos em tratados inclusive internacionais.

Em um País como o nosso, em que ainda se explora o trabalho do menor, em que ainda se vê trabalho escravo, é necessário prover a Justiça do Trabalho de maior número de juízes e de maior estrutura. Além disso, é preciso, Sr. Presidente, corrigir as deficiências das leis trabalhistas, e este é um papel nosso, corrigir também e aperfeiçoar as suas normas processuais.

Tivemos a oportunidade de vivenciar o crescimento econômico do nosso País como Ministro de Estado do Presidente Lula; nós e o Senador José Pimentel – e aqui vejo também a eficiente e brilhante Senadora Ana Amélia, que tão bem representa o povo do Rio Grande do Sul – como Ministros de Estado, servindo ao Brasil e ao Presidente Lula, vivenciamos, repito, o crescimento que, graças a Deus, tirou 35 milhões de brasileiros da miséria absoluta. Esse desafio ainda permanece porque precisamos tirar outros 16 milhões de brasileiros que ainda vivem nessa condição. E nós tivemos a oportunidade, Senador Pimentel e eu, de participar desse governo como Ministro de Estado e dar a nossa colaboração.

Mas agora, aqui nesta Casa, nós temos que aperfeiçoar as leis, criar mecanismos de defesa para que o Brasil continue crescendo.

Esse crescimento econômico do nosso País, que aconteceu nos últimos anos, juntamente com a organização e o aparelhamento das instituições e do Poder público, aliados às demandas judiciais de cunho trabalhista apontam, sem sombra de dúvida, para a real exigência de uma justiça trabalhista mais rápida e simples.

O número de processos cresceu, nós sabemos, cresceu consideravelmente nos últimos anos, pelo aumento do nível de empregos e pela busca constante de mais cidadania e mais direito para as pessoas.

O cidadão desprotegido tem necessidade de buscar o Poder Judiciário, último guardião da Justiça, para exercer os seus direitos.

A Justiça do Trabalho dá à classe laboral a segurança de restituição aos direitos que muitas vezes são ou foram violados. Com efeito, a Justiça do Trabalho tem provado que pode e deve garantir a eficácia do direito social. A Justiça do Trabalho é, portanto, merecedora de nossas mais eloqüentes homenagens e tem o reconhecimento público não só dos autores deste requerimento mas, com certeza, de toda a Nação brasileira.

Muito obrigado Sr. Presidente. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra à Srª Senadora Ana Amélia, pela Liderança do PP.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente José Pimentel, caro Senador Eunício Oliveira, que foram junto com outros colegas parlamentares autores desta justa homenagem à Justiça do Trabalho, que completa 70 anos. São sete décadas, que não são sete meses, não são sete semanas ou sete dias; são 70 anos de muita história.

Gostaria de cumprimentar especialmente o nosso Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, meu conterrâneo, gaúcho de Getúlio Vargas, Ministro João Oreste Dalazen; queria cumprimentar também a Exmª Srª Kátia Magalhães Arruda, do Ceará; o Exmº Sr. Desembargador Cláudio Soares Pires; também o Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – Anamatra, Renato Henry Sant'anna; o Presidente da OAB do Distrito Federal, Francisco Queiroz Caputo, cujo pai, Maurício Bastos Caputo foi também juiz do Trabalho e, portanto, conhece bem essa área de tanta importância para nosso País.

Eu queria registrar com muita alegria o fato de ser Senadora – somos 12 aqui nesta Casa – e de ver também que, na Corte Especializada do Trabalho, dos 27 Ministros que integram essa Corte Superior seis são mulheres, uma das quais vejo aqui, a querida Ministra Rosa Weber, do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre, e a nossa vice-Presidente Cristina Maria Peduzzi, gaúcha de Bagé.

É muito bom, é muito importante para a questão de gênero que as mulheres, cada vez mais, estejam ocupando um espaço tão importante não só na Magistratura, mas também no exercício do direito especializado; não apenas na área da Justiça Trabalhista, mas também em outras áreas do direito em nosso País. Já temos no Supremo Tribunal Federal, já temos no Superior Tribunal de Justiça e nas Cortes nos Estados nos Tribunais de Justiça, na Justiça do Trabalho, nos Tribunais Regionais do Trabalho, uma presença significativa de mulheres que estão ingressando na carreira com dedicação, com a confiança, a certeza de que podem realmente dar uma contribuição especial na percepção, na análise das questões do direito e de torná-lo cada vez mais democrático e mais aberto. É uma alegria também saber que temos, na área do Direito, pessoas que tiveram, no caso do meu Estado, uma relevância importante, como muito bem lembrou um advogado trabalhista ao meu lado, a Ministra Gilda Russomano, especialista em Direito Internacional, cujas obras têm repercussão e são citadas. Isso é muito importante para todos nós. E, claro, por falar em Pelotas, lembrar de todos aqueles que, posteriormente, citarei para evocar a boa conduta e a boa contribuição que deram.

É uma alegria muito grande poder falar em nome do Partido Progressista, o PP, liderado pelo Senador Francisco Dornelles, que é nosso comandante nesta Casa e me delegou esta honrosa missão nesta cerimônia que os queridos colegas Eunício Oliveira e José Pimentel fizeram para celebrar esta data.

A legislação trabalhista brasileira é motivo de muito orgulho para os trabalhadores do País que, hoje, podem exercer sua profissão com muita segurança. As últimas sete décadas foram marcadas pela conquista de importantes direitos trabalhistas como o décimo terceiro, o fundo de garantia, o aviso prévio e o seguro desemprego. São instrumentos de proteção ao trabalho e à família dos trabalhadores, isso para amenizar os efeitos das oscilações de um mercado de trabalho na vida dos brasileiros.

O processo de conquista desses direitos começou na década de 1930, época em que os problemas sociais brasileiros eram marcados por uma agenda de conflitos na relação entre capital e trabalho, ou seja, entre patrões e empregados. Essa relação se modernizou, avançou, houve uma abertura e um amadurecimento muito grande de parte a parte, e, hoje, as organizações que representam os dois lados dessa demanda social, pode-se dizer, são um orgulho para nosso País.

Para buscar soluções para esses problemas, foi criado, no Governo de um gaúcho, Getúlio Vargas, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob o comando de Lindolfo Collor, criando condições para a organização sindical do País e o início da construção do arcabouço legislativo trabalhista. Foram anos de batalhas até a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1946, bem depois da criação da Justiça do Trabalho. Quaisquer mudanças, Sr. Presidente, que, eventualmente, possam acontecer não podem trilhar o caminho da perda desses direitos. É o compromisso que temos aqui, neste Poder Legislativo, nesta Casa.

Mas de nada serviria a existência de uma legislação tão avançada e protetora se não tivéssemos instituições dotadas de poderes para garantir seu cumprimento, especialmente rápido, competente e dedicado. É por isso que hoje estamos reunidos neste plenário para comemorar os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no nosso País. Hoje, reconhecidamente, uma das mais modernas, uma das mais rápidas em todo o cenário latino-americano e também em outras partes do nosso planeta.

A Justiça do Trabalho é o ramo mais célere da Justiça do nosso País, segundo relatório já citado aqui pelos meus antecessores José Pimentel e Eunício Oliveira. Isso conforme dados apurados pelo próprio relatório da Justiça em Números, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça, que ajuda a sociedade brasileira a acompanhar, a cobrar e também a conhecer a eficiência daquela Justiça cuja rapidez costumamos cobrar. Aliás, essa situação é importante, porque são instituições da sociedade que representam os interesses da sociedade e, sobretudo, garantem seus legítimos direitos.

O processo de conquista desses direitos começou na década de 30, época em que os problemas sociais brasileiros eram marcados por uma agenda de conflitos na relação entre o capital e o trabalho, ou seja, entre patrões e empregados.

Para buscar soluções para esses problemas, foi criado, no Governo de Getúlio Vargas, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob o comando de Lindolfo Collor, criando condições para a organização sindical do País e o início da construção do arcabouço legislativo trabalhista.

Foram anos de batalhas até a “Consolidação das Leis do Trabalho”, em 1946. Quaisquer mudanças que, eventualmente, possam acontecer, não podem trilhar o caminho da perda desses direitos.

Mas de nada serviria a existência de uma legislação tão avançada e protetora se não tivéssemos instituições dotadas de poderes para garantir seu cumprimento. É por isso que hoje estamos reunidos neste Plenário para, comemorando os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

A Justiça do Trabalho é o ramo mais célere da Justiça de nosso País, de acordo com o relatório Justiça em Números, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Essa celeridade é resultado da dedicação dos seus servidores que têm empreendido seus esforços para desafogar processos, fazendo com que a celeridade da Justiça do Trabalho é resultado, sem dúvida, da dedicação dos seus servidores, que têm empreendido um esforço muito grande para desafogar processos, fazendo com que a justiça seja feita em tempo adequado. Promover a rapidez da tramitação das ações judiciais da Justiça do Trabalho é garantir também a segurança familiar dos trabalhadores brasileiros.

Nesse contexto, eu gostaria de enfatizar que, quando jornalista, pouco tempo atrás, Sr. Presidente Dalazen, acompanhei, na cobertura de um mutirão feito pelo então corregedor, que presidiu o Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Ronaldo Lopes Leal, que promoveu esses mutirões junto aos servidores e junto aos magistrados das Justiças Regionais do Trabalho com doses extras, em nome da qualidade e da prestação do serviço de apoio à população. Acompanhei, particularmente, o trabalho que ele fez no TRT em Porto Alegre, quando filas enormes de demandantes da Justiça do Trabalho foram lá para receber o apoio direto de um corregedor, aproximando a Justiça dos demandantes. São gestos como esse que simbolizam muito bem o compromisso deste Poder Judiciário com os trabalhadores, com os direitos nessa área especializada.

Para apoiar o trabalho desses servidores, protocolei, Sr. Presidente, pedido de urgência, que já está com o Presidente desta Casa, José Sarney, para a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2011, que amplia a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, presidido pelo Desembargador Carlos Alberto Robinson. Essa medida que tomei aqui foi atendendo a uma solicitação da própria Justiça Regional do TRT da 4ª Região, porque isso ampliará o número de cargos de comando daquela jurisdição, o que vai propiciar, ainda mais, eficiência no atendimento a todos os processos.

Ao citar o nosso Presidente Dalazen, eu gostaria de também fazer uma referência, como já fiz, à Ministra Maria Cristina Peduzzi, que é gaúcha, de Bagé, e que foi uma das primeiras mulheres a chegar ao Tribunal Superior do Trabalho; mas também de lembrar a contribuição que gaúchos de grande qualidade pessoal, de grande empenho e especialização na Justiça do Trabalho deram ao Brasil e ao mundo nessa área, como foi o caso do nosso ex-Ministro Presidente Mozart Victor Russomano, de Pelotas; Carlos Alberto Barata Silva; Marco Aurélio Prates de Macedo; Luiz José Guimarães Falcão, um amante do rádio e também do nosso time, o Internacional – com a licença do nosso Presidente Dalazen; não sei se ele é gremista ou Colorado, mas o fato é que somos campeões de tudo, meu caro Ministro! –; Presidente Hermes Pedro Pedrassani e do Ministro Ronaldo Lopes Leal, a quem reverencio, sem falar em tantos outros que deram contribuição: Carlos Chiarelli, na especialização da Justiça, e Miriam Bastos dos Santos, uma amiga querida, que foi professora de Direito do Trabalho na Universidade Federal de Pelotas e, hoje, é uma competente advogada, também de Pelotas, cidade que parece berço de grandes profissionais que prestaram grandes serviços à Justiça do Trabalho.

É uma grande alegria apresentar, portanto, em nome do Partido Progressista, comandado aqui pelo nosso Líder Francisco Dornelles, também um homem muito envolvido nessas questões, os nossos cumprimentos e o desejo de que, cada vez mais, a Justiça do Trabalho em nosso País nos dê sempre razões de orgulho para celebrar, porque ela é das mais eficientes, das mais rápidas e das mais comprometidas com o interesse da nossa sociedade.

Cumprimentos a todos pelos 70 anos. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do PRB.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, quero cumprimentar o meu companheiro Eunício e também o Senador José Pimentel por esta iniciativa de comemorar os 70 anos da Justiça do Trabalho no Brasil.

Antes de nominar esta constelação de ilustres juristas da minha terra, todos nós devemos uma palavra de gratidão ao nosso eterno Presidente Getúlio Dornelles Vargas, que, nos idos de 1930, trouxe uma mensagem de fé e de esperança, uma clarinada de renovação social para o Brasil. Num mundo convulsionado, num mundo em crise, num Brasil complicado, ele, com sua personalidade consular, dominou o cenário histórico do seu tempo.

Infelizmente, ele que nos deu Volta Redonda, Petrobras, Força Expedicionária Brasileira e os seus pracinhas heróicos, sobretudo a Justiça do Trabalho e a renovação social do Brasil, ele só não sabia, Márcio Thomaz, que, no dia 1º de maio, quando assinava

o decreto do salário mínimo, que dava ao trabalhador brasileiro apenas o suficiente para não morrer de fome, ele, ali, estava assinando sua sentença de morte, porque os reacionários da nossa terra não o perdoaram, e as forças políticas o levaram à extrema agonia e à loucura de um suicídio. Acho importante que nós, que preservamos a memória dos nossos nomes tutelares, lembremo-nos dele. (*Palmas*.)

Muito obrigado, Márcio.

Eu gostaria de citar aqui o Exmº Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; a Exmª Srª Kátia Magalhães Arruda; o Desembargador Cláudio Soares Pires, da 7ª Região; o Sr. Ney José de Freitas, da 9ª; o Sr. Renato Henry Sant'anna, que é Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, Sr. Francisco Queiroz Caputo. Quero citar também os Ministros Milton de Moura França; Carlos Alberto Reis de Paula; Aloysio Corrêa da Veiga; a Ilmª e Exmª Srª Rosa Maria Weber Candiota da Rosa; a Exmª Srª Maria de Assis Calsing; Mauricio Godim Delgado; Augusto Cesar Leite de Carvalho; Delaíde Miranda Arantes, que é Ministra do Tribunal Superior do Trabalho também; o Exmº Sr. Ministro Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo; o Sr. Antônio Amaral; o meu companheiro, esse tem a fé de um mártir, a fibra de um gladiador e o arrojo de um bandeirante, porque ele trilhou os caminhos do Judiciário do Rio de Janeiro e se consagrou em Brasília duas vezes com mandato do Conselho Nacional de Justiça, que é o meu eminente companheiro e muito estimado na minha terra, Nelson Thomaz Braga, parabéns, Sr. Ministro! **A Sra.** Morgana Richa; o Sr. André Genn de Assunção Barros; o Sr. Cláudio Soares Pires; o Ministro Ricardo Alencar Machado; a Exmª Srª Vânia Maria da Rocha Abensur; o Sr. Mário Sérgio Bottazzo; Vanda Maria Ferreira Lustosa; Sr. Ministro Jorge Antônio Andrade Cardoso; Sr. Ministro Ronaldo Medeiros de Souza; Sr. Osmair Couto, Exmº Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; aos funcionários da Justiça do Trabalho. Tenho uma prima que trabalha no Rio de Janeiro, aliás, são duas, que, aos 54 anos de idade, já não aguentam mais carregar aqueles processos pesados. Queixam-se, sempre que me encontram, dizendo: "Vocês têm de falar para esses Ministros importantes do nosso tribunal que nós não aguentamos mais! Os processos são muito pesados e temos de buscá-los no arquivo."

Lá no Rio, você precisa ver, Pimentel. É terrível! As damas ilustres da minha terra são fortes, mas a maior qualidade delas é a beleza. Elas não aguentam mais ficar carregando esses processos. Temos de digitalizar essas coisas.

Já fiz, minhas queridas irmãs... Saibam que o político tem dessas coisas: ele precisa representar o povo diante das exorbitâncias do poder, e carregar processo de dez, quinze quilos é uma exorbitância do poder.

Quero saudar, também, os desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho, as senhoras e os senhores juízes, os demais presentes, os jornalistas. Permitam-me, então, homenageá-los.

É muito significativo que estejamos aqui, no Senado Federal, na Casa da pacificação, na Casa onde, serenamente, devem-se reconciliar os interesses dos entes federados, é muito significativo, repito, que estejamos reunidos em sessão especial para homenagear a Justiça do Trabalho. Devemos isso ao Eunício e ao Pimentel. E por quê? Porque a Justiça do Trabalho, Sr. Presidente, atua naquele mesmo sentido em que devemos atuar no Senado: no sentido do entendimento, da resolução dos conflitos de maneira pacífica; no sentido, enfim, da conciliação.

As relações de trabalho, todos sabemos, são extremamente complexas. Equilibram-se, muitas vezes de forma precária, ao sabor dos movimentos de três atores importantíssimos: de um lado, o empregador; de outro, o trabalhador; e entre eles, na condição de árbitro, buscando a convergência de posições que muitas vezes se mostra quase improvável, a genialidade dos senhores do Poder Judiciário do Trabalho.

Durante muito tempo, ao longo da História, essas relações foram demasiadamente tensas, principalmente quando os ventos da Revolução Industrial mudaram o perfil da sociedade, transferindo enormes contingentes de pessoas do meio rural para as grandes cidades. Foi um período de convulsões sociais, de luta dos trabalhadores por direitos que, hoje em dia, nos parecem evidentes, mas que tiveram de ser conquistados um a um, com pesada carga de sacrifícios.

De qualquer forma, não deixa de ser reconfortante constatar que, com o passar do tempo, os três grupos de atores envolvidos no processo foram adquirindo maturidade suficiente para realizar as mudanças legais e institucionais que se mostravam necessárias com uma dose cada vez menor de conflito.

Cabe lembrar, por exemplo, que, quando a Europa ainda olhava algo assustada para um novo modelo de sociedade que surgia, foi um líder industrial, Robert Owen, que apontou a urgência de se aperfeiçoarem as relações de trabalho. Consciente de que os papéis desempenhados por patrões e empregados nunca mais seriam os mesmos, alterou as condições de trabalho em suas empresas e colheu excelentes resultados.

Os trabalhadores, por outro lado, também foram amadurecendo. Passaram da perplexidade inicial à revolta, e desta, à organização. Aqui no Brasil, logo

surgiram as primeiras ligas operárias, substituídas posteriormente pelos sindicatos, que vêm investindo, cada vez mais, na profissionalização de seus quadros e na consequente melhoria de desempenho.

Quanto ao setor público, também vem cumprindo sua parte, e a grande prova disso é o fato de estarmos comemorando, hoje, os 70 anos de efetiva atuação da Justiça do Trabalho.

Nossos governantes, ainda na primeira metade do século XX, souberam captar um sentimento que já se manifestara nos movimentos grevistas de 1917 e 1919, deflagrados principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro.

A Constituição de 1934, em seu art.122, determinou que, para dirimir questões entre empregadores e empregados, regidas pela legislação social, ficava instituída a Justiça do Trabalho. A "Polaca", a Constituição de 1937, repetiu a determinação, com o adendo de que essa entidade, a Justiça do Trabalho, seria regulada em lei.

Tal regulação seria providenciada pelo Decreto-Lei nº 1.237, de 2 de maio de 1939, mas somente dois anos depois, em 1º de maio de 1941, um ato público realizado no estádio de São Januário, no Rio de Janeiro, instalaria definitivamente a Justiça do Trabalho em nosso País.

Nesses 70 anos, a legislação vem sendo aperfeiçoada continuamente, com a Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1946; as Leis nº 9.957 e nº 9.958, de janeiro de 2000; e a Emenda Constitucional nº 45, de 2004 – nessa eu votei. Essas e outras mudanças foram incorporadas ao nosso arcabouço legal sem que, para tanto, chegássemos a situações de ruptura entre os atores envolvidos.

Posições que pareciam inconciliáveis foram sendo revertidas, até chegarmos a 2011 com uma legislação bastante moderna e uma Justiça do Trabalho apontada, seguidamente, como o ramo mais célere, e célebre também, do Judiciário.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de cumprimentar todos aqueles que fazem a grandeza da Justiça do Trabalho em nosso País.

De maneira especial, eu gostaria de cumprimentar os juízes do trabalho, esses profissionais extremamente dedicados que, em todo o território nacional, atuam com seriedade e diligência, para oferecer aos cidadãos respostas efetivas nas demandas trabalhistas.

Aproveito, finalmente – afinal, ainda estamos no mês de maio –, para cumprimentar todos os trabalhadores do Brasil pelo transcurso de sua data, no último dia 1º. Todos sabemos, Srªs e Srs. Senadores, que o trabalhador brasileiro se destaca pela eficiência, pela dedicação, pela criatividade e pela alegria. É justo, pois, que receba todas as homenagens.

Sr. Presidente, senhores juízes, permitam-me dizer aos senhores que fui Presidente de uma CPI que viajou o mundo para tratar dos brasileiros na diáspora. Fui ao Japão, fui à Espanha, fui à Inglaterra, fui aos Estados Unidos, fui ao Paraguai, e vocês ficariam orgulhosos, se estivessem lá comigo, de ver como são prestigiados os brasileiros.

É impressionante esse caldeirão racial, onde há 500 anos Deus prepara a alma brasileira, essa mistura do negro, do índio e do branco, mas um branco amestiçado, um branco da esquina do mundo, porque todos sabem que a Península Ibérica é a esquina do mundo – por ali, passaram mouros, godos, visigodos, romanos, passou Aníbal com seus elefantes; ali, o português não era um anglo-saxão, tampouco era como os franceses que estiveram no Rio de Janeiro, na França Antártica, na Ilha de Villegaignon, e que durante dez anos não permitiam que os seus soldados se casassem com as índias. Eles vinham com aquele determinismo de raça e meio, e foram dez anos de uma Baía de Guanabara de desenganos e de fracassos. Estácio de Sá e Mem de Sá terminaram fazendo um acordo com os índios. Nadou a Baía de Guanabara, à noite, o Arariboia, explodiu o paiol dos franceses e foram expulsos, graças a Deus, pelos portugueses, que, com as índias, deram-nos os nossos primeiros heróis. Eu falos dos curumins, filhos da índia com o branco, que, a golpe de tenacidade e bravura, romperam as matas, fugiram das onças, mataram as cobras, entraram pelo sertão, enfrentaram o lobo-guará, subiram o Planalto Central, atravessaram o Pantanal e balizaram uma das maiores geografias do mundo, nessa raça de bravos, neste País chamado Brasil.

O que nunca nos faltou aqui foi trabalho. Faltou, sim, espírito humanitário. Não deixou de faltar um capitalismo desalmado, de exploração.

Às vezes, as pessoas nos comparam com os países do norte. Nos Estados Unidos, é diferente: eles trabalham no ar condicionado, o clima é temperado, o solo é plano, os rios são calmos. Aqui, não. Aqui, nós trabalhamos com o suor pingando nos olhos, sentindo todas as febres tropicais. Nossos rios são caudalosos, derrubam as pontes e destroem as estradas; nossas encostas desabam e temos de reconstruí-las constantemente. Aqui, o nosso solo é infestado por micróbios e fungos que entram nas frutas, que comem o dedo dos nossos pés, o branco dos nossos olhos, nossos vasos linfáticos! Meu Deus do Céu! Para chegarmos a ser a sétima economia do mundo, Deus sabe o sacrifício dos nossos antepassados e do nosso povo trabalhador.

Essa gente precisa muito dos senhores. Eles têm em vocês a maior esperança. Na hora da borrasca, é na Justiça do Trabalho que eles encontram a arca dos justos.

Fico muito orgulhoso por saber que podemos contar com os senhores, podemos contar com o Nelson. Meu primeiro ato como Senador foi recebê-lo; eu não tinha um mês como Senador. Ele veio aqui, angustiado, dizendo: "O tribunal pegou fogo, as nossas Varas não têm espaço!" Mostrou as fotos. Reunimos vários Senadores e, a comando do Senador Lobão, imediatamente fomos ao Ministro Guido Mantega. Na época, ele não era da Fazenda, era Ministro do Planejamento.

Fomos lá e por isso eu disse que o Márcio tinha o arrojo de um bandeirante, pois ele falou que tinha de ser e conseguimos 30 milhões em nome dos trabalhadores do Rio de Janeiro. Trinta milhões de reais, para reconstruirmos aquele tribunal.

E Márcio foi aos bancos, e negociou contas, e fez o que podia, e não foi à toa que a magistratura da sua terra o homenageou e os seus companheiros o indicaram para que ele viesse compor o Conselho Nacional de Justiça, e ser reconduzido.

Tenho certeza de que Deus o ilumina. E a gratidão de todos os trabalhadores da nossa terra que sabem que, no senhor, encontrarão sempre uma palavra segura e uma decisão justa.

Deus abençoe a todos!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra ao Deputado Paes Landim, do PTB do nosso Piauí.

**O SR. PAES LANDIM** (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão orador.) – Exmº Sr. Senador José Pimentel, que preside esta sessão, meu conterrâneo ilustre da região de Picos, um grande Deputado, um grande Ministro da Previdência, um grande Senador, um dos homens mais sensíveis às causas sociais deste País; saúdo o Sr. Senador Eunício Oliveira, co-autor do requerimento para realização desta sessão de homenagem; o Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do egrégio Tribunal Superior do Trabalho; a Srª Ministra Kátia Magalhães Arruda, que é também minha vizinha do Piauí, do nosso querido Maranhão; meu caro Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Francisco Queiroz Caputo, fui professor de toda a sua família na Universidade de Brasília, e seu pai foi um homem dedicado a vida inteira à Justiça do Trabalho, pela qual era apaixonado; Sr. presidente da Anamatra; Srs. Ministros aqui presentes; Srªs e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores, em nome da Câmara dos Deputados, representando o Partido Trabalhista Brasileiro, não poderia deixar de agradecer de antemão a deferência especial do ex-Ministro José Pimentel, por abrir esta exceção no Regimento, posto que a sessão é exclusiva do Senado Federal.

Vou dizer algumas palavras rapidamente sobre a Justiça do Trabalho. Ela foi criada pelo fundador do Partido Trabalhista Brasileiro, que foi o grande Getúlio Vargas.

Getúlio viveu em uma época de muito radicalismo ideológico, em que a doutrina da luta de classes prosperava e agitava todos os meios sociais e políticos do mundo inteiro, e também iniciava-se uma revolução urbana no País. A partir de 1930, começou a legislação urbana. Getúlio já pensava em montar as bases da industrialização do Brasil, e assim o fez, a partir da década de 1940, com a criação da Companhia Siderúrgica Nacional, da Companhia Vale do Rio Doce. E, ao mesmo tempo, ficou preocupado com os conflitos trabalhistas, com os conflitos da chamada luta de classe, que era o tegumento básico das grandes lutas ideológicas daqueles tempos.

Assim, veio a legislação trabalhista e criou o Ministério do Trabalho logo no seu primeiro ato praticamente. Em outubro de 1930, quando assumiu o Governo Provisório do Brasil, criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e reuniu o órgão que cuidava dos trabalhadores e dos empresários no mesmo organismo – a eminente Senadora do Rio Grande do Sul já o disse aqui –, tendo como primeiro Ministro o eminente Dr. Lindolfo Collor.

Mas o mais importante de que trata esta sessão neste momento é que, depois de haver criado a legislação laboral, já que tinha criado o juiz de conciliação, ele cria formalmente a Justiça do Trabalho. E, em um certo discurso proferido no Estádio São Januário, em 1º de maio de 1941 – ele gostava de se reunir todo 1º de Maio ali para uma locução direta com os trabalhadores brasileiros –, ele disse, em seus discurso, assim:

> "A Justiça do Trabalho, que declaro instalada [neste momento], neste histórico 1º de Maio, tem esta missão: cumpre-lhe defender de todos os perigos nossa modular legislação social-trabalhista, aprimorá-la pela jurisprudência coerente e pela retidão e firmeza das sentenças. Da nobre magistratura, outra coisa ainda espero: governo, empregados e empregadores."

Esta foi a sagacidade de Getúlio Vargas: queria evitar que os grandes conflitos de classe perturbassem a marcha ascensional do Brasil, evitando que todo aquele acervo de lutas, que sacudiram o mundo inteiro, sobretudo os países europeus, não atingissem o Brasil.

Nesse sentido, só para concluir, para mostrar a importância desse gesto de Getúlio Vargas que dizer que, ao grande San Tiago Dantas, possivelmente o maior advogado do Brasil a partir da metade do século passado – e que eu tive o privilégio de conhecer, não como aluno do curso formal, mas como aluno do curso de extensão da saudosa Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, um curso organizado e coordenado pelo nosso querido Ministro Carlos Fernando Mathias de Souza – foi perguntado por que ele, um homem muito rico, advogado de banqueiros, das maiores empresas multinacionais, resolveu optar pelo Partido Trabalhista Brasileiro, ele, que era Deputado Federal por Minas Gerais – elegeu-se em 1958, foi candidato a vice-governador, na chapa por Tancredo Neves, ao Governo de Minas em 1960 –, respondeu:

> Exatamente porque eu acho que o PTB não pode deixar que o governo trabalhista fique na mão do personalismo, do populismo. Temos de dar um sentido social ao partido, um sentido ideológico. Exatamente o meu objetivo, o meu sonho seria construir uma grande formulação teórica para que o Partido Trabalhista Brasileiro seja o partido dos trabalhadores e do sindicato e, ao mesmo tempo, o partido que ajude a ter harmonia social para que o nosso capitalismo não venha sofrer sobressaltos e, consequentemente, a democracia em nosso País.

É claro que o sonho de Santiago Dantas se concretizara. Mas esse era o perfil de Getúlio para as relações de trabalho: proteger o trabalho e, ao mesmo tempo, evitar a destruição da empresa. Por isso ele criou a Junta Trabalhista, constituída de empregados e empregadores. Não adianta destruir a unidade produtiva, porque senão se destrói o emprego. Essa era a grande visão de Getúlio Vargas, que merece todo o nosso respeito e nossa atenção neste momento.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra ao Exmº Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

**O SR. JOÃO ORESTE DALAZEN** – Eminente Senador José Pimentel, Presidente desta sessão solene; eminente Senador Eunício Oliveira, que também já presidiu esta Sessão e é um dos autores do requerimento para realizá-la; eminente Senadora Ana Amélia, pela Liderança do Partido Progressista, que veio nos saudar muito gentilmente, que é minha distinta e querida conterrânea; eminente Senador Marcelo Crivella, que também veio nos saudar muito gentilmente; Sr. Deputado Paes Landim, que vem nos distinguir com uma amável saudação; Sr. Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, Desembargador Ney José de Freitas; eminente Ministra Kátia Arruda, em nome de quem peço licença para saudar todos os meus eminentes colegas Ministros aqui presentes do Tribunal Superior do Trabalho; Desembargador Cláudio Soares Pires, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dr. Francisco Caputo, digníssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da seccional do Distrito Federal; ilustre Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, Dr. Renato Henry Sant'anna; ilustres desembargadoras, desembargadores aqui presentes, juízes do Trabalho, ilustres advogados, advogadas, líderes sindicais, senhoras e senhores, preliminarmente, expresso um agradecimento profundo, profundo, aos eminentes Senadores José Pimentel e Eunício Oliveira pela iniciativa do requerimento de realização desta sessão especial, em homenagem aos 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho em nosso País. Agradecimento que se estende igualmente a todos os demais eminentes Senadores que subscreveram o requerimento. Nós, da Justiça do Trabalho, ficamos extremamente tocados com o gesto de V. Exªs e, seremos sempre muito reconhecidos por este registro que tanto nos lisonjeia.

Da mesma forma, ressalto que as palavras de V. Exªs , e a de todos os oradores que me precedera, hoje proferidas nesta sessão, ecoarão por muito tempo na memória de todos aqueles que, como nós, se devotam à Justiça do Trabalho ou nela militam.

Somos imensamente gratos também a S. Exª, o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, pela magnífica acolhida que recebemos do Senado Federal. Gostaria que S. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, também recebesse, em meu nome pessoal e em nome de toda a Justiça do Trabalho brasileira que ora represento, não apenas a nossa mais efusiva manifestação de apreço e de reconhecimento, como também a nossa homenagem dirigida aos parlamentares brasileiros, que não nos têm faltado.

Permitam-me, preliminarmente, ainda, colher do ensejo para agradecer a célere aprovação recente pelo Senado Federal, ou em Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, dentre tantos outros projetos que aqui mereceram a acolhida de V. Exªs, permita-me agradecer em particular à aprovação dos seguintes projetos:

> **a)** dos projetos de lei que criam Varas do Trabalho em diversas Regiões brasileiras, levando a devida prestação jurisdicional a vários Municípios, como foi bem lembrado aqui no caso do Estado do Ceará, e atendendo, assim, o anseio de milhares de cidadãos brasileiros que, muitas vezes, em virtude da gran-

de extensão territorial, se veem impedidos de terem seus direitos atendidos;

**b)** e, principalmente gostaria de agradecer a aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados nº 77/2002, que institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, como exigência para a participação em licitação, projeto sumamente importante para a Justiça do Trabalho e que somente prejudica o mal pagador; esse projeto, após um longo período de revisão pela Câmara, obteve sua aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, na semana passada, dependendo somente agora da apreciação deste Plenário, para o que esperamos contar com a habitual receptividade de V. Exªs.

Eu não poderia também deixar de registrar e de agradecer a atenção, a compreensão, a fidalguia e a presteza com que todos os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras recebem os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, os Desembargadores e Juízes do Trabalho que aqui acorrem para prestar esclarecimentos e solicitar apoio nas diversas demandas que dizem respeito à Justiça do Trabalho.

Srs. Senadores, senhoras e senhores, no instante em que o Senado da República distingue e homenageia a Justiça do Trabalho com esta belíssima sessão solene, que tanto nos envaidece, permitam-me recordar que a Justiça do Trabalho, embora instituída administrativamente, como já foi aqui lembrado, por obra do gênio Getúlio Vargas, em 1932, somente a partir de 1941 é que ela foi instalada e passou a desempenhar os seus misteres como organismo autônomo em relação ao Poder Executivo.

Desde então, a despeito de críticas isoladas, a Justiça do Trabalho agigantou-se em sua estrutura e fortaleceu-se sobremodo no seu papel perante a sociedade brasileira.

Hoje, é integrada pelo Tribunal Superior do Trabalho, por 24 Tribunais Regionais do Trabalho e 1.378 Varas do Trabalho, que exibem uma formidável capilaridade: atendem a todos os Municípios brasileiros. Compõem ainda a estrutura da Justiça do Trabalho o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que promove um planejamento estratégico destinado ao bom funcionamento de todos os órgãos da Justiça do Trabalho, e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, que se destina evidentemente à preparação dos magistrados e à formação continuada dos magistrados.

Transcorridos apenas setenta anos, curioso e surpreendente notar que o mundo e o Brasil desde então passaram por radicais transformações, com flagrantes impactos na órbita trabalhista.

A revolução industrial já é passado.

Vemos hoje o Direito do Trabalho sobremodo afetado pelos efeitos das novas tecnologias da informação no ambiente de trabalho. E, claro, por extensão, o Direito Processual do Trabalho e a Justiça do Trabalho. Ofícios desapareceram, outros novos surgiram. O processo judicial em autos de papel, como conhecemos, tem seus dias contados rumo à inexorável virtualização. Brevemente, só teremos autos digitais, com o que atenderemos, certamente, esse anseio do nosso estimado Senador Marcelo Crivella: as suas primas não mais vão se ver a braços com processos pesados que devam carregar.

De fato é auspicioso assinalar que, ao completar 70 anos, não apenas cresceu quantitativamente a Justiça do Trabalho, em órgãos e cargos, mas busca modernizar-se para dar resposta adequada e pronta ao delicado conflito Capital/Trabalho.

Nessa linha, posso assegurar a V. Exªs que, até o final do próximo ano, a tramitação das reclamações e dos recursos trabalhistas será totalmente eletrônica, das Varas do Trabalho ao Tribunal Superior do Trabalho, mediante a adoção de um sistema nacional e unificado de processo eletrônico na Justiça do Trabalho brasileira, ora em desenvolvimento.

Decerto que, então, faremos uma benfazeja e silenciosa revolução na Justiça do Trabalho brasileira, mais que a decorrente de qualquer lei. Revolução essencial porque continuamos a braços com uma pletora insuportável de processos, ano após ano.

Só em 2010, Srs. Senadores, recebemos e solucionamos – só em 2010, insisto – cerca de dois milhões de novas ações nos três graus de jurisdição da Justiça do Trabalho.

A leitura da estatística oficial de processos da Justiça do Trabalho, contudo, conquanto cause apreensão e seja essencial para o planejamento estratégico da instituição, de um lado; de outro lado também é fator de júbilo. Denota a estupenda e inquebrantável confiança, como bem assinalou o eminente Senador José Pimentel, da sociedade brasileira na atuação da Justiça do Trabalho.

Ademais, o julgamento de tais causas, somente em 2010, reverteu aos jurisdicionados aproximadamente R$11,2 bilhões e implicou a arrecadação de R$3,2 bilhões aos cofres públicos – repito, só em 2010 –, a título de Imposto de Renda, de contribuição previdenciária, de custas e de multas.

Barata, acessível e humana, a Justiça do Trabalho orgulhosamente também exibe o que nos parece um feito notável: é o único segmento do Poder Judici-

ário Nacional que conseguiu levar o direito às classes populares.

Vê-se, pois, que em país heterogêneo, complexo, tenso e de elevada conflituosidade trabalhista, como o nosso, a Justiça do Trabalho desempenha papel político transcendental na preservação da paz social.

Não nos esqueçamos de que os dissídios entre empregados e empregadores são problemas que alcançam os fundamentos da vida social, constituindo algo vivo e candente neste aflitivo universo em que nos encontramos. E a Justiça do Trabalho posiciona-se como algodão entre cristais no conflito entre o capital e o trabalho, buscando sempre o justo equilíbrio nos interesses em confronto.

É imperativo não esquecer, porém, que as leis materiais e as leis processuais trabalhistas e a própria Justiça do Trabalho clamam por aperfeiçoamento, aqui e acolá.

Tenho apontado, por exemplo, a falta de efetividade da execução trabalhista particularmente como fato grave e inquietante. De cada 100 processos trabalhistas em que o reclamante obtém ganho de causa final, somente 31 são efetivamente cumpridos pelos devedores. Vale dizer: em cerca de 2/3 dos processos trabalhistas em que há condenação definitiva, não se logra alcançar a satisfação do crédito declarado. Desafortunadamente, hoje, cerca de 2,5 milhões de trabalhadores aguardam o recebimento do crédito alimentar reconhecido e indubitável.

São números impactantes, Srs. Senadores. Precisamos de um urgente aperfeiçoamento da Consolidação das Leis do Trabalho neste passo.

Não nos parece razoável e concebível que o credor cível, por exemplo, por aluguéis, regido pelo Código de Processo Civil, disponha hoje de um arsenal de meios de coerção do devedor muito maior que o titular de um crédito trabalhista de natureza alimentar.

O Tribunal Superior do Trabalho vem de aprovar um anteprojeto de lei que visa a atualizar e revisar as normas da CLT, no particular, de modo a conferir muito maior eficiência à execução trabalhista.

Estimamos que esse anteprojeto de lei, importantíssimo para a Justiça do Trabalho, seja em breve submetido ao Parlamento, pelo Poder Executivo, ao ensejo do III Pacto Republicano.

Encarecemos, desde já, a indispensável cooperação de V. Exªs, que nunca nos tem faltado, na apreciação desta matéria, a exemplo do projeto de certidão negativa de débito trabalhista, também tão importante para a Justiça do Trabalho.

É a velha Justiça do Trabalho, senhoras e senhores presentes, hoje celebrada, que busca inovar-se e renovar-se, inspirada na experiência e no aprendizado do passado, com os pés firmes no presente e os olhos voltados ao futuro, firme na sua missão de realizar justiça no âmbito das relações de trabalho e contribuir para o fortalecimento da cidadania.

No fundo de tudo está, como sempre esteve, a nossa preocupação com o Homem, destinatário final do serviço público chamado Justiça.

No fundo, anima-nos, na Justiça do Trabalho e no Tribunal Superior do Trabalho, seguir a antiga fórmula de Kant segundo a qual o Estado é meio para um fim e não um fim em si mesmo. O fim, como ressaltou Aliomar Baleeiro, é o Homem em plena expansão de suas potencialidades físicas, materiais, intelectuais e morais.

Muito obrigado a V. Exªs e, uma vez mais, a nossa perene gratidão pela comovente homenagem a esta catedral da cidadania e, a meu juízo, da esperança chamada Justiça do Trabalho, a que devotamos as nossas vidas.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Presidente João Oreste Dalazen, o Senado Federal, em homenagem aos 70 anos da existência da Justiça do Trabalho, deverá, amanhã, votar a mensagem que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Mato Grosso. E, para quarta-feira, Sr. Presidente, estão pautadas três outras mensagens: a mensagem que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Rio Grande do Sul, terra de V. Exª e também da nossa Senadora Ana Amélia; a mensagem que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na Paraíba; e também a mensagem que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, lá no nosso Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O Sr. Senador Jayme Campos enviou discurso à Mesa, alusivo ao presente evento, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a comemoração que ora fazemos, dos 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho em nosso País, é motivo de orgulho para todos os brasileiros, eis que esse ramo do Judiciário, ao dirimir conflitos de ordem laboral, contribui de forma significativa para promover a paz social.

Poucas atividades, minhas Senhoras e meus Senhores, serão tão nobres quando a harmonização dos interesses do capital e do trabalho, vale dizer: da atividade produtiva que garante a subsistência e a qualidade de vida da humanidade. E se a justiça

trabalhista, a rigor, não tem por objeto o incremento da tecnologia e da produção, não se lhe pode negar, ainda assim, uma efetiva participação na construção da vida nacional.

É sabido que as origens do direito do trabalho estão na contratação dos serviços assalariados, especialmente a partir da Revolução Industrial, em fins do Século XVIII, quando os conflitos entre capital e trabalho se exacerbaram, assumindo uma dimensão muito mais ampla do que até então se poderia imaginar. A substituição do homem pela máquina, provocando um crescente e impiedoso desemprego, e a desumana exploração da mão de obra desencadearam a insatisfação e a mobilização das classes obreiras. As lutas pelos direitos trabalhistas, então incipientes, seriam decisivas para a organização de movimentos congêneres em todo o mundo. No Brasil, por sua condição periférica, essa organização se deu, inicialmente, como consequência da abolição do regime escravista, em fins do Século XIX.

Não vamos, aqui, rememorar todas as circunstâncias e todos os fatos expressivos que resultariam na instalação da Justiça do Trabalho em nosso País. Entretanto, não poderíamos deixar de mencionar a primeira norma, que abriria o caminho para toda uma legislação subsequente, o Decreto nº 1.313, de 1891, que regulamentava o trabalho de menores. Estava, ali, o embrião da atividade normativa voltada para a proteção do trabalhador e para a regulamentação da relação empregatícia. Embora no âmbito do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, não se pode esquecer a criação do Conselho Nacional do Trabalho, órgão de natureza consultiva que tinha por objeto assuntos trabalhistas e previdenciários.

A década de 1930 foi particularmente profícua para o aprimoramento das relações trabalhistas, a começar pela criação do Ministério do Trabalho. No que concerne especificamente ao direito do trabalho, foram criadas, em 1932, as Comissões Mistas de Conciliação e as Juntas de Conciliação e Julgamento. A Justiça do Trabalho, embora prevista na Constituição de 1934, somente seria instituída em 1939, pelo Decreto-Lei nº 1.237, e efetivamente instalada por Getúlio Vargas no dia 1º de maio de 1941.

Há ainda outros fatos relevantes que não podem ser ignorados: a transformação da Justiça do Trabalho em órgão do Poder Judiciário, o que ocorreu na Constituição de 1946; e as alterações proporcionadas com a Carta de 1988, em vigor, que, além de incorporar diversos direitos trabalhistas essenciais, reforçou a legitimidade do poder normativo desse ramo do Judiciário.

Como se vê, a justiça trabalhista em nosso País tem se aprimorado ao longo do tempo, inovando e agregando competências, como nos casos de assédio e danos morais. Com a simplificação processual, ganhou agilidade, e é também a mais universalizada das justiças federais.

No Estado do Mato Grosso, que tenho a honra de representar nesta Casa, a Justiça do Trabalho tem prestado relevantes serviços aos demandantes e às comunidades. O Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso foi o primeiro tribunal a cumprir 100% das metas prioritárias estabelecidas pelo Judiciário para o ano de 2010, de acordo com o relatório divulgado no final do mês de março pelo Conselho Nacional de Justiça. Essa conquista foi creditada pelo presidente do TRT/MT, Desembargador Osmair Couto, à dedicação que magistrados e servidores demonstraram durante todo o ano passado.

Entre essas metas, podemos citar a de número 3, que previa a redução em 10% do total de processos em fase de execução. O tribunal mato-grossense obteve uma redução duas vezes superior à sugerida. Também merece destaque o fato de o citado tribunal ter logrado implantar métodos de gerenciamento de rotinas em pelo menos metade das unidades judiciárias de primeiro grau, dando cumprimento à meta nº 5. Além disso, tendo julgado um número de processos superior ao do ano anterior, cumpriu também a exigência estabelecida na meta nº 1. Enfim, Srªs e Srs., ilustres convidados e autoridades presentes, o Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso fez por merecer os elogios do ilustre Ministro César Peluso, presidente do Conselho Nacional de Justiça, que destacou o empenho de magistrados e serventuários.

Na verdade, esse aprimoramento, em maior ou menor escala, tem sido buscado pelos tribunais trabalhistas de todo o Brasil, o que torna a nossa justiça trabalhista um dos ramos judiciários de maior eficiência. Pela eficácia demonstrada nessas sete décadas de existência, pelo compromisso que tem com a harmonização dos conflitos laborais, é com orgulho que saúdo a magistratura e o corpo funcional da Justiça do Trabalho e me congratulo com as autoridades judiciárias do nosso País.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 47 minutos.)*

# Ata da 80ª Sessão, Não Deliberativa em 23 de maio de 2011

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Luiz Henrique, João Pedro, Mozarildo Cavalcanti, Aníbal Diniz, Ataídes Oliveira e Eduardo Suplicy*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 18 horas e 51 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Há número regimental. Srªs e Srs. Senadores, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2007** (nº 80/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente, Cultural e Comunitária do São Gabriel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2008** (nº 617/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – Ascomg para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2009** (nº 809/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Santos Dumont para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2010** (nº 2.020/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Agrovila – Santa Maria da Boa Vista – PE – Assmobag para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2010** (nº 2.217/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2010** (nº 1.960/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2010** (nº 1.923/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão-Morro da Garça/MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2010** (nº 2.267/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Camachense de Apoio a Cultura – FUCAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camacho, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2010** (nº 2.270/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Educativa de Buritis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2010** (nº 2.282/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo d'Água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pingo d'Água, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2010** (nº 2.138/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás-GO para executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2010** (nº 2.612/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2010** (nº 2.598/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2010** (nº 2.762/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Ambiental São Sebastião dos Campos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Amaral, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2010** (nº 2.764/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2010** (nº 2.479/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaí-MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequitaí, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2010** (nº 2.763/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Viadutense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2010** (nº 1.845/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2011** (nº 2.501/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Estação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Maranhão, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2011** (nº 2.523/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SNC – Sistema Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marabá, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2011** (nº 2.530/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Belém, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2011** (nº 2.571/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2011** (nº 2.635/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à Promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2011** (nº 5.541/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) e dá outras providências;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2011**, (nº 5.542/2009, na casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região (SP) e dá outras providências*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 79, de 2011** (nº 138/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até oitenta e cinco milhões de euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e um consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M., destinada ao financiamento do Projeto AM-X (projeto de modernização da aeronave AMX).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 129, de 2011**, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009 (nº 74/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rands), que *acrescenta § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração*, sancionado e transformado na Lei nº 12.405, de 2011.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados cópia dos autógrafos.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu da Senhora Presidente da República a **Mensagem nº 35, de 2011-CN** (nº 145/2011, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre 2011.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

**Leitura: 23-5-2011**

| | |
|---|---|
| até 28/5 | prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria; |
| até 12/6 | prazo para apresentação de relatório; |
| até 17/6 | prazo para apresentação de emendas ao relatório; e |
| até 24/6 | prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional. |

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 24 de maio do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a mensagem:

# MENSAGEM Nº 35, DE 2011-CN

## (nº 145/2011, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2011, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de maio de 2011.

EM Interministerial nº 00070/2011/MP/MF

Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

2. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

3. Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, e decidiu-se disponibilizar R$ 175,8 bilhões para empenho e pagamento de despesas discricionárias, no âmbito do Poder Executivo, inferior em R$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até a elaboração da avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

4. O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, e aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

5. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

6. A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

7. Assim, em março foi procedida reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, e verificou-se a necessidade de limitação adicional de despesas discricionárias no montante de R$ 577,1 milhões. Desse modo, a limitação total de empenho e movimentação financeira em relação à LOA-2011 foi de R$ 36,8 bilhões, distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União.

8. O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 74, de 18 de março de 2011, e aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio das Mensagens nºs 70 a 73, de 18 de março de 2011. Posteriormente, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011, atualizando os anexos do Decreto nº 7.445, de 2011.

9. Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

R$ milhões

| **Discriminação** | **Valor** |
|---|---|
| 1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011 | (36.201,1) |
| 2. Redução liquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho | (12.262,4) |
| 3. Vetos do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011 | (1.623,5) |
| 4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011 | (577,1) |
| 5. Esforço Fiscal Total (1+2+3+4) | (50.664,2) |

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

10. Encerrado o segundo bimestre de 2011, foi realizada nova reavaliação das receitas primárias e despesas primárias de execução obrigatória, observando dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

11. A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2011 foi reduzida para 4,5%, enquanto o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi majorado para 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

12. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um acréscimo de R$ 82,0 milhões em relação à avaliação do primeiro bimestre de 2011.

13. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até abril e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para um acréscimo

de R$ 272,0 milhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na primeira avaliação bimestral de 2011. Os maiores acréscimos concentraram-se no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, no Imposto de Importação – II e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Esses e outros acréscimos de menor vulto foram parcialmente compensados por reduções significativas na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e no Imposto de Renda – IR.

14. As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na avaliação do primeiro bimestre de 2011, da ordem de R$ 736,5 milhões, concentrada nas Demais Receitas.

15. As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGPS permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

16. Foram, também, considerados o crédito extraordinário aberto ao Ministério da Educação por meio da Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, no valor de R$ 74,0 milhões, e as previsões de aberturas de créditos adicionais do Poder Judiciário, no valor de R$ 8,0 milhões.

17. Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na avaliação do primeiro bimestre de 2011 devem ser mantidos, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

| **Discriminação** | **Variações em relação à 1ª Avaliação Bimestral** |
|---|---|
| 1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS | (464,5) |
| 2. Transferências a Estados e Municípios | (546,5) |
| 3. Receita Líquida ( 1 - 2 ) | 82,0 |
| 4. Créditos Extraordinários | 74,0 |
| 5. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU | 8,0 |
| 6. Manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira (3 - 4 - 5) | 0,0 |

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

18. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do segundo bimestre de 2011, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 70 da LDO-2011, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega***

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2011

(Art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, LDO-2011).

Documento a ser encaminhado à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, e aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União.

**Maio/2011**

## SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

2. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

3. PARÂMETROS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO II)

4. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

5. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

6. CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)

8. MANUTENÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO: MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2011

**Em 20 de maio de 2011**

***(Em cumprimento ao art. 70 da LDO–2011)***

## 1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos relativos aos outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011;

c) a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2011, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

Cumpre ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária podem afetar a obtenção do referido resultado.

Conforme determinado no inciso III do § 4º do art. 70 da LDO-2011, se verificada elevação na estimativa dessas despesas, o Poder Executivo tomará, em momento posterior, providências relativas à alteração das respectivas dotações orçamentárias envolvidas. Tais providências se referem à abertura de crédito suplementar, se autorizado na LOA-2011, ou encaminhamento de projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório, nos prazos previstos no art. 56 da LDO-2011.

## 2. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Como resultado dessa análise, decidiu-se disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R$ 175,8 bilhões para despesas discricionárias, inferior em R$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até que fosse efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

Assim, em março foi procedida reavaliação completa de todos os itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Na ocasião, verificou-se a necessidade de limitação adicional de despesas discricionárias no montante de R$ 577,1 milhões. Desse modo, a limitação total de empenho e movimentação financeira em relação à LOA-2011 ficou em R$ 36,8 bilhões, tendo sido distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União.

O relatório, referente a essa nova avaliação, contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 74, de 18 de março de 2011, assim como aos

Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio das Mensagens nºs 70 a 73, de 18 de março de 2011. O Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011, atualizando os anexos do Decreto nº 7.445, de 2011.

Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

R$ milhões

| Discriminação | Valor |
|---|---|
| 1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011 | (36.201,1) |
| 2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho | (12.262,4) |
| 3. Vetos do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011 | (1.623,5) |
| 4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011 | (577,1) |
| 5. Esforço Fiscal Total (1+2+3+4) | (50.664,2) |

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Encerrado o segundo bimestre de 2011, foi realizada nova reavaliação das receitas primárias e despesas primárias de execução obrigatória, observando dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2011 foi reduzida de 5% para 4,5%, enquanto o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi majorado de 5,0% para 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas no item 2 deste Relatório.

A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um acréscimo de R$ 82,0 milhões, o que representa uma variação de 0,011% em relação à primeira avaliação bimestral de 2011.

No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até abril e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para um acréscimo de R$ 272,0 milhões na arrecadação anual, correspondendo um aumento de 0,043% em relação à previsão contida na primeira avaliação bimestral de 2011. Os maiores acréscimos concentraram-se no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, no Imposto de Importação – II e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Esses e outros acréscimos de menor vulto foram parcialmente compensados por reduções significativas na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e no Imposto de Renda – IR.

As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na primeira avaliação bimestral de 2011, da ordem de R$ 736,5 milhões, o que corresponde a uma redução de –0,66%. Essa redução foi concentrada nas Demais Receitas.

As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGPS permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto no 7.445, de 2011.

A previsão do resultado do RGPS, por sua vez, permaneceu constante em relação à contida na primeira avaliação bimestral de 2011.

Foi ainda considerado o crédito extraordinário aberto por meio da Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011.

Por fim, foram incorporadas as previsões de aberturas de créditos adicionais do Poder Judiciário, no valor total de R$ 8,0 milhões.

Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na primeira avaliação bimestral de 2011 devem ser mantidos, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

| Discriminação | Variações em relação à 1ª Avaliação Bimestral |
|---|---|
| 1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS | (464,5) |
| 2. Transferências a Estados e Municípios | (546,5) |
| 3. Receita Líquida ( 1 - 2 ) | 82,0 |
| 4. Créditos Extraordinários | 74,0 |
| 5. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU | 8,0 |
| 6. Manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira (3 - 4 - 5) | 0,0 |

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

## 3. PARÂMETROS (LDO-2011, art. 70, § 4º, inciso II)

A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração da primeira avaliação bimestral de 2011 mostra alterações em alguns parâmetros. As principais alterações estão listadas a seguir:

**PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2011**

| Parâmetros | 1ª Avaliação Bimestral (a) | Reprogramação 2011 (b) | Diferença (c=b-a) |
|---|---|---|---|
| PIB real (%) | 5,00 | 4,50 | (0,50) |
| PIB Nominal (R$ bilhões) | 4.056,0 | 4.091,4 | 35,4 |
| IPCA acum (%) | 5,00 | 5,70 | 0,70 |
| IGP-DI acum (%) | 6,28 | 7,01 | 0,73 |
| Taxa Over - SELIC Média (%) | 11,58 | 11,74 | 0,16 |
| Taxa de Câmbio Média (R$ / US$) | 1,70 | 1,61 | (0,08) |
| Massa Salarial Nominal (%) | 10,96 | 11,71 | 0,76 |
| Preço Médio do Petróleo (US$) | 98,34 | 103,31 | 4,97 |
| Valor do Salário-Mínimo (R$ 1,00) | 545,00 | 545,00 | 0,00 |

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF.
Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

## 4. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências e exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou acréscimo de R$ 82,0 milhões em relação à primeira avaliação bimestral de 2011, conforme demonstrado na tabela seguinte:

R$ milhões

| Discriminação | 1ª Avaliação Bimestral (a) | Reprogramação 2011 (b) | Diferença ( c = b - a ) |
|---|---|---|---|
| **I. RECEITA TOTAL** | **730.121,8** | **729.657,3** | **(464,5)** |
| **Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS** | **619.269,8** | **619.541,8** | **272,0** |
| Imposto de Importação | 23.076,0 | 23.955,8 | 879,8 |
| IPI | 44.971,9 | 45.125,4 | 153,5 |
| Imposto sobre a Renda | 238.683,2 | 237.364,6 | (1.318,7) |
| IOF | 31.391,0 | 33.131,5 | 1.740,6 |
| COFINS | 160.040,1 | 160.912,1 | 872,0 |
| PIS/PASEP | 42.156,2 | 42.386,2 | 230,0 |
| CSLL | 55.560,7 | 53.261,1 | (2.299,6) |
| CPMF | 15,3 | 35,4 | 20,1 |
| CIDE - Combustíveis | 8.645,4 | 8.742,2 | 96,8 |
| Outras Administradas pela RFB/MF | 14.730,0 | 14.627,5 | (102,5) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Receitas Não-Administradas pela RFB/MF** | **110.970,3** | **110.233,8** | **(736,5)** |
| Concessões | 2.383,6 | 2.383,6 | 0,0 |
| Dividendos | 18.233,8 | 18.233,8 | 0,0 |
| Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor | 9.550,6 | 9.550,6 | 0,0 |
| Cota-Parte de Compensações Financeiras | 27.365,5 | 27.365,5 | 0,0 |
| Receita Própria (fontes 50, 81 e 82) | 13.291,5 | 13.291,5 | 0,0 |
| Salário-Educação | 11.904,2 | 11.904,2 | 0,0 |
| Complemento do FGTS | 2.839,0 | 2.839,0 | 0,0 |
| Operações com Ativos | 3.000,0 | 3.000,0 | 0,0 |
| Demais Receitas | 22.402,1 | 21.665,6 | (736,5) |
| **Incentivos Fiscais** | **(118,3)** | **(118,3)** | **-** |
| **II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS** | **163.648,4** | **163.101,9** | **(546,5)** |
| FPE/FPM/IPI-EE | 133.616,7 | 133.111,0 | (505,7) |
| Subsídio aos Fundos Constitucionais | 3.371,2 | 3.305,4 | (65,8) |
| Repasse Total | 8.536,1 | 8.470,3 | (65,8) |
| Superávit Fundos | (5.165,0) | (5.165,0) | 0,0 |
| Salário Educação | 7.019,7 | 7.019,7 | 0,0 |
| Compensações Financeiras | 17.278,4 | 17.278,4 | 0,0 |
| CIDE - Combustíveis | 1.997,8 | 2.020,3 | 22,5 |
| Demais | 364,7 | 367,2 | 2,5 |
| **III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)** | **566.473,4** | **566.555,4** | **82,0** |

Fontes: Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda - RFB/MF; SOF/MP; Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda - STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

**Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS**

A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo deste relatório.

**Outras Receitas**

As variações em relação às estimativas feitas por ocasião da primeira avaliação bimestral 2011 nas demais receitas arrecadadas pela União e incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ocorreram devido ao redimensionamento da projeção deste grupo de receitas para o exercício em curso, tendo em vista os valores realizados até o momento.

**Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita**

A redução na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R$ 546,5 milhões, ocorreu em função da queda na projeção do Imposto de Renda.

## 5. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Está sendo considerada nesta reavaliação a Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, que abriu crédito extraordinário no valor de R$ 74,0 milhões em favor do Ministério da Educação, destinado a reconstruir, reformar e adequar a infraestrutura física predial de escolas públicas, bem como reequipá-las, e a promover outras ações necessárias à continuidade do atendimento aos respectivos alunos, em função de prejuízos ocasionados por desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos de encostas, ocorridos em diversas localidades do País.

## 6. CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)

Esta reavaliação está considerando ainda a previsão de abertura de créditos adicionais em favor do Poder Judiciário no montante de R$ 8,0 milhões, conforme tabela a seguir:

R$ milhões

| Órgão | Valor |
|---|---|
| Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco | 4,0 |
| Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso | 0,1 |
| Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios | 3,9 |
| **Total** | **8,0** |

## 7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)

Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo IV do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

## 8. MANUTENÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de manutenção dos limites de empenho e de movimentação financeira indicados na primeira avaliação bimestral de 2011.

**GEORGE SOARES**
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais

**ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO**
Secretário do Tesouro Nacional

**ANEXO**
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF**

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2011

(Exceto Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 12/05/2011

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2010, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 06/05/11 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 06/05/11 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2011 em relação a 2010, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): .....7,77%

PIB:.....4,50%

Taxa Média de Câmbio: ..... -8,51%

Taxa de Juros (Over): .....20,27%

Massa Salarial: .....11,71%

A arrecadação-base 2010 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2011.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Para os tributos que não se dispõe de indicadores específicos, e àqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de maio a dezembro de 2011, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R$ 412.267 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R$ 10.642 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R$ 422.909 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a março de 2011 (R$ 212.100 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2011 resultou em R$ 635.009 milhões. Excluídas as restituições (R$ 15.467 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R$ 619.542 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

Receita

**PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - Maio a Dezembro de 2011**
**Parâmetros SPE - Versão: 06/mai/11**
**CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS**
**(A PREÇOS CORRENTES)**
**PERÍODO: MAIO A DEZEMBRO DE 2011**

UNIDADE: R$ MILHÕES

| RECEITAS | ARRECADAÇÃO BASE - 2010 [1] | ARRECADAÇÃO ATÍPICA | BASE AJUSTADA [3] | EFEITOS BÁSICOS (Média) | | | PREVISÃO 2011 [7] | RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PREÇO [4] | QUANT. [5] | LEGISL. [6] | | | |
| IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO | 15.063 | 130 | 15.193 | 0,9144 | 1,1203 | 1,0240 | 15.938 | 283 | 16.220 |
| IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO | 11 | - | 11 | 0,9161 | 1,0450 | 1,0000 | 11 | - | 11 |
| IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 28.618 | (3) | 28.616 | - | - | - | 30.316 | 1.873 | 32.189 |
| I.P.I. - FUMO | 2.431 | (10) | 2.421 | 1,0000 | 0,9811 | 1,0000 | 2.375 | - | 2.375 |
| I.P.I. - BEBIDAS | 1.606 | 4 | 1.610 | 1,0000 | 1,0139 | 1,1635 | 1.899 | - | 1.899 |
| I.P.I. - AUTOMÓVEIS | 4.424 | 12 | 4.436 | 1,0117 | 1,0450 | 1,0000 | 4.690 | - | 4.690 |
| I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO | 8.179 | 70 | 8.249 | 0,9145 | 1,1195 | 1,0004 | 8.448 | - | 8.448 |
| I.P.I. - OUTROS | 11.978 | (79) | 11.900 | 1,0614 | 1,0455 | 0,9772 | 12.905 | 1.873 | 14.777 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA | 137.328 | 826 | 138.155 | - | - | - | 158.860 | 4.678 | 163.539 |
| I.R. - PESSOA FÍSICA | 11.223 | - | 11.223 | 1,1010 | 1,0221 | 1,0221 | 12.776 | 734 | 13.510 |
| I.R. - PESSOA JURÍDICA | 56.060 | 1.558 | 57.617 | 1,0771 | 1,0451 | 1,0011 | 64.931 | 1.179 | 66.111 |
| I.R. - RETIDO NA FONTE | 70.046 | (730) | 69.315 | - | - | - | 81.153 | 2.765 | 83.918 |
| I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO | 39.428 | - | 39.428 | 1,0942 | 1,0000 | 1,0227 | 44.121 | 813 | 44.934 |
| I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL | 17.929 | - | 17.929 | 1,1689 | 1,1735 | 1,0000 | 24.593 | 1.234 | 25.827 |
| I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTE | 8.221 | (730) | 7.490 | 0,9332 | 1,0599 | 1,0000 | 7.409 | 411 | 7.820 |
| I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS | 4.469 | - | 4.469 | 1,0773 | 1,0450 | 1,0000 | 5.031 | 307 | 5.337 |
| I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 18.736 | (596) | 18.140 | 1,0744 | 1,0450 | 1,1460 | 23.341 | 375 | 23.716 |
| I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 501 | (15) | 486 | 1,0542 | 1,0000 | 1,0000 | 513 | - | 513 |
| CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA | 88 | - | 88 | - | - | - | - | - | - |
| COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL | 96.311 | (1.151) | 95.160 | 1,0771 | 1,0450 | 1,0045 | 107.597 | 1.984 | 109.581 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP | 29.167 | (4.131) | 25.036 | 1,0772 | 1,0450 | 1,0037 | 28.286 | 522 | 28.809 |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO | 28.428 | (645) | 27.783 | 1,0773 | 1,0451 | 1,0000 | 31.278 | 608 | 31.887 |
| CIDE - COMBUSTÍVEIS | 5.219 | 13 | 5.232 | 1,0000 | 1,0577 | 1,0262 | 5.679 | 110 | 5.789 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF | 312 | - | 312 | 1,0734 | 1,0450 | 1,0383 | 363 | - | 363 |
| OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS | 9.172 | 14 | 9.185 | - | - | - | 10.084 | 209 | 10.293 |
| RECEITAS DE LOTERIAS | 2.102 | (18) | 2.085 | 1,0747 | 1,0000 | 1,0000 | 2.241 | - | 2.241 |
| CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR | 783 | - | 783 | 0,9155 | 1,0450 | 1,0000 | 749 | - | 749 |
| DEMAIS | 6.287 | 30 | 6.316 | 1,0747 | 1,0450 | 1,0000 | 7.094 | 209 | 7.303 |
| **RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, EXCETO RGPS** | **368.955** | **(5.558)** | **363.397** | **-** | **-** | **-** | **412.267** | **10.642** | **422.909** |

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2011.

**A) CORREÇÃO DE BASE:**

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas extraordinárias.

1) **I. Importação: (+R$ 130 milhões); IPI-Fumo: (-R$ 10 milhões); IPI-Bebidas: (+R$ 4 milhões); IPI-Automóveis: (+R$ 12 milhões); IPI-Vinculado: (+R$ 70 milhões).**

- Ajuste de dias úteis.

2) **IPI-Outros: (-R$ 79 milhões)**

- Arrecadação atípica e ajuste de dias úteis.

3) **IRPJ: (+R$ 1.556 milhões); CSLL: (-R$ 645 milhões)**

- Recomposição da base para refletir o aumento da lucratividade das empresas em 2010;
- Ajuste da base da CSLL para refletir o comportamento da arrecadação de 2011.

4) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R$ 730 milhões)**

- Arrecadação atípica decorrente de venda de participação em empresas.

5) **IOF: (-R$ 596 milhões)**

- Arrecadação atípica em decorrência de arrecadação de débitos em atraso.

6) **ITR: (-R$ 15 milhões)**

- Normalização de base.

7) **COFINS: (-R$ 1.151 milhões)**

- Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica concentrada, principalmente, no setor financeiro.

8) **PIS/PASEP: (-R$ 4.131 milhões)**

- Ajuste de dias úteis e arrecadação de depósitos judiciais.

9) **CIDE-Combustíveis: (+R$ 13 milhões)**

- Normalização de base.

10) **Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: (-R$ 16 milhões)**

- Normalização de base.

11) **Outras Receitas Administradas-Demais (+R$ 30 milhões)**

- Arrecadação atípica decorrente de regularização de depósitos judiciais e ajuste da base em decorrência do parcelamento previsto na Lei 11.941/09 e do Crédito Prêmio do IPI (MP 470/09);
- Consolidação dos débitos da Lei 11.941/09.

**B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

1) **Imposto de Importação: 0,9144; Imposto de Exportação: 0,9161; IPI-Vinculado à Importação: 0,9145; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9155**

- Variação da taxa média de câmbio.

2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) **IPI-Automóveis: 1,0117**

- Índice de preço específico do setor.

4) **IPI-Outros: 1,0614**

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) **IRPF: 1,1010**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.

6) **IRPJ: 1,0771 e CSLL: 1,0773**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2010;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0942**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1689**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9332**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0773; IOF: 1,0744; ITR: 1,0542; COFINS: 1,0771; PIS/PASEP: 1,0772; FUNDAF: 1,0734; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0747; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0747**

- Índice Ponderado (IER).

**C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

1) **I. Importação: 1,1203 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1195**

- Variação, em dólar, das importações.

2) **IPI-Fumo: 0,9811**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) **IPI-Bebidas: 1,0139**

- Produção física de bebidas.

4) **IPI-Automóveis: 1,0450**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) **IPI-Outros: 1,0455**

- Produção física da indústria de transformação.

6) **IRPF: 1,0221**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2011.

7) **IRPJ: 1,0451 e CSLL: 1,0451**

- Declaração de ajuste: PIB de 2010;
- Demais: PIB de 2011.

8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1735**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0599**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) **CIDE-Combustíveis: 1,0577**

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.

12) **I. Exportação: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; COFINS: 1,0450; PIS/PASEP: 1,0450; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0450; e Receitas Administradas- Demais: 1,0450**

- PIB.

**D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

**1) I. Importação: 1,0240**

- Variação da alíquota média.

**2) IPI-Bebidas: 1,1635**

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

**3) IPI-Vinculado: 1,0004**

- Variação da alíquota média.

**4) IPI-Outros: 0,9772**

- Alteração das alíquotas incidentes sobre móveis (Decreto 7.145/10) e prorrogação das desonerações para caminhões, tratores, comerciais leves, construção civil e bens de capital (Decreto 7.222/10).

**5) IRPF: 1,0221 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0227**

- Efeito tabela e alteração de tabela do IRPF (Lei 11.945/09 e MP 528/2011).

**6) IRPJ: 1,0011**

- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tênderes (MP 470/09).

**7) IOF: 1,1460**

- Alteração das alíquotas do IOF sobre as operações de câmbio nas transações que envolvam entrada e saída de moedas (Decretos 7.323/10, 7.330/10, 7.454/11 e 7.457/11);
- Aumento das alíquotas do IOF, nas operações de crédito, quando o mutuário for pessoa física (Decreto 7.458/11).

**8) COFINS: 1,0045 e PIS/PASEP: 1,0037**

- Redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins, de 24 para 12 meses, de Bens de Capital (Lei 11.774/08);
- Prorrogação até 31/12/11 da alíquota reduzida de PIS/Cofins para farinha de trigo e pão comum (Lei 12.096/09);
- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

**9) CIDE-Combustíveis: 1,0262**

- Alterações de alíquotas da CIDE sobre gasolina e diesel (Decreto 7.095/10).

**10) Fundaf: 1,0363**

- Atos Declaratórios RFB números 05 e 06 de 2011 – Atualização dos valores de Selos de Controle.

**Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 2º bimestre de 2011**

# LEGISLAÇÃO CITADA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º - As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º - O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea *c* do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas *a* e *c* do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

.....

**LEI Nº 11.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008**

Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009**

Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005,

11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nºs 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nºs 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências.

.....

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009**

Sem eficácia

.....

**LEI Nº 11.945, DE 4 DE JUNHO DE 2009**

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009**

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2011.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2011;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 15. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela Lei Orçamentária de 2011, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 70 desta Lei.

§ 16. A abertura de crédito ou o encaminhamento do respectivo projeto a que se refere o § 15 deste artigo, ocorrerá nos seguintes prazos:

I - até 15 de agosto de 2011, para os acréscimos apurados no primeiro semestre; e

II - até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 17. O prazo de 15 de dezembro, previsto no inciso II do § 16 deste artigo, poderá ser prorrogado até o final do exercício se a abertura do crédito for necessária ao atendimento de despesas obrigatórias constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei.

.....

Art. 69. Os Poderes e o MPU deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** deste artigo e os que o modificarem conterão, em milhões de reais:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, discriminadas pelos principais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, as contribuições previdenciárias para o Regime Geral da Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, a contribuição para o salário-educação, as concessões e permissões, as compensações financeiras, as receitas próprias das fontes 50 e 81 e as demais receitas, identificando-se separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias à conta de recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União, constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei, ou custeadas com receitas de doações e convênios, e incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV - demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei; e

V - metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando-se, nas despesas, os investimentos.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida pelos órgãos referidos no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2011, excluídas as:

I - que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo IV desta Lei;

II - "Demais Despesas Ressalvadas" da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, relacionadas na Seção II do Anexo IV desta Lei;

III - relativas às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2011;

IV - classificadas com o identificador de resultado primário 3; e

V - custeadas com recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita primária, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada no Projeto de Lei Orçamentária de 2011, e proporcionalmente à frustração da receita estimada no referido Projeto, no caso de a estimativa atualizada ser inferior.

§ 3º Os Poderes e o MPU, com base na informação a que se refere o **caput** deste artigo, editarão ato, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no **caput** deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

VI - cálculo do excesso da meta de superávit primário a que se refere o art. 3º, § 1º, inciso II, e § 2º, desta Lei, quando o relatório referir-se ao primeiro bimestre de 2011.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo ser encaminhado ao Congresso Nacional relatório nos termos do § 4º deste artigo antes da edição do respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 7º Os prazos para publicação dos atos de restabelecimento de limites de empenho e movimentação financeira, quando for o caso, serão de até:

I - 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, quando decorrer da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000; ou

II - 7 (sete) dias úteis após o encaminhamento do relatório previsto no § 6º deste artigo, se não for resultante da referida avaliação bimestral.

§ 8º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, editado nas hipóteses previstas no **caput** e no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e nos §§ 3º, 5º e 7º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 69, § 1º, desta Lei.

§ 9º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 10. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela CMO.

§ 11. Não se aplica a exigência de restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira proporcional às reduções anteriormente efetivadas quando tiver sido aplicado a essas reduções o disposto no § 2º deste artigo.

§ 12. Os órgãos manterão atualizado no respectivo sítio da **internet** demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária.

.....

**ANEXO II**

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2009 a 2011 apresentados mês a mês, destacando para 2011 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões;
3. Cota-Parte das Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão e unidade orçamentária;
3. Demais Receitas Financeiras; e
4. (VETADO)

.....

XXV - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2011, contendo ao menos, para os exercícios de 2010 e 2011, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais,

nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2010;

.....

**DECRETO Nº 7.145, DE 30 DE MARÇO DE 2010**

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

.....

**DECRETO Nº 7.222, DE 29 DE JUNHO DE 2010**

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

.....

**DECRETOS NºS 7.323, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010 E 7.330, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

Revogado pelo Decreto nº 7.412, de 2.010

.....

**DECRETO Nº 7.095, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010**

Altera o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004.

.....

**LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

**DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

.....

**DECRETO Nº 7.477, DE 10 DE MAIO DE 2011**

Altera os Anexos III, IV, VII, VIII e X do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011.

.....

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 531, DE 25 DE ABRIL DE 2011

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00, para os fins que especifica.

.....

## DECRETO Nº 7.455, DE 25 DE MARÇO DE 2011

Altera o Decreto nº 6.707, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a incidência do IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da TIPI, e o Decreto nº 5.062, de 30 de abril de 2004, que dispõe sobre o coeficiente para redução das alíquotas específicas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS de que tratam os arts. 51 e 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

.....

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 528, DE 25 DE MARÇO DE 2011

Altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

.....

## DECRETO Nº 7.454, DE 25 DE MARÇO DE 2011

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

.....

## DECRETO Nº 7.457, DE 6 DE ABRIL DE 2011

Dá nova redação ao inciso XXII do art 15-A do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

.....

## DECRETO Nº 7.458, DE 7 DE ABRIL DE 2011

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2011**

**Altera o art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62. .....

.....

§ 1º É vedado utilizar a participação ou filiação em entidades associativas, comunitárias, sindicatos ou partidos políticos, como critério na avaliação que designa função de direção ou chefia.

§ 2º Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9º." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A necessidade de constante qualificação dos servidores públicos efetivos, tem sido um dos maiores desafios enfrentados para administração federal. Um dos mecanismos encontrados para estimular a busca pela capacitação técnica está na estipulação de critérios objetivos de escolaridade e eficiência para designação dos cargos de chefia e direção nos órgãos públicos. Entretanto, a partir de 2003, a formulação dos requisitos para se alcançar esses cargos foram desvirtuados para privilegiar servidores que façam parte de associações, movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos.

Os estatutos que regem os servidores no funcionalismo público podem, sem violação do princípio da igualdade, distinguir situações, a fim de conferir a um tratamento diverso do que atribui a outra. Para que possa fazê-lo, contudo, sem que tal violação se manifeste, é necessário que a discriminação guarde compatibilidade com o conteúdo do princípio. A discriminação, no julgamento da concorrência, que exceda essa limitação é inadmissível, pois o atentado à princípio da isonomia consiste em se tratar desigualmente situações iguais, ou em se tratar igualmente situações diferenciadas, de forma arbitrária, e não fundamentada. A Constituição Federal exclui quaisquer exigências de qualificação técnica e econômica que não sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, garantir privilégios a servidores que façam parte de associações, sindicatos e partidos políticos na avaliação para a disputa de cargos de chefia, é agir à revelia dos princípios inscritos nas leis e, em especial, dos postulados que têm por fundamento direto o próprio texto da Carta Magna, notadamente em tema de proteção às liberdades e garantias fundamentais.

O próprio texto constitucional, no inciso XX, do art. 5º, dispõe que ninguém poderá ser compelido a associar-se ou manter-se associado, demonstrando que a condição de estar associado não pode servir para conferir privilégios que não sejam extensíveis a qualquer outro servidor.

Tem-se ventilado que a presença do servidor público em associações, sindicatos e partidos políticos, lhe conferiria maior facilidade para o tratamento com o público em geral e por isso deveria ser contabilizado como requisito para os cargos de chefia. Entretanto, esse argumento é desprovido de qualquer fundamento, tendo em vista que fazer parte dessas instituições não confere ao servidor o monopólio da boa conduta com o público.

Neste sentido, no escopo de garantir o cumprimento do princípio constitucionais da isonomia e da impessoalidade, proponho o presente projeto para proibir a adoção de critérios baseados na condição de filiado à associação, sindicato ou partido político, como elemento a ser avaliado para a designação de cargos de chefia e direção na administração pública federal. – Senador **Alvaro Dias.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

**PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: (...)

Subseção I

**Da Retribuição pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento**

Art. 62. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natu-

reza Especial é devida retribuição pelo seu exercício. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9º. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)"

*(À Comissão de Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 578, DE 2011**

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2011, que "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a venda de produtos de tabaco e bebidas alcoólicas nas proximidades de estabelecimentos de ensino e tornar obrigatória a oposição de advertências na publicidade de bebidas alcoólicas feita em ponto de venda", com o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2011, que "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para regular a publicidade, a promoção e a exposição de produtos de tabaco e bebidas alcoólicas em pontos de venda", por versarem sobre a mesma matéria. – Senadora **Marisa Serrano**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 579, DE 2011**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "Altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regularização das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som (**discjockey**) e Produtor DJ (**disc-jockey**)", seja encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo. – Senadora **Marisa Serrano.**

**REQUERIMENTO Nº 580, DE 2011**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2011, de autoria do Senador João Durval, que "Autoriza os conselhos profissionais a realizar exame de proficiência como condição para a concessão de registro", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo. – Senadora **Marisa Serrano.**

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

# PARECER
# Nº 312, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011 (nº 5.238/2005, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 26, de 2011, (nº 5.238, de 2005, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem o objetivo de criar cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 2ª Região, que tem jurisdição sobre o território do Estado de São Paulo.

O projeto propõe a criação de 76 (setenta e seis) cargos em comissão e 1.275 (mil duzentos e setenta e cinco) funções comissionadas. De acordo com a proposição, os cargos e funções deverão ser preenchidos exclusivamente por servidores detentores de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do órgão.

A justificativa da proposição esclarece que a medida representa apenas a ratificação da transformação de cargos em comissão e funções comissionadas levadas a efeito por ato administrativo, e que a proposta, por essa razão, não implica qualquer aumento de despesa. A necessidade dos cargos e funções, de acordo com a justificativa, decorreria da elevada demanda processual enfrentada pelo tribunal.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. Na avaliação do projeto em questão, impõe-se a necessidade de apreciação de mérito, por força do art. 101, II, *p*, do RISF, tendo em vista tratar-se de matéria de competência dos Tribunais Superiores.

O art. 96, II, da Constituição Federal confere aos Tribunais Superiores competência para iniciar o processo legislativo dos projetos de lei que alterem a organização e divisão judiciárias, ou disponham sobre a criação de cargos dos juízos que lhes forem vinculados. Essa norma de restrição da competência legislativa é observada no PLC nº 26, que tem como autor o Tribunal Superior do Trabalho.

A proposição atende os requisitos firmados no § 1º do art. 169 da Constituição Federal para a criação de cargos públicos. Muito embora não se verifique aumento de despesa com pessoal, o item 2.6.2 do Anexo V da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) autoriza especificamente a criação de cargos e funções objeto da proposta em análise.

O art. 80, IV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010), determina que proposições como a presente sejam instruídas por parecer do Conselho Nacional de Justiça. Essa exigência foi suprida, em vista da decisão exarada por aquele colegiado em reunião de 14 de março de 2006, em que se manifestou opinião favorável à aprovação integral do projeto.

Evidencia-se a juridicidade do PLC nº 26, de 2011, pela inexistência de conflito entre suas disposições e outros preceitos e normas do ordenamento jurídico brasileiro. Com respeito à análise da regimentalidade da proposição, não se identificam obstáculos ao seguimento de sua tramitação.

O projeto em apreço deve regularizar definitivamente as transformações de cargos em comissão e funções comissionadas promovidas por ato administrativo no TRT da 2ª Região. Temos opinião favorável à proposição porque defendemos que o Poder Judiciário seja dotado de condições materiais e de pessoal adequadas ao desempenho eficaz de sua função jurisdicional.

## III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011, e no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 80. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, a que se refere o art. 77, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

.....

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que trata o art. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do MPU.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do **caput** aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos à sua entrada em vigor.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à transformação de cargos que implique aumento de despesa.

.....

**LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 312, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011 (nº 5.238/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo) e dá outras providências.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra a S. Exª o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Luiz Henrique, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadores e Senadoras, quero fazer três registros na tarde de hoje: o primeiro deles, Senador Luiz Henrique, que preside da sessão, e Senador Alvaro Dias, é a posição que tenho levantado em diversos fóruns da questão do voto secreto, principalmente na apreciação de vetos, Sr. Presidente.

É inadmissível que ainda votemos secretamente questões como essa. Lembro eu, se retrocedermos quatro anos, que votamos mais de dois mil vetos. Nenhum

foi derrubado. A maioria deles, 99%, projetos aprovados por unanimidade na Câmara e também no Senado.

Tenho dito que é inadmissível que um homem público receba procuração da população e, na hora de prestar contas de seus atos, vote secretamente. Ora, como cada homem e cada mulher deste País vai saber qual foi o voto do Senador, da Senadora, do Deputado, da Deputada, se o voto é secreto?

Eu até tomei a liberdade de, em um desses fóruns, dizer, e digo aqui também, que, no tempo da ditadura, eu até entendia o voto secreto. Era uma forma de proteger aqueles que lutavam aqui pela volta, efetivamente, da democracia, dos que queriam a liberdade, a justiça e políticas de igualdade. Num Estado Democrático de Direito, dizer que o voto secreto é para proteger o parlamentar... Mas proteger de quem? Não tem sentido. Eu não me convenço. Até porque dizem: "Mas aí o Deputado e o Senador votam mais livremente em relação ao Executivo". Isso é pior ainda. Como alguém vai imaginar que o Executivo pode ter força para induzir o voto? Se o Executivo, ao longo da história – e estou aqui há 25 anos –, tem força para induzir o voto, é para manter o veto. Nesses 25 anos, eu me lembro de um veto que foi derrubado – de um veto, e milhares foram votados –, a não ser em momentos em que houve entendimento entre o Executivo e o Legislativo para aquele veto ser mantido.

Acho que seria um grande gesto do Congresso Nacional se fizesse como já fizeram diversas assembleias. Por exemplo, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul já não tem mais voto secreto, assim como a Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Eu estou me lembrando do meu Estado, mas sei que outros já fizeram.

Se os deputados estaduais e os vereadores podem votar... Os juízes votam e não é de forma secreta; ficamos sabendo o voto de cada juiz. Por que nós aqui, no Congresso Nacional – desculpem-me a expressão, mas vou usá-la –, temos medo de votar abertamente? Cada um vota e assume a sua responsabilidade – perante a opinião pública, por exemplo, num projeto de apelo popular muito grande, ou mesmo junto ao Executivo, para alguém que é da base. Vote e justifique: "votei dessa forma, devido a isso, a isso ou àquilo. Ou me abstive, ou votei a favor, ou votei contra".

Senador Alvaro Dias, V. Exª pediu um aparte nesta minha conversa, aqui, com o Brasil, sobre o voto secreto.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Sim, Senador Paim. V. Exª é autor de uma proposta, eu sou autor também de outra proposta e me parece que o Senador Valadares fez um substitutivo. Há um bom tempo, houve um compromisso entre as lideranças, para que pudéssemos deliberar sobre o voto secreto. Houve um compromisso. Houve, inclusive, a aceitação de que se incluíssem na pauta determinadas matérias em função do compromisso de que votaríamos a proposta de emenda constitucional sobre o voto secreto. Portanto, estamos devendo. É evidente que o País vive um momento em que a banalização da corrupção e a prevalência da impunidade reduzem a capacidade de indignação. Há uma cobrança em nome daqueles que ainda possuem a capacidade de indignação a favor da transparência absoluta no Parlamento. Nós temos de recuperar a credibilidade, e transparência é essencial. Não há por que esconder a nossa posição em relação a questões de natureza ética e também em relação a projetos que dizem respeito ao interesse público. Na questão dos vetos, que é abordada por V. Exª, temos de trabalhar, aqui, com absoluta transparência, para que cada eleitor tenha conhecimento da postura adotada pelo seu representante, a fim de que nós possamos ser julgados por aqueles que representamos. Então, V. Exª tem o nosso apoio. A minha proposta era limitada às questões éticas; dizia respeito a conferir o voto aberto nos casos de quebra de decoro envolvendo Parlamentares. Portanto, era restrita. Mas V. Exª quer mais: ampliou com sua proposta, e nós temos de discutir e votar. Está de parabéns V. Exª pela persistência.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, eu acompanhei também sua emenda. Se não me engano, eram três propostas: uma de minha autoria; outra, de sua autoria – independentemente da ordem de entrega –; e outra, do atual Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

V. Exª tem razão, quando diz que o Senador Valadares estaria construindo substitutivo que contempla, em parte, a proposta de cada um. No caso, estaria ali colocado o fim do voto secreto para apreciar veto, no que se refere à minha, e parte de V. Exª e parte do Governador do Rio de Janeiro.

Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Paim, não há dúvida de que essa questão tem de ser atualizada. Disse bem V. Exª que houve tempo em que havia necessidade de que o voto secreto ocorresse – principalmente no caso dos vetos. No caso dos vetos, especificamente, não há mais razão de ser, embora seja verdade... É bem claro, verdade mesmo, que o parlamentar que se expõe, votando, digamos, contra um veto do Presidente da República está conseguindo antipatia e, portanto, ficando, mesmo sendo da base, refém de represálias que não são, muitas vezes, contra ele, mas contra o Estado que representa. Então, isso é uma verdade lamentável, porque não conseguimos atingir um patamar em que haja independência nessas ações. Mas acho que a matéria do veto diz respeito a

essa ou àquela categoria, a esse ou àquele interesse que é do povo, então não deveria ser secreta mesmo. Agora, tenho dúvidas com relação à votação de autoridades, à votação, por exemplo, em termos de cassação de mandatos, em que o jogo de pressões e as consequências posteriores podem realmente não digo gerar problema individual com o parlamentar, mas, sim, com o exercício de seu mandato em benefício de seu Estado ou mesmo da região que representa. Então, é uma questão que merece ser atualizada, mas que merece, também, uma ampla discussão e uma análise mais refletida.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo Cavalcanti. O Senador Valadares constrói, se não me engano, esse meio-termo e vai na linha do que discorreu V. Exª.

Mas, Sr. Presidente, além do assunto do voto secreto, quero também enfatizar que realizamos uma audiência pública, nessa última sexta-feira, sobre o Estatuto do Motorista. E participaram profissionais que se dedicam ao volante, de todas as áreas: motocicleta, táxi, van, ônibus, caminhão.

Eu gostaria de lembrar que o primeiro projeto que apresentei nessa área foi em 1990 – 1990! –, ou seja, há 22 anos, com o objetivo de regulamentar em definitivo a profissão de motorista de transporte individual, coletivo ou de carga. Depois, como vi que esse projeto, embora aprovado na Câmara, foi engavetado aqui no Senado, naquela época, há dez anos – ele acabou morrendo aqui no Senado –, em 2008 apresentei o PLS nº 271, que institui o Estatuto do Motorista, o estatuto do trabalhador do chamado transporte terrestre. É destinado a regular a atuação, no mercado de trabalho, dos profissionais, empregados ou autônomos que têm como ofício a condução de veículos. O projeto vem no sentido de fazer justiça a esses profissionais que trabalham em veículos de transporte de carga ou em veículos de transporte coletivo, como é o caso do ônibus, que sofrem uma gama de problemas enfrentados diariamente no trânsito, que o afetam e também sua família.

A nossa intenção, ao estabelecer o debate tanto em relação à situação dos trabalhadores do transporte terrestre quanto à constante violência no trânsito, é beneficiar não só aqueles do transporte de carga, mas também aqueles que dedicam sua vida ao transporte de passageiros. Não podemos admitir, em pleno século XXI, o que vem acontecendo em matéria de acidente de trânsito no País. É um verdadeiro genocídio!

Na última sexta-feira, em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, com a presença do Sr. Francisco Carlos Gonçalves Cardoso, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Transportadores Internacionais, ABTI; do Sr. Neori Tigrão, Presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga (Sinditac) e do Movimento Brasil Caminhoneiro; da Confederação Nacional dos Trabalhadores Terrestres.

Ali estavam também o Sr. Luiz Alberto Mincarone, representando o Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul – Setcergs; o Sr. Luis Antonio Festino, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres; e o Sr. José Araújo da Silva, o chamado "China", Presidente da União Nacional dos Caminhoneiros (Unicam).

Sr. Presidente, foi criado o chamado Movimento Nacional Pró-Estatuto do Motorista, que estará aberto à participação de entidades de transportadores, autônomos e empregados, garantindo a participação de todas as centrais sindicais. Inicialmente, formou-se uma executiva que terá o objetivo de relatar as propostas que forem surgindo, para podermos acrescentá-las ao Estatuto do Motorista.

A ideia é a de que a sociedade civil debata intensamente propostas que trarão melhorias para o setor. Os debates serão nas Assembleias Legislativas, Câmaras de Vereadores e entidades associativas. Nesse caso, as entidades representativas de empresas, empregados e autônomos vão articular-se com os parlamentares dos Estados, seja Senadores, seja Deputados Federais ou Deputados Estaduais das respectivas regiões.

O nosso compromisso, aqui no Senado, é realizar uma audiência pública em toda primeira sexta-feira de cada mês. A primeira será no dia 1º de julho; depois, em 5 de agosto, em 2 de setembro e assim sucessivamente, até o fim do ano. A intenção dessa audiência pública é receber todo o material, todo o subsídio recolhido nas reuniões que esse grupo fará nos Estados.

O lançamento do Movimento Pró-Estatuto do Motorista será no dia 27 de maio, na Assembleia Legislativa do Paraná, às 9 horas. Eu estarei lá, junto com outros Senadores e Deputados. Estará presente também a Deputada Jô Moraes, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores em Transportes Terrestres.

Lançamos, recentemente, a Frente. Ela ficou como coordenadora ou Presidente na Câmara, e eu assumi essa responsabilidade aqui, no Senado. Nós viajaremos pelo País – a próxima deverá ser em São Paulo; estão previstos Cuiabá, Bahia, Minas –, para debater a importância desse Estatuto que visa garantir desde a aposentadoria especial aos trabalhadores no transporte terrestre, como também a jornada de trabalho, já que as denúncias que nos chegam são de que a jornada de trabalho chega ao absurdo de ser maior do

que o tempo/hora diário. O dia e a noite têm 24 horas e um motorista, muitas vezes, é obrigado a dirigir 36 horas, passa o dia, a noite e o outro dia dirigindo; aí usa o tal de rebite, o que contribui, queiramos ou não, para os acidentes no trânsito, e o grande prejudicado, no fundo e no fim, é o motorista, porque sua vida é a primeira que será perdida, além daqueles que se envolverem nos acidentes.

Mas, Sr. Presidente, além desse pronunciamento que faço detalhadamente, colocando a importância do Estatuto do Motorista, que é um projeto amplo que vai tratar da situação de todos aqueles que atuam nesse setor tão importante para a economia nacional, eu quero, para concluir, Sr. Presidente, com a tolerância de V. Exª, somar-me à homenagem feita hoje pela manhã aos 70 anos da Justiça do Trabalho. Os meus cumprimentos a todos que aqui estiveram e àqueles que acompanharam pela TV Senado. Eu só não estive aqui – e todos sabem do carinho que eu tenho pela Justiça do Trabalho – porque eu estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que estava num debate com uma série de convidados discutindo a questão do combate à violência, a busca de soluções e caminhos para combater a violência em nosso País em todas as áreas, desde a questão do *bullying* na sala de aula à questão dos assassinatos, dos acidentes no trânsito, dos assaltos, enfim, debatendo a violência no nosso País.

Mas, Sr. Presidente, voltando ao tema Justiça do Trabalho.

A Justiça do Trabalho, instalada em 1º de maio de 1941, como órgão autônomo do Poder Executivo, é considerada hoje um dos ramos mais firmes e mais ágeis do Judiciário. É isso que se ouve por parte dos trabalhadores nas ruas e por isso que existe já uma discordância de minha parte quando tiraram o direito de os sindicados entrarem com dissídio coletivo na Justiça do Trabalho quando não houve acordo entre a categoria econômica e a categoria profissional. Fiz uma PEC para que de novo seja assegurado, quando não houver entendimento, que o sindicato dos trabalhadores possa entrar e também dos empregadores com o chamado dissídio coletivo.

Sr. Presidente, eu não tenho dúvida alguma de que grande parte do povo brasileiro confia na Justiça do Trabalho, até porque entendo que essa instituição corretamente usa um princípio do Direito que eu advogo – não sou advogado, mas advogo por conhecer um pouco esse campo: na dúvida, *pro misero*, na dúvida, sempre a decisão acaba sendo favorável aos mais pobres, aos que mais precisam.

No ano de 2009, de acordo com o último levantamento do Conselho Nacional de Justiça, esse ramo da Justiça brasileira recebeu 3.419.124 (três milhões quatrocentos e dezenove mil e cento e vinte e quatro) casos novos. Há ainda 3,2 milhões de casos pendentes. O que isso significa, senhoras e senhores presentes no plenário, Senador João Pedro, entre tantos, e telespectadores da TV Senado? Os trabalhadores estão recorrendo à Justiça do Trabalho.

Se somarmos, num cálculo rápido, chegaremos a mais de 6 milhões de ações na Justiça, entre aquelas que entraram e aquelas que estão acumuladas, e por quê? Porque alguém não está cumprindo com o que manda a lei, alguém não está cumprindo o que manda a CLT nem o que manda a Constituição. Até porque, queiramos ou não, às vezes, digo que fazemos de conta que está tudo bem. Não está tudo bem, não. Somos um País que temos até Comissão Especial para combater o trabalho escravo.

Especialistas no assunto apontam a simplicidade e a rapidez que marcam o trabalho da Justiça desta área.

*(Interrupção no som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Senador Paulo Paim, V. Exª está com o tempo esgotado. Peço que conclua a oração que está fazendo nesta Casa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pediria a V. Exª que, como hoje é segunda-feira e a sessão começou com quase dez minutos de atraso – eu estava aqui às 14 horas, mas, infelizmente, não havia três Senadores no plenário –, se puder me dar mais cinco minutos, concluirei meu pronunciamento. É possível?

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – V. Exª os terá.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, o processo tem que ser dinâmico. Temos que acelerar ainda mais a Justiça do Trabalho, porque os trabalhadores não podem esperar, infelizmente, muitas vezes, um ou dois anos.

Como já disse o professor da Escola de Direito de São Paulo e da Fundação Getúlio Vargas, Paulo Sérgio João: "O processo é mais dinâmico que nos outros ramos do Judiciário", mas, assim mesmo, entendo que dá para acelerar ainda mais.

Sr. Presidente, as primeiras normas de proteção ao trabalho, no Brasil, aconteceram na última década, ainda no séc. XIX.

É importante que se observe que o Direito do Trabalho foi o primeiro dos direitos sociais. Ele veio com grande força e certamente serviu de estímulo para a construção de muitos outros direitos sociais,

como aqueles que se referem à previdência social, aviso prévio, carga horária, saúde, educação, moradia, entre outros que estão ali no art. 7º, quando trata da política de salário mínimo.

Lembro-me de que fui Constituinte e ajudamos na redação, principalmente no artigo da ordem social.

Lembrando um pouco de alguns fatos históricos, vemos que a demorada discussão sobre, por exemplo, a representação classista foi uma das razões alegadas para o fechamento do Congresso e a implantação do Estado Novo, em 1937.

Com a Constituição de 1946, a Justiça do Trabalho passou a ser um órgão do Poder Judiciário e seus integrantes também ganharam poderes e garantias inerentes à magistratura, tais como irredutibilidade de subsídios e vitaliciedade no cargo.

A Justiça do Trabalho – a ela rendo aqui as minhas homenagens – está estruturada em três graus de jurisdição: a primeira instância, com as Varas do Trabalho; a segunda instância, composta por 24 Tribunais Regionais do Trabalho; e a chamada instância extraordinária, representada pelo Tribunal Superior do Trabalho.

As Varas do Trabalho, que substituíram as antigas Juntas de Conciliação e Julgamento, julgam apenas dissídios individuais, a partir de uma mudança que houve aqui no Congresso Nacional a qual fui contra, porque acho que deveria julgar também, sim, os dissídios coletivos.

Sr. Presidente, queria dizer que com sede em Brasília e jurisdição em todo o País, o TST tem como principal função uniformizar a jurisprudência trabalhista. Julga recursos ordinários e agravos de instrumento contra as decisões dos TRTs e dissídios coletivos de categorias organizadas em nível nacional, além de mandados de segurança, embargos opostos às suas decisões e ações rescisórias.

Sr. Presidente, quando falamos em Justiça do Trabalho, recordamos certamente do gaúcho Getúlio Vargas, que, em 1930, deu o pontapé inicial no intervencionismo estatal nessa seara e criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A partir daí, acontece uma série de mudanças sociais no campo da economia, da política e fortemente na questão do Direito do Trabalho, que surgiu com muita força.

O especialista no assunto, Amauri Mascaro Nascimento, diz: "O Direito do Trabalho nasce com a sociedade industrial e o trabalho assalariado".

Terminando, Sr. Presidente, eu tenho pautado a minha vida em defesa dos trabalhadores do campo, da cidade, dos aposentados e pensionistas e de todos aqueles que são discriminados. Rendo aqui as minhas homenagens à Justiça do Trabalho. Repito: quando o trabalhador não tem para onde correr, ele recorre à Justiça do Trabalho, que, na maioria dos casos – na maioria, não em todos os casos – decide a favor da parte mais fraca.

Por isso, eu, que não pude estar aqui hoje pela manhã, solicito a V. Exª, Senador Luiz Henrique, que considere na íntegra o meu pronunciamento de homenagem aos 70 anos da Justiça do Trabalho, o pronunciamento que faço sobre o movimento pró-Estatuto do Motorista, que está sendo articulado por todo o movimento sindical e sociedade organizada, e, por fim, só peço a V. Exª que, além de considerar todos, algo que não está aqui, que eu possa dizer ao Estado do Paraná que eu estarei lá, sim, na sexta-feira para o lançamento da Campanha Nacional pela Aprovação do Estatuto do Motorista, na Assembleia Legislativa, às 9 horas da manhã.

Era isso. Obrigado, Presidente.

***SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM***

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já discorri sobre esse assunto na tribuna, mas gostaria de me deter um pouco mais nele, o PLS 271/2008, Estatuto do Motorista, de minha autoria.

O Estatuto do Motorista Profissional é destinado a regular a atuação, no mercado de trabalho, dos profissionais, empregados ou autônomos, que têm como ofício a condução de veículo automotor.

O projeto vem no sentido de fazer justiça a estes profissionais que trabalham em veículos de transportes ou de carga e que sofrem com a gama de problemas enfrentados diariamente no trânsito.

A poluição sonora, engarrafamento, superlotação de veículos, tensão, insegurança, tudo isso leva a um desgaste emocional e físico surpreendente.

Nada mais justo que estes profissionais tenham garantidos direitos que possam amenizar esses efeitos nocivos a que são submetidos diariamente.

A proposta cuida de regular a atividade profissional sob alguns aspectos, entre eles, as restrições de ingresso na profissão, a oferta de tempo de trabalho e também a possibilidade de aposentadoria especial...

Sr. Presidente, a profissão de motorista é sem dúvida uma das que mais exige do ser humano. O elevado desgaste físico e psicológico de quem trabalha ao volante é mais do que evidente, é cientificamente comprovado.

Diversas doenças e distúrbios atingem os motoristas profissionais em proporção muito maior do que

o restante da população. Problemas coronarianos e de coluna são exemplos típicos.

Além das enfermidades, diretamente ligadas ao estresse da profissão e às condições freqüentemente inadequadas de trabalho, o motorista sofre com a ausência de regras que dêem diretriz para o regular exercício profissional.

O Estatuto envolve toda a sociedade civil de maneira direta ou indireta, como sindicatos, federações, empresários do setor de transporte, cooperativas, motoristas, pedestres, passageiros, frentistas de postos de combustíveis, e também os Poderes Legislativo e Judiciário.

Estamos ouvindo todos estes setores para chegarmos a uma proposta de consenso, e, desde a apresentação do Estatuto do Motorista, já realizamos mais de 30 encontros, entre audiências e reuniões.

Na semana passada participei da instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, que debateu a regulamentação profissional dos motoristas e a consolidação e ampliação dos direitos relativos à saúde e à segurança de todos os trabalhadores no transporte terrestre desse País.

A Frente Parlamentar terá que debater e analisar 60 projetos que versam sobre os diversos temas de interesse dos transportadores brasileiros.

Os principais itens que serão debatidos: a regulamentação profissional, a jornada de trabalho, a aposentadoria especial, a insalubridade, a periculosidade além de outras questões relativas ao Código de Trânsito e a Previdência Social.

Quero destacar também que a questão dos acidentes de trânsito, é muito preocupante, Srªs e Srs. Senadores.

Para apurar a violência no trânsito, bem como a situação dos motoristas profissionais, a Comissão de Direitos Humanos estará realizando diligências nas cinco regiões do país.

Segundo um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, intitulado "Impactos Sociais e Econômicos dos Acidentes de Trânsito nas Aglomerações Urbanas Brasileiras", o Brasil está assim colocado:

> Reconhecidamente um dos recordistas mundiais de acidentes de trânsito. O problema se revela não apenas pelo número absoluto de acidentes, mas também pela alta incidência de acidentes por pessoa ou por veículo em circulação, que se reflete em índices que demonstram a real periculosidade do trânsito no país.

Além do custo sentimental que esta estatística representa, existe o custo econômico gerado, agregando um montante bem considerável que poderia ser investido em políticas públicas para salvar vidas e melhorar a condição de dirigibilidade dos nossos motoristas.

A BBC do Brasil noticiou que:

> Acidentes de trânsito são a principal causa de mortes de jovens entre 10 e 24 anos, de acordo com um estudo realizado por pesquisadores da Austrália, Grã-Bretanha e Suíça a pedido da Organização Mundial da Saúde (OMS).
>
> A pesquisa também indica que a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito é bem mais alta entre homens (15%) do que entre mulheres (5%).
>
> Acidentes de trânsito são responsáveis por 10% das mortes de jovens no mundo.
>
> Segundo a OMS, a intenção do estudo é informar os governos sobre as principais causas de morte para auxiliar no desenvolvimento de políticas e programas de prevenção.
>
> A partir dessas conclusões fica claro que é necessário considerável investimento – não apenas do setor de saúde, mas de setores que incluem educação, bem-estar, transporte e Justiça – para melhorar o acesso a informação e serviços e ajudar os jovens a evitar comportamentos arriscados que podem levar à morte.

Recentemente a televisão mostrou reportagens sobre o aumento do número e a gravidade dos acidentes que envolvem caminhões, em todas as rodovias brasileiras.

As reportagens demonstraram que esses problemas estão relacionados ao crescimento do uso de drogas como a cocaína, por muitos motoristas. Existe um comércio aberto de cocaína e barbitúricos em várias rodovias.

Os trabalhadores dizem que muitos motoristas usam essas substâncias para ficarem acordados e conseguirem dar conta das cargas de horário que são praticadas por muitas empresas. Isso porque a profissão não é regulamentada e esses trabalhadores são explorados.

O Presidente do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transporte de Empresas de Cargas Secas e Molhadas ... de Osasco e Região (SIMTRATECOR), Antonio Amorim, é da opinião que:

*A aprovação do Estatuto do Motorista e a regulamentação da profissão irão beneficiar a todos os trabalhadores autônomos e empregados. E melhorarão as condições de segurança no trabalho, porque a mão de obra terá que ser qualificada.*

*Hoje, uma pessoa aprende a dirigir caminhão e já cai na estrada, sem preparo e sem experiência. Com a aprovação do Estatuto e da regulamentação da profissão, isso vai acabar.*

*Todos os motoristas terão que ter qualificação. Mas também passarão a ter direitos trabalhistas e previdenciários, que o governo e os patrões terão que respeitar.*

Sr. Presidente, o vice-presidente da Associação Brasileira dos Transportadores Internacionais (ABTI), Francisco Carlos Gonçalves Cardoso, alertou, em audiência na CDH, na sexta-feira, 20 d4 maio, que o projeto que institui o Estatuto do Motorista (PLS 271/08) produz efeitos que vão além das fronteiras do país.

Ele observou que as inovações do texto geram impacto sobre profissionais e empresas transportadoras dos países que se limitam com o Brasil por faixa terrestre, especialmente os do Mercosul.

Palavras dele:

> Precisamos pensar sobre como trataremos os profissionais e empresas estrangeiras quando seus veículos entrarem em nosso país. A questão é saber sobre qual bandeira e legislação eles devem atuar.

Cardoso destacou que a CNTI deseja contribuir com o projeto, na perspectiva dos ganhos para a qualidade de vida dos motoristas profissionais e de seus efeitos sobre a segurança nas estradas.

Porém, ele ponderou que os vizinhos estão preocupados, especialmente os parceiros do Mercosul. Cardoso observou ainda que o projeto vai gerar custos e podem reduzir a competitividade das transportadoras nacionais frente às do Mercosul.

Outro fator de custo mencionado pelo expositor foram as filas nos postos aduaneiros, por vezes de até três dias, como salientou.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores de Transportes Terrestres (CNTTT) disse que a Confederação já precisou levar alimentos e remédios ou mesmo deslocar ambulâncias para atender emergências em filas de caminhoneiros, de até 80 horas de espera.

Durante a audiência o Sindicato dos Trabalhadores Autônomos de Carga (Sinditac), ofereceu a visão dos profissionais que atuam no setor de cargas usando seus próprios veículos.

Conforme declarou, a principal reivindicação desse segmento para o estatuto continua sendo a garantia da aposentadoria aos 25 anos de trabalho, já desfrutada no passado e extinta por reforma previdenciária.

Concluindo esse pronunciamento, quero dizer que tenho ouvido muitas pessoas, de diversas categorias, para comprovar, pela experiência, a necessidade deste Estatuto, inclusive olhando para o MERCOSUL (as nossas fronteiras e a própria experiência internacional).

A peça legal que está sendo construída apresenta, em sua essência, pontos de consenso e de cumplicidade. Teve por base informações técnicas de todos os segmentos interessados em manter este diálogo e que, responsavelmente nos forneceu subsídios para levarmos adiante a criação desta Lei.

É consenso:

> – Serviço considerado penoso, por isso o Estatuto prevê a aposentadoria aos 25 anos, sem fator previdenciário;
>
> – Definir as especificações de cada categoria de motorista;
>
> – Parte do dinheiro do Fundo do Ensino Técnico Profissionalizante – FUNDEP – seja utilizado para a formação e qualificação profissional dos motoristas;
>
> – Jornada de trabalho flexibilizada baseada na realidade de cada categoria, separando tempo de direção e carga horária;
>
> – Regulamentação da profissão de forma definitiva que evitará conflitos trabalhistas e, por fim,
>
> – Separação dos autônomos e celetistas.
>
> – Construção por capítulos – para taxistas, caminhoneiros, motoristas de ônibus, motoristas em geral, motociclistas e ciclistas.

Espero que as determinações contidas nesse Estatuto possam, de fato, melhorar as condições de trabalho e o próprio perfil da categoria dos motoristas profissionais.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não sou especialista no assunto, mas comecei a me interar sobre as condições dos trabalhadores em transporte terrestre em 1990, quando apresentei o PL 4827/1990 para regulamentar a atividade de motorista e cobrador de transporte coletivo. De lá para cá, vários projetos foram apresentados, até enfim, em 2008 eu apresentar o PLS 271/2008 que institui o Estatuto do Motorista.

O Estatuto do Motorista Profissional é destinado a regular a atuação, no mercado de trabalho, dos profissionais, empregados ou autônomos, que têm como ofício a condução de veículo automotor.

O projeto vem no sentido de fazer justiça a estes profissionais que trabalham em veículos de transportes ou de carga e que sofrem com a gama de problemas enfrentados diariamente no trânsito que afetam a família e a sociedade.

A nossa intenção foi estabelecer o debate, tanto em relação a situação dos trabalhadores do transporte terrestre quanto a constante violência no transito. Nós não podemos mais admitir, em pleno século XXI o genocídio que vem ocorrendo em nossas estradas.

Na última sexta-feira, em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos com a presença dos Senhores: Francisco Carlos Gonçalves Cardoso – Vice-Presidente da Associação Brasileira de Transportadores Internacionais – ABTI; Neori Tigrão – Presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de carga – SINDITAC e do Movimento Brasil Caminhoneiro – MUBC; José Alves Couto Filho – Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Transportes Terrestres; Luiz Alberto Mincarone – Consultor do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística no Estado do Rio Grande do Sul – SETCERGS;

Luis Antonio Festino – Confederação Nacional de Transporte Terrestre e José Araújo "China" da Silva – Presidente da União Nacional dos Caminhoneiros – UNICAM foi criado o Movimento Pró Estatuto do Motorista que estará aberto à participação de entidades de transportadores, autônomos e empregados, garantindo a participação de todas as centrais sindicais.

Inicialmente, elegeu-se um secretário–executivo até a formalização de uma Comissão Executiva, que será o senhor Alberto Mincarone.

A idéia é que a sociedade civil debata intensamente propostas para a melhoria do setor nos Assembléias Legislativas, Câmara de Vereadores e entidades associativas.

Neste caso, as entidades representativas de empresas, empregados e autônomos devem se articular com senadores, deputados federais e estaduais das respectivas cidades para participarem.

O nosso compromisso, aqui no Senado Federal é de realizar audiências públicas para todas as primeiras sexta-feira do mês, para debater o acúmulo dos debates/sugestões, que ocorrerão nos dias 01 de julho, 05 de agosto e 02 de setembro na Comissão de Direitos Humanos.

Também iremos realizar audiências públicas, em parceria com o Intelegis, para debater o tema com estados, via Assembléias Legislativas.

O Movimento pró Estatuto do motorista também estuda a possibilidade de apresentar projetos em temas de consenso diretamente na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O lançamento do Movimento Pro Estatuto do Motorista ocorrerá dia 27 de maio, na Assembléia Legislativa do Paraná ás 9 horas. Eu estarei lá, para prestigiar este primeiro evento, assim como a Deputada Jô Morais coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores em Transporte Terrestre na Câmara. Eu sou o coordenador da frente no Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero somar às homenagens feitas hoje pela manhã aos 70 anos da Justiça do Trabalho, os meus cumprimentos e fazer algumas ponderações.

A Justiça do Trabalho, instalada em 1º de maio de 1941, como órgão autônomo do Poder Executivo, é considerada hoje, um dos ramos mais céleres, mais ágeis do Judiciário. É isso que se ouve repetidas vezes nas ruas.

As pessoas parecem confiar na agilidade com que os processos são analisados e resolvidos.

No ano de 2009, de acordo com o último levantamento do Conselho Nacional de Justiça, esse ramo da Justiça brasileira recebeu 3.419.124 (três milhões quatrocentos e dezenove mil e cento e vinte e quatro) casos novos e tem 3,2 milhões de casos pendentes.

Especialistas no assunto apontam a simplicidade dos procedimentos como característica marcante da Justiça trabalhista.

"O processo é mais dinâmico que nos outros ramos do Judiciário", diz o professor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, Paulo Sérgio João.

Ele afirma que a prova disso, é a existência dos chamados ritos sumaríssimos, com prazos mais curtos e ritos menos solenes.

Sr. Presidente, as primeiras normas de proteção ao trabalhador no Brasil aconteceram na última década do século 19.

É importante que se observe que o direito do trabalho foi o primeiro dos direitos sociais. Ele veio com grande força e certamente serviu de estímulo para a construção de muitos outros direitos sociais, como àqueles que se referem à previdência social, à saúde, à educação, à moradia e assim por diante.

Lembrando um pouco de alguns fatos históricos, vemos que a demorada discussão sobre a representação classista foi uma das razões alegadas para o fechamento do Congresso e a implantação do Estado Novo, em 1937.

Com a Constituição de 1946 a Justiça do Trabalho passou a ser um órgão do Poder Judiciário e, seus integrantes também ganharam poderes e garantias inerentes à magistratura, tais como irredutibilidade de subsídios e vitaliciedade no cargo.

A Justiça do Trabalho está estruturada em três graus de jurisdição: a primeira instância, com as Varas do Trabalho; a segunda instância, composta por 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs); e a chamada

instância extraordinária, representada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

As Varas do Trabalho, que substituíram as antigas Juntas de Conciliação e Julgamento, julgam apenas dissídios individuais, a partir de reclamação trabalhista por questões controversas entre empregados e empregadores.

Os 24 TRTs julgam recursos ordinários contra as decisões das Varas do Trabalho, ações ordinárias (dissídios coletivos de categorias de sua área de jurisdição), ações rescisórias e mandados de segurança contra atos de seus juízes.

Com sede em Brasília e jurisdição em todo o país, o TST tem como principal função uniformizar a jurisprudência trabalhista.

Julga recursos ordinários e agravos de instrumento contra as decisões dos TRTs e dissídios coletivos de categorias organizadas em nível nacional, além de mandados de segurança, embargos opostos as suas decisões e ações rescisórias.

Srªs e Srs. Senadores, para finalizar quero lembrar de alguém que me dá muito orgulho, um gaúcho que foi nosso Presidente: Getulio Vargas.

Quando falamos em Justiça do Trabalho recordamos certamente do gaúcho Getúlio Vargas, que, em 1930, deu o pontapé inicial no intervencionismo estatal nessa seara e criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A partir daí acontecem uma série de mudanças sociais, econômicas e políticas, e os direitos que envolvem o trabalho surgem com um forte caráter sociológico.

O especialista no assunto, Amauri Mascaro Nascimento, diz que *"o direito do trabalho nasce com a sociedade industrial e o trabalho assalariado"*.

Eu tenho sido, ao longo de minha vida, um defensor ferrenho dos direitos dos trabalhadores, dos direitos sociais e fico muito feliz ao ver que a Justiça do Trabalho se empenha em fazer o seu melhor naquilo que se refere às relações trabalhistas.

Meus parabéns à Instituição e vida longa!!!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Defiro o requerimento de V. Exª e concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Antes, porém, pela ordem – perdoe-me, Senador Mozarildo – está inscrito para falar como Líder S. Exª o Senador Marcelo Crivella, do PRB do Rio de Janeiro.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª Senadora Ana, Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, serei muito breve.

Sr. Presidente, inicio meu pronunciamento agradecendo ao Exmo Sr. Ministro da Integração Nacional Fernando Bezerra, que permitiu que o Sr. Secretário Nacional de Defesa Civil Coronel Humberto e sua prestativa e eficiente assessora de comunicação social, a Srtª Isabele, nos acompanhassem até o noroeste fluminense numa viagem que se iniciou em Brasília às 4h30min da manhã de quinta-feira, chegando ao Aeroporto do Galeão às 6h30min e, em seguida percorremos 550 quilômetros de automóvel, até chegar à linda cidade de Itaperuna, por volta das 11 horas e 45 minutos. Essa jornada terminaria às 22 horas, após termos percorrido ao longo do dia mais de 1.100 quilômetros e quando então nos despedimos, já de retorno à capital do Estado.

Em Itaperuna nos aguardava uma numerosa e distinta comitiva composta por diversos Deputados, o Prefeito da cidade, Fernando Fernandes, acompanhado de diversos secretários municipais, o Vereador João Neto, a Vereadora Edilene, outros prefeitos e também os Secretários Municipais de Defesa Civil de todos os Municípios da região noroeste fluminense.

A reunião ocorreu no Teatro do Sesi, e tratamos de uma solução definitiva para os recorrentes estados de emergência e de calamidade pública que assolam a região, sobretudo no verão. A verdade é que já não suportamos mais os paliativos das cestas básicas, dos colchonetes e cobertores. Nossa cidadania exige obras de prevenção. Há décadas passamos o ano a fazer reconstrução, quando o que precisamos, repito, são obras de prevenção. É urgente, indispensável e prioritário. As mudanças climáticas, o aquecimento global, o El Niño são uma realidade que impõem à consciência nacional o dever de se precaver. Não queremos reconstruir as mesmas pontes, passadas as chuvas e as cheias. Queremos fazer os canais de fuga, as represas de contenção e as barragens. Fiquem elas na nossa região ou em Minas Gerais, Estado vizinho. Não queremos mais enterrar nossas crianças que morreram soterradas na lama e no lixo. Queremos construir casas para retirar as pessoas das áreas de risco. Não suportamos mais continuar reparando nossas estradas bloqueadas com milhares de metros cúbicos de terra e rochas que desabam das encostas. Queremos fazer muros de arrimo e atirantá-los e evitar que isso ocorra outra vez.

Foi por isto que o incansável Coronel Humberto esteve conosco nessa visita à região, para ver de perto nossas angústias, sofrer conosco nessa visita à região, para ver de perto nossas angústias, sofrer conosco as mesmas preocupações, ouvir o drama dos nossos relatos e nos orientar para construirmos uma solução definitiva.

Temos bravos, competentes e experientes companheiros que estão ávidos para se engajarem nesta luta histórica. São muitos e, como não tenho aqui o tempo que gostaria para citar cada um desses heróis da humanidade, represento-os na pessoa do Coronel Douglas, que, com a fibra de um gladiador, o arrojo de um bandeirante e a fé de um mártir, foi, tem sido e continuará sendo, mercê de Deus, aquela voz de alerta a despertar nossas consciências, a presença estóica e constante nas tragédias fluminenses; e como conhecedor profundo de nossas angustiantes vulnerabilidades está pronto e disposto a mostrar às autoridades federais os enigmas inaturáveis das contingências da nossa geografia.

Nossos líderes políticos, e aqui ressalto o esforço colossal do Deputado Altineu Cortes, que percorre o Estado organizando audiências públicas para discutir a Defesa Civil, como um missionário a pregar o nosso dever e nos advertir que, se não vigiarmos e se todos não nos empenharmos para uma solução definitiva, haveremos de chorar e lamentar outra vez. Ao ilustre Deputado, nossa homenagem e solidariedade.

Aos prefeitos, nosso mais profundo respeito e o compromisso sagrado de comunhão de atitudes e sentimentos de modo a constituir uma unidade sólida para enfrentarmos juntos as trágicas eventualidades do nosso tempo. Aos vereadores presentes, aqui lembrados na pessoa de João Neto e Edilene, que são a mão amiga, o ombro e o abrigo com que o povo conta nos momentos de borrasca, nossa gratidão, apreço e respeito.

Conversei com o Vice-Governador do Estado, Luiz Fernando Pezão. Temos projetos encaminhados e em exame no Ministério da Integração e na Agência Nacional de Águas. Quero reafirmar ao povo fluminense, nossa gente sofrida e valente, que aqui nesta tribuna, juntamente com o Senador Lindbergh Farias e o Senador Francisco Dornelles, nós, a representação popular do bravo Estado do Rio de Janeiro, seremos a sentinela avançada no Senado Federal da República dessas urgências impostergáveis e imperativas para a dignidade da nossa cidadania. Vamos acompanhar esses projetos *pari passu*. Do carimbo de entrada no protocolo até a mesa do ministro: cada despacho, cada parecer, cada recomendação, até que possamos ver as máquinas e os homens cortando encostas, abrindo canais, fazendo barragens, represas e, sobretudo, nosso povo deixando as encostas, as áreas de risco para morar seguro com suas famílias e suas crianças.

Que o bom Deus nos ajude e nos ilumine a todos na construção do Rio de Janeiro dos nossos sonhos!

Sr. Presidente, antes de terminar, quero agradecer a recepção calorosa que tive na comunidade do Jacarezinho no dia seguinte, na sexta pela manhã, quando recebi do presidente da associação de moradores, Sr. Marcos, popular Kito, um comovente pedido para que seja incluído, no PAC 2, o Jacarezinho. Nosso encontrou ocorreu na quadra de ensaios da Escola de Samba Unidos do Jacarezinho e estavam presentes cerca de 200 moradores. Nada mais justo, prioritário e urgente que essa legítima reivindicação.

A favela em piores condições do Rio era Manguinhos. O Presidente Lula levou para lá as obras do PAC e trouxe alento, esperança, perspectiva de vida, dignidade e justiça àquela população.

Agora, digo isso com imensa tristeza no coração, com pesar do passado, pois que não posso deixar de mencionar que, ao longo dos processos de nossa evolução econômica e social, faltaram-nos líderes políticos que nos dessem instrumentos idôneos e eficazes para garantir a distribuição da riqueza da nossa terra para todos, pelo menos para suprir direitos básicos da dignidade humana que são habitação, saúde, educação, emprego e lazer quando se descansa.

Agora a pior favela, a pior comunidade do Rio, onde tem cracolândia, esgoto a céu aberto, ruas infestadas de lixo e lixo infestado de ratos e baratas, faltam moradias, creches, escolas, área de lazer e posto de saúde; sim, o paroxismo da nossa miséria, o símbolo maior da desigualdade e o monumento mais hediondo da exploração do homem pelo homem, no Rio de Janeiro, passou a ser o Jacarezinho.

Era por volta do meio dia, quando, na última sexta-feira, estive lá. Era insuportável o mal cheiro no bochorno e a causticante adustão na soalheira que trazia um desânimo, uma sensação mórbida de fraqueza, uma fadiga profunda até a alma, enquanto o suor ia pingando nos olhos e o coração palpitava de dor e amargura no peito dos martirizados e esquecidos favelados. A que ponto chegamos...

Mais uma vez quero reafirmar a esses meus irmãos que estaremos envidando todas as forças, a mais devotada atuação parlamentar para, em sintonia com a bancada, levarmos ao Ministro das Cidades e à nossa indômita, atuante e incansável mãe do PAC, Presidenta Dilma, o triste e desalentador retrato de uma situação inaceitável que haveremos, custe o que custar, de enfrentar e de superar para sempre.

À noite, estive realizando um *show* gospel na praça central de Barra do Piraí. Fui recebido por uma imensa multidão que se aglomerava no coração daquela linda cidade para juntos fazermos nossas orações e cânticos de agradecimento e louvor a Deus. Recebi das mãos do Prefeito José Luis Anchite, do PMDB, uma cesta com os maravilhosos produtos dessa região encantadora, todos de excelente qualidade, e

dois pacotes de café mundialmente conhecidos pelo aroma, pela textura e pelo sabor que, de alguma forma misteriosa, simbolizam também a alma doce e suave daquela gente humilde, inteligente, criativa, honesta e trabalhadora a que tenho a honra de servir, como seu filho mais obscuro e anônimo, nesta Casa do Senado Federal.

Presentes também...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Já vou terminar, Presidente.

Presentes também todos os ilustres membros da Câmara Municipal, que, na pessoa do seu presidente Vereador Tostão, prestaram-me uma inesquecível homenagem de emocionante beleza, lembrando, numa placa, as obras do Cimento Social que pude realizar em Barra do Piraí.

Foi tão pouco o que fiz, foi tão grande o que recebi. É a prova inquestionável da generosidade do povo da minha terra. O coração deles é como o solo fértil dos nossos vales que retribui uma pequena semente plantada com amor, dando de volta um pé de café, uma mangueira ou uma bela hortaliça, para nos lembrar sempre de que não é o tamanho das coisas, mas o amor, que dá significado e grandeza a elas. É tão venerável o pequeno gesto de um pobre com amor quanto o maior dos favores de um rico!

Meus agradecimentos aos pastores das igrejas evangélicas, e os saúdo a todos nos irmãos da Casa da Bênção e da Igreja Universal. O meu mais profundo e sincero agradecimento aos Vereadores do PRB Pedrinho e Expedito Monteiro, e à incansável Vereadora Edilene, que já no dia anterior esteve presente em Itaperuna, o nosso aplauso e eterna gratidão.

Aos meus companheiros de mandato, aos funcionários do nosso laborioso gabinete no Rio, Joelma, Marcos Luciano, André Barbosa, Adriana, Max, Cristina, Isabel e meu amigo e irmão Jodenir, o nosso muito obrigado pela defesa inegociável da causa do povo trabalhador do Rio de Janeiro.

Foi um final de semana longo e produtivo no Rio. No sábado à noite, estive ao lado do Governador Alckmin, do Prefeito Kassab, do Deputado Federal Arlindo Chinaglia e de diversos deputados estaduais e prefeitos no bairro do Brás, na Catedral das Assembleias de Deus, para finalmente celebrar o aniversário do Pastor presidente Samuel Ferreira. Antes de nós, à tarde, lá estivera o Vice-Presidente da República, Michel Temer, acompanhado do Deputado Chalita. Foi uma comemoração memorável em uma divina comunhão de fé, esperança e amor, na qual se ressaltaram os princípios sagrados do povo evangélico, que recebemos dos mártires do passado e que um dia juramos amar e preservar para sempre.

Ao Pastor Samuel Ferreira, sua esposa e filhos, o nosso fraterno abraço e votos de sucesso no ministério e na vida pessoal.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Amélia. Aliás, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. Depois, à Senadora Ana Amélia.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, inúmeras vezes já vim a esta tribuna com a minha preocupação, primeiro, de Senador da República, de Senador da Amazônia, de Senador de Roraima, mas também como médico, para dizer da minha indignação, denunciar aqui, Presidente, os desmandos da Funasa no que tange principalmente à questão da saúde indígena. Quando nós falamos ema saúde indígena, nós rememoramos lá atrás a criação do Serviço de Proteção ao Índio, depois a criação da Fundação Nacional do Índio que foi uma evolução no meu entender, no sentido de dar uma evolução mais integral ao ser humano índio, principalmente no que tange à saúde.

Pois bem, mas de tanto descalabro na Funai, resolveu o Governo passar a parte da saúde, a assistência à saúde do índio para a Fundação Nacional de Saúde. Aparentemente, uma medida acertada, já que quem deveria cuidar de saúde com mais propriedade seria uma fundação específica relativa à saúde.

O que ocorreu no entanto nesse período, e está aí a CGU, a Controladoria-Geral da União, para dizer que nos últimos anos, nos últimos cinco anos, R$500 milhões foram desviados da Funasa. E aí estão os sucessivos escândalos mostrados em rede nacional. No meu Estado, a Fundação Nacional de Saúde já sofreu duas operações da Polícia Federal, uma chamada Operação Anopheles, a outra Operação Mácula, mais recentemente. Mas na verdade os vícios, Senador João Pedro, os vícios, as mazelas continuam.

E agora, na sexta-feira, os índios Yanomamis fizeram um levante em frente à Fundação Nacional do Índio... Quando se fala em índio Yanomâmi o brasileiro tem a ideia daquele índio lá isolado, no meio da mata, que não tem noção exata do que são os seus direitos. No entanto, esses índios são muito bem organizados, têm várias instituições que os defendem, notadamente uma entidade chamada Hutukara – Associação Yanomami. E na sexta-feira, esses índios, como disse, e aqui eu tenho um farto material jornalístico, inclusive com os índios pintados para a guerra, com faixas, e eu quero ler primeiro um *releasing*, Sr. Presidente, primeiro,

do Distrito Sanitário Yanomâmi, escrito pelo jornalista Elias Venâncio, que tem o seguinte teor:

> Demora em efetivar nome de coordenadora revolta indígenas.
>
> A não efetivação no cargo da atual coordenadora ClaudeteSchuertz na direção do Instituto Sanitário Yanomami tem deixado os indígenas revoltados, pois eles acreditam haver uma jogada política nessa história, impedindo a confirmação do nome dela.
>
> Em carta enviada ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, ao Secretário Especial da Saúde Indígena, Antônio Alves de Sousa e para senadora Ângela Portela, eles destacam que 'continuam ameaçando a saúde indígena Yanomami e Ye'kuana, no estado de Roraima, principalmente Marcelo Lima Lopes [atual] (Presidente da Funasa) [que, aliás, já foi preso numa operação da Polícia Federal, por investigação do Ministério Público Federal, e continua à frente da Fundação Nacional de Saúde, em Roraima.]
>
> Segundo eles, estão querendo indicar Andréia Maia Oliveira, a qual não é bem aceita pelos indígenas, assistidos pelo Distrito Sanitário Especial Yanomâmi e Ye'kuana (DSEY).
>
> Ainda na carta é ressaltado: 'não aceitamos a indicação [política] de uma pessoa que não tem a menor relação com as condições de atendimento'.
>
> Com a mudança para SESAI, todos os Distritos Indígenas do país já tiveram suas coordenações confirmadas, menos Roraima – Distrito Yanomâmi. 'No Brasil inteiro mudaram, por que não saiu ainda o nome da chefia' questionam [os índios].
>
> A coordenadora atual, Claudete Schuertz, trabalha com os Yanomamis desde 91 e pela boa convivência, ganhou o respeito e amizade dos índios. Na operação Metástase [que foi a outra Operação, além da Anopheles, produzida pela Polícia Federal], onde foram presos 30 funcionários acusados de fraudarem licitações, ela [a Srª Claudete] foi escolhida para assumir o Distrito [naquela ocasião, pela sua, portanto, idoneidade].
>
> O DSEI-Y atende a 20 mil índios, sete municípios em Roraima e Amazonas, 37 pólos base, que são assistidos só por aeronaves.

Quero ler aqui, Presidente, uns trechos de matéria publicada pela *Notícias Socioambientais*, do ISA, que diz o seguinte:

> Na manhã desta sexta-feira, 20 de maio, cerca de 60 indígenas das etnias yanomami e ye'kuana se reuniram em frente a sede da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em Boa Vista, para se manifestarem contra a indicação de Andréia Maia Oliveira para a chefia da coordenação do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana.
>
> A indicação foi feita [por político] sem consulta prévia às comunidades, o que gerou grande revolta por parte dos indígenas, que por sua vez, já indicaram inúmeras vezes o nome de Joana Claudete Schuertz para o cargo de chefia do DSY.

A matéria continua, dizendo que vale lembrar que a Sesai, Secretaria de Saúde Indígena, é o novo órgão agora que vai cuidar da saúde indígena no Brasil, substituindo a Funasa. Saiu da Funai para a Funasa e, agora, da Funasa para uma secretaria do Ministério da Saúde, que espero não seja mais uma troca de sofá, que, realmente, agora, o Ministro Padilha bote para funcionar, de maneira séria, essa questão.

Diz aqui a matéria do ISA:

> Vale lembrar que a Sesai sucedeu a Funasa no atendimento à saúde indígena, e que a transição que estava prevista para ser finalizada em meados de abril foi estendida até o final do ano.

Falam mais:

> A ação da Polícia Federal em 2007 visou apreender computadores, documentos e notas fiscais que possam comprovar o desvio de recursos públicos destinado ao atendimento sanitário das comunidades indígenas por meio da utilização de notas frias e licitação fraudulenta. Os principais alvos de desvio são os serviços de transporte aéreo, a compra de medicamentos e as obras de engenharia.

Aqui, Sr. Presidente, quero fazer um comentário: realmente, é um ponto que, como médico, me revolta. Montar um esquema – que, aliás, já está ficando banalizado no Brasil – para roubar na área da saúde! Isso é um crime hediondo, porque está-se roubando o quê? A saúde, a vida das pessoas. E, aqui, no caso, a dos índios. Portanto, os mais carentes de atendimento sério são vítimas de quê? De voos fictícios, quer dizer, fazem licitação de voos, por exemplo, da capital Boa Vista para a região Yanomami Surucucu ou em outras áreas, Senador João Pedro, e esses voos não são realizados. O pagamento é feito, e há um "rachachá" entre, portanto, as empresas e os dirigentes dos órgãos.

Isso foi comprovado pela Polícia Federal. A mesma coisa na compra de medicamentos, em que já há um esquema, pelo visto, uma grande quadrilha nacional que se especializou em vender remédio superfaturado, em vender remédio com prazo de validade curta e de haver sucessivas licitações; aliás, compras com dispensa de licitação.

> Estima-se que o esquema de corrupção e irregularidade com a gestão da verba da saúde indígena em Roraima tenha desviado um total de 34 milhões de reais [naquela época, em 2007]. No primeiro dia da operação, a PF havia apreendido 1,35 milhões de reais em espécie (500 mil na casa de Ramiro Teixeira) [que, aliás, foi demitido do serviço público por causa disso e é presidente de uma companhia de desenvolvimento do Estado de Roraima; um funcionário público que foi flagrado, punido por um ato do Ministério da Saúde e está lá], além de dezenas de veículos supostamente comprados com dinheiro desviado.
>
> Uma parte destas irregularidades repousa, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), no convênio firmado em 2004 entre a Funasa e a Fundação Universidade de Brasília (FUB) para assistência aos Yanomami.

E aí segue o relato de várias irregularidades, Senador João Pedro, que, repito, até me arrepio de ver como existem pessoas capazes... Roubar já é abominável em qualquer área, mas nessa área da saúde, ainda mais na saúde indígena, isso deveria ser crime hediondo, e essas pessoas deveriam, realmente, ser punidas, se fosse possível até com prisão perpétua.

Para se ter uma ideia, agora, recentemente, no meu Estado, um proprietário de empresa de táxi aéreo foi assassinado por um outro proprietário de uma empresa aérea também.

Segundo a matéria:

> As licitações fraudulentas que ocorriam na Funasa são apontadas como uma das possíveis causas do homicídio da semana passada de Francisco Mesquita, dono da Meta Táxi Aéreo (preso na operação Metástase). O principal suspeito é dono de outra companhia de táxi aéreo.

Já alertei o Tribunal de Contas do meu Estado, o Ministério Público do meu Estado, porque, além da corrupção feita na Funasa... Aliás, também na Secretaria de Saúde do Estado, houve a Operação Mácula – ou mancha, para traduzir –, na qual foram presos vários funcionários que participavam de esquema semelhante. E só foram presos funcionários pequenos. Os secretários, o governador nada sofreram. No entanto, é o mesmo esquema na Secretaria de Saúde do Estado, na Fundação Nacional de Saúde. E veja, Senador João Pedro, um Estado como o meu, pequeno, com pouca gente, se esse dinheiro não fosse roubado, teria uma saúde exemplar.

Por isso, é preciso que o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público do Estado investiguem a questão dessas licitações feitas, recentemente, pelo Governo do Estado, inclusive de maneira que dá para se suspeitar, porque o Governo do Estado tem uma frota de aviões invejável e contratou, de maneira especial, essa empresa para fazer voos que, ao que tudo indica, são realmente fictícios.

Então, Senador João Pedro, apenas dei a notícia aqui, no contexto, e quero pedir a V. Exª que autorize a transcrição de todas essas matérias que dizem respeito à questão.

Realmente, não dá para ficar calado diante de tamanha roubalheira, e roubalheira, repito, tirando o direito das pessoas de ter saúde, tirando o direito das pessoas de ter a garantia de que não vão morrer por falta de um medicamento ou por falta de um procedimento médico.

No que tange à questão da saúde indígena, os ianomâmis são os índios mais primitivos da nossa Amazônia, em contato recente com a população não indígena, e são eles próprios que estão denunciando esses fatos, Senador João Pedro. Então, não é possível que, realmente, não se ponha fim a isso.

Eu espero que, no que tange à parte de recursos federais, o Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas da União e a CGU sejam rigorosos nisso aí, acionando a Polícia Federal para completar essa investigação. No que diz respeito à saúde estadual, que o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público Estadual realmente façam uma varredura. Aliás, eu já defendi, aqui, uma força-tarefa conjunta dos órgãos federais e dos órgãos estaduais de fiscalização, para que possamos passar Roraima a limpo. É triste ver uma notícia como essa.

Encerro, reiterando o pedido de transcrição de todas essas matérias a que me referi.

***DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º do Regimento Interno.)*

# Classificados

**COTIDIANO**

Dia 19/05/2011

## Demora em efetivar nome de coordenadora revolta indígenas

A não efetivação no cargo da atual coordenadora Claudete Schuertz na direção do Distrito Sanitário Yanomâmi (DSEI-Y), tem deixado os indígenas revoltados, pois eles acreditam haver uma jogada política nessa história, impedindo a confirmação do nome dela.

Em carta enviada ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, ao Secretário Especial de Saúde Indígena (SESAI), Antônio Alves de Sousa e para senadora Ângela Portela, eles destacam que "continuam ameaçando a saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana, no estado de Roraima, principalmente Marcelo Lima Lopes (presidente da Funasa) e Romero Jucá".

Segundo eles, estão querendo indicar Andréia Maia Oliveira, a qual não é bem aceita pelos indígenas, assistidos pelo Distrito Sanitário Especial Saúde Yanomâmi e Ye'kuana (DSEY). Ainda na carta é ressaltado : "não aceitamos a indicação de uma pessoa que não tem a menor relação com as condições de atendimento".

Com a mudança para SESAI, todos os Distritos Indígenas do país já tiveram suas coordenações confirmadas, menos Roraima – Distrito Yanomâmi. "No Brasil inteiro mudaram, por que não saiu ainda o nome da chefia", questionam.

A coordenadora atual, Claudete Schuertz, trabalha com os Yanomamis desde 91 e pela boa convivência, ganhou o respeito e amizade dos índios. Na Operação Metástase, desencadeada pela Polícia Federal, onde foram presos 30 funcionários acusados de fraudarem licitações, ela foi escolhida para assumir o Distrito.

DSEI-Y atende a 20 mil índios, sete municípios em Roraima e Amazonas, e 37 pólos base, que são assistidos só por aeronaves.

## Indígenas protestam contra troca de gestor do Distrito Yanomami

Andrezza Trajano

A Hutukara Associação Yanomami (HAY) enviou carta à Secretaria Especial de Atenção à Saúde Indígena (Sesai) informando que é contra a troca de comando do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana. A nomeação teria critério político e não técnico.
A carta é assinada por Dário Kopenawa, coordenador de Saúde da HAY. Cópias do documento também foram encaminhadas ao Ministério da Saúde, Fundação Nacional do Índio e à Presidência da República.

Foto: Arquivo/Folha

Índios Yanomami e Ye'kuana são contra a indicação política para coordenação do Distrito Sanitário

Na carta, os povos indígenas dizem que são contra a indicação de Andréia Maia Oliveira, que teria sido feita pelo senador Romero Jucá (PMDB), para a coordenação do distrito. "Estamos revoltados, por isso os políticos não consultaram as lideranças tradicionais e conselheiros que moram na sua terra Yanomami. Nós não sabemos o que as autoridades estão fazendo escondido na questão de saúde", diz um dos trechos.

Eles exigem a permanência de Joana Claudete das Mercês Schuertz. Ela é antropóloga, servidora de carreira da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e mantém relação amistosa há anos com os indígenas.

No documento, os índios dizem ainda que "estão se manifestando nos estados de Roraima e Amazonas, onde está localizada a população Yanomami de aproximadamente 19 mil pessoas". Este ano, a tutela da saúde indígena saiu oficialmente da competência da Funasa e foi transferida para a recém-criada Sesai. Porém, a gestão ficará a cargo dos Distritos Sanitários Especiais de Saúde Indígena, que têm autonomias política e financeira. A secretaria foi criada a pedido dos próprios indígenas.

**OUTRO LADO** – Procurado pela reportagem, o titular da Sesai, Antônio Alves, disse que não tem conhecimento oficial do teor da carta e que, por essa razão, apenas posteriormente poderá se manifestar sobre o assunto.

Ele informou apenas que Joana Claudete das Mercês Schuertz ainda é a coordenadora do Distrito Sanitário Yanomami e Ye'kuana.

A Folha tentou falar com o senador Romero Jucá, mas em razão do horário de fechamento da reportagem, às 20h, não foi possível contatá-lo.

Notícias Socioambientais

# Yanomami e Ye'kuana não aceitam mais indicações de Romero Jucá para a saúde indígena

[20/05/2011 13:36]

Na manhã desta sexta-feira, 20 de maio, cerca de 60 indígenas das etnias yanomami e ye´kuana se reuniram em frente a sede da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em Boa Vista, para se manifestarem contra a indicação de Andréia Maia Oliveira para a chefia da coordenação do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Ye´kuana (DSY). A indicação foi feita pelo senador Romero Jucá sem consulta prévia às comunidades, o que gerou grande revolta por parte dos indígenas, que por sua vez, já indicaram inúmeras vezes o nome de Joana Claudete Schuertz para o cargo de chefia do DSY.

A propósito da indicação do senador Jucá, a Hutukara Associação Yanomami divulgou nesta quinta-feira (19/5), carta endereçada à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), ao ministro da Saúde Alexandre Padilha, ao presidente da Funai, Marcio Meira e a outras autoridades governamentais. Leia aqui a íntegra da carta no quadro no final do texto.

No documento os Yanomami e Ye'kuana protestam contra indicações políticas para a saúde indígena, deixam claro que não as aceitam e relembram o histórico de desmandos e corrupção na Funasa. Entre os escândalos citados estão duas operações da Polícia Federal de Roraima uma em 2007 e outra em 2008, contra Marcelo Lopes e Ramiro Teixeira, ambos vinculados à Funasa e indicados por Jucá.

Vale lembrar que a Sesai sucedeu a Funasa no atendimento à saúde indígena, e que a transição que estava prevista para estar finalizada em meados de abril foi estendida pra o final do ano.

O médico Ramiro Teixeira, candidato derrotado a deputado estadual nas eleições de 2002, fora conduzido ao cargo por indicação do senador Romero Jucá (PMDB-RR), atual líder do governo no Senado, ex-governador de Roraima e ex-presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), durante o Governo Sarney, quando houve a grande invasão de garimpeiros na TI Yanomami que resultou num alto número de mortes e consequências nefastas no povo e no meio ambiente. Na época de sua indicação (2003-2004), Ramiro Teixeira já estava sob investigação do Ministério Público e do Tribunal Regional Eleitoral por abuso de poder econômico, político e de comunicação, ao lado do senador Romero Jucá e outros políticos de Roraima.

A ação da PF em 2007 visou apreender computadores, documentos e notas fiscais que possam comprovar o desvio de recursos públicos destinados ao atendimento sanitário das comunidades indígenas por meio da utilização de notas frias e licitações fraudulentas. Os principais alvos de desvio são os serviços de transporte aéreo, a compra de medicamentos e as obras de engenharia.

Estima-se que o esquema de corrupção e irregularidades com a gestão da verba da saúde indígena em Roraima tenha desviado um total de 34 milhões de reais. No primeiro dia da operação, a PF havia apreendido 1,35 milhões de reais em espécie (500 mil na casa de Ramiro Teixeira), além de dezenas de veículos supostamente comprados com dinheiro desviado.

De acordo com as investigações da Polícia Federal, que foi publicada amplamente na imprensa, a maior parte do dinheiro desviado tinha origem em emendas coletivas da bancada de Roraima no Congresso Federal ao orçamento da União, na legislatura passada.

Uma parte destas irregularidades repousa, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), no convênio firmado em 2004 entre a Funasa e a Fundação Universidade de Brasília (FUB) para a assistência aos Yanomami.

As irregularidades nos convênios da Funasa vinham sendo denunciadas pelos Yanomami e organizações de apoio desde pelo menos 2004, quando os indicadores de saúde desta população indígena começaram a piorar. Segundo um boletim divulgado pela ONG Urihi-Saúde Yanomami (conveniada da Funasa para o atendimento dos Yanomami de 2000 a 2003), a incidência da malária na TI Yanomami desde 2006 retornou aos níveis epidêmicos da década de 1990 e a doença voltou a ser causa de morte. Elevou-se a mortalidade infantil e a cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano - em torno de 20 % - é uma das mais baixas do Brasil e do mundo.

Até mesmo a cobertura do tratamento em massa da oncocercose, doença que pode causar cegueira e envelhecimento precoce da pele e, no Brasil, é restrita à área Yanomami, apresentava índices preocupantes. Além disso, a falta de remédios e insumos, o atraso constante no pagamento de salários dos servidores e o aumento injustificado no preço das horas de vôo denunciavam a má gestão dos recursos públicos. Mesmo com a condenação do TCU, as reclamações dos Yanomami e diante de resultados insatisfatórios, o convênio com a FUB foi renovado duas vezes sob o argumento de não haver alternativas para a manutenção do atendimento ao DSEI Y.

A Operação Metástase teve início na mesma semana em que Davi Kopenawa e seu filho Dario Vitório estavam em campanha pela Europa, com o apoio da ONG Survival International, para denunciar às autoridades inglesas e alemãs a situação caótica que seu povo enfrenta na saúde, agravada por nova invasão de suas terras por garimpeiros. Na Alemanha, Davi declarou: "Eles tem que pegar os peixes grandes em Brasília. Em Roraima eles são apenas peixes pequenos mas ajudam a roubar. Eles tem que prender os presidentes da Funasa e da Fundação Universidade de Brasília. Essas pessoas têm olho grande, barriga cheia e estão roubando o dinheiro dos povos indígenas do Brasil".

As licitações fraudulentas que ocorriam na Funasa são apontadas como uma das possíveis causas do homicídio na semana passada de Francisco Mesquita, dono da Meta Taxi Aéreo (preso na operação Metástese). O principal suspeito é dono de outra companhia de taxi aéreo de Roraima.

Na reunião que teve em março com Davi Kopenawa, o secretário Antônio Alves comunicou que o DSEI Yanomami logo estará em funcionamento com autonomia administrativa e financeira. Para isso, estariam sendo qualificados funcionários e a Sesai deve firmar convênio para a contratação de pessoal, enquanto o Ministério do

Planejamento não autoriza a contratação definitiva de novos funcionários, o que é imprescindível para uma boa gestão do atendimento. Alves garantiu que o processo de fortalecimento do controle social do DSEI vai continuar.

Os Yanomami tiveram o primeiro distrito de saúde indígena, criado na década de 1990, cujo modelo deu origem a criação dos 34 distritos hoje existentes. Protagonistas na luta por um sistema de assistência de saúde adequado às especificidades dos povos indígenas, os Yanomami tiveram papel fundamental para que esse serviço deixasse de ser prestado pela Funasa e fosse criada a Sesai e não vão aceitar a corrupção devorar a Sesai como devorou a Funasa, prejudicando a saúde e a vida de milhares de índios. E esperam que as autoridades do governo da presidenta Dilma também não deixem isto acontecer.

Atenciosamente,

Dário Vitório Kopenawa Yanomami
Coordenador de Saúde da HAY

Mauricio Tome Rocha
Vice-Presidente da HAY

Enio Mayanawa Yanomami
Coordenador de Educação da HAY

**Índios yanomami protestam contra indicação de nova direção do Distrito Sanitário**

Desde que tomaram conhecimento da troca de direção do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana, determinada pela Secretaria Especial de Atenção à Saúde Indígena (Sesai), índios yanomami, ligados a Hutukara Associação Yanomami (HAY) se manifestaram contra a nomeação, considerada por eles, sem critério técnico, apenas político.

Os indígenas dizem que são contra a indicação de Andréia Maia Oliveira, que teria sido feita pelo senador Romero Jucá (PMDB), para a coordenação do distrito. Eles exigem a permanência de Joana Claudete das Mercês Schuertz. Ela é antropóloga, servidora de carreira da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e mantém relação amistosa há anos com os indígenas.

# Índios Yanomami protestam na Funasa

**ANDREZZA TRAJANO**

Aproximadamente 60 indígenas protestaram na manhã de ontem, em frente ao prédio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), contra uma possível mudança no comando do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Yekuana (DSEI-Y).

A nomeação teria critério político, e não técnico. Eles dizem que são contra a indicação de Andréia Maia Oliveira, servidora de carreira da Funasa, para a coordenação do distrito. A indicação teria sido feita pelo senador Romero Jucá (PMDB) ao Ministério da Saúde.

Eles exigem a permanência de Joana Claudete das Mercês Schuertz, que é antropóloga, igualmente servidora da autarquia federal e mantém relação amistosa há anos com os indígenas.

"A escolha [da coordenação] é um direito dos Yanomami. Precisamos que as autoridades entendam isso. A Claudete tem que permanecer como coordenadora. Chega de politicagem na saúde indígena", disse Dário Kopenawa, que liderou a manifestação.

Segundo ele, se a nomeação de Andréia for efetivada, "cerca de dez mil índios vão ocupar a sede a da Funasa por tempo indeterminado". Ontem eles ficaram cerca de meia hora no interior da autarquia. O expediente administrativo teve que ser encerrado.

Pintados "para a guerra" e de posse de arcos e flechas, dançaram no corredor do 2º piso, em frente à sala do superintendente da Funasa, Marcelo Lopes. "Somos baixinhos, mas somos 'brabos' e guerreiros. Os Yanomami querem saúde de qualidade", disse.

Ainda exigem que a estrutura do distrito deixe de funcionar no mesmo prédio que a Funasa. "Queremos o distrito funcionando em outro lugar e com autonomia *financeira*, para que os recursos sejam investidos na saúde dos índios", disse Kopenawa.

Anteontem, uma carta escrita pela Hutukara Associação Yanomami foi enviada à Secretaria Especial de Atenção a Saúde Indígena (Sesai), Ministério da Saúde, Fundação Nacional do Índio (Funai) e à Presidência da República relatando a *questão* e pedindo providências.

Procurado pela Folha, o Ministério Público Federal em Roraima informou que a legislação pertinente prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do gestor. "O MPF não pode intervir", diz a nota.

**Funasa afirma que as reivindicações dos índios foram encaminhadas para as autoridades**

A superintendente substituta da Funasa, Noélia Silva, informou que a manifestação dos indígenas foi pacífica e que as reivindicações foram encaminhadas às autoridades competentes.

No entanto, frisou que não há nenhuma comunicação formal sobre mudança no comando do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Yekuana.

Segundo ela, desde que a tutela da saúde indígena saiu da competência da Funasa e foi transferida para a Sesai, a autarquia tem apenas dado apoio nas atividades. O auxílio, conforme decreto, será prestado até o final do ano.

O titular da Sesai, Antônio Alves, disse por telefone à Folha que recebeu a carta por e-mail na noite da quinta-feira e que enviou o documento ao ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para conhecimento.

Como ambos estão em viagem fora de Brasília, a intenção é que na próxima segunda-feira, 23, eles se reúnam para discutir o problema. "Já estou sabendo da carta e da manifestação dos indígenas. Tudo será relatado ao ministro o mais breve possível", assegurou.

**Romero Jucá nega indicação**

**Lideranças indígenas afirmam que senador Romero Jucá quer indicar titular do DSEI-Y**

Por meio da assessoria de comunicação, o senador Romero Jucá informou que "nomeações de cargos, como o citado, são de responsabilidade e livre escolha do Ministério da Saúde, neste caso, do ministro Alexandre Padilha".

Frisou que "parlamentares não nomeiam funcionários" e "caso os índios Yanomami não estejam de acordo com a nomeação, devem procurar os representantes do Ministério da Saúde para deixarem clara sua posição".

# Bom dia

Data: 20/05/2011

Um novo levante indígena surge no setor de saúde, mais precisamente na Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), novo órgão criado para atender os índios, atribuição esta que antes competia à Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

O enredo não é novidade: os Yanomami e Yekuana estão descontentes com a indicação feita pelo senador Romero Jucá (PSDB) para assumir a chefia da Coordenação do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Yekuana (DSEI-Y).

A indicada é Andréia Maia Oliveira, conforme carta divulgada ontem para a imprensa e enviada para o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e o secretário especial de Saúde Indígena. Os indígenas falam de acomodação política, fato repudiado.

Eles dizem que indicações políticas sempre foram prejudiciais para a saúde indígena e, desta vez, as lideranças não estão dispostas a aceitarem, uma vez que as decisões sempre são tomadas em Brasília sem ouvir a parte mais interessada, os próprios indígenas.

A Hutukara Associação Yanomami (HAY) é quem está apoiando o movimento, inclusive deixou claro na carta entregue ao ministro o nome apoiado pelos índios: Joana Claudete das Mercês Schuertz, que está interinamente no cargo e trabalha com os Yanomami desde 1991, além de ser antropóloga, técnica em enfermagem e técnica em laboratório.

Assim como ocorre em outras esferas, o temor das lideranças é que uma técnica seja preterida para que seja efetivada uma indicação política, com prejuízos para a ação de atendimento à saúde indígena. E todos sabem o que acontece quando é emplacada uma indicação política para um órgão dessa importância e que administrará um volume *considerável de recursos públicos*.

O assunto ganha mais repercussão pelo fato de o PT em Brasília já ter sido comunicado que o PMDB tenta avançar seus tentáculos em vários setores da esfera federal, fato que também está ocorrendo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Até ontem as lideranças da Hatukara estavam articulando uma mobilização para hoje a fim de protestar contra a indicação para o DSEI-Y e pela efetivação de Claudete Schuertz. E todos sabem de outros episódios da forma como os Yanomami protestam. E a cena deverá se repetir hoje.

**BOI NA LINHA 1**
Não pegou bem a nota enviada pela Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania (Sejuc), confirmando a matança de um boi dentro das instalações da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo. Leitores da Parabólica protestaram não apenas pelo fato de o animal ter agonizado até a morte, mas principalmente porque existem normas para abate de animais para consumo.

**BOI NA LINHA 2**
Como se sabe, o abate do boi deveria ter sido feito em estabelecimento autorizado, no caso o Mafir, seguindo todas as normas de higiene e saúde animal. Isso quer dizer que os familiares dos presos receberam a doação de alimento (carne abatida na hora) que não seguiu as normas mais básicas exigidas pela Vigilância Sanitária.

**ALVORADA**
Embora tenha sido divulgado que o autor dos mandados de prisão de 17 pessoas envolvidas em desvio de combustíveis na Prefeitura de Boa Vista, na operação Alvorada, teria sido o juiz Jarbas Vasconcelos, quem assinou os mandados foi a juíza substituta da 2ª Vara Criminal, Joana Sarmento de Mato.

**JUCÁ**
Por meio de sua assessoria, o senador Romero Jucá (PMDB) enviou respostas às notas OFÍCIO 1

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Luiz Henrique deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Tem a palavra a Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul, pela ordem de inscrição.

Senadora Gleisi, V. Exª está inscrita.

V. Exª tem 20 minutos.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, nossos ouvintes da Rádio Senado, hoje, nós celebramos aqui, em uma sessão especial, os 70 anos da Justiça do Trabalho no País. Eu falei em nome do meu Partido, o Partido Progressista, cujo Líder, nosso colega Senador Francisco Dornelles, tem a genética de quem ajudou a construir os direitos trabalhistas pela CLT. Isso tudo nos envaidece e nos orgulha muito, a própria origem do nosso Líder Francisco Dornelles.

Sr. Presidente, também participei, na sexta-feira, de uma cerimônia na histórica cidade de Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, pelos 200 anos da criação da Câmara Municipal de Vereadores daquele Município. É a quarta cidade de meu Estado a celebrar o bicentenário. As outras foram: Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande e Porto Alegre.

Essa cidade é historicamente importante e atravessa um momento importante e próspero de desenvolvimento, depois de alguns anos de estagnação e, ainda, vítima de avaria de uma ponte que acabou retardando ainda mais o desenvolvimento dessa histórica cidade.

Também percorri outras regiões do Estado, como Tapejara, Barracão, Passo Fundo e Ibiaçá, onde o problema da saúde pública me chama atenção pela situação, sobretudo, de dificuldades vividas pelas instituições comunitárias, os chamados hospitais comunitários. Esse é um tema que vai absorver a minha atenção e algumas iniciativas, não só legislativas, mas também em relação ao Poder Judiciário.

Por fim, nessa agenda de hoje, Sr. Presidente, nós, aqui no Senado, e a sociedade brasileira, porque fui questionada em Tapejara, estamos aguardando que o Governo transmita informações consistentes, transparentes e absolutamente convincentes a respeito do caso que envolve o Ministro-Chefe da Casa Civil, Antonio Palocci. A confiança, a credibilidade, a seriedade e a transparência são fatores primordiais

para o Governo. Não tenho nenhuma dúvida quanto ao interesse da Presidenta Dilma Rousseff em prestar todos esses esclarecimentos à sociedade brasileira e, em particular, a este Congresso Nacional.

Afinal, o Ministro, como ex-Parlamentar e hoje ocupante de um Ministério estratégico, precisa dar à Presidenta a segurança necessária para conduzir os destinos da nossa Nação, que se projeta internacionalmente pelo seu alcance, pela sua importância geopolítica, pela sua importância no processo democrático, no processo econômico e também cultural.

Então, estamos todos, aqui, aguardando essas informações, para que tenhamos tranquilidade e não tenhamos de consumir um tempo precioso com um debate que pode, de certa forma, até comprometer a tranquilidade de uma gestão que a Presidenta Dilma está começando. Então, estamos aguardando isso. Repito que tenho total confiança de que ela prestará esses esclarecimentos.

Mas, Srs. Senadores, Sr. Presidente, tenho abordado, com muita insistência, entre outros temas, um caso que é fundamental para o desenvolvimento do nosso País: a questão relacionada – Senadora Gleisi Hoffmann, também para a senhora é um tema caro – à inclusão digital.

Durante a campanha, nas eleições do ano passado, eu, ao percorrer mais de 60 mil, quase 70 mil quilômetros pelo Rio Grande do Sul, pude perceber as muitas desigualdades regionais dentro do meu Estado. Elas poderiam muito bem ser reduzidas, essas desigualdades, se fossem melhoradas as comunicações de comunidades pequenas ou de difícil acesso.

Lembro, também, que o "sul maravilha" da visão de muitos, equivocadamente, às vezes por falta de informação mais precisa...

No meu Estado, existem 116 Municípios sem acesso asfáltico, o que por si só já seria um grande atraso. Mesmo em Barracão, na fronteira, ou melhor dizendo, na divisa com Santa Catarina – fronteira é entre dois países e já recebi a correção da expressão –, a cidade é separada por uma ponte e, ali mesmo, vemos que o acesso à sede do Município não tem asfalto. Então, se não temos asfalto, que é uma questão de prioridade, de segurança no tráfego, imagine a questão da estrada digital, do acesso para facilitar a comunicação entre pessoas, que é, hoje, indispensável num mundo globalizado.

Posso falar de comunicação com alguma propriedade ou experiência, melhor dizendo, Sr. Presidente, pois durante muito tempo fui uma comunicadora multimídia, atuando no rádio, na televisão e também no jornal.

A comunicação, é claro, integra as pessoas, reduz as distâncias, elimina as diferenças, torna mais competitiva a vida entre as pessoas nas profissões, nas atividades econômicas.

Quando todos os cidadãos dispõem das mesmas condições para obter informação, o desenvolvimento do indivíduo é cada vez mais dependente de méritos e virtudes pessoais, do esforço e da dedicação. Esse trabalho, claro, é democratizado quanto mais for acessada essa interatividade por meio da inclusão digital.

Desde o final do século passado, Sr. Presidente, com o advento da Internet, um estudante com acesso a essa ferramenta, de qualquer lugar do Brasil, seja do Pantanal ou lá do Pampa Gaúcho, da sua Bahia ou da Roraima do nosso Senador Mozarildo, pode acessar as melhores bibliotecas do mundo, tomar conhecimento dos últimos artigos científicos de sua área de interesse ou, então, disputar bolsas de estudo com estudantes ingleses, japoneses, indianos, enfim, de qualquer parte do Planeta. Quando são dadas condições plenas de comunicação, o cidadão não precisa sair da sua terra natal para ter oportunidades.

Até suas aldeias indígenas, Senador Mozarildo, a que V. Exª tanto tem dado atenção e prioridade, hoje já dispõem de acesso à Internet, uma facilitação e um direito dessas comunidades de ter acesso à informação e ao conhecimento, para que lhes seja assegurado, também, o direito de se desenvolver.

Na Internet, Sr. Presidente, pequenas empresas disputam clientes em igualdade de condições com as grandes redes. Todos têm o espaço de uma tela para conquistar o cliente. Vence quem tem o melhor produto, o menor preço e a maior criatividade.

Certa vez, fui convidada para falar sobre comércio exterior em Erechim, uma cidade de empreendedores. No caminho de Passo Fundo até Erechim, o empreendedor me contava que estava exportando para Montenegro e para a Bósnia. Aí, eu perguntei: "Mas você tem um representante lá para fazer esse comércio, para vender os seus produtos?" No caso, era moda íntima feminina. Ele me respondeu: "Não. Eu faço tudo pela Internet. Eu tenho um catálogo pela Internet. Eu vendo, recebo e mando a mercadoria por meio do sistema de postagem de correios". Então, vejam só.

Eu perguntei a ele: "Mas qual é a adimplência nesses pagamentos? Não tem problemas com um país que não tem tradição, ainda, nas relações comerciais com o Brasil, especialmente com uma cidade como Erechim?"

Ele disse: "Nenhum problema. Todos os pagamentos foram feitos". Veja só a simplicidade e o que representa essa ferramenta, de custo muito barato para quem a utiliza, e os recursos que ela pode fornecer

para o pequeno empresário ou o médio empresário de qualquer setor de atividade, seja de serviços, de produtos, como é o caso desse exemplo lá de Erechim, que eu pude constatar pessoalmente.

Um dos maiores avanços nos últimos 20 anos foi o advento da democracia digital. Hoje, os cidadãos podem acompanhar 100% do nosso trabalho, aqui no Senado, do que estamos fazendo neste momento, porque ele está na Internet e também sendo transmitido ao vivo pela TV Senado e pela Rádio Senado. Podem os telespectadores e os eleitores acessar proposições, vídeos do plenário e das comissões e, inclusive, a íntegra dos discursos dos parlamentares. Os Ministérios podem divulgar suas atividades e fazer as consultas públicas antes de enviarem uma proposta para o Congresso Nacional. A União, os Estados e os Municípios disponibilizam, até por determinação legal, os seus Orçamentos na Internet, e todos os contribuintes podem saber onde é investido o dinheiro dos impostos.

Todos esses avanços fizeram com que o cidadão comum passasse de um mero expectador das atividades públicas a participar com direito a opinião. Hoje, o ideal da democracia participativa está muito mais próximo, por conta exatamente, meu caro Rollemberg, da democracia digital. É exatamente isso que faz a democratização, o acesso à interatividade, à participação direta. O que eu falei hoje aqui, antes de começar esse discurso, foi sobre constatações, pelo meu Twitter, das pessoas me cobrarem ou me indagarem acerca do que eu estava fazendo a respeito de todos esses temas. É assim que é bom, e é assim que se participa mais democraticamente da atividade legislativa. Quanto mais o eleitor, o cidadão tiver esse controle ou essa fiscalização sobre as nossas ações, mais forte será a democracia, melhor será a qualidade do nosso serviço. Não tenho nenhuma dúvida a respeito dessa capacitação. Por isso, festejo, sempre muito, a participação dos nossos eleitores, dos nossos seguidores do Twitter, ou de quem nos manda uma mensagem pela Internet, ou ao nosso *e-mail.* O Facebook, hoje, também está com uma disponibilização de acesso direto a nós, Parlamentares, e a qualquer cidadão.

Talvez nada disso teria sido possível se não tivéssemos aberto o mercado das telecomunicações nos anos 90. A abertura permitiu a expansão dos serviços e a diminuição dos seus custos. Claro, temos problemas, claro que temos problemas, não somos, aqui, avestruzes para desconhecermos tais problemas. Mas, em 1998, tínhamos 20 milhões de linhas fixas de telefone; hoje são 42 milhões de linhas.

Hoje são 210 milhões de aparelhos. A cada segundo um novo celular é habilitado no País. Hoje, esses aparelhos, cada vez mais complexos e sofisticados, permitem-nos também encurtar distância no contato globalizado da nossa vila, do nosso País ou até do Planeta.

Em que pese a Internet de banda larga universal ainda não seja uma realidade, seus custos ainda altos e a velocidade muito baixa, quando comparada com o desenvolvimento de outros países. Mas já temos 14 milhões de conexões por linha fixa,e 24 milhões de pontos móveis no nosso País.

Seguramente, Sr. Presidente, avançamos muito no que diz respeito às telecomunicações. Além de termos uma grande estrutura de serviços, temos também um mercado que gera 430 mil empregos diretos, R$40 bilhões de impostos por ano, e atende a 276 milhões de clientes. Não é, seguramente, pouca coisa.

Estou certa, Sr. Presidente, de que vamos conquistar a universalização da banda larga e de todos os meios de comunicação. Pelo menos é o que insistentemente nos tem falado o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo.

Mas, até aqui, falei apenas das estradas. E o que me traz à tribuna, hoje, é a preocupação com o conteúdo que vai circular por essas estradas digitais, por essas vias digitais, que tanto bem têm feito ao nosso mundo.

Com a universalidade dos meios, abre-se um mundo novo, um horizonte infinito de possibilidades que precisam ser aproveitadas em benefício do cidadão, em benefício da democracia, do desenvolvimento econômico, em benefício até do bem-estar, porque, por esse caminho, Sr. Presidente, se aprende muito sobre doenças, ajuda-se e até encontra-se doadores de medula, além de várias informações importantes e fundamentais, meu caro Senador Vital do Rêgo.

Em certa medida, preocupa-me a utilização que o brasileiro faz da Internet. Nós, brasileiros, somos campeões de abertura de *Lan houses* e de acesso a *sites* de relacionamento. Sonho com o dia em que seremos campeões de acesso a publicações científicas, e que venceremos, *on line*, os principais campeonatos de matemática no mundo.

Precisamos começar a discutir o modo como queremos que os brasileiros aproveitem as oportunidades do avanço tecnológico. Nós, como Senadores da República, temos de estar atentos, Presidente, aos projetos que tramitam nesta Casa que dizem respeito a essa questão.

Hoje, no Congresso Nacional, existem proposições que tratam das concessões dos serviços de telefonia, Internet e também televisão. Debatemos muito esse tema. Mas será que debatemos, com o mesmo interesse, a responsabilidade das empresas concessionárias desses serviços públicos sobre o conteúdo que é transmitido? Esta parece ser uma questão relevante.

É necessário, também, Presidente, que debatamos a segurança digital, pois as informações de todos os brasileiros estão na Internet; nossos filhos estão acessando a rede cada vez mais cedo, e tudo isso está exposto a um grande número de criminosos, camuflados pelo ambiente virtual, que facilita essa interatividade.

Com prazer, concedo o aparte ao Senador Vital do Rêgo.

**O Sr. Vital do Rêgo** (Bloco/PMDB – PB) – E é com muito prazer que aparteio V. Exª, Senadora, para me congratular, para prestar a minha mais intensa e viva solidariedade ao seu pronunciamento. Olhe, a senhora fala de um assunto que mexe com os meus sentimentos de pai, com as minhas responsabilidades de cidadão e convoca-me ao dever Parlamentar. Viajamos em um ambiente instável, nebuloso, inseguro, que é o ambiente virtual. A explosão da Internet, da qual V. Exª fala e nos traz os mínimos detalhes, da comunicação, dos avanços tecnológicos que aconteceram no mundo, especialmente para nós, no Brasil, deixa-nos atônitos, porque não fomos capazes – Congresso Nacional – de legislar matéria de suma importância hoje nas nossas vidas. Não conseguimos mais nos movimentar sem estar sempre carregando um instrumento, um computador, um laptop, um simples aparelho telefônico que nos liga ao mundo. V. Exª tem toda razão em falar dos benefícios, mas acusar também essa insegurança e instabilidade jurídicas, essa falta de legislação capaz de nos dar o mínimo de tranquilidade como pai, como cidadão e como Parlamentar. Parabenizo V. Exª.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, meu caro Senador Vital do Rêgo.

De fato – imagino o senhor, como pai também –, hoje, temos problemas gravíssimos de pedofilia, e a Internet tem sido o principal instrumento.

Da mesma forma, o *bullying*, essa ação, eu diria, criminosa, da violência dentro das escolas, também se vale muito desse instrumento de comunicação, que é a Internet. Então, é preciso também um olhar muito atento a respeito dessa legislação, para evitar que essa arma tão poderosa e tão positiva sirva para o mal.

Com prazer, concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senadora Ana Amélia, não há dúvida de que a Internet, como diversos aspectos das redes sociais hoje atuando no mundo e no nosso País, é muito importante. V. Exª citou o exemplo das comunidades indígenas da Amazônia, e também daquelas estradas vicinais: as escolinhas do interior da Amazônia que deveriam ser contempladas – algumas já estão; mas, infelizmente, é uma minoria insignificante. Acho que o Brasil devia avançar mais, não só na ampliação da banda larga no País todo, como até estimular a criação mesmo de *Lan houses*, como V. Exª diz, para facilitar o acesso para as pessoas de menor poder aquisitivo. Mas não há dúvida de que, paralelamente, temos de ter segurança, para que os nossos filhos, os nossos netos, possam de fato estar protegidos. Não há como negar a necessidade da modernidade, mas também acompanhada de segurança total. Parabéns pelo tema.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Mozarildo.

Pediria a complacência do Presidente para eu concluir o meu pensamento.

Da mesma forma que faço referência sobre a importância da Internet e sobre os riscos por falta de uma legislação adequada, precisamos criar estímulos à segurança jurídica, à produção de *software*, seja protegido ou livre, para que sejamos completamente autossuficientes em produção de tecnologia da informação.

Precisamos também buscar definições claras para a propriedade intelectual na Internet, e também estabelecer Justiça tributária para o comércio eletrônico, o conteúdo digital e o setor de tecnologia da informação.

A telemedicina pode diminuir as filas nos postos de saúde. Hoje, Presidente, diagnósticos e até cirurgias podem ser feitos a distância. Isso diminui custos e aumenta a abrangência dos serviços de saúde, dando acesso às camadas mais pobres da população. Vidas podem ser salvas se tivermos competência para estimular o desenvolvimento da telemedicina. Há uma grande oportunidade passando diante dos nossos olhos neste momento no Brasil.

Temos a oportunidade de revolucionar a educação também através da Internet. Hoje existem estudos que demonstram a importância dos cursos a distância. Os cursos a distância exigem um comprometimento muito grande dos alunos, e o compromisso facilita o aprendizado.

As salas de aula brasileiras, aos poucos, estão se informatizando. Em poucos anos, os *notebooks*, os *tablets*, as lousas eletrônicas e outras tecnologias serão uma realidade em todas as nossas escolas, públicas e particulares. Qual o conteúdo que vai ser disponibilizado a esses alunos? Essa, para mim, é uma grande preocupação, já que não conseguimos nem fazer com que os livros de papel ensinem a escrever corretamente!

Srªs e Srs. Senadores, cabe a esta Casa criar condições e estímulos para que seja desenvolvido conteúdo didático adequado e qualificado. Nosso principal gargalo ao desenvolvimento é a qualificação de mão de obra.

Precisamos aliar as ferramentas digitais ao Pronatec, programa nacional de acesso ao ensino técnico e ao emprego, desenvolvido...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP – RS) – O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico, Sr. Presidente, desenvolvido pelo Ministério de Educação para oferecer ensino profissionalizante no ensino médio.

Temos desafios muito difíceis a cumprir nos próximos anos. No curto prazo, sediaremos os principais eventos esportivos do mundo. Temos a oportunidade de mostrar ao mundo os nossos valores, nossa competência, nosso desenvolvimento. Isso só será possível se tivermos profissionais qualificados para receber os nossos visitantes.

No médio prazo, não teremos mais as vantagens demográficas de hoje, com grade parte da população em idade economicamente ativa. Teremos menos pessoas trabalhando e mais pessoas nos quadros da seguridade social. De tal maneira, é preciso aumentar a produtividade dos bens e serviços para suprir o aumento da demanda e a diminuição do contingente de trabalhadores. Isso porque a tecnologia está fazendo essas mudanças na relação de capital e trabalho. O aumento da produtividade possui relação direta, Presidente, com o aumento não só da tecnologia, mas sim do domínio dessa tecnologia pelos trabalhadores brasileiros.

Portanto, Senadores, encerro enfatizando que é preciso, além de universalizar o acesso às modernas tecnologias, melhorar a interação do povo brasileiro com esse novo mundo, para que ele seja um mundo de conhecimento, aplicação e desenvolvimento. E um mundo que tenha a democracia consolidada.

Muito obrigada pela generosa ampliação do tempo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENT**E (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

O Senador Rodrigo Rollemberg, que seria o próximo orador, permutou com a Senadora Gleisi Hoffmann.

V. Exª tem 20 minutos, como oradora inscrita.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna da Casa nesta tarde para saudar as boas notícias que me chegaram para a agricultura brasileira, em especial para a agricultura familiar.

Trata-se do resultado de intensa negociação entre técnicos do Governo, bancos públicos e privados, que resultará na edição de um novo Manual de Crédito Rural, com alterações profundas nas regras da atividade em benefício dos produtores rurais de todo o País.

Os objetivos do Governo Federal com as mudanças são variados. Busca-se estimular a produção de alimentos básicos, induzir a diversificação da agropecuária, garantir a sustentação de preços ao produtor e, ao mesmo tempo, manter sob controle a inflação dos alimentos.

Parte das mudanças no Manual de Crédito Rural, debatidas com bancos públicos e privados pelo Governo, deverá ser anunciada no novo Plano de Safra 2011/2012. Outra parte deve ser aprovada em reunião do Conselho Monetário Nacional no final do mês de junho.

A proposta, que vem sendo trabalhada pelo Ministério da Fazenda ao longo dos últimos cinco meses, prevê uma "descommoditização" da política agrícola. A ideia é que produtores de arroz, feijão, carnes, frutas e hortigranjeiros, que hoje pagam juros mais elevados em financiamentos oficiais, passem a ser equiparados aos empresários de soja, algodão e milho.

Além disso, o novo manual de crédito tentará desburocratizar as operações rurais e simplificar a concessão de recursos para custeio, investimento e comercialização das safras.

A intenção do Governo é tornar comum sua ação no setor a todos os produtores, e não para uma cultura específica.

O novo manual unificará os limites individuais de crédito, que passarão a ser liberados por CPF do beneficiário. Assim, os limites por cultura devem acabar. Ou seja, não precisará mais ser especificado o tipo de cultura para receber o crédito, por exemplo, feijão, milho, soja. Isso simplificará os procedimentos...

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senadora Gleisi Hoffmann, pediria a permissão de V. Exª para interrompê-la por 20 segundos.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Sim. Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Eu gostaria de fazer o registro da presença dos funcionários da Secretaria de Turismo do Distrito Federal que estão aqui visitando e assistindo a esta sessão do Senado Federal. Sejam bem-vindos. São servidores e estão assistindo a nossa sessão na tarde de hoje.

Continua com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Paraná. V. Exª pode retomar seu discurso. Muito obrigado pela concessão de seu tempo para o registro da presença dos servidores da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Sr. Presidente. É sempre uma alegria receber aqui os visitantes. Sintam-se muito acolhidos.

Como eu ia dizendo, Sr. Presidente, agora, a partir dessa mudança no Manual de Crédito Rural, nós não teremos mais os limites de crédito definidos por cultura, ou seja, milho, feijão, soja, e sim pelo CPF do agricultor. Isso simplificará os procedimentos e cortará custos

operacionais, Senador Mozarildo, tornando a concessão de crédito muito mais simplificada e acessível.

A nova medida também elevará o teto dos recursos, que passarão de R$650 mil até R$975 mil, dependendo de criação de "sobretetos", que ainda estão em discussão. Hoje, as faixas vão de R$200 mil a R$650 mil. O Governo transformará os R$650 mil em piso.

Se usar sementes certificadas, o produtor poderá ter um bônus de 15%. Se comprovar respeito às leis ambientais, terá outros 15%. Ou seja, além do incentivo aos produtores rurais, busca-se também garantir a sustentabilidade ambiental, Senador Vital, premiando quem respeita o meio ambiente.

Para sustentar preços aos produtores durante os picos de safra, quando a abundância de oferta tende a derrubar cotações, o Governo também dará ênfase à comercialização da produção. Para isso, vai separar a proteção ao produtor do crédito à agroindústria.

Os empréstimos do Governo Federal devem acabar. Em seu lugar, o Governo pretende criar dois novos instrumentos: o financiamento para estocagem de produtos integrantes da política de garantia de preços mínimos e o financiamento para estocagem daqueles produtos que não são integrantes da política de garantia de preços mínimos.

Assim, haverá uma elevação dos limites de crédito até duas vezes o que o produtor emprestou em custeio. O objetivo aqui é dar velocidade á comercialização, garantir mais recursos ao produtor para segurar produtos nos armazéns e conferir mais possibilidades para reter produção.

As mudanças incluem ainda a criação de uma espécie de crédito rotativo, um cheque especial com limite de crédito mais amplo e prazo maior. Nesse caso, o Governo ainda decidirá se o limite será R$200 mil, R$300 mil ou R$500 mil.

Os produtores integrados a agroindústrias terão limites unificados de R$70 mil por CPF. Os tetos para investimentos fixos e semifixos devem subir, passando de R$200 mil para R$300 mil. As agroindústrias também terão limites maiores, passando de R$30 milhões para R$40 milhões, inclusive no Funcafé. Os sementeiros terão até R$7 milhões disponíveis para crédito.

O Governo também avalia permitir aos bancos de cooperativas cumprirem, em nome dos bancos privados, parte das exigibilidades do crédito rural: a parcela de 25% dos depósitos à vista com aplicação obrigatória no rural. Com isso, estariam sendo fortalecidas e estimuladas as cooperativas.

Para criar o Depósito Interfinanceiro para Cooperativas de Crédito, porém, ainda falta definir a distribuição de riscos bancários. Também haverá alterações nas NPRs e exigências de registro em cartório.

Enfim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o que eu gostaria de exaltar em relação a essas novidades é que estamos diante de uma política de Estado voltada para um setor absolutamente fundamental da nossa economia, principalmente para o meu Estado, o Paraná, cuja matriz econômica tem na agricultura a sua maior sustentação.

No momento em que o Congresso Nacional discute o Código Florestal, Sr. Presidente, é muito positivo verificarmos esse exemplo do Governo ao promover a produção rural juntamente com o estimulo à boa prática ambiental.

Particularmente, aproveito para celebrar essa política de Governo, pois estou relatando, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da Casa, o Projeto de Lei nº 192, de 2010, cujo objetivo é determinar que a Política de Garantia de Preços Mínimos compreenderá o apoio à comercialização dos produtos da avicultura de corte e da avicultura de postura. O projeto também estabelece que as linhas de crédito especial para a avicultura constituirão política de financiamento permanente para o setor avícola.

Que fique bastante claro que sou favorável ao estímulo de qualquer cultura agropecuária; e mais, no caso da avicultura, meu Estado também é um dos principais produtores do País.

Entretanto, não ofereci um parecer favorável àquele projeto, por entender que tais procedimentos e ações que intentem conceder benefícios específicos ou generalizados em relação ao setor agrícola devem ser conduzidos no âmbito de uma política de governo em que predomine uma visão macroeconômica do assunto.

Dessa forma, nós temos aqui, nesta data, notícias muito alvissareiras do comprometimento do Governo de ter uma política de crédito rural que seja consistente e que seja perene no tempo. Nós não podemos ficar mudando política de crédito agrícola a cada safra, a cada ano.

Então, estou muito entusiasmada com essa situação e espero que a gente consiga avançar muito.

Concedo um aparte ao Senador Vital do Rêgo.

**O Sr. Vital do Rêgo** (Bloco/PMDB – PB) – A senhora, Senadora Gleisi, se diz entusiasmada e eu posso me dizer eufórico com as manifestações trazidas por V. Exª no que diz respeito ao novo manual, que é o balizador de uma política de Estado voltada ao agronegócio, à agricultura. Semana passada, eu conversava com a Senadora Ana Amélia exatamente a esse respeito, pedindo à Senadora – pois, lamentavelmente, não faço parte da Comissão de Agricultura – para levantar esse tema, porque o manual estava para sair e eu não tinha parâmetros desse novo modelo e aguardava isso com ansiedade. Agora, V. Exª

nos traz notícias benfazejas, notícias que nos deixam muito animados. Eu vivo permanentemente envolvido com as teses, com o drama dos meus conterrâneos agricultores, não tão prósperos quanto os paranaenses do seu Estado, mas agricultores sofridos, que muitas vezes vivem na penúria, aguardando uma medida provisória que possa minimizar suas perdas. Agora mesmo, estamos discutindo com o Banco do Nordeste e com o Banco do Brasil uma forma de compatibilizar essa vexatória situação dos agricultores do meu Estado com a necessidade de cobrança de créditos concedidos há muito tempo e que, de uma forma ou de outra, vivendo em anos e anos de seca, essa agricultura foi perdendo sua competitividade. Com a presença desse novo manual, que, na verdade, é um modelo de novos parâmetros para a agricultura nacional, tenho certeza que tanto a minha região, que precisa de investimentos, como a região de V. Exª, que se consolida com uma política de agroindústria fortíssima, vamos ter o Brasil ampliando suas fronteiras, num momento em que o mundo precisa cada vez mais de alimentos. Eu saúdo o texto que V. Exª traz. Esperamos discuti-lo em profundidade nas Comissões pertinentes da Casa.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT PR) – Agradeço o aparte, Senador Vital do Rêgo. Realmente, estamos em grande expectativa. Seu pedido foi encaminhado. A Senadora Ana Amélia, que me solicita um aparte, e vou conceder, encaminhou na Comissão de Agricultura. Aliás, fizemos juntas o requerimento – eu também já havia protocolado um requerimento –, e está marcada, se não me engano, para o dia 9 de junho já, uma audiência pública com as pessoas do Governo envolvidas na construção desse manual. E V. Exª, apesar de não ser da Comissão de Agricultura, é um militante na área, um Senador muito combativo e ativo na área de agricultura, e está convidado a participar, porque acredito que isso é de grande relevância para o nosso País.

Concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

**A Sra. Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senadora Gleisi. Ratificando exatamente a parceria que com a senhhora tive a alegria de compartilhar o requerimento junto à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para que fizéssemos não uma, mas duas, em função de trazer, primeiro, a posição do Governo, dos órgãos responsáveis pela gestão do crédito rural, e, depois, com os envolvidos, que são os representantes legítimos dos nossos produtores rurais. O Senador Vital do Rêgo teve a delicadeza de fazer essa intermediação, para que pudéssemos discutir nessas duas audiências públicas, que, com felicidade, o nosso Presidente Acir Gurgacz achou por bem separá-las. Também queria dizer-lhes, Senadora Gleisi e Senador Vital do Rêgo, que promovemos, na própria Comissão, no ciclo de debates, uma abordagem exatamente do problema relacionado ao endividamento do pequeno agricultor. Estavam presentes na Comissão representantes da Via Campesina, do MST, do MPA, da Fetag, da Contag, do MDA e do Banco do Brasil, e foram mostrados os números e a situação realmente preocupante da agricultura familiar. Penso que agora, com esse novo processo de maturação, não teremos apenas um plano safra, mas um plano de política agrícola permanente, duradouro, que dê tranquilidade aos produtores. Até porque amanhã estaremos aqui no Congresso Nacional, especificamente na Câmara Federal, discutindo, e espero que se vote o Código Florestal. É outra preocupação de nossos agricultores, junto com a questão do endividamento e da renda que a agricultura deve assegurar para a continuidade da sua atividade. Muitos estão frustrados, estão decepcionados, desiludidos. A senhora, que é de um Estado chamado celeiro do Brasil, como eu do Rio Grande do Sul, sabemos muito bem das dores por que passam nossos agricultores, especialmente os pequenos e médios, que têm maior dificuldade de acesso ao crédito, e estão endividados. É o caso dos produtores de arroz do meu Estado. A situação é dramática, para dizer o mínimo. Então, parabéns a V. Exª. E vamos aguardar esse plano. O Brasil precisa exatamente dar segurança a nossos agricultores, além de assegurar renda e um seguro adequado para quando houver prejuízo com as perdas por efeitos climáticos. Muito obrigada, Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senadora Ana Amélia. Com certeza, o que nós precisamos é de uma política permanente sobre crédito, preços agrícolas, garantias, seguros. E penso que estamos caminhando nesse sentido.

Uma notícia muito boa também foi dada pela Presidente Dilma, quando se encontrou com os trabalhadores rurais, com a Contag, enfim, com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, e noticiou que os juros para o Pronaf – aliás, continuarão os R$16 bilhões de crédito para o Pronaf, não haverá redução, como se especulava inclusive na imprensa – serão de no máximo 2,5% por cento.

Eram de 4,5%, serão de 2,5%. Na realidade, temos aí uma relação negativa de empréstimo, o que ajuda nossos pequenos produtos e agricultores.

Tenho certeza, Senadora Ana Amélia, que, muito em breve, essa questão do endividamento, essas lutas para renegociação e os problemas enfrentados serão coisas do passado. O Brasil, graças a Deus, caminha para uma estabilidade, E nós, através de um grande debate com o Governo, tenho certeza que com a co-

laboração desta Casa e com a colaboração de muitos Senadores que trabalham nessa área há muito tempo, como é o caso de V. Exª e do Senador Vital do Rêgo, vamos ter sim essa política aprimorada.

Então, por isso saúdo, com enorme satisfação, essas medidas que serão anunciadas e que já conhecemos um pouquinho, pois os objetivos pretendidos pelo projeto que relato na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e também por outros setores na produção agropecuária estão basicamente atendidos, na forma que considero adequada, através de uma decisão do Governo.

E aqui eu aproveitaria para anunciar – o Senador Vital do Rêgo e a Senadora Ana Amélia já anteciparam – a primeira audiência pública, que será realizada no dia 9 de junho, por força do requerimento que apresentamos em conjunto. Os convidados dessa primeira audiência pública serão o Sr. Gilson Bittencourt, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda; Sr. Edilson Guimarães, Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Sr. Laudemir Müller, Secretário da Agricultura Familiar do MDA; Sr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil; e o ex-Senador Osmar Dias, desta Casa, que hoje assume e ocupa a vice-Presidência de Agronegócio do Banco do Brasil. Na sequencia, teremos, como disse a Senadora Ana Amélia, a discussão com os representantes dos agricultores, em uma audiência pública, logo em seguida, já no dia 10 de junho.

Encerro, congratulando-me com a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, em especial o Sr. Gilson Bittencourt, pelo excelente e árduo trabalho realizado, que certamente contribuirá para o maior desenvolvimento da nossa produção rural, para o incentivo às boas práticas ambientais e, ainda, para a estabilidade dos preços dos alimentos.

Trata-se, portanto, de uma ação de Governo, e espero que com uma política de Estado com impactos positivos em toda a sociedade do País, Sr. Presidente.

Antes de encerrar meu pronunciamento, aproveito para parabenizar a Justiça do Trabalho pelos seus 70 anos. Não pude estar aqui na parte da manhã, na audiência especial que tivemos, na sessão solene especial desta Casa, homenageando, mas gostaria muito de saudar, e saudar com todo carinho, o Dr. Dalazen, que é paranaense por adoção e que atualmente preside o Tribunal Superior do Trabalho de nosso País.

Então, a todos os servidores, juízes, magistrados, trabalhadores da Justiça do Trabalho, parabéns pelos 70 anos e pela diferença que fazem nas relações de trabalho e na vida dos trabalhadores de nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

O próximo orador é o Senador Francisco Dornelles, pela Liderança. Em seguida, o Senador Alvaro Dias.

V. Exª tem cinco minutos, conforme o nosso Regimento.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana última, foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 12, que disciplina a formação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento de pessoas naturais e jurídicas para formação de histórico de crédito, o chamado Cadastro Positivo.

A proposição é de grande relevância para a mitigação do risco do crédito, do *spread* das instituições financiadoras e, por conseguinte, para a redução da taxa de juros dessas operações, em benefício dos consumidores e empresas brasileiras. Ressalto que as taxas de juros de mercado para os consumidores atingem hoje níveis extremamente elevados, variando entre 40% a 160%. É preciso mudar essa situação, Sr. Presidente.

O Cadastro Positivo registra o histórico de bons pagadores. O argumento da inadimplência como justificativa para a cobrança de altas taxas de juros vai perder sua força. O sistema de crédito terá que oferecer condições de financiamento necessariamente menos custosas para os tomadores de créditos e empréstimos.

A iniciativa é de interesse especialmente dos consumidores de baixa renda, normalmente percebidos pelo sistema financeiro como de grande risco de inadimplência e que, por isso, são penalizados com taxas de juros mais altas. Para esses cidadãos e todos os outros, na condição de consumidores, o PLV nº 12 reafirma a validade do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, aplicando-se a seus infratores as sanções e penas previstas naquela norma.

Sr. Presidente, o cadastramento não é obrigatório. Para participar do Cadastro Positivo, as pessoas e empresas terão que autorizar a instituição credora a repassar informações pessoais, desde que estritamente relacionadas a operação de financiamento.

Essas informações devem ser objetivas, claras, verdadeiras e de fácil compreensão.

As anotações acerca da pessoa natural ou jurídica merecem cuidados especiais no que concerne à sua tutela. A proposição aprovada reconhece e recepciona o entendimento de que as informações sobre pessoas naturais e jurídicas, bem como seu tratamento têm impactos relevantes, respectivamente, em suas vidas e em seus negócios.

Nesse sentido, Sr. Presidente, todos que tiverem acesso às informações sobre cadastrados – os gestores de bancos de dados; suas fontes, como as entidades ofertadoras de crédito; e até mesmo as pessoas físicas, como consulentes – respondem objetiva e solidariamente pelos danos morais eventualmente causados a esses consumidores e empresas.

Eles podem, a qualquer momento e sem ônus, cancelar seus cadastros, o que suspende o repasse de informações de adimplemento por parte dos gestores de banco de dados às instituições ofertadoras de crédito, como lojas e bancos ou qualquer outro consulente.

Ficou estabelecido também que o cadastrado pode solicitar gratuitamente fácil acesso a informações que lhe sejam pertinentes pelo menos uma vez a cada quatro meses. Caso julgue que há erros nessas informações, pode o cadastrado exigir do banco gestor de dados que as corrija dentro de sete dias.

À medida que vão sendo registradas as operações de adimplemento dos cadastrados, serão constituídos seus históricos, cujo uso fica restrito à realização de análise do risco de crédito da pessoa natural e jurídica e para subsidiar a concessão ou extensão de crédito ou outras transações comerciais ou empresariais que impliquem risco financeiro à instituição ofertadora do crédito.

Sr. Presidente, com a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, Cadastro Positivo, esta Casa deu a sua contribuição à elaboração de um marco legal dentro do qual será possível incentivar não somente a construção de um banco de dados de adimplemento das pessoas naturais e jurídicas, mas também o intercâmbio legal de informações sobre seus históricos de crédito.

É minha expectativa que o Cadastro Positivo resultará num recuo das taxas de juros cobradas dos cidadãos, bem como de nossas empresas, em sua imensa maioria, bons pagadores, que necessitam de crédito para participarem do mercado como consumidores ou como produtores com menores custos.

Sr. Presidente, a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 12 é extremamente importante para a economia do País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. João Pedro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

Senador Alvaro Dias, antes de V. Exª começar seu pronunciamento, gostaria de registrar a presença, em nossas galerias, dos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental da Escola La Salle de Águas Claras, Brasília–DF. Sejam bem-vindos.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amanhã, às 11h, as lideranças dos partidos de oposição na Câmara dos Deputados e no Senado se reúnem aqui, na sala da liderança do PSDB no Senado, para o início da coleta de assinaturas para um requerimento que pretende a instalação de uma CPI para investigar as denúncias que envolvem o Ministro Palocci.

Não é uma atividade prazerosa; ao contrário, é desconfortável. É, de certa forma, dolorosa, mas absolutamente imprescindível, porque há um reclamo popular. Em que pese o fato de a banalização da corrupção e a prevalência da impunidade a cada escândalo que se noticia terem adormecido em parte a sociedade brasileira no que diz respeito a sua capacidade de indignação, ainda há uma forte dose de indignação campeando pelo País, especialmente agora, em relação às últimas denúncias que envolvem o principal Ministro do Governo Dilma Rousseff.

Não há como a oposição possa omitir-se diante dos fatos revelados. Em nenhum momento, houve a pretensão entre nós de se fazer juízo de valor; em nenhum momento, houve entre nós a intenção de prejulgar o Ministro, mas ele exerce uma função pública e, portanto, tem a obrigação de prestar esclarecimentos à população.

Não há como não comprovar as justificativas que foram veiculadas pela imprensa. Não podemos conformar-nos apenas com a justificativa retórica: há que se apresentar a comprovação para a justificativa exposta. Pode haver lógica, mas, sem comprovação, ela perde validade.

O que fez a oposição desde o primeiro momento? Inicialmente, aguardou que o Ministro se explicasse. Como as explicações não foram suficientes, a oposição adotou todos os procedimentos possíveis para o caso: requerimentos na Câmara dos Deputados, convocando-se o Ministro; requerimentos de informações ao COAF, à Receita Federal, ao Ministério da Fazenda; e representação junto ao Procurador da República, para instaurar os procedimentos necessários à investigação judiciária. Esse é o papel da oposição, e não poderíamos furtar-nos de exercê-lo, de olho nas aspirações da sociedade.

O Procurador da República já toma providências e requer, no prazo de 15 dias, as informações que deve o Ministro prestar. Com esse episódio, o Governo fica refém. A ação da oposição nesta hora apoia o Governo.

É evidente que se torna inquestionável a necessidade de transparência em relação às denúncias veiculadas pela imprensa do País. É necessário para qualquer Governo sério, diante de denúncias com consistência e de notoriedade, afastar o denunciado, até que ocorra a explicação cabal e definitiva sobre os fatos.

Se as explicações convencerem, o retorno. Se não convencerem, a responsabilização civil e criminal conforme a legislação vigente no País. A omissão não pode prevalecer. Na melhor definição do colunista Merval Pereira, nós passaremos a ter não uma base de apoio ao Governo. Teremos uma base defensiva, sempre na defensiva. Ainda agora, anuncia-se, nos jornais de hoje, que o Governo arma a defesa do Ministro, adotando um modelo já conhecido nos últimos anos: os cargos preenchidos por parlamentares e por partidos políticos de apoio à Administração Federal ficam sob risco. Uma lista negra é elaborada, se, eventualmente, dissidentes se apresentarem, assinando o requerimento que propõe a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esta prática já é conhecida: passar a mão na cabeça da desonestidade e blindar os eventuais desonestos. Há uma máquina monumental de blindagem, que tenta, no Congresso Nacional, impedir a fiscalização eficiente e a investigação indispensável, quando as denúncias são consistentes.

Antes de prosseguir, Sr. Presidente, vou conceder um aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos, mas vejo que a marcação do meu tempo está equivocada. Peço a V. Exª que, por favor, confira. São 20 minutos, e vejo que não falei ainda por 16 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Fique tranquilo, Senador Alvaro Dias, que será devidamente atualizado.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco/PMDB – PE) – Quero, mais uma vez, parabenizar V. Exª pela sua luta. Eu vi suas declarações, no final de semana, de que, mesmo sabendo das dificuldades da apresentação de uma CPI, haja vista os exemplos deploráveis que vimos aqui, na legislatura anterior – a maioria sufocando a minoria, coisa não vista, inclusive, na época ditatorial... Eu acho que V. Exª tem toda razão, quando diz que há obstáculos, dificuldades, mas vamos apresentar. Eu, inclusive, com muita honra, estarei amanhã, às 11 horas, em seu gabinete, para não só assinar, mas para ajudá-lo a colher as assinaturas. E essa CPI se faz necessária, Senador Alvaro Dias, em função das declarações profundamente infelizes do atual Presidente desta Casa, Sr. José Sarney. Ele declarou neste final de semana: "Acho que não há motivo nenhum para nenhuma CPI, uma vez que até agora não vi, no debate, nenhum crime a ser levantado e nenhuma contravenção que se pudesse investigar". V. Exª imagina em que situação fica esta Casa com uma declaração dessa ordem, dessa natureza, em que não pretende CPI, não quer CPI nenhuma, muito menos com relação ao Sr. Antonio Palocci. De forma que é fundamental, até por conta dessa colocação do Presidente da Casa, que representa os interesses do Governo, a gente apresentar essa CPI, seja qual for o destino dela – e a gente mais ou menos já sabe o que é – mas perante a opinião pública, perante a história do Senado, os Anais, vai ficar registrada nossa posição. Eu pretendo ainda hoje, apoio V. Exª e outros oradores inscritos, abordar o tema. Irei à tribuna para abordar esse tema, mas não poderia deixar de dar esse aparte e acrescentar esse fato, que é um fato novo. A CPI precisa ser instaurada até pela declaração altamente infeliz do Presidente da Casa.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcellos. V. Exª sempre esteve à frente de providências corajosas que porventura sejam exigência da sociedade e, neste momento, certamente, V. Exª não poderia faltar.

Concedo um aparte ao Senador João Pedro, depois pretendo concluir meu discurso. Estou na metade do tempo ainda, embora a campainha tenha sinalizado. Muito obrigado.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – V. Exª foi injustiçado agora no tempo, não é?

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Ainda bem que eu acabei de sair da Presidência, senão V. Exª iria dizer que o Governo estaria tolhendo o discurso de V. Exª. Mas, Senador Alvaro Dias, V. Exª, que é o Líder do PSDB no Senado e um Senador de Oposição que cobra sobre este fato, esta situação, eu quero, no aparte, fazer uma reflexão sobre a proposta da CPI. Evidente que não estarei amanhã às 11 horas no gabinete de V. Exª, mas fazer uma ponderação ou marcar aqui uma posição. Primeiro, o Ministro Palocci declarou esses números. Isso é fato. Chamo a atenção também para o fato de que essa relação da consultoria prestada ocorreu antes de assumir o Governo. É importante demarcar esse campo, porque o Ministro Palocci responde pelos seus atos. E fez muito bem. Quero, nesse particular, aplaudi-lo, porque ele declarou isso em obediência aos procedimentos para assumir um Ministério, para se transformar em Ministro de Estado. Então chamo a atenção, porque esses números foram declarados pelo próprio Ministro. Estamos aguardando. Na condição de Senador, de homem público, também aguardo a resposta ao Ministério Público. E é essa

ponderação que queria fazer. Por que a oposição não aguarda, faz uma análise da resposta do Ministro, e já propõe uma CPI com esses fatos relevantes, como a ação ter ocorrido antes de assumir o Governo? Na opinião de membro da Base do Governo, afirmo que o Governo está tranquilo, que o Governo não está refém das decisões tomadas anteriormente pelo Ministro Palocci antes de ter assumido o Ministério. Obrigado pelo aparte.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Obrigado a V. Exª, Senador João Pedro, pelo aparte ponderado que faz. Devo dizer inclusive que a iniciativa dessa CPI partiu da Câmara dos Deputados depois que houve rejeição ao requerimento de convocação do Ministro Palocci. O Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB na Câmara, nos procurou exatamente para o entendimento, visando à proposta de uma CPI mista com o apoio das lideranças de oposição da Câmara dos Deputados. A sugestão da reunião amanhã no meu gabinete, aqui na Liderança do PSDB, é também do Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB na Câmara.

Senador João Pedro, o Ministro Palocci precisa esclarecer quem foram os clientes atendidos em seus serviços de consultoria; quando cada um desses contratos começou e acabou; quanto cada um pagou e por qual tipo de consultoria. Esses ex-clientes ainda têm acesso ao Ministro? Porque é importante saber, diante das denúncias que nós gostaríamos não tivessem acontecido. O nosso desejo é de que o Governo vá bem. Não fazemos a política do quanto pior, melhor.

O fato é que as denúncias foram veiculadas e é preciso saber não só quanto o Ministro Palocci ganhou no período, para essa evolução patrimonial surpreendente e inusitada, mas quanto ganharam os empresários que se valeram do privilégio que tem o Ministro Palocci de percorrer os escaninhos governamentais.

Quando se fala em taxa de sucesso – e falou-se muito, nesse final de semana, nos contratos com taxa de sucesso – consagra-se a existência do tráfico de influência. É evidente que o Ministro Palocci, por meio da sua consultoria, obteve valores exponenciais exatamente pela influência que exercita, pelo fato de ser um homem de relevo na atual estrutura da administração pública federal. Aliás, durante os últimos oito anos.

O jurista e desembargador aposentado Wálter Fanganiello Maierovitch diz o seguinte: "Todos os que hoje tentam blindar Palocci podem estar prevaricando. Mais ainda, atentam ao princípio da transparência, um princípio basilar do Estado Democrático de Direito".

Ainda segundo o jurista, é descabido o argumento de Palocci e das empresas que o contrataram de que a revelação dos nomes de seus clientes poderia ferir cláusula dos contratos que previam sigilo da atividade. Diz ele:

> Quem contrata essa empresa está contratando o Palocci e sabe que, nesse caso, não pode alegar sigilo. Nem sigilo bancário é absoluto. Com a apuração, pode-se concluir pela absoluta correção de Palocci ou por ilicitudes e até tráfico de influência.
>
> Quem contrata essa empresa está contratando o Palocci e sabe que, nesse caso, não pode alegar sigilo. Nem sigilo bancário é absoluto. Com a apuração, pode-se concluir pela absoluta correção de Palocci ou por ilicitudes e até tráfico de influência.
>
> E todo homem público tem de ser investigado quando surgem suspeitas. Não existem pessoas acima de qualquer suspeita.
>
> Se a notícia, em si, já configurava elementos para apurações, a revelação de que a empresa faturou, somente em 2010, cerca de 20 milhões de reais deixou a situação ainda mais delicada. Agora cheira a prevaricação", [acrescenta o desembargador aposentado].

O jurista sustenta que o princípio da transparência, um dos alicerces que sustenta o Estado Democrático de Direito, foi violado.

A **Folha de S.Paulo**, através da jornalista Catia Seabra, destaca que "o faturamento da consultoria do Ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, no ano passado, superou R$10 milhões em novembro e dezembro, os dois meses que separaram a eleição da Presidenta Dilma e sua posse". Veja, Senador Jarbas Vasconcelos, que esta informação é relevante. Foram R$10 milhões em dois meses, coincidentemente entre a eleição e a posse da Presidente Dilma Rousseff.

Não há como, a não ser prevaricando, deixar de investigar os fatos, que são relevantes, e notadamente a oposição tem esse dever. Nós sabemos, e repetimos, que há dificuldades. Nós não temos o número para a proposição de uma CPI. Dependemos de dissidências do Governo, de pessoas indignadas que, mesmo integrando a base de apoio do Governo, não aceitam a submissão a fatos desta natureza, que acabam consubstanciando não só omissão, mas também cumplicidade.

O meu tempo está concluindo, Sr. Presidente, e eu não iniciei o discurso escrito. Peço a V. Exª que o considere lido, porque certamente, pelo fato de ter sido redigido com calma, traz elementos fundamentais para a análise que devemos fazer sobre este episódio. E peço a V. Exª também que autorize a inserção nos Anais da Casa de todo o material jornalístico dos últi-

mos dias. É preciso que este registro se faça, a fim de que, amanhã ou depois, os historiadores possam a ele ter acesso, a fim de que a história possa ser narrada com as cores da verdade.

Não podemos, Sr. Presidente, prevaricar em relação a questões dessa natureza. Espero que o Congresso Nacional, especialmente os parlamentares que integram a base aliada do Governo, possibilitem a esta instituição cumprir o seu dever de investigar quando denúncias são veiculadas pela imprensa do País provocando indignação.

Repito, Sr. Presidente, em que pese ao fato da banalização da corrupção e da prevalência da impunidade terem reduzido a capacidade de indignação do povo brasileiro ainda há uma forte dose de indignação a exigir um comportamento à altura do Congresso Nacional.

***SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS***

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o mais novo episódio que se instalou sobre o Palácio do Planalto constitui apenas mais um entre tantos outros protagonizados pela administração petista que já vai para o seu nono ano de escândalos memoráveis.

E tudo começou com o caso Waldomiro, pouco depois do primeiro ano do Governo Lula, onde foi formado o alicerce e as bases da impunidade, com o processo de banalização da corrupção.

Ao mesmo tempo gostaria que os Anais da Casa registrassem o conjunto de matérias publicadas nos Jornais e Revistas dos últimos dias sobre o Caso, cujas manchetes farei breve comentário, se der tempo é claro.

***DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO***

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

# Usineiros pagaram por palestra de Palocci

Pagamento de R$ 54 mil foi feito pela Unica; na época, empresa do hoje ministro ainda estava em formação

Tatiana Farah e Marcelle Ribeiro

• SÃO PAULO. O ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, recebeu R$ 54 mil por duas palestras contratadas pela União da Indústria da Cana-de-Açúcar (Unica) em 2006. Na ocasião, sua empresa, a Projeto, estava em formação, e o ministro apresentou recibos de pessoa física, o RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo).

Recém-saído do Ministério da Fazenda, Palocci foi contratado duas vezes para falar com um seleto grupo de empresários do setor sucroalcooleiro. Segundo a Unica, Palocci fez a primeira palestra em 28 de junho de 2006, recebendo R$ 27 mil. Com a dedução de impostos, recebeu pouco mais de R$ 15 mil. A segunda palestra foi ministrada em 2 de agosto de mesmo ano, pelo mesmo valor.

A Unica disse desconhecer a atividade de Palocci como consultor. Palocci também foi palestrante da VII Conferência Internacional da Datagro sobre Açúcar e Álcool, em 2007. O evento teve apoio da Unica, mas a entidade informou que não foi responsável pelo pagamento a Palocci.

No mercado de palestras, o valor pago a Palocci pela Unica é considerado baixo. Está na mesma faixa do que recebem palestrantes da área técnica de diversos assuntos, como médicos e mesmo jornalistas. Jogadores e ex-jogadores de futebol, por exemplo, recebem em média R$ 50 mil para falar em grandes eventos. Há informações de que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso receba R$ 139 mil por 40 minutos de palestra e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entre R$ 150 mil e R$ 200 mil.

**Empresa de Palocci tem pelo menos 20 clientes**

Segundo reportagem de ontem do "Estado de S. Paulo", a empresa Projeto, que pertence ao ministro, tem uma carteira de pelo menos 20 clientes. Entre eles, está a empreiteira WTorre, que tem contratos com a estatal Petrobras e fez doações para campanhas eleitorais do petista — R$119 mil, em 2006 — e da presidente Dilma Rousseff — R$ 2 milhões, no ano passado.

A WTorre confirmou ontem que contratou a Projeto para "prestar consultoria em assuntos corporativos", mas não informou os valores pagos e nem as datas dos contratos.

Em balanço de 2009 disponível em seu site, a WTorre informa que deve concluir em 2012 as obras do Centro Empresarial Senado, no Rio, que será alugado para a Petrobras para abrigar a nova sede da estatal. O contrato da WTorre com a Petrobras foi assinado em agosto de 2009 e o empreendimento terá financiamento de R$ 524 milhões.

GILBERTO KASSAB: dever da prefeitura é não divulgar informações fiscais de empresas

RUI FALCÃO debate o condomínio do prefeitos conversa sobre relação entre PT e PSD

## Contratos com cláusula de sucesso

Empresa de Palocci recebia se negócio desse certo

Chico de Gois

• BRASÍLIA. A Projeto Consultoria, criada pelo ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, em 2005, mantinha contratos com clientes que previam "cláusulas de sucesso". Nesse tipo de contrato, o prestador de serviço só recebe se o negócio no qual participou der certo. Essa modalidade é comum, por exemplo, em escritórios de advocacia que travam disputas judiciais, sobretudo no mundo de corporações.

No ano passado, a exministra da Casa Civil Erenice Guerra viu-se envolvida em um escândalo, que culminou com sua demissão do posto agora ocupado por Palocci, no qual seu filho mantinha uma empresa, a Capital Assessoria e Consultoria, que, conforme denúncia da revista "Veja", intermediava contratos milionários entre empresários e o governo mediante o pagamento de uma "taxa de sucesso".

A informação que a Projeto Consultoria recebia pelo "sucesso" de suas transações foi confirmada pela assessoria da própria empresa. Ontem, o GLOBO revelou uma série de questionamentos à assessoria sobre os clientes que a empresa atendeu e, sobretudo, se confirmava notícia da "Folha de S.Paulo" que informou, na edição de ontem, que a consultoria de Palocci teria faturado R$ 20 milhões no ano passado.

A assessoria disse, por e-mail, que Palocci recebeu pagamentos antecipados por conta do encerramento de contratos e confirmou que, entre esses, havia alguns que previam "cláusulas de sucesso". "A empresa negociou o encerramento de todos os seus contratos, inclusive daqueles com cláusulas de sucesso. Esta negociação com os clientes implicou quitação antecipada pelos serviços prestados. Como a situação obrigava a interrupção dos contratos, a empresa aceitou as propostas dos clientes quanto a estes pagamentos", diz a nota.

A assessoria não informou o valor dos pagamentos nem mesmo os nomes dos clientes, alegando confidencialidade, nem disse que tipo de "sucesso" era previsto nos contratos. "A Projeto não confirma e não se pronunciará sobre os valores de seu faturamento. A empresa reitera que todos os seus contratos possuíam cláusula de confidencialidade que impedem a revelação dos nomes dos seus clientes e os serviços prestados a eles". Esta cláusula inclui confidencialidade sobre itens como "informações técnicas, financeiras ou comerciais, modelos, nomes de clientes de fato ou potenciais, propostas, projetos, relatórios, planejamento, fatos, ou métodos operacionais", e sua violação pode acarretar "processos legais e pedidos de indenização contra a empresa."

Segundo a assessoria, Palocci atuou na empresa até janeiro, coordenar a campanha da presidente Dilma Rousseff, em junho de 2010. "A partir da designação para fazer parte da coordenação da campanha presidencial, Palocci reduziu substancialmente sua participação nas atividades da empresa e, no período próximo às eleições, afastou-se de sua gestão."

Se a cifra de R$ 20 milhões divulgada ontem pela "Folha de S.Paulo" estiver correta, isso significa que Palocci obteve essa cifra com poucos meses de trabalho dedicado à sua empresa.

O ministro, que comprou no ano passado um apartamento no valor de R$ 6,5 milhões no bairro nobre dos Jardins, em São Paulo, não mora no local. De acordo com sua assessoria, ele reside num imóvel alugado na capital paulistana. A assessoria não quis informar quem é o proprietário do apartamento alugado ou quanto paga de aluguel. Na declaração de bens entregue ao TSE em 2006, quando foi candidato a deputado, Palocci não informou ser proprietário de nenhum imóvel em São Paulo.

No mesmo ano, a WTorre concluiu as obras do estaleiro Rio Grande, no Rio Grande do Sul, alugado para a Petrobras. A WTorre nega que esses negócios tenham relação com a Projeto. Em nota, a empresa informou que nunca participou de obras públicas e que apenas "aluga ou comercializa imóveis para empresas e grandes fundos de investiciores".

A Projeto começou suas atividades, de acordo com a Junta Comercial do estado de São Paulo, em 21 de julho de 2006, com formalização em agosto do mesmo ano. A firma foi aberta em sociedade com a mulher de Palocci, a médica Margareth Palocci, com um capital declarado de R$ 2 mil. Margareth foi substituída pelo jovem economista Lucas Martins Novaes. Em 2009, o capital da empresa foi alterado para R$ 52 mil e aumentou para R$ 102 mil ao ano passado.

Apesar de mudar o objeto social da empresa, para atender às considerações da Comissão de Ética Pública em dezembro do ano passado, o ministro não atualizou o capital da empresa, que já é dona de pelo menos dois imóveis no valor total de R$ 7,4 milhões. ■

## *Kassab diz que não divulgará informações*

Prefeito nega ter recebido pedido de Palocci

• SÃO PAULO e PORTO ALEGRE. O prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab (DEM), negou ontem ter recebido pedido do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, para impedir o vazamento de informações fiscais de sua empresa de consultoria, Projeto, com as quais seria possível se estabelecer valores dos seus negócios. Kassab disse que é dever da prefeitura não divulgar essa tipo de informação.

O prefeito reagiu-se ao começo da tarde com o presidente nacional do PT, deputado estadual Rui Falcão, na capital paulista. O petista deixou o encontro dizendo que a conversa entre eles foi sobre a relação do PT com o partido que está sendo fundado por Kassab, o PSD. Ele negou que tivesse falado com o prefeito sobre a crise envolvendo o ministro Palocci.

— A nossa conversa envolveu mais a criação de uma linha de interlocução direta com ela (Dilma), e eu fiz um relato desses primeiros dias no PT. Foi um almoço bem ameno. Não houve nenhuma interrupção, o que mostra que não havia nenhuma preocupação — afirmou Rui Falcão.

O dirigente petista reuniu-se no dia anterior com a presidente Dilma, Palocci e o ministro das Relações Institucionais, Luiz Sérgio, no auge do embate entre governo e oposição no Congresso sobre a empresa de consultoria de Palocci.

Ainda em São Paulo, ontem, o vice-presidente da República, Michel Temer (PMDB), disse que continua tendo "confiança absoluta" em Antonio Palocci. Segundo Temer, Palocci vai prestar todos os esclarecimentos que forem necessários.

Em Porto Alegre, os ministros da Justiça, José Eduardo Cardozo, e do Planejamento, Miriam Belchior, saíram também em defesa de Palocci e negaram que o Planalto esteja blindando o ministro.

— Não há blindagem nenhuma sobre ele. Sinceramente, acho que está havendo um grande rumor até pelo papel que ele ocupa no governo — defendeu Cardozo.

# Parceira da Petrobrás fez contrato com Palocci

## WTorre confirma ter efetuado pagamento à consultoria do ministro-chefe da Casa Civil

**A construtora WTorre, empresa que mantém negócios com a Petrobrás, confirmou ontem, em nota oficial divulgada à imprensa, que contratou os serviços da Projeto Consultoria Econômica e Financeira, do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci. "A WTorre contratou a Projeto Consultoria Financeira para prestar consultoria em assuntos corporativos, assim como tem por prática acionar diversas outras empresas de assessoria", disse a empresa. É o primeiro cliente de Palocci que informa publicamente a contratação da Projeto.**

A WTorre tem negócios imobiliários com fundos de pensão e Petrobrás. O contrato do grupo com a empresa de Palocci foi revelado ontem pelo jornal *Folha de S. Paulo*. Na nota divulgada, a WTorre tenta se desvincular de qualquer ligação entre o serviço prestado por Palocci e os contratos com órgãos públicos. "A empresa aluga ou comercializa imóveis para empresas e grandes fundos de investidores dentro das práticas do setor imobiliário", disse a empresa. "Seguindo sua estratégia de gestão transparente, a WTorre divulga trimestralmente suas demonstrações financeiras, apesar de ter capital fechado. A empresa mantém-se à disposição dos órgãos competentes para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário", afirmou.

A construtora negou-se a falar do conteúdo dos serviços da Projeto, nem o valor pago à consultoria de Palocci. No ano passado, a empresa doou R$ 2 milhões para a campanha da presidente Dilma Rousseff (PT) e R$ 300 mil para a do tucano José Serra.

Em 2006, quando disputou e ganhou uma vaga de deputado federal, Antonio Palocci recebeu R$ 119 mil em doações da empresa. Ontem, a WTorre afirmou que "as doações efetuadas foram devidamente registradas e seguiram as normas legais estabelecidas, respeitando rigorosamente a legislação vigente". "Assim como outras empresas, colabora com a candidatura de pessoas com as quais tem afinidade de ideias", disse a construtora.

**Petrobrás.** Nos últimos anos, a Petrobrás manteve com a empreiteira WTorre negociações em pelo menos duas obras de grande porte no País. Uma delas é o Centro Empresarial Senado, em construção no Centro do Rio. A companhia de petróleo ocupará os dois edifícios que integrarão o empreendimento.

O outro vínculo entre a Petrobrás e a WTorre Engenharia é o dique seco construído no estaleiro Rio Grande, no litoral do Rio Grande do Sul. Questionada sobre os contratos existentes entre a empresa e a WTorre, a assessoria de imprensa da estatal respondeu que existe apenas o contrato de locação do Centro Empresarial do Senado, que passa a valer só em 2013, um ano após a ocupação do prédio, quando a companhia iniciará o pagamento de aluguel. Segundo a assessoria, a Petrobrás "buscou várias alternativas de edifícios no centro do Rio de Janeiro, com o objetivo de reunir os empregados que estão dispersos em outros prédios. O projeto do Centro Empresarial Senado foi considerado o mais adequado às necessidades operacionais da Petrobrás, o que resultará em grande economia de custos".

A obra do Centro Empresarial Senado ocupa um terreno limitado pelas Ruas Henrique Valadares, do Senado e Inválidos e a Travessa Didimo, em uma região degradada do centro carioca, vizinha à hoje valorizada Lapa.

Já o fundo de pensão Previ, do Banco do Brasil, informou ter comprado duas torres do condomínio WTorre Nações Unidas, em São Paulo. O valor do negócio foi de R$ 245 milhões, pagos à vista, disse o fundo de pensão.

A Previ creditou a compra à política de investimentos que adota, privilegiando shopping centers e grandes empreendimentos comerciais no eixo Rio-São Paulo. O fundo de pensão negou ter contratado a empresa de Palocci para fazer a intermediação do negócio. Segundo o fundo de pensão, coube à empresa CB Richards Ellis o papel de intermediário na negociação com a empreiteira WTorre. Fundo de pensão da Caixa Econômica Federal (CEF), a Funcef não fez comentários a respeito de uma suposta vinculação com a consultoria do ministro-chefe da Casa Civil.

SÉRGIO TORRES E NELLY LIMA

**Em construção.** Obras do prédio da Petrobrás na Rua do Senado, no centro Rio, tocadas pela Construtora WTorre

● Justificativas

**CONSTRUTORA WTORRE**

"As doações efetuadas foram devidamente registradas e seguiram as normas legais estabelecidas, respeitando rigorosamente a legislação"

"Assim como outras empresas, colabora com a candidatura de pessoas com as quais tem afinidade de ideias"

# O que o ministro oferecia

O então deputado federal e ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci faturou muito mais do que os cerca de R$ 7,5 milhões gastos com os dois imóveis comprados em nome da Projeto, a empresa de consultoria que abriu em 2006 e transformou em administradora de bens no final de 2010, dias antes de assumir a Casa Civil da presidente Dilma Rousseff, de quem tinha sido coordenador de campanha. Nesse período, portanto, ele multiplicou o seu patrimônio declarado por muito mais do que 20 vezes.

Palocci se recusa a falar em números, a identificar clientes e a descrever a natureza dos serviços que lhes prestou. Mas o texto produzido por sua assessoria para orientar os líderes da base parlamentar do governo na sua defesa – e que, por inadvertência, foi amplamente difundido – argumenta que, "no mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado", citando ex-autoridades da área que prosperaram na iniciativa privada.

Qual será o valor de mercado de quem tem a oferecer, além da "experiência única", a credencial de ter permanecido como protagonista de primeira grandeza na esfera das decisões do governo? Palocci sabia não apenas como funciona o poder, mas que rumos o poder tencionava tomar em matérias de interesse direto do empresariado e do sistema financeiro. O escândalo da quebra do sigilo bancário do caseiro que testemunhou as visitas do então titular da Fazenda a uma mal-afamada casa de Brasília custou-lhe o posto, mas não o prestígio.

Enquanto dava lá as suas disputadas consultorias – a carteira de clientes da Projeto incluía pelo menos 20 formidáveis corporações –, ele continuava a ser interlocutor privilegiado do presidente Lula e da elite lulista, no Executivo, na administração indireta e no Congresso. Quando chegou a hora, tornou-se fiador da candidata Dilma Rousseff junto ao grande capital. Dizer, como o *aide-mémoire* que vazou para todos os lados, que 237 parlamentares exercem atividade econômica é querer jogar areia nos fatos. O deputado Palocci esteve longe de ser mais um.

Relator do projeto social do pré-sal e da proposta de prorrogação da CPMF, presidente da comissão da reforma tributária e membro da comissão do Orçamento, lembra a colunista Maria Cristina Fernandes, do jornal *Valor*, além de diretamente envolvido na regulamentação da previdência complementar, ele estava em posição de antecipar tendências aos seus consulentes, um certo número dos quais há de ter contribuído para a sua campanha, e de levar em conta os seus interesses. Não está claro em que medida isso estava no cerne de suas consultorias – se é que estava. Mas os ganhos da Projeto são compatíveis com oportunidades dessa magnitude.

Significativamente, talvez, a firma não tinha nome na praça, ao contrário de congêneres como a LCA e a Tendências (de que é sócio o ex-ministro Mailson da Nóbrega, citado como exemplo de sucesso na nota da Casa Civil). Segundo a *Folha de S.Paulo*, profissionais do setor "nunca ouviram falar da atuação da empresa de Palocci". O jornal equipara o faturamento da Projeto ao daquelas com uma centena ou mais de clientes – um número bem maior que os do ministro – e dezenas ou uma centena de funcionários. O quadro de pessoal da Projeto é desconhecido.

Em documento enviado à Procuradoria-Geral da República para se antecipar a um eventual pedido de esclarecimento sobre os seus negócios, conforme revelou o Estado, Palocci cita apenas o seu sócio (com 1% do capital da consultora) Lucas Martins Novaes. Por ser ele economista, o ministro – médico de formação – podia ter uma empresa de "prestação de serviços, palestras, análise de mercado". A explicação é supérflua. Obviamente, nenhuma empresa capaz de pagar o que a Projeto cobrava iria preteri-la em razão das origens profissionais do seu sócio titular.

Nem ele deve tê-la criado para lavar "recursos não contabilizados", como diriam os seus companheiros petistas ao tempo do mensalão. A lógica dos fatos indica que o ilícito que se poderia atribuir a Palocci, levando às alturas o seu patrimônio, chama-se tráfico de influência.

# Procurador-geral pede explicações ao petista

## Em ofício enviado à Casa Civil, Roberto Gurgel dá prazo de 15 dias para Palocci esclarecer aumento de patrimônio

*Mariângela Gallucci* / BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pediu ontem explicações ao ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, sobre o fato de ele ter aumentado em 20 vezes o seu patrimônio nos últimos anos. Gurgel deu um prazo de 15 dias para que Palocci encaminhe as informações.

No ofício enviado à Casa Civil, o procurador-geral não fez perguntas específicas sobre o crescimento do patrimônio. Ele somente pediu a Palocci que esclareça fatos relatados em duas representações entregues na Procuradoria-Geral da República por partidos de oposição. Esse é um procedimento padrão quando a procuradoria recebe representações.

Ontem, o Estado revelou que Palocci enviaria um "esclarecimento espontâneo" à procuradoria para justificar as atividades econômicas da sua empresa e o alto volume de recursos que recebeu no fim de 2010, após a eleição de Dilma Rousseff. O documento estava pronto e informaria que ele trabalhou para pelo menos 20 empresas, incluindo bancos, montadoras e indústrias, e que boa parte dos pagamentos foi concentrada entre novembro e dezembro do ano passado, quando anunciou aos clientes que não mais atuaria no ramo de consultoria.

Na ocasião, segundo a justificativa do ministro, pelo menos 70% dos serviços de consultoria e análises de mercado já estavam concluídos, o que explicaria o pagamento nesse período. Irritado com a divulgação dos dados pelo jornal, Palocci pediu a assessores e advogados que o documento não fosse remetido ontem. Avaliou que o vazamento prejudica sua defesa. A estratégia agora é tentar responder até semana que vem, antes dos 15 dias estipulados.

Depois de receber as informações de Palocci, o procurador decidirá se vai ou não pedir a abertura de um inquérito no Supremo Tribunal Federal para investigar o ministro. Nesta semana, no entanto, Gurgel adiantou que para ele ainda não existiam indícios de crimes praticados por Palocci. Mas ele disse que analisaria o caso. "Qualquer fato que envolva autoridades públicas merece sempre esse olhar cuidadoso. Agora é preciso realmente reunir as informações para que se possa formar um juízo a respeito", disse durante a semana.

**Padrão.** Gurgel fez pedido após representações da oposição

**Transparência.** À exceção da Ficha Limpa e da punição à compra de votos, Congresso pouco fez para criar legislação relacionada ao conflito de interesses públicos e privados; das cinco propostas enviadas pelo Executivo desde 2005, só uma tem chance de virar lei

# Crise com Palocci expõe ausência de regras anticorrupção

*Daniel Bramatti*
*José Roberto de Toledo*
*ESPECIAL PARA O ESTADO*

A polêmica em torno do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, que após deixar o governo Luiz Inácio Lula da Silva e já eleito deputado em 2006 utilizou a empresa Projeto para prestar serviços de consultoria a clientes, chama a atenção para o vácuo legal em torno das situações de conflitos entre os interesses públicos e privados.

Segundo o ministro Jorge Hage, da Controladoria Geral da União (CGU), o Congresso não dá "nenhum sinal de disposição" de votar três projetos relacionados ao tema: tornar crime o enriquecimento ilícito de agentes públicos, definir situações em que há conflito de interesses públicos e privados e ampliar a punição a servidores envolvidos em irregularidades.

As três propostas, apresentadas em 2005, 2006 e 2009, respectivamente, estão entre as centenas de projetos à espera de votação na Câmara. Se isso ocorrer um dia, e se forem aprovados, esses textos ainda entrarão na fila de propostas a serem analisadas pelo Senado.

Os exemplos de agilidade dos parlamentares para analisar projetos anticorrupção talvez se esgotem com a aprovação, no ano passado, da Lei da Ficha Limpa, após nove meses de tramitação. Em 1999, o Congresso foi ainda mais rápido – menos de dois meses – ao dar aval a um projeto que punia a compra de votos em eleições. E foi só.

**Quarentena.** Em relação aos funcionários de carreira do Executivo, uma regulamentação poderia estar em vigor se a tramitação de um projeto encaminhado pelo governo não tivesse sido barrada em 2008 pelo deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ). A proposta proíbia que servidores de alto escalão, inclusive ministros, tirassem licença não remunerada para prestar consultoria privada e ampliava de quatro meses para um ano o período de espera para um ex-servidor exercer função que entre em conflito com o interesse público.

Na época, Maia apresentou um recurso para levar a discussão do projeto para o plenário da Câmara, em vez de aprová-lo apenas nas comissões, o que era permitido pelo regimento. Desde então, a tramitação está suspensa. Consultado pelo Estado, o deputado disse que atendeu a pedidos de servidores, preocupados com a possível extensão da quarentena.

**Atenção.** Propostas moralizadoras apresentadas por deputados e senadores raramente chegam a ser votadas. E, dos cinco projetos encaminhados pelo Executivo nos últimos seis anos, com pedido de prioridade, apenas um tem chances de se transformar em lei em um futuro próximo – ainda assim, após o prazo previsto.

**Falta de vontade**

JORGE HAGE
MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

"Congresso não dá nenhum sinal de disposição *(de votar projetos anticorrupção)*"

"Hoje não há possibilidade de alcançar o patrimônio das empresas *(envolvidas em irregularidades)*"

Segundo Hage, apenas duas das propostas do Executivo têm recebido a "atenção necessária" dos congressistas. A primeira é o projeto da Lei de Acesso à Informação Pública, que já passou pela Câmara e espera aprovação final no Senado. A segunda é a que abre a possibilidade de punir com sanções patrimoniais, em empresas envolvidas em fraudes em licitações e contratos com o poder público.

A criação de instrumentos legais para punir pessoas jurídicas envolvidas em irregularidades é um dos compromissos assumidos pelo Brasil em acordo com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), entidade que reúne 34 países. "Hoje não há possibilidade de alcançar o patrimônio das empresas", disse o ministro.

Apesar de Hage estar satisfeito com o andamento da proposta na Câmara, o fato é que ela está há mais de um ano parada, à espera da nomeação de uma comissão especial de deputados.

No caso da legislação que definirá regras para o acesso a dados e documentos públicos, expectativa do governo de aprová-la até 3 de maio, Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, foi frustrada pela resistência do senador Fernando Collor (PTB-AL), que, como presidente da Comissão de Relações Exteriores, travou a tramitação nessa instância. O ex-presidente da República discorda do fim do sigilo eterno para documentos confidenciais.

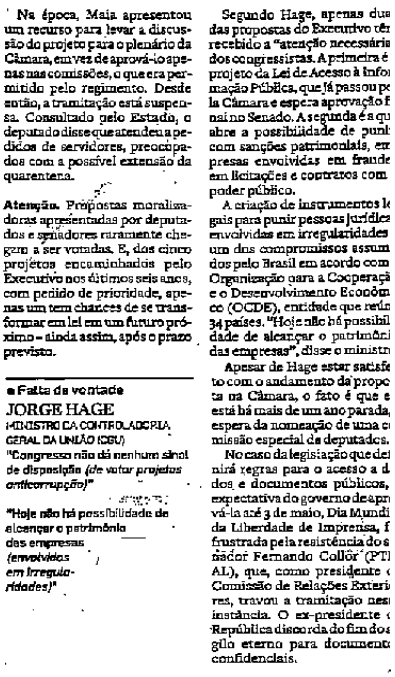

**Funções.** Palocci atuou em empresa de consultoria enquanto exercia mandato de deputado

PONTOS-CHAVE

## Propostas na fila de votação

**Enriquecimento ilícito de agentes públicos**
- Apresentado em 2005
- Estabelece pena de prisão para servidores que adquiram bens incompatíveis com sua renda
- Aprovado em duas comissões da Câmara, está desde 2007 pronto para votação no plenário

**Conflito de interesses**
- Apresentado em 2006
- Regulamenta os casos em que há conflito de interesses públicos e privados envolvendo servidores do Executivo. Amplia para um ano o período de quarentena no qual ex-servidores não podem prestar serviços para empresas com interesses no governo
- Votação em comissão da Câmara foi barrada por recurso da oposição, pendente de julgamento desde 2008

**Acesso a informações públicas**
- Apresentado em 2009
- Obriga órgãos públicos a cumprir requerimentos de informações feitos por cidadãos ou empresas e estabelece prazos máximos para o sigilo de documentos confidenciais
- Já foi aprovado pela Câmara, e há um mês está na Comissão de Relações Exteriores do Senado, que ainda não designou relator para o projeto

**Corrupção como crime hediondo**
- Apresentado em 2009
- Amplia a pena de prisão em casos de peculato, concussão e corrupção quando o agente for servidor público
- Logo depois de chegar ao Congresso, a proposta foi anexada a outro projeto, que desde 2009 está pronto para votação no plenário da Câmara, mas que tem pareceres contrários de duas comissões temáticas

**Responsabilização de pessoa jurídica**
- Apresentado em 2010
- Regulamenta a punição, com sanções patrimoniais, a empresas envolvidas em corrupção e fraudes em licitações e contratos com órgãos públicos
- Está na Câmara há mais de um ano, mas a Mesa ainda não formalizou a criação da comissão especial de parlamentares que analisará a proposta

# Juiz que mirou Palocci agora é cortejado pelo PT

## João Gandini, que conduziu ação contra o ministro por mais de 4 anos, pode se candidatar a prefeito de Ribeirão Preto em 2012

*Fausto Macedo*

**João Agnaldo Donizeti Gandini, o juiz do emblemático caso do molho de tomate refogado com ervilhas, disse adeus à toga. Aos 54 anos, 27 e meio de magistratura, ele poderia ir para casa descansar ou à pescaria com os amigos, mas seu projeto é outro: a política o atrai e Gandini pode sair candidato a prefeito de Ribeirão Preto no ano que vem.**

A agremiação ele diz que ainda não escolheu, mas é o PT, quem diria, que o corteja e o chama para seus quadros. Há 20 dias, Gandini reuniu-se com nomes da legenda no escritório de um advogado, antigo militante petista. Três horas de boa conversa. "Foi um diálogo de respeito, profícuo, ele tem proximidade com os ideais do PT", define Pedro Jesus Sampaio, presidente municipal da sigla.

À mesa com o juiz acomodaram-se o vereador Jorge Parada, a ex-vereadora Fátima Rosa – irmã de Donizeti Rosa, braço direito de Antonio Palocci que está no Ministério da Fazenda – e sindicalistas. "Foi uma conversa preliminar", diz Sampaio. "Nós somos muito dependentes do Palocci eleitoralmente. Temos que nos autoafirmarmos sem tanta dependência do Palocci. Temos grandes nomes em Ribeirão, um deles é o do Gandini. É um nome a ser testado nas urnas."

O detalhe do noivado é que o alvo mais graúdo da ação do molho de tomate – que Gandini presidiu desde 2007, mas não sentenciou – é justamente Palocci, ministro-chefe da Casa Civil e ex-prefeito de Ribeirão Preto.

Por certo, fogem ao controle do magistrado os motivos para tanta demora na conclusão de uma demanda – a burocracia forense, os ritos complexos da querela, a amarra dos recursos legais, e eles são tantos. Tudo isso fez a pendência se arrastar.

As ervilhas são um tormento na vida do ministro. Naquele ano de 2007, em ação civil pública perante a 2.ª Vara da Fazenda Pública, a promotoria atribuiu-lhe ato de improbidade administrativa por licitação supostamente dirigida para aquisição de cestas básicas com o polêmico molho de tomate refogado com ervilhas. Na ocasião dos fatos, Palocci era prefeito.

Em 2009, após manifestações preliminares da defesa dos acusados – cinco réus, além de Palocci –, Gandini recebeu a petição da promotoria, abrindo formalmente o processo. No âmbito criminal, o ministro já livrou-se da acusação, por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF). Mas o processo que ficou sob a tutela de Gandini por quatro anos tem caráter civil, logo, de competência do primeiro grau da Justiça.

"Todos os processos andaram com a rapidez possível", afirma o magistrado, que deixa acervo de 35 mil feitos para sua sucessora, Heloísa Martins Mimessi.

**Projetos.** Gandini não quer falar do ministro, réu nos autos 4751/07. "Prefiro não falar de Palocci nem de partidos. Quero falar de projetos. Estão politizando demais, quero falar de coisa grande. Lá na frente vou tomar uma decisão. Agora, minha preocupação é com Ribeirão Preto."

Não admite queda por nenhum partido e nessa hora até recorre ao lugar-comum. "O futuro a Deus pertence. Já virei vice da Dárcy (*a prefeita Dárcy Vera, do DEM*), do Gasparini (*Welson Gasparini, ex-prefeito*), uma hora sou do PSDB, depois do PT. Especulam. Não revelo (*o partido*) porque não tenho ainda. Estou preocupado com projetos, não com nomes. Na hora que sentir segurança, eu decido."

Gandini evita falar de política partidária – "enquanto juiz não posso" –, mas a oratória fluente e sem embaraços denuncia vocação para o palanque. "Ribeirão Preto precisa de um projeto sério. Moradia, saúde pública, educação. A cidade tem que se desenvolver, não apenas crescer. Tem que fazer um novo aeroporto – o Leite Lopes ficaria para aeronaves pequenas."

Revela-se angustiado com a distância que o poder público mantém da gente desassistida. "Eu falo do Estado como um todo, é obrigação solidária, União, Estados e municípios. Essa omissão me deixa inquieto. Idosos sem amparo, o flagelo das drogas, a infância abandonada, tudo isso me impaciente. O descaso com a coisa pública me revolta. O Brasil precisa ser revisto."

**Beijos.** Na quinta-feira ele percorreu pela última vez, como magistrado, o gabinete que ocupou por 20 anos e o cartório da 2.ª Vara da Fazenda. Carismático, ganhou aplausos de bacharéis e funcionários, e também beijos, que foram muitos, e afagos, abraços apertadinhos e palavras de carinho das escreventes que lhe declararam admiração. Foi-lhe servida uma mesa de salgados, fatias de bolo e guaraná. Uma despedida comovente.

Folheou o último processo, no qual ordena ao governo que forneça medicamentos a um contribuinte. Recebeu cumprimentos formais e agradecimentos de nomes importantes do mundo jurídico do município: Ricardo Giuntini, presidente da Ordem dos Advogados em Ribeirão Preto, e Paulo Cavalcante, presidente da Associação dos Advogados.

"Vou com o coração partido", disse-lhes o magistrado.

À saída do fórum, não quis dizer nem mesmo se almeja a cadeira de alcaide. Mas a cidade já o trata com a distinção e reverências do cargo. "Como vai, prefeito?", saúda-o Said Halah, veterano da advocacia de Ribeirão Preto, 54 anos de ofício. Gandini o abraça. "Ele me trata bem aqui, mas me ferra nos autos", protesta o advogado. "É a minha função", retruca o magistrado.

"Já o chamam de prefeito", alguém diz a Gandini. "Pois é, que brincadeira boba..."

**• Da corte para as urnas**

**PEDRO JESUS SAMPAIO**
PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO PT EM RIBEIRÃO PRETO
**"Não há conflito no fato de Gandini ser o juiz em demanda contra Palocci e no convite para filiar-se ao PT. O Brasil é um País de intensas contradições"**

**JOÃO AGNALDO DONIZETI GANDINI**
JUIZ QUE CUIDOU DE PROCESSO EM QUE PALOCCI É ACUSADO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
**"Não sei se sou o cara certo, mas vou estudar profundamente os projetos para cada uma dessas áreas sociais. O descaso do poder público me angustia"**

**Longe da toga.** Aposentadoria do juiz Gandini sai amanhã: 'Prefiro não falar de Palocci'

# Na Justiça, ministro é réu na ação do 'escândalo da ervilha'

## Ministério Público de Ribeirão vê prejuízo de R$ 2 milhões e quer condenação de Palocci pela Lei de Improbidade

Na ação do molho de tomate refogado com ervilhas o ministro Antonio Palocci trava com o Ministério Público Estadual pesado embate na Justiça. A promotoria pede sua condenação a todas as sanções que a Lei da Improbidade prevê – ressarcimento integral ao Tesouro, pagamento de multa, suspensão dos direitos políticos por até 8 anos e perda da função pública. A promotoria estima em R$ 2 milhões o suposto dano aos cofres públicos por meio da aquisição de cestas básicas com latas daquele molho.

"A partir do início da gestão do réu Palocci na prefeitura foram introduzidas alterações nos sistemas de compras de gêneros alimentícios que possibilitaram o favorecimento das fornecedoras", acusa o Ministério Público. "Não foi a pretensão do então prefeito de enriquecer as cestas básicas do povo pobre que levou sua administração a cogitar de tal inusitado produto no rol daqueles que seriam fornecidos. Não se caracterizou nos autos nenhuma situação emergencial."

Contra a decisão do juiz João Gandini, que recebeu a petição inicial do Ministério Público e abriu a ação na 2.ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto, a defesa de Palocci ingressou com recurso denominado agravo de instrumento, distribuído à 8.ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça (TJ). "Os fundamentos de que se valeu o Ministério Público não evidenciam qualquer responsabilidade (*de Palocci*) porque não foi apontada qualquer relação sua, direta ou indireta, com os atos questionados", asseverou o advogado José Roberto Manesco, defensor do ministro nessa causa.

Manesco ressalta decisão do Supremo Tribunal Federal, que rejeitou investigação criminal contra Palocci. "Não há elementos capazes de evidenciar justa causa à propositura de eventual ação penal", decretou o STF. "O referido indiciado se preocupou em velar pela legalidade e moralidade dos certames."

Em 25 páginas, a defesa pediu ao TJ efeito suspensivo para o fim de sustar o andamento da ação civil pública até o julgamento final do recurso. No mérito, requereu reforma da decisão alegando "inexistência de indícios que tipificaram ato de improbidade". O desembargador Osni Souza indeferiu o pedido de efeito suspensivo. Ele votou assim, segundo acórdão publicado em 15 de dezembro passado: "Não se vislumbra a possibilidade de lesão grave e de difícil reparação."

Por unanimidade, a 8.ª Câmara acolheu parcialmente o recurso. "A decisão agravada está adequada e suficientemente fundamentada. Dá-se parcial provimento ao recurso para receber apenas parcialmente a ação civil pública, limitando-a à imposição, se o caso, da pena de ressarcimento do dano ao erário." / F.M.

● Argumento

**ACUSAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**"A partir do início da gestão do réu Palocci na prefeitura foram introduzidas alterações nos sistemas de compras de gêneros alimentícios que possibilitaram o favorecimento das fornecedoras"**

# Crise encerra 'lua de mel' do governo Dilma

Presidente não é capaz de passar incólume por caso envolvendo o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci

ELIANE CANTANHÊDE
COLUNISTA DA FOLHA

A revelação do crescimento vertiginoso do patrimônio do ministro Antonio Palocci (Casa Civil) pela **Folha**, há uma semana, encerrou abruptamente a "lua de mel" do governo Dilma Rousseff com uma opinião pública condescendente e favorável.

Todos os governos passam pela "lua de mel", mas Dilma contou com dois fatores a mais: é a primeira mulher presidente e sucessora do campeão de popularidade Luiz Inácio Lula da Silva.

Nem assim ela é, ou poderia ser capaz, de passar incólume por um escândalo envolvendo Palocci, que não é um ministro qualquer.

Palocci é o centro da articulação política (que Dilma desdenha), avalista para os investidores internacionais, interlocutor do grande capital e da oposição, diplomata junto à grande imprensa.

É, ainda, chefe da Casa Civil, motor da máquina burocrática que move todas as áreas de governo.

Médico, Palocci transformou-se no homem forte da economia no governo Lula e caiu ao ser flagrado frequentando uma casa suspeita em bairro rico da capital.

Mentiu sobre suas idas lá e, enfim, articulou ou permitiu a quebra ilegal e imoral do sigilo do caseiro Francenildo, testemunha-chave.

Já seria temerário resgatar Palocci para o novo governo, ainda mais com tanto e tão disseminado poder. Agora, Dilma corre atrás do prejuízo, enquanto avolumam-se os valores dos negócios, as suspeitas sobre os clientes e as dúvidas sobre Palocci.

Desde a posse, Dilma vinha sendo elogiada pela discrição, seriedade e capacidade gerencial, com uma confortável maioria no Congresso e uma oposição fragilizada pela falta de discurso para se contrapor ao governo.

Com o escândalo, faz-se o caminho inverso. As qualidades passam num piscar de olhos a soar como defeitos.

A discrição vira silêncio, a capacidade gerencial é trocada por manobras de bastidor contra a crise, a maioria se alvoroça para plantar dificuldades e colher facilidades. E a oposição ganha não apenas discurso, mas formas de ação. Ao pedir uma CPI, no mínimo ganha holofotes.

Diz a regra política que, enquanto a economia vai bem, o resto se ajeita. Mas há também dúvidas quanto à própria economia. A previsão de crescimento acaba de cair de 5% para 4,5% neste ano, enquanto a inflação dá uma boa e uma má notícia.

A boa é que houve uma ligeira recuperação de abril para maio. A má é que, em doze meses, de maio a maio, ela está em 6,51%, bem acima do centro da meta e um pouco até do teto de 6,5%.

Lula vem a Brasília nesta semana. Ou Dilma assume a reação, o governo e o contato com a opinião pública, ou ele volta para o campo de batalha —e para a ribalta.

# Palocci deu verba para projeto de cunhada

## Emenda ao Orçamento assegurou R$ 250 mil para feira cultural em 2008

**Dinheiro que ajudou a promover evento foi pago em 2009, embora lei vede repasses a parentes de políticos**

DE BRASÍLIA

Quando ocupava uma cadeira na Câmara dos Deputados, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, destinou verbas do Orçamento da União a uma entidade que tem como vice-presidente uma cunhada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias veda a destinação de recursos a entidades privadas dirigidas por parentes de agentes políticos dos três Poderes.

Em 2008, Palocci apresentou emenda ao Orçamento no valor de R$ 250 mil, indicando como beneficiária a Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto. A entidade tinha à época como vice-presidente Heliana da Silva Palocci, que continua até hoje no cargo. Ela é mulher de um irmão de Palocci.

O chefe da Consultoria de Orçamento da Câmara, Wagner Figueiredo, confirma que cunhado é parente aos olhos do novo Código Civil. Segundo ele, a apresentação e a liberação da emenda contrariam as regras da lei que definiu as principais diretrizes do Orçamento de 2009.

Figueiredo afirmou, no entanto, que é "muito difícil" identificar as entidades dirigidas por parentes de congressistas. Além disso, a legislação não prevê nenhuma punição para quem desrespeita a regra.

No mesmo ano que Palocci apresentou a emenda, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara aprovou projeto que incluiu na Lei de Responsabilidade Fiscal a proibição de transferir recursos públicos para entidades geridas por parentes de senadores, deputados federais e estaduais e vereadores.

Essa proposta, no entanto, permanece parada no Congresso, sem votação.

**CONVÊNIO**

A emenda de Palocci foi paga integralmente pelo Ministério do Turismo em 2009, que firmou convênio com a entidade para promover umadas edições da Feira do Livro de Ribeirão, cidade onde o ministro começou a carreira.

Entre 2007 e 2010, essa foi a única vez que Palocci indicou recursos para a entidade.

Ao apresentar a emenda, o então deputado justificou a indicação dizendo ser necessária "ajuda financeira federal para que se garanta a continuidade" do evento.

De acordo com a justificativa da emenda, a feira é um "evento cultural-artístico-turístico de impacto e repercussão que ultrapassam em muito os limites geográficos do nordeste do Estado de SP".

Ainda segundo a explicação de Palocci na justificativa da emenda, o evento havia reunido na edição anterior 350 mil pessoas de mais de 100 municípios brasileiros.

(FERNANDA ODILLA)

**EM FAMÍLIA**

Entidade recebeu R$ 250 mil por meio de emenda apresentada por Palocci

**Emenda**
*Quando era deputado federal, Palocci destinou R$ 250 mil por meio de emenda à entidade que ter uma das cunhadas dele (Heliana da Silva Palocci) como vice-presidente*

**Justificativa**
*Palocci disse que era necessário dar ajuda financeira para garantir a continuidade da Feira do Livro de Ribeirão Preto (SP), organizada pela entidade*

**O que diz a lei**
A legislação que estabelece as diretrizes orçamentárias veda o destino de verba a entidade dirigida pelo agente público ou por parente dele, mas não prevê sanções

**Cunhado é parente?**
De acordo com o Código Civil, cunhado é parente por afinidade

**Responsabilidade fiscal**
Está pronto para ir ao plenário da Câmara projeto que proíbe a transferência de recursos por meio de emendas para entidades sob controle de parentes de parlamentares

**RAIO-X**
**Antonio Palocci Filho**

**ORIGEM**
Ribeirão Preto

**FORMAÇÃO**
Médico

**CARREIRA**
Foi vereador e prefeito de Ribeirão Preto, deputado estadual e federal. Coordenou o programa de governo de Lula na campanha de 2002 e foi nomeado ministro da Fazenda (2003-2006). Assumiu vaga na Câmara em 2007, foi um dos coordenadores da campanha de Dilma e, desde janeiro, é ministro da Casa Civil

**FAZENDA**
Na pasta, adotou uma política econômica austera, muito criticada pelo PT, mas que agradou o mercado financeiro e o empresariado

**QUEDA**
Caiu em 2006 por conta da quebra do sigilo bancário do caseiro de uma mansão em Brasília que Palocci frequentou com amigos lobistas

**5 projetos**
foram apresentados por Palocci em seu último mandato como deputado (2007 a 2010), nenhum virou lei

**17 discursos**
foram feitos por Palocci na Câmara

**110 matérias**
foram relatadas por Palocci na Câmara, entre elas a prorrogação da CPMF

# Sociedade tem direito de cobrar ministro, dizem especialistas

Para eles, governante não representa só a si mesmo: ele deve se explicar a quem o paga para servir ao País

*Gabriel Manzano*

O ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, "precisa, sim, vir a público e dar explicações sobre o espantoso aumento de seu patrimônio". A frase, da cientista política Celina Vargas do Amaral Peixoto, da FGV-Rio, resume a impressão dominante entre historiadores e cientistas políticos – ainda que, como ponderam alguns deles, o ministro não tenha nenhuma obrigação legal de revelar sua vida financeira.

Essa dispensa legal, adverte o historiador Marco Antonio Villa, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), não representa grande coisa: "Legalidade e justiça, no Brasil, são coisas dissociadas". "Entre nós, a ética não está consolidada na política e a lei não é garantia de justiça", afirma. "Se o ministro ganhou em um ano o que não havia ganho a vida inteira, isso causa grande estranheza. Por isso mesmo, ele deve dizer à opinião pública que tipo de consultoria prestou, a quem, e por quanto dinheiro."

Celina Vargas, que entre 1998 e 2002 ajudou o governo a criar o Código de Conduta da Alta Administração – um texto de 19 artigos que impõe normas e limites ao comportamento de ministros e funcionários diretos da Presidência – lembra que a população "paga e dá sustentação ao governo". Portanto, "tem direito de "cobrar e saber o que se faz com o dinheiro dos impostos."

É a mesma cobrança que faz o filósofo Roberto Romano, professor da Unicamp, antigo estudioso de questões éticas da sociedade. "Um deputado não representa só o seu eleitorado, representa todos os cidadãos. Ouvir suas explicações nesses episódios é um direito da sociedade."

**Razões de Estado.** Romano vê uma explicação histórica para o atual modo de relacionamento entre Estado e povo no Brasil: "É a reiteração de um modelo absolutista que surgiu com o Estado moderno". Nesse modelo, o indivíduo vale mais no mercado se está ou esteve próximo do poder. Com ele veio o conceito da chamada razão de Estado, "e a razão de Estado é mentirosa e interesseira, e se dedica a esconder as coisas do País", diz Romano. "É um instrumento para separar o cidadão comum do operador do Estado."

Foi por perceber esse perigo – pois ele dá poder ao governante e enfraquece a sociedade – que as revoluções francesa, americana e inglesa "consagraram um grande princípio, o da *accountability*". "Ele exige que o político sempre preste contas ao cidadão", conclui o professor.

E por que esse tipo de episódio é tão frequente no País? Romano e Celina Vargas dão a mesma resposta, que se aplica a todo o mundo político: o lobby nunca foi devidamente regulamentado no Brasil e isso deixa um campo aberto entre o público e o privado, entre a política e os negócios. Assim, enquanto nos EUA e na Europa o lobista é uma profissão normal, com regras e punições, no Brasil o assunto jamais é definido em lei. "E o que se vê é a prática de um lobby selvagem, não profissionalizado", acrescenta Romano.

As "cláusulas contratuais de confidencialidade", que Palocci tem usado como grande argumento para não informar ao País os detalhes de seu trabalho como consultor, despertaram ironia do filósofo José Arthur Giannotti, da USP. Numa entrevista, na sexta-feira, ele resumiu: "Quando um cliente procura um político para uma consulta, deve saber que, de um momento para outro, pode ter sua confidencialidade exposta. Mas ele sabe que nada será dito. Isso é óbvio, porque senão ele não precisaria procurar o político".

● *A lei e a ética*

**CELINA DO AMARAL PEIXOTO**
CIENTISTA POLÍTICA DA FGV-RIO
**"Político tem de ser honesto. Mas o número de deputados que respondem à Justiça é enorme"**

**MARCO ANTONIO VILLA**
HISTORIADOR DA UFSCAR
**"Num país com ética consolidada como valor social, já no dia seguinte o político teria vindo a público dar explicações, antes mesmo que fosse cobrado"**

# Crise política invade agenda de governadores do PT

## Pauta oficial é reforma política, mas estratégia de defesa do ministro e necessidade esvaziar a ofensiva da oposição no Congresso não escaparão das conversas

*Vera Rosa* / BRASÍLIA

Na esteira da crise envolvendo o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, o presidente do PT, Rui Falcão, vai se reunir hoje com os cinco governadores petistas, em Brasília. O encontro será na residência do governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, em Águas Claras. A pauta oficial é a reforma política, bandeira que o PT tem levantado na tentativa de aprovar no Congresso o financiamento público das campanhas eleitorais.

Embora a reunião tenha sido marcada antes de estourar o escândalo que atingiu o principal articulador político do Planalto, a estratégia de defesa de Palocci não escapará das conversas reservadas e da avaliação conjunta dos governadores petistas. Não é só: os governadores, que vão assinar ali a Carta de Brasília, também estão de olho na montagem do segundo escalão do governo federal, pois todos indicaram nomes para vagas em estatais.

O problema é que, muitas vezes, há mais de um apadrinhado para a mesma cadeira e várias disputas entre Estados. No Ceará, por exemplo, o governador Cid Gomes, que é do PSB, assiste a uma poderosa briga entre petistas para definir quem será o novo presidente do Banco do Nordeste (BNB).

Mesmo com Palocci alvejado, a distribuição dos cargos deve ser acelerada nesta semana para conter as insatisfações na base aliada. Todos os nomes têm passado pelo crivo da presidente Dilma Rousseff, que até agora optou pela tática de tensionamento, para não ceder à pressão dos envolvidos.

Diante das dificuldades, porém, a estratégia vai mudar. Somente no PT há uma lista de 104 indicados nos Estados sendo examinada. O objetivo do Planalto, agora, é reforçar a tropa de choque governista e esvaziar a ofensiva da oposição, que quer convocar Palocci para depor e até criar uma comissão parlamentar de inquérito no Congresso para investigar suas atividades. No meio do caminho há a votação do Código Florestal, prevista na Câmara para terça-feira, e o governo corre risco de perder, caso não adoce a boca dos aliados.

**/Ordem unida.** Palácio do Planalto considera semana decisiva para o futuro do ministro-chefe da Casa Civil e, a exemplo do que fez na Câmara dos Deputados, quer impedir que oposição consiga levá-lo a depor aos senadores na Comissão de Fiscalização e Controle

# 'Operação abafa' chega ao Senado para barrar CPI e convocação de Palocci

*Leandro Colon*
*Marília Angela Gallucci* / BRASÍLIA

*O governo federal considera esta semana decisiva para* conter a crise em torno do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, cobrado a explicar o aumento de seu patrimônio nos últimos anos. A base aliada governista no Congresso estabeleceu como prioridade barrar a tentativa de convocação de Palocci para depor no Senado, ação bem-sucedida na Câmara na semana passada, e impedir que a oposição avance na coleta de assinaturas para a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o caso.

"Essa disputa é um embate político, e o governo vai reagir para não permitir o desgaste do ministro. O Palocci já deu todas as explicações", afirma o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR). A avaliação governista é a de que barrar a convocação de Palocci na Comissão de Fiscalização e Controle, onde a oposição quer levá-lo para dar explicações, e seguurar os movimentos pró-CPI seriam um passo político fundamental diante do atual cenário da crise, uma estratégia que não pode levar em conta o surgimento de fatos novos que agravariam a situação.

Na Câmara, o governo trabalhou com tranquilidade para derrotar a oposição. No Senado, o jogo é mais pesado, embora o Palácio do Planalto tenha maioria. A ordem é não dar brechas em comissões, para não repetir episódios passados, em que a oposição aproveitou descuidos da base governista e conseguiu convocar ministros.

Senadores de oposição disseram ontem ao Estado estar convencidos de que os negócios do ministro são "tráfico de influência". Os partidos adversários do governo querem que Palocci explique como conseguiu multiplicar seu patrimônio em, pelo menos, 20 vezes num período de quatro anos com sua empresa Projeto Consultoria Econômica e Financeira, que, desde dezembro, atua só no ramo de administração imobiliária para cuidar do apartamento de R$ 6,6 milhões e do escritório de R$ 882 mil comprados em 2009 e 2010 em São Paulo.

**CPI.** Além de convencê-lo, o desafio da oposição é conseguir as 171 assinaturas de deputados e 27 de senadores necessárias para abrir uma CPI Mista. Para tanto, como não tem maioria, precisa da ajuda de parlamentares governistas. Os senadores reconhecem que, por enquanto, é difícil conseguir as assinaturas. Mas mantêm um discurso otimista. "Tem muitos governistas incomodados com a situação. Gente que, reservadamente, concorda conosco que ele deveria vir a público se explicar", disse o senador Demóstenes Torres (DEM-GO). "A CPI se justifica pela gravidade dos fatos. O importante não é só saber quanto ganhou o ministro Palocci e sim saber quem e quanto ganharam os que se valeram do tráfico de influência exercido por ele", afirmou o líder do PSDB no Senado, Álvaro Dias (PR).

A oposição quer que o Ministério Público abra uma investigação formal contra o ministro da Casa Civil. "Vamos continuar pressionando", afirmou o senador José Agripino (RN), líder da bancada do DEM. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, deu na sexta-feira 15 dias para Palocci se explicar. O ministro pretende enviar as justificativas naquele mesmo dia, conforme revelou o Estado, mas decidiu analisar com mais calma o documento depois do vazamento das informações de sua defesa. O ministro pretende dizer ao procurador-geral que a movimentação intensa de dinheiro entre novembro e dezembro decorreu das rescisões contratuais necessárias por causa do convite para ser ministro da presidente Dilma Rousseff. Pelo menos 20 empresas contrataram os serviços de Palocci.

*Para José Agripino, o Ministério Público não terá outra saída* a não ser pedir ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de um inquérito. "As evidências são tão fortes que não há como fugir da investigação, principalmente quando considerado o faturamento nos dois meses após a eleição, quando a presidente já estava eleita e estava clara a influência do ministro", disse. Demóstenes afirmou que nesta semana uma outra petição será encaminhada ao procurador-geral da República mostrando fatos novos revelados pela imprensa nos últimos dias que, segundo ele, têm de ser apurados. "O aumento de patrimônio foi de 60 vezes e não de 20", disse.

**Confiante**
O líder do DEM na Câmara, ACM Neto (BA), disse ontem confiar na adesão de "parlamentares independentes" para criar uma CPI para investigar o ministro Antonio Palocci.

**Embate**

**ROMERO JUCÁ**
LÍDER DO GOVERNO NO SENADO (PMDB-RR)
"O Palocci já deu todas as explicações"

**JOSÉ AGRIPINO**
LÍDER DO DEM NO SENADO
"As evidências são tão fortes que não há como fugir da investigação, principalmente quando considerado o faturamento nos dois meses após a eleição"

**DEMÓSTENES TORRES**
SENADOR DEM-GO
"Tem muitos governistas incomodados com a situação"

**ÁLVARO DIAS**
LÍDER DO PSDB NO SENADO
"A CPI se justifica pela gravidade dos fatos. O importante não é só saber quanto ganhou o ministro Palocci e sim saber quem e quanto ganharam os que se valeram do tráfico de influência exercido por ele"

**Análise:** *Alberto Bombig*

## Crise é revés na estratégia de atrair 'velha classe média'

A crise que tem o ministro Antonio Palocci no epicentro deverá atrapalhar os planos do PT paulista de reconquistar os eleitores perdidos após o escândalo do mensalão, em 2005, especialmente nas camadas esclarecidas da sociedade e na 'velha classe média', consideradas suscetíveis ao discurso "ético e moral".

Desde o escândalo, os dirigentes petistas de São Paulo costumam atribuir em larga medida as derrotas eleitorais ao "distanciamento entre o partido e os formadores de opinião nos grandes centros urbanos". Fue sentido. Em 2004, quando Marta Suplicy perdeu a Prefeitura de São Paulo para José Serra, o mapa da votação deu ampla vantagem ao tucano nas regiões mais ricas da capital.

A aposta do partido para reverter esse quadro é a presidente Dilma Rousseff, mais palatável do que Lula ao gosto da elite. Porém o efeito negativo da crise com Palocci poderá neutralizar a presidente, temem os petistas.

# Longe dos holofotes, petista foi voz do Planalto na Câmara

## Liderança 'informal' do governo rendeu a Palocci críticas de colegas da bancada, mas até oposição elogia poder de articulação

FERNANDA ODILLA
RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

A passagem de Antonio Palocci pela Câmara dos Deputados, entre 2007 e 2010, se deu longe dos holofotes, mas em estreita sintonia com o Palácio do Planalto, para quem atuou durante momentos cruciais como um "líder informal" na Casa.

Sua voz foi pouco ouvida nos microfones do plenário. Somente 17 falas registradas em quatro anos, a maior parte para responder a questões de colegas sobre grandes temas de interesse do governo.

Eleito o 3º deputado federal mais votado de São Paulo pelo PT em 2006, Palocci havia deixado o Ministério da Fazenda meses antes, em meio ao caso da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa.

Sua queda, entretanto, aparentemente não resultou em perda significativa de influência no Planalto, no mercado financeiro e no mundo empresarial. "Foi um deputado-ministro", ilustra o colega e aliado Silvio Costa (PTB-PE), que dividiu com ele as cadeiras da Comissão de Finanças.

Essa posição de líder informal criou rusgas no PT. Integrantes da bancada reclamavam que Palocci atuava muito mais em nome do governo do que em nome do partido. E que, assim como na Fazenda, mostrava-se pouco acessível aos colegas de bancada.

A maioria dos congressistas, de oposição e de governo, ouvidos pela **Folha**, porém, o classificam como um grande articulador de bastidores. "Ele tem trânsito com todo mundo", diz o senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), na época deputado.

Os arquivos da Câmara registram ainda que o petista relatou 109 projetos nos quatro anos. Presidiu ainda em 2008 a comissão que tratou da reforma tributária.

Apresentou apenas cinco projetos de sua autoria, mas nenhum deles virou lei.

CLÓVIS ROSSI

# Quem comprou Palocci?

**SÃO PAULO** - Tratemos as coisas pelos nomes próprios: o caso Palocci é uma operação de compra e venda. Ponto.

O próprio ministro confessa o lado "venda", ao dizer na nota divulgada por sua assessoria que a experiência ("única") no Ministério da Fazenda lhe acrescentara "valor de mercado".

São mais que justas e necessárias as cobranças para que preste os esclarecimentos devidos. Mais justa —e mais importante— foi a cobrança de Fernando Rodrigues de que a presidente Dilma Rousseff apresente projeto para eliminar o que Fernando chama elegantemente de "vácuo institucional", mas que é esculhambação pura e simples.

Refere-se ao duplo emprego de parlamentares, em especial dos que se dedicam ao negócio de compra e venda (consultorias).

Resta apenas apontar o dedo para quem "comprou" Palocci, o que a leitora Cléa M. Corrêa fez à perfeição no "Painel do Leitor" de ontem: "O importante não é saber quanto Palocci enriqueceu com sua empresa de consultoria, mas saber quanto as empresas, seus clientes, enriqueceram com negócios ligados ao governo".

Bingo. Repito o que escrevi quinta-feira: trata-se evidentemente de um caso clássico de tráfico de influência. Palocci pode até não tê-lo praticado, mas que as empresas queriam usar os contatos dele no governo para obter facilidades e/ou negócios, só o mais tolo dos tolos pode duvidar.

Então, se é justo cobrar de Palocci que explique a quem se vendeu (ou vendeu seus serviços), é igualmente justo cobrar dos compradores que venham a público dizer a razão pela qual o compraram.

Seria um exercício prático de "responsabilidade social", expressão que enche páginas e páginas de relatórios anuais em papel finíssimo. Ou os compradores da consultoria nem fingem ter "responsabilidade social"?

crossi@uol.com.br

ELIANE CANTANHÊDE

# Quem cala consente

**BRASÍLIA** - A semana passada acabou mal e esta começa pior ainda para um governo que nem completou o seu primeiro semestre. Antonio Palocci passou de homem-chave para homem-bomba.

Os R$ 7,5 milhões da sede da Projeto e do apartamento passaram a R$ 20 milhões amealhados no ano eleitoral de 2010, metade depois de Dilma eleita e Palocci já liderando a transição e exalando poder.

Ou seja, acrescentem-se mais três perguntas a tantas sem resposta. Palocci trabalha para o Estado ou para o grande capital? Onde foram parar os R$ 12,5 milhões? Tem mais voando por aí?

Palocci quebrou o sigilo do caseiro por causa de R$ 24 mil, mas não se sente no dever de explicar seus milhões. E ele é o principal ministro no principal cargo do governo. Nem sempre as duas coisas se confundem, mas Palocci é o centro da negociação política e chefia a Casa Civil, motor da engrenagem burocrática. Ao atingi-lo, as revelações atingem o núcleo do poder.

O falante Lula calou. Dilma muda estava, muda continuou. E, em vez da política e da administração, concentrou-se no escândalo. Chamou Palocci, Gilberto Carvalho e José Eduardo Cardozo, trouxe de volta Franklin Martins, o homem da comunicação pauleira da era Lula, e já deve ter acionado Márcio Thomaz Bastos.

Ela sentiu o baque. O problema não é a oposição —que tem divisões internas a mais e bancadas de menos— e sim o estrago na imagem do governo e nos fiapos de ética no discurso petista. Palocci e José Dirceu, o braço direito e o braço esquerdo do início de Lula, abriram um clube de milionários.

Lula vem a Brasília nesta semana, com o fantasma da CPI rondando, Palocci sem explicar o inexplicável, a votação do Código Florestal prevista para terça, Dilma saindo de uma pneumonia dupla e entrando numa guerra sem as armas do antecessor. Ela precisa agir e falar. Quem cala consente.

elianec@uol.com.br

OS NEGÓCIOS DO MINISTRO

# Empresa de Palocci faturou R$ 10 mi em apenas dois meses

## Receita obtida por consultoria em 2010 se concentrou no período entre o fim da campanha e a posse de Dilma

**Assessoria atribui movimentação intensa a quitação de contratos depois da mudança da atividade da Projeto**

CATIA SEABRA
DE BRASÍLIA

O faturamento da consultoria do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, no ano passado superou R$ 10 milhões em novembro e dezembro, os dois meses que separaram a eleição da presidente Dilma Rousseff e sua posse.

Palocci foi o principal coordenador da campanha de Dilma e chefiou a equipe que organizou a transição para o novo governo nesse período. Dilma anunciou sua escolha como ministro da Casa Civil no dia 3 de dezembro.

O valor obtido nos últimos dois meses do ano pela empresa de Palocci, a Projeto, representa mais da metade de sua receita no ano passado. A consultoria faturou R$ 20 milhões em 2010, segundo duas pessoas que examinaram seus números e foram ouvidas pela Folha.

Sem confirmar os valores, a assessoria da empresa atribuiu a intensa movimentação do fim do ano ao cancelamento de vários contratos após a decisão de Palocci de mudar a Projeto de ramo e encerrar suas atividades como consultor, antes de assumir o comando da Casa Civil.

Palocci abriu a Projeto em julho de 2006 e manteve sua atividade empresarial nos quatro anos em que exerceu o mandato de deputado federal e durante a campanha eleitoral do ano passado.

Como a Folha revelou ontem, o desempenho da Projeto no ano passado representou salto significativo em comparação com os R$ 368 mil faturados em 2006, quando a empresa abriu as portas.

O faturamento da Projeto em 2010 põe a consultoria de Palocci em pé de igualdade com as maiores empresas do ramo no país. A LCA Consultores, que hoje lidera o setor, faturou pouco mais de R$ 20 milhões no ano passado.

Entre as empresas que contrataram Palocci nos últimos anos estão a construtora WTorre e a operadora de planos de saúde Amil, como a Folha informou ontem.

Palocci multiplicou seu patrimônio com a ajuda da consultoria, adquirindo em São Paulo um apartamento de R$ 6,6 milhões em dezembro de 2010 e um escritório de R$ 882 mil em 2009.

Os imóveis foram registrados em nome da Projeto, que em dezembro deixou de ser uma consultoria e virou uma administradora de imóveis. A Casa Civil afirma que o apartamento e o escritório são os únicos imóveis administrados pela empresa.

» LEIA MAIS na p. A8

**SALTO EM 2010**
Faturamento da Projeto no ano eleitoral se concentrou em novembro e dezembro

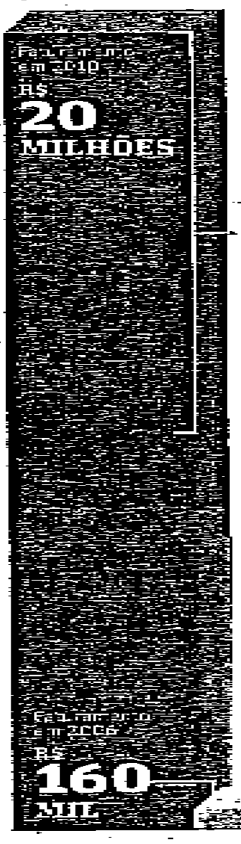


Entre novembro e dezembro de 2010
R$
10
MILHÕES

RAIO-X
Em 21.jul.2006, petista funda a Projeto Consultoria Financeira e Econômica. Em 29.dez.2010, empresa muda nome para Projeto Administração de Imóveis

**A TRAJETÓRIA DO MINISTRO**
As atividades de petista de 2006 até agora

27.mar.2006 – Palocci deixa Fazenda após quebra de sigilo do caseiro Francenildo da Costa, que viu o ministro frequentar mansão com lobistas

01.out.2006 – Palocci é eleito deputado federal pelo PT de São Paulo

27.ago.2009 – Supremo absolve Palocci de acusação de ter participado de quebra de sigilo de caseiro

maio/ago.2010 – É um dos coordenadores da campanha presidencial de Dilma. Concentrou atuação nos bastidores

dez.2010/jan.2011 – Dilma anuncia Palocci para comandar a Casa Civil. Ministro toma posse e diz que irá exigir "padrão republicano" dos servidores

» OUTRO LADO

### Consultoria não comenta faturamento

DE BRASÍLIA

A assessoria de imprensa da Projeto não comentou os valores recebidos pelos serviços. A empresa rebateu ontem, em nota, que o crescimento de faturamento registrado em 2010 é natural como consequência do aumento do volume de contratos.

A assessoria também atribuiu o aumento de receitas à "quitação antecipada pelos serviços prestados após acordo com os clientes".

Questionada, a assessoria não explicou por que as empresas tiveram que pagar à Projeto no momento da quitação dos serviços. A nota também diz que a consultoria "sempre agiu dentro da mais estrita legalidade".

### Enriquecer sem explicação pode configurar crime

DE SÃO PAULO

A evolução do patrimônio de ocupantes de cargos públicos sem comprovação de renda pode configurar crime de improbidade administrativa, segundo especialistas ouvidos pela Folha.

O enriquecimento sem justificativa pode levar ao enquadramento no crime mesmo que não se consiga descobrir o real motivo do recebimento dos recursos, segundo Carlos Ari Sundfeld, professor de direito administrativo da FGV. O delito pode ser punido com multa, perda do cargo e proibição de participar de eleições.

O enriquecimento sem renda compatível ainda permite, no mínimo, à abertura de investigações para apurar se outros crimes foram cometidos, segundo o especialista em direito administrativo Ricardo Penteado.

# RICARDO NOBLAT

de Brasília

*"Por que ele não explicou de onde veio o dinheiro? Eu tive que explicar."*
*(Francenildo da Costa, o ex-caseiro de Palocci)*

## Traduzindo Palocci

• O que há em comum entre Antonio Palocci, chefe da Casa Civil da presidência da República, dono de um patrimônio que se multiplicou por 20 no curto período de quatro anos como deputado federal, e Dominique Strauss-Kahn, ex-diretor do Fundo Monetário Internacional, preso em Nova Iorque por ter agredido sexualmente uma arrumadeira de hotel?

**Em comum:** Palocci e Dominique não podem contar exatamente o que fizeram — nem por que fizeram. Palocci alega que uma cláusula de confidencialidade o impede de tornar pública a lista de clientes de sua empresa de consultoria. Somente no ano passado ela faturou R$ 20 milhões — metade entre o dia da eleição e o dia da posse de Dilma.

**Dominique insiste** em repetir por meio dos seus advogados que é inocente. Não, não se trancou com a arrumadeira em uma suíte do Hotel Sofitel, no coração de Nova Iorque. Não, não a jogou sobre a cama para estuprá-la. Muito menos a obrigou a fazer sexo oral nele. A Justiça aceitou as sete acusações que pesam sobre Dominique.

**Por ora,** nenhuma acusação pesa sobre Palocci. Pesa a robusta suspeita de que enriqueceu rapidamente fazendo lobby para empresas empenhadas em fechar negócios com o governo. Ou municiando-as com informações privilegiadas às quais tinha acesso como ex-ministro da Fazenda do governo Lula e influente deputado do PT. Ou, ou, ou...

**Palocci perdeu** a voz desde que a "Folha de S. Paulo", há uma semana, publicou que ele comprara no final do ano passado dois luxuosos imóveis em São Paulo pela bagatela de R$ 7,4 milhões. Isso depois de ter declarado à Justiça Eleitoral que o valor do seu patrimônio em 2006 não chegava a R$ 380 mil. Agora, Palocci só fala por escrito.

**Sem lhe** cobrar tostão ou favor, ofereço-me para traduzir o que tem dito. Palocci disse que pôde comprar os dois imóveis graças ao salário de deputado e mais o que lucrou como consultor. Se apenas no ano passado a consultoria lhe rendeu R$ 20 milhões, imagine-se a preciosidade dos conselhos dados por ele a seus clientes...

**Compare:** quanto o mensalão do PT movimentou para pagar despesas de campanha do partido e comprar o apoio de dezenas de deputados? Algo como R$ 55 milhões. A empresa de Palocci se resumia a ele mesmo. O que faturou, contudo, iguala ou supera os ganhos das maiores empresas do ramo — algumas delas com cerca de 100 funcionários.

**No ano** em que mais embolsou dinheiro, justamente o das eleições gerais, Palocci dividiu-se entre as tarefas de consultor e de lhador da candidatura de Dilma junto ao mundo econômico. Digamos que de manhã ele vendia o projeto que Dilma tinha para o país. E que à tarde, e para as mesmas pessoas, vendia a Projeto, a consultoria dele.

**Disse Palocci** que os cofres da Projeto se entupiram de dinheiro nos últimos meses do ano passado só porque estava para fechar. Curioso! Justo na contramão de outras empresas que às vésperas de fechar costumam arrecadar pouco. Palocci repudia qualquer insinuação de que possa ter traficado influência. Não. Jamais!

**Donde se conclui** que os clientes da Projeto, sem nenhuma outra intenção a não ser a de honrar compromissos assumidos no passado, pagaram a Palocci de boa fé a fortuna de R$ 10 milhões quando já estava certo que ele seria o mais poderoso ministro do novo governo. Nada esperavam dele em troca. Por que essa história soa como inverossímil?

**Encerro a tarefa** de traduzir Palocci lembrando o que aprendi em 29 anos de Brasília: quanto mais grave pareça um episódio envolvendo cabeças coroadas da República, maiores são as chances de que dê em nada. A CPI que investigou o caixa dois da campanha de Fernando Collor deixou em paz empresários e banqueiros.

**A força** de Palocci reside na ligação com os "donos do poder". Foram eles que financiaram sua eleição em 2006, a Projeto e o projeto de Dilma. Com acerto, aplica-se a Palocci a distinção conferida por Lula a Sarney: trata-se de um homem incomum.

E-mail para esta coluna: *noblat@oglobo.com.br*

BLOG DO NOBLAT: *www.oglobo.com.br/noblat*

O Globo 23/05/2011

Segunda-feira, 23 de maio de 2011 O GLOBO O PAÍS • 5

# Planalto usará cargos para blindar Palocci

## Oposição afirma que fato de consultoria de ministro cobrar 'taxa de sucesso' é indício de tráfico de influência

Dimmi Amora, Diana Fernandes e Luiza Damé

• BRASÍLIA. O governo vai exigir fidelidade e comprometimento dos integrantes da base aliada no Congresso diante da tentativa da oposição de criar uma CPI mista para investigar suspeitas sobre o aumento substancial no patrimônio do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci. O recado do Planalto já foi enviado aos líderes partidários no final da semana passada e será reforçado hoje durante reunião da presidente Dilma Rousseff com integrantes da coordenação de governo, quando deverá ser definida a estratégia de atuação da tropa governista no Congresso.

A tática do governo é tentar esvaziar a polêmica em torno do ministro da Casa Civil com a retomada das votações no Congresso — ainda que seja desgastante o debate sobre o Código Florestal, a ordem é votar esta semana. Melhor isso do que a paralisia e falta de agenda, deixando um vácuo para a ação da oposição, que começa a colher hoje assinaturas na Câmara e no Senado para a criação da CPI.

### Quem se rebelar na base aliada entrará em lista negra

O instrumento de pressão do governo para cobrar fidelidade é o mesmo que tanta dor de cabeça causa: os cargos. Quem tem cargos tem obrigação de se comportar como aliado. Quem ainda não tem e ameaçar com alguma rebelião, assinando a CPI, entrará na lista negra do Planalto. A aposta dos governistas, especialmente dos petistas, é que o cinturão de defesa em torno de Palocci está assegurado até o momento.

A oposição considera que já há indícios suficientes que exigem investigação aprofundada sobre o enriquecimento do ministro: a compra de um apartamento de R$ 6,6 milhões no final de 2010; o faturamento de R$ 20 milhões no ano eleitoral, quando foi coordenador da campanha de Dilma Rousseff; e o fato de a Projeto Consultoria ter mantido contratos com clientes que previam "cláusulas de sucesso", o que aumentou a desconfiança da oposição de que houve tráfico de influência na atividade da empresa.

Nesse tipo de contrato, o prestador de serviço recebe bônus extra se o negócio no qual participou der certo, apresentou resultado. Para integrantes da oposição, o ministro praticou mesmo tráfico de influência e só uma CPI pode esclarecer tudo:

— Tão importante quanto verificar o que a empresa do ministro ganhou de forma incorreta é investigar o quanto outras empresas ganharam por causa do tráfico de influência que ele exercia. (O tráfico de influência) Fica visível no ganho exorbitante dele em relação a outras consultorias. Ele cobrava taxa de sucesso? A taxa de sucesso comprova o tráfico de influência. Taxa de sucesso nada mais é do que pagamento pelo tráfico de influência — disse o líder do PSDB no Senado, Álvaro Dias (PR).

— Tudo indica que ele praticou tráfico de influência. Tudo leva a crer que ele não tinha consultoria típica. Uma consultoria típica não tem cláusula de sucesso ou de desempenho. Esse é um instrumento típico da advocacia. Agora, tudo em relação ao Palocci é nebuloso e, por isso, precisamos investigar — disse o líder do DEM no Senado, Demóstenes Torres (GO).

Ele acrescentou que, se não houver apoio suficiente à CPI, a oposição levará o material ao Ministério Público.

A informação de que a Projeto recebia pelo "sucesso" das transações foi confirmada pela assessoria da empresa ao responder a perguntas do GLOBO sobre o faturamento de R$ 20 milhões em 2010. A assessoria disse que Palocci havia recebido pagamentos antecipados por conta do encerramento de contratos e confirmou que, entre esses, havia alguns que previam "cláusulas de sucesso".

O líder do PSDB na Câmara, Duarte Nogueira (SP), disse que só resta à oposição a CPI:

— Vamos seguir na luta para ter explicações do ministro. Há evidentes indícios de tráfico de influência e um aumento patrimonial inexplicável.

— Não vamos deixar cair no esquecimento o assunto. É um rosário de coisas, a gente não sabe onde vai parar e o ministro precisa se explicar — disse o líder do DEM, ACM Neto (BA). — A oposição tem em torno de 100 deputados. As outras 70 assinaturas vamos buscar entre os descontentes da base aliada.

Para a criação de uma CPI mista são necessárias as assinaturas de, no mínimo, 171 deputados e 27 senadores. No Senado, a oposição reúne, no máximo, 19 senadores, mas os dissidentes da base e os independentes são suficientes para se chegar ao mínimo exigido.

— Não vemos sentido na criação de uma CPI. É uma tentativa da oposição de atacar o governo, mas não há clima para rebelião na base. Os partidos da base têm que se alinhar com o governo — afirmou o líder do PT, deputado Paulo Teixeira (SP).

MELCHIADES FILHO

# Taxa de sucesso

**BRASÍLIA** - A permanência de Antonio Palocci como ministro-chefe da Casa Civil paralisa o governo, pinta Dilma como uma presidente fraca e constrange o PT.

Palocci não conseguiu justificar o explosivo aumento de seu patrimônio —ocorrido no período em que se ocupava de projetos cruciais no Congresso, como a regulação do pré-sal e a reforma tributária.

Nem esclareceu como faturou R$ 10 milhões nas poucas semanas entre a eleição e a posse de Dilma.

O ministro disse que atuou como consultor a partir de 2006 e que os clientes precisaram apressar os pagamentos em 2010, já que ele seria nomeado para o novo governo.

Mas faltou explicar que tipo de contrato é esse que paga mais na hora em que o serviço deixa de ser prestado. Ou como Palocci conciliava as atividades de deputado, coordenador da campanha de Dilma e consultor. E, sobretudo, o que era vendido —e quem comprava.

Tantas dúvidas são um passivo à espera de repórteres fuçadores, como os da **Folha** que revelaram o caso, e de mais cobrança pública.

Por que o governo correrá esse risco, e justo quando a conjuntura econômica desfavorável já exige o anúncio de uma agenda positiva?

Por que Dilma reforçará a impressão de que depende de um ministro encrencado, de quem, a bem da verdade, ela nunca foi próxima?

E por que a militância do PT sairá em defesa de quem fez fortuna de modo tão misterioso, de alguém, além disso, que ganhou reputação por fazer política fora do partido?

Sobram a Palocci inteligência e capacidade de trabalho. Não foi à toa que adquiriu influência e trânsito fora e dentro do governo, nas legendas da base e da oposição.

Mas o que o mantém (ou manterá) no cargo não são só essas virtudes. Seu trunfo, paradoxalmente, é o silêncio que hoje o encurrala.

Palocci conhece os interesses de quem paga milhões por conselhos. Governo, Dilma e PT estão reféns da "taxa de sucesso" dele.

melchiades.filho@grupofolha.com.br

Folha de São Paulo 23/05/2011

O Globo 19/05/2011

# Palocci: tropa de choque do Planalto barra investigação

## Comissões da Câmara são paralisadas e convocação é rejeitada em plenário

• O governo jogou pesado ontem para evitar a convocação do ministro Antonio Palocci, chefe da Casa Civil, para depor na Câmara sobre a multiplicação de seu patrimônio. De manhã, paralisou o trabalho da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para impedir que ela votasse os requerimentos da oposição. Outras comissões da Câmara cancelaram suas sessões. Em protesto, o líder do PPS, Rubens Bueno, espalhou cartazes nas salas com a inscrição "Blindagem do Palocci". À tarde, a base aliada conseguiu derrubar em plenário, por 266 votos a 73, o requerimento de convocação do ministro. "É golpe no Parlamento", protestou o líder do DEM, Antonio Carlos Magalhães Neto. "Pior para eles, pois Palocci continuará em evidência."

O líder do governo, Cândido Vaccarezza (PT), rebateu: "A oposição declarou guerra e entrou num caminho perigoso." A crise amplia a fragilidade da articulação política do governo Dilma Rousseff. **Páginas 3 a 9, Merval Pereira e editorial "Normas para Palocci e Brasília"**

## As outras consultorias

• Outros cinco ministros têm empresas de consultoria que, segundo a Receita, estão ativas: José Eduardo Cardozo (Justiça), Fernando Bezerra (Integração Nacional), Moreira Franco (Assuntos Estratégicos), Leônidas Cristino (Portos) e Fernando Pimentel (Desenvolvimento). A Comissão de Ética Pública não se pronunciou sobre o caso deles. **Página 4**

Quinta-feira, 19 de maio de 2011 O GLOBO

O PAÍS

CONSULTORIAS

# Operação Blinda Palocci

## Oposição tenta convocar ministro para esclarecimentos, e governo paralisa comissões

Isabel Braga

BRASÍLIA

Determinado a evitar, a qualquer custo, a convocação do ministro Antonio Palocci (Casa Civil) para depor na Câmara sobre o aumento de seu patrimônio, o governo atuou pesado ontem: paralisou o trabalho de comissões, cancelando as sessões, e impediu que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle votasse os requerimentos da oposição. Mais tarde, a oposição tentou votar os requerimentos de convocação no plenário da Câmara, e a base aliada se mostrou solidária a Palocci, derrubando o requerimento por 266 votos a 73.

Mas o governo não conseguiu evitar o desgaste de mais de duas horas de debate sobre o patrimônio do ministro no plenário da Casa, com transmissão ao vivo pela TV.

Durante toda a manhã, predominou o clima de guerra entre governo e oposição. Ciente da reação do governo, a oposição apresentou outros requerimentos de convocação em comissões diferentes, numa estratégia de guerrilha. Com o cancelamento da reunião da Comissão de Fiscalização, sob a alegação de que no mesmo horário haveria sessão no plenário, a oposição migrou para a Comissão de Agricultura, presidida pelo deputado do DEM Lira Maia (PA), com um argumento estranho: Palocci teria que explicar o motivo do adiamento da votação do Código Florestal.

### "O ministro deve explicações"

• Em meio à confusão e diante das portas fechadas das comissões, pela manhã, o líder do PPS, Rubens Bueno (PR), espalhava cartazes nas entradas das salas em que se lia "Blindagem do Palocci". Deputados e jornalistas foram surpreendidos, quando chegaram, às 9h, com o cartaz informando o cancelamento da reunião da Comissão de Fiscalização e Controle.

— É golpe no Parlamento o governo cancelar as reuniões das comissões. Normalmente votamos (nas comissões) até que o quórum, em plenário, seja obtido. Se tem maioria, o governo que nos derrote e não tente ganhar por W.O. Pior para eles, o Palocci continuará em evidência. O ministro deve explicações ao Brasil — disse o líder do DEM, ACM Neto.

O líder do governo, Cândido Vaccarezza (PT-SP), apelou para que a base desse uma demonstração de força diante do que classificou de "guerra declarada" pela oposição para prejudicar o governo Dilma Rousseff:

— A oposição declarou guerra e entrou num caminho perigoso. Palocci já informou tudo. Quero pedir à maioria desta Casa para dar uma resposta clara. Não é possível sermos tão insensatos, tão imaturos.

Ao encaminhar orientação à bancada contra a convocação de Palocci, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) afirmou:

— Estamos assistindo aqui a um espetáculo político. Querem politizar o processo. Como não há voto para poder impedir as votações do governo, têm que vir para um tema político para tentar contaminar a Casa e, com isso, tentar evitar o bom andamento de um governo que funciona. Queria saber também esclarecimentos da fortuna do Mendonça de Barros, do Lara Resende, do Pérsio Arida, talvez do Pedro Malan; de todos aqueles que prestaram e prestam consultorias.

Em debate paralelo à polêmica sobre Palocci, os líderes negociaram também a votação do Código Florestal. À noite, quando a sessão foi encerrada, sem votação, criou-se a expectativa de que a Comissão de Agricultura retomaria a votação da convocação de Palocci. ACM Neto explicou, porém, que não havia número suficiente de deputados, gerando desconfiança no líder do PSOL, Chico Alencar (RJ):

— Pode estar havendo uma troca contra o país: o Palocci pelo Código. Estou preocupado com o arrefecimento do DEM e do PSDB à convocação de Palocci.

ACM Neto negou:

— Seria o cúmulo da desmoralização.

Quinta-feira, 19 de maio de 2011 O GLOBO OPINIÃO

# Normas para Palocci e Brasília

O que seria um caso de suspeições em torno de atividades de consultoria do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, ampliou-se ontem com a revelação de "O Estado de S. Paulo" de que cinco outros ministros mantêm empresas de assessoria empresarial — Fernando Pimentel, do Desenvolvimento; José Eduardo Cardozo, da Justiça; Moreira Franco, da Secretaria de Assuntos Estratégicos; Fernando Bezerra, ministro da Integração Nacional; José Leônidas Cristino, da Secretaria Nacional dos Portos. A proliferação de consultores no primeiro escalão do Executivo coloca na agenda a exigência de algum aperfeiçoamento nas normas sobre o assunto. A questão de Palocci, no entanto, até pela importância do ministro, tem uma dimensão especial.

Depois da reportagem da "Folha de S.Paulo" de domingo sobre a multiplicação por 20 do patrimônio de Palocci em apenas quatro anos, no período em que exerceu o mandato de deputado federal pelo PT paulista, explicações foram prestadas, mas ainda faltam esclarecer pontos obscuros.

O ex-ministro do Supremo Sepúlveda Pertence, depois de reunião do Conselho de Ética Pública do governo, presidido por ele e convocado para examinar a revelação do jornal, declarou não haver necessidade de se investigar a evolução patrimonial do ministro. Mesmo que, de pouco menos de R$ 400 mil contabilizados em 2006, o total tenha subido para mais de R$ 7 milhões, quatro anos depois, com a aquisição de um apartamento de luxo e um escritório, ambos em localização privilegiada na cidade de São Paulo. Por sua vez, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, prefere esperar por informações adicionais para firmar um juízo.

A favor do ministro conta o fato de ter procurado Sepúlveda Pertence para registrar a empresa de consultoria Projeto, fundada em 2006. Aconselhado pelo presidente da comissão, Palocci alterou o objeto social da empresa para "administração de imóveis" — o apartamento e o escritório. Do ponto de vista legal, nada parece desabonar o ministro. A empresa está em seu nome, paga impostos e é do conhecimento da Comissão de Ética. E, como deputado federal, Palocci poderia prestar consultoria a empresas privadas. O problema está no plano ético. A história pode ser enquadrada no antigo bordão: não basta ser, é preciso parecer honesto. Faz apenas sentido aparente lembrar casos semelhantes de ex-autoridades tucanas que se transformaram em consultores e/ou banqueiros de sucesso, porque a semelhança não resolve o problema do ministro: uma coisa é ir ao mercado de consultorias e/ou se tornar sócio de empresas depois de cumprir a devida quarentena após a passagem pelo serviço público; outra é obter grande valorização patrimonial enquanto se é pessoa influente em Brasília, seja no Executivo, no Legislativo ou no PT, partido no poder há dois mandatos.

A importância e a eficiência de Palocci na administração pública são inquestionáveis. Até por isso mesmo o ministro precisa ser mais explícito sobre a atuação da Projeto, mesmo que tenha de cumprir cláusulas de confidencialidade de contratos assinados com clientes — o mesmo vale para os colegas do governo também consultores.

CLÓVIS ROSSI

# Decodificando Palocci

**SÃO PAULO** - Quando Lula montava seu ministério, no finzinho de 2002, Ricardo Kotscho, assessor de imprensa e, mais que isso, amigo íntimo, cobrou: "Você tem que nomear o Palocci".

Lula quis saber a razão, e Kotscho explicou direitinho: "Porque ele é muito divertido".

Premonitório meu amigo Kotscho: Palocci se divertiu à beça, como ele próprio confessa agora candidamente (ou cinicamente, a seu gosto, leitor).

Usou seus anos de ministério para construir os alicerces de um apartamento de R$ 6,6 milhões, comprado praticamente à vista. Como? "No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado", explica a nota de Palocci.

Ingênuo e purista que sou, não gosto de que se coloque etiqueta de preço em seres humanos, ainda mais em servidores públicos. Mas não sou tão ingênuo a ponto de ignorar que Palocci disse a verdade, parte da verdade ao menos.

A parte que ocultou é a seguinte: a passagem por esses postos —ou outros— dá a quem a fez conhecimento das entranhas e engrenagens do poder, o que facilita abordagens do setor privado que quer ou precisa fazer negócios com o Estado, em qualquer de suas esferas.

Em linguagem clara, o mecanismo chama-se tráfico de influência. Não sei se Palocci o praticou, mas é evidente que as empresas que contrataram a sua consultoria estavam de olho nessa possibilidade. Só não sabia que esse, digamos, trânsito dava tanto dinheiro assim.

Como é ilógico supor que uma eventual queda de Palocci seria um desastre (se não o foi em 2006, menos ainda o seria agora), resta suspeitar que a blindagem que até a oposição oferece ao ministro deve-se à expectativa de usar, hoje ou no futuro, a "experiência única" que tanto gozo deu a Palocci.

crossi@uol.com.br

ELIANE CANTANHÊDE

# O tamanho do estrago

**BRASÍLIA** - Uma brincadeira recorrente em Brasília é que o ministro das Relações Institucionais, Luiz Sérgio, é "o garçom" do governo —só anota o pedido. Quem assa, frita, põe sal, adiciona pimenta e serve —ou não— é Antonio Palocci, que nasceu para ser poderoso e viver metido em confusões.

Basta refletir sobre a metáfora do garçom e do "chef" para ver o quanto a política e a administração estão centradas em Palocci. E, daí, avaliar o impacto do escândalo.

É inegável que a descoberta do "boom" imobiliário do chefe da Casa Civil pega o governo Dilma. Encerra abruptamente a lua de mel antes de concluído o primeiro semestre e abre uma fase de incertezas e enorme perda de energia.

Na política, nunca é bom ter de ficar explicando o inexplicável e abre-se um flanco perigoso no Congresso —apesar do bom-mocismo de Serra, derrotado em 2010, e Aécio, a promessa para 2014.

Na administração: Dilma se gaba, até com razão, de ser uma boa executiva, mas toda a engrenagem burocrática passa pela Casa Civil, que ela já ocupou. Pode-se imaginar como anda o ambiente por lá.

Com a exposição negativa e com Palocci ocupado demais em salvar a própria cabeça, o principal risco para o governo é comprometer a rotina, o andamento e as decisões de vários ou de todos os setores.

Por enquanto, Dilma convive com a empresa misteriosa, o vertiginoso aumento do patrimônio do homem-chave de sua equipe e o desgaste. Palocci vai ficando. Mas é preciso traçar cenários e combinar com os adversários.

Se o Congresso está imobilizado pela maioria governista e os órgãos públicos de investigação fingem que não é com eles, isso não vale para a imprensa. As reações de Dilma e o destino de Palocci dependem do que ainda for publicado.

A principal dúvida é se a "Projeto" e o apartamento de quase R$ 7 milhões são o escândalo em si ou só a primeira onda de uma tsunami.

elianec@uol.com.br

# Ministro telefona para tucanos e pede desculpas

## E-mail em que Palocci justificava patrimônio com citação a valorização de quem passa pelo governo era para ser reservado; assessor é demitido por divulgação.

*Vera Rosa*
*Tânia Monteiro* / BRASÍLIA

Uma mensagem enviada por engano, de computador do Planalto, para deputados e senadores levou o ministro Antonio Palocci a telefonar ontem para ex-ministros e ex-presidentes do Banco Central – alguns deles do governo FHC – e pedir desculpas. Além disso, a trapalhada provocou a demissão de Luiz Azevedo, subchefe de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais, comandada por Luiz Sérgio.

**● Ponto final**

**EDUARDO CUNHA**
LÍDER DO PMDB
**"Esse assunto sobre a evolução do patrimônio de Palocci está encerrado com as explicações dele"**

Azevedo, porém, enviou a mensagem pelo Sistema de Informações Parlamentares (Supar), que segue para todas as assessorias da Esplanada. O e-mail foi parar nas mãos não apenas de líderes do PT e de outros partidos da base, mas também da oposição. A nota citava ex-presidentes do Banco Central e do BNDES, como Henrique Meirelles, Armínio Fraga, Persio Arida e André Lara Resende, e ex-ministros da Fazenda (Pedro Malan e Maílson da Nóbrega) como exemplos de autoridades que se tornaram consultores.

Aborrecido, Palocci telefonou ontem para os ex-ministros e se desculpou pelo episódio. Disse não ter tido a intenção de causar constrangimento, mas apenas de esclarecer que profissionais com trajetória no governo são prestigiados pelo mercado. Tanto Malan como Armínio, Arida e Lara Resende trabalharam no governo Fernando Henrique.

**Conversas.** Palocci também ligou para líderes da base aliada e se desculpou pelo episódio. Para justificar por que abriu a empresa de consultoria Projeto, a Casa Civil lembrou, na mensagem enviada por engano ao Congresso, que pelo menos 273 deputados e senadores são sócios de "estabelecimentos comercial, industrial, de prestação de serviços ou de atividade rural".

Nos telefonemas que deu ontem para parlamentares, Palocci também repassou orientações para sua defesa. Nas muitas reuniões ao longo do dia, conversou com o presidente do PT, Rui Falcão, e com o líder do PMDB na Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB). "Para o PMDB, esse assunto sobre a evolução do patrimônio de Palocci está encerrado com as explicações dele", disse Alves. "Vamos fazer de tudo para impedir qualquer tipo de convocação de Palocci. Essa história parece mais fogo amigo do que outra coisa", disse o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Na tentativa de conter o desgaste com a saída de Luiz Azevedo, a Secretaria de Relações Institucionais divulgou a carta de "demissão" do assessor. Nela, o petista afirma que recebeu "convite irrecusável" para assumir o cargo de superintendente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em Brasília.

O texto no qual Palocci justificava seu patrimônio e argumentava que a passagem pelo governo proporciona uma "experiência única" para valorizar os profissionais no mercado, citando exemplos de tucanos, era um tipo de relatório reservado. Foi produzido pelo jornalista Thomas Traumann, assessor especial de Palocci, como subsídio para a articulação política do governo orientar a defesa, no Congresso, do ministro.

DORA KRAMER

E-mail: dora.kramer@grupoestado.com.br Twitter: @DoraKramer O ESTADO DE S. PAULO

# Mal comparado

A impressão inicial de que o ministro Antonio Palocci certamente teria uma boa e elucidativa explicação para o espetáculo do crescimento de seu patrimônio se dissipa a cada nova justificativa que nada justifica.

Depois de dois dias de silêncio, o Palácio do Planalto começou a municiar os partidos no Congresso com argumentos típicos de quem está muito mais interessado em se desviar do assunto do que em esclarecê-lo de vez.

São basicamente dois. O primeiro chegou cedo ao plenário do Senado na tarde de terça-feira, dando conta da impossibilidade de Palocci revelar a clientela da consultoria Projeto, por meio da qual teria conseguido amealhar bens no valor de pouco mais de R$ 7 milhões em quatro anos. Estaria impedido por causa da cláusula de confidencialidade dos contratos.

De onde, concluíram os líderes partidários governistas, estaria encerrada a questão.

Impossível: se os contratos são confidenciais é de se supor que não sejam conhecidos por ninguém além dos signatários. Nem pelos líderes partidários escalados para a defesa de Palocci. Portanto, a afirmação peremptória de que os negócios da consultoria foram todos com a iniciativa privada carece de confiabilidade.

E esse ponto é fundamental, pois naquele período Antonio Palocci era deputado federal e estava proibido pela Constituição de relações comerciais com empresas de direito público.

O segundo argumento chegou ao Congresso um pouco mais tarde, por e-mail enviado da Casa Civil, alegando que o ministro fez o que todo mundo faz: assim como "pelo menos 273 deputados e senadores da atual legislatura", tinha sociedade numa empresa que lhe permitiu obter outros ganhos além dos salários de parlamentar, estes no valor total de R$ 974 mil no período referido, entre 2006 e 2010.

**Defesa de evasivas não ajuda Palocci a esclarecer espetáculo do crescimento de patrimônio**

Para reforçar a explicação, a nota citava Maílson da Nóbrega, Pedro Malan, Persio Arida e André Lara Resende, como exemplos de integrantes de governos (no caso, José Sarney e Fernando Henrique Cardoso) que se tornaram "consultores de prestígio, profissionais de grande valor no mercado".

Nada mais diferente do caso de Palocci que as situações usadas como exemplos de que são perfeitamente iguais.

Deixemos de lado o aspecto da notória especialização dos citados em suas áreas muito antes de terem qualquer cargo em governo e o fato de Palocci ser médico por formação, político por vocação e ter se tornado consultor – não se sabe exatamente do que, pois não se revela a natureza das consultorias – pela contingência de ter sido ministro da Fazenda.

Nenhum deles voltou a ocupar cargo público, nenhum deles acumulou mandato parlamentar com as atividades nos respectivos ramos, nenhum deles se viu na circunstância em que se encontra agora o ministro da Casa Civil.

O fato é um só: a pessoa mais importante no governo depois da presidente Dilma Rousseff teve uma evolução de patrimônio grande em período relativamente curto e isso precisa ser explicado.

Ou então estaremos aceitando a existência no Brasil de uma nomenclatura que, ao molde das ditaduras, está acima de tudo e de todos, não devendo satisfações a quem quer que seja. Dando aos assuntos não encaminhamento normativo exigido no Estado de Direito, mas aquele ditado por seus interesses como se a sociedade simplesmente não existisse.

**Pessoa incomum.** Em meio ao escândalo da quebra do sigilo bancário de Francenildo Costa, o governo alegou que o caseiro da casa de lobby frequentada pelo então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, estava sendo investigado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) em função de "movimentação atípica" na conta corrente da Caixa Econômica Federal.

Tratava-se de um depósito de R$ 24.990, feito pelo pai do caseiro.

O mesmo Coaf, porém, ao que se saiba, não considerou atípicos os movimentos nas contas de Palocci no período (2006-2010) em que ocorreu o enriquecimento do então deputado dublê de consultor.

# Com atraso, tucanos atacam Palocci

Comparação feita pelo chefe da Casa Civil com ex-ministros de FHC irrita o PSDB; Goldman acusa petista de 'tráfico de influência'

**Demorou quatro dias, mas o PSDB reagiu ao caso Palocci. Ontem, o ex-governador de São Paulo Alberto Goldman acusou o ministro da Casa Civil de "tráfico de influência" e outros tucanos rechaçaram comparações entre atuações no mercado financeiro de ex-ministros do governo Fernando Henrique Cardoso e a atividade de consultor exercida por Palocci entre 2007 e 2010.**

Segundo Goldman, Palocci "não apenas usou de seus conhecimentos adquiridos, o que seria legal e moralmente aceitável, mas usou de sua influência sobre um governo que, mesmo fora dele, ainda em parte comandava. Fez, no papel de deputado e de líder de fato do governo Lula, tráfico de influência", disse Goldman em texto.

A declaração dele contrasta com a do ex-governador José Serra e com a do senador Aécio Neves, que foram cautelosos ao comentar o caso. O contra-ataque tucano ontem foi motivado por comparações do ministro. Em mensagem enviada a congressistas anteontem, Palocci citou exemplos de ex-ministros de FHC, como Pedro Malan, para dizer que o cargo de ministro da Fazenda "proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais".

Goldman aproveitou para cobrar esclarecimentos do ministro. Na opinião do ex-governador, o enriquecimento de Palocci em poucos anos não pode ser encarado de forma natural. "Enriquecimento assim, tão rápido, dessa forma, não é aceitável em um homem público que hoje dirige o mais importante ministério do governo Dilma", concluiu.

O ex-governador lembrou ainda o episódio envolvendo a quebra de sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, em 2006. "Para mim, isso já basta para definir o caráter do ministro. E não o desculpo, de forma nenhuma."

O presidente do PSDB, Sérgio Guerra (PE), também disse não caber comparações entre os casos: "Toda vez que o PT é acusado, remete para os outros as acusações". O líder do PSDB na Câmara, Duarte Nogueira, seguiu a mesma linha. "Ministros não eram deputados que estavam na iniciativa privada. Essa comparação não procede."

No final da noite, o PSDB soltou uma nota na qual diz que as diferenças entre os casos são "gritantes". "Na conhecida linha petista, (Palocci) transfere responsabilidade ao insinuar que outros colaboradores de governos anteriores fazem o mesmo. Uma tentativa fraudulenta e canhestra de fugir à sua responsabilidade", afirma o texto.

A nota citou ainda casos em que os ex-funcionários do governo tucano foram ao Congresso prestar informações sobre episódios polêmicos envolvendo a atuação nas esferas pública e privada. "Acusado de passar um fim de semana numa fazenda do banqueiro Fernão Bracher, às vésperas de uma mudança na política cambial, o então presidente do Banco Central, Persio Arida, foi ao Congresso se explicar, diante de irados discursos do petismo", diz a nota, que também cita o caso do ex-secretário-geral da Presidência Eduardo Jorge Caldas, acusado de tráfico de influência e alvo constante dos petistas.

## DO PÚBLICO PARA O PRIVADO

● Maioria dos ex-ministros citados pela defesa do ministro Antonio Palocci passou a atuar na área de consultoria ou em grandes empresas do setor privado depois que deixaram o governo

**Gustavo Franco**
Foi presidente do **Banco Central** interinamente em Janeiro de 1985 e depois entre agosto de 1987 e março de 1999

HOJE: Em 2000 fundou a Rio Bravo, empresa de serviços financeiros, fusões, aquisições, investimentos e securitizações

**Armínio Fraga**
Foi presidente do **Banco Central** de março de 1999 a Janeiro de 2003

HOJE: Logo após de deixar o governo federal, fundou a gestora de recursos Gávea Investimentos, que foi comprada ano passado pelo JP Morgan

**Persio Arida**
Foi presidente do **Banco Central** do Janeiro até Junho de 1995 e presidente do BNDES em 1993 e 1994

HOJE: Em 2008 fundou o banco BTG Pactual

BANCO CENTRAL

**Maílson da Nóbrega**
Foi ministro da **Fazenda** de 1987 a 1990

HOJE: Em março de 1990 montou uma empresa de consultoria. Em 1997 associou-se a Nathan Blanche e Gustavo Loyola e criou a Tendências Consultoria Integrada, empresa de consultoria econômica e política sediada em São Paulo

**Pedro Malan**
Foi ministro da **Fazenda** de Janeiro de 1985 a dezembro de 2002 e presidente do **Banco Central** entre setembro de 1993 e dezembro de 1994

HOJE: Participa do Conselho Consultivo Internacional do Banco Itaú

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Alcides Tápias**
Foi ministro do **Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior** de 1999 a 2001

HOJE: É sócio-consultor da Agrego Consultores desde outubro de 2003

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

**Pedro Parente**
Foi chefe da **Casa Civil** de Janeiro de 1999 a Janeiro de 2003; ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão de 8 de maio a 18 de julho de 1999; e secretário executivo do Ministério da **Fazenda**

HOJE: É presidente executivo da operações da Bunge Brasil desde Janeiro de 2010

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO / CASA CIVIL

**André Lara Resende**
Foi assessor especial da Presidência e, posteriormente, presidente do **BNDES** no governo FHC, de abril a novembro de 1998

HOJE: Desde 2008 é sócio da Lanx Capital que atua na área de investimentos

BNDES

# Nacional

**Patrimônio.** Órgão do governo federal responsável por identificar atividades financeiras atípicas enviou à Polícia Federal relatório sobre transação bancária ocorrida em 2010 entre a consultoria do chefe da Casa Civil e uma empresa sob investigação policial

# Coaf informa PF de negócio suspeito feito por empresa do ministro Palocci

CAMPO DE BATALHA

1. **Bate-boca** Líder do PPS, Rubens Bueno, tenta entrar na Comissão de Finanças e Tributação e é barrado por seguranças; ordem era impedir o quórum

2. **Revolta** Depois de bater boca com a Polícia Legislativa da Câmara, o deputado prega, nos corredores, cartazes denunciando 'blindagem' de Palocci

3. **Resistência** Deputados da oposição tentam votar convocação de ministro na Comissão de Agricultura, mas novamente são derrotados

# Governo monta operação de guerra e barra convocação pela Câmara

Até Polícia Legislativa é acionada para impedir entrada da oposição nas comissões e Palocci se livra de dar explicações

*Denise Madueño*
*Eugênia Lopes* / BRASÍLIA

**Numa operação comandada diretamente pelo Palácio do Planalto, o governo mobilizou sua tropa de choque na Câmara e conseguiu impedir a aprovação no plenário da Casa e em comissões permanentes de requerimentos de convocação do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, para prestar esclarecimentos sobre sua evolução patrimonial.**

A estratégia contou com manobras regimentais que imobilizaram a oposição e até mesmo a escalação de "leões de chácara" para impedir que deputados do DEM e DO PSDB fizessem reuniões inesperadas nas comissões e também votassem pela convocação do ministro.

A operação governista foi bem-sucedida: por 266 votos contrários, 72 a favor e 8 abstenções, o governo engavetou a convocação do ministro para explicar o aumento do patrimônio e a aquisição de um apartamento avaliado em R$ 6,6 milhões. Os partidos da base aliada votaram em peso contra a convocação de ministro da Casa Civil.

**Mentor.** As articulações para evitar que Palocci fosse à Câmara se explicar começaram na noite de terça-feira e tiveram como principal executor da tarefa o líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza (PT-SP).

Depois de se reunir com os líderes aliados, Vaccarezza orientou para que nenhuma das 16 comissões permanentes da Câmara funcionasse ontem pela manhã. A ordem foi clara: as comissões não deveriam ter quórum.

Para evitar qualquer surpresa, os plenários das comissões de Finanças e Tributação e de Fiscalização e Controle foram fechados. Requerimentos para convocação de Palocci haviam sido apresentados nessas duas comissões. Na Comissão de Finança e Tributação, um grupo de seguranças impedia a entrada dos parlamentares na sala da comissão.

Irritado, o líder do PPS, deputado Rubens Bueno (PR), bateu boca com os seguranças que, além de não deixarem ele entrar, impediram-no de afixar cartazes com a inscrição "blindagem do Palocci" nos corredores da Câmara. "A Polícia Legislativa não pode se tornar tropa de choque do governo. Não pode desrespeitar o direito de livre manifestação", protestou Bueno. Ele afirmou que pretende representar contra a Polícia Legislativa na Mesa da Câmara.

Bueno e outros líderes oposicionistas não se deram por vencidos. Lotaram o plenário da Comissão de Agricultura, comandada pelo DEM, que fica ao lado da de Finanças e Tributação, e apresentaram um requerimento de última hora com a convocação de Palocci. Cartazes com os dizeres "blindagem do Palocci" foram, então, espalhados pela sala da comissão. O deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) pediu a convocação do ministro.

Mas a base aliada estava de prontidão. Ao mesmo tempo que esvaziava as comissões temáticas, impedindo seu funcionamento, o líder Vaccarezza convocou, com a ajuda da presidente em exercício da Câmara, Rose de Freitas (PMDB-ES), uma sessão deliberativa do plenário da Câmara na manhã de ontem. Pelo regimento, não pode haver votação nas comissões permanentes se houver sessão no plenário.

"O governo quer colocar uma mordaça na oposição", queixou-se o líder do DEM na Câmara, deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (BA). "Fez ato autoritário e cancelou todas as comissões. O governo quer esconder o Palocci", afirmou.

Depois de interditar com as ausências o funcionamento das comissões, integrantes da tropa de choque do governo se revezaram no microfone do plenário para apresentar razões contra a convocação de Palocci. A oposição tentou aprovar a convocação do ministro tanto do plenário quanto nas comissões.

Para o deputado Pepe Vargas (PT-RS), a convocação de Palocci é descabida, uma vez que a Comissão de Ética Pública da Presidência da República já se manifestou sobre o assunto. "O ministro Palocci não quer esconder nada. O aumento de patrimônio está colocado em sua declaração de renda", afirmou o petista.

O deputado Jutahy Júnior (PSDB-BA) aproveitou para criticar a explicação enviada por Palocci aos parlamentares. "Os nomes citados por ele estão em atividades privadas de forma pública, em escritórios definidos e de conhecimento público. Palocci tinha uma atividade secreta", disse o tucano. Ele contestou a cláusula de confidencialidade alegada por Palocci. "Isso não vale para quem está na vida pública. É como não se declarasse Imposto de Renda", atacou o tucano.

● Estranho acordo
**A ex-ministra Marina Silva (PV) acusou a oposição de trocar a votação do Código Florestal pela não convocação de Palocci. "O governo dizia que não aceitaria proposta que ampliasse o desmatamento. Hoje veio esse acordo. É no mínimo estranho."**

● Tiroteio

**ACM NETO**
LÍDER DO DEM NA CÂMARA
**"O governo quer colocar uma mordaça na oposição. Fez ato autoritário e cancelou todas as comissões. O governo quer esconder o Palocci"**

**PEPE VARGAS**
DEPUTADO (PT-RS)
**"O ministro não quer esconder nada. O aumento de patrimônio está na declaração de renda"**

*Leandro Colon* / SÃO PAULO
*Luiz Alberto Weber* / BRASÍLIA

O Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), vinculado ao Ministério da Fazenda, enviou relatório à Polícia Federal comunicando que a empresa Projeto, do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, fez uma operação financeira suspeita na compra de um imóvel de uma empresa que estava sob investigação policial. A manifestação do Coaf ocorreu há cerca de seis meses, depois de o órgão ser informado do episódio pelo banco que intermediou a transação financeira.

Fontes do Ministério da Fazenda em São Paulo revelaram ao Estado que o comunicado do Coaf à PF se enquadra no tipo de "movimentação atípica", "operação suspeita". Funciona da seguinte maneira: os bancos informam ao Coaf sobre transações financeiras fora do padrão. Em cima dessas informações, o órgão da Fazenda repassa à PF e ao Ministério Público relatórios quando uma empresa ou uma pessoa sob investigação aparece nos comunicados dos bancos.

No caso de Palocci, o nome da Projeto surge nas transações atípicas envolvendo uma empresa que está sob investigação pela Polícia Federal. No ano passado, a empresa do ministro adquiriu dois imóveis em São Paulo: um apartamento luxuoso de R$ 6,6 milhões e um escritório avaliado em R$ 882 mil. O Coaf não tem poder de investigação. Cabe à Polícia Federal apurar se há ou não irregularidades na transação financeira entre a empresa do ministro da Casa Civil e a que está sob investigação.

Na última terça-feira, o PSDB chegou a pedir ao Coaf informações sobre a empresa de Palocci. O órgão, no entanto, ainda não se manifestou sobre o pedido. E não deve fazer isso publicamente, por se tratar de dados sigilosos. Em 2006, Palocci abriria Projeto Consultoria Financeira Econômica Ltda. que atuou até 2010, enquanto ele era deputado, no ramo de consultorias para empresas privadas. O petista se nega a revelar seus clientes. Em dezembro, pouco antes de virar ministro, Palocci alterou o nome da empresa para Projeto Administração de Imóveis e o objeto social para o de administração imobiliária. Os dois imóveis comprados são administrados por sua empresa.

Procurado ontem pelo Estado, Palocci informou, por meio de sua assessoria, que desconhece o episódio. Disse que não foi informado do envio do relatório do Coaf à PF. O Palácio do Planalto acredita que o Coaf não vai se manifestar publicamente sobre o caso e espera que a PF diga que a empresa de Palocci não está sendo investigada.

Não é a primeira vez que o nome do ministro da Casa Civil é envolvido em investigação da PF. Em 2006, a polícia o indiciou por envolvimento na quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, que acusou o ministro de participar em Brasília de encontros numa casa de lobby com aliados de Ribeirão Preto (SP).

# Dúvidas e oportunidades criadas pelo caso Palocci

Jose Roberto de Toledo

17.maio.2011 19:52:11

A polêmica em torno do enriquecimento de Antonio Palocci nos últimos quatro anos abre uma interessante discussão sobre as relações entre público e privado. Há uma certa confusão no ar sobre o que é lícito e ilícito e mesmo se há ou não o que discutir. Paixões partidárias de lado, vamos tentar isolar as partes do problema para avançar no debate.

**O que se sabe:**

1) Antonio Palocci foi ministro da Fazenda do primeiro governo Lula, um cargo cujas decisões têm implicação fundamental sobre o faturamento de praticamente todas as grandes empresas nacionais e multinacionais atuantes no Brasil. Saiu após ser acusado, e mais tarde absolvido pela Justiça, de ordenar a violação do sigilo da conta bancária de um caseiro.

2) Eleito deputado federal em 2006, Palocci, sabe-se agora, abriu uma empresa de consultoria e ganhou alguns milhões de reais. Não se sabe o quanto, mas o suficiente para ele comprar imóveis cujos valores somados implicam um aumento de 20 vezes o seu patrimônio declarado em 2006.

3) Em 2010, Palocci se torna um dos coordenadores da campanha presidencial vitoriosa de Dilma Roussef, um dos responsáveis por traçar a estratégia eleitoral, fazer contatos e articulações.

4) Palocci volta ao governo como ministro da Casa Civil de Dilma, cargo mais importante do Palácio do Planalto depois do dela. Pelas mãos do ministro passam todas as principais decisões de governo. Ele acompanha o dia-a-dia da administração e articula as relações com o Congresso.

5) Para evitar acusações de conflito de interesse e tráfico de influência, Palocci muda o objeto social de sua empresa, que deixa de ser uma consultoria e passa a ser uma administradora de seus novos bens.

6) O enriquecimento vem a público e Palocci defende-se em nota a parlamentares dizendo que não fez nada de errado e comparando-se a outras figuras públicas que enriqueceram antes e depois de serem ministros ou presidentes do Banco Central ou do BNDES.

**O que não se sabe:**

1) Quem foram os clientes atendidos por Palocci em seus serviços de consultoria?

2) Quando cada um desses contratos/serviços começou e acabou?

3) Quanto cada um pagou e por qual tipo de consultoria?

4) Esses ex-clientes ainda têm acesso ao redivivo ministro?

5) Algum dos ex-clientes tentou aproveitar a boa relação com o ministro para fazer lobby no atual governo, seja através dele ou usando seu nome?

**Sobre a defesa de Palocci:**

1) É fato que houve e há uma relação íntima, talvez até demais, entre público e privado no Brasil. Muitas pessoas que ocuparam cargos públicos em governos anteriores obtiveram lucros após saírem para a iniciativa privada, porque, como escreve o ministro, a passagem por esses cargos "proporciona uma experiência única que dá enorme valor a estes profissionais no mercado".

Alguns, como o ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega, na função de consultores, outros, como o ex-ministro Pedro Malan, na de membro de conselhos de empresas, ou ainda na de sócio de instituição financeira, como Pérsio Arida e André Lara Resende.

Isso não torna a prática nem mais nem menos correta. Só porque há precedente não significa que seja o melhor a fazer.

2) Palocci cita em sua defesa pessoas que enriqueceram após sair do governo (o seu caso) e pessoas que já ganhavam bem na iniciativa privada ou eram empresários quando ocuparam pela primeira vez cargos de primeiro escalão na adminsitração pública federal (nada a ver com o seu caso).

No primeiro grupo, comparável a ele, se enquadram Maílson e Malan. A diferença, porém, é que nenhum dos dois voltou ao governo depois de ganharem dinheiro dando conselhos a empresários. Pode-se argumentar que não tiveram a oportunidade de voltar porque são opositores do governo do PT. Mas, voluntariamente ou não, jamais voltaram a ocupar um cargo público que os colocasse na berlinda novamente.

No segundo grupo estão Armínio Fraga, Henrique Meirelles e Alcides Tápias. Ele poderia ter citado muitos outros nomes, inclusive do atual governo e do governo Lula, mas a grande diferença desses casos em relação ao de Palocci é que as empresas e interesses que esses ministros representam eram conhecidos. Essa informação torna possível monitorar, mesmo que parcialmente, o comportamento deles nos cargos públicos que ocuparam e ver se há relação com as empresas onde atuaram antes.

Num terceiro grupo, mais parecido com o caso de Palocci, estão Arida e Lara Resende. Ambos tiveram carreiras entremeadas entre funções públicas (nos governos Sarney e Fernando Henrique) e no mercado financeiro, como banqueiros/investidores. E sofreram com isso a suspeição de ter um pé em cada canoa. Passaram por desgaste semelhante ao enfrentado agora por Palocci.

**Conclusão:**

O problema não está na ida para o governo, mas na ida e volta, que realimenta a interação entre os interesses públicos e privados. Mais do que isso não se pode concluir, apenas especular. Tudo depende de haver respostas às questões formuladas acima.

Em tese, só Palocci (ou seus clientes) pode dar as respostas às quatro primeiras perguntas. Para responder a quinta é preciso saber a resposta da primeira. O ministro não tem obrigação legal de dar essas informações. Pode alegar sigilo comercial para não fazê-lo. Respondê-las também não garante que a crise vá embora, mas seria bom para a transparência da atual gestão.

O caso mostra também que os avanços ocorridos nos últimos tempos, como a quarentena imposta a quem deixa o governo, são ainda insuficientes para resolver dilemas como o de Palocci. É uma oportunidade de discutir o assunto, mas que, pelo andar da carruagem, deve ser gasta na eterna disputa partidária entre PT e PSDB.

# A revelação de que o ministro Antonio Palocci foi um próspero consultor de empresas obriga o governo a acelerar a nomeação de apadrinhados para cargos e expõe o Planalto ao assédio dos partidos aliados

**Leandro Loyola e Marcelo Rocha**

Após cinco meses de espera, a fila começou a andar. No final da semana passada, o PMDB foi avisado pelo governo de que o ex-governador do Paraná Orlando Pessuti será nomeado para um cargo de conselheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Oscar Jucá Neto, irmão do senador Romero Jucá *(leia mais sobre o líder do governo no Senado na pág. 40)*, será diretor da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Desde o início do ano, o governo da presidente Dilma Rousseff vinha segurando a distribuição dos cobiçados cargos no segundo escalão. O encarregado por Dilma de driblar as pressões dos partidos que dão sustentação ao governo no Congresso é o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci. Palocci recebia os aliados, ouvia seus pedidos, prometia, mas as nomeações não vinham. Os ansiosos PT e PMDB sofriam. Mas a resistência do governo às investidas fisiológicas dos partidos aliados pode estar agora a ponto de ceder – e as nomeações da semana passada são apenas o primeiro sinal de que o cenário político mudou e o Palácio do Planalto deverá ser obrigado a rever sua estratégia.

O motivo é a crise que engolfou o poderoso Palocci desde que uma reportagem do jornal *Folha de S.Paulo* revelou uma faceta desconhecida do chefe da Casa Civil. Além de ministro mais importante do governo e político influente entre as elites econômicas, Palocci foi descoberto como um próspero empresário do nebuloso ramo das consultorias. Entre 2007 e 2010, período em que exerceu o mandato de deputado federal, Palocci foi dono de uma empresa chamada Projeto, que, segundo o ministro, atuava como consultoria de empresas na área econômica e financeira. Um sinal do sucesso da Projeto é que, em 2009 e 2010, ela comprou dois imóveis em São Paulo, ambos para usufruto de Palocci. Um deles é um escritório adquirido por R$ 882 mil. Outro é um apartamento em um edifício residencial nos Jardins, região nobre de São Paulo, com 502 metros quadrados, cinco vagas na garagem, serviço de manobrista, taxa de condomínio mensal de R$ 3.500 e IPTU anual de cerca de R$ 10 mil.

O apartamento custou R$ 6,6 milhões e foi comprado da Construtora Elias Victor Nigri pela Projeto de Palocci mediante duas transferências eletrônicas bancárias (TED) – uma de R$ 3,6 milhões e outra de R$ 3 milhões – para uma conta no Banco Safra. A compra do apartamento chamou a atenção pelo contraste com o patrimônio de R$ 375 mil declarado por Palocci à Justiça Eleitoral em 2006, mas toda a operação foi registrada e comunicada aos órgãos públicos competentes. A Projeto gastou mais R$ 11.800 em despesas de cartório e outros R$ 132 mil com o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Ao comprar o apartamento em nome da empresa, Palocci também abriu mão de um benefício tributário concedido pela Receita. Se tivesse comprado o imóvel como pessoa física, Palocci não pagaria Imposto de Renda caso o vendesse e comprasse outro imóvel residencial em seis meses. Parlamentares, além disso, não são proibidos de participar de empresas privadas, e Palocci, assim que Dilma ganhou a eleição e ele foi convidado a assumir funções no governo, mudou a finalidade da Projeto de consultoria para a de administradora dos dois imóveis.

Mesmo com tudo legal e com a reação cautelosa dos principais líderes da oposição, que cultivam nos bastidores uma relação amistosa com Palocci, a divulgação do enriquecimento súbito abalou e enfraqueceu a posição do chefe da Casa Civil. Uma das razões é que muitas empresas do ramo das consultorias – atividade um tanto genérica que pode abarcar qualquer tipo de serviço – são meras fachadas para lavar dinheiro de origem escusa ou ocultar atividades ilícitas como tráfico de influência e de informações confidenciais de governos.

**APOIO**
**O ministro Antonio Palocci com a presidente Dilma Rousseff na recepção ao primeiro-ministro da Suécia, no Planalto, na semana passada. Com a crise, a estratégia deles de demorar a ceder cargos a aliados começa a mudar**

Nos últimos anos, o país viu também a proliferação de consultores "anfíbios" (o mais notório deles é o ex-ministro José Dirceu) que se especializaram em transitar da área pública para a privada – e vice-versa – e assim enriqueceram com o promissor nicho das empresas que buscam negócios, favores e atenções especiais do Estado brasileiro.

Por terem dupla militância (Dirceu, além de consultor, é influente dirigente do PT), os anfíbios atuam numa zona cinzenta, em que não sabe se estão defendendo interesses públicos ou fazendo puro lobby. Em 2008, Palocci e seu hoje assessor na Casa Civil, Branislav Kontic, procuraram profissionais em Brasília em nome de uma associação formada por fabricantes de material esportivo. Batizada hoje de Associação Brasileira do Mercado Esportivo, a entidade reúne as empresas Adidas, Nike, Puma e Asics. As quatro empresas lutavam contra acusações de concorrência desleal por importar tênis da China. Nas conversas, Palocci e Branislav perguntaram sobre alternativas para evitar que as empresas sofressem sanções. Em 2009, o Ministério do Desenvolvimento impôs uma sobretaxa às empresas. Por meio de sua assessoria, Palocci afirma que fez consultas em nome da associação, mas disse que atuava como deputado. No período, ele era o presidente da comissão da Câmara que elaborava um projeto de reforma tributária.

A crise que se abateu sobre o chefe da Casa Civil foi ampliada também pela reação do ministro aos pedidos de explicação sobre a natureza de sua consultoria. Sob a alegação de sigilo contratual, Palocci se recusou a revelar os nomes de seus clientes. Para complicar, uma nota produzida pela assessoria do ministro para apreciação interna acabou sendo distribuída por engano pelo Planalto para líderes partidários no Congresso, vazou para a imprensa e criou mais embaraços para Palocci. A nota argumentava que ex-autoridades da área econômica valem muito no mercado e citava o caso de integrantes de governos passados, como os ex-ministros da Fazenda ▶ Pedro Malan e Maílson da Nóbrega e o ex-presidente do Banco Central Pérsio Arida, que iniciaram destacadas carreiras na área financeira depois de passagens pelo setor público. O problema é que o PT, em seu passado de partido de oposição, usava esses exemplos para atacar os adversários no poder e criticá-los por supostamente usar o governo como mero trampolim para o enriquecimento no setor privado. Pressionado, no final da semana, Palocci estudava o envio à Procuradoria-Geral da República de uma relação de seus clientes, que incluiriam bancos, montadoras e empresas

de comércio exterior. Já se sabe que entre os clientes de Palocci estiveram o plano de saúde Amil e a construtora W/Torre. A W/Torre tem negócios com a Petrobras e com o fundo de pensão estatal Previ, dos funcionários do Banco do Brasil, e contribuiu para campanhas eleitorais do PT.

Acossado pelas suspeitas sobre a lisura de seus negócios, Palocci contou com a rápida solidariedade do aliado PMDB, enquanto o PT reagia timidamente ao tiroteio contra o ministro, alimentando as suspeitas de que o chefe da Casa Civil fora alvo de fogo amigo. Ainda no domingo à noite, dia 15, na Rússia, o vice-presidente Michel Temer deu declarações a favor de Palocci. Na noite da segunda-feira, os senadores Renan Calheiros (PMDB-AL) e Romero Jucá (PMDB-RR) visitaram Palocci no Palácio do Planalto. Na conversa, Renan e Jucá incitaram Palocci a resistir. Lembraram que ambos já haviam passado por situações semelhantes – Renan teve de deixar a presidência do Senado porque foi acusado de receber favores de uma empreiteira e Jucá foi acusado de corrupção quando era ministro da Previdência – e citaram o exemplo do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Em 2009, Sarney teve de explicar acusações de corrupção contra seu filho, Fernando, e de nepotismo no Senado, mas conseguiu sobreviver. A solidariedade do PMDB foi anotada e começou a render frutos, como esperava o partido. As nomeações de Pessuti e do irmão de Jucá provam isso. A solidariedade do PT aumentou depois que o presidente do partido, Rui Falcão, foi recebido pela primeira vez pela presidente Dilma Rousseff e prometeu empenho na defesa de Palocci. Agora, é provável que a longa lista de pedidos de cargos do PT comece também a andar.

O Planalto resolveu fazer concessões porque Palocci é o ministro mais importante do governo. A presidente Dilma Rousseff não tem a experiência política nem o amparo popular do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O governo Dilma enfrenta um momento econômico delicado, em que a inflação gera preocupações. Palocci é o principal esteio de Dilma, por sua influência no PT, entre aliados e até na oposição e por seu bom trânsito entre o empresariado. Até a semana passada, Palocci exercia seu poder discretamente. Quando chegou ao governo, Palocci criou condições para trabalhar sem aparecer. Não dá entrevistas e pouco aparece em solenidades. Escaldado pela experiência ruim no Ministério da Fazenda, quando teve de sair após a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, Palocci abdicou de ter muitas atribuições na Casa Civil. Passou, por exemplo, o controle dos cartões corporativos do governo ao ministro Gilberto Carvalho. Ficou apenas com a coordenação dos ministros. "Ele quer ter tempo livre para o 'desce'", afirma um aliado. O "desce" é uma referência aos chamados da presidente, cujo gabinete fica no 3º andar, abaixo da sala de Palocci. Encarregado de encaminhar todos os projetos do governo, Palocci passa cerca de 70% de seu tempo com Dilma.

Palocci viveu momentos de tensão depois da denúncia – negada pelo Ministério da Justiça – de que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) estaria investigando transações da Projeto. Com a negativa oficial, ele voltou a manter nas conversas seu tom de voz sereno – e não cansa de repetir que todos os seus negócios foram feitos dentro da lei. "Não há irregularidade. Não há tráfico de influência", disse a um interlocutor. Seu plano é provar isso por meio das explicações que fornecerá à Procuradoria-Geral da República. Por enquanto, ele diz que o apoio da presidente Dilma tem sido irrestrito. No plano político, é um fato sabido que ela precisa dele tanto – ou talvez mais – quanto ele precisa dela. Mas é evidente que Palocci sairá mais fraco do episódio, independentemente do que vier a público daqui para a frente. Ele mesmo reconheceu a interlocutores próximos que pode "perder algum prestígio ou posição" diante do público externo. Disse, porém, que isso não representaria perda de poder, pois o poder lhe é apenas "delegado" pela presidente. Mas, com seu principal escudo agora com flancos expostos, é certo também que a presidente Dilma deverá ficar, a partir de agora, mais desguarnecida para enfrentar o assédio ao Palácio do Planalto. ◆

**INVESTIMENTOS**
**Os prédios onde ficam o apartamento *(à esq.)* e o escritório *(acima)* comprados pela Projeto em São Paulo. A consultoria de Palocci gastou R$ 7,5 milhões nos dois imóveis**

**"Não há irregularidade. Não há tráfico de influência", afirma Palocci**

# PALOCCI PROBLEMA

Na versão solução, ele é um bálsamo para o governo e para o país. Na versão encrenca, ele deixa muita gente assustada

**ORDEM UNIDA** *A presidente Dilma Rousseff aceitou as explicações do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, e deu ordem a seus outros comandados para que saíssem em defesa do colega*

Antonio Palocci angariou tamanho respeito desde que apareceu do nada para ser ministro da Fazenda no primeiro governo Lula que fica difícil encontrar um exemplo histórico que ilustre essa situação excepcional. Nos governos militares, Delfim Netto era poderoso demais para ter de cativar as pessoas pelo convencimento como Palocci se viu obrigado a fazer. Na redemocratização, houve personagens mais temidos, com maior influência sobre o presidente da República e até mais populares do que Palocci, mas nenhum combinou melhor todas essas características em uma única pessoa do que o atual ministro da Casa Civil. Por isso, quando Palocci aparece na região do inferno, todo o mapa do zodíaco político, não apenas o de Brasília, entra em turbilhão. É o que vem ocorrendo desde que o jornal *Folha de S. Paulo* revelou que o patrimônio dele se multiplicou por vinte no período de quatro anos — justamente aqueles em que Palocci passou em aparente ostracismo, cumprindo o mandato de deputado federal pelo PT de São Paulo, apeado que fora do núcleo do poder do governo Lula por um bizarro escândalo cujo lance final e menos republicano foi a quebra do sigilo bancário de um pobre caseiro que teve o azar de testemunhar certos fatos ocorridos em certa mansão na capital federal. Palocci superou tudo e, no governo Dilma Rousseff, voltou ainda mais forte ao coração do poder em Brasília. Agora, a origem da súbita fortuna do médico sanitarista feito mestre da política e da economia volta a assombrar. Palocci não deve ser investigado, mas deve uma explicação aos brasileiros.

Tão hábil, transparente, afável e conciliador na vida pública, Palocci consegue de tempos em tempos destruir tudo o que construiu — talvez pelo excesso de confiança de que pode recolocar tudo no lugar. Se valer a vontade do mundo empresarial brasileiro, que Palocci conquistou por ser um raro elemento de racionalidade em Brasília, ele consegue se pôr de pé puxando os próprios cadarços dos sapatos. "Se em um almoço com o PIB Palocci disser na salada que precisa de alguns milhões, quando chegar a sobremesa o dinheiro estará na conta dele ou de quem ele mandar", diz um grande banqueiro, perplexo com o escândalo que envolve o atual ministro da Casa Civil.

O que pesa contra Palocci? Resumindo, o patrimônio declarado por ele parece incompatível com os ganhos de deputado federal. Segundo a reportagem do jornal paulistano, em 2009 o então deputado federal pelo PT comprou um escritório na capital paulista por 882 000 reais. No ano seguinte, adquiriu outro apartamento por 6,6 milhões de reais. As aquisições não poderiam ser feitas apenas com os vencimentos e outras vantagens percebidas por um deputado federal. Palocci explicou que o dinheiro para a compra dos apartamentos veio de ganhos auferidos por sua empresa de consultoria, a Projeto, que funcionou a plena carga nos quatro anos em que ele esteve no plenário da Câmara dos Deputados — e foi desativada antes que assumisse o mais conspícuo cargo no governo Dilma Rousseff. Não é crime nem agride a ética um deputado ser também empresário. Ele só não pode fazer três coisas. A primeira é negociar diretamente com o governo. A segunda é intermediar negócios que facilitem o acesso de empresas privadas aos cofres públicos. A terceira — bem, a terceira é ampla e universalmente desrespeitada — é usar as informações obtidas no exercício parlamentar para ajudar sua própria empresa ou a de terceiros a influenciar a tramitação de projetos no Congresso Nacional. Palocci garante não ter cometido nenhum dos deslizes acima, mas se negou a nomear seus clientes, alegando estar impedido de fazer isso pelos termos de confidencialidade dos contratos que assinou.

A reação pública de Palocci foi um desastre. Ele divulgou uma nota na qual, em resumo, desafiava: "Fiz, mas quem não faz?". Lembrou que existe muito político que também é empresário e que, no passado, banqueiros viraram servidores públicos e funcionários públicos viraram banqueiros ao abandonar seus cargos oficiais. Dos 513 deputados e 81 senadores, 273 exercem atividades empresariais. Nesse universo, as consultorias desempenham um papel preponderante, que é justamente

**APOIO PROVISÓRIO** *Como um primeiro sinal de solidariedade, aliados impediram a convocação de Palocci, que foi orientado por Lula a não mentir, como fez no caso do caseiro Francenildo. Mas a movimentação de José Dirceu no PT ainda preocupa*

aquele que Palocci garante não ter feito: atalhar os caminhos que levam ao sucesso de um projeto em tramitação no Congresso Nacional. A inadequação da resposta pública de Palocci, enviada por e-mail a centenas de aliados e adversários, foi total. A certa altura, a mensagem lembra que o "valor de um ex-ministro da Fazenda é muito alto". Não haveria maneira mais eficiente de causar desconfiança. Mas, tomando o mote, onde empresas teriam enxergado valor no ex-ministro Palocci a ponto de lhe dar alguns milhões de reais?

O Grupo WTorre admitiu ter contratado a Projeto. A WTorre é uma empreiteira que fez doações às campanhas de Palocci em 2006 e de Dilma em 2010. Nos últimos quatro anos, fechou negócios com fundos de pensão de estatais e com a Petrobras. Palocci admite ter ido a "reuniões pagas, mas sem contratos" com a WTorre quando a empresa estava em via de abrir o capital em bolsa. As reuniões teriam ocorrido muito antes de a empresa ter sido brindada com a generosidade de aportes financeiros dos fundos de pensão. Palocci fez palestras pagas pela Amil, operadora de saúde que tem sua atuação fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde e cujos diretores nomeados passam pelo crivo da Casa Civil. Difícil ver nisso agressão à ética. As duas palestras que ele fez por 27 000 reais cada uma a convite do setor de açúcar e de álcool caem na mesma categoria. Não sugerem falta de ética e não explicam o aumento do patrimônio. A presidente Dilma pediu explicações. Palocci contou que ganhou dinheiro dando consultoria sobre riscos cambiais entre julho e setembro de 2008. Palocci disse que, por ter sido ministro da Fazenda e se tornado um competente economista sem diploma (o que ninguém discute), viu com maior clareza o tamanho do perigo cambial. Ele teria ajudado diversas empresas a desmontar suas arriscadas operações com os voláteis derivativos cambiais. A uma delas, com exposição de 250 milhões em derivativos, ele teria evitado um prejuízo de 5 bilhões. É ruim quando um ministro da estatura de Palocci tem de dar explicações — mas péssimo mesmo é não dá-las e apostar que as nuvens negras se dissipem.

► O jurista e desembargador aposentado **Wálter Fanganiello Maierovitch,** citado em matéria de *Matheus Pichonelli* da Revista Carta Capital, defende a tese de que "***todos os que hoje tentam blindar Palocci podem estar prevaricando. Mais ainda, atentam ao princípio da transparência, um "principio basilar do Estado democrático de Direito". Ainda segundo o jurista, é descabido o argumento de Palocci e das empresas que o contrataram de que a revelação dos nomes de seus clientes poderia ferir cláusula dos contratos que previam sigilo da atividade. "Quem contrata essa empresa está contratando o Palocci, e sabe que, nesse caso, não pode alegar sigilo. Nem sigilo bancário é absoluto." Com a apuração pode-se concluir pela absoluta correção de Palocci ou por ilicitudes e até tráfico de influência. E todo homem público tem de ser investigado quando surgem suspeitas. Não existem pessoas acima de qualquer suspeita."***

► ***"Se a notícia, em si, já configurava elementos para apurações, a revelação de que a***

***empresa faturou, somente em 2010, cerca de 20 milhões de reais deixou a situação ainda mais delicada. Agora cheira a prevaricação***", afirma Maierovitch.

► O jurista sustenta que o princípio da transparência - um dos alicerces que sustenta o Estado democrático de direito – foi violado.

► A Folha de S. Paulo, edição de 21 de maio corrente, em matéria assinada pela jornalista Catia Seabra, destaca que "***o faturamento da consultoria do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, no ano passado superou R$ 10 milhões em novembro e dezembro, os dois meses que separaram a eleição da presidente Dilma Rousseff e sua posse".***

► A matéria da Folha relembra o itinerário do atual ministro chefe da Casa Civil e ressalta: "***Palocci foi o principal coordenador da campanha de Dilma e chefiou a equipe que organizou a transição para o novo governo nesse período. Dilma anunciou sua escolha como ministro da Casa Civil no dia 3***

***de dezembro. O valor obtido nos últimos dois meses do ano pela empresa de Palocci, a Projeto, representa mais da metade de sua receita no ano passado. A consultoria faturou R$ 20 milhões em 2010, segundo duas pessoas que examinaram seus números e foram ouvidas pela Folha".***

► Há um aspecto destacado pelo jurista Wálter Maierovitch e que o jornal Folha de S. Paulo destaca igualmente: "***a empresa do Palocci é a segunda maior da área***". Catia Seabra escreveu: "***Palocci abriu a Projeto em julho de 2006 e manteve sua atividade empresarial nos quatro anos em que exerceu o mandato de deputado federal e durante a campanha eleitoral do ano passado. O desempenho da Projeto no ano passado representou salto significativo em comparação com os R$ 160 mil faturados em 2006, quando a empresa abriu as portas. <u>O faturamento da Projeto em 2010 põe a consultoria de Palocci em pé de igualdade com as maiores empresas do ramo no país. A LCA Consultores, que hoje lidera</u>***

***o setor, faturou pouco mais de R$ 20 milhões no ano passado."***

► Entre as empresas que contrataram Palocci nos últimos anos estão a construtora WTorre e a operadora de planos de saúde Amil, como a **Folha** informou. A propósito, o articulista da Folha Janio de Freitas, em sua coluna de domingo último, desenvolve o seguinte raciocínio: "... ***A Amil, uma das comadres do governo no seguro-saúde, já veio com sua parte de socorro ao consultor Palocci. Afirma que o contratou para palestras a seus clientes e executivos sobre a maneira de evitar a gripe aviária. Em sua especialidade de contato permanente com centenas ou milhares de médicos de todas as especialidades, a Amil escolheria, para prevenir a saúde de clientes e executivos, um médico dedicado à política e a governos por mais tempo do que convívio real com a medicina***".

► Devemos admitir que não é crível que essa consultoria tenha sido efetivamente prestada.

► O presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Ophir Cavalcante, se disse ***"indignado"*** com o fato de a empresa do ministro Antonio Palocci ter recebido mais de R$ 10 milhões

em dois meses após a eleição da presidente Dilma. Afirma o Dr. Ophir: "***Pode-se deduzir que ele teria recebido isso como uma compensação pela campanha, e que teria de ser paga antes de ele assumir o ministério. É muito coincidente***"

► Segundo publicado na Folha "*Walter Torre Júnior, presidente do grupo WTorre, que contratou a consultoria Projeto, da qual o ministro Palocci tem 99,9% da sociedade, elogiou o ministro, em seu perfil no Twitter. Torre Júnior explicou que a consultoria foi contratada para "dar opinião" sobre o mercado toda última sexta-feira do mês e afirmou não receber dinheiro público. O empresário, que tem contratos com a* ***Petrobras*** *e a* ***Previ*** *(fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil), disse ter ter "muito orgulho" de ter conhecido Palocci, após um leitor perguntar se ele achava o ministro honesto".*

► Há um ponto crucial que precisa ser esclarecido para toda a sociedade brasileira. O articulista Clóvis Rossi, em sua coluna de domingo passado, reproduz indagação da leitora **Cléa M. Correa** no "Painel do Leitor": "***O importante não é saber***

***quanto Palocci enriqueceu com sua empresa de consultoria, mas saber quanto as empresas, seus clientes, enriqueceram com negócios ligados ao governo***". O questionamento da Sra. Cléa é inteligente e oportuno.

► Os honorários do ministro Palocci são motivo de estupefação na mídia: ***"...É só cavoucar um pouco que vão aparecer rendimentos que credenciam Palocci à lista da Forbes no ano que vem. Seria o primeiro médico do clube dos bilionários da revista americana — detentor de uma especialização única que o autoriza a cobrar a consulta mais cara do mundo***." (texto de Celso Arnaldo Araújo).

► **Elio Gaspari** (Folha, edição de domingo) ressalta que "**a comparação do desempenho do ministro com seus antecessores acerta no atacado, mas engana no varejo**". Escreveu Gaspari, ao se referir à nota expedida pelo Sr. Luiz Azevedo, subchefe de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relacões Institucionais, às lideranças partidárias: "***No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado***".

► Ao mencionar que o Sr. Luiz Azevedo já foi "transferido de função", Gaspari ressalta que "***a nota universalizava a defesa da velha 'porta giratória'. Acertou no raciocínio genérico, mas quando foi aos exemplos produziu uma analogia enganadora".***

► ***"Malan e Mailson chegaram ao primeiro escalão do governo com mais de 20 anos de serviço público na área econômica". Um está no conselho do Itaú, tem empregador conhecido. O outro fundou, há 15 anos, a consultoria Tendências, tem onze sócios e dezenas de funcionários. Palocci empregou apenas uma pessoa, que não sabe lá o que faz".*** Cita ainda que André Lara Resende foi para o BNDES depois de ter trabalhado em dois bancos e fundado um terceiro. "***Veio do mercado e a ele retornou***". Ao se referir a Pérsio, escreve que foi o único a chegar ao governo sem experiência pública ou empresarial. Relembra a formação dos 4, economia, 3 deles no Departamento de Economia da PUC Rio. Palocci é médico".

# No coração do poder

EUGÊNIO BUCCI

Estado S.Paulo 19/05/2011

Na geração dos políticos dessa faixa indefinível da *meia-idade*, próxima da "curva perigosa dos 50", o ministro Antônio Palocci reluz como estrela rara. O seu talento desconcerta e seduz. Dos mais habilidosos, dizem que sabem dar nó em pingo d'água. De Palocci pode-se dizer mais: ele dá nó em pingo d'água e o pingo d'água ainda aplaude. Essa arte não é boa nem má, que fique bem claro. Ela não o transforma num homem virtuoso, assim como não inscreve em seu caráter a marca da dissimulação (ou menos cuidado com o julgamento moral, ou melhor, menos cuidado com o moralismo). Essa arte apenas o capacita para o jogo político, do qual ele tem sido um praticante exímio.

Ministro da Fazenda do primeiro governo Lula, ele pôs de pé uma consumação impossível: manteve a política econômica inaugurada pelos tucanos, enquanto a comunicação do Palácio do Planalto só se referia à gestão de Fernando Henrique Cardoso para xingá-la de "herança maldita". Palocci foi escalado para manter vivo o que seu governo prometia sepultar e deu conta da tarefa com enorme sucesso. Muitos petistas que o patrulhavam pelas costas, a portas fechadas, batiam palmas para ele em público. Empresários e banqueiros o consagraram como o interlocutor confiável, o lastro da estabilidade. Não fosse a quebra do sigilo bancário de Francenildo Santos Costa, Palocci seria despontado como possível sucessor de Lula.

Depois da derrapada, ele passou quatro anos como deputado, discreto, reservado, até ressurgir com força na coordenação da campanha de Dilma Rousseff em 2010. Em 2011 virou ministro da Casa Civil. Na prática, é hoje o coordenador dos demais ministros. O seu poder, mais que viscoso, bojudo, inconteste, é necessário: ele organiza o governo. A palavra é um tanto pernóstica, mas ao atual chefe da Casa Civil se pode colar o adjetivo "estruturante". Falemos com respeito, portanto, do homem forte do governo Dilma, um homem sem o qual o governo será mais fraco.

Por aí é que podemos aquilatar o escândalo que gambou as manchetes da semana. É o que Palocci tem de meritório, então o que ele tem de menor, que confere gravidade à grande dúvida gerada pela exponencial evolução de seu patrimônio pessoal declarado, conforme revelaram os repórteres Andreza Matais e José Ernesto Credendio na *Folha de S.Paulo* de domingo. Que um político profissional carapuceie sua fortuna às alturas não chega a ser uma novidade nestas terras (vivemos num país em que vota dá lucro). Ademais, pelo que se sabe até agora, não se pode afirmar que haja crime na prosperidade galopante desse patrimônio em particular. A questão só é complicada, muito complicada, pelo lugar que o proprietário do patrimônio ocupa – pelos seus méritos, não por seus defeitos – no Palácio do Planalto. Se falássemos de um ministro periférico, seria fácil. Seus superiores hierárquicos ordenariam que ele se explicasse. O desfecho seria breve e indolor. No caso de Palocci, porém, a equação encalacrou.

> **O respeito aos eleitores, e não a lei, é que impõe a Palocci esclarecer como enriqueceu assim**

Encalacrou porque a dúvida que se avoluma não é meramente jurídica ou criminal – não se trata de saber se houve ou se não houve algum ilícito, embora essa interrogação proceda –, mas é antes política e ética. Não é a lei, mas o respeito aos eleitores que impõe ao ministro o imperativo de esclarecer como é que enriqueceu assim. Ele não precisa quebrar a confidencialidade dos clientes da empresa de consultoria que manteve até o ano passado; basta que forneça informações gerais, mas plausíveis. Antes de perguntar se houve afronta à lei, a opinião pública pergunta se houve conflito de interesses – mesmo que não tipificados em lei. Que serviços essa consultoria prestava? A que preços médios? A presidente da República estava informada dessas operações quando o nomeou?

As declarações de "caso encerrado", vindas do Palácio, não respondem a essas perguntas. A manifestação do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, dizendo que a evolução patrimonial de Palocci merece "olhar mais cuidadoso", também não responde, além de nos brindar com uma nova adição: qual o espanto jurídico – e ético – de "olhar mais cuidadoso"? O que devemos entender por isso?

Para tornar ainda mais o cenário a Casa Civil enviou aos congressistas, na terça-feira, uma mensagem com a seguinte afirmação: "A passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado". Lá pelas tantas, a mensagem cita nominalmente outros ex-ministros, de outros governos, que também encaixaram. Com isso a nota da Casa Civil põe mais dois problemas no tabuleiro. Primeiro, parece sancionar a porta giratória entre o Estado e interesses privados, uma prática que as democracias tentam inibir. Depois, pretende estender a ex-ministros que exerceram ou exercem no mercado atividades conhecidas, com cartão de visita e placa na porta do estritório, a mesma dúvida que paira sobre as operações privadas do chefe da Casa Civil. A analogia não vale – e tem sabor de provocação ou de ameaça. A dúvida continua.

Nesse caso, como em poucos outros, se evidencia a diferença entre a esfera da lei e a esfera da ética. A primeira impõe a norma e estabelece punições aos infratores. A segunda lida com escolhas entre alternativas igualmente lícitas, cujos efeitos podem ser bem distintos. É lícito que um cidadão, em dia com suas declarações de renda, não queira prestar contas ao público sobre seus negócios. Nada de ilegal nisso. Mas será essa a melhor escolha para o ministro e para a Presidência da República? Se o governo quer merecer a confiança da sociedade, deve prestar contas. Sem moralismo, sem prejulgamentos, os eleitores esperam. No coração do poder, porém, nem sempre vence a transparência. Nem sempre a legitimidade prevalece. No coração do poder, às vezes triunfa o poder sem coração – e então, um dia, ele cai.

JORNALISTA, É PROFESSOR DA ECA-USP E DA ESPM

# O ministro omite o essencial

O ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, tentou abater de um só golpe as duas questões provocadas pela revelação de que, em quatro anos, o seu patrimônio cresceu 20 vezes, aparentemente graças ao faturamento da empresa de consultoria que criou em 2006 e em nome da qual comprou dois imóveis em área nobre de São Paulo pelo valor aproximado de R$ 7,5 milhões. As questões dizem respeito, naturalmente, ao crescimento vertiginoso dos haveres do ex-ministro da Fazenda, à época deputado federal, e ao potencial conflito de interesses entre os seus negócios e a condição de condestável do governo Lula e um dos mais influentes membros do Congresso Nacional, hoje de novo no coração do poder.

Mas a nota que enviou a líderes parlamentares com a sua versão da história se baseia em larga medida numa comparação que se fixa no acessório e omite o essencial. Ele cita os ex-ministros da Fazenda Mailson da Nóbrega e Pedro Malan, além dos ex-presidentes do Banco Central e BNDES, Pérsio Arida e André Lara Rezende, no governo Fernando Henrique, como exemplos de figuras de projeção da área pública federal que depois prosperaram em instituições financeiras ou como consultores. As funções que exerceram, argumenta, proporcionaram-lhes "uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado". Nada mais natural, deveria se deduzir, que também ele, Palocci, recebesse do mercado remuneração à altura de sua experiência.

O texto menciona ainda nomes que fizeram o caminho inverso, "tomando as precauções devidas para evitar conflitos de interesse" – o banqueiro e empresário Alcides Tápias, que se tornou ministro do Desenvolvimento, o gestor de fundos de investimento Armínio Fraga e o financista Henrique Meirelles, que se sucederam na direção do Banco Central. Palocci, afirma a mensagem, fez o mesmo que eles para prevenir conflitos de interesse. O problema é que uns saíram do governo para ingressar na iniciativa privada e outros foram dali para o governo, ao passo que Palocci não fez nem uma coisa nem outra – pela simples razão de que nunca deixou a vida pública. Era deputado federal quando o presidente Lula o nomeou para a Fazenda. Voltou para a Câmara ao perder o cargo. Reelegeu-se e acumulou o exercício do mandato com a atividade de consultor, da qual se afastou para ser novamente ministro.

Em nenhum momento, portanto, removeu o conflito latente de interesse entre o que fazia numa esfera e na outra. O titular da Casa Civil lembra que 273 deputados federais e senadores são sócios de empresas comerciais, industriais, de prestação de serviços ou do setor rural. Não há nenhuma ilegalidade nisso, enfatiza. Mas ninguém acusa Palocci de ter transgredido a legislação ao acumular o mandato eletivo com a prestação de consultoria – termo que designa seja lá o que se queira – a quem pudesse arcar com os seus superlativos honorários. O que está em jogo é o que diz a Comissão de Ética Pública da Presidência: "Suscita conflito de interesses o exercício de atividade que possa transmitir à opinião pública dúvida a respeito da integridade, moralidade, clareza de posições e decoro da autoridade".

A dúvida é um fato. "Todo mundo está pensando que o ministro enriqueceu ilicitamente porque é difícil uma pessoa enriquecer tão rapidamente", disse o líder do DEM no Senado, Demóstenes Torres, ao ler o pedido dos partidos da oposição para que o Ministério Público apure os "indícios de enriquecimento ilícito e tráfico de influência" do ministro. Em tese, ele poderia acalmar as suspeitas revelando os assuntos das consultorias prestadas, as empresas que as solicitaram e os valores cobrados. Palocci alega, porém, que todos os contratos que firmou estão cobertos por cláusulas de confidencialidade. Se assim é, tanto pior. A figura mais importante do governo Dilma Rousseff continuará no centro do noticiário – e não exatamente por suas contribuições para o êxito da presidente.

Mesmo os oposicionistas que medem as palavras ao falar do escândalo, como o senador tucano Aécio Neves, se sentem no dever de pedir que o ministro se explique – e não adianta o Planalto decretar que "o caso está encerrado".

Estado S.Paulo 18/05/2011

# Para se defender, Palocci cita atuação de tucanos

## Em e-mail enviado a líderes do Congresso, ministro relembra atividades exercidas por Malan, Pérsio Arida, entre outros, após deixarem o governo

**Eduardo Bresciani** / BRASÍLIA

**Para justificar o enriquecimento súbito, o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, enviou e-mail para líderes do Congresso com exemplos de ex-ministros e ex-presidentes do Banco Central dos governos tucano e petista que multiplicaram seus patrimônios depois de passagens pelo alto escalão do poder.**

Na berlinda por ter aumentado seu patrimônio em 20 vezes, entre 2006 e 2010, e comprado um apartamento de R$ 6,6 milhões em São Paulo, Palocci defendeu a tese de que é natural uma pessoa enriquecer após deixar o governo. Ele foi ministro da Fazenda de Luiz Inácio Lula da Silva até março de 2006.

"No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única, que dá enorme valor a estes profissionais no mercado", diz o e-mail.

O texto destaca que não há vedação legal para que parlamentares exerçam atividade empresarial e cita que um levantamento teria mostrado o enquadramento de 273 deputados federais e senadores nessa situação. Palocci foi eleito deputado para o mandato de 2007 a 2010.

**Exemplos.** O e-mail cita Pérsio Arida, André Lara Rezende, Pedro Malan e Mailson da Nóbrega como exemplos de ex-ministros e ex-presidentes do BC que "em poucos anos" se tornaram banqueiros, diretores de instituição financeira ou consultores. O e-mail da Casa Civil destaca que "muitos ministros importantes" foram da iniciativa privada para o governo, citando Alcides Tápias, Armínio Fraga e Henrique Meirelles. A intenção é enquadrar Palocci nos dois perfis.

A mensagem afirma que o patrimônio auferido pela empresa de Palocci é compatível com a receita de seus negócios e que a mudança de objeto – de consultoria para administração de imóveis – foi feita por orientação da Comissão de Ética Pública. A mensagem diz que a comissão "descartou qualquer irregularidade", apesar de o órgão só ter decidido que não analisaria o caso.

● Explicações

**CASA CIVIL**

MENSAGEM A LÍDERES DO SENADO

**"No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a estes profissionais no mercado. Não por outra razão, muitos se tornaram em poucos anos banqueiros, como os ex-presidentes do Bacen e do BNDES Pérsio Arida e André Lara Rezende, diretores de instituições financeiras, como o ex-ministro Pedro Malan, ou consultores de prestígio, como o ex-ministro Mailson da Nóbrega"**

**"A empresa Projeto prestou serviços para clientes da iniciativa privada, tendo recolhido sobre a remuneração todos os tributos devidos"**

Estado S.Paulo 18/05/2011

# Procurador-geral quer dados sobre imóveis de Palocci

## Gurgel contraria parecer da Comissão de Ética sobre ministro e diz que enriquecimento merece atenção; oposição pede investigação

*Felipe Recondo / BRASÍLIA*

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmou ontem que merece "um olhar mais cuidadoso" a acusação de que o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, teria multiplicado seu patrimônio nos últimos anos.

Gurgel adiantou que pediria ao ministro Palocci mais informações sobre o caso, mas diante da informação de que partidos de oposição acionariam o Ministério Público, disse ter decidido aguardar.

"Estava me preparando para pedir informações ao próprio ministro-chefe da Casa Civil e para a Comissão de Ética Pública, quando fui informado. Decidi aguardar para ver os elementos que serão apresentados a mim", afirmou, no intervalo da sessão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). "Qualquer fato que envolva autoridades públicas merece um olhar mais cuidadoso. É preciso reunir informações para formar juízo."

Com base nessas informações, Gurgel pode pedir a abertura de uma investigação no Supremo Tribunal Federal (STF), já que Palocci tem foro privilegiado, ou simplesmente arquivar o assunto caso não encontre indícios de irregularidades.

**Oposição.** No Congresso, um dia depois de o ex-governador tucano José Serra ter defendido Palocci, uma comissão de deputados do PSDB protocolou no Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), no Ministério da Fazenda, um pedido de esclarecimentos sobre eventuais investigações relativas a transações bancárias realizadas pelo ministro ou pela empresa em que ele é sócio. O PPS também solicitou ontem formalmente ao Ministério Público a abertura de investigação, com ajuda da Polícia Federal, para apurar suposta prática crime por Palocci.

O PSOL foi outro partido que apresentou requerimento para que o ministro explique que tipo de consultoria sua empresa oferece e quais foram seus clientes. "Estão fazendo uma blindagem absurda com o Palocci", afirmou o líder do PSOL, Chico Alencar (RJ). O partido também quer alterar o Código de Ética da Câmara e a Constituição para que passe a ser quebra de decoro a participação de parlamentar em gerência ou administração de sociedades privadas e consultorias.

No ofício encaminhado ao Coaf, os tucanos pedem informações sobre eventuais procedimentos administrativos para investigar o ministro que já tenham sido arquivados. Todas as movimentações financeiras acima de R$ 100 mil são monitoradas pelo Coaf. O objetivo dos parlamentares é investigar o aumento do patrimônio de Palocci ao longo dos últimos quatro anos.

Na representação entregue ao Ministério Público, o PPS sugere que a empresa do ministro aparentemente pode estar "sendo utilizada como um mero anteparo para escamotear o crescimento vertiginoso" de seu patrimônio pessoal e pergunta quais eram os clientes, os serviços de consultoria prestados e o faturamento da empresa.

**Blindagem.** Para evitar a convocação do ministro-chefe da Casa Civil, os líderes governistas montaram uma operação de guerra na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara. A estratégia é derrubar hoje o requerimento da oposição para que Palocci explique a evolução de seu patrimônio nos últimos quatro anos, bem como a compra de um apartamento avaliado em R$ 6,6 milhões, em São Paulo.

"O governo está com toda a tropa de choque preparada. Mas não é razoável que o Palocci não se explique", disse ontem o líder do DEM na Câmara, Antônio Carlos Magalhães Neto (BA). A maioria dos integrantes da comissão é da base aliada e o requerimento apresentado por ACM Neto deverá ser facilmente derrotado.

**● Lula e FHC**
Ao defender Palocci, a senadora Marta Suplicy (PT-SP) afirmou que os ex-presidentes também aumentaram o patrimônio.

# Falta clareza ao Código de Conduta do governo

*Tânia Monteiro / BRASÍLIA*

O entendimento básico da Comissão de Ética é que as autoridades, para não levantarem dúvidas sobre as atividades exercidas, devem evitar conflitos de interesses reais ou aparentes. É dentro desse contexto que a comissão recomenda que os ministros não tenham empresas de consultoria.

A recomendação é clara, mas o Código de Conduta da Alta Administração Federal não é explícito sobre a proibição.

Por isso, anteontem, o presidente da Comissão de Ética, Sepúlveda Pertence, após dar por encerrada qualquer uma discussão em relação à empresa de Antonio Palocci, acrescentou que o ministro havia sido orientado a mudar a referência da consultoria. Ele disse que "uma consultoria pode tudo", o que gera conflito de interesses.

A decisão de Palocci de não divulgar sua agenda diariamente contraria outra recomendação da Comissão de Ética. Divulgar a agenda de compromissos, com identificação das atividades que não sejam decorrência do cargo ou função pública, é uma das "providências" citadas na Resolução nº 8.

Para orientar ministros e servidores, a Comissão de Ética publicou em seu site uma série de perguntas e respostas. Elas ajudam nos esclarecimentos, por exemplo, em relação a conflito de interesses nas atividades paralelas. Explica que elas podem ser exercidas "nos limites da lei" e "desde que observadas as restrições para atividades que possam suscitar conflitos de interesses".

A comissão chega a dizer que "suscita conflito de interesses o exercício de atividade que possa transmitir à opinião pública dúvida a respeito da integridade, moralidade, clareza de posições e decoro da autoridade".

## Depois de Serra, Aécio também evita atacar petista

■ Depois que o ex-governador José Serra (PSDB-SP) declarou que não se pode "crucificar" Palocci, outro tucano saiu em defesa do ministro. Desta vez, o senador Aécio Neves (MG) afirmou que a oposição precisa ter serenidade e firmeza nos pedidos de esclarecimentos ao ministro. Segundo ele, não há interesse em "desestabilizar o governo".

"É preciso que se saiba quais serviços foram prestados, quais empresas fizeram a contratação. Mas vamos aguardar com serenidade. Não é nosso interesse criar um movimento de desestabilização do governo", destacou.

Questionado se o PSDB não estava mais bem que o restante da oposição, Aécio disse se tratar de uma questão de perfil. "Cada um tem seu estilo", argumentou. Aécio participou de uma reunião da bancada na qual o partido decidiu subscrever uma representação para que Palocci seja investigado pelo Procurador-Geral da República. / EDUARDO KATTAH

Estado S.Paulo 18/05/2011

* Análise: *Carlos Ari Sundfeld*

# Influência exige prova

No Brasil, há muita regra com deveres éticos para quem ocupa cargo público ou lida com o governo. Não é por falta de norma que erros ficam sem punição. Palocci, ao que se diz, é sócio de uma empresa. Quando exercia mandato de deputado, a empresa dava consultoria e formou bom patrimônio. Depois da nomeação para a Casa Civil, ele continuou sócio, mas a empresa ficou só com a administração de seus imóveis.

Por aí não haveria problemas, pois não há conflito de interesses dessa atividade privada com a função pública.

Fala-se em fazer investigações. Que parâmetros há para isso? O sentido geral das normas é impedir a contaminação das decisões públicas por interesses escusos. É também evitar que autoridades ou pessoas com acesso ao governo obtenham vantagens indevidas.

Não há proibição genérica de que deputados tenham empresas e façam consultoria. Mas pode acontecer de eles influírem indevidamente em negócios públicos em troca de vantagens pagas pelos beneficiários.

Isso, claro, não é consultoria, mas tráfico de influência. É crime. É também improbidade, que leva ao confisco de bens, à perda da função e à suspensão dos direitos políticos.

Precisa haver processo para essas punições. Isso também vale para um ministro que faça consultoria para empresa com interesses capazes de ser atingidos por ação do governo. O Código de Conduta da Alta Administração Federal também é nesse sentido.

O tráfico de influência tem de ser provado, estabelecendo-se a ligação entre pagamentos a pretexto de consultoria e ações concretas para obter vantagens ilicitamente. Hoje, Palocci é ministro e se houvesse inquérito e ação penal contra ele, mesmo por fatos ligados ao passado, a competência seria do STF.

*

É PROFESSOR DA ESCOLA DE DIREITO DA FGV-SP E PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO

**Ética pública.** Titulares da Indústria e Comércio, Justiça, Integração Nacional, Portos e Assuntos Estratégicos mantêm empresas em atividade; chefe da Casa Civil justificou aumento do patrimônio com renda da Projeto Consultoria, que virou administradora de imóveis

Estado S.Paulo 18/05/2011

# Cinco ministros de Dilma possuem consultorias, como a aberta por Palocci

Leandro Colon / BRASÍLIA

Pelo menos cinco ministros do governo federal têm empresas de consultoria que continuam ativas em pleno exercício do cargo. Enquanto o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, mudou o ramo de atividade de sua antiga empresa de consultoria, a Projeto, atendendo à recomendação da Comissão de Ética da Presidência, os colegas de Esplanada não fizeram o mesmo. São eles: Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Comércio e Indústria), José Eduardo Martins Cardozo (Justiça), Moreira Franco (Assuntos Estratégicos), Leônidas Cristino (Portos) e Fernando Bezerra Coelho (Integração Nacional).

Dados da Receita Federal mostram que as empresas em nome desses cinco ministros estão com o registro "ativo" para atividades de consultoria.

Em declaração à imprensa na segunda-feira, o presidente da Comissão de Ética, Sepúlveda Pertence, afirmou que recomendou a Palocci que alterasse o objeto social de sua empresa do ramo de consultoria para o de administração imobiliária.

Na avaliação de Pertence, a descrição "consultoria" era ampla demais e abriria possibilidade de conflito de interesse com um cargo de ministro de Estado – no caso do ministro Palocci, especialmente pelo fato de ele ser chefe da Casa Civil, espécie de núcleo central por onde transitam todas as ações estratégicas do governo.

Ontem, procurado pelo Estado por intermédio de sua assessoria de imprensa, Pertence não quis se manifestar sobre os casos dos outros cinco ministros. Mas o entendimento básico da Comissão de Ética é que as autoridades devem evitar conflitos de interesses reais ou aparentes. Por isso, recomenda que os ministros não tenham empresas de consultoria (leia mais na A6).

Palocci adquiriu em 2010, antes de retornar ao governo – ele foi o titular da Fazenda no primeiro mandato do governo Lula –, um apartamento em área nobre da capital paulista por R$ 6,6 milhões e um escritório avaliado em R$ 882 milhões. O ministro argumentou que o patrimônio foi adquirido com rendimentos da consultoria da Projeto, quando ele estava fora do governo.

**Área econômica.** Um dos principais conselheiros da presidente Dilma Rousseff, o ministro Fernando Pimentel (PT) é dono de 99% da P21-Consultoria e Projetos Ltda., com sede em Belo Horizonte. Um antigo assessor, Otílio Prado, tem 1%. Segundo dados da Junta Comercial da capital mineira, a empresa foi aberta em 20 de janeiro de 2009, logo depois de Pimentel deixar a Prefeitura de Belo Horizonte. O objeto social da P-21 é "consultoria, projetos, palestras, cursos e pareceres na área econômica, tributária e de gestão público".

Em 10 de dezembro do ano passado, quando já era cotado para assumir um ministério no futuro governo, houve uma pequena alteração no contrato. O sócio de Pimentel assumiu a gestão da empresa, mas as participações e o objeto social sobre consultoria foram mantidos.

O ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, é sócio da Martins Cardozo Consultores S/S Ltda., com sede em Santos. Ele tem 50% das cotas e seu pai, a outra metade. Segundo os dados informados pela Receita Federal, a empresa está ativa e também registrada como "atividades de consultoria em gestão empresarial".

Há o titular da Secretaria Especial de Portos, Leônidas Cristino, *é sócio da Ejos Construções* e Consultoria, com sede numa sala comercial de Fortaleza.

Responsável por um orçamento de R$ 6,256 bilhões, o ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, é dono da Manos Empreendimentos e Serviços Ltda., cuja sede fica em Petrolina (PE). A Receita Federal informa que a empresa está com sua situação cadastral "ativa" e atua no ramo de "consultoria em gestão empresarial".

O ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Moreira Franco, é dono da Aptus Consultoria e Participações, cuja atividade também é "consultoria em gestão empresarial". A empresa aparece "ativa" no banco de dados da Receita Federal.

**Memória.** Palocci abriu em 2006 a *Projeto Consultoria Financeira e Econômica Ltda.*, que atuou até 2010, enquanto ele era deputado, no ramo de consultorias para empresas privadas. O petista não revelou seus clientes nem os rendimentos obtidos. Em dezembro, pouco antes de virar ministro, Palocci alterou o nome para Projeto Administração de Imóveis e o objeto social para o ramo de administração imobiliária. Os dois imóveis recém-adquiridos são administrados por essa empresa.

# MINISTROS CONSULTORES

Estado S.Paulo 18/05/2011

■ Além de Antonio Palocci, pelo menos outros cinco ministros mantêm empresas de consultoria em atividade

**Antonio Palocci** (PT)
Casa Civil

NOME DA EMPRESA
**Projeto - Administração de Imóveis Ltda**

RAMO DE ATIVIDADE
Gestão e administração da propriedade imobiliária. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

O QUE FAZ A PASTA
É um órgão diretamente ligado à Presidência, que tem como função coordenar as ações do governo federal, inclusive de outros ministérios. Cabe à pasta a publicação dos atos oficiais

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011*
Vinculado ao da Presidência
*O Orçamento total da Presidência é R$ 7,2 bilhões

**Fernando Pimentel** (PT)
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

NOME DA EMPRESA
**P-21 Consultoria e Projetos Ltda**

RAMO DE ATIVIDADE
Consultoria em gestão empresarial, exceto técnica específica, e treinamento em desenvolvimento profissional

O QUE FAZ A PASTA
Cabe ao ministério desenvolver políticas voltadas à indústria, defender a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia, além de fomentar atividades ligadas ao comércio exterior

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011
**R$ 1,8 bilhão**

**José Eduardo Martins Cardozo** (PT)
Ministério da Justiça

NOME DA EMPRESA
**Martins Cardozo Consultores S/S Ltda**

RAMO DE ATIVIDADE
Consultoria em gestão empresarial, exceto técnica específica, e administração de atividades de apoio à educação

O QUE FAZ A PASTA
As atribuições do ministério englobam temas tão variados como a defesa do consumidor, repressão à lavagem de dinheiro, gestão de assuntos indígenas e o comando da Polícia Federal

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011
**R$ 11,5 bilhões**

**Moreira Franco** (PMDB)
Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência

NOME DA EMPRESA
**Aptus Consultoria Empresarial e Participações Ltda**

RAMO DE ATIVIDADE
Consultoria em gestão empresarial, exceto técnica específica, e administração de atividades de apoio à educação

O QUE FAZ A PASTA
O ministério tem como principal objetivo propor, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, a elaboração de ações e projetos estratégicos de longo prazo

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011*
Vinculado ao da Presidência

**Fernando Bezerra** (PSB)
Ministério da Integração Nacional

NOME DA EMPRESA
**Manoa Empreendimentos e Serviços Ltda**

RAMO DE ATIVIDADE
Consultoria em gestão empresarial, exceto técnica específica, e administração de atividades de apoio à educação

O QUE FAZ A PASTA
Cabe à pasta a contratação de obras contra as secas e de infraestrutura hídrica, formulação da política nacional de irrigação, ordenação territorial, e obras públicas em faixas de fronteiras

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011
**R$ 6,3 bilhões**

**José Leônidas Cristino** (PSB)
Secretaria Nacional dos Portos

NOME DA EMPRESA
**Ejas Construções e Consultoria Ltda**

RAMO DE ATIVIDADE
Construções de edifícios e, como atividade secundária, construção de instalações esportivas e recreativas

O QUE FAZ A PASTA
Entre as atribuições está a realização de projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura portuária, com investimentos orçamentários e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011
**R$ 1,2 bilhão**

Estado S.Paulo 18/05/2011

# A 'ética Jaqueline' do governo

Lula ensinou muita coisa aos seus companheiros – e eles aprenderam muito bem pelo menos uma. Há dois anos, no auge das denúncias sobre os podres do Senado, o então presidente saiu em defesa do acossado titular da Casa com palavras que mereciam ser gravadas no mausoléu da ética política nacional. "O Sarney", afirmou, "tem história no Brasil suficiente para que não seja tratado como se fosse uma pessoa comum." Nem o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, a julgar pelo que dele disse o fidelíssimo ex-chefe de gabinete de Lula e atual secretário-geral da Presidência, o companheiraço Gilberto Carvalho. Palocci, entoou, "é muito importante para o nosso governo e para o País", deixando subentendido que uma figura assim incomum não deve ser importunada com revelações sobre os seus negócios no passado recente.

Como a esta altura até os caseiros da capital federal devem saber, no período de quatro anos iniciado em 2006, quando voltou a se eleger deputado federal, depois de seu profícuo interregno como ministro da Fazenda, prematuramente encerrado pelo escândalo Francenildo, Palocci conseguiu a estupenda proeza de multiplicar por 20 o seu patrimônio. Segundo noticiou a *Folha de S.Paulo*, uma empresa de consultoria, a Projeto, com 99% do capital de R$ 102 mil registrado em nome dele, comprou por R$ 882 mil um escritório de 183 m² nas proximidades da Avenida Paulista e um apartamento de 502 m² na mesma região, pelo qual pagou R$ 6,6 milhões, em duas parcelas quitadas em pouco tempo. A primeira transação data de 2009. A segunda é do ano seguinte, quando Palocci coordenava a campanha presidencial de Dilma Rousseff.

O patrimônio declarado por ele em 2006 à Justiça Eleitoral somava R$ 375 mil, em valores corrigidos. Como deputado, recebeu um total de R$ 974 mil, brutos. As contas da pessoa física, portanto, não fecham. Palocci se recusa a informar quais foram, quanto custaram e para quem a Projeto – ou seja, a pessoa jurídica – prestou os alegados serviços de consultoria que lhe permitiram faturar o suficiente para adquirir aqueles imóveis. Convidado para ser o número um da equipe de Dilma, ele a teria posto a par dos seus negócios e teria sido aconselhado por Gilberto Carvalho a mudar a razão social e o ramo de atuação da firma. Ela passou a se chamar Projeto Administração de Imóveis e ficou sob o controle de um banco. Nomeado ministro, ele teria informado a Comissão de Ética Pública do Planalto da existência da Projeto.

O silêncio de Palocci sobre os negócios da consultora é atordoante. O pouco que ele se dignou a tornar público é insatisfatório, assim como os seus sinais exteriores de riqueza são manifestamente incompatíveis com o seu histórico de rendimentos declarados. O ministro não tem contas a ajustar com a Justiça. As suspeitas de que teria se envolvido, quando prefeito de Ribeirão Preto, com a "máfia do lixo" que operava no município não foram provadas. E o Supremo Tribunal Federal (STF) o absolveu da acusação de ter ordenado a quebra do sigilo bancário do caseiro que testemunhou as suas visitas à mansão do Lago Sul usada para festas e negócios escusos. Mas Palocci, como diria Lula, não é uma pessoa comum: é um homem público, de quem o público pagante tem o direito de saber tudo que possa ou tenha podido marcar o seu desempenho ético.

À falta disso, cada qual fica livre para especular sobre a origem dos recursos do ministro. Nesse sentido, é um escândalo dentro do escândalo a afirmação de Gilberto Carvalho de que "sobre o passado (de Palocci), não cabe ao governo fazer nenhum tipo de investigação". Carvalho é tido pela companheirada como pessoa íntegra (além de religiosa). Para declarar o caso encerrado, inspirou-se no titular da comissão de ética do governo e ex-presidente do STF, Sepúlveda Pertence, outro de quem falam bem. "Não nos cabe indagar", disse ele, "a história da fortuna dos pobres e dos ricos que se tornaram ministro." É a "ética Jaqueline" deste governo. Jaqueline, a deputada filha do notório Joaquim Roriz, é aquela que diz que os seus pares não podem processá-la por quebra de decoro porque, ao ser flagrada recebendo uma bolada ilícita, não havia ainda sido eleita.

# Olhar cuidadoso

**A opinião pública merece explicação mais detalhada da evolução patrimonial de Palocci; procurador-geral da República promete examinar**

Chama a atenção em qualquer parte uma transação imobiliária de R$ 6,6 milhões, em apenas duas parcelas, realizada por político profissional. Não poderia ser diferente com o chefe da Casa Civil, Antonio Palocci (PT-SP).

No entanto, como é sabido, vários princípios republicanos palmares não gozam de vigência plena no Brasil. O ministro, um dos homens mais fortes do governo Dilma Rousseff, parece presumir que a compra de um apartamento de 502 m² em bairro nobre de São Paulo não o obriga a esclarecer a origem dos recursos empregados.

A aquisição foi consumada pela empresa de consultoria Projeto, aberta por Palocci pouco mais de dois meses antes de eleger-se deputado federal. Na ocasião, o patrimônio declarado do candidato à Câmara somava R$ 375 mil (o apartamento, portanto, teria custado quase 18 vezes mais).

Há algo por explicar, é evidente. O que é bem diferente de prejulgar que haja algo de inexplicável na transação. Enquanto era deputado, Palocci pode bem ter encontrado uma veia (ou um veio) empresarial antes desconhecida pelo político bem-sucedido — capaz de superar o percalço da quebra do sigilo do caseiro, em 2006, que lhe custou o Ministério da Fazenda, e regressar ao âmago do poder.

O ministro-chefe da Casa Civil só precisa vir a público para deixar patente que essa atividade paralela ao mandato parlamentar não envolvia nenhum conflito de interesses. Estranha-se, por isso, que ele evite divulgar quem foram seus clientes e que gênero de serviços lhes prestou.

É de seu próprio interesse, para não falar da presidente, evitar que se propaguem suspeitas que a explicação possa provar infundadas. Afinal, Palocci foi também, em 2010, coordenador da campanha de Dilma à Presidência.

Em sua defesa, o ministro declara que informações sobre a variação patrimonial constam de declarações de renda, que a Projeto envia informações regularmente à Receita e que a Comissão de Ética Pública da Presidência da República o isentou de irregularidades.

O presidente da comissão, José Paulo Sepúlveda Pertence, diz que não houve informe específico sobre o apartamento. Mas, para o órgão, não haveria por que analisar a evolução patrimonial.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, vê a questão por ângulo mais coerente com a vigilância sobre a coisa pública. Para ele, o patrimônio do ministro merece "olhar mais cuidadoso".

# Palocci justifica seu patrimônio citando ex-ministros de FHC

## Chefe da Casa Civil diz que fez igual a ex-integrantes da gestão tucana ao abrir consultoria após sair do governo

**Nota distribuída para deputados e senadores diz que experiência no governo dá 'enorme valor' a profissionais**

GABRIELA GUERREIRO
LARISSA GUIMARÃES
DE BRASÍLIA

Em mensagem enviada ontem a deputados e senadores, a Casa Civil justificou o aumento do patrimônio do ministro Antonio Palocci lembrando ex-ministros da Fazenda e ex-presidentes do Banco Central que se tornaram "banqueiros" e "consultores de prestígio" depois de passar pelo governo.

O texto diz que a passagem por esses cargos proporciona "uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado", na tentativa de mostrar que o caso de Palocci não é incomum.

Em seguida, lista ex-presidentes do BC e do BNDES como Pérsio Arida e André Lara Resende e ex-ministros da Fazenda como Pedro Malan e Mailson da Nóbrega, ressaltando que eles "se tornaram em poucos anos" bem-sucedidos no setor privado.

Resende, Arida e Malan foram do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002); Mailson foi ministro de José Sarney (1985-1990).

A nota afirma que nada impedia Palocci de manter a consultoria Projeto durante seu mandato de deputado e lembra que pelo menos 273 deputados e senadores hoje são sócios de empresas.

A Folha apurou que a mensagem foi vista pelo Planalto como uma estratégia arriscada, já que o texto pode soar como ameaça.

A Folha revelou no domingo que o valor dos bens de Palocci aumentou 20 vezes de 2006 a 2010, período em que ele foi deputado pelo PT.

O ministro comprou um apartamento de R$ 6,6 milhões e um escritório de R$ 882 mil em São Paulo entre 2009 e 2010. Os dois imóveis foram quitados pela Projeto.

A nota destaca que Palocci adotou os mesmos "mecanismos" de profissionais que fizeram o "caminho inverso", saindo do setor privado para o governo, tomando as "precauções devidas para evitar conflitos de interesse".

Ele diz ter entregue a administração da Projeto a uma empresa especializada na gestão de recursos ao assumir a chefia da Casa Civil.

Neste trecho, a nota cita os ex-presidentes do BC Armínio Fraga e Henrique Meirelles, além do ex-ministro Alcides Tápias, que também trabalhou no governo FHC.

Segundo Palocci, a empresa que administra a Projeto tem autonomia contratual para "realizar aplicações e resgates, de modo a evitar conflito de interesses". Segundo a Comissão de Ética da Presidência da República, trata-se de uma empresa ligada ao Bradesco, que não quis comentar o assunto.

Procurados, os ex-membros de governos passados não comentaram.

» LEIA MAIS na pág. A6

**PERGUNTAS AINDA NÃO RESPONDIDAS**

1. Para quem a *empresa de Palocci* prestou consultoria?
2. Entre os clientes da Projeto havia concessionária de serviço público?
3. Os trabalhos tiveram relação com a atividade de Palocci como deputado?
4. A consultoria atuou *no período em que* Palocci foi coordenador da campanha de Dilma, em 2010?

# Caso Palocci mostra inversão de papéis entre PT e oposição

## Acusação sobre ministro expôs o silêncio desconfiado dos petistas e a cobrança envergonhada de adversários

VERA MAGALHÃES
DE SÃO PAULO

A revelação da extraordinária evolução patrimonial do principal ministro do governo Dilma Rousseff, Antonio Palocci, foi seguida, num primeiro momento, por uma inversão de papéis.

No PT, um silêncio desconfiado para defender o titular da Casa Civil; na oposição, uma cobrança envergonhada e nada convicta por explicações, seguidas de elogios ao personagem.

Só ontem, 48 horas depois da publicação da reportagem da **Folha** mostrando que Palocci multiplicou por 20 seu patrimônio em quatro anos, o partido da presidente da República e as siglas oposicionistas começaram a desempenhar, ao menos diante dos holofotes, seu script.

Foi preciso que Dilma blindasse Palocci para que os petistas saíssem do armário para defendê-lo. Mesmo assim, sem o ímpeto habitual, com acusações à imprensa e indignação nas redes sociais.

José Dirceu, sempre eloquente em seu blog pessoal, limitou-se a reproduzir declarações públicas sobre o episódio que fragiliza seu antípoda de sempre no PT.

A parcimônia de declarações de apoio a Palocci fez aumentar na base aliada a sensação de que está de volta o fogo nem tão amigo, que fustigou Palocci durante o primeiro mandato de Lula, quando cabia a ele ditar os rumos da economia.

Nas palavras de um senador petista conhecedor antigo das rusgas no partido, "a balística do projétil que acertou o Palocci vai mostrar que a arma era do quartel".

Da mesma forma, foi só depois que o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, opinou que era necessário um "olhar cuidadoso" sobre os bens de Palocci que PSDB, DEM e PPS tomaram coragem para pedir investigações com mais ênfase.

O foco do governo —agora que baixou a jurisprudência de que fatos prévios ao exercício do cargo não importam— passa a ser evitar que Palocci passe pelo desgaste de depor no Congresso. Para isso, vale até lançar mão de expediente inusitado.

Em e-mail a senadores com explicações sobre a Projeto, a Casa Civil diz que a passagem pela pasta da Fazenda confere "enorme valor" a esses "profissionais", como Palocci, no mercado.

E não se constrange em comparar o atual titular da Casa Civil a ex-símbolos do governo Fernando Henrique Cardoso —e alvos da oposição petista ao projeto "neoliberal"—, como Pedro Malan, Armínio Fraga, Pérsio Arida e André Lara Resende.

Essa equiparação talvez seja emblemática de por que petistas têm dificuldade em defender, e tucanos, pesar em atacar Palocci.

FOI PRECISO QUE DILMA BLINDASSE PALOCCI PARA QUE OS PETISTAS SAÍSSEM DO ARMÁRIO PARA DEFENDÊ-LO

# 'Patrimônio da empresa é compatível com receitas'

DE SÃO PAULO

Leia a íntegra da mensagem encaminhada pela Casa Civil a congressistas.

★

1. Todas as informações relacionadas à evolução patrimonial do ministro Antonio Palocci constam de sua declaração de renda de pessoa física.

2. Todas as informações fiscais e contábeis da empresa Projeto são regularmente enviadas à Receita Federal, de acordo com as normas vigentes.

3. Todas as informações sobre a empresa e as medidas tomadas para prevenir conflito de interesses foram registradas junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República quando da posse do ministro.

4. A matéria não traz qualquer indício de irregularidade na conduta do ministro Palocci nem na atuação da empresa Projeto.

5. O ministro não reside no imóvel citado na matéria.

Sobre a empresa:

1. A empresa Projeto foi aberta em 2006 para a prestação de serviços de consultoria econômico-financeira.

Não há nenhuma vedação para que parlamentares exerçam atividade empresarial, como o atesta a grande presença de advogados, pecuaristas e industriais no Congresso.

Levantamento recente mostrou que 273 deputados federais e senadores da atual Legislatura são sócios de estabelecimentos comercial, industrial, de prestação de serviços ou de atividade rural.

No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado. Não por outra razão, muitos se tornaram, em poucos anos, banqueiros como os ex. presidentes do Bacen e do BNDES Pérsio Arida e André Lara Resende, diretores de instituições financeiras como o ex-ministro Pedro Malan ou consultores de prestígio como o ex-ministro Mailson da Nóbrega.

2. A empresa Projeto prestou serviços para clientes da iniciativa privada tendo recolhido sobre a remuneração todos os tributos devidos.

Muitos ministros importantes também fizeram o percurso inverso, vieram do setor privado para o governo, tomando as precauções devidas para evitar conflitos de interesse, como o ex-ministro Alcides Tápias, ex-diretor de importante instituição financeira, os ex-presidentes do BC Armínio Fraga, antes gestor de um grande fundo de investimentos internacional e Henrique Meirelles, com longa trajetória no mercado financeiro. Os mecanismos utilizados pelo ministro Palocci para impedir qualquer conflito de interesse foram os mesmos adotados pelos citados.

3. O patrimônio auferido pela empresa foi fruto da atividade de consultoria e é compatível com as receitas realizadas nos anos de exercício.

4. O objeto social da sociedade foi modificado antes da posse como ministro para vedar qualquer prestação de serviço que implique conflito de interesse com o exercício de cargo público, nos termos da legislação vigente.

5. A gestão dos recursos financeiros da empresa foi transferida a uma gestora de recursos, que tem autonomia contratual para realizar aplicações e resgates, de modo a evitar conflito de interesse.

6. As duas medidas anteriores foram tomadas por orientação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

7. Hoje a empresa tem como única finalidade a administração de seus dois imóveis em SP.

8. Em reunião nesta terça-feira [ontem], a Comissão de Ética Pública da Presidência da República concluiu que os esclarecimentos prestados pelo ministro quando da sua posse são suficientes e descartou qualquer irregularidade.

**"Levantamento recente mostrou que 273 deputados federais e senadores da atual legislatura são sócios de estabelecimentos comercial, industrial, de prestação de serviços ou de atividade rural"**

TRECHO DA NOTA DA CASA CIVIL

# Palocci diz que fez o mesmo que parlamentares e ex-ministros

## Para chefe da Casa Civil, consultorias são expediente comum e legítimo

• Numa nota enviada por sua assessoria aos líderes partidários, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, justificou sua atividade como consultor privado, no período em que era deputado, citando ex-ministros e ex-presidentes do Banco Central que fizeram o mesmo, além de 273 parlamentares que têm atividades empresariais fora do Congresso. Palocci listou ex-ministros que deram consultorias, como ele, e ganharam "enorme valor" no mercado: "Muitos se tornaram em poucos anos banqueiros como os ex-presidentes do Banco Central e do BNDES Pérsio Arida e André Lara Resende, diretores de instituições financeiras como o ex-ministro Pedro Malan ou consultores de prestígio como ex-ministro Maílson da Nóbrega." O ministro não revelou os nomes de seus clientes e disse que as informações sobre seu patrimônio e a atuação da Projeto foram enviadas à Receita Federal. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse que, até agora, os dados disponíveis sobre o caso são insuficientes para formar qualquer juízo e que quer informações mais detalhadas: "Qualquer fato que envolva autoridades merece um olhar mais cuidadoso." Páginas 3 e 4

### NO E-MAIL DA CASA CIVIL AO CONGRESSO

No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado. Não por outra razão, muitos se tornaram em poucos anos, banqueiros como os ex. Pres. do BACEN e BNDES Pérsio Arida e André Lara Rezende, diretores de instituições financeiras como o ex-ministro Pedro Malan ou consultores de prestígio como ex-ministro Maílson da Nóbrega.

## Preços de palestras e consultorias variam muito

### Valores dependem da natureza do serviço e também do tempo

Germano Oliveira

• SÃO PAULO. Ex-ministros da Fazenda e ex-presidentes do Banco Central cobram de R$ 10 mil a R$ 30 mil por palestra quando o evento é no Brasil, segundo um ex-ministro da Fazenda. O preço médio é de R$ 20 mil. Quando é no exterior, o valor pode ir a R$ 40 mil ou R$ 50 mil. O ministro Antonio Palocci, porém, diz que sua empresa, Projeto, faz consultoria, e não palestras.

— Cobro de R$ 13 mil a R$ 27 mil por palestra. Tanto faz a palestra ser num almoço com executivos ou num auditório mais amplo. O preço é cobrado de acordo com o tempo de duração do evento, algo em torno de uma hora e meia — disse o ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega.

Fontes de um banco que tem a prática de contratar ex-ministros para seminários ou palestras com executivos para discutir cenários informaram que o preço cobrado pode variar de R$ 5 mil a R$ 15 mil por palestra.

Esses valores são pagos quando a palestra é realizada em um almoço interno, para os diretores da empresa. Quando é palestra num auditório, com grande número de convidados, um ex-ministro ou ex-presidente do BC cobra até R$ 50 mil no máximo.

Só ex-presidentes da República cobram mais. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso cobra R$ 100 mil. O ex-presidente Lula cobra mais, de R$ 150 mil a R$ 250 mil por palestra.

Mas, no caso de consultorias, os valores podem ser muito maiores, dependendo da complexidade do caso, segundo explicou o ex-ministro Maílson da Nóbrega, que tem a empresa de consultoria Tendências:

— Temos clientes regulares que pagam mensalidades de R$ 2 mil a R$ 10 mil por mês. Mas nosso portfólio é muito diversificado. Para se fazer um estudo de embasamento de um parecer ou estudo de mercado, os preços podem ir de R$ 50 mil a R$ 200 mil. Mas, quando o caso é mais complexo, que exige semanas de estudos, com diversos profissionais, juristas etc., os valores chegam a R$ 500 mil, R$ 800 mil — disse ele. ■

# Procurador-geral diz que é preciso mais informações para formar juízo

## 'Qualquer fato que envolva autoridades públicas merece olhar mais cuidadoso'

Catarina Alencastro e Isabel Braga

• BRASÍLIA. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse ontem que quer ter acesso a informações mais detalhadas sobre como o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, acumulou recursos para a compra de imóveis no valor de mais de R$ 7 milhões, no ano passado, quando era deputado federal. Gurgel disse que vai analisar a representação protocolada ontem pelo PPS com pedido de esclarecimentos sobre a evolução patrimonial de Palocci para decidir se abre ou não investigação neste sentido.

— Eu já me preparava para pedir informações a respeito. Mas hoje (ontem) será entregue representação que vou analisar. Qualquer fato que envolva autoridades públicas merece olhar mais cuidadoso. É preciso reunir informações para formar juízo — disse Gurgel.

Ao "Jornal Nacional", da Rede Globo, afirmou que "os dados disponíveis hoje, noticiados pela imprensa, são absolutamente insuficientes para formar qualquer juízo".

Na Câmara, a oposição se articulou e apresentou diferentes requerimentos relacionados ao aumento de patrimônio de Palocci: querem tratar do assunto na Câmara, na PGR e até no Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Estão na pauta de votação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Casa seis requerimentos de deputados de oposição para convocar Palocci e também o presidente da Comissão de Ética Pública, Sepúlveda Pertence.

— Como é que o presidente da Comissão de Ética Pública diz que as informações são suficientes sem que haja detalhamento? — justificou o líder do DEM, ACM Neto (BA).

### Sepúlveda: dado de um imóvel só

• Segundo o "Jornal Nacional", Pertence reafirmou ontem que, na consulta à Comissão, o ministro Palocci não informou a existência de dois imóveis, mas apenas de um. E não revelou à Comissão o valor desse imóvel. Repetiu também que não cabe à Comissão analisar patrimônio adquirido antes de se tornar ministro, e que, por isso, não há razão para investigar Palocci.

Mas o governo já se movimenta para evitar que os requerimentos sejam aprovados. Uma das estratégias deverá ser esvaziar o quórum. A comissão é presidida pelo deputado Sérgio Brito (PSC-BA), partido da base aliada, e a maioria dos integrantes é de partidos governistas.

— Vamos trabalhar para não aprovar. Os requerimentos foram apresentados para fazer à disputa política. Palocci informou tudo antes. Se formos partir para este tipo de ataque, teremos que entrar com requerimento para ver a evolução patrimonial de deputados da oposição que ocuparam secretarias de estado — avisou o líder interino do PT, Pepe Vargas (RS).

Ao recorrer à Procuradoria-Geral da República, o PPS listou questões que quer ver esclarecidas: quais clientes a empresa de Palocci atendeu, o faturamento, que tipo de serviço era prestado, por que o ministro, com 99,9% do capital social da Projeto, não optou por fazer a retirada de lucro e registrar os imóveis em seu nome, entre outras.

O líder do PPS, Rubens Bueno (PR), enfatiza que, como homem público, Palocci deve explicações à sociedade:

— Se está encerrado para ele, para nós não. O governo está jogando todas as suas fichas para abafar o caso.

Em outra frente, o PSDB da Câmara entrou com requerimento no Ministério da Fazenda, endereçado ao Coaf, indagando, entre outras coisas, se foram detectadas ocorrências atípicas nas transações bancárias efetuadas por Palocci ou pela empresa dele.

O líder do governo, Cândido Vaccarezza (PT-SP), usou a tribuna da Câmara para dizer que Palocci já deu as explicações e que, para o governo, esta é uma "página virada" e que a confiança em Palocci é de 100%.

— A lei permite que deputado tenha outras atividades. Palocci não escondeu do Imposto de Renda, não colocou o apartamento em nome de terceiros. Esse é um debate superado. Se tivesse havido qualquer ato ilícito, o primeiro a investigar seria o governo — disse Vaccarezza.

No Senado, os três partidos de oposição (PSDB, DEM e PPS) endossaram a representação do PPS. Cauteloso, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) enfatizou que o objetivo não é prejulgar:

— Não é nosso interesse criar um movimento de desestabilização do governo. O interesse é do próprio ministro em dar as explicações para não deixar dúvidas. É hora de ter serenidade e firmeza para cobrar esclarecimentos — disse Aécio, evitando comentar a posição de José Serra que saiu em defesa de Palocci.

E, evento no Rio ontem, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, defendeu o colega Palocci:

— Não vi qualquer ilegalidade denunciada. O ministro Palocci tem a minha confiança pessoal, e não vejo nada nesse episódio que possa abalar sua vida pública. ■

O GLOBO NA INTERNET
A evolução patrimonial de Palocci deve ser investigada?
oglobo.com.br/pais

O GLOBO EM SMS
Receba notícias de política direto no seu celular. Envie um torpedo com o texto OGLPOL para 50020203 (R$ 0,10 por mensagem mais impostos). Até 3 notícias por dia.

*Qualquer fato que envolva autoridades públicas merece olhar cuidadoso. É preciso reunir informações para formar juízo*

Roberto Gurgel, procurador-geral da República

*O governo está jogando suas fichas para abafar o caso*

Rubens Bueno, líder do PPS

*A lei permite que deputado tenha outras atividades. É um debate superado*

Cândido Vaccarezza (PT), líder do governo

*Não é nosso interesse criar um movimento de desestabilização do governo*

Aécio Neves, senador do PSDB

# Para Planalto, assunto está 'encerrado'

## Com base em posição de comissão de ética, governo decide que não investigará evolução patrimonial de Palocci

**'O passado de cada ministro não cabe ao governo fazer nenhum tipo de investigação', diz Gilberto Carvalho**

BRENO COSTA
DE BRASÍLIA

O governo decidiu não investigar a evolução patrimonial do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, que multiplicou por 20 o seu patrimônio em quatro anos. Avalia que o assunto está "encerrado".

A decisão de enterrar o caso foi sacramentada em reunião com a presença da presidente Dilma Rousseff e o próprio Palocci. Coube ao ministro Gilberto Carvalho (Secretaria Geral da Presidência) fazer o anúncio.

O governo se ampara na posição expressada pela Comissão de Ética Pública da Presidência, que se reuniu na manhã de ontem e concluiu que não caberia ao grupo investigar a evolução patrimonial de Palocci, a não ser que alguma irregularidade específica fosse apontada.

"Para nós, o assunto está encerrado e nós estamos muito satisfeitos com esse resultado. Vamos para frente", disse Carvalho.

Segundo o ministro, o governo tem que se preocupar com o que Palocci faz no "presente", no exercício do cargo de ministro, e não com sua conduta no passado.

"Ele era deputado federal, desenvolvia outras funções [Palocci dedicou parte do ano de 2010 à coordenação da campanha de Dilma], e não nos cabe discutir essas funções que ele exercia", disse. "[Sobre] o passado de cada um dos ministros não cabe ao governo fazer nenhum tipo de investigação."

> **"[Sobre] o passado de cada um dos ministros não cabe ao governo fazer nenhum tipo de investigação"**
> GILBERTO CARVALHO
> Secretário-Geral da Presidência

Na entrevista em que tentou pôr um ponto final no caso, Carvalho citou três vezes a expressão "vamos para frente" e fez referências à importância estratégica de Palocci para o governo.

O ministro vem exercendo o papel de principal articulador político: "Palocci é fundamental para esse governo, tem demonstrado uma grande competência".

› SAIBA MAIS

### Consultoria pode gerar um 'conflito de interesses'

DE BRASÍLIA

A Constituição não impede parlamentares de terem empresas, mas veda que suas firmas sejam contratadas por estatais, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público.

Infringir essas normas implica perda de mandato.

A atividade de consultoria pode implicar conflito de interesse se o parlamentar prestar serviço para a mesma área em que atua.

O ministro Antonio Palocci (Casa Civil) não revelou quem foram os seus clientes na empresa Projeto Consultoria. "A questão é saber se ele usa seu mandato para vender serviços", disse Carlos Ari Sundfeld, professor de direito constitucional da FGV/SP.

# Oposição e OAB cobram Palocci sobre patrimônio

## Total de bens do ministro da Casa Civil cresceu 20 vezes de 2006 a 2010

**PSDB, DEM e PPS pedem que Palocci explique a compra de apartamento de R$ 6,6 milhões e escritório de R$ 882 mil**

DE BRASÍLIA

A Ordem dos Advogados do Brasil e os três maiores partidos de oposição cobraram ontem esclarecimentos ao ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, sobre a evolução de seu patrimônio, 20 vezes maior que o total declarado em 2006.

Ontem, a Folha revelou que o ministro adquiriu dois imóveis em área nobre de São Paulo: um apartamento de R$ 6,6 milhões e um escritório de R$ 882 mil.

Em 2006, quando foi candidato a deputado federal, Palocci declarou à Justiça Eleitoral possuir um total de R$ 375 mil em bens —em números corrigidos.

Nos quatro anos de mandato, quando se destacou na bancada do PT em debates importantes da Câmara, como o da reforma tributária, Palocci recebeu em salários R$ 974 mil, brutos.

"A notícia preocupa, e muito. Para um aumento de patrimônio em tão pouco tempo, de um homem público, exige-se explicação", declarou Ophir Cavalcante, presidente da OAB.

O DEM instou a Receita Federal a apurar o caso. "Impõe-se uma manifestação sobre o assunto. Se as justificativas não forem suficientes, tomaremos providências", disse o presidente do partido, senador Agripino Maia (RN).

"Não vamos fazer prejulgamento. Mas é melhor o ministro esclarecer qual a renda da empresa, quais os serviços prestados e qual o lucro que obteve. Como homem público, não tem razão para não dar explicações", disse o presidente do PSDB, deputado Sérgio Guerra (PE).

O PPS prometeu acionar o Conselho de Ética da Câmara. "Dinheiro não nasce no chão. Muito me estranha esses enriquecimentos tão rápidos", afirmou Roberto Freire (SP), deputado e presidente nacional da legenda.

O líder do governo na Câmara, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), defendeu ontem o ministro. "Confio no Palocci. Ele deu uma explicação e, para mim, isso é página virada", declarou.

Os dois imóveis foram comprados por Palocci por meio da empresa Projeto, da qual ele é sócio principal, com 99,9% do capital.

Segundo o ministro, as transações, feitas diretamente com as construtoras, foram bancadas com recursos próprios da empresa.

A Projeto foi criada em 2006 como consultoria e foi transformada em administradora de imóveis em 2010.

A Folha foi duas vezes à sede da empresa —o escritório de 183 m², comprado em 2009 por R$ 882 mil— e encontrou a sala fechada, sem placa na porta nem identificação na recepção do prédio. A única pessoa que atendeu os telefonemas diz não saber a atividade da Projeto.

O apartamento fica perto dali. Ocupa um andar inteiro do edifício e tem 502 m² de área útil (quatro suítes e cinco vagas na garagem).

Palocci deixou o cargo de ministro da Fazenda em março de 2006, depois de se envolver no escândalo da quebra de sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa.

**AS PROPRIEDADES DE PALOCCI**

Ministro comprou dois imóveis em área nobre de São Paulo quando era deputado

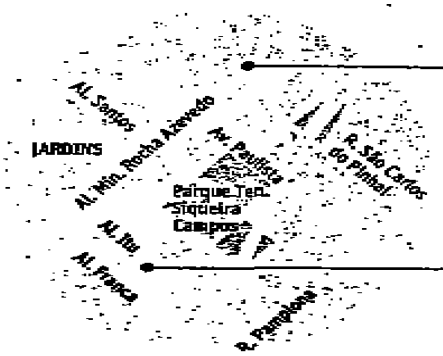


ESCRITÓRIO
R$ 882 mil
Próximo à avenida Paulista, 183 m² de área e cinco vagas
Ano da compra: 2009

APARTAMENTO
R$ 6,6 milhões
1 por andar, quatro suítes, 502 m² de área e cinco vagas na garagem
Ano da compra: 2010

IDADE: 50 anos

FORMAÇÃO: médico sanitarista, formado pela USP de Ribeirão Preto (SP)

CARGOS ELETIVOS: vereador, prefeito de Ribeirão Preto por duas vezes, deputado estadual, deputado federal

NO GOVERNO: coordenador da campanha de Lula em 2002, foi ministro da Fazenda de 2003 a 2006. Com a posse de Dilma Rousseff, tornou-se ministro da Casa Civil

## Ministro diz que informou bens à Presidência

DE BRASÍLIA

O ministro Antonio Palocci (Casa Civil) declarou ontem, por meio de sua assessoria, que relatou os dois bens que adquiriu como deputado federal à Comissão de Ética da Presidência.

Em nota, ele disse que a sua evolução patrimonial, como pessoa física, consta de sua declaração de renda.

O ministro afirmou que a empresa Projeto foi aberta em 2006 para "a prestação de serviços de consultoria econômico-financeira" e que essas atividades foram encerradas em dezembro, por conta da sua nomeação por Dilma Rousseff.

Ele disse que alterou o objeto da sociedade para que não houvesse conflito com seu cargo público. "A empresa passou a ter como única finalidade a administração de seus dois imóveis": o apartamento de R$ 6,6 mi, onde ele diz não morar, e a sala de R$ 882 mil.

Palocci afirmou que a empresa prestou serviços para clientes da iniciativa privada e está em dia com suas obrigações fiscais.

A Casa Civil não informou para quem a Projeto trabalhou, quem contatava clientes, qual foi o faturamento do negócio e como era a rotina de Palocci na empresa.

# Oposição exige explicação de Palocci sobre bens

## Ministro diz que comprou imóveis de R$ 7,4 milhões com recursos de consultoria e que tudo foi declarado à Receita

Adriana Vasconcelos, Roberto Maltchik e Tatiana Farah

* BRASÍLIA e SÃO PAULO. A oposição decidiu ontem cobrar explicações do chefe da Casa Civil, ministro Antonio Palocci, sobre a origem do dinheiro utilizado por ele para comprar, no fim do ano passado, um apartamento nos Jardins, em São Paulo, de R$ 6,6 milhões. Segundo o jornal "Folha de S. Paulo", a Projeto, empresa de consultoria de Palocci, registrou a compra do imóvel de 500 metros quadrados em novembro de 2010. Pagou em duas parcelas, de R$ 3,6 milhões e R$ 3 milhões. Antes, a Projeto já havia adquirido um escritório em São Paulo por R$ 882 mil. Em nota, o ministro disse que o dinheiro veio dos serviços de consultoria que prestou quando deputado, atividade permitida por lei, e que tudo foi declarado à Receita.

PSDB e DEM pediram que o ministro explique a origem dos recursos. O PPS anunciou que pedirá abertura de investigação na Corregedoria da Câmara, pois, na época da compra do imóvel, Palocci era deputado.

O líder do DEM, senador Demóstenes Torres (GO), disse que dará 24 horas para que o ministro esclareça melhor como conseguiu os R$ 7,4 milhões. Ambos os imóveis estão registrados em nome da Projeto, empresa de consultoria da qual Palocci possui 99,9% do capital. Com eles, o valor do patrimônio do ministro multiplicou por 20 em quatro anos. Em 2006, Palocci tinha bens no valor de R$ 375 mil.

— Se não se explicar até amanhã (hoje), terça apresento representação junto ao Ministério Público para que ele seja investigado por enriquecimento ilícito — disse Demóstenes.

Os presidentes do PSDB, deputado Sérgio Guerra (PE), e do DEM, senador José Agripino (RN), foram mais cautelosos do que Demóstenes.

— Palocci certamente vai explicar a origem desses recursos e mostrar a quem prestou consultoria — disse Guerra.

— Se pairam dúvidas sobre a evolução patrimonial do ministro, a Receita Federal deveria ser a primeira a cobrar explicações — acrescentou Agripino.

Em nota, Palocci disse que comprou o apartamento com a renda de consultoria econômico-financeira, pela Projeto, e que todos os dados sobre a empresa foram prestados à Comissão de Ética Pública da Presidência, antes de ele assumir o posto de ministro. A Comissão de Ética tem prerrogativa de analisar o comportamento dos ministros e pode até recomendar punições à Presidência. Hoje, a Comissão deve se reunir, pela agenda anual, e pode analisar o caso.

Segundo a nota, Palocci pagou impostos pelos rendimentos obtidos com a consultoria. As movimentações da empresa, diz, foram informadas regularmente à Receita. "Ressalta que no período de atividade a Projeto prestou serviços para clientes da iniciativa privada, tendo recolhido sobre a remuneração todos os tributos devidos. O patrimônio auferido pela empresa foi fruto desta atividade e é compatível com as receitas realizadas nos anos de exercício. (...) Todas as informações fiscais e contábeis da empresa Projeto são regularmente enviadas à Receita Federal, de acordo com as normas vigentes", diz a nota do ministro.

Confiante de que Palocci terá as explicações necessárias, o líder do PT, senador Humberto Costa (PE), saiu em sua defesa:

— Temos total confiança na honestidade e dignidade do ministro. Não é a primeira vez em que é vítima de denúncia ou suspeita. Por isso, temos de dar oportunidade para se explicar. Não pode haver prejulgamento.

### Ministro telefonou para Jorge Hage para se explicar

Ontem, Palocci telefonou ao ministro da Controladoria Geral da União (CGU), Jorge Hage, para dar explicações. Disse que forneceu todos os dados solicitados pelos órgãos competentes — a Comissão de Ética Pública e o Departamento de Pessoal da Casa Civil — sobre a empresa.

Desde dezembro de 2010, a Projeto aparece na Junta Comercial como administradora de imóveis. Palocci continua sendo o principal acionista. O ministro, diz a assessoria, não mora no apartamento de R$ 6,6 milhões, que ocupa um andar inteiro, tem quatro suítes e cinco vagas na garagem. O Planalto e a Controladoria Geral da União não se pronunciaram sobre o caso.

Para o líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza (SP), as explicações de Palocci são "amplamente satisfatórias":

— Não tem o menor sentido essa ameaça do senador Demóstenes — disse Vaccarezza, afirmando que vai tentar barrar tentativas de convocação do ministro para depor no Congresso.

Já o deputado ACM Neto (DEM-BA) cobrou:

— O ministro precisa justificar a evolução patrimonial. É assunto sério. Muitos petistas tiveram enriquecimento evidente, como o ex-ministro José Dirceu e o ex-presidente Lula dando palestras milionárias.

Com a mulher, Margareth, Palocci abriu a Projeto Consultoria, Planejamento e Eventos Ltda. em agosto de 2006, com R$ 2 mil. No mesmo ano, a empresa mudou para Projeto Consultoria Financeira e Econômica, com a entrada de um sócio, o economista Lucas Martins Novaes, com cota de R$ 20, segundo a Junta Comercial de São Paulo (Jucesp). Em 2009, o capital declarado à Jucesp cresceu para R$ 52 mil e, em 2010, dobrou para R$ 102 mil. Em dezembro, Palocci mudou o nome da firma para Projeto Administração de Imóveis. O economista Celso dos Santos Fonseca, diretor do Ipea no primeiro governo Lula, foi administrador da empresa. Ele foi substituída, no fim de 2010, por Rita de Cássia dos Santos. *

# Oposição dá prazo para ministro explicar atuação em consultoria

Líderes querem apuração na Comissão de Ética e ameaçam acionar Procuradoria-Geral, mas evitam 'prejulgamento'

*Eduardo Bresciani* / BRASÍLIA

A oposição resolveu esperar até amanhã as explicações do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, sobre o faturamento obtido pela empresa de consultoria aberta pelo petista em 2006. Dois imóveis de alto padrão em São Paulo foram comprados em nome da Projeto. "Vamos aguardar as explicações. Se ele não detalhar, na terça-feira vou apresentar uma representação na Procuradoria-Geral da República", disse o líder do DEM no Senado, Demóstenes Torres (GO).

Para justificar a cobrança, o senador citou o histórico do ministro. Palocci deixou o governo Lula em 2006, no episódio da quebra de sigilo do caseiro Francenildo Costa, que havia declarado ao Estado ter visto o ministro frequentando uma casa usada por lobistas – Palocci negava ter ido ao local. "Ele é um sujeito enrolado, a vida toda dele é enrolada. Vai ter essa denúncia e outras mais", afirmou Demóstenes.

O líder do PPS na Câmara, Rubens Bueno (PR), cogita levar o caso também à Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Para ele, a denúncia sobre o patrimônio de Palocci aponta para "enriquecimento ilícito". O presidente do PPS, Roberto Freire (SP), defendeu que a Receita Federal analise a evolução patrimonial do ministro.

O líder do PSDB no Senado, Alvaro Dias (PR), afirma que Palocci precisa abrir seu sigilo fiscal. "Não vamos fazer prejulgamento, mas ele tem que esclarecer cabalmente, mostrar a declaração de renda."

Duarte Nogueira (SP), líder tucano na Câmara, prevê desdobramentos para o caso dada a relevância da função de Palocci no governo Dilma Rousseff. Para o deputado, o caso pode ser resolvido se o ministro for transparente. Nogueira disse que, como Palocci foi titular da Fazenda, é possível que tenha como justificar rendimentos à frente de uma consultoria econômica.

Para o líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza (PT-SP), não há motivo para o Congresso debater o caso. "Palocci não está sob suspeita. Eu confio 100% nele e as explicações dadas são satisfatórias."

● Crítica

**DEMÓSTENES TORRES**

LÍDER DO DEM NO SENADO

"Ele é um sujeito enrolado, a vida toda dele é enrolada. Vai ter essa denúncia e outras mais"

# Rendimento de consultoria pagou imóveis, diz Palocci

**Ministro afirma ter informado ao governo a existência da empresa e dos imóveis, mas evita identificar clientes**

DE BRASÍLIA

O ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, disse que os dois imóveis registrados em nome da Projeto foram adquiridos com recursos que sua empresa recebeu no período em que atuou como consultoria, quando ele exercia o mandato de deputado.

Em nota encaminhada por sua assessoria de imprensa, o ministro disse que informou a existência da empresa e das suas propriedades ao órgão de controle interno da Presidência da República.

"Tais informações foram registradas junto à Comissão de Ética Pública da Presidência quando da nomeação do ministro", afirma a nota.

Com o fim das atividades de consultoria, a atribuição da Projeto passou a ser "a administração dos dois imóveis registrados na Junta Comercial", diz a nota do ministro.

Segundo Palocci, a Projeto foi criada como "uma empresa de consultoria financeira e econômica" e "encerrou as suas atividades de consultoria em dezembro de 2010 – fato registrado na Junta Comercial de São Paulo".

Desde que assumiu o cargo no governo Dilma Rousseff, diz a nota, "o ministro não realiza qualquer atividade relacionada à empresa".

A assessoria de Palocci deixou sem resposta várias outras questões apresentadas pela Folha ao ministro.

A assessoria preferiu não indicar as empresas para as quais a Projeto deu consultoria, não informou quem era responsável pela prospecção de clientes, como era sua ética e quais as atribuições que Palocci exercia na firma.

O ministro também não deu informações sobre o faturamento e os lucros obtidos pela Projeto nem quis discutir como conciliava suas atividades de deputado federal com a de consultor. Também não esclareceu por que mantém uma empresa para administrar somente dois imóveis. (MARTA SALOMON E JOSÉ ERNESTO CREDENDIO)

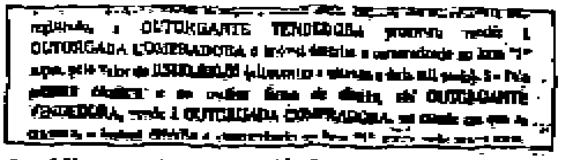

O prédio na região da avenida Paulista onde fica o escritório da Projeto, adquirido em 2009

Bens declarados por Palocci à Justiça Eleitoral
Nas duas últimas eleições em que ele concorreu

**2006**

| | |
|---|---|
| 25% de uma casa | R$ 14.982,14 |
| Aplicação em fundo do Banco do Brasil | R$ 99,4 mil |
| Saldo em conta corrente do Bradesco | R$ 148 |
| Terreno | R$ 27 mil |
| Veículo Toyota | R$ 60 mil |
| Casa | R$ 54.651,83 |
| 2 linhas telefônicas | R$ 2.643,97 |
| Veículo Vectra | R$ 21,5 mil |
| Veículo Corsa | R$ 12,5 mil |
| Conta corrente no Banco do Brasil | R$ 2.300 |
| Valor total dos bens declarados | R$ 295.125,99 |
| Valores atualizados* | R$ 374.601,79 |

**2002**

| | |
|---|---|
| 25% de uma casa | R$ 10 mil |
| Casa | R$ 80 mil |
| Veículo Corsa | R$ 14 mil |
| Veículo Vectra | R$ 20 mil |
| 2 linhas telefônicas | R$ 160 |
| Valor total dos bens declarados | R$ 124.160,00 |
| Valores atualizados* | R$ 177.362,69 |

*IPCA

# Palocci multiplicou por 20 patrimônio em quatro anos

## Chefe da Casa Civil comprou apartamento de R$ 6,6 milhões antes de assumir

**Imóvel foi registrado em nome de empresa que ministro criou para dar consultoria quando era deputado federal**

ANDREZA MATAIS
JOSÉ ERNESTO CREDENDIO
DE BRASÍLIA

Semanas antes de assumir o cargo mais importante do governo Dilma Rousseff, o ministro Antonio Palocci (Casa Civil) comprou um apartamento de luxo em São Paulo por R$ 6,6 milhões.

Um ano antes, Palocci adquiriu um escritório na cidade por R$ 882 mil. Os dois imóveis foram comprados por uma empresa da qual ele possui 99,9% do capital.

Em 2006, quando se elegeu deputado federal, Palocci declarou à Justiça Eleitoral um patrimônio estimado em R$ 375 mil, em valores corrigidos pela inflação. Ele tinha uma casa, um terreno e três carros, entre outros bens.

Com o apartamento e o escritório, Palocci multiplicou por 20 seu patrimônio nos quatro anos em que esteve na Câmara —período imediatamente posterior à sua passagem pelo Ministério da Fazenda, no governo Lula.

Nos quatro anos em que exerceu o mandato de deputado, Palocci recebeu em salários R$ 974 mil, brutos.

A quantia é insuficiente para pagar os dois imóveis que ele adquiriu. Os dois já foram quitados, de acordo com documentos aos quais a Folha teve acesso.

Procurado pela reportagem, Palocci disse que as compras foram feitas com recursos da sua empresa, a Projeto Administração de Imóveis. O ministro da Casa Civil não quis identificar seus clientes nem informou o faturamento da empresa.

Palocci abriu a Projeto com sua mulher, Margareth, no dia 21 de julho de 2006, duas semanas depois de encerrado o prazo que tinha para entregar sua relação de bens à Justiça Eleitoral. Por esse motivo, a empresa não apareceu na declaração.

### AS PROPRIEDADES DE PALOCCI

**Ministro comprou dois imóveis em área nobre de São Paulo quando era deputado**

ESCRITÓRIO
**R$ 882 mil**
Próximo à avenida Paulista, 183 m² de área e cinco vagas
Ano da compra: 2009

APARTAMENTO
**R$ 6,6 milhões**
1 por andar, quatro suítes, 502 m² de área e cinco vagas na garagem
Ano da compra: 2010

CONSULTORIA

Segundo os registros da Junta Comercial, a Projeto foi criada como consultoria e virou administradora de imóveis dois dias antes de Palocci chegar à Casa Civil. O ministro disse que os dois imóveis que compôs são os únicos que a Projeto administra.

A empresa tem como sede o escritório que Palocci comprou antes do apartamento. Ele foi adquirido em 21 de dezembro de 2009 e fica num prédio na região da avenida Paulista, uma das áreas mais valorizadas da capital.

O apartamento fica perto dali, nos Jardins, bairro nobre da zona sul. Ocupa um andar inteiro do edifício, tem quatro suítes e 502 metros quadrados de área útil, mais cinco vagas na garagem.

Palocci comprou o apartamento direto da construtora e pagou o imóvel em duas parcelas, uma de R$ 3,6 milhões e outra de R$ 3 milhões. A propriedade foi registrada no nome de sua empresa em 16 de novembro de 2010.

Segundo vizinhos, Palocci mora atualmente no apartamento. Os moradores do prédio pagam taxa de condomínio de R$ 3.800 mensais.

"POUCOS BENS"

Ao assumir, todo ministro deve informar seus bens à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União, além de autorizar o acesso às suas declarações de Imposto de Renda.

Palocci disse à Folha que encaminhou à Comissão de Ética da Presidência da República todas as informações sobre a Projeto e as propriedades que a empresa tem.

Na autobiografia "Sobre Formigas e Cigarras", lançada em 2007, Palocci se descreveu como um homem de "poucos bens" e manifestou "indignação" com "boatos" que circularam sobre suas finanças pessoais no passado.

Palocci deixou o cargo de ministro da Fazenda em março de 2006, depois de se envolver no escândalo da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, que trabalhou numa casa que Palocci frequentava com amigos e lobistas em Brasília.

Em 2006, o ministro vivia numa casa em Ribeirão Preto, no interior paulista. Em sua declaração à Justiça Eleitoral, ele estimou em R$ 56 mil o valor da casa, que ainda pertence a Palocci. Corretores da cidade calculam que o imóvel vale R$ 550 mil hoje.

COLABORARAM ANDRIOLE CUSOLITO, de Ribeirão Preto

» Leia mais na pág. A8

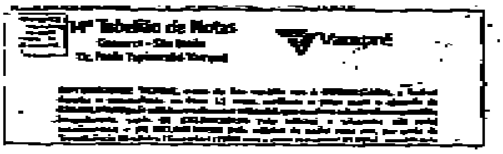
1º Tabelião de Notas
Vamprê

**RAIO-X**
**Antonio Palocci Filho**

IDADE: 50 anos

FORMAÇÃO: médico sanitarista, formado pela USP de Ribeirão Preto (SP)

CARGOS ELETIVOS: vereador, prefeito de Ribeirão Preto por duas vezes, deputado estadual, deputado federal

NO GOVERNO: coordenador da campanha de Lula em 2002, foi ministro da Fazenda de 2003 a 2006. Com a posse de Dilma Rousseff, tornou-se ministro da Casa Civil

# Palocci multiplica seu patrimônio por 20 em 4 anos

## Chefe da Casa Civil declarou bens de R$ 375 mil em 2006 e comprou apartamento de R$ 6,6 milhões no ano passado

Em novembro de 2010, pouco antes de assumir a Casa Civil do governo Dilma Rousseff, o ministro Antonio Palocci comprou, em São Paulo, um apartamento de luxo por R$ 6,6 milhões.

No ano anterior, ele já havia adquirido um escritório na cidade por R$ 882 mil, revelam **Andreza Matais** e **José Ernesto Credendio**.

Essas aquisições multiplicaram por 20 o patrimônio de R$ 375 mil que o petista declarou como candidato em 2006. Nos quatro anos como deputado federal, somou R$ 974 mil de salários.

Os dois imóveis foram comprados em nome da Projeto, empresa de consultoria da qual Palocci possui 99,9% do capital.

Procurado pela reportagem, o ministro da Casa Civil não quis dar informações sobre clientes, faturamento e lucro de sua empresa.

Por meio de sua assessoria, Palocci disse que encaminhou todos os dados sobre a Projeto e a propriedade dos imóveis à Comissão de Ética da Presidência da República. **Poder**

**DEPOIS DA QUEDA** A trajetória política e os negócios de Palocci após sua saída do Ministério da Fazenda

**27.mar.2006** Palocci deixa a Fazenda após a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, que viu o ministro frequentar uma mansão com amigos e lobistas

**5.jul.2006** Candidato a deputado federal, Palocci entrega sua declaração de bens à Justiça Eleitoral e diz ter R$ 295 mil

**21.jul.2006** Duas semanas depois, Palocci funda a Projeto, Consultoria, Planejamento e Eventos Ltda. em sociedade com a mulher, Margareth

**2.out.2006** É eleito deputado pelo PT de São Paulo com 152.246 votos

**6.dez.2006** O nome da empresa muda para Projeto Consultoria Financeira e Econômica e o economista Lucas Martins Novaes vira sócio de Palocci

**27.ago.2009** O Supremo Tribunal Federal absolve Palocci da acusação de ter participado da quebra do sigilo do caseiro

**3.dez.2009** A Projeto aumenta seu capital para R$ 52 mil e muda para escritório na alameda Ministro Rocha Azevedo, comprado oito dias depois por R$ 882 mil

**5.jul.2010** O capital da Projeto aumenta para R$ 102 mil

**16.nov.2010** A empresa adquire apartamento por R$ 6,6 milhões, quitado em duas prestações

**29.dez.2010** Quatro dias antes de Palocci assumir a Casa Civil, a empresa passa a se chamar Projeto Administração de Imóveis

**2.jan.2011** Com a chegada de Dilma Rousseff à Presidência, Palocci toma posse na Casa Civil

# Funcionária diz não saber o que empresa faz

DE BRASÍLIA

A empresa que o ministro Antonio Palocci usou para registrar as duas propriedades que adquiriu nos últimos dois anos é hoje, no papel e segundo o próprio ministro, uma administradora de imóveis. Mas nem a única pessoa que atende o telefone diz saber a atividade do escritório.

A **Folha** foi duas vezes à sede da Projeto, na região da avenida Paulista, em São Paulo. Mas encontrou a sala fechada, sem placa na porta nem identificação na recepção do edifício onde fica.

A reportagem também telefonou para a empresa em duas oportunidades. Na primeira, uma funcionária que se identificou apenas como Rita disse que não saberia explicar o que a empresa faz nem o que fez no passado.

Na segunda vez, a mesma mulher disse que a empresa "não faz administração de imóveis" e acrescentou: "No momento, a gente não está trabalhando com essa prestação de serviço". Indagada sobre qual seria então a atividade da empresa, ela afirmou que não poderia ajudar.

Em dezembro de 2006, poucos meses depois de abrir a empresa, Palocci registrou como sócio minoritário da Projeto o economista Lucas Martins Novaes, que dois anos antes havia se formado na USP. Ele tem menos de 1% do capital da empresa.

Apontado por pessoas que o conhecem como bom estatístico, Novaes faz atualmente um curso de pós-graduação na Universidade da Califórnia em Berkeley, nos Estados Unidos, onde foi localizado pela **Folha**.

Contatado por e-mail e por telefone, ele disse que iria ligar de volta para a reportagem, o que não ocorreu até a conclusão desta edição.

De acordo com os registros da empresa na Junta Comercial, a Projeto tem capital de R$ 102 mil, sendo que Palocci possui R$ 101.960 e Lucas, R$ 40. A mulher de Palocci, Margareth, participou da fundação da Projeto em 2006 e afastou-se poucos meses depois. (AM e JEC)

FERNANDO DE BARROS E SILVA

# Um petista neoclássico

SÃO PAULO - O ministro Antonio Palocci comprou um apartamento de 502 m² nos Jardins. Estilo neoclássico. Tudo bem, gosto não se discute. Mas até nisso, no prazer de novo rico pela ostentação, o PT se confunde com a direita.

O problema, é óbvio, está no valor do imóvel: R$ 6,6 milhões, pagos em apenas duas prestações (R$ 3,6 milhões, mais R$ 3 milhões). Coisa de milionário.

Não parece trivial que o ministro-chefe da Casa Civil, semanas antes de assumir o cargo, tenha adquirido este apartamento. Como revelou reportagem da **Folha** no domingo, em quatro anos Palocci multiplicou por 20 o seu patrimônio. Foi o período em que exerceu o mandato de deputado federal pelo PT, quando recebeu R$ 974 mil brutos.

Que Palocci é muito bem relacionado já sabíamos. Sua campanha à Câmara em 2006 custou, oficialmente, R$ 2,4 milhões, a maior parte vinda do bolso de banqueiros.

Ele precisa explicar, porém, o que, exatamente, fazia a sua empresa enquanto ele trabalhava pelo país. A Projeto, responsável pela compra do apezão de luxo, foi criada como consultoria e virou administradora de imóveis dois dias antes de Palocci chegar à Casa Civil.

Se alguém ainda duvida de que o caso precisa ser investigado, basta ler o que disse o vice de Dilma, Michel Temer: "O PMDB confia plenamente na lisura do procedimento de Palocci e estará ao lado dele". Se o PMDB confia, é bom desconfiar.

Um dos políticos mais influentes do país na última década, Palocci é hoje um medalhão blindado. Praticamente deixou de falar em público depois da violação do sigilo do caseiro, que o derrubou da Fazenda em março de 2006. Mesmo "reabilitado" pelo STF, que o inocentou no caso em agosto de 2009, manteve firme seu culto à discrição.

O apartamentão espalhafatoso vem dar outro sentido à continência verbal e à figura esquiva do ministro. Palocci não é, nunca foi, um mensaleiro vulgar, longe disso. Palocci é um petista neoclássico.

ELIANE CANTANHÊDE

# Os mistérios de Palocci

BRASÍLIA - Já que a Comissão de Ética Pública e a Controladoria-Geral da República dizem que não vão investigar Antonio Palocci, que já foi o ministro mais forte do governo Lula e é agora do governo Dilma, vamos nós remoer aqui algumas dúvidas. Afinal, perguntar não ofende, não é mesmo?

Em 2006, Palocci declarou um patrimônio de R$ 375 mil, incluindo uma casa de R$ 56 mil. Como é que, em cinco anos, ele pulou dessa casinha para um apartamentão de quase R$ 7 milhões?

A empresa do ministro, a Projeto, que lhe custou mais R$ 882 mil, não tem placa na entrada do prédio nem na sua própria porta, como testemunhou a repórter Andreza Matais, autora da reportagem junto com José Ernesto Credendio. Ninguém sabe, e Palocci não explica, o que é essa empresa, qual o seu faturamento, em que áreas atua, quais os seus clientes.

Se têm R$ 7 milhões cash para o apartamento, quanto mais a empresa e Palocci terão? Imagina-se que nenhum milionário, especialmente sendo ex-ministro da Fazenda, aplique todo o seu patrimônio num único imóvel. Isso sugere que ele tem muito mais, aqui e acolá.

Não custa lembrar que o ministro não é primário em escândalos, depois da Prefeitura de Ribeirão Preto (SP), de se meter numa casa mal frequentada em Brasília, ser delatado com malas de dinheiro e afinal se enroscar com a quebra de sigilo do caseiro Francenildo.

São todas histórias muito estranhas, que não combinam com a cara bonachona de Palocci, com sua desenvoltura em todos os meios e muito menos com a história de moralismo do PT —contra os adversários evidentemente.

Collor foi arrastado por um Fiat Elba e uma cascata cafona na Casa da Dinda, Ibsen Pinheiro enterrou a carreira por causa de uma caminhonete, Alceni Guerra foi ao fundo do poço e nem mais se sabe por quê. Os exemplos são incontáveis.

Para dar nisso?

elianec@uol.com.br

PARA LEMBRAR

## Palocci na mira

**2005**

**Caso Leão Leão**

Em 2005, Palocci viu seu nome envolvido no escândalo que ficou conhecido como "Máfia do Lixo". Na época, o advogado Rogério Buratti (foto) acusou Palocci de receber – entre 2001 e 2002 quando era prefeito de Ribeirão Preto – uma propina mensal de R$ 50 mil da empresa Leão Leão, responsável pela coleta de lixo na cidade.

**Mensalão**

O ex-deputado Roberto Jefferson (foto) denunciou que o governo federal pagava uma mesada para os parlamentares da base aliada em troca de apoio em votações. Segundo Jefferson, os então ministros da Fazenda, Antonio Palocci, e da Casa Civil, José Dirceu, foram informados sobre o esquema, mas nada teriam feito.

**2006**

**Caso do caseiro**

Palocci não foi réu no caso do mensalão, mas no ano seguinte teve de deixar o governo depois do escândalo envolvendo a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa (foto). O caseiro afirmou que uma mansão no Lago Sul era usada por assessores de Palocci para negociações suspeitas.

**Dúvida.** Governo tenta evitar que revelação sobre aumento do patrimônio do chefe da Casa Civil em 20 vezes se transforme em crise; Gilberto Carvalho diz que 'não cabe fazer investigação sobre o passado', enquanto vozes isoladas no próprio PT querem mais transparência

# Palácio blinda Palocci, mas até petistas pedem que ministro comprove a renda

BRASÍLIA

O Palácio do Planalto montou uma operação para blindar o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, acusado de multiplicar o próprio patrimônio por 20 num período de quatro anos. A estratégia contou com uma espécie de "nada consta" pronunciado pela Comissão de Ética Pública da Presidência e enfáticas declarações de apoio palacianas, apesar de algumas vozes isoladas dentro do próprio PT terem defendido que Palocci torne pública a declaração de Imposto de Renda para dissipar as dúvidas sobre seu patrimônio.

Em reunião com a coordenação do governo, ontem de manhã, a presidente Dilma Rousseff disse que a denúncia faz parte de um jogo político para desestabilizar o início da gestão. "Isso é guerra política, mas não tem como prosperar", afirmou, segundo relatos de dois ministros presentes à reunião – o próprio Palocci estava presente.

De qualquer forma, enquanto a oposição e um ou outro petista cobravam explicações públicas do ministro, o governo formou um cordão de proteção em torno do braço direito de Dilma.

Nas fileiras do PT, no entanto, não houve defesa incondicional de Palocci. Os senadores Walter Pinheiro (BA) e Edinardo Suplicy (SP) disseram esperar que o ministro dê mais detalhes sobre sua atuação empresarial, que teria lhe garantido os rendimentos para adquirir em 2010, num bairro nobre de São Paulo, um apartamento de R$ 6,6 milhões. Um ano antes, ele havia adquirido um escritório por R$ 882 mil.

Os imóveis, segundo revelou o jornal *Folha de S. Paulo*, foram comprados pela empresa de consultoria Projeto, da qual o ministro tinha 99,9% do capital. Em 2006, quando concorreu a deputado, Palocci declarou patrimônio de R$ 375 mil.

"Se ele tem os documentos, o material que diz ter, então deve divulgar e acabar logo com isso", observou Pinheiro. "A gente é que tem de se antecipar e mostrar tudo, só porque esse terreno é propício à ilação. Não vejo crime em se divulgar essas informações", acrescentou. Na mesma linha, Suplicy disse que, pela atuação de Palocci na campanha de Dilma, "será melhor se a explicação vier mais completa".

O presidente nacional do PT, Rui Falcão, afirmou que o partido confia no ministro e que todos os esclarecimentos já foram prestados. "Nada mais há a dizer sobre esse tema, que está suficientemente esclarecido."

"Pinheiro e Suplicy são vozes isoladas no PT, que repercutem a oposição", avaliou o deputado André Vargas (PR), secretário de Comunicação da legenda. "Palocci deve explicações como qualquer homem público, mas não acho que seja o caso de abrir as suas contas. Por acaso os ministros do Fernando Henrique que coordenaram as privatizações e viraram banqueiros abriram as deles?"

● Operação abafa

GILBERTO CARVALHO
SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
"A presidente Dilma convidou Palocci para ser seu ministro e o que interessa é o comportamento dele nesse período, se vai ou não auferir bens de maneira legítima. Não cabe ao governo fazer investigação sobre o passado"

SEPÚLVEDA PERTENCE
COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA
"Não nos cabe indagar a história da fortuna dos pobres e dos ricos que se tornaram ministro"

### Comissão de Ética minimiza caso das diárias de ministra

● O presidente da Comissão de Ética Pública, Sepúlveda Pertence, minimizou o caso das diárias pagas à ministra da Cultura, Ana de Hollanda, em fins de semana no Rio, onde tem casa própria, sem trabalhar. Para ela, o País tem "coisa mais séria" para discutir, embora admita problema no pagamento das diárias. A pedido da CGU, Ana devolveu os valores. O Estado mostrou que ela marcou compromissos oficiais fora de Brasília, às sextas e segundas-feiras, e recebia diárias pelo período todo, inclusive dias de folga. / T.M.

Ênfase. No Planalto, o presidente da Comissão de Ética, José Paulo Sepúlveda Pertence, e o ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, fizeram a defesa mais enfática em favor do ministro.

Sepúlveda Pertence disse que Palocci o procurou, em dezembro, para saber se não haveria conflito de interesse em assumir a Casa Civil sendo proprietário da consultoria Projeto. Foi o próprio Pertence quem o orientou a mudar o contrato da empresa, reduzindo-a a uma administradora de imóveis. Palocci, então, contratou um banco para administrar seu patrimônio.

"Ele nos perguntou se a fórmula nova da empresa era adequada e nós entendemos que sim", argumentou Pertence.

O assunto ocupou quase a primeira parte da reunião de três horas e meia da Comissão de Ética da Presidência. De acordo com Pertence, porém, nada há a investigar. "Não nos cabe indagar a história da fortuna dos pobres e dos ricos que se tornaram ministro", insistiu ele.

Para Gilberto Carvalho, não há problema com Palocci, definido como "peça fundamental". "Do ponto de vista do governo, não há reparo a fazer. Agora, ele tem vida pessoal. Antes, era deputado federal, desenvolvia outras funções e não cabe a nós discutir isso", comentou Carvalho. "A presidente Dilma convidou Palocci para ser seu ministro e o que interessa é o comportamento dele nesse período, se ele vai ou não auferir bens de maneira legítima dentro do governo. É isso que interessa. Não cabe ao governo fazer investigação sobre o passado, salvo, naturalmente, a postura ética que cada um dos ministros teve ao longo da vida."

No fim do dia, após reuniões para medir a temperatura da crise, a avaliação no Planalto era de que o assunto estava "encerrado" e só será "requentado" se a oposição convocar Palocci para depor. À noite, o ministro conversou com Dilma, sozinho, no Alvorada. O tête-à-tête durou uma hora e meia. / VERA ROSA, TÂNIA MONTEIRO, EDUARDO BRESCIANI e RAIMUNDO COSTA

Especial. Os altos e baixos do ministro Antonio Palocci estadao.com.br/e/especialpalocci

# Empreiteira com negócios públicos contratou Palocci

## WTorre diz que recorreu à empresa de consultoria do hoje ministro para tratar de "assunto corporativo"

**Construtora fechou entre 2006 e 2010 negócios em torno de R$ 1,3 bilhão com fundos de pensão e Petrobras**

RUBENS VALENTE
ANDREZA MATAIS
JOSÉ ERNESTO CREDENDIO
DE BRASÍLIA

O grupo WTorre, que fechou negócios com fundos de pensão de estatais e com a Petrobras, foi um dos clientes da empresa de consultoria do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci.

A empreiteira também fez doações de campanha a Palocci (R$ 119 mil), em 2006, e a Dilma Rousseff (R$ 2 milhões), no ano passado.

A WTorre fechou negócios com os fundos e com a Petrobras entre 2006 e 2010, quando o hoje ministro da Casa Civil era deputado federal pelo PT (2007-2010) e sua empresa, a Projeto, estava ativa como consultoria.

Esses negócios são avaliados em R$ 1,3 bilhão —com Petrobras e os fundos de pensão Funcef (Caixa) e Previ (Banco do Brasil).

O grupo WTorre diz manter ativos de R$ 4 bilhões em 200 projetos.

Em nota, a WTorre informou que "confirma ter contratado a Projeto para prestar consultoria num assunto corporativo, a respeito do qual a empresa se reserva o direito de não comentar". A construtora, que pertencente a Walter Torre Júnior, não revela quanto pagou.

Também em nota, a assessoria da Projeto disse que seus contratos têm "cláusula de confidencialidade que não lhe permitem revelar os nomes dos seus clientes".

### PETROBRAS

Em fevereiro de 2010, a empresa vendeu o complexo WTorre Nações Unidas, numa das regiões mais caras de São Paulo, à Previ.

Pouco antes, em 17 de dezembro de 2009, uma das controladas da WTorre celebrou acordo para alugar parte do Centro Empresarial Senado, no Rio, ainda em projeto, à Petrobras, um negócio de R$ 650 milhões.

O complexo abrigará escritórios da petroleira.

A empresa também comunicou em seu balanço de 2009 que tentava renegociar uma dívida de curto prazo, de R$ 250 milhões, com o Banco do Nordeste. A empresa e o banco não dizem se a renegociação foi concluída.

Em outro negócio, a companhia repassou ao Funcef e à Engevix Engenharia R$ 410 milhões em ações do estaleiro Rio Grande (RS).

A WTorre também é responsável pela obra do estádio do Palmeiras e figura na composição da controladora da concessionária que administra o trecho paulista da rodovia BR-153. No segundo caso, ela pediu à Agência Nacional de Transportes Terrestres sua saída.

### ELEIÇÕES

A maior parte das doações a campanhas eleitorais feitas pela empresa beneficiou candidatos petistas.

Os valores foram crescentes a partir de 2006.

Em 2010, além da doação de R$ 2 milhões à campanha de Dilma Rousseff, da qual Palocci era coordenador, também houve aporte para o tucano José Serra (R$ 300 mil), adversário na disputa.

Colaborou CATIA SEABRA, de Brasília

**LEIA MAIS na coluna Mônica Bergamo, na pág. E2**

# Para barrar convocação de petista, governo telefona até para oposição

## Funcionária disse que checava se haveria quorum em comissão

DE BRASÍLIA

Na tentativa de evitar que o ministro Antonio Palocci fosse convocado a se explicar no Congresso, o governo errou o alvo ontem e ligou até para um deputado da oposição para checar se ele iria a reunião de comissão em que o tema seria discutido.

O gabinete do deputado Fernando Francischini (PSDB-PR) recebeu telefonema da Secretaria de Relações Institucionais, do ministro Luiz Sérgio. A funcionária disse que estava fazendo o levantamento para saber se haveria quorum na Comissão de Segurança Pública.

Ao entregar o jogo para o deputado, a oposição desarticulou a reunião para evitar nova derrota já que, anteontem, havia perdido a queda de braço com os governistas.

A oposição quer convocar Palocci para que ele explique a origem de bens que amealhou nos últimos quatro anos, quando era deputado e ao mesmo tempo consultor, como revelou a **Folha**. O governo informou que faz parte de suas atribuições acompanhar trabalhos da comissão.

Outros dez pedidos para ouvir Palocci poderão ser votados na semana que vem. O líder do DEM na Câmara, deputado ACM Neto (BA), disse que entrará com proposta de fiscalização e controle em cinco comissões diferentes.

Segundo o deputado, a proposta poderá assegurar a abertura de uma espécie de "mini-CPI" (Comissão Parlamentar de Inquérito), em que o relator poderia ouvir testemunhas e pedir documentos.

No Senado, a oposição também fará tentativas. PSOL, PSDB e DEM apresentaram requerimento à Comissão de Fiscalização e Controle com o pedido de convocação de Palocci. (ANDREZA MATAIS E LARISSA GUIMARÃES)

OS NEGÓCIOS DO MINISTRO

# Empresa de Palocci faturou R$ 20 mi no ano da eleição

★ RECEITA DE CONSULTORIA DEU SALTO NO ANO DA ELEIÇÃO DE DILMA PARA PRESIDENTE ★ MINISTRO MANTÉM SILÊNCIO SOBRE CLIENTES

CATIA SEABRA
DE BRASÍLIA

A empresa de consultoria do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, faturou R$ 20 milhões no ano passado, quando ele era deputado federal e atuou como principal coordenador da campanha de Dilma Rousseff à Presidência da República.

Segundo duas pessoas que examinaram números da empresa e foram ouvidas pela Folha, o desempenho do ano passado representou um salto significativo para a a consultoria, que faturou pouco mais de R$ 160 mil no ano de sua fundação, 2006.

Batizada como Projeto, a empresa de consultoria de Palocci foi aberta em julho de 2006 e transformada numa administradora de imóveis no fim de 2010, dias antes da posse do novo governo.

A Folha revelou no domingo que a Projeto comprou um apartamento de R$ 6,6 milhões no ano passado e um escritório de R$ 882 mil em 2009. Os dois imóveis ficam em São Paulo, perto da avenida Paulista, uma das áreas mais valorizadas da cidade.

As aquisições ajudaram Palocci a multiplicar por 20 seu patrimônio. Ao registrar sua candidatura a deputado em 2006, ele declarou à Justiça Eleitoral a propriedade de bens avaliados em R$ 356 mil, em valores corrigidos.

Palocci afirmou nesta semana que adquiriu os dois imóveis com recursos que sua consultoria obteve nos anos em que ele exerceu o mandato de deputado federal. O faturamento de 2010 é suficiente para comprar três apartamentos iguais ao que ele adquiriu no fim do ano.

A legislação brasileira permite que parlamentares mantenham atividades privadas como a consultoria de Palocci mesmo durante o exercício do mandato, mas prevê sanções para parlamentares que defenderem interesses dos clientes em sua atuação no Congresso.

Palocci tem evitado discutir a natureza dos serviços que sua empresa prestou e a identidade de seus clientes.

Palocci mudou os estatutos da empresa no fim do ano passado por orientação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, para evitar que sua atividade como consultor de empresas gerasse conflitos com sua atuação no governo Dilma.

Ele transformou a Projeto numa administradora de imóveis e contratou uma empresa ligada ao Bradesco para administrá-la. Palocci diz que o apartamento e o escritório de São Paulo são os dois únicos imóveis administrados pela firma atualmente.

A Folha solicitou à Casa Civil várias vezes nos últimos dias informações sobre a Projeto, seus clientes e seu faturamento, mas a Casa Civil e a assessoria da empresa disseram que não divulgariam nenhuma dessas informações.

Leia mais na pág. A5

**SALTO EM 2010**
**Empresa de Palocci faturou alto no ano da eleição presidencial**

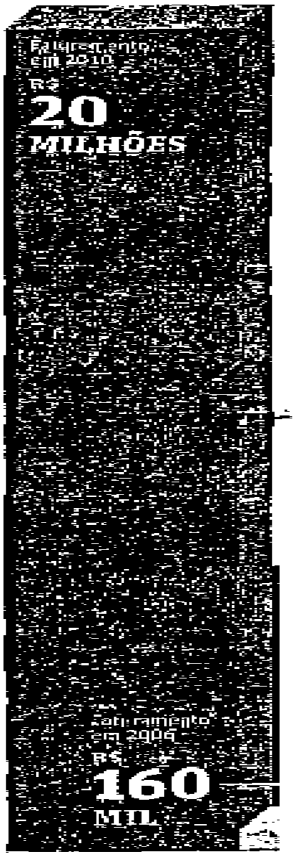


Evolução do patrimônio

**Jul.2006**
Candidato a deputado federal, Palocci declara bens no valor de R$ 356 mil. Duas semanas depois, funda a Projeto, empresa de consultoria, que fatura R$ 160 mil em seu primeiro ano

**Out.2006**
É eleito deputado

**2009 e 2010**
Empresa adquire escritório por R$ 882 mil e apartamento por R$ 6,6 milhões em região nobre de São Paulo

**Dez.2010**
Quatro dias antes de Palocci assumir a Casa Civil, empresa se torna administradora de imóveis

**PERGUNTAS AINDA NÃO RESPONDIDAS**

1. Para quem a empresa de Palocci prestou consultoria?
2. Durante a campanha, O Ultra foi informado das atividades da empresa?
3. Os trabalhos tiveram relação com a atividade de Palocci como deputado?
4. Entre os clientes da Projeto havia concessionária de serviço público?

## Receita é similar à das maiores do ramo no país

MARIANA SCHREIBER
DE SÃO PAULO

O faturamento da empresa de Antonio Palocci está no mesmo patamar do das maiores consultorias econômicas do país, empresas com dezenas de funcionários, especializados em diferentes áreas.

A Folha apurou que a LCA Consultores, líder do mercado, fatura pouco mais de R$ 20 milhões por ano. Sua equipe é de mais de cem pessoas e atende quase cem empresas.

A segunda maior, Tendências, fatura de R$ 13 milhões a R$ 15 milhões, tem cerca de 70 funcionários e cem clientes.

Essas consultorias costumam cobrar R$ 6.000 por mês para fornecer relatórios macroeconômicos, com análises e projeções de inflação, PIB e câmbio.

O grosso do faturamento vem de projetos setoriais —com projeções de vendas, análises de investimento, de marketing, de defesa concorrencial— que auxiliam as empresas em decisões estratégicas.

A LCA também passou a fazer, no último ano, captação de recursos para empresas e ganha de acordo com o êxito das operações.

A Tendências fatura também com realização de seminários e palestras.

Profissionais que estão ou já trabalharam em consultorias econômicas nunca ouviram falar da atuação da empresa de Palocci. O ministro não revela o tamanho de sua equipe.

Mailson da Nóbrega, sócio da Tendências, confirma que ele procurou a empresa para obter informações do mercado antes de abrir a Projeto, em 2006.

A Tendências recebeu Palocci oferecendo possíveis parcerias. Ele foi contratado como palestrante por R$ 9.385, já descontado o Imposto de Renda.

Palocci também passou a receber gratuitamente os relatórios da Tendências.

> OUTRO LADO <

## Crescimento de contratos em 2010 foi 'natural', diz empresa

DE BRASÍLIA

A assessoria da Projeto afirmou em nota que a empresa não se pronunciará sobre valores de faturamento, pois os contratos têm cláusula de confidencialidade.

Segundo o texto, os valores de 2010 foram maiores devido ao crescimento do volume de contratos e às negociações vindas com o fim das atividades de consultoria. Leia a íntegra da nota.

★

"A Projeto não confirma e não se pronunciará sobre os valores de seu faturamento. A empresa reitera que todos os seus contratos possuem cláusula de confidencialidade que não lhe permite revelar os nomes dos seus clientes e os serviços prestados a eles.

O faturamento da empresa foi maior em 2010 por duas razões: o natural crescimento do volume de contratos ano a ano e as negociações decorrentes do fim de suas atividades de consultoria. Tais acordos com os clientes implicaram quitação antecipada pelos serviços prestados.

A Projeto afirma que prestou todas as informações e recolheu todos os tributos junto aos órgãos fiscais competentes. Reitera ainda que sempre agiu dentro da estrita legalidade."

FERNANDO DE BARROS E SILVA

# O silêncio de Palocci

**SÃO PAULO** - Desde que foi revelado que é mais um novo milionário da política, o ministro Antonio Palocci não se dignou a dar nenhuma explicação a respeito dos serviços de consultoria privada que prestou enquanto era deputado. Da sua boca nenhuma palavra foi ouvida.

Tudo o que fez foi divulgar uma nota por engano —destinada a subsidiar a tropa de choque, foi parar nas mãos de todos os congressistas. Nota assinada por um assessor palaciano, pago com dinheiro do contribuinte, mas ali escalado para explicar os negócios privados do chefe da Casa Civil. E nem isso ocorreu.

Pego de calças curtas, no trecho mais revelador da sua carta acidental o petista evoca a companhia de intelectuais-banqueiros do tucanato, gente, como ele, de "enorme valor de mercado", como quem diz, para livrar a cara: "Olha o respeito, isso aqui é uma tradição nacional".

A própria comparação com a trajetória dos tucanos é capenga e joga a favor da confusão, deixando intactas as dúvidas que o ministro teria a obrigação ao menos moral de dirimir: que tipo de consultoria prestava? Para quem trabalhava?

Quem sabe daqui a pouco apareça algum grande banco para contar uma história do tipo: "Contratamos a empresa Projeto por $$ milhões para nos fazer um parecer técnico sobre a criação do Sudão do Sul".

Ajudado pelos líderes tucanos, que atuam no caso para salvar Palocci, o fato é que o Planalto desde o início trata do assunto com ligeireza. A Comissão de Ética Pública da Presidência simplesmente concluiu que não caberia investigar a evolução patrimonial do ministro. E o secretário-geral, Gilberto Carvalho, veio dar o arremate: "Nós estamos muito satisfeitos com esse resultado. Vamos para frente".

Fala mais apropriada a um jogador de futebol. Só faltou dizer: "Com certeza, a equipe está coesa e a professora Dilma confia no capitão". Onde, aliás, está Dilma, que não toca no assunto? Este era um governo discreto, agora ficou omisso. Era circunspecto, agora é opaco.

ELIANE CANTANHÊDE

# Rédeas frouxas

**BRASÍLIA** - A correria da quarta-feira no Congresso resumiu bem o atual clima do governo, tentando evitar a ida do ministro Antonio Palocci para explicar o seu "boom" imobiliário; abrir o diálogo na base aliada sobre o Código Florestal; e tourear as bancadas religiosas para salvar o kit anti-homofobia do MEC.

Cá para nós, nem parece um governo no vigor de seu quinto mês.

Tudo o que o Planalto e especialmente Palocci querem é ganhar tempo, enquanto embaralham as informações, forçando a percepção de que tudo não passa de jogo político, disseminando a mesma versão do mensalão —"todo mundo faz"—, e esgotando as frentes em que a oposição poderia incomodar.

Evidentemente é manobra de contrainformação, porque não é trivial um homem público que já se meteu em confusões multiplicar o patrimônio por (no mínimo) 20 em quatro anos e depois voltar lépido e fagueiro para um cargo público estratégico no coração da República.

E é claro que não se trata de uma perseguição abstrata da oposição, mas sim de dois imóveis bem concretos de R$ 7,5 milhões, que projetam um patrimônio nas nuvens e ainda não revelado —como não foram revelados o objetivo, o patrimônio, o faturamento e os clientes da tal empresa de Palocci, agora no "ramo imobiliário".

Tudo isso, portanto, caracteriza estratégia para confundir, não intenção de elucidar. Talvez o ministro ache que isso seja bom para ele, mas pode estar redondamente enganado. Tudo que não é bem explicado costuma ficar pairando ameaçadoramente, até estourar.

E é assim que o governo desperdiça energia, se atrapalha e passa sensação de fragilidade precoce com Palocci, Código Florestal, pressão aliada e kit de três filmes e uma cartilha contra a homofobia.

Dilma não faz política, e Palocci sabe como assumir as rédeas sorrateira e efetivamente. Convém ficar atenta e avaliar o custo-benefício de alguém assim e com tanto poder.

ellaver@uol.com.br

# Palocci trabalhou para 20 empresas

## Pressionado, ministro deve enviar à Procuradoria justificativa para alta movimentação financeira entre eleição e posse

A consultoria que Antonio Palocci manteve antes de se tornar ministro da Casa Civil do governo Dilma prestou serviços para pelo menos 20 empresas, entre as quais bancos, montadoras e indústrias, informam Fausto Macedo e Leandro Colon. Em esclarecimentos a ser enviados ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, por causa das suspeitas sobre a evolução de seu patrimônio, Palocci diz que rescindiu todos os contratos no final de 2010, antes de assumir o ministério. Segundo ele, houve ingresso de volume considerável de recursos no caixa da consultoria nas semanas que antecederam sua nomeação justamente em razão do fim dos contratos. Alguns clientes de Palocci avisaram o ministro que não querem ter seus nomes envolvidos e cobraram silêncio absoluto sobre os documentos. Para evitar qualquer tipo de quebra ilegal do sigilo fiscal de sua empresa, Palocci acionou o prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab. O petista quer evitar que funcionários de escalões inferiores da administração deixem vazar informações sobre a consultoria. NACIONAL / PÁGS. A4, A6 e A7

● **Contra-ataque**
O governo avalia que a crise envolvendo Palocci se prolongará. Por isso, chamou ministros e o PT para mostrar "assertividade" na defesa. NACIONAL / PÁG. A7

# Empresa de Palocci faturou R$ 20 mi no ano da eleição

## Receita foi de R$ 160 mil em 2006; consultoria se tornou administradora de imóveis no fim de 2010

CATIA SEABRA
DE BRASÍLIA

A empresa de consultoria do ministro Antonio Palocci faturou R$ 20 milhões no ano eleitoral de 2010.

Segundo duas pessoas que viram os números da consultoria, o desempenho do ano passado representou salto significativo. Em 2006, a receita foi de R$ 160 mil.

A **Folha** revelou que o ministro multiplicou por 20 seu patrimônio em quatro anos. Sua empresa comprou dois imóveis em SP por quase R$ 7,5 milhões.

A Projeto foi aberta no mês de julho de 2006 e transformada numa administradora de imóveis no fim de 2010, dias antes da posse de Dilma Rousseff.

O faturamento da empresa está no mesmo patamar do das maiores consultorias econômicas do país.

A presidente Dilma esteve ontem com Palocci. **Poder**

# PPS vai ao Ministério Público em busca de acesso a dados

Partido quer informações do Coaf e da PF; DEM faz investida em comissões da Câmara na tentativa de investigar ministro

*Denise Madueño*
*Eugênia Lopes / BRASÍLIA*

Na tentativa de furar a blindagem do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, o DEM e o PPS foram ontem ao ataque. O primeiro apresentou proposta de fiscalização e controle em cinco comissões permanentes da Câmara para forçar investigação sobre suposto crime de responsabilidade praticado pelo ministro.

Ao mesmo tempo, o PPS protocolou no Ministério Público novo pedido de investigação para apurar eventuais irregularidades cometidas por Palocci, por meio da empresa Projeto, de sua propriedade. O pedido tem por base movimentações financeiras atípicas rastreadas pelo Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), vinculado ao Ministério da Fazenda, conforme revelado pelo Estado. O líder do PPS, deputado Rubens Bueno (PR), considera que o fato demonstra a existência de indícios materiais de irregularidades em poder da PF.

"O procurador afirmou que nossa primeira representação não oferecia elementos suficientes para a abertura de inquérito. Com esse novo pedido, esperamos que a investigação possa ser aberta. Até porque a PF já analisa os negócios milionários do ministro", disse Bueno.

Um dia depois de ter barrado a convocação de Palocci na Câmara, o líder do governo, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), saiu em sua defesa. "Não existe nenhum descumprimento da lei por Palocci", disse. Ele preferiu não comentar a reportagem do Estado. "Para ter esse tipo de informação é preciso ter quebra de sigilo. Não tenho essa informação. O que interessa ao governo é que o Palocci cumpriu a lei", afirmou Vaccarezza. Para ele, a oposição está "querendo criar problemas" ao tentar convocar Palocci para explicar o aumento de seu patrimônio nos últimos quatro anos. "A oposição não tem ânimo de esclarecimento; tem ânimo de beligerância."

Existem oito requerimentos em comissões permanentes da Câmara que pedem a convocação de Palocci. "Ninguém pode ter uma evolução patrimonial tão expressiva sem explicar", disse o líder do DEM, Antonio Carlos Magalhães Neto (BA), que prometeu se empenhar para tentar aprovar a convocação de Palocci na semana que vem.

Diante da ampla maioria do governo, porém, o DEM apresentou a proposta de fiscalização e controle em cinco comissões da Câmara, cujos presidentes terão de indicar relator para dar parecer sobre as atividades financeiras do ministro. "Na prática, se for aprovada, é uma mini-CPI em uma comissão", disse ACM Neto. "É o caminho para driblar as manobras d o governo para evitar a convocação de Palocci."

# Nacional

No blog. Lula chama centrais para discutir reforma política
estadao.com.br/e/lulacentrais

**Investigação.** Ministro se antecipa a pedido de informações do procurador-geral sobre seu patrimônio e em documento que deve ser enviado hoje a Gurgel explica que rescindiu contratos com empresas no final do ano passado; a Projeto tinha pelo menos 20 grandes clientes

# Pressionado, Palocci revela à PGR alta movimentação financeira após eleição

**Fausto Macedo**
**Leandro Colon**

No centro da principal turbulência política do governo, o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, decidiu enviar um esclarecimento espontâneo à Procuradoria-Geral da República (PGR) para justificar as atividades econômicas da sua empresa, a Projeto Consultoria Financeira e Econômica Ltda., e o alto volume de recursos que recebeu no fim de 2010, após a eleição de Dilma Rousseff à Presidência da República. O ministro foi o principal coordenador da campanha da petista.

No documento, que deve ser enviado hoje à PGR, Palocci informa que trabalhou, para pelo menos 20 empresas, incluindo bancos, montadoras e indústrias, e que boa parte dos pagamentos foi concentrada entre novembro e dezembro do ano passado quando assumiu seu cliente que não mais atuaria no ramo de consultoria. Na ocasião, segundo a justificativa do ministro, pelo menos 70% dos serviços de consultoria e análises de mercado já estavam concluídos, o que explicaria o pagamento nesse período.

O faturamento milionário ao fim do ano serviu para ajudar a comprar o apartamento de R$ 6,6 milhões num bairro nobre de São Paulo, cuja aquisição foi concluída em novembro.

Somente uma dessas empresas que contratou a Projeto, segundo fonte próxima ao ministro, fatura cerca de R$ 350 milhões por mês. Palocci se nega a divulgar o nome de seus antigos clientes, sob a alegação de que respeita cláusulas de confidencialidade e também mantém sob sigilo o valor faturado.

Palocci alterou o objeto social da empresa do ramo de consultoria para o de administração imobiliária em 29 de dezembro de 2010, dias antes da posse de Dilma Rousseff.

A turbulência política vivida pelo ministro nos últimos dias se deve a questionamentos sobre o aumento significativo de seu patrimônio.

**Investigação.** A PGR é o único órgão com prerrogativa para investigar um ministro de Estado. Além de tentar explicar os recursos recebidos após a eleição, Palocci quis também se antecipar a um eventual pedido de informações do procurador-geral, Roberto Gurgel, que foi provocado pela oposição a investigar o enriquecimento do ministro em 20 vezes, num período de apenas quatro anos. Em declarações recentes à imprensa, o procurador-geral adotou um discurso cauteloso, mas afirmou que o caso merece um "olhar cuidadoso".

**Histórico.** No comunicado a ser enviado ao Ministério Público Federal, Palocci fará um histórico da empresa Projeto, desde sua fundação, em agosto de 2006, voltada para a "prestação de serviços, palestras, análise de mercado", mês alteração do objeto social.

Palocci afirma que o fato de ser médico de profissão não o impede de exercer o comando de uma agência de consultorias porque sempre foi sócio, e Lucas Martins Novaes, é economista.

Três anos depois do início das operações, informa o ministro à Procuradoria-Geral da República, a empresa passou a ocupar o escritório avaliado em R$ 882 mil, situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, em frente ao edifício-sede da Justiça Federal em São Paulo.

**Números da Projeto**

**R$ 350 mi**
é o que fatura, por mês, apenas uma das empresas que contrataram a Projeto

**70%**
é o percentual de serviços de consultoria que já estavam concluídos quando Palocci comunicou a seus clientes que a sua empresa não prossseguiria naquela atividade

**"Incompatibilidade".** Em julho de 2010, quando convocado para coordenar a campanha de Dilma à Presidência, Palocci alterou o contrato social da Projeto, "tendo em vista a incompatibilidade", explica nos esclarecimentos prestados à PGR.

Ele renunciou ao cargo de administrador, nomeando no lugar Ceiso dos Santos Fonseca, que não é sócio da empresa.

Naquele mês, segundo registros da Junta Comercial de São Paulo, Palocci alterou sindo capital da empresa de R$ 52 mil para R$ 100 mil.

Hoje, a Projeto Administração de bens e gerência de bens adquiridos pelo ministro que incluem, além do apartamento, um escritório, também na capital, avaliado em R$ 882 mil.

A gestão financeira da empresa do ministro foi entregue a uma subsidiária do Bradesco. No jargão de mercado, trata-se de uma "administração cega", em que as decisões sobre o futuro do patrimônio são tomadas de maneira independente da posição de Palocci como ministro da Casa Civil.

**Na Ásia.** Entre as empresas clientes da Projeto constam uma de setor imobiliário e outra que trata de investimentos na Ásia. Neste último caso, Palocci teria sido contratado para opinar sobre a viabilidade financeira de negócios na região e estabilidade da moeda do respectivo país.

Desde a divulgação do patrimônio adquirido em 2010 – que teria aumentado 20 vezes em relação ao valor da declaração de bens de Palocci quando candidato a deputado federal em 2006 – o ministro tem se manifestado apenas por intermédio de assessores de imprensa. Ele contratou uma empresa especializada em assessoria de imprensa para gerenciar a crise. Apesar de não se pronunciar publicamente, Palocci tem mantido conversas diárias com aliados e com a presidente Dilma Rousseff.

# Clientes apelam para que sigilo seja mantido

*Empresas que contaram com serviços prestados pela consultoria do ministro não querem ter nomes envolvidos no caso*

Além da pressão política dentro e fora do governo, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, foi alertado por alguns de seus clientes para que não abra em hipótese alguma a relação de contratos fechados por sua empresa, a Projeto. Os clientes alegam, em recados enviados ao ministro nos últimos dias por meio de interlocutores, que não querem ser envolvidos na polêmica sobre sua empresa de consultoria, apontada como responsável pelo aumento do patrimônio dele em 20 vezes no período de quatro anos.

A pressão dos clientes baseia-se nas cláusulas de confidencialidade estipuladas nos contratos fechados por Palocci. Em cima disso, o ministro justificou ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, os motivos que o levam a não revelar para quem trabalhou nos últimos anos.

No documento enviado ontem à PGR, ele alega que a cláusula 3.ª dos contratos impõe "compromisso de confidencialidade" e que as partes se obrigam ao sigilo absoluto sobre as condições de seus negócios.

O ministro destaca que essa cautela é comum aos contratos dessa natureza. Ele se prende também aos artigos 253 e 254 do Código Penal, que prevê pena de prisão a quem violar o sigilo profissional. Na avaliação de Palocci, ninguém pode obrigá-lo a cometer um crime.

Ele cita, ainda, o artigo 54 da Constituição, que estabelece o que os membros do Congresso não podem fazer, ou seja, missões de ordem particular que estão impedidos de executar.

Prestação de consultorias e advocacia, por exemplo, estão excluídas dessa relação de serviços vetados, lembra o ministro da Casa Civil do governo Dilma.

**Influência.** A oposição quer levar Palocci ao Congresso para que ele esclareça que tipo de consultoria exerceu entre 2006 e 2010, período de funcionamento de Projeto Consultoria Financeira Econômica, quando também era deputado federal.

Os partidos adversários do Palácio do Planalto levantam a suspeita de que o ministro da Casa Civil possa ter praticado tráfico de influência, usando informações privilegiadas que tem dentro do governo por ter sido ministro da Fazenda do primeiro governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O artigo 54 da Constituição diz que os deputados e senadores não poderão, após serem diplomados, "firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes".

Além de ter sido ministro de Lula, Palocci sempre foi apontado como um interlocutor privilegiado do ex-presidente dentro do Congresso, relatando inclusive projetos de importantes de interesse do governo.

Na gestão de Dilma, ele é o principal responsável pela negociação com os partidos aliados para preenchimento dos cargos nos escalões importantes do Poder Executivo. Mantém também influência na área econômica. / L.C. e F.M.

# Palocci e a mulher de César

JOÃO MELLÃO NETO

Por volta de ano 60 antes de Cristo, Júlio César era um nome em ascensão. Já ocupava postos de destaque na República romana e todos – inclusive o próprio – acreditavam que, com o seu prestígio e a sua popularidade, seria tentado a sagrar-se imperador. Na verdade, sua ambição era ainda maior. Quando andava pelas ruas e o povo o chamava de rei, ele invariavelmente respondia: "Não sou rei, sou César".

Mas o que importa, aqui, é o conceito de vida pública que ele cultivava. Quando Pompeia, sua esposa, se envolveu num escândalo, Júlio César imediatamente se divorciou dela. Quando perguntado sobre o porquê de tão drástica atitude, uma vez não havia provas concretas contra ela, ele teria respondido: "A esposa de César tem de estar acima de suspeitas". Nasceu aí o popular conceito sobre "a mulher de César". Ou seja, não lhe basta ser honesta; tem, também, de parecer que o é.

Dois milênios passados, aqui, nos nossos trópicos, vem à tona o caso do ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, Antônio Palocci. Será que continua valendo o mesmo princípio?

Sim e não.

Há que levar em conta que, na nossa inusitada República, não existe uma oposição competente. E, para agravar o quadro, o partido que está no poder não costuma dar prioridade ao problema da corrupção. O que vale é a identidade ideológica. A justificação se dá pela fé.

Um argumento a favor de Palocci é o de que ele, no início do governo passado, como titular do Ministério da Fazenda, demonstrou ser o único dique de sensatez a barrar a avalanche de desvarios de seus correligionários. Há quem diga que foi ele o grande arquiteto do presente "milagre econômico".

Existe alguma verdade nisso. Palocci teria dissuadido o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva de pôr em prática as tresloucadas concepções econômicas do seu partido. Foi graças à sua

**Não basta ao homem público ser honesto, ele tem de demonstrar quando há dúvidas**

persistência – ao manter intactas as políticas adotadas pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso – que os bons resultados na economia puderam ocorrer. Como o governo de Fernando Henrique acabara com a inflação e deixara as contas em ordem, o crescimento do produto interno bruto (PIB) seria de esperar. Se esse quadro de estabilidade e bonança vai permanecer, já é outra história...

Agora, com relação ao presente escândalo envolvendo o nome do ministro, as reações de Palocci têm servido apenas para reforçar as suspeitas que pairam sobre ele. "Se tem cara de boi, berro de boi e chifre de boi, então é boi!" – essa é a conclusão a que chega a opinião pública.

"Ou, então, é o capeta!" Tratar-se-ia, no caso, de um demônio sonso. Bem ao estilo da "companheirada".

Palocci, no presente governo, tem sido a figura principal – na falta de uma principal figura.

Quando a imprensa levantou dúvidas sobre a recente prosperidade do ministro, as suas respostas levantaram ainda mais dúvidas. Os imóveis não pertenceriam a ele, mas, sim, a uma empresa de consultoria. E a quem pertenceria essa empresa? A ele. Quem seriam os profissionais que trabalham na dita empresa? Somente ele. E quanto aos seus clientes, quem seriam? Ele não pode dizer, porque a informação é confidencial...

É como na fábula. Cadê o queijo? O rato comeu. Cadê o rato? O gato engoliu. Cadê o gato? Foi para o mato. Cadê o mato? O fogo queimou... E desse jeito a história nunca termina.

É um caso raro de alguém que chega à desgraça por esforço próprio. Geralmente isso acontece com a ajuda dos inimigos. Mas quem é inimigo de Palocci?

A oposição não é. No ninho dos tucanos, José Serra e Aécio Neves – os seus mais conhecidos representantes – trataram logo de defender o ministro. Alegaram, para tanto, o benefício da dúvida.

Bem que no interior de São Paulo – à época em que a ave foi adotada como símbolo da social-democracia – os mais antigos já alertavam: "Isso não vai dar certo. O tucano é conhecido como um pássaro que tem bico longo e voo curto".

Quem, então, está querendo derrubar Palocci? Pelo jeito, são os seus pretensos amigos. E – como já foi dito – ele próprio.

Um dos principais mandarins do Palácio do Planalto – depois de apresentar algumas desculpas nada convincentes – aproveitou o momento para dar ainda mais um impulso à polêmica: decretou que a questão estava "encerrada"! Podia estar para ele. Para a opinião pública, estava apenas começando.

É típica dessa gente, que se acredita "de esquerda", a atitude de pretender arbitrar a natureza das coisas. E também a de reivindicar indulgência plenária para todos os pecados que eles mesmos cometem. Entendem que, como a sua causa é nobre, tudo o que fizerem se justifica.

Os liberais – que eles reputam ser da "direita" –, ao menos, são mais humildes. Por aceitarem a natureza humana como ela é, renunciam à ideia de que é possível reformá-la. Contentam-se em cultivar a ética e a integridade como virtudes pessoais. E, no mais, que cada um cuide de si.

Os esquerdistas não são assim. Por acreditarem estar do lado do povo – uma entidade que se torna a cada dia mais abstrata –, eles entendem que jamais fazem nada de errado.

As atrocidades cometidas pelos regimes da direita são indesculpáveis, porque inerentes ao sistema iníquo que ela defende.

Já as barbaridades verificadas nos regimes ditos de esquerda são meros "acidentes de percurso". E plenamente justificáveis, porque, afinal, o que eles buscam é o bem da humanidade...

Só que o "povo" não pensa assim. O "povo" entende que não basta aos homens públicos serem honestos. Eles precisam também parecer honestos. E quando surgem dúvidas, demonstrar que o são de verdade.

*
JORNALISTA, FOI DEPUTADO ESTADUAL, DEPUTADO FEDERAL, SECRETÁRIO E MINISTRO DE ESTADO
E-MAIL: JMELLAO@UOL.COM.BR
BLOG: WWW.BLOGDOMELLAO.COM.BR

# Ministro pede a Kassab que preserve sigilo fiscal da Projeto

EPITACIO PESSOA/AE–21/3/2011

**Atenção.** Kassab escalou assessores para monitorar o caso

## Interlocutores de Palocci ouvem de prefeito que vai evitar vazamento de dados como valor do ISS pago pela consultoria

***Leandro Colon***

Para evitar qualquer tipo de quebra ilegal do sigilo fiscal de sua empresa, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, acionou o prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab. O petista quer evitar que integrantes de escalões inferiores da administração municipal deixem vazar informações sobre a Projeto Administração de Imóveis, que até 2010 funcionou como empresa de consultoria.

Um interlocutor do ministro telefonou para Kassab anteontem para alertar sobre rumores de que adversários do ministro estavam trabalhando para conseguir os valores de tributos municipais recolhidos por sua empresa entre 2006 e 2010, período em que Palocci disse ter prestado consultoria a clientes por meio da Projeto. A revelação, por exemplo, de quanto o ministro recolheu do Imposto Sobre Serviço (ISS), cuja alíquota é de 5% em São Paulo, poderia indicar o faturamento da Projeto, informação que Palocci tem guardado a sete chaves.

Ao recorrer a Kassab, o Palácio do Planalto mostra que conta com seu apoio na crise vivida pelo ministro da Casa Civil após a revelação de que aumentou seu patrimônio em 20 vezes nos últimos quatro anos. Ao deixar o DEM para fundar o PSD, o prefeito de São Paulo tem sinalizado uma aproximação com o governo da presidente Dilma Rousseff. Na conversa com os interlocutores de Palocci, Kassab mandou o recado de que, se depender dele, não haverá vazamento de dados sigilosos de sua empresa que estão ao alcance da Prefeitura. Kassab escalou assessores para acompanhar o caso.

A aliados, Palocci tem debitado a origem da crise a possíveis divergências políticas dentro do seu próprio partido, o PT. Teme que petistas usem a influência conquistada em escalões inferiores na gestão de Marta Suplicy para conseguir informações sigilosas de sua empresa. Palocci também avalia que políticos do PSDB, de olho em desgastá-lo, atuem para obter dados fiscais da Projeto.

O ESTADO DE S. PAULO

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2011 | Notas e Informações | A3

Notas & Informações

# Força bruta contra a oposição

Nunca se viu em algum país civilizado, na vigência do regime democrático, o que o governo fez na manhã da quarta-feira para impedir que o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, fosse chamado a explicar ao Congresso como conseguiu multiplicar o seu patrimônio por 20 enquanto exercia mandato de deputado federal, entre 2006 e 2010. Cumprindo a sua parte na operação decidida na véspera no Palácio do Planalto, o líder do governo na Câmara, o petista Cândido Vaccarezza, acionou os serviços da Casa, com a provável cumplicidade da presidente em exercício, Rose de Freitas, do PMDB, para bloquear – pela força – o acesso dos membros de duas comissões legislativas permanentes às respectivas salas.

Representantes da oposição na Comissão de Finanças e Tributação e na de Fiscalização e Controle pretendiam aprovar requerimentos convocando Palocci a depor sobre as atividades que mantivera em segredo até a divulgação das vultosas transações imobiliárias feitas em nome de uma empresa de consultoria que também se ignorava que ele houvesse criado depois de perder o Ministério da Fazenda. Numa iniciativa equivalente, no plano simbólico, ao fechamento do Poder Legislativo, políticos transformados em cães de guarda do principal quadro do governo Dilma Rousseff mandaram trancar os plenários das citadas comissões – e chamaram a Polícia Legislativa para, no papel de leão de chácara, barrar a passagem dos parlamentares.

A truculência chegou a ponto de impedir um deputado do PPS, Rubens Bueno, de colar cartazes nos corredores da Câmara com a inscrição "Blindagem do Palocci". Quando os oposicionistas se deslocaram para a Comissão de Agricultura, chefiada pelo DEM, para apresentar ali o requerimento que não puderam votar nos locais bloqueados, mais do que depressa Vaccarezza recorreu ao rolo compressor do poder, a modalidade mais costumeira de violência política no Congresso: fez a presidente Rose convocar uma insólita sessão deliberativa matinal da Câmara. Nessas circunstâncias, conforme o seu regimento, nenhuma das 16 comissões da Casa pode se reunir. Em plenário, os pedidos de convocação de Palocci foram rejeitados por ampla maioria.

Na votação mais importante, que o Planalto venceu por 266 a 72, apenas 6 integrantes da base governista não quiseram blindar o ministro. Do lado da oposição, foram 66 votos pela convocação e 6 contrários. O resultado foi atribuído a um acordo fechado com o próprio Palocci, em seu gabinete. Em troca de ele ser poupado da inquirição parlamentar, o governo não apenas permitiria que enfim fosse votado o polêmico projeto de reforma do Código Florestal – o que a presidente se recusava a fazer diante da perspectiva líquida e certa de derrota –, como ainda cederia em um ponto crítico do texto, duramente combatido pelos ambientalistas: a autorização para que continue o plantio em Áreas de Preservação Permanente (APP), iniciado até 22 de julho de 2008. O projeto deverá ser votado na próxima terça-feira.

A conduta dos operadores do Planalto no episódio das comissões da Câmara foi de uma gravidade inconcebível. O trato, uma desmoralização para a presidente da República. "O governo dizia que não aceitaria proposta que ampliasse o desmatamento", lembrou a ex-ministra Marina Silva. O afã que levou o governo a extremos para proteger o titular da Casa Civil é desconcertante. O fato de ser ele, reconhecidamente, o homem forte da atual administração – e sem ninguém a lhe fazer sombra – não é uma explicação satisfatória. Afinal, depois que a sua benevolente Comissão de Ética concluiu que Palocci estava limpo, não vive o governo alardeando que o assunto está encerrado?

Se não há nada que o desabone, se ele não transgrediu nem a legislação nem as normas que regem a conduta dos agentes públicos federais, não se entende por que o governo apelou para a brutalidade e ainda fez um acordo pusilânime para preservar uma figura política que, de mais a mais, raros deputados terão interesse em destruir. Nesse quadro, a política de aversão ao risco adotada pelo Planalto só faz adensar as suspeitas sobre o seu "primeiro-ministro" tão excepcionalmente bem-sucedido nos negócios.

CONTRATOS COM CLÁUSULA DE SUCESSO

# Empresa de Palocci recebia se negócio desse certo

Publicada em **20/05/2011** às 23h30m

*Chico de Gois*

BRASÍLIA - A Projeto Consultoria, criada pelo ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, em 2006, mantinha contratos com clientes que previam "cláusulas de sucesso". Nesse tipo de contrato, o prestador de serviço só recebe se o negócio no qual participou deu certo. Essa modalidade é comum, por exemplo, em escritórios de advocacia que travam disputas judiciais, sobretudo no mundo de corporações.

**PRAZO**: PGR dá 15 dias para Palocci prestar esclarecimentos

**VOTE**: Você é a favor da criação de uma CPI para investigar Palocci?

**VALORES**: Palocci faturou R$ 20 milhões em ano de eleição

No ano passado, a ex-ministra da Casa Civil Erenice Guerra viu-se envolvida em um escândalo, que culminou com sua demissão do posto agora ocupado por Palocci, no qual seu filho mantinha uma empresa, a Capital Assessoria e Consultoria, que, conforme denúncia da revista "Veja", intermediava contratos milionários entre empresários e o governo mediante o pagamento de uma "taxa de sucesso".

**INFOGRÁFICO**: Entenda o escândalo na Casa Civil envolvendo Erenice Guerra

A informação que a Projeto Consultoria recebia pelo "sucesso" de suas transações foi confirmada pela assessoria da própria empresa. Nesta sexta-feira, o GLOBO enviou uma série de questionamentos à assessoria sobre os clientes que a empresa atendeu e, sobretudo, se confirmava notícia da "Folha de S.Paulo" que informou, na edição desta sexta-feira, que a consultoria de Palocci teria faturado R$ 20 milhões no ano passado.

A assessoria disse, por e-mail, que Palocci recebeu pagamentos antecipados por conta do encerramento de contratos e confirmou que, entre esses, havia alguns que previam "cláusulas de sucesso". "A empresa negociou o encerramento de todos os seus contratos, inclusive daqueles com cláusulas de sucesso. Esta negociação com os clientes implicou quitação antecipada pelos serviços prestados. Como a situação obrigava a interrupção dos contratos, a empresa aceitou as propostas dos clientes quanto a estes pagamentos", diz a nota.

A assessoria não informou o valor dos pagamentos nem mesmo os nomes dos clientes, alegando confidencialidade, nem disse que tipo de "sucesso" era previsto nos contratos. "A Projeto não confirma e não se pronunciará sobre os valores de seu faturamento. A empresa reitera que todos os seus contratos possuíam cláusula de confidencialidade que impedem a revelação dos nomes dos seus clientes e os serviços prestados a eles". Esta cláusula inclui confidencialidade sobre itens como "informações técnicas, financeiras ou comerciais, modelos, nomes de clientes de fato ou potenciais, propostas, projetos, relatórios, planejamento, fatos, ou métodos operacionais", e sua violação pode acarretar "processos legais e pedidos de indenização contra a empresa."

Segundo a assessoria, Palocci atuou na empresa até passar a coordenar a campanha da presidente Dilma Rousseff, em junho de 2010. "A partir da designação para fazer parte da coordenação da campanha presidencial, Palocci reduziu substancialmente sua participação nas atividades da empresa e, no período próximo às eleições, afastou-se de sua gestão."

Se a cifra de R$ 20 milhões divulgada nesta sexta-feira pela "Folha de S.Paulo" estiver correta, isso significa que Palocci obteve essa cifra com poucos meses de trabalho dedicado à sua empresa.

O ministro, que comprou no ano passado um apartamento no valor de R$ 6,6 milhões no bairro nobre dos Jardins, em São Paulo, não mora no local. De acordo com sua assessoria, ele reside num imóvel alugado na capital paulistana. A assessoria não quis informar quem é o proprietário do apartamento alugado ou quanto paga de aluguel. Na declaração de bens entregue ao TSE em 2006, quando foi candidato a deputado, Palocci não informou ser proprietário de nenhum imóvel em São Paulo.

São Paulo, domingo, 22 de maio de 2011 FOLHA DE S.PAULO poder

# Palocci deu verba para projeto de cunhada

## Emenda ao Orçamento assegurou R$ 250 mil para feira cultural em 2008

## Dinheiro que ajudou a promover evento foi pago em 2009, embora lei vede repasses a parentes de políticos

DE BRASÍLIA

Quando ocupava uma cadeira na Câmara dos Deputados, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, destinou verbas do Orçamento da União a uma entidade que tem como vice-presidente uma cunhada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias veda a destinação de recursos a entidades privadas dirigidas por parentes de agentes políticos dos três Poderes.

Em 2008, Palocci apresentou emenda ao Orçamento no valor de R$ 250 mil, indicando como beneficiária a Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto. A entidade tinha à época como vice-presidente Heliana da Silva Palocci, que continua até hoje no cargo. Ela é mulher de um irmão de Palocci.

O chefe da Consultoria de Orçamento da Câmara, Wagner Figueiredo, confirma que cunhado é parente aos olhos do novo Código Civil. Segundo ele, a apresentação e a liberação da emenda contrariam as regras da lei que definiu as principais diretrizes do Orçamento de 2009.

Figueiredo afirmou, no entanto, que é "muito difícil" identificar as entidades dirigidas por parentes de congressistas. Além disso, a legislação não prevê nenhuma punição para quem desrespeita a regra.

No ano em que Palocci apresentou a emenda, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara aprovou projeto que incluiu na Lei de Responsabilidade Fiscal a proibição de transferir verbas públicas para entidades geridas por parentes de senadores, deputados federais e estaduais e vereadores.

Essa proposta, no entanto, permanece parada no Congresso, sem votação.

## CONVÊNIO

A emenda de Palocci foi paga integralmente pelo Ministério do Turismo em 2009, que firmou convênio com a entidade para promover uma das edições da Feira do Livro de Ribeirão, cidade onde o ministro começou a carreira.

Entre 2007 e 2010, essa foi a única vez que Palocci indicou recursos para a entidade.

Ao apresentar a emenda, o então deputado justificou a indicação dizendo ser necessária "ajuda financeira federal para que se garanta a continuidade" do evento.

De acordo com a justificativa da emenda, a feira é um "evento cultural-artístico-turístico de impacto e repercussão que ultrapassam em muito os limites geográficos do nordeste do Estado de SP".

Ainda segundo a explicação de Palocci na justificativa da emenda, o evento havia reunido na edição anterior 350 mil pessoas de mais de cem municípios brasileiros. **(FERNANDA ODILLA)**

# PALOCCI DIZ QUE AGIU COMO TODOS

CONSULTORIAS

Ele cita ex-ministros e ex-presidentes do BC para justificar consultoria e evolução patrimonial

Maria Lima

Com sua situação política dominando os debates do Congresso, por causa da evolução de seu patrimônio, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, enviou ontem aos líderes partidários, por e-mail, uma nota assinada pela assessoria com esclarecimentos sobre sua atividade como consultor em que são citados ex-ministros que fizeram o mesmo, além de 273 parlamentares que têm atividades empresariais fora da Casa. Mas não evitou que a sessão do Senado fosse tomada pelo assunto, com a oposição e até aliados cobrando explicações sobre as consultorias que fez quando era deputado e que lhe permitiram comprar, em nome da empresa Projeto, um apartamento de R$6,6 milhões e um escritório de R$882 mil em São Paulo, ano passado.

A nota cita que muitos ex-ministros, alguns do governo Fernando Henrique Cardoso, fizeram consultoria como ele, e que alguns se tornaram banqueiros e consultores de prestígio, citando os economistas Pérsio Arida, Pedro Malan, Mailson da Nóbrega e André Lara Rezende. Palocci evitou contato com a imprensa e, à noite, saiu pela porta de serviço do Alvorada após reunião com a presidente Dilma Rousseff.

No e-mail, a assessoria de Palocci informa que ele prestou serviços a empresas privadas e que os dados sobre evolução patrimonial e informações fiscais e contábeis da Projeto são regularmente enviados à Receita. A nota repete medidas tomadas por ele junto à Comissão de Ética Pública para prevenir conflito de interesses.

"A matéria não traz qualquer indício de irregularidade na conduta do ministro Palocci nem na atuação da empresa Projeto", diz a nota assinada pelo assessor Thomas Trauman, que lembra que não há vedação a que parlamentares exerçam atividade empresarial: "Levantamento recente mostrou que 273 deputados federais e senadores da atual legislatura são sócios de estabelecimentos comercial, industrial, de prestação de serviços ou de atividade rural".

"Experiência que dá enorme valor"

Ao citar exemplos de consultoria, a nota diz que, no mercado de capitais e outros setores, "a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a estes profissionais". E acrescenta que muitos se tornaram em poucos anos "banqueiros como os ex. presidentes do Bacen e do BNDES Pérsio Arida e André Lara Rezende, diretores de instituições financeiras como o ex-ministro Pedro Malan ou consultores de prestígio como o ex-ministro Mailson da Nóbrega".

Cita ministros que fizeram o caminho inverso, do setor privado para o governo, "como o ex-ministro Alcides Tápias, ex-diretor de importante instituição financeira, os ex-presidentes do BC Arminio Fraga, antes gestor de um grande fundo de investimentos internacional, e Henrique Meirelles, com longa trajetória no mercado financeiro. Os mecanismos utilizados pelo ministro Palocci para impedir qualquer conflito de interesses foram os mesmos adotados pelos citados", diz a nota.

Mas a oposição fez um debate acalorado no plenário do Senado, cobrando que Palocci venha a público provar que não enriqueceu com tráfico de influência, divulgando o nome das empresas, o responsável pela busca dos clientes e a função do ministro na empresa Projeto. Os governistas, por outro lado, alegavam que os nomes das empresas não podem ser divulgado por causa da cláusula de confidencialidade.

- O que está todo mundo pensando é que o ministro Palocci enriqueceu ilicitamente, porque é muito difícil um enriquecimento tão rápido. Comer uma bolada dessas em seis anos? Tem que ter garganta de pirarara, um peixe que engole até homem. Com o perdão da palavra, mas o ministro vai ter que rebolar para explicar. Que venha à baila e não fique só soltando notinhas - disse Demóstenes Torres (DEM-GO).

A senadora Marta Suplicy (PT-SP) foi a primeira a falar para defender Palocci. Disse que aumento rápido de patrimônio não é raro e citou o que aconteceu com os ex-presidentes Lula e Fernando Henrique Cardoso, com suas palestras:

- Estão falando de uma pessoa que foi caluniado, injuriado, difamado e depois absolvido. Foi um dos três coordenadores da campanha da presidenta Dilma e é o ministro mais importante do governo. Olhem o exagero que estamos vivendo. Não estamos falando de uma pessoa qualquer!

Na tribuna, o líder do PT, Humberto Costa (PE), fez a leitura das explicações dadas por Palocci na nota e frisou a questão da cláusula de confidencialidade de sua empresa:

- Só com a anuência das partes poderia se revelar o nome dessas empresas. Se o ministro infringir essa cláusula, pode responder pela quebra da confidencialidade. Todos os dados estão na Receita, que tem o registro das declarações de renda.

- Existe cláusula de confidencialidade, sim, e a divulgação pode levar a constrangimentos para essas empresas. A base e o PT estão confiando e solidários com o ministro Palocci, que vai sair desse processo fortalecido - completou Lindbergh Farias (RJ).

Em sua primeira aparição pública desde que foi divulgado o crescimento do patrimônio de Palocci, a presidente Dilma Rousseff fez uma breve declaração de apoio a seu subordinado. Tentou dar ar de normalidade à vida palaciana ao se reunir com vários ministros, inclusive Palocci. Momentos antes de receber o primeiro-ministro da Suécia, Fredrik Reinfeldt, foi abordada por repórteres sobre sua saúde - Dilma recupera-se de uma pneumonia:

- Uma pneumonia tem que se cuidar. Já não tenho a doença. Estou na reta final.

Os jornalistas quiseram saber sobre "a saúde" de Palocci.

- A saúde do ministro Palocci vai bem. Ele está inteiro ali, vocês não estão vendo? Todos estamos saudáveis. Todos estamos bem neste país.

Os repórteres insistiram, perguntando se a "saúde política" do ministro estava em dia. Dilma não respondeu. Palocci não deu entrevista.

Colaborou: Chico de Gois

FONTE: O GLOBO

**'TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTAM DA DECLARAÇÃO DE RENDA'**

• A íntegra da nota distribuída pela assessoria do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci:

• "Seguem esclarecimentos sobre a matéria da "Folha de S.Paulo" sobre o ministro Antonio Palocci. Sobre a matéria:

1. Todas as informações relacionadas à evolução patrimonial do ministro Antonio Palocci constam de sua declaração de renda de pessoa física.

2. Todas as informações fiscais e contábeis da empresa Projeto são regularmente enviadas à Receita Federal, de acordo com as normas vigentes.

3. Todas as informações sobre a empresa e as medidas tomadas para prevenir conflito de interesses foram registradas junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República quando da posse do ministro.

4. A matéria não traz qualquer indício de irregularidade na conduta do ministro Palocci nem na atuação da empresa Projeto.

5. O ministro não reside no imóvel citado na matéria.

• Sobre a empresa:

1. A empresa Projeto foi aberta em 2006 para a prestação de serviços de consultoria econômico-financeira. Não há nenhuma vedação para que parlamentares exerçam atividade empresarial, como o atesta a grande presença de advogados, pecuaristas e industriais no Congresso. Levantamento recente mostrou que 273 deputados federais e senadores da atual legislatura são sócios de estabelecimentos comercial, industrial, de prestação de serviços ou de atividade rural. No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a estes profissionais no mercado. Não por outra razão, muitos se tornaram, em poucos anos, banqueiros como os ex-presidentes do Bacen e BNDES Pérsio Arida e André Lara Resende, diretores de instituições financeiras como o ex-ministro Pedro Malan ou consultores de prestígio como o ex-ministro Maílson da Nóbrega.

2. A empresa Projeto prestou serviços para clientes da iniciativa privada tendo recolhido sobre a remuneração todos os tributos devidos. Muitos ministros importantes também fizeram o percurso inverso, vieram do setor privado para o governo, tomando as precauções devidas para evitar conflitos de interesse, como o ex-ministro Alcides Tápias, ex-diretor de importante instituição financeira, os ex-presidentes do BC Armínio Fraga, antes gestor de um grande fundo de investimentos internacional, e Henrique Meirelles, com longa trajetória no mercado financeiro. Os mecanismos utilizados pelo ministro Palocci para impedir qualquer conflito de interesses foram os mesmos adotados pelos citados.

3. O patrimônio auferido pela empresa foi fruto da atividade de consultoria e é compatível com as receitas realizadas nos anos de exercício.

4. O objeto social da sociedade foi modificado antes da posse como ministro para vedar qualquer prestação de serviço que implique conflito de interesse com o exercício de cargo público, nos termos da legislação vigente.

5. A gestão dos recursos financeiros da empresa foi transferida a uma gestora de recursos, que tem autonomia contratual para realizar aplicações e resgates, de modo a evitar conflito de interesse.

6. As duas medidas anteriores foram tomadas por orientação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

7. Hoje a empresa tem como única finalidade a administração de seus dois imóveis em São Paulo.

8. Em reunião nesta terça-feira (na verdade, segunda), a Comissão de Ética Pública da Presidência da República concluiu que os esclarecimentos prestados pelo ministro quando da sua posse são suficientes e descartou qualquer irregularidade."

# MAIORIA DEFENSIVA

MERVAL PEREIRA
O GLOBO - 19/05/11

O caso da multiplicação do patrimônio do chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, serve para demonstrar que a base parlamentar tão ampla e incongruente que foi montada pelo governo Dilma no Congresso, que conta com dez partidos e mais um em formação, o PSD, não existe para aprovar algum projeto importante e nem mesmo para dar ao governo uma base programática ou ideológica sólida.

Existe, sim, para não deixar votar convocações de CPIs que possam colocar o governo em situação delicada ou o convite a ministros que possam se ver em situação delicada, como é o caso de Palocci. Quando se trata de um assunto de interesse do país, como a aprovação do novo Código Florestal, o governo tem votos apenas para obstruir a votação, um recurso usual da oposição. Mas, pela aprovação da urgência para votar o projeto, que foi de 399 a 18, sabe-se de antemão como seria a votação em si se o governo não a adiasse.

Já para evitar que o ministro-chefe da Casa Civil fosse convocado para dar explicações ao Congresso, mobilizou-se a maioria do governo, impedindo a realização de reunião de uma comissão que poderia convocá-lo e conseguindo a vitória no plenário por ampla maioria.

É a chamada "maioria defensiva", que, desde o susto da possibilidade do impeachment de Lula em 2005, passou a ser mobilizada pelo governo para blindar o presidente da República e os assessores e ministros que lhe são caros.

E pode ser que venha muito brevemente a ser convocada, pois sabe-se agora que nada menos que seis ministros do governo Dilma têm empresas de consultorias e afins em atividade. Mesmo que alguns digam que tais empresas não são utilizadas, ou que nunca prestaram consultoria, é claro que está muito frouxa a legislação que permite que parlamentares exerçam atividades particulares que, de alguma maneira, podem influenciar com seus votos ou ações políticas.

E quem se ofereceu rapidamente para comandar a defesa de Palocci? O PMDB, é claro, que viu no caso uma oportunidade de demonstrar sua "lealdade" ao governo, que será cobrada no seu devido tempo em nomeações e liberações de verba ao próprio Palocci, que é o coordenador das negociações com a base

Interessante foi observar que nem o PT nem o PSDB cumpriram seus papéis à risca. Os petistas demonstraram pouco entusiasmo na defesa de Palocci, quase confessando que as denúncias contra ele foram mesmo fogo amigo. E os dois principais líderes do PSDB, o ex-governador José Serra e o senador Aécio Neves, ficaram cheio de dedos ao falar do assunto, a refletir uma sensação generalizada entre os tucanos quando alguém que representa "o lado bom" do PT está em apuros.

Palocci, se não é possível ser classificado como um aliado do PSDB, é pelo menos um aliado quando se trata de colocar bom senso e modernidade nas decisões do governo, o que agrada aos tucanos e irrita parcela ponderável dos petistas.

Na verdade, foi Palocci, depois de convencido por Arminio Fraga, quem convenceu Lula de que o melhor seria continuar seguindo a política econômica do governo de Fernando Henrique. E certa vez teve a coragem de dizer que o ex-ministro Pedro Malan merecia uma estátua por ter conseguido organizar o sistema bancário brasileiro.

Por essas e outras, a oposição trata o caso do enriquecimento de Palocci com mais cuidados do que seria de se esperar de uma oposição que há muito está

sem rumo e sem uma brecha para exercer o papel que lhe foi determinado pelas urnas.

A melhor defesa que o governo encontrou foi repetir a estratégia utilizada no escândalo do mensalão, quando, a partir do próprio presidente Lula, que se dissera traído por seus aliados, passou a defender a tese de que se tratava apenas do uso de caixa dois, prática comum na política brasileira.

Também agora, na nota oficial, o ministro Palocci elencou vários ex-ministros e ex-assessores de governos anteriores para justificar suas atividades particulares, que não são proibidas por lei, mas evocam claros conflitos de interesses, que só poderiam ser descartados caso fossem reveladas as empresas que contrataram os serviços do deputado federal petista ex-ministro da Fazenda.

A senadora Marta Suplicy, por exemplo, lembrou até mesmo a situação dos ex-presidentes Lula e Fernando Henrique, que teriam enriquecido depois de deixar o governo com palestras regiamente pagas.

A diferença é que nenhum dos dois prestou consultorias. E mesmo entre os dois há situações diferentes: Fernando Henrique está fora do governo há nove anos, e qualquer empresa que tenha contratado seus préstimos não poderia estar pretendendo benesses governamentais, já que o PT está no comando do país, e FH não é exatamente o político mais próximo dos petistas há algum tempo.

Mesmo o ex-ministro Mailson da Nóbrega abriu sua consultoria quando estava no poder Fernando Collor, que fez uma campanha ferrenha contra o governo Sarney, de quem Mailson foi ministro da Fazenda.

Os também citados economistas André Lara Resende e Pérsio Arida, que foram presidentes do Banco Central e do BNDES, eram prestigiados economistas do grupo Unibanco antes de irem para o governo.

Voltaram para seu mercado de origem e nunca mais tiveram cargos em governos. Eles mais o ex-ministro da Fazenda Pedro Malan prestaram serviços dentro de sua área de experiência e nunca exerceram cargos legislativos.

No caso de Palocci, há ainda um agravante: sua empresa de consultoria permaneceu em atividade durante o ano de 2010, quando ele era o coordenador da campanha que levou Dilma Rousseff à Presidência da República.

Poder fragilizado:: Merval Pereira

A operação em curso para o Executivo tentar controlar o incêndio político provocado pelas denúncias sobre a "consultoria" que o hoje chefe do Gabinete Civil, Antonio Palocci, mantinha quando era deputado federal e coordenador da campanha da atual presidente Dilma Rousseff, de 2006 a 2010, explicita, tanto quanto o fato em si, a fragilidade do Legislativo como poder atuante, e a característica perversa do nosso "presidencialismo de coalizão", termo cunhado pelo cientista político Sérgio Abranches para explicar a maneira como nos organizamos politicamente a partir de um sistema presidencialista que tem resquícios de parlamentarismo legados pela Constituição de 1988.

Mesmo com ampla maioria parlamentar, o Executivo se movimenta para "adoçar" a boca de deputados e senadores descontentes com o não cumprimento de promessas de cargos e salários no segundo escalão do governo com o preenchimento de presidências e diretorias de estatais, autarquias e bancos oficiais.

Diz-se que o descontentamento é "suprapartidário" e abrange parlamentares dos dois maiores partidos da coalizão PT, PMDB, indo além para as bordas da aliança, atingindo siglas de tendências diversas: PSB, PCdoB e PR.

Outro cientista político, Luiz Werneck Vianna, descreveu recentemente esse fenômeno que chamou de "circuito perverso", que faz com que parlamentares governistas desfrutem acesso aos recursos públicos e influência entre os agentes responsáveis pelas políticas públicas.

Como consequência, constata Werneck Vianna, "reforça-se a dissociação entre representantes e representados, e se reduz a cidadania a uma massa de clientes".

Esse circuito que leva ao desfiguramento da representação popular tem vários caminhos: ou o deputado permanece no Legislativo como intermediário entre interesses particulares e o Executivo, através de "consultorias" ou outras formas de atuação, ou tenta galgar lugar no Executivo, de onde poderá movimentar sua máquina política. Ou ainda permanece na base governista fazendo pressão política a cada votação importante para transformar seu apoio em nomeações.

É o que está acontecendo neste momento no Congresso, onde o governo precisa de sua "maioria defensiva" para tentar barrar uma CPI para investigar a "consultoria" de Palocci ou mesmo evitar uma convocação para que se explique em uma das comissões existentes.

O enfraquecimento da figura do até então ministro mais poderoso do governo Dilma retira dele a capacidade de negociação, como se vê na etapa final da tramitação do Código Florestal.

Não que a base governista tivesse condições de resistir à maioria suprapartidária que se formou a favor do texto do relator Aldo Rebelo, mas o que já era frágil enfraqueceu-se mais ainda, sendo até discutível se a presidente Dilma terá condições políticas de arrostar essa maioria vetando eventuais destaques que sejam aprovados em plenário.

A quarentena a que se submeteu a presidente, diante de um quadro de pneumonia que, tudo indica, foi minimizado pelos relatórios médicos com intenções de não conturbar o ambiente político, também agrava a situação, formando um quadro de apatia governamental propício aos aventureiros de sempre.

A postura dos deputados e senadores - com as exceções de praxe - que se colocam em posição subalterna ao Executivo, ora brigando por vagas no Ministério, ora se utilizando de suas prerrogativas para ganhos pessoais, é uma deturpação dos valores do presidencialismo e indica tendência ao patrimonialismo e ao fisiologismo.

A disputa de poder político fica restrita ao comando do Executivo, que coopta os aliados não com propostas de governo, nem com projetos de poder, que este é destinado à cúpula petista. Um sinal claro é que, no núcleo decisório do governo Dilma, não há ninguém eleito pelo voto, embora todos sejam da máquina partidária petista.

Um parlamentar que vai para o Ministério nessas condições, ou negocia seu apoio em troca de favores, abre mão de exercer um papel efetivo como membro de um dos poderes da República para aceitar papel secundário diante de outro poder.

A desagregação cada vez maior dos partidos políticos e a abrangência da base governista, um agrupamento disparatado de partidos que não fazem liga

programática, mas fisiológica, levam a que a negociação política obedeça cada vez mais a interesses pessoais, e os políticos fiquem apenas com a aparência de poder.

Como não estamos no parlamentarismo, a maneira como os partidos negociam pedaços de poder os transforma em meros coadjuvantes, que não palpitam - e nem desejam - nas diretrizes que porventura vierem a ser adotadas pelo governo a que aderiram por mero desfrute do poder.

Assim como para exercer cargo técnico, como o de presidente do Banco Central, um político eleito tem que abrir mão de seu mandato - foi o caso de Henrique Meirelles, que renunciou ao mandato de deputado federal por Goiás - todos os políticos que se digladiam por uma vaga na Esplanada dos Ministérios deveriam renunciar aos mandato para servir ao Executivo.

Raros são os que têm essa percepção ou visão da política. A maioria quer um ministério para, a partir dele, fazer política própria, não para ajudar a implementar um programa de governo previamente aprovado nas umas.

Da mesma forma, também o Executivo arma seu Ministério com ministros que simplesmente nunca despacham com a presidente, resultando que, de um grupo de 37 membros, apenas meia dúzia tem realmente importância para os rumos do governo.

FONTE: O GLOBO

Poder fragilizado:: Merval Pereira

A operação em curso para o Executivo tentar controlar o incêndio político provocado pelas denúncias sobre a "consultoria" que o hoje chefe do Gabinete Civil, Antonio Palocci, mantinha quando era deputado federal e coordenador da campanha da atual presidente Dilma Rousseff, de 2006 a 2010, explicita, tanto quanto o fato em si, a fragilidade do Legislativo como poder atuante, e a característica perversa do nosso "presidencialismo de coalizão", termo cunhado pelo cientista político Sérgio Abranches para explicar a maneira como nos organizamos politicamente a partir de um sistema presidencialista que tem resquícios de parlamentarismo legados pela Constituição de 1988.

Mesmo com ampla maioria parlamentar, o Executivo se movimenta para "adoçar" a boca de deputados e senadores descontentes com o não cumprimento de promessas de cargos e salários no segundo escalão do governo com o preenchimento de presidências e diretorias de estatais, autarquias e bancos oficiais.

Diz-se que o descontentamento é "suprapartidário" e abrange parlamentares dos dois maiores partidos da coalizão PT, PMDB, indo além para as bordas da aliança, atingindo siglas de tendências diversas: PSB, PCdoB e PR.

Outro cientista político, Luiz Werneck Vianna, descreveu recentemente esse fenômeno que chamou de "circuito perverso", que faz com que parlamentares

governistas desfrutem acesso aos recursos públicos e influência entre os agentes responsáveis pelas políticas públicas.

Como consequência, constata Werneck Vianna, "reforça-se a dissociação entre representantes e representados, e se reduz a cidadania a uma massa de clientes".

Esse circuito que leva ao desfiguramento da representação popular tem vários caminhos: ou o deputado permanece no Legislativo como intermediário entre interesses particulares e o Executivo, através de "consultorias" ou outras formas de atuação, ou tenta galgar lugar no Executivo, de onde poderá movimentar sua máquina política. Ou ainda permanece na base governista fazendo pressão política a cada votação importante para transformar seu apoio em nomeações.

É o que está acontecendo neste momento no Congresso, onde o governo precisa de sua "maioria defensiva" para tentar barrar uma CPI para investigar a "consultoria" de Palocci ou mesmo evitar uma convocação para que se explique em uma das comissões existentes.

O enfraquecimento da figura do até então ministro mais poderoso do governo Dilma retira dele a capacidade de negociação, como se vê na etapa final da tramitação do Código Florestal.

Não que a base governista tivesse condições de resistir à maioria suprapartidária que se formou a favor do texto do relator Aldo Rebelo, mas o que já era frágil enfraqueceu-se mais ainda, sendo até discutível se a presidente Dilma terá condições políticas de arrostar essa maioria vetando eventuais destaques que sejam aprovados em plenário.

A quarentena a que se submeteu a presidente, diante de um quadro de pneumonia que, tudo indica, foi minimizado pelos relatórios médicos com intenções de não conturbar o ambiente político, também agrava a situação, formando um quadro de apatia governamental propício aos aventureiros de sempre.

A postura dos deputados e senadores - com as exceções de praxe - que se colocam em posição subalterna ao Executivo, ora brigando por vagas no Ministério, ora se utilizando de suas prerrogativas para ganhos pessoais, é uma deturpação dos valores do presidencialismo e indica tendência ao patrimonialismo e ao fisiologismo.

A disputa de poder político fica restrita ao comando do Executivo, que coopta os aliados não com propostas de governo, nem com projetos de poder, que este é destinado à cúpula petista. Um sinal claro é que, no núcleo decisório do governo Dilma, não há ninguém eleito pelo voto, embora todos sejam da máquina partidária petista.

Um parlamentar que vai para o Ministério nessas condições, ou negocia seu apoio em troca de favores, abre mão de exercer um papel efetivo como membro de um dos poderes da República para aceitar papel secundário diante de outro poder.

A desagregação cada vez maior dos partidos políticos e a abrangência da base governista, um agrupamento disparatado de partidos que não fazem liga programática, mas fisiológica, levam a que a negociação política obedeça cada vez mais a interesses pessoais, e os políticos fiquem apenas com a aparência de poder.

Como não estamos no parlamentarismo, a maneira como os partidos negociam pedaços de poder os transforma em meros coadjuvantes, que não palpitam - e

**nem desejam - nas diretrizes que porventura vierem a ser adotadas pelo governo a que aderiram por mero desfrute do poder.**

**Assim como para exercer cargo técnico, como o de presidente do Banco Central, um político eleito tem que abrir mão de seu mandato - foi o caso de Henrique Meirelles, que renunciou ao mandato de deputado federal por Goiás - todos os políticos que se digladiam por uma vaga na Esplanada dos Ministérios deveriam renunciar aos mandato para servir ao Executivo.**

**Raros são os que têm essa percepção ou visão da política. A maioria quer um ministério para, a partir dele, fazer política própria, não para ajudar a implementar um programa de governo previamente aprovado nas umas.**

**Da mesma forma, também o Executivo arma seu Ministério com ministros que simplesmente nunca despacham com a presidente, resultando que, de um grupo de 37 membros, apenas meia dúzia tem realmente importância para os rumos do governo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB–RR) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, por permuta com o Senador Vital do Rêgo, do PMDB de Pernambuco, por 20 minutos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é comum se afirmar que quando alguém escapa ileso de uma grande provação foi premiado com uma segunda chance para fazer a coisa certa. Existem aqueles que agarram essa oportunidade e fazem jus à boa sorte conquistada. E há outros que incorrem novamente no erro. É neste grupo que está incluído o atual Ministro da Casa Civil, Antonio Palocci.

Há pouco mais de cinco anos, então no comando do Ministério da Fazenda, Palocci foi obrigado a pedir demissão do cargo devido ao seu envolvimento num dos escândalos secundários do chamado "Escândalo do Mensalão". Tratava-se da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa, uma das ações mais torpes, rasteiras e imperdoáveis cometidas durante o Governo Lula.

Afastado do ministério, Palocci retomou o seu mandato de Deputado Federal por São Paulo, foi reeleito em 2006 e, como tantos outros petistas envolvidos em escândalos foi gradualmente recuperando seu poder político e sua influência, tanto no governo quanto no Congresso Nacional.

Foi assim, à frente dessa ressurreição fulminante, que, na campanha presidencial do ano passado, Palocci foi apontado como o principal elo entre a então candidata Dilma Rousseff e o empresariado brasileiro.

Com a vitória de Dilma, Antonio Palocci galgou aquela que é considerada a pasta mais importante de todo o ministério: a Casa Civil da Presidência da República.

Cabe aqui um parênteses: a Casa Civil, na "era petista", ganhou uma maldição da qual só escapou a própria Presidente Dilma. José Dirceu, Erenice Guerra e agora Antonio Palocci foram protagonistas de histórias obscuras e muito mal explicadas.

Sr. Presidente, um bom resumo do atual imbróglio envolvendo o Ministro Antonio Palocci foi publicado pelo **jornal o Estado de S.Paulo**, no último dia 18, no editorial intitulado: "A 'ética jaqueline' do Governo". Abre aspas.

> "Segundo noticiou a **Folha de S.Paulo**, uma empresa de consultoria, a Projeto, com 99% do capital de R$102 mil registrado em nome dele, comprou por R$882 mil um escritório de 183 m² nas proximidades da Avenida Paulista e um apartamento de 502 m² na mesma região, pelo qual pagou R$6,6 milhões, em duas parcelas quitadas em pouco tempo. A primeira transação data de 2009. A segunda é do ano seguinte, quando Palocci coordenava a campanha presidencial de Dilma Rousseff. O patrimônio declarado por ele em 2006 à Justiça Eleitoral somava R$375 mil, em valores corrigidos. Como Deputado, recebeu um total de R$974 mil, brutos. As contas da pessoa física, portanto, não fecham. Palocci se recusa a informar quais foram, quanto custaram e para quem a Projeto – ou seja, a pessoa jurídica – prestou os alegados serviços de consultoria que lhe permitiram faturar o suficiente para adquirir aqueles imóveis. Fecha aspas.

O então caseiro Francenildo, conseguiu provar a origem do dinheiro existente na sua conta, invadida

numa cumplicidade criminosa entre o Ministério da Fazenda e a Caixa Econômica Federal.

Francenildo fez a coisa certa: disse de onde veio o dinheiro que estava na sua conta. Para isso, ele se sacrificou e até expôs aspectos da sua vida privada.

Para isso, ele se sacrificou e até expôs aspectos de sua vida privada.

Resta, agora, Sr. Presidente, Palocci fazer a mesma coisa, se é que isso é possível.

Parafraseando o próprio ex-Presidente Lula, "o ministro não é uma pessoa comum". É justamente por essa razão que ele deve explicações sobre fatos incomuns relacionados ao crescimento de seu patrimônio e também de sua atuação como consultor privado em pleno exercício de um mandato eletivo.

Amealhar cerca de R$7 milhões em quatro anos não é uma tarefa fácil, ainda mais quando essa façanha foi executada paralelamente ao trabalho como Deputado Federal. E não estou falando de um simples Parlamentar, mas de um dos mais importantes quadros do PT no Congresso Nacional, envolvido diretamente com os projetos e propostas mais estratégicos para o Governo Lula.

Discordo daqueles que defendem que "o caso está encerrado" e que "todas as explicações foram dadas". Não é verdade, Sr. Presidente. Dizer isso é uma evidente tentativa de jogar as suspeitas para debaixo do tapete. Foi nesse sentido o aparte que dei há pouco ao nobre e bravo Senador Alvaro Dias, citando inclusive a entrevista do Presidente da Casa, Senador José Sarney, no último final de semana, quando disse que o caso estava encerrado e que não precisava de investigação.

Esse discurso é voz isolada. Essa é a voz do Governo, do PT e dos partidos subordinados a ele, inclusive do PMDB, o qual faço parte. Não é a voz independente da mídia, da opinião pública, dos formadores de opinião pública e da Oposição. Se é tão simples, por que os partidos da base aliada impediram a CPI? Por que o Palocci não pode mostrar as contas? Por que não pode citar as consultorias?

Elio Gaspari publicou um artigo na semana passada dizendo que tanto Palocci quanto Kissinger, nos Estados Unidos, têm consultorias. Só que, nos Estados Unidos, Kissinger publica e indica as pessoas que o contratam. Aqui se faz toda uma celeuma sob a alegação de que o Palocci não pode revelar para quem trabalhou.

Ouço, com muita honra e com muita alegria, V. Exª, Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Senador Jarbas Vasconcelos, V. Exª lembra muito bem: a Casa Civil, nos últimos anos, transformou-se em uma casa mal-assombrada. Lá surgiram alguns dos grandes escândalos do País. Inicialmente, Waldomiro Diniz; depois, José Dirceu, envolvido com a idealização de um esquema sofisticado de corrupção que se denominou de mensalão.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – O Waldomiro era da equipe de José Dirceu, não é isso?

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Exato.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Era uma coisa só.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Mas começou com o Waldomiro.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – No período Dilma Rousseff, tivemos dois episódios que ganharam notoriedade: um dossiê forjado para intimidar a Oposição quando da CPI dos Cartões Corporativos e o episódio Lina Vieira, uma passagem pelo Palácio do Planalto que acabou sendo escondida. Em seguida, Erenice Guerra, que popularizou a chamada taxa de sucesso, a qual agora volta às manchetes no episódio Palocci. Portanto, a Casa Civil se transforma, nos últimos anos, em uma casa mal-assombrada. Lembro a V. Exª, Senador Jarbas, que amanhã também teremos, às 11h30, na Comissão de Fiscalização e Controle, a votação de um requerimento do PSOL, da Senadora Marinor, que convoca o Ministro Palocci para depor naquela Comissão. Parabéns a V. Exª pelo discurso sempre muito bem elaborado e que fica nos registros, nos Anais da Casa, para a posteridade certamente.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias, V. Exª, que tem comandado aqui, neste plenário, toda essa batalha da Oposição brasileira.

Ouço, Senadora Ana Amélia, V. Exª com muita alegria.

**A Sra. Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Jarbas Vasconcelos, eu o ouvi e acompanho com atenção o seu pronunciamento. No ano passado, por uma ação popular, a sociedade brasileira viu o Congresso aprovar a Lei da Ficha Limpa, que nós, lamentavelmente, não pudemos ver aplicada para as eleições daquele ano. Espero que nas próximas a gente faça isso, porque foi uma decisão e uma pressão da população. E é assim que esta Casa e também os órgãos públicos todos deveriam observar estes requisitos de ética, de idoneidade e, sobretudo, de transparência: já não podemos mais conviver com esses desmandos e aceitá-los. Por isso, é fundamental que, na gestão pública em qualquer âmbito, seja do Município, seja do Estado, seja

especialmente da União, haja essa transparência e essa responsabilidade. Um caso sempre lembrado, exatamente pela oportunidade, é o caso Henrique Hargreaves, que ficou famoso pela ação enérgica do então Presidente Itamar Franco – hoje nosso grande e honrado colega aqui no Senado –, que o afastou em vista de uma denúncia que acabou não se confirmando. E, depois do esclarecimento do episódio, Henrique Hargreaves voltou muito mais fortalecido ao cargo depois dessa atitude absolutamente correta e absolutamente comprometida com a causa pública e com a sobriedade, com a ação republicana e com a ação ética determinada pelo então Presidente Itamar Franco. Agora, da mesma forma, poder-se-ia esperar que a Presidenta Dilma Rousseff prestasse a esta Casa os esclarecimentos necessários sobre esse caso, para não pairar nenhuma dúvida a respeito disso, sobre um homem que ocupou cargos importantes, como o Ministério da Fazenda e agora o Gabinete Civil.É fundamental a transparência nesse processo e por isso a abordagem que Exª faz é exatamente necessária nesse aspecto específico da administração pública federal. Cumprimentos a V. Exª, Senador Jarbas Vasconcelos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Há sempre um ponto de equilíbrio nas intervenções de V. Exª.

Ninguém aqui quer destruir ninguém. Ninguém aqui é contra por ser contra. Ninguém aqui é a favor da política do quanto pior, melhor. Essa prática, inclusive, foi a do PT no passado, antes de chegar à Presidência da República. O que a gente quer é a verdade. A gente quer explicação. Ninguém é contra Palocci, ninguém quer esmiuçar detalhes da vida particular de Palocci. O que a gente quer são detalhes e informações prestadas sobre esse episódio, que é um episódio nebuloso, profundamente nebuloso. E é isso que a oposição e não apenas a oposição, mas grande parte do Brasil quer. V. Exª inclusive pertence a um partido da base do Governo e não vejo V. Exª fazer aqui uma oposição radical. Vejo V. Exª votando com aquilo que é de acordo com sua consciência. V. Exª sempre tem, desde o dia que aqui chegou, posição contrária aquilo que fere, que ultraja os seus princípios.

Se não estou enganado, a Senadora Marisa Serrano gostaria de fazer um aparte.

**A Sra. Marisa Serrano** (Bloco/PSDB – MS) – Obrigada.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Com muita honra, Senadora.

**A Sra. Marisa Serrano** (Bloco/PSDB – MS) – Obrigada, Senador Jarbas. Quero também me associas às manifestações de cumprimentos pelo seu discurso e dizer que esse é um caso que não está restrito apenas a algumas salas ou a alguns grupos de pessoas. O País inteiro está discutindo isso. A mídia social tem esse caso como emblemático. Portanto, não pode ser um caso que já passou, em que botamos uma pedra em cima, sobre o qual não precisamos mais falar, sobre o qual não temos mais nada a esclarecer. Não é verdade. Acabei de chegar do meu Estado agora e todos os jornais, a mídia toda, esse é o assunto do dia. Então não tem como a gente esquecer e dizer que não podemos mais falar sobre esse caso. Eu quero dizer que esse é um caso que entristece o País, entristece todos os homens e mulheres que têm bom coração e principalmente que têm na decência na ética seu *modus operandi* de vida. É um péssimo exemplo para as novas gerações dizer que casos como esse podem ser acobertados pelos maiores nomes da Nação, principalmente pela Presidente da República, que é quem devia dar o exemplo para todos. Essa falta de transparência é algo que está célere no Governo do PT. Já ocorreu isso no governo Lula e ocorre agora no Governo Dilma, que começa mal, querendo fazer um subterfúgio, esconder, deixar sem respostas para a sociedade. Isso tudo é muito ruim. E, principalmente, as pessoas não podem aceitar como verossímil – e não é, é inverossímil – essa história dos 10 bilhões ganhos dois meses depois das eleições. Senador Jarbas, isso é um escárnio para as pessoas que raciocinam neste País. Será que é possível que acreditam que o povo brasileiro tenha a inteligência tão pequena que pode achar que isso é normal? Como não é normal, fico aqui dando os parabéns a V. Exª, cumprimentando-o e dizendo que me associo a tudo aquilo que V. Exª tem dito. Muito obrigada.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado. Muito bom o aparte de V. Exª, como sempre, oportuno, de quem chega das bases e extravasa aqui, no plenário, o sentimento que viu e ouviu no Mato Grosso do Sul.

Era importante ainda, Senadora Marisa Serrano, citar o exemplo aqui pinçado pela Senadora Ana Amélia. Ela citou o caso de Itamar Franco, quando Presidente da República, e seu Chefe da Casa Civil Henrique Hargreaves, acusado, inclusive pela mídia e depois referendado pela oposição, de que havia algum mal feito na Casa Civil. A época, Itamar pediu que ele se afastasse até que o caso fosse apurado e o Dr. Henrique Hargreaves se afastou. E, depois de tudo esclarecido Dr. Henrique retornou à Casa Civil.

Essa é a conduta normal. São dois homens exemplares, dois homens de vida pública da maior correção,

tanto Itamar Franco hoje, inclusive, uma das principais figuras da oposição nesta Casa – como Henrique Hargreaves, um grande servidor público. Esse foi um grande exemplo dado aqui, oportunamente, pela Senadora Ana Amélia.

Retomo o discurso, Sr. Presidente. Os detalhes vão se avolumando e ganharam uma nova dimensão com a divulgação, pela **Folha de S.Paulo** – não foram apenas os discursos e os apartes dos Senadores Alvaro Dias e Marisa Serrano sobre o fato de Palocci ter recebido dez milhões por consultorias prestadas –, A **Folha de S.Paulo** publicou, no último sábado, dia 21, que o faturamento da consultoria do Ministro superou R$10 milhões em novembro e dezembro do ano passado. Esse valor corresponde à metade do faturamento da empresa do então Deputado Federal durante todo o ano de 2010.

A reportagem, assinada pela repórter Catia Seabra, relembra que Palocci foi o principal coordenador da campanha de Dilma e chefiou a equipe que organizou a transição para o novo governo justamente nesse período.

O Ministro da Casa Civil não pode mais se esconder detrás de uma "cortina de ferro", da cláusula de confidencialidade exigida pelos clientes para os quais ele prestou "consultoria". Esse segredo não é do interesse público e, portanto, mantê-lo é incompatível com a permanência de Palocci na Casa Civil.

O Ministro precisa escolher se deve fidelidade à opinião pública e aos eleitores que o elegeram Deputado Federal, em 2006, ou se às empresas que o levaram a multiplicar seu patrimônio por 20 em apenas quatro anos. Esse é um episódio no qual fica evidente que não se pode servir a dois senhores.

Srªs e Srs. Senadores, a vida pública implica em sacrifícios, pelo menos era assim até um passado recente. Cabe ao Ministro Antonio Palocci renunciar ao cargo para evitar maiores danos ao Governo ou cabe à própria Presidente da República justificar a sua fama de gerente intransigente, cortando na carne ao afastar o principal auxiliar.

Para mim é irrelevante se o Ministro é vítima de "fogo amigo" de correligionários do próprio Partido dos Trabalhadores. Isso é questão menor, mas que indica o quanto é nocivo para o Brasil esse avanço do "partido único" e da busca ensandecida pela unanimidade.

O Ministro Palocci deve explicações a todos os brasileiros, deve explicações ao Congresso Nacional, que, por sua vez, não pode abdicar de suas prerrogativas constitucionais, como pretende e declarou à imprensa nesse final de semana o Sr. José Sarney, não haver motivo algum para a abertura de uma CPI por não ter visto nenhuma contravenção que se pudesse investigar. É papel do Senado e da Câmara fiscalizar o Poder Executivo e também convocar qualquer ministro de Estado para dar explicações sobre assuntos de interesse da República.

A bancada de oposição não aceitará a tentativa de "blindagem" do Ministro Palocci, articulada pela maioria governista. Em outras oportunidades ficou comprovado que essa "couraça" enferruja muitas vezes e não resiste à atuação imprescindível da imprensa, que, justiça seja feita, vem cumprindo o seu papel. Cabe agora ao Parlamento cumprir o seu.

Não é pretensão minha dar conselhos ao Ministro Palocci ou à Presidente Dilma. Ambos contam com equipes experientes e já estão na estrada da vida pública há algum tempo. Acredito, Sr. Presidente, que está mais do que na hora de o PT abandonar essa "ética de avestruz", de enfiar a cabeça na terra toda vez que o Governo se vê diante de um mal feito. Basta disso.

Também é inaceitável que o Governo recorra a comparações falsas com os governos que o antecederam, especialmente com a gestão do Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Vou concluir, Sr. Presidente, e agradeço a atenção de V. Exª.

Em se tratando de escândalos, a era petista bateu todos os recordes. Isso é fato. Há quase dez anos no poder, o PT precisa começar a se comparar consigo mesmo. Para o bem e para o mal.

Encerrarei este meu pronunciamento fazendo minhas as sensatas palavras do Ex-Governador de São Paulo, Alberto Goldman, sobre esse recente escândalo envolvendo o Ministro Antonio Palocci. Abre aspas.

"Enriquecimento assim, tão rápido, dessa forma, não é aceitável em um homem público que hoje dirige o mais importante Ministério do Governo Dilma". Fecha aspas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Marisa Serrano.

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Gostaria que V. Exª pudesse me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Como não há ninguém inscrito neste

momento, e com a condescendência do Senador Pimentel, que é orador inscrito normalmente, concedo a palavra a V. Exª para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Esta semana, a Câmara dos Deputados deve finalizar a tão polêmica votação do Código Florestal. Em seguida, será o Senado o palco das decisões a respeito do novo texto, infelizmente, com prazo apertado, como já é tão comum que ocorra nesta Casa, haja vista o histórico das votações de medidas provisórias que, inúmeras vezes, chegam aqui faltando um dia para encerrar a validade.

No caso do Código Florestal, a despeito do prazo exíguo e da possibilidade de insegurança jurídica no campo brasileiro, precisamos, como legisladores responsáveis, nos debruçar, vírgula por vírgula, no texto que será aprovado na Câmara dos Deputados. Uma única palavra pode mudar substancialmente o conteúdo e a interpretação de um artigo.

Não vou aqui tomar partido de ambientalistas ou de ruralistas, embora todos saibam que o meu Estado, Mato Grosso do Sul, tem uma forte tradição calcada no agronegócio e, principalmente, na agropecuária.

Ressalto, como Presidente da Subcomissão de Água, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado, que não podemos atuar como se a preservação ambiental fosse inimiga da produção agrícola e vice-versa; como se os cuidados básicos para preservar os nossos mananciais de água doce pudessem ser relegados ao segundo plano. Sei que muitos dos nossos produtores rurais estão conscientes disso.

E aqui quero citar uma boa iniciativa do Governo do Mato Grosso do Sul, que isentou a taxa de movimentação florestal a fim de fomentar a silvicultura no Estado. Segundo a Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas, Reflore, o Mato Grosso do Sul foi a Unidade da Federação que mais cresceu em florestas novas no Brasil em 2010, chegando a 30% mais áreas que no ano anterior. Hoje, o setor da silvicultura é considerado um dos mais importantes para a economia sul-mato-grossense e ainda inova ao preservar o cerrado.

Esse foi um exemplo. Quero dizer que a preservação ambiental é um tema que me é caro, porque, entre outros motivos, 60% do Pantanal Brasileiro estão em Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar de ter iniciado o meu discurso nesta tarde abordando a questão ambiental, vim falar aqui de cultura. Os Srs. Senadores devem estar se perguntando por que o discurso começou falando de algo que nada tem a ver com cultura.

Eu quero dizer que cultura tem muito a ver com essa discussão ambiental, porque o artista expressa em sua obra o momento vivenciado pela sociedade, especialmente a pintura. Os especialistas de toda a História da Arte reconhecem o renascimento do gênero paisagem nas novas gerações. Isso é muito bem retratado em um projeto chamado Arte em Liberdade, que trouxe uma exposição de dez quadros de óleo sobre tela do artista alemão Felix Rehfeld para este Senado, no mês de abril. Não sei se os Senadores tiveram a oportunidade de ver essas telas, no Senado, mas foi uma belíssima exposição. Essa exposição faz parte do intercâmbio cultural Brasil-Alemanha e estará nas comemorações do Ano da Alemanha no Brasil, programado para 2013.

Essa belíssima exposição esteve também no Rio de Janeiro e no Museu de Arte Contemporânea de Mato Grosso do Sul, da minha terra, o Marco. Com entrada gratuita, o Marco tem um belo acervo de mais de 800 peças, e as exposições reúnem artistas regionais, nacionais e internacionais.

Atualmente o Marco, esse museu de Mato Grosso do Sul, é, sem dúvida, um dos mais importantes irradiadores de cultura do meu Estado. É também um dos melhores museus do País em termos de arquitetura, iluminação e climatização; abriga exposição de artes, cursos, debates e palestras.

Aproveito para cumprimentar o Marco e todos os outros museus pelo Dia Internacional dos Museus, comemorado no dia 18 de maio, e também pela Nona Semana Nacional dos Museus, que tratou este ano do tema Museu e Memória, com inúmeros eventos realizados ao longo da semana passada, entre 16 e 22 de maio.

Sr. Presidente, meio ambiente e cultura podem ser agregados a um outro setor: o turismo. Pesquisas indicam que o turista cultural, ou seja, aquele que se interessa pelas manifestações artísticas, folclóricas, históricas e de artesanato fica mais tempo no local visitado do que os turistas que não compartilham desses interesses.

Um estudo realizado pela Aliança Cultural da Flórida, nos Estados Unidos, em 1997, destacou que os turistas culturais representaram 18% dos 47 milhões de visitantes do Estado naquele ano. Nessa pesquisa, constatou-se que essas pessoas oferecem individualmente maior impacto econômico do que outros visitantes, pois permanecem em média 16 dias e gastam US$350, por dia.

Apesar de ser um estudo americano do final da década de 90, podemos usar essas informações para

incentivar o crescimento do turismo cultural e ambiental no Brasil.

É certo que uma região com inúmeros atrativos vai instigar o turista brasileiro e o internacional a conhecê-la e a querer ficar por mais tempo.

Assim, acredito que precisamos puxar o foco das discussões em torno da infraestrutura que está sendo criada para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas também para as atrações culturais, históricas e para o ecoturismo.

Teremos a oportunidade de sediar dois megaeventos esportivos e precisamos centrar esforços não só em capacitar profissionais da hotelaria, do comércio e dos transportes, mas também para instigar programas e projetos relacionados ao nosso riquíssimo ecoturismo e às nossas inúmeras manifestações culturais, folclóricas e gastronômicas.

Temos diversos exemplos de regiões brasileiras que podem se desenvolver e gerar emprego e renda com ações bem articuladas que unifiquem turismo, cultura e meio ambiente. O Pantanal de Mato Grosso do Sul, as praias do Nordeste, a Amazônia, a história e a arquitetura mineira, o eixo Rio-São Paulo, o sul do País, enfim, temos uma diversidade infinita que pode encantar qualquer turista nacional ou estrangeiro.

E aí cito um excelente exemplo em Mato Grosso do Sul. Hoje, agora, no final da tarde, o Governador André Puccinelli lança oficialmente o Aquário do Pantanal. O empreendimento que será construído...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS) – Como eu estava dizendo, esse empreendimento Aquário do Pantanal será construído no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, e será o maior aquário de água doce do mundo, com 263 espécies e sete mil animais.

No centro receptivo do Aquário do Pantanal, também serão projetadas imagens da fauna dos rios, com espécies de peixes dos rios pantaneiros e de Bonito. Esta é uma grande iniciativa que certamente servirá de grande atrativo turístico para Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, o Brasil precisa de investimento e de capacitação. Assim, poderemos mostrar que turismo, cultura e meio ambiente podem andar juntos e ajudar a impulsionar o desenvolvimento nacional.

Obrigada, Sr. Presidente, pelo tempo.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador João Pedro, do PT do Amazonas.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Presidente Anibal, do Acre, Senador que preside nossa sessão, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, na semana que passou, Sr. Presidente, nós tivemos em Brasília uma grande mobilização dos trabalhadores rurais do nosso País, realizando o 17º Grito da Terra. Foi uma mobilização organizada por dezenas de sindicatos rurais, de organizações do meio rural brasileiro sob a liderança da Contag, uma entidade que tem uma história na luta em defesa da reforma agrária aqui no nosso País.

Lembro, inclusive, do pronunciamento de V. Exª, Senador Pimentel, refletindo sobre a marcha dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Quero, Sr. Presidente, destacar aqui como resultado da marcha o encontro que os trabalhadores e trabalhadoras tiveram com a Presidenta Dilma. E me chama a atenção – é evidente que a conversa foi grande, era uma pauta nacional – e quero refletir sobre três aspectos da discussão da Contag com a Presidenta. Primeiro, o novo valor do Plano Safra para 2011, no montante de R$16 bilhões. Dezesseis bilhões para o Plano Safra.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há bem pouco tempo era um Plano Safra em torno de R$3 milhões, R$3,4 milhões, há bem pouco tempo. É evidente que a liberação de um crédito com tamanha força e é evidente que o crédito não está sozinho,

Há outras políticas que vão se complementando, que vão dando um conjunto de ações para enfrentar essa realidade do campo brasileiro.

Então, eu quero parabenizar a nossa Presidenta, que reafirma compromisso com os trabalhadores e trabalhadoras do campo no nosso País. O gesto de conversar direto é um gesto que mostra a maturidade da nossa democracia, Senador Pimentel, o gesto de a Presidenta chamar Ministros e receber os trabalhadores, homens marcados pela vida dura, pelos embates duros, pela dificuldade que é viver e produzir, viver e resistir, viver e garantir direitos do Estado brasileiro. Então, esse é o primeiro destaque a esses dezesseis bilhões para o Plano Safra. Que coisa positiva!

Agora, eu espero que essa política aconteça com esse mesmo compromisso político que a Presidenta Dilma tem, com esse mesmo compromisso de Estado que a nossa Presidenta tem, de quando chegar às casas, como o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia, lá na minha Amazônia, que isso possa fluir para que o emprego seja gerado, para que o trabalhador

verdadeiramente tenha a sua agricultura com o crédito que ele merece.

**O Sr. José Pimentel** (Bloco/PT – CE) – Senador João Pedro, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – E que nós possamos observar a burocracia, Senador Pimentel. Ainda tem.

**O Sr. José Pimentel** (Bloco/PT – CE) – Quero parabenizar V. Exª, Senador João Pedro, pelo pronunciamento desta tarde, em que traz ao debate o resultado do 17º Grito da Terra Brasil. Eu tive a felicidade dada pelo povo cearense e por Deus de ser Deputado Federal por quatro mandatos, dezesseis anos, e, desde o seu 1º Grito da Terra, eu acompanho. E agora, como Senador da República pelo nosso Estado, o Estado do Ceará. Lembro muito bem que, no Grito da Terra de 1996, nós tentamos pelo menos entregar a nossa pauta. Alguns ministros, nenhum deles aceitou a receber a Contag, um conjunto de parlamentares, deputados e senadores. Lembro que, no Governo Lula, desde 2003, nos seus oito anos de governo, sempre recebeu os vários movimentos sociais, seja dos agricultores familiares, seja do agronegócio, até porque a nossa economia é feita pelos dois grandes setores. E, agora, a nossa Presidenta Dilma continua com a mesma forma de agir, a mesma forma de fazer e a mesma forma de dialogar. Portanto, quero parabenizar a nossa Presidenta pela sua forma generosa de tratar os vários setores da sociedade brasileira e pelo seu compromisso de pautar sempre na defesa da democracia e do os movimentos sociais. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Pimentel, e V. Exª lembra fatos históricos desse processo de fortalecimento da agricultura familiar aqui no Brasil. Primeiro, dos ministros que não recebiam as lideranças da Contag, dos sindicatos rurais. É isso, há bem pouco tempo aqui, na nossa história.

E eu lembro também, já no governo do Presidente Lula, um episódio. V. Exª, no aparte, fez-me lembrá-lo. O Presidente Lula também recebeu o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, e colocou o boné do MST. Eu não sei se V. Exª lembra, mas falaram até em CPI aqui no Congresso, porque o Presidente Lula colocou o boné e estava ali conversando, dialogando com trabalhadores e trabalhadoras do Movimento Sem Terra no Brasil.

Pois bem. Quero também chamar a atenção para o Plano Safra. Esse montante dos juros a serem cobrados, que variam de 0,5% a 2% para a agricultura familiar. Isso é uma política diferenciada para um setor que produz 70% dos alimentos que chegam às residências do nosso País.

A pujança, Senador Pimentel, da agricultura familiar.

Minha região, o Amazonas, tem avançado, e muito, em projetos socialmente justos, no trabalho com cooperativas, no trabalho ambiental.

Há poucos dias, eu visitei uma comunidade que fazia a Festa da Goiaba, na zona rural do Município de Manacapuru. Constatei o Luz para Todos na comunidade rural e as casas construídas pelo Incra, com um crédito de R$15 mil. A casa já tinha o reservatório de água de 500 litros e o banheiro dentro da moradia. Isso são políticas diferenciadas e novas no Brasil, com o Estado brasileiro reconhecendo essas populações.

Grave é que, na Amazônia, alguns dizem assim: "Há um vazio na Amazônia". Com esse "vazio na Amazônia", passamos por cima de milhares e milhares de amazônidas que vivem e trabalham na floresta, no beiradão do rio. Até hoje, eles têm um método de coletar produtos da Amazônia. É um perigo dizer que há um vazio na Amazônia, porque se desconhecem as populações tradicionais que vivem ali, povos indígenas e ribeirinhos.

Pois bem, o Plano Safra deste ano é diferenciado, mas é a continuidade de uma política que começou – V. Exª fez justiça no aparte – com o Presidente Lula, tratando esse setor tão importante, não só do ponto de vista da geração de alimentos, mas do ponto de vista de melhorar a qualidade de vida desses brasileiros, desses trabalhadores, dessas trabalhadoras. Com isso, gera-se emprego ali.

Pois bem, eu presenciei a inauguração dessas casas no Projeto Agroextrativista, no Município de Manacapuru, no Amazonas.

Chamam-me atenção a taxa de juros para a agricultura familiar e a outra menção da Presidenta Dilma no sentido da criação de uma superintendência para habitação rural, que merece elogios.

Precisamos caminhar nesse sentido. É evidente que há urgência dos centros urbanos, e as nossas médias e grandes cidades precisam de saneamento, precisam de moradia, mas nós precisamos ter uma política, e a Presidenta está correta em apontar para a criação de uma superintendência na Caixa Econômica Federal com políticas para o financiamento da habitação rural.

Esse Grito da Terra, essa Marcha... E logo, logo vem a Marcha das Margaridas, das mulheres rurais, das mulheres do campo brasileiro, em agosto, salvo engano. Mas o campo precisa ser olhado por todos nós, principalmente, Sr. Presidente, no debate do Código Florestal.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Agradeço se V. Exª me conceder um minuto.

Acho que o Código tem que vir, o Código tem que sair, mas sair comprometido com a vida, com o campo.

Eu estava lendo aqui a proposta. Olhem só, Srs. Senadores, Senador Pimentel. O texto do substitutivo, aprovado pela Comissão Especial, o 1876, saiu da Comissão assim, em seu art. 7º: "Toda vegetação situada em área de preservação permanente deverá ser mantida preservada pelo proprietário da área".

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. *Fora do microfone.*) – Em um minuto, eu terminarei, Sr. Presidente.

Vou ler novamente o artigo: "Toda vegetação situada em área de preservação permanente deverá ser mantida preservada pelo proprietário da área".

Olhem o que há no substitutivo: "A vegetação situada em área de preservação permanente deverá ser mantida conservada".

Já não é mais preservada; é conservada. E aí vêm as sutilezas de se relaxar, de se abrirem precedentes para o Brasil desqualificar um compromisso internacional e nacional que temos com esta e com as próximas gerações.

Então, está na Câmara, possivelmente seja votado amanhã. Espero que os acordos possam reafirmar os compromissos do nosso País com a questão produtiva, mas mais com a questão ambiental – mais com a questão ambiental. E é lendo e acompanhando o que está sendo feito no Congresso que também registro as minhas preocupações de termos um Código Florestal que possa, ao invés de ajudar o Brasil, prejudicar todos nós brasileiros e prejudicar o planeta Terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador João Pedro.

Agora, concedemos a palavra ao Senador José Pimentel, PT do Ceará.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Srªs e Srs. Senadores, quero começar registrando que o nosso Ministro Palocci está esclarecendo todos os pontos a ele indagados; vai responder, antes do prazo concedido pelo Ministério Público, àqueles quesitos, da mesma forma que ele fez na época anterior, junto ao Poder Judiciário, e, ao término, o Supremo Tribunal Federal o isentou daquele conjunto de denúncias que era feito em setores da grande imprensa e também pela oposição nesta Casa.

Dito isso, Sr. Presidente, quero começar registrando que, nos últimos oito anos, de 2003 a 2010, o Brasil gerou mais de 15 milhões de empregos formais, empregos de verdade, empregos com carteira assinada.

Sou um sindicalista de origem bancária, e parte da década de 70, toda década de 80 e, depois, como Deputado Federal pelo nosso Estado, o Estado do Ceará, por quatro mandatos consecutivos, de 1995 até janeiro de 2011; agora, como Senador da República, sempre esteve na nossa agenda esta grande preocupação com a geração de emprego.

As décadas de 80 e 90 ficaram conhecidas pela sociedade brasileira, pela imprensa brasileira como duas décadas perdidas, porque o Brasil não gerava emprego e, quando gerava, não era suficiente nem para absorver parcela da juventude que entrava no mercado de trabalho. Nesse último ano, no ano de 2010, geramos mais de 2,5 milhões de empregos formais com carteira assinada e, quando analisamos a geração desse conjunto de empregos, um dos fatores que contribuiu muito foi a micro e a pequena empresa ou o empreendedor individual. Dos 2,5 milhões empregos gerados em 2010, 52% vieram das empresas que têm até quatro empregados, ou seja, das microempresas brasileiras, que, na sua maioria, vêm do setor de serviços, os chamados lojistas do Brasil, e do setor de serviços de um modo geral.

Quando fazemos o corte nas empresas que têm até 99 empregados, 80% dos 2,5 milhões de empregos gerados em 2010 foram preenchidos em empresas que têm até 99 empregos. Portanto, fica claro para o Brasil que, se quisermos continuar gerando emprego, distribuindo renda, fazendo crescer a massa salarial brasileira e criando um novo mercado nacional de massas, é fundamental o nosso investimento na micro e na pequena empresa.

Por isso, as lideranças desse setor fazem um apelo, em especial à Câmara Federal, para que aprove os três projetos que estão na pauta daquela Casa; parte deles já está na Câmara há mais de quatro, cinco anos, e já bastante maduros, prontos para votar. Um deles reformula toda a lei geral. Já em dezembro de 2010, tínhamos um acordo muito amplo em torno desse projeto, um acordo com o Pacto Federativo; os 5.564 Municípios, os 26 Estados, o Distrito Federal, o Governo Federal, a União brasileira, para que aquele projeto pudesse ser votado, mas, lamentavelmente, tivemos divergências na Casa e não foi possível votá-lo.

A nossa Presidenta, não querendo mais editar muitas medidas provisórias, a pedido do Congresso Nacional, mandou para cá um projeto de lei, no dia 7 de abril, criando a secretaria nacional do empreendedor individual, da micro e da pequena empresa. Não

quis editar medida provisória a pedido dos líderes da base do Governo e da oposição, mas já está findando o mês de maio e não houve nenhuma votação relativa a esse projeto de lei em nenhuma das comissões da Câmara Federal.

Portanto, se, por um lado, reclamamos da quantidade de medidas provisórias, é preciso também chamar atenção para o fato de que o nosso Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, precisa votar com mais rapidez os projetos que vêm do Executivo, porque são projetos reivindicados pelos mais variados setores da sociedade e fruto de um grande debate que se faz em torno da micro e da pequena empresa.

Temos um terceiro projeto, que veio por meio de medida provisória, de redução da contribuição previdenciária, que antes era de 20% sobre o salário mínimo para o empreendedor individual, em 1998, o Presidente Lula aprovou e sancionou uma lei reduzindo para 11%, e, agora, a nossa Presidente Dilma reduz essa contribuição para 5%, porque nós queremos trazer para o mercado formal de trabalho 11 milhões de empreendedores individuais que têm seus pequenos negócios, querem se formalizar, querem ter acesso ao crédito, querem crescer e querem estar no mundo legal da nossa economia.

Essa medida provisória ainda se encontra na Câmara. Por isso, Sr. Presidente, é importante que a gente faça esse diálogo entre as duas Casas, para que a gente agilize a tramitação desses projetos e, a partir dali, não necessite mais da edição de tantas medidas provisórias.

Neste 2011, nós trabalhamos para gerar, no mínimo, 2,5 milhões de empregos novos, empregos com carteira assinada, sobre o saldo que nós tínhamos em dezembro de 2010. Nos quatro primeiros meses, já ultrapassamos 800 mil empregos formais com carteira assinada. No ritmo que nós estamos conduzindo, acredito que vamos atingir, novamente, a nossa meta de 2,5 milhões de mais empregos com carteira assinada no Brasil.

E quando a gente analisa os setores que contribuem também com esse processo, vê que novamente está na sua base a micro e a pequena empresa, o empreendedor individual. Aqui a iniciativa privada tem um papel fundamental na geração desses novos negócios, principalmente a chamada nova classe média, essa classe média emergente que se fortalece, que se estrutura, que aposta no Estado nacional, investe as suas pequenas poupanças para gerar negócio, gerar renda, gerar trabalho e gerar riqueza.

Exatamente por isso nós precisamos continuar fortalecendo esse setor e, quando analisamos a ação do Poder Público, também vemos uma presença significativa na geração do mundo do emprego e do mundo do trabalho.

O programa Minha Casa Minha Vida, no setor da construção civil, tem ajudado, e muito, na geração desses empregos. A nossa primeira meta era chegar, em dezembro de 2010, no mínimo, a um milhão de contratações no Minha Casa Minha Vida; chegamos a 1.005.128 unidades nesse programa. Só a Caixa Econômica Federal contratou 936.608 unidades. As cidades com até 50 mil habitantes, que podem também contratar diretamente com o Governo Federal, contrataram 63.772 unidades; e o Banco do Brasil, que iniciou já no finalzinho do ano também uma parceria com o Governo Federal na Minha Casa Minha Vida, finalizou 2010 com 4.748 unidades. No PAC 2, de 2011 a 2014, temos o compromisso da Presidente Dilma com a sociedade brasileira de viabilizar mais dois milhões de unidades.

Senador Mozarildo, concedo a V. Exª também um aparte, por gentileza.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Pimentel, quero cumprimentar V. Exª por abordar esse tema. Evidentemente fiquei até surpreso, quando, no ano passado, o Ibope publicou uma pesquisa nacional para ver quais eram as maiores preocupações dos brasileiros, e o emprego não apareceu em primeiro lugar. Apareceu depois de saúde, de segurança, o que é compreensível.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Educação, não é?

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – É. É compreensível, porque, se a pessoa está doente, não dá para pensar em emprego; se não tem uma boa segurança, também tem até receio de sair para ir para o emprego. Mas é verdade que a geração de emprego é fundamental para que possamos, inclusive, eliminar as desigualdades regionais. Eu abordei aqui na sexta-feira esse tema e uma coisa que acho que a Presidente Dilma devia prever nesses planos todos, principalmente – V. Exª focalizou muito bem – das micro e das pequenas empresas, é estimular com algum incentivo a mais essas empresas nas regiões Norte e Nordeste. Porque, senão, o que acontece? A maioria dos empregos acontece nas regiões Sul e Sudeste, e aí as pessoas do seu Nordeste ou do meu Norte vão para lá em busca de melhoria da qualidade de vida, de condições de vida, e terminam vivendo pior, gerando demandas sociais maiores. Então, acho que realmente um plano que aumente a qualificação do trabalhador e promova geração de empregos é fundamental para que o nosso País, de fato, possa incluir mais gente e erradicar a miséria, como quer a nossa Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Senador Mozarildo, é verdade. Nós precisamos ter uma política que, cada vez mais, diminua as desigualdades regionais, e as micro e pequenas empresas são um bom estímulo para isso, tendo o olhar voltado principalmente para as compras governamentais; as compras do poder local, que são os nossos Municípios, dos Governos Estaduais e do Governo Federal.

Em 2010, só o Governo Federal comprou R$350 bilhões em produtos, e grande parte desses produtos pode ser comprada diretamente das micro e das pequenas empresas. Em 2010, ultrapassamos R$16 bilhões na compra direta das micro e pequenas empresas. Mas há muito a crescer.

Se somarmos aqui as compras dos governos estaduais, dos governos municipais, esse espaço da economia é muito forte. Por isso, Senador, V. Exª tem toda a razão quando diz que nós precisamos ter o olhar diferenciado. O crédito é uma forma, a questão das compras governamentais é uma outra, a logística para escoar a produção é uma outra forma, o investimento na qualificação da mão de obra, do empreendedorismo e dos trabalhadores é uma outra grande contribuição. Portanto, temos o mundo a trabalhar em torno dessa agenda. Agora, é fundamental que aprovemos os projetos de lei que estão em tramitação no Congresso Nacional, que é o marco legal para que possamos dar esses passos a mais para que, efetivamente, a micro e a pequena empresa se tornem cada vez mais fortes na nossa economia.

Tenho certeza de que V. Exª, como já vinha trabalhando essa agenda, é um grande parceiro nesse processo.

Quero registrar também que nós precisamos reduzir a taxa de juros. É impossível que o Brasil continue praticando a taxa de juros nos patamares que nós praticamos. Se a gente pega a taxa de juros básica, a taxa Selic, que hoje está na casa de um pouco mais de 12%, indo para 13%, a taxa de juros real é duas vezes maior do que a segunda maior taxa de juros praticada no mundo. Isso não se justifica.

Esse item esteve na agenda política num certo período. O nosso ex-Vice-Presidente José Alencar era um grande acompanhador, crítico e defensor da redução da taxa de juros. Deus o levou, mas precisamos dar continuidade ao seu legado. Essa taxa de juros, não tem qualquer motivação que a justifique.

E vejo, quando se aproximam as reuniões do Copom, que é o órgão definidor dessa nova taxa de juros, setores da imprensa dizendo que é necessário aumentar a taxa de juros. E fico pensando aqui: é necessário para aumentar o lucro dos financistas do Brasil. E chegou a hora de o Brasil ter um olhar diferenciado para isso, para trazer a taxa de juros para patamares civilizados.

Volto a dizer: a nossa taxa de juros real para a taxa básica é duas vezes a maior taxa praticada no segundo país de maior taxa de juros do mundo. E o Brasil não pode mais suportar essa taxa de juros, que tem impacto direto na dívida pública interna. Neste 2011, nós deveremos pagar mais de R$ 200 bilhões de taxa de juros. Isso representa mais ou menos 6% do Produto Interno Bruto. Em outras palavras, a nossa carga tributária é em torno de 34%. Se nós reduzirmos a taxa de juros, estaremos falando em uma retirada mínima de 6% do Produto Interno Bruto, ou seja, o que excede 28% da carga tributária brasileira vai totalmente para pagar o serviço da dívida pública interna, porque a externa o Presidente Lula já resolveu.

E todas as vezes que vejo a defesa do aumento da taxa de juros por setor da imprensa tem um objetivo: sangrar os cofres públicos e enriquecer cada vez mais os financistas do Brasil.

Por isso eu acho que é chegada a hora de trazermos para a agenda do Congresso Nacional, da sociedade brasileira, a necessidade de ter juros civilizados e uma redução da dívida pública interna, para que nós possamos ter folga para investir mais, reduzir a carga tributária e ter um patamar razoável de investimento no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado pelo espaço concedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, Srs. Senadores, aproxima-se o dia em que o Supremo Tribunal Federal deverá tomar a decisão conclusiva sobre o italiano Cesare Battisti.

Eu, aqui, já algumas vezes externei a minha convicção a respeito desse caso e das razões pelas quais avalio que Cesare Battisti não deva ser extraditado.

O maior jurista brasileiro, Professor Dalmo de Abreu Dallari, Professor da Universidade de São Paulo, emérito, Professor Catedrático da UNESCO, da Cadeira de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância, escreveu um artigo publicado pelo *blog* "Náufrago da Utopia", do jornalista Celso Lungaretti, onde ele menciona as razões pelas quais avalia haver a prisão ilegal de Battisti. O seu artigo é denominado "Prisão Ilegal de Battisti: uma farsa jurídica". Dada a importância dessa contribuição, vou lê-la na íntegra.

Diz o Professor Dalmo de Abreu Dallari:

Fingir que o Supremo Tribunal Federal ainda pode decidir sobre o pedido de extradição de Cesare Battisti, formulado pelo governo italiano, não passa de uma farsa processual, uma simulação jurídica que agride a Ética e o Direito.

E manter Battisti na prisão, sem que haja qualquer fundamento legal para isso, é ato de extrema violência, pois além da ofensa ao direito de locomoção, reconhecido e proclamado como um dos direitos fundamentais da pessoa humana e garantido pela Constituição brasileira, em decorrência da prisão ilegal todos os demais direitos fundamentais da vítima da ilegalidade são agredidos.

Basta lembrar, entre outros, o direito à intimidade, o direito à liberdade de expressão e os direitos inerentes à vida social e familiar, todos consagrados e garantidos pela Constituição brasileira e cujo respeito é absolutamente necessário para a preservação da dignidade humana.

E a simulação de um processo pendente de decisão do Supremo Tribunal para saber se Battisti será ou não extraditado, o que já teve decisão transitada em julgado, agrava essa violência e desmoraliza a Suprema Corte brasileira.

Na realidade, o Supremo Tribunal já esgotou sua competência para decidir sobre esse pedido quando, em sessão de 18 de novembro de 2009, tomou decisão concedendo autorização para que o presidente da República pronunciasse a palavra final, com o reconhecimento expresso de que é da competência privativa do chefe do Executivo a decisão de atender ou negar o pedido de extradição e com a observação de que deveria ser levado em conta o tratado de extradição assinado por Brasil e Itália.

Estava encerrada aí a participação, legalmente prevista e admitida, do Supremo Tribunal Federal no processo gerado pelo pedido de extradição.

Depois disso, em 31 de dezembro de 2010, o presidente da República, no exercício de sua competência constitucional privativa, tornou pública a sua decisão de negar atendimento ao pedido de extradição de Cesare Battisti. E aqui se torna evidente a dupla ilegalidade, configurada na manutenção da prisão de Battisti e na farsa de continuação da competência do Supremo Tribunal Federal para decidir sobre o mesmo pedido de extradição sobre o qual já o Tribunal já decidiu, tendo esgotado a sua competência.

Com efeito, a legalidade da decisão do Presidente Lula, negando a extradição de Cesare Battisti pretendida pelo governo italiano, é inatacável. O presidente decidiu, no exercício de suas competências constitucionais, como agente da soberania brasileira e a fundamentação de sua decisão, claramente enunciada, tem por base disposições expressas da Constituição brasileira e das normas legais relativas à extradição, como também do tratado de extradição assinado por Brasil e Itália.

Não existe possibilidade legal de reforma dessa decisão pelo Supremo Tribunal Federal e não passa de uma farsa o questionamento processual da legalidade da decisão do Presidente da República por meio de uma Reclamação que não tem cabimento no caso, pois não estão sendo questionadas a competência do Supremo Tribunal nem a autoridade de uma decisão sua, sendo essas as únicas hipóteses em que, segundo o art. 156 do Regimento Interno do Supremo Tribunal, cabe a Reclamação. Apesar da evidente falta de fundamento legal, a Reclamação vem tramitando com a finalidade óbvia, mesquinha e imoral de manter Cesare Battisti preso por muito mais tempo do que a lei permite.

Quanto à prisão de Battisti, que já dura quatro anos, é de fundamental importância lembrar de que se trata de uma espécie de prisão preventiva que já não tem cabimento. Quando o Governo da Itália pediu a extradição de Battisti, teve início um processo no Supremo Tribunal Federal para que a Suprema Corte verificasse o cabimento formal do pedido e, considerando satisfeitas as formalidades legais, enviasse o caso ao presidente da República. Para impedir que o possível extraditando fugisse do País ou se ocultasse, obstando o cumprimento de decisão do chefe do Executivo se esta fosse concessiva da extradição, o presidente do Supremo Tribunal Federal determinou a prisão preventiva de Battisti com o único objetivo de garantir a execução de eventual decisão de extraditar. Não houve qualquer outro fundamento para a prisão de Battisti, que se caracterizou, claramente, como prisão preventiva.

Em 18 de novembro de 2009, o Supremo Tribunal decidiu conceder a autorização, o que foi comunicado ao chefe do Executivo com o

reconhecimento expresso de que tal decisão não impunha ao presidente a obrigação de extraditar e a observação de que deveria ser considerado o tratado de extradição celebrado por Brasil e Itália. É importante ressaltar que cabe o presidente da República "decidir" e não aplicar burocraticamente uma decisão autorizativa do Supremo Tribunal, o que implica poder de construir sua própria convicção quanto ao ato que lhe compete praticar, sem estar vinculado aos diferentes motivos que levaram cada Ministro da Suprema Corte a votar num determinado sentido.

Em 31 de dezembro de 2010, o presidente da República tomou a decisão final e definitiva, negando atendimento ao pedido de extradição, tendo considerado as normas constitucionais e legais do Brasil e o tratado de extradição firmado com a Itália. Numa decisão muito bem fundamentada, o chefe do Executivo deixou claro que teve em consideração os pressupostos jurídicos que recomendam ou são impeditivos da extradição.

Na avaliação do pedido, o presidente da República levou em conta todo o conjunto de circunstâncias políticas e sociais que compõem o caso Battisti, inclusive os antecedentes do caso e a situação política atual da Itália, concluindo que estavam presentes alguns pressupostos que recomendavam a negação do pedido de extradição. Decisão juridicamente perfeita. Desde então, a prisão preventiva de Cesare Battisti perdeu o objeto, não havendo qualquer fundamento jurídico para que ele continuasse preso. Cesare Battisti deveria ter sido libertado imediatamente, em respeito ao Direito e à Justiça.

Por todos esses motivos e fundamentos, fica evidente que a continuação da discussão do pedido de extradição de Battisti no Supremo Tribunal Federal e sua manutenção na prisão não tem qualquer fundamento jurídico, só encontrando justificativa na prevalência de interesses contrários à ética e ao Direito. Em respeito ao Direito e à Justiça e para a preservação da autoridade, da dignidade do Supremo Tribunal Federal, impõe-se o arquivamento da descabida Reclamação e a imediata soltura de Cesare Battisti, fazendo prevalecer os princípios e as normas da ordem jurídica democrática.

Sr. Presidente, assim conclui o professor Dalmo de Abreu Dallari, professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e professor catedrático da Unesco na cadeira Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância, um dos juristas brasileiros mais citados em praticamente todas as decisões que têm sido tomadas ao longo das últimas décadas pelos diversos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Ainda recentemente, os Ministros do Supremo Tribunal Federal resolveram inclusive realizar uma publicação, que está sendo objeto ainda de coletânea, para justamente colocar a maneira como os trabalhos do professor Dalmo Dallari contribuíram ao longo desses anos, dessas décadas para que fossem tomadas as decisões ali mais sábias com vistas à realização de justiça.

Então, com muita honra, peço a transcrição completa desse texto que acredito seja definitivo de avaliação sobre o caso Cesare Battisti pelo professor Dalmo de Abreu Dallari.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

***DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inseridos nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

# DALLARI LANÇA SEU ARTIGO MAIS CONTUNDENTE SOBRE O CASO BATTISTI

**Celso Lungaretti (*)**

Dalmo Dallari denuncia: a competência do Supremo Tribunal Federal para decidir sobre o pedido de extradição de Cesare Battisti está esgotada e, ao "fingir" o contrário, o STF incorre numa "simulação jurídica que agride a Ética e o Direito".

Segundo ele, simula-se que o processo esteja "pendente de decisão do Supremo Tribunal, para saber se Battisti será ou não extraditado", quando, na verdade, já houve "decisão transitada em julgado".

Como consequência, ao "manter Battisti na prisão, sem que haja qualquer fundamento legal para isso", o STF comete "ato de extrema violência", agravada pela "farsa processual" que "desmoraliza a Suprema Corte brasileira".

Tido como o maior jurista brasileiro vivo, Dallari manifesta sua indignação no artigo **Prisão ilegal de Battisti: uma farsa jurídica**.

O professor catedrático da Unesco lembra que o Supremo, em novembro de 2009, autorizou o presidente da República a pronunciar a palavra final no caso, "com o reconhecimento expresso de que é da competência privativa do Chefe do Executivo a decisão de atender ou negar o pedido de extradição e com a observação de que deveria ser levado em conta o tratado de extradição assinado por Brasil e Itália".

Então, acrescenta Dallari, "estava encerrada aí a participação, legalmente prevista e admitida, do STF no processo gerado pelo pedido de extradição".

A partir, entretanto, da decisão "inatacável" do presidente Lula de não extraditar Battisti, foi cometida uma "dupla ilegalidade, configurada na manutenção da prisão de Battisti e na farsa de continuação da competência do STF para decidir sobre o mesmo pedido de extradição sobre o qual já o Tribunal já decidiu, tendo esgotado sua competência".

Dallari é incisivo:

"Não existe possibilidade legal de reforma dessa decisão pelo STF e não passa de uma farsa o questionamento processual da legalidade da decisão do Presidente da República por meio de uma Reclamação, que não tem cabimento no caso, pois não estão sendo questionadas a competência do Supremo Tribunal nem a autoridade de uma decisão sua, sendo essas as únicas hipóteses em que, segundo o artigo 156 do Regimento Interno do Supremo Tribunal, cabe a Reclamação".

Tão evidente é, no seu entender, a falta de fundamento legal, que Dallari atribui a tramitação desta Reclamação à "finalidade óbvia, mesquinha e imoral, de manter Cesare Battisti preso por muito mais tempo do que a lei permite".

Daí a sua conclusão sobre o desfecho do caso (previsto para a próxima semana ou a seguinte):

"Em respeito ao Direito e à Justiça e para a preservação da autoridade e da dignidade do STF impõe-se o arquivamento da descabida Reclamação e a imediata soltura de Cesare Battisti, fazendo prevalecer os princípios e as normas da ordem jurídica democrática".

*** Jornalista e escritor.**

# PRISÃO ILEGAL DE BATTISTI: UMA FARSA JURÍDICA

**Por Dalmo Dallari (*)**

Fingir que o Supremo Tribunal Federal ainda pode decidir sobre o pedido de extradição de Cesare Battisti formulado pelo governo italiano não passa de uma farsa processual, uma simulação jurídica que agride a Ética e o Direito.

E manter Battisti na prisão, sem que haja qualquer fundamento legal para isso, é ato de extrema violência, pois além da ofensa ao direito de

locomoção, reconhecido e proclamado como um dos direitos fundamentais da pessoa humana e garantido pela Constituição brasileira, em decorrência da prisão ilegal todos os demais direitos fundamentais da vítima da ilegalidade são agredidos.

Basta lembrar, entre outros, o direito à intimidade, o direito à liberdade de expressão e os direitos inerentes à vida social e familiar, todos consagrados e garantidos pela Constituição brasileira e cujo respeito é absolutamente necessário para preservação da dignidade humana.

E a simulação de um processo pendente de decisão do Supremo Tribunal, para saber se Battisti será ou não extraditado, o que já teve decisão transitada em julgado, agrava essa violência e desmoraliza a Suprema Corte brasileira.

Na realidade, o Supremo Tribunal já esgotou sua competência para decidir sobre esse pedido quando, em sessão de 18 de novembro de 2009, tomou decisão concedendo autorização para que o presidente da República pronunciasse a palavra final, com o reconhecimento expresso de que é da competência privativa do chefe do Executivo a decisão de atender ou negar o pedido de extradição e com a observação de que deveria ser levado em conta o tratado de extradição assinado por Brasil e Itália. Estava encerrada aí a participação, legalmente prevista e admitida, do Supremo Tribunal Federal no processo gerado pelo pedido de extradição.

Depois disso, em 31 de dezembro de 2010, o presidente da República, no exercício de sua competência constitucional privativa, tornou pública sua decisão de negar atendimento ao pedido de extradição de Cesare Battisti. E aqui se torna evidente a dupla ilegalidade, configurada na manutenção da prisão de Battisti e na farsa de continuação da competência do Supremo Tribunal Federal para decidir sobre o mesmo pedido de extradição sobre o qual já o Tribunal já decidiu, tendo esgotado sua competência.

Com efeito, a legalidade da decisão do presidente Lula, negando a extradição de Cesare Battisti pretendida pelo governo italiano, é inatacável. O presidente decidiu no exercício de suas competências constitucionais, como agente da soberania brasileira e a fundamentação de sua decisão, claramente enunciada, tem por base disposições expressas da Constituição brasileira e das normas legais relativas à extradição, como também do tratado de extradição assinado por Brasil e Itália.

Não existe possibilidade legal de reforma dessa decisão pelo Supremo Tribunal Federal e não passa de uma farsa o questionamento processual da legalidade da decisão do presidente da República por meio de uma Reclamação, que não tem cabimento no caso, pois não estão sendo questionadas a competência do Supremo Tribunal nem a autoridade de uma decisão sua, sendo essas as únicas hipóteses em que, segundo o artigo 156 do Regimento Interno do Supremo Tribunal, cabe a Reclamação. Apesar da evidente falta de fundamento legal, a Reclamação vem tramitando com a finalidade óbvia, mesquinha e imoral, de manter Cesare Battisti preso por muito mais tempo do que a lei permite.

Quanto à prisão de Battisti, que já dura quatro anos, é de fundamental importância lembrar que se trata de uma espécie de prisão preventiva, que já não tem cabimento. Quando o governo da Itália pediu a extradição de Battisti teve início um processo no Supremo Tribunal Federal, para que a Suprema Corte verificasse o cabimento formal do pedido e, considerando satisfeitas as formalidades legais, enviasse o caso ao presidente da República. Para impedir que o possível extraditando fugisse do País ou se ocultasse, obstando o cumprimento de decisão do chefe do Executivo se esta fosse concessiva da extradição, o presidente do Supremo Tribunal Federal determinou a prisão preventiva de Battisti, com o único objetivo de garantir a execução de eventual decisão de extraditar. Não houve qualquer outro fundamento para a prisão de Battisti, que se caracterizou, claramente, como prisão preventiva.

Em 18 de novembro de 2009 o Supremo Tribunal decidiu conceder a autorização, o que foi comunicado ao chefe do Executivo com o reconhecimento expresso de que tal decisão não impunha ao presidente a obrigação de extraditar e a observação de que deveria ser considerado o tratado de extradição celebrado por Brasil e Itália. É importante ressaltar que cabe ao presidente da República "decidir" e não aplicar burocraticamente uma decisão autorizativa do Supremo Tribunal, o que implica o poder de construir sua própria convicção quanto ao ato que lhe compete praticar, sem estar vinculado aos diferentes motivos que levaram cada Ministro da Suprema Corte a votar num determinado sentido.

Em 31 de dezembro de 2010 o presidente da República tomou a decisão final e definitiva, negando atendimento ao pedido de extradição, tendo considerado as normas constitucionais e legais do Brasil e o tratado de extradição firmado com a Itália. Numa decisão muito bem fundamentada, o chefe do Executivo deixou claro que teve em consideração os pressupostos jurídicos que recomendam ou são impeditivos da extradição.

Na avaliação do pedido, o presidente da República levou em conta todo o conjunto de circunstâncias políticas e sociais que compõem o caso Battisti, inclusive os antecedentes do caso e a situação política atual da Itália, concluindo que estavam presentes alguns pressupostos que recomendavam a negação do pedido de extradição. Decisão juridicamente perfeita. Desde então, a prisão preventiva de Cesare Battisti perdeu o objeto, não havendo qualquer fundamento jurídico para que ele continuasse preso. Cesare Battisti deveria ter sido libertado imediatamente, em respeito ao Direito e à Justiça.

Por todos esses motivos e fundamentos, fica evidente que a continuação da discussão do pedido de extradição de Battisti no Supremo Tribunal Federal e sua manutenção na prisão não têm qualquer fundamento jurídico, só encontrando justificativa na prevalência de interesses contrários à ética e ao Direito. Em respeito ao Direito e à Justiça e para a preservação da autoridade e da dignidade do Supremo Tribunal Federal impõe-se o arquivamento da descabida Reclamação e a imediata soltura de Cesare Battisti, fazendo prevalecer os princípios e as normas da ordem jurídica democrática.

*** Dalmo de Abreu Dallari é professor emérito da Faculdade de Direito da USP e professor catedrático da Unesco na cadeira de Educação para a Paz, Direitos Humanos e Democracia e Tolerância**

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Aníbal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Não há de quê, meu ilustre Senador Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 25 de maio do corrente, quarta-feira, às 12h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à continuação da votação do **Projeto de Resolução nº 1, de 2011**, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, pessoas aqui presentes nas galerias, cumpro o dever de informar a esta Presidência e aos Srs. Senadores que já protocolei na Secretaria do Senado um projeto de lei do Senado propondo uma redistribuição dos recursos da Timemania, de forma a que a gente possa fazer com que os pequenos clubes espalhados por todas as regiões do Brasil possam ter uma participação maior no percentual arrecadado e distribuído para os clubes a partir do Timemania.

Dessa forma, acredito que estaremos dando uma grande contribuição para o fortalecimento do trabalho de base dos pequenos clubes brasileiros, que têm uma participação muito importante na formação e revelação de talentos no futebol, mas cuja participação na distribuição dos recursos da Timemania é muito pequena.

Então a justificativa que apresento para esse Projeto de Lei do Senado é a seguinte:

A Lei n° 11.345, de 14 de setembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, autorizou o Poder Executivo a criar o concurso de prognósticos denominado Timemania, uma espécie de Mega-Sena envolvendo, em vez de números, os símbolos de oitenta clubes brasileiros de futebol profissional. A parcela da arrecadação bruta do concurso destinada aos clubes de futebol participantes é destinada ao pagamento de suas dívidas para com a União.

Embora louvável instrumento de ajuda aos clubes, a Timemania, nos moldes em que foi instituída, acabou por criar um desigual tratamento entre clubes grandes e pequenos. Por isso mesmo, propomos duas alterações ao diploma legal de modo a corrigir o que consideramos distorções que prejudicam os clubes de futebol das categorias "C" e "D".

Em primeiro lugar, acrescentamos um dispositivo à Lei da Timemania para propor nova distribuição do montante da loteria destinado aos clubes, de modo a ampliar o valor a ser recebido pelas agremiações que não participam das competições da elite do futebol brasileiro.

As modificações propostas são as seguintes:

Alteração na distribuição dos 2% objeto do art. 6º, inciso II, do decreto referendado (Decreto nº 6.187/2007), incluindo os times do Grupo 4 também no rateio das apostas indicadas como "Time do Coração"; e

Alteração na distribuição proposta para os 20%, de que trata o art. 6º, inciso I, do Decreto, reduzindo de 13% para 10% a participação do Grupo 1, mantendo a participação do Grupo 2 inalterada em 5%, e aumentando a participação do Grupo 3 de 1,6% para 2,8% e aumentando a participação do Grupo 4, de 0,4% para 2,2%.

Na prática, tomando como exemplo o concurso da Timemania de nº 198, de 02/4/11, cujo total arrecadado foi de R$385.361,20, assim ficaria a distribuição que proponho:

O Grupo 1, que teria participação de 13%, passaria a ter uma participação de 10%, ou seja 3% a menos. Dessa forma, em vez de receber R$250.484,78, passaria a receber R$192.680,60. Isso significa uma redução de 23%.

O Grupo 2 permaneceria com a mesma participação de 5%. No formato atual receberia R$96.340,30. Com a alteração, receberia o mesmo valor.

Já o Grupo 3 teria um acrescimento considerável. Em vez de 1,6%, passaria a receber 2,8%. Traduzindo em números, passaria de R$30.828,90 para R$53.950,57.

O Grupo 4 teria o maior acréscimo em termos percentuais. Saltaria de 0,4% para 2,2%. Dessa maneira, esse grupo, que tem uma participação no critério anterior de R$7.707,22, com a mudança proposta, passaria a ter uma participação de R$42.389,73.

Da mesma forma avaliamos que o benefício do parcelamento possibilitado pela medida não pode ficar restrito aos grandes clubes de futebol; os pequenos clubes também prestam serviços comunitários, na formação de atletas e frequentemente estão com os seus patrimônios sob ameaça de penhora por falta de pagamento das dívidas. Como não dispõem de números de torcedores suficientes para assegurar a sua participação no concurso de prognóstico é justo

que pelo menos tenham ampliado o prazo de pagamento das suas dívidas para com os credores federais e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Essas são as razões que embasam essa modificação proposta no projeto de lei que trata do Time Mania. E acredito que desta forma estaremos contribuindo para o fortalecimento do futebol profissional nos rincões, nos lugares mais distantes do Brasil onde se pratica o futebol, onde se forma talento, onde se revelam talentos e quase sempre com muito mais dificuldades do que nos grandes clubes.

De tal maneira que estaremos contribuindo com essa modificação para o fortalecimento do futebol nas categorias "c" e "d".

Gostaria também, Sr. Presidente, de fazer um relato nesta parte final do meu pronunciamento sobre o pacto pela Amazônia que foi firmado no último final de semana pelos governadores da Amazônia que estiveram reunidos em Belém. Nesse encontro, houve algo muito positivo que foi uma avaliação geral da situação dos Estados amazônicos e de que forma esses Estados podem ter uma participação maior no desenvolvimento do Brasil, a partir de um projeto de desenvolvimento sustentável que deve ser assumido por cada um de seus governantes.

Então, no último sábado, dia 21 de maio, os Governadores dos Estados da Amazônia estiveram reunidos em Belém, no Pará, para discutir o fortalecimento da região através de uma pauta comum de desafio e possibilidades. O objetivo é fortalecer a integração dos Estados com a celebração de novo pacto pela Amazônia.

A Amazônia corresponde a 60% do território nacional e concentra cerca de 12% da população brasileira. No entanto, a Amazônia produz apenas 8% da riqueza da Nação e ainda é responsabilizada pela metade das emissões de $CO^2$ na atmosfera brasileira. Isso tudo foi avaliado como algo muito errado e que precisa ser corrigido!

O Governador Simão Jatene, anfitrião do encontro, afirmou que a Amazônia tem grandes desafios, mas também tem possibilidades e potencialidades enormes. Se formos capazes de compreender e criar uma unidade nas nossas diferenças, temos certeza de que vamos contribuir para o desenvolvimento brasileiro por meio do nosso próprio desenvolvimento.

A certeza de que é necessário um pensamento comum em torno das possibilidades e dos desafios da região é unanimidade entre todos os Governadores da região. Na avaliação do Governador Tião Viana, do Acre, a região tem peculiaridades que exigem e tornam fundamentais discussões sobre a gestão regional. O Governador Tião Viana diz que os Governadores têm de lutar em conjunto na defesa daquilo que lhes é comum. Ele lembrou que, em doze anos como Parlamentar, viu, muitas vezes, os debates acontecendo no Parlamento e terminando sem uma decisão concreta, sem resultado objetivo. Hoje, referindo-se a esse encontro de Belém, está posta a possibilidade de os Governadores assumirem esse desafio e construírem uma possibilidade de avanço.

Um dos temas discutidos pelos Governadores foi a reforma tributária, que está em estudo e será objeto de um encontro, nesta semana, com o Ministro da Fazenda.

Dentro do conjunto de assuntos debatidos, o Governador do Acre ressaltou a importância das emendas de bancada na tramitação do Orçamento da União para fortalecer propostas conjuntas e de interesse comum aos Governadores da Amazônia. A proposta do Governador Tião Viana é que quatro das quinze emendas de bancada de cada um dos Estados sejam utilizadas para buscar recursos federais para obras de infraestrutura e logística, definidas em conjunto pelos Governadores da região e compatíveis com o desenvolvimento sustentável da região.

O encontro foi uma oportunidade para que os Estados compartilhassem seus esforços na construção de uma infraestrutura adequada ao desenvolvimento sustentável da região.

Além da Zona de Processamento de Exportações – ZPE, em processo de instalação no Estado do Acre, e que hoje está atraindo importantes investimentos e têm já alguns industriais se dispondo a fazer esse investimento, o Acre tem uma política ambiental reconhecida em todo o mundo, por sua proposta de valorização da floresta em pé, ao mesmo tempo em que serve de base principal para a economia.

Esse aspecto é muito importante, porque, além do Programa de Certificação das Propriedades Rurais Familiares, em que o pequeno produtor recebe assistência técnica para garantir a produção sem o uso de fogo, há também o pagamento por serviços ambientais que abre a possibilidade de populações tradicionais receberem recursos para preservar a floresta.

Dessa forma, há grande contribuição do Acre para esses encontros de governadores, e essas experiências têm sido levadas tanto a esses encontros regionais quanto aos encontros fora do Brasil.

O Acre teve uma participação importante na COP15 e também já assinou acordo de cooperação com a Califórnia, nos Estados Unidos, e com Chiapas, no México, justamente por esta ousadia de lançar uma proposta de remuneração por serviços ambientais. Por quê? É muito importante que a Amazônia seja preservada, mas é muito importante também que encontremos

caminhos para viabilizar a sobrevivência com melhoria da qualidade de vida para o nosso povo.

Exatamente com esse tom foi ao Acre, na última quinta-feira, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ministro Aloizio Mercadante, que teve uma agenda excepcional. Em todos os momentos, as suas participações foram muito importantes no sentido de mostrar que o Brasil está diante de um novo desafio que é desenvolver-se em termos tecnológicos para permitir maior valor agregado aos seus produtos e, dessa maneira, tornar-se mais competitivo.

A visita do Ministro Mercadante ao Acre foi maravilhosa para nós – ficou todo mundo muito satisfeito –, exatamente porque ele trouxe este alento, esta possibilidade de o projeto de desenvolvimento sustentável do Acre ser acrescido de um incremento tecnológico. E foi justamente essa reflexão que ele nos levou. Isso foi interessante porque, em todas as agendas das quais participou, ele sentiu o esforço do Governo do Acre.

Primeiro, ele deu uma palestra sobre ciência e tecnologia, sobre os desafios do Brasil frente às necessidades crescentes de evolução tecnológica, e desafiou todos os estudantes da Universidade Federal do Acre a estudarem muito, porque o Brasil precisa de estudantes aplicados para estar o nosso futuro, cada vez mais, comprometido com as inovações. E a ciência e a tecnologia tem essa possibilidade.

Ele anunciou um programa maravilhoso – a Presidente Dilma dispôs-se a prover, para os próximos quatro anos, 65 mil bolsas de estudos para o exterior – e lançou o desafio para os alunos, já que essas bolsas serão exatamente destinadas aos alunos mais aplicadas.

Logo em seguida, o Ministro Mercadante participou de uma agenda na Central de Atendimento do Cidadão, a nossa OCA, que é o melhor exemplo de excelência no atendimento público de que temos notícia hoje no Brasil.

A Central de Atendimento ao Cidadão foi uma concepção do ex-Governador Binho Marques, que está sendo levada a cabo hoje pelo Governador Tião Viana. Nessa Central de Atendimento ao Cidadão estão reunidos todos os serviços essenciais à população. O cidadão acriano hoje pode, num único endereço, obter os mais diversos tipos de serviços, documentos, informações, tudo isso de maneira informatizada, algo absolutamente interessante que chamou muito a atenção do Ministro Mercadante.

Por último, ele participou de um ato que senti foi o que mais o impactou: o ato de entrega de *netbooks* para alunos da escola de Ensino Médio Sebastião Pedrosa, a escola da arena da floresta lá em Rio Branco. O Ministro Mercadante participou da entrega de *netbooks,* um programa que foi iniciado também pelo Governador Binho Marques e que está tendo sequência pelo Governador Tião Viana. O objetivo é distribuir, ainda este ano, completar a entrega de 9 mil equipamentos *netbooks* para possibilitar aos alunos que estão concluindo o Ensino Médio acesso à Internet, para que eles possam proceder a suas pesquisas, possam se preparar melhor para o vestibular. E, para aqueles que entrarem na faculdade, já terem o seu equipamento, para poderem fazer os seus estudos na rede mundial de computadores.

Foi muito interessante porque o Ministro Aloisio Mercadante, que passou pelo menos 16 anos nesta Casa como Senador da República, disse que tinha um projeto que visava justamente a distribuição de equipamentos a partir de recursos do Finep, e ele foi ver isso concretizado por outro caminho no Estado do Acre, pelo governo do Estado do Acre, de tal maneira que ele ficou bastante impactado.

E nós ficamos também muito agradecidos pela presença do Ministro Mercadante, porque foi uma possibilidade ímpar de ele conhecer toda a experiência do que está acontecendo no Acre e, ao mesmo tempo, se solidarizar conosco nesta batalha de um projeto de desenvolvimento sustentável que só vai lograr sucesso se a gente tiver também muito investimento em tecnologia.

E sentimos do Ministro Mercadante a disposição de se tornar um parceiro, de se tornar um embaixador do Acre para que a gente possa superar os nossos desafios, e a gente possa acoplar aquele projeto de desenvolvimento sustentável que vai garantir a nossa floresta em pé e vai garantir maior inclusão social com baixa emissão de carbono. Mas isso tudo só vai acontecer se a gente tiver também um investimento forte em tecnologia. E tenho certeza de que o Governo brasileiro vai nos ajudar a superar os desafios e vai fortalecer a nossa zona de processamento para exportação com grandes investimentos em novas tecnologias lá no nosso Estado.

Era isso, de momento, Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Meu Senador, estive bem atento à sua palavra.

Nosso ilustre Senador Anibal se referiu ao Fórum de Governadores da Amazônia Legal, quero lhe dizer que tive o privilégio de estar presente a esse evento, ao qual chamamos de VIII Fórum da Amazônia Legal. Para mim, foi uma satisfação enorme, porque também fazemos parte da Amazônia Legal. O Senador, de forma insofismável, colocou muito bem as palavras do nosso Governador Tião Viana.

Sobre esse assunto, daqui a alguns minutos, farei um registro.

Então, parabéns pelas palavras, Senador Anibal.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 275, DE 2011**

**Altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que cria a "Timemania", para fixar novos percentuais de destinação de recursos às entidades de prática desportiva na modalidade futebol profissional e para ampliar as possibilidades de parcelamento de débitos das entidades que especifica.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A Os valores da remuneração referida no inciso II do art. 2º terão a seguinte distribuição:

I – vinte por cento do total de recursos arrecadados em cada sorteio serão divididos da seguinte forma:

**a)** cinquenta por cento em partes iguais, entre os integrantes do grupo 1;

**b)** vinte e cinco por cento em partes iguais, entre os integrantes do grupo 2;

**c)** quatorze por cento em partes iguais, entre os integrantes do grupo 3;

**d)** onze por cento em partes iguais, entre os integrantes do grupo 4;

II – dois por cento do total dos recursos arrecadados em cada sorteio serão distribuídos entre os times de futebol profissional integrantes dos grupos 1, 2, 3 e 4 conforme respectiva proporção de apostas indicadas como 'Time do Coração'.

*Parágrafo único*. Os critérios de enquadramento dos clubes nos grupos 1, 2, 3, 4 a que se refere este artigo, bem como as regras para as apostas no "Time do Coração", são as previstas no regulamento."

Art. 2º O § 12 do art. 4º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

§ 12. O parcelamento de que trata o *caput* estender-se-á, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º:

I – às Santas Casas de Misericórdia, às entidades hospitalares sem fins econômicos e às entidades de saúde de reabilitação física de deficientes sem fins econômicos;

II – às entidades desportivas de prática profissional regularmente filiadas às entidades regionais de administração da modalidade de futebol nos Estados e no Distrito Federal e que disputem os campeonatos estaduais ou do Distrito Federal há pelo menos dois anos.

..... " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, autorizou o Poder Executivo a criar o concurso de prognósticos denominado "Timemania", uma espécie de Mega-Sena envolvendo, em vez de números, os símbolos de oitenta clubes brasileiros de futebol profissional. A parcela da arrecadação bruta do concurso destinada aos clubes de futebol participantes é destinada ao pagamento de suas dívidas para com a União.

Embora louvável instrumento de ajuda aos clubes, a Timemania, nos moldes em que foi instituída, acabou por criar um desigual tratamento entre clubes grandes e pequenos. Por isso mesmo, propomos duas alterações ao diploma legal de modo a corrigir o que consideramos distorções que prejudicam os clubes de futebol das categorias "C" e "D".

Em primeiro lugar, acrescentamos um dispositivo à Lei da Timemania para propor nova distribuição do montante da loteria destinado aos clubes, de modo a ampliar o valor a ser recebido pelas agremiações que não participam das competições da elite do futebol brasileiro.

De outra parte, avaliamos que o benefício do parcelamento possibilitado pela medida não pode ficar restrito aos grandes clubes de futebol. Os clubes pequenos também prestam serviço comunitário na formação de atletas e frequentemente estão com seus patrimônios sob ameaça de penhora por falta de pagamento das dívidas. Como não dispõem de número de torcedores suficiente para assegurar sua participação no concurso de prognóstico, é justo que, pelo menos, tenham ampliado o prazo de pagamento de suas dívidas para com os credores federais e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Essas as razões que embasam a apresentação do presente projeto de lei que ora submetemos à consideração dos nobres pares, convencidos da relevância de suas determinações.

Sala das Sessões, – Senador **Anibal Diniz.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 11.345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

**Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Federal autorizado a instituir concurso de prognóstico específico sobre o resultado de sorteio de números ou símbolos regido pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967.

§ 1º O concurso de prognóstico de que trata o caput deste artigo será autorizado pelo Ministério da Fazenda e executado pela Caixa Econômica Federal.

§ 2º Poderá participar do concurso de prognóstico a entidade desportiva da modalidade futebol que, cumulativamente:

I – ceder os direitos de uso de sua denominação, marca, emblema, hino ou de seus símbolos para divulgação e execução do concurso;

II – elaborar, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, independentemente da forma societária adotada, demonstrações financeiras que separem as atividades do futebol profissional das atividades recreativas e sociais, na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, segundo os padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, observado o § 3º deste artigo;

III – atender aos demais requisitos e condições estabelecidos nesta Lei e em regulamento.

§ 3º As demonstrações financeiras referidas no inciso II do § 2º deste artigo, após auditadas por auditores independentes, deverão ser divulgadas, por meio eletrônico, em sítio próprio da entidade desportiva, e publicadas em jornal de grande circulação.

Art. 2º O total dos recursos arrecadados com a realização do concurso de que trata o art. 1º desta Lei terá exclusivamente a seguinte destinação:

I – 46% (quarenta e seis por cento), para o valor do prêmio;

II – 22% (vinte e dois por cento), para remuneração das entidades desportivas da modalidade futebol que cederem os direitos de uso de suas denominações, marcas, emblemas, hinos ou símbolos para divulgação e execução do concurso de prognóstico;

III – 20% (vinte por cento), para o custeio e manutenção do serviço;

IV – 3% (três por cento), para o Ministério do Esporte, para distribuição de:

**a**) 2/3 (dois terços), em parcelas iguais, para os órgãos gestores de esportes dos Estados e do Distrito Federal para aplicação exclusiva e integral em projetos de desporto educacional desenvolvido no âmbito da educação básica e superior; e

**b**) 1/3 (um terço), para as ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Confederação Brasileira de Clubes;

V – 3% (três por cento), para o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, instituído pela Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994;

~~VI – 3% (três por cento), para o Fundo Nacional de Saúde, que destinará os recursos, exclusivamente, para ações das Santas Casas de Misericórdia e de entidades hospitalares sem fins econômicos, que serão contempladas com os mesmos direitos e obrigações estendidas às entidades esportivas constantes nos arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 8º desta Lei, que tratam dos termos da renegociação de débitos tributários e para com o FGTS; (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)~~

VI – 3% (três por cento) para o Fundo Nacional de Saúde, que destinará os recursos, exclusivamente, para ações das Santas Casas de Misericórdia, de entidades hospitalares sem fins econômicos e de entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência; (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

VII – 2% (dois por cento), para atender aos fins previstos no § 1º do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, observado o disposto nos §§ 2º ao 5º do citado artigo; e

VIII – 1% (um por cento), para o orçamento da seguridade social.

§ 1º Sobre o total dos recursos destinados ao prêmio a que se refere o inciso I do caput deste artigo incidirá o imposto sobre a renda, na forma prevista no art. 14 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

§ 2º O direito a resgate dos prêmios a que se refere o inciso I do caput deste artigo prescreve em 90 (noventa) dias contados da data de realização do sorteio.

§ 3º Os recursos de premiação não procurados dentro do prazo de prescrição serão destinados ao

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

§ 4º As Santas Casas de Misericórdia, as entidades hospitalares e as de reabilitação física referidas no inciso VI do **caput** deste artigo deverão ter convênio com o Sistema Único de Saúde há pelo menos 10 (dez) anos antes da publicação desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 5º As entidades de reabilitação física referidas no inciso VI do **caput** deste artigo são aquelas que prestem atendimento a seus assistidos em caráter multidisciplinar mediante as ações combinadas de profissionais de nível superior. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 6º No caso das Santas Casas de Misericórdia, a entidade de classe de representação nacional delas informará ao Fundo Nacional de Saúde aquelas que deverão receber prioritariamente os recursos. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

Art. 3º A participação da entidade desportiva no concurso de que trata o art. 1º desta Lei condiciona-se à celebração de instrumento instituído pela Caixa Econômica Federal, do qual constará:

I – a adesão aos termos estabelecidos nesta Lei e em regulamento;

II – a autorização para a destinação, diretamente pela Caixa Econômica Federal, da importância da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei para pagamento de débitos com os órgãos e entidades credores a que se refere o art. 4º desta Lei;

III – a cessão do direito de uso de sua denominação, emblema, hino, marca ou de seus símbolos durante o período estipulado no instrumento de adesão de que trata o caput deste artigo, que não poderá ser inferior ao prazo máximo de parcelamento fixado no art. 4º desta Lei.

~~Art. 4º As entidades desportivas poderão parcelar, mediante comprovação da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, seus débitos vencidos até 30 de setembro de 2005 com a Secretaria da Receita Previdenciária, com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, inclusive os relativos às contribuições instituídas pela Lei Complementar no 110, de 29 de junho de 2001. (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)~~

Art. 4º As entidades desportivas poderão parcelar, mediante comprovação da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, seus débitos vencidos até a data de publicação do decreto que regulamenta esta Lei, com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, inclusive os relativos às contribuições instituídas pela Lei Complementar no 110, de 29 de junho de 2001. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 1º Os parcelamentos de que tratam o **caput** e os §§ 12 e 13 deste artigo serão pagos em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais com a redução, sob condição resolutória de cumprimento do parcelamento, de 50% (cinqüenta por cento) das multas que incidem sobre os débitos parcelados. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 1º-A A redução da multa prevista no § 1º deste artigo não se aplica aos débitos relativos ao FGTS que forem destinados à cobertura das importâncias devidas aos trabalhadores. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 2º No parcelamento a que se refere o caput deste artigo, serão observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade, inclusive quanto aos critérios para rescisão.

~~§ 3º No âmbito da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o parcelamento reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não se aplicando o disposto no § 2º do seu art. 13 e no inciso I do seu art. 14.~~

~~§ 4º O parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros reger-se-á pelas disposições da referida Lei, não se aplicando o disposto no § 1º do seu art. 38.~~

~~§ 5º No período compreendido entre o mês da formalização do pedido de parcelamento de que trata o caput deste artigo e o mês de implantação do concurso de prognóstico, a entidade desportiva pagará a cada órgão ou entidade credora prestação mensal no valor fixo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)~~

§ 3º Observadas as normas específicas trazidas por esta Lei, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o parcelamento reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não se aplicando o disposto no § 2º do seu art. 13 e no inciso I do **caput** do seu art. 14. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 4º Observadas as normas específicas trazidas por esta Lei, o parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas *a* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de subs-

tituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros reger-se-á pelas disposições da referida Lei, não se aplicando o disposto no § 1º do seu art. 38. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 5º No período compreendido entre o mês da formalização do pedido de parcelamento de que trata o **caput** deste artigo e o 3º (terceiro) mês após a implantação do concurso de prognóstico, a entidade desportiva pagará a cada órgão ou entidade credora prestação mensal no valor fixo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), salvo no caso de parcelamento de contribuição previdenciária que era administrada pela extinta Secretaria de Receita Previdenciária, em que a prestação mensal a ser paga à Secretaria da Receita Federal do Brasil será de R$ 10.000,00 (dez mil reais). (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 6º O valor de cada parcela será apurado pela divisão do débito consolidado, deduzindo-se os recolhimentos de que trata o § 5º deste artigo pela quantidade de meses remanescentes, conforme o prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se também a débito não incluído no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS ou no parcelamento a ele alternativo, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Parcelamento Especial – PAES, de que tratam os arts. 1º e 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, sem prejuízo da permanência da entidade desportiva nessas modalidades de parcelamento.

§ 8º Os saldos devedores dos débitos incluídos em qualquer outra modalidade de parcelamento, inclusive no Refis, ou no parcelamento a ele alternativo ou no Paes, poderão ser parcelados nas condições previstas neste artigo, desde que a entidade desportiva manifeste sua desistência dessas modalidades de parcelamento no prazo estabelecido no art. 10 desta Lei para a formalização do pedido de parcelamento.

§ 9º O parcelamento de que trata o caput deste artigo aplica-se, inclusive, aos saldos devedores de débitos remanescentes do Refis, do parcelamento a ele alternativo e do Paes, nas hipóteses em que a entidade desportiva tenha sido excluída dessas modalidades de parcelamento.

§ 10. A entidade desportiva que aderir ao concurso de prognóstico de que trata o art. 1º desta Lei poderá, até o término do prazo fixado no art. 10 desta Lei, regularizar sua situação quanto às parcelas devidas ao Refis, ao parcelamento a ele alternativo e ao Paes, desde que ainda não tenha sido formalmente excluída dessas modalidades de parcelamento.

§ 11. A concessão do parcelamento de que trata o caput deste artigo independerá de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens, mantidos os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e as garantias decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento e de execução fiscal.

~~§ 12. Sem prejuízo do disposto no inciso VI do art. 2º desta Lei, o parcelamento de que trata o caput deste artigo estender-se-á às demais entidades sem fins econômicos, portadoras do certificado de entidade beneficente de assistência social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei.~~ (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

§ 12. O parcelamento de que trata o **caput** deste artigo estender-se-á, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, às Santas Casas de Misericórdia, às entidades hospitalares sem fins econômicos e às entidades de saúde de reabilitação física de deficientes sem fins econômicos. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 13. As demais entidades sem fins econômicos também poderão se beneficiar do parcelamento previsto no **caput** deste artigo, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, caso possuam o Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 14. Aplica-se o disposto no § 12 aos clubes sociais sem fins econômicos que comprovem a participação em competições oficiais em ao menos 3 (três) modalidades esportivas distintas, de acordo com certidão a ser expedida anualmente pela Confederação Brasileira de Clubes. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

Art. 4º-A (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

~~Art. 5º A adesão de que trata o art. 3º desta Lei tornar-se-á definitiva somente mediante apresentação à Caixa Econômica Federal pela entidade desportiva de certidões negativas emitidas pela Secretaria da Receita Previdenciária, pelo INSS, pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pelo agente operador do FGTS.~~

Art. 5º A adesão de que trata o art. 3º desta Lei tornar-se-á definitiva somente mediante apresentação à Caixa Econômica Federal pela entidade desportiva de certidões negativas emitidas pelo INSS, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pelo agente operador do FGTS. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

Parágrafo único. Os comprovantes de regularidade de que trata o caput deste artigo deverão ser apresentados em até 30 (trinta) dias contados do término do prazo fixado no art. 10 desta Lei.

Art. 6º Os valores da remuneração referida no inciso II do art. 2º desta Lei destinados a cada entidade desportiva serão depositados pela Caixa Econômica Federal em contas específicas, cuja finalidade será a quitação das prestações do parcelamento de débitos de que trata o art. 4º desta Lei, obedecendo à proporção do montante do débito consolidado de cada órgão ou entidade credora.

§ 1º Os depósitos de que trata o caput deste artigo serão efetuados mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente ao da apuração dos valores.

~~§ 2º O depósito pela Caixa Econômica Federal da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei diretamente à entidade desportiva em conta de livre movimentação subordina-se à apresentação de comprovantes de regularidade emitidos por todos os órgãos e entidades referidos no art. 4º desta Lei que contemplem, inclusive, a quitação dos parcelamentos de que tratam o caput deste artigo e o art. 7º desta Lei ou de qualquer outra modalidade de parcelamento relativamente aos débitos vencidos até o dia 30 de setembro de 2005.~~ (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

§ 2º O depósito pela Caixa Econômica Federal da remuneração de que trata o inciso II do **caput** do art. 2º desta Lei diretamente à entidade desportiva em conta de livre movimentação subordina-se à apresentação de comprovantes de regularidade emitidos por todos os órgãos e entidades referidos no art. 4º desta Lei que contemplem, inclusive, a quitação dos parcelamentos de que tratam o **caput** deste artigo e o art. 7º desta Lei ou de qualquer outra modalidade de parcelamento relativamente aos débitos vencidos até a data de publicação do decreto que regulamenta esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 3º A entidade desportiva deverá renovar perante a Caixa Econômica Federal os comprovantes de regularidade de que trata o § 2º deste artigo antes de expirado o prazo de sua validade, sob pena de bloqueio dos valores, na forma do art. 8º desta Lei.

*§ 4º Para o cálculo da proporção a que se refere o caput deste artigo, a Secretaria da Receita Previdenciária, o INSS, a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o agente operador do FGTS informarão à Caixa Econômica Federal o montante do débito parcelado na forma do art. 4º desta Lei e consolidado no mês da implantação do concurso de prognóstico de que trata o art. 1º desta Lei.*

~~§ 4º Para o cálculo da proporção a que se refere o caput deste artigo, o INSS, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o agente operador do FGTS informarão à Caixa Econômica Federal o montante do débito parcelado na forma do art. 4º desta Lei e consolidado no mês da implantação do concurso de prognóstico de que trata o art. 1º desta Lei.~~ (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 5º A quitação das prestações a que se refere o caput deste artigo será efetuada mediante débito em conta mantida na Caixa Econômica Federal específica para cada entidade desportiva e individualizada por órgão ou entidade credora do parcelamento, vedada a movimentação com finalidade diversa da quitação dos parcelamentos de que tratam os arts. 4º e 7º desta Lei.

§ 6º Na hipótese em que não haja dívida parcelada na forma do art. 4º desta Lei com algum dos credores nele referidos, os valores de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei serão destinados pela Caixa Econômica Federal aos demais credores, mediante rateio proporcional aos respectivos montantes de débitos parcelados.

§ 7º Os valores destinados pela Caixa Econômica Federal na forma do caput deste artigo, em montante excedente ao necessário para a quitação das prestações mensais perante cada órgão ou entidade credora, serão utilizados para a amortização das prestações vincendas até a quitação integral dos parcelamentos.

§ 8º Na hipótese de os valores destinados na forma do caput deste artigo serem insuficientes para quitar integralmente a prestação mensal, a entidade desportiva ficará responsável por complementar o valor da prestação, mediante depósito a ser efetuado na conta a que se refere o § 5º deste artigo até a data de vencimento da prestação, sob pena de rescisão do parcelamento, observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade.

§ 8º-A. A partir de 2009, o quantitativo máximo da complementação prevista no § 8º será o resultado da diferença entre 10% (dez por cento) do valor da prestação mensal prevista no **caput** do art. 4º desta Lei e a remuneração mensal constante do **caput** deste artigo, ou R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), prevalecendo o maior montante, sem prejuízo da manutenção da quantidade de parcelas dispostas no § 1º do art. 4º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 8º-B. O percentual do valor da prestação mensal, previsto no § 8º-A deste artigo referente ao cálculo do quantitativo máximo da complementação de que trata o § 8º, deverá ser, em 2010, reajustado para 20% (vinte por cento), sendo acrescido em mais 10% (dez por cento) da prestação mensal a cada ano subsequente, prevalecendo para pagamento o resultado desse cálculo, ou R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

o que representar maior montante. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 9º Ao final de cada ano civil, a Caixa Econômica Federal revisará a proporção de que trata o caput deste artigo, mediante informações dos órgãos e entidades credores quanto ao montante da dívida remanescente.

§ 10. A revisão a que se refere o § 9º deste artigo poderá ser solicitada à Caixa Econômica Federal pela entidade desportiva ou pelos órgãos e entidades credoras, a qualquer momento.

§ 11. No 1º (primeiro) ano de vigência do parcelamento, o complemento a cargo da entidade desportiva referido no § 8º deste artigo fica limitado a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

Art. 6º-A O disposto no § 2º do art. 6º desta Lei aplica-se a quaisquer valores de remuneração ou pagamentos às entidades desportivas que tenham celebrado o instrumento de adesão previsto no art. 3º desta Lei pelo uso de sua denominação, marca ou símbolos, em quaisquer concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 1º Expirado o prazo de validade dos comprovantes de regularidade de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 6º desta Lei sem a apresentação de novos comprovantes, os valores originários de outros concursos de prognósticos que não aquele previsto no art. 1º desta Lei serão mantidos indisponíveis em conta corrente específica na Caixa Econômica Federal. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 2º Os recursos tornados indisponíveis na forma referida no § 1º deste artigo somente poderão ser utilizados para pagamento, integral ou parcial, de débitos da entidade desportiva aos órgãos e entidade referidos no art. 5º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 3º A disponibilidade dos recursos somente ocorrerá mediante a apresentação dos comprovantes de regularidade de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 6º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

Art. 7º Se a entidade desportiva não tiver parcelamento ativo na forma do art. 4º desta Lei e estiver incluída no Refis, no parcelamento a ele alternativo ou no Paes, os valores a ela destinados, de acordo com o disposto no inciso II do art. 2º desta Lei, serão utilizados, nos termos do art. 6º desta Lei, na seguinte ordem:

I – para amortização da parcela mensal devida ao Refis ou ao parcelamento a ele alternativo, enquanto a entidade desportiva permanecer incluída nesses programas de parcelamento;

II – para amortização da parcela mensal devida ao Paes, enquanto a entidade desportiva permanecer incluída nesse programa de parcelamento, obedecida a proporção dos montantes consolidados, na forma dos arts. 1º e 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, nos casos em que a entidade não tiver optado pelo Refis nem pelo parcelamento a ele alternativo, tiver sido excluída desses programas ou houver liquidado o débito neles consolidado.

§ 1º Os valores destinados pela Caixa Econômica Federal na forma dos incisos I e II do caput deste artigo, em montante excedente ao necessário para a quitação das prestações mensais do Refis, ou do parcelamento a ele alternativo ou do Paes, serão utilizados para a amortização do saldo devedor do débito consolidado nas respectivas modalidades de parcelamento.

§ 2º Na hipótese de os valores destinados na forma do caput deste artigo serem insuficientes para quitar integralmente a prestação mensal, a entidade desportiva ficará responsável pelo recolhimento complementar do valor da prestação.

Art. 8º A não-apresentação dos comprovantes de regularidade a que se referem os §§ 2º e 3º do art. 6º desta Lei implicará bloqueio dos valores de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei, em conta específica, na Caixa Econômica Federal, desde que:

I – não exista parcelamento ativo, na forma do art. 4º desta Lei, com nenhum dos credores nele referidos; e

II – a entidade desportiva não esteja incluída no Refis, ou no parcelamento a ele alternativo ou no Paes.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, não se consideram parcelamentos ativos aqueles já quitados ou rescindidos.

§ 2º O bloqueio será levantado mediante a apresentação dos comprovantes de regularidade referidos no caput deste artigo.

Art. 9º O prazo para celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei será de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Regulamento de que trata o art. 16 desta Lei.

Art. 10. O pedido de parcelamento a que se refere o caput do art. 4º desta Lei poderá ser formalizado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do Regulamento de que trata o art. 16 desta Lei. (Vide Lei nº 11.941, de 2009)

Art. 11. A partir da realização do 1º (primeiro) sorteio, os valores da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei serão reservados pela Caixa Econômica Federal para fins de destinação na forma estabelecida no art. 6º desta Lei.

Art. 12. A Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

> "Art. 13-A. O parcelamento dos débitos decorrentes das contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar no

110, de 29 de junho de 2001, será requerido perante a Caixa Econômica Federal, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 10 a 12, nos §§ 1º e 2º do art. 13 e no art. 14 desta Lei.

§ 1º O valor da parcela será determinado pela divisão do montante do débito consolidado pelo número de parcelas.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, o montante do débito será atualizado e acrescido dos encargos previstos na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e, se for o caso, no Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969.

§ 3º O Ministro de Estado da Fazenda poderá, nos limites do disposto neste artigo, delegar competência para regulamentar e autorizar o parcelamento dos débitos não inscritos em dívida ativa da União.

§ 4º A concessão do parcelamento dos débitos a que se refere este artigo inscritos em dívida ativa da União compete privativamente à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional."

Art. 13. Fica assegurado, por 5 (cinco) anos contados a partir da publicação desta Lei, o regime de que tratam o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e os arts. 13 e 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, às entidades desportivas da modalidade futebol cujas atividades profissionais sejam administradas por pessoa jurídica regularmente constituída, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

Parágrafo único. Às entidades referidas no caput deste artigo não se aplica o disposto no § 3º do art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

Art. 13-A. O disposto no art. 13 desta Lei aplica-se apenas às atividades diretamente relacionadas com a manutenção e administração de equipe profissional de futebol, não se estendendo às outras atividades econômicas exercidas pelas referidas sociedades empresariais beneficiárias. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

Art. 14. O § 11 do art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

"Art. 22. .....

.....

§ 11. O disposto nos §§ 6º ao 9º deste artigo aplica-se à associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional e atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços e que se organize regularmente, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

..... "(NR)

Art. 15. As entidades de prática desportiva ou de administração do desporto que tiverem qualquer um dos seus dirigentes condenados por crime doloso ou contravenção, em qualquer instância da justiça, tanto federal como estadual, não podem receber recursos, nem se beneficiar de qualquer incentivo ou vantagem, conforme disposto nesta Lei.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, inclusive quanto aos critérios para participação e adesão de entidades desportivas da modalidade futebol e ao prazo para implantação do concurso de prognóstico.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Bernard Appy** – **Luiz Marinho** – **Nelson Machado** – **Orlando Silva de Jesus Júnior.**

*(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2011

Altera o Código Penal, para prever o crime de formação de quadrilha ou bando com o fim de cometer crime contra agente público, nas hipóteses que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger acrescido do seguinte §2º, renumerando-se o atual parágrafo único como §1º:

"**Art. 288**.....

§ 1º .....

**Quadrilha ou bando com fim de cometer crime contra agente público**

§ 2º Se a quadrilha ou bando é formado com o fim de cometer crime contra agente público, em razão de sua atividade em investigação criminal, inclusive parlamentar, processo penal ou processo administrativo:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. (NR)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente projeto de lei é tipificar a conduta de formação de quadrilha ou bando com o fim de cometer crime contra agente público em razão de sua atuação em investigação policial, processo penal ou processo administrativo. Trata-se de modalidade qualificada do atual crime de formação de quadrilha ou bando (art. 288 do Código Penal), com penas mais rigorosas.

A legislação brasileira, hoje, não atribui maior desvalor à ação criminosa praticada contra agentes do Estado que se dedicam à repressão da criminalidade. Entendemos como equivocada essa postura, que, no fundo, revela indiferença em relação ao trabalho dos agentes públicos que combatem a criminalidade.

A Associação dos Juízes Federais (Ajufe) divulgou recentemente que 40 dos cerca de 300 juízes federais de varas criminais do País estão sob ameaça do crime organizado – ou seja, ao menos 1 em cada 8 magistrados federais. Há casos de juízes que têm os passos monitorados por criminosos e que terminam por abdicar de sua vida social e pedindo transferência para outros Estados. O que falar ainda de promotores de Justiça, policiais, parlamentares que atuam em comissões parlamentares de inquérito e servidores que apuram delitos em processos administrativos?

Julgamos ser o momento de dotar nossa legislação de maior poder intimidatório, em tributo às atividades desempenhadas por esses agentes públicos.

Sala das Sessões,

Senador **PEDRO TAQUES**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

Código Penal.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

**PARTE GERAL**
**TÍTULO I**
**DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL**
(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Anterioridade da Lei

Art. 1º - Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

.....

**Quadrilha ou bando**

**Art. 288** – Associa,rem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena - reclusão, de um a três anos. (Vide Lei 8.072, de 25.7.1990)

Parágrafo único - A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2011**

**Altera os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para ampliar as hipóteses de cabimento da alienação cautelar dos bens oriundos do tráfico de drogas.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 61. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no art. 62 desta Lei, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

....." (NR)

"Art. 62. .....

.....

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos.

§5º O requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

.....

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz, que, verificada a presença de nexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, intimará o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de 5 (cinco) dias.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 11.343, de 2006, prevê dois instrumentos de vital importância na gestão dos bens apreendidos nas ações de repressão ao tráfico de drogas: *a)* a utilização dos citados bens por parte de órgãos de segurança pública ou entidades assistenciais (art. 61, *caput*); *b)* a alienação cautelar, que permite a imediata realização de leilão público, de modo a evitar depreciação patrimonial pelo decurso do tempo (art. 62, § 4º).

Como facilmente se percebe, os dois mecanismos se excluem. Isto é, o juiz optando pela cessão dos bens apreendidos a determinado órgão de segurança pública não poderá realizar a alienação cautelar dos mesmos. Da mesma forma, não faria sentido ceder bens que serão alienados cautelarmente. Em suma, por imperativo lógico, o juiz decide pela cessão *ou* pela alienação cautelar dos bens apreendidos.

No entanto, a própria Lei nº 11.343, de 2006, cria um critério de preferência em favor da cessão dos bens apreendidos, na medida em que exclui a possibilidade de alienação cautelar sobre os bens indicados pela Secretaria Nacional Antidrogas – Senad para empréstimo a órgãos públicos ou entidades assistenciais, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 62.

Na prática, a palavra final seria da Senad, o que revela, a nosso ver, certa diminuição das prerrogativas do Poder Judiciário e uma política nacional sobre drogas excessivamente centralizada no Executivo Federal. Entendemos, diferentemente, que o juiz deve ter independência para decidir qual a melhor solução no caso concreto.

A presente proposição legislativa valoriza, em última análise, a capacidade de avaliação do Poder Judiciário, ampliando, ao mesmo tempo, o campo de incidência do instituto da alienação cautelar.

Estamos persuadidos de que a proposta em análise em muito contribui para o aperfeiçoamento da legislação brasileira, razão pela qual conclamamos nossos ilustres Pares à aprovação da matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.**

**Mensagem de veto**
**Regulamento**

**Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

**Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

.....

Art. 61. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no art. 62 desta Lei, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público e cientificada a Senad, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

Parágrafo único. Recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 62. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

§ 1º Comprovado o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade de polícia judiciária poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Feita a apreensão a que se refere o caput deste artigo, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade de polícia judiciária que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público.

§ 3º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juízo, em caráter cautelar, a conversão do numerário apreendido em moeda nacional, se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito, com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Senad, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade de polícia judiciária, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas ações de prevenção ao uso indevido de drogas e operações de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 5º Excluídos os bens que se houver indicado para os fins previstos no § 4º deste artigo, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 6º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal principal.

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz, que, verificada a presença de nexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, cientificará a Senad e intimará a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de 5 (cinco) dias.

§ 8º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§ 9º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao Funad, juntamente com os valores de que trata o § 3º deste artigo.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Quanto aos bens indicados na forma do § 4º deste artigo, recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro

e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da autoridade de polícia judiciária ou órgão aos quais tenha deferido o uso, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 278, DE 2011**

**Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências, para proteger direitos dos usuários de serviços de transporte aéreo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 193 e 229 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 193. As empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo doméstico regular poderão explorar quaisquer linhas aéreas, mediante prévia autorização da autoridade aeronáutica, observada exclusivamente a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares de prestação de serviço adequado.

§ 1º A autorização para exploração de linha aérea regular será formalizada por meio de Horário de Transporte (HOTRAN), que indicará horários, números de voos, frequências, tipos de aeronaves e oferta de assentos.

§ 2º As normas estabelecidas no HOTRAN integram as Condições Gerais de Transporte vigentes entre a empresa e os passageiros.

§ 3º A desistência da exploração de linha aérea autorizada, assim como da freqüência, deverá ser comunicada à autoridade aeronáutica com antecedência mínima de três meses.

§ 4º A empresa que desistir da exploração de linha aérea não será autorizada a explorá-la novamente em prazo inferior a dois anos." (NR)

"Art. 229. O passageiro tem direito ao recebimento de multa em valor correspondente ao da tarifa cheia e ao reembolso do valor já pago do bilhete se o transportador vier a cancelar a viagem." (NR)

Art. 2º O art. 222 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º, 3º e 4º, convertendo-se seu atual parágrafo único em § 1º:

"Art. 222. .....

§ 1º .....

§ 2º Integram o contrato de transporte aéreo as Condições Gerais de Transporte, que serão fixadas pela autoridade aeronáutica.

§ 3º As Condições Gerais de Transporte especificarão os serviços correspondentes a cada tarifa oferecida, que deverão ser claramente informados ao consumidor antes da aquisição do bilhete, vedada qualquer cobrança adicional pelos serviços abrangidos.

§ 4º A autoridade aeronáutica disciplinará e fiscalizará a forma de apresentação das tarifas nas páginas eletrônicas de venda dos bilhetes, de forma a evitar propaganda enganosa quanto às tarifas, ou a inclusão de custos adicionais de forma sub-reptícia." (NR)

Art. 3º A Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 49-A. É vedada a manipulação de tarifas ou de linhas que vise à dominação dos mercados ou à eliminação da concorrência, devendo qualquer indício de tal prática ser imediatamente comunicado aos órgãos de defesa da concorrência."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O setor aéreo encontra-se em franco crescimento nos últimos anos. Milhões de pessoas estão, pela primeira vez em suas vidas, tendo a oportunidade de viajar de avião, realizando, assim, um sonho de décadas.

Esse quadro decorre, fundamentalmente, de dois fatores. De um lado, a ampliação da concorrência entre as empresas aéreas, que aumentoumpliou a oferta e fez os preços das passagens baixarem. De outro, a elevação da renda das camadas mais pobres da população, que ampliou seu poder aquisitivo, transformando-as num segmento consumidor de serviços de transporte aéreo.

Esse contexto de ampliação do mercado consumidor de serviços aéreos propicia, no entanto, que algumas empresas façam uso de expedientes condenáveis na busca do lucro, em prejuízo da população e da concorrência. Exemplos desse comportamento são a interrupção abrupta de serviços, a suspensão de freqüências, o cancelamento de voos, a cobrança adicional por serviços essenciais e o abuso do poder

econômico, práticas que a presente proposição pretende combater.

Com relação à interrupção de serviços, que causa enormes prejuízos às localidades que deixam de ser atendidas, propomos que a desistência da exploração de linha aérea seja comunicada à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) com antecedência mínima de três meses, de modo a evitar que os passageiros e a população em geral sejam surpreendidos e a permitir que as autoridades busquem soluções alternativas para o problema. O mesmo princípio valerá para a suspensão de frequências, rotineiramente manipuladas pelas empresas quando desafiadas por eventual concorrência.

A fim de evitar que a operação de determinadas linhas seja usada como instrumento de eliminação da concorrência, nosso projeto propõe que não se permita à empresa aérea que houver desistido de explorar uma linha voltar a fazê-lo em prazo inferior a dois anos.

Propomos, ainda, que o cancelamento de voos específicos seja punido, mediante pagamento ao passageiro de multa de valor equivalente ao da tarifa cheia cobrada pela empresa aérea no trecho correspondente, acrescido de reembolso do valor pago na aquisição do bilhete.

Para coibir a cobrança indevida por serviços adicionais, propomos que a ANAC especifique quais são os serviços correspondentes a cada tarifa oferecida, que deverão ser claramente informados ao consumidor antes da aquisição do bilhete, vedada qualquer cobrança adicional pelos serviços abrangidos, além de estabelecer que a ANAC discipline e fiscalize a forma como essas tarifas são apresentadas nos *sites* de venda de passagens, de forma a evitar a propaganda enganosa e a oferta de serviços extras, como seguros de viagem, de forma sub-reptícia.

Por fim, propomos que todo e qualquer indício de manipulação de tarifas ou de linhas que vise à dominação dos mercados ou à eliminação de empresas rivais seja imediatamente comunicado aos órgãos de defesa da concorrência, representados pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para investigação relativa à prática de infração contra a ordem econômica.

Visando assegurar a coerência dos dispositivos propostos, também inserimos na proposição artigos relativos ao Horário de Transporte (HOTRAN), documento que especifica as características de cada linha aérea autorizada, e às Condições Gerais de Transporte, regulamento relativo às cláusulas do contrato entre transportador e passageiro. Trata-se de matérias objeto de normas do Poder Executivo, mas cuja legitimidade será maior se forem incorporadas à legislação ordinária.

A aviação civil tem prestado um grande serviço ao País, mas é preciso que o mercado aéreo seja adequadamente regulado, para que os interesses dos passageiros não sejam deixados em segundo plano.

Contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta proposição, que fortalecerá os direitos do consumidor de serviços de transporte aéreo.

Sala das Sessões, – Senadora **Angela Portela.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Vide texto compilado

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

**Introdução**

CAPÍTULO I

**Disposições Gerais**

Art. 1° O Direito Aeronáutico é regulado pelos Tratados, Convenções e Atos Internacionais de que o Brasil seja parte, por este Código e pela legislação complementar.

§ 1° Os Tratados, Convenções e Atos Internacionais, celebrados por delegação do Poder Executivo e aprovados pelo Congresso Nacional, vigoram a partir da data neles prevista para esse efeito, após o depósito ou troca das respectivas ratificações, podendo, mediante cláusula expressa, autorizar a aplicação provisória de suas disposições pelas autoridades aeronáuticas, nos limites de suas atribuições, a partir da assinatura (artigos 14, 204 a 214).

§ 2° Este Código se aplica a nacionais e estrangeiros, em todo o Território Nacional, assim como, no exterior, até onde for admitida a sua extraterritorialidade.

§ 3° A legislação complementar é formada pela regulamentação prevista neste Código, pelas leis especiais, decretos e normas sobre matéria aeronáutica (artigo 12).

Art. 2° Para os efeitos deste Código consideram-se autoridades aeronáuticas competentes as do Ministério da Aeronáutica, conforme as atribuições definidas nos respectivos regulamentos.

CAPÍTULO II

**Disposições de Direito Internacional Privado**

Art. 3° Consideram-se situadas no território do Estado de sua nacionalidade:

I – as aeronaves militares, bem como as civis de propriedade ou a serviço do Estado, por este diretamente utilizadas (artigo 107, §§ 1° e 3°);

II – as aeronaves de outra espécie, quando em alto mar ou região que não pertença a qualquer Estado.

Parágrafo único. Salvo na hipótese de estar a serviço do Estado, na forma indicada no item I deste artigo, não prevalece a extraterritorialidade em relação à aeronave privada, que se considera sujeita à lei do Estado onde se encontre.

Art. 4° Os atos que, originados de aeronave, produzirem efeito no Brasil, regem-se por suas leis, ainda que iniciados no território estrangeiro.

Art. 5° Os atos que, provenientes da aeronave, tiverem início no Território Nacional, regem-se pelas leis brasileiras, respeitadas as leis do Estado em que produzirem efeito.

Art. 6° Os direitos reais e os privilégios de ordem privada sobre aeronaves regem-se pela lei de sua nacionalidade.

Art. 7° As medidas assecuratórias de direito regulam-se pela lei do país onde se encontrar a aeronave.

Art. 8° As avarias regulam-se pela lei brasileira quando a carga se destinar ao Brasil ou for transportada sob o regime de trânsito aduaneiro (artigo 244, § 6°).

Art. 9° A assistência, o salvamento e o abalroamento regem-se pela lei do lugar em que ocorrerem (artigos 23, § 2°, 49 a 65).

Parágrafo único. Quando pelo menos uma das aeronaves envolvidas for brasileira, aplica-se a lei do Brasil à assistência, salvamento e abalroamento ocorridos em região não submetida a qualquer Estado.

Art. 10. Não terão eficácia no Brasil, em matéria de transporte aéreo, quaisquer disposições de direito estrangeiro, cláusulas constantes de contrato, bilhete de passagem, conhecimento e outros documentos que:

I – excluam a competência de foro do lugar de destino;

II – visem à exoneração de responsabilidade do transportador, quando este Código não a admite;

III – estabeleçam limites de responsabilidade inferiores aos estabelecidos neste Código (artigos 246, 257, 260, 262, 269 e 277).

## TÍTULO II
## Do Espaço Aéreo e seu uso para fins Aeronáuticos

### CAPÍTULO I
### Do Espaço Aéreo Brasileiro

Art. 11. O Brasil exerce completa e exclusiva soberania sobre o espaço aéreo acima de seu território e mar territorial.

Art. 12. Ressalvadas as atribuições específicas, fixadas em lei, submetem-se às normas (artigo 1º, § 3º), orientação, coordenação, controle e fiscalização do Ministério da Aeronáutica:

I – a navegação aérea;

II – o tráfego aéreo;

III – a infra-estrutura aeronáutica;

IV – a aeronave;

V – a tripulação;

VI – os serviços, direta ou indiretamente relacionados ao vôo.

Art. 13. Poderá a autoridade aeronáutica deter a aeronave em vôo no espaço aéreo (artigo 18) ou em pouso no território brasileiro (artigos 303 a 311), quando, em caso de flagrante desrespeito às normas de direito aeronáutico (artigos 1° e 12), de tráfego aéreo (artigos 14, 16, § 3°, 17), ou às condições estabelecidas nas respectivas autorizações (artigos 14, §§ 1°, 3° e 4°, 15, §§ 1° e 2°, 19, parágrafo único, 21, 22), coloque em risco a segurança da navegação aérea ou de tráfego aéreo, a ordem pública, a paz interna ou externa.

### CAPÍTULO II
### Do Tráfego Aéreo

Art. 14. No tráfego de aeronaves no espaço aéreo brasileiro, observam-se as disposições estabelecidas nos Tratados, Convenções e Atos Internacionais de que o Brasil seja parte (artigo 1°, § 1°), neste Código (artigo 1°, § 2°) e na legislação complementar (artigo 1°, § 3°).

§ 1° Nenhuma aeronave militar ou civil a serviço de Estado estrangeiro e por este diretamente utilizada (artigo 3°, I) poderá, sem autorização, voar no espaço aéreo brasileiro ou aterrissar no território subjacente.

§ 2° É livre o tráfego de aeronave dedicada a serviços aéreos privados (artigos 177 a 179), mediante informações prévias sobre o vôo planejado (artigo 14, § 4°).

§ 3° A entrada e o tráfego, no espaço aéreo brasileiro, da aeronave dedicada a serviços aéreos públicos (artigo 175), dependem de autorização, ainda que previstos em acordo bilateral (artigos 203 a 213).

§ 4° A utilização do espaço aéreo brasileiro, por qualquer aeronave, fica sujeita às normas e condições estabelecidas, assim como às tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota (artigo 23).

§ 5° Estão isentas das tarifas previstas no parágrafo anterior as aeronaves pertencentes aos aeroclubes.

§ 6° A operação de aeronave militar ficará sujeita às disposições sobre a proteção ao vôo e ao tráfego aéreo, salvo quando se encontrar em missão de guerra ou treinamento em área específica.

Art. 15. Por questão de segurança da navegação aérea ou por interesse público, é facultado fixar zonas em que se proíbe ou restringe o tráfego aéreo, estabelecer rotas de entrada ou saída, suspender total ou parcialmente o tráfego, assim como o uso de determinada aeronave, ou a realização de certos serviços aéreos.

§ 1° A prática de esportes aéreos tais como balonismo, volovelismo, asas voadoras e similares, assim como os vôos de treinamento, far-se-ão em áreas delimitadas pela autoridade aeronáutica.

§ 2° A utilização de veículos aéreos desportivos para fins econômicos, tais como a publicidade, submete-se às normas dos serviços aéreos públicos especializados (artigo 201).

Art. 16 Ninguém poderá opor-se, em razão de direito de propriedade na superfície, ao sobrevôo de aeronave, sempre que este se realize de acordo com as normas vigentes.

§ 1° No caso de pouso de emergência ou forçado, o proprietário ou possuidor do solo não poderá opor-se à retirada ou partida da aeronave, desde que lhe seja dada garantia de reparação do dano.

§ 2° A falta de garantia autoriza o seqüestro da aeronave e a sua retenção até que aquela se efetive.

§ 3° O lançamento de coisas, de bordo de aeronave, dependerá de permissão prévia de autoridade aeronáutica, salvo caso de emergência, devendo o Comandante proceder de acordo com o disposto no artigo 171 deste Código.

§ 4° O prejuízo decorrente do sobrevôo, do pouso de emergência, do lançamento de objetos ou alijamento poderá ensejar responsabilidade.

Art. 17. É proibido efetuar, com qualquer aeronave, vôos de acrobacia ou evolução que possam constituir perigo para os ocupantes do aparelho, para o tráfego aéreo, para instalações ou pessoas na superfície.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição, os vôos de prova, produção e demonstração quando realizados pelo fabricante ou por unidades especiais, com a observância das normas fixadas pela autoridade aeronáutica.

Art. 18. O Comandante de aeronave que receber de órgão controlador de vôo ordem para pousar deverá dirigir-se, imediatamente, para o aeródromo que lhe for indicado e nele efetuar o pouso.

§ 1° Se razões técnicas, a critério do Comandante, impedirem de fazê-lo no aeródromo indicado, deverá ser solicitada ao órgão controlador a determinação de aeródromo alternativo que ofereça melhores condições de segurança.

§ 2° No caso de manifesta inobservância da ordem recebida, a autoridade aeronáutica poderá requisitar os meios necessários para interceptar ou deter a aeronave.

§ 3° Na hipótese do parágrafo anterior, efetuado o pouso, será autuada a tripulação e apreendida a aeronave (artigos 13 e 303 a 311).

§ 4° A autoridade aeronáutica que, excedendo suas atribuições e sem motivos relevantes, expedir a ordem de que trata o caput deste artigo, responderá pelo excesso cometido, sendo-lhe aplicada a pena de suspensão por prazo que variará de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, conversíveis em multa.

Art. 19. Salvo motivo de força maior, as aeronaves só poderão decolar ou pousar em aeródromo cujas características comportarem suas operações.

Parágrafo único. Os pousos e decolagens deverão ser executados, de acordo com procedimentos estabelecidos, visando à segurança do tráfego, das instalações aeroportuárias e vizinhas, bem como a segurança e bem-estar da população que, de alguma forma, possa ser atingida pelas operações.

Art. 20. Salvo permissão especial, nenhuma aeronave poderá voar no espaço aéreo brasileiro, aterrissar no território subjacente ou dele decolar, a não ser que tenha:

I – marcas de nacionalidade e matrícula, e esteja munida dos respectivos certificados de matrícula e aeronavegabilidade (artigos 109 a 114);

II – equipamentos de navegação, de comunicações e de salvamento, instrumentos, cartas e manuais necessários à segurança do vôo, pouso e decolagem;

III – tripulação habilitada, licenciada e portadora dos respectivos certificados, do Diário de Bordo (artigo 84, parágrafo único) da lista de passageiros, manifesto de carga ou relação de mala postal que, eventualmente, transportar.

Parágrafo único. Pode a autoridade aeronáutica, mediante regulamento, estabelecer as condições para vôos experimentais, realizados pelo fabricante de aeronave, assim como para os vôos de translado.

Art. 21. Salvo com autorização especial de órgão competente, nenhuma aeronave poderá transportar explosivos, munições, arma de fogo, material bélico, equipamento destinado a levantamento aerofotogramétrico ou de prospecção, ou ainda quaisquer outros objetos ou substâncias consideradas perigosas para a segurança pública, da própria aeronave ou de seus ocupantes.

Parágrafo único. O porte de aparelhos fotográficos, cinematográficos, eletrônicos ou nucleares, a bordo de aeronave, poderá ser impedido quando a segurança da navegação aérea ou o interesse público assim o exigir.

CAPÍTULO III
**Entrada e Saída do Espaço Aéreo Brasileiro**

Art. 22. Toda aeronave proveniente do exterior fará, respectivamente, o primeiro pouso ou a última decolagem em aeroporto internacional.

Parágrafo único. A lista de aeroportos internacionais será publicada pela autoridade aeronáutica, e suas denominações somente poderão ser modificadas mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art. 23. A entrada no espaço aéreo brasileiro ou o pouso, no território subjacente, de aeronave militar ou civil a serviço de Estado estrangeiro sujeitar-se-á às condições estabelecidas (artigo 14, § 1°).

§ 1° A aeronave estrangeira, autorizada a transitar no espaço aéreo brasileiro, sem pousar no território subjacente, deverá seguir a rota determinada (artigo 14, §§ 1°, 2°, 3° e 4°).

§ 2° A autoridade aeronáutica poderá estabelecer exceções ao regime de entrada de aeronave estrangeira, quando se tratar de operação de busca, assistência e salvamento ou de vôos por motivos sanitários ou humanitários.

Art. 24. Os aeroportos situados na linha fronteiriça do território brasileiro poderão ser autorizados a atender ao tráfego regional, entre os países limítrofes, com serviços de infra-estrutura aeronáutica, comuns ou compartilhados por eles.

Parágrafo único. As aeronaves brasileiras poderão ser autorizadas a utilizar aeroportos situados em países vizinhos, na linha fronteiriça ao Território Nacional, com serviços de infra-estrutura aeronáutica comuns ou compartilhados.

TÍTULO III
**Da Infraestrutura Aeronáutica**

CAPÍTULO I
**Disposições Gerais**

Art. 25. Constitui infra-estrutura aeronáutica o conjunto de órgãos, instalações ou estruturas terrestres de apoio à navegação aérea, para promover-lhe a segurança, regularidade e eficiência, compreendendo:

I – o sistema aeroportuário (artigos 26 a 46);

II – o sistema de proteção ao vôo (artigos 47 a 65);

III – o sistema de segurança de vôo (artigos 66 a 71);

IV – o sistema de Registro Aeronáutico Brasileiro (artigos 72 a 85);

V – o sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos (artigos 86 a 93);

VI – o sistema de facilitação, segurança e coordenação do transporte aéreo (artigos 94 a 96);

VII – o sistema de formação e adestramento de pessoal destinado à navegação aérea e à infra-estrutura aeronáutica (artigos 97 a 100);

VIII – o sistema de indústria aeronáutica (artigo 101);

IX – o sistema de serviços auxiliares (artigos 102 a 104);

X – o sistema de coordenação da infra-estrutura aeronáutica (artigo 105).

§ 1º A instalação e o funcionamento de quaisquer serviços de infra-estrutura aeronáutica, dentro ou fora do aeródromo civil, dependerão sempre de autorização prévia de autoridade aeronáutica, que os fiscalizará, respeitadas as disposições legais que regulam as atividades de outros Ministérios ou órgãos estatais envolvidos na área.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, sistema é o conjunto de órgãos e elementos relacionados entre si por finalidade específica, ou por interesse de coordenação, orientação técnica e normativa, não implicando em subordinação hierárquica.

CAPÍTULO II
**Do Sistema Aeroportuário**

SEÇÃO I
**Dos Aeródromos**

Art. 26. O sistema aeroportuário é constituído pelo conjunto de aeródromos brasileiros, com todas as pistas de pouso, pistas de táxi, pátio de estacionamento de aeronave, terminal de carga aérea, terminal de passageiros e as respectivas facilidades.

Parágrafo único. São facilidades: o balisamento diurno e noturno; a iluminação do pátio; serviço contra-incêndio especializado e o serviço de remoção de emergência médica; área de pré-embarque, climatização, ônibus, ponte de embarque, sistema de esteiras para despacho de bagagem, carrinhos para passageiros, pontes de desembarque, sistema de ascenso-descenso de passageiros por escadas rolantes, orientação por circuito fechado de televisão, sistema semi-automático anunciador de mensagem, sistema de som, sistema informativo de vôo, climatização geral, locais destinados a serviços públicos, locais destinados a apoio comercial, serviço médico, serviço de salvamento aquático especializado e outras, cuja implantação seja autorizada ou determinada pela autoridade aeronáutica.

Art. 27. Aeródromo é toda área destinada a pouso, decolagem e movimentação de aeronaves.

Art. 28. Os aeródromos são classificados em civis e militares.

§ 1° Aeródromo civil é o destinado ao uso de aeronaves civis.

§ 2° Aeródromo militar é o destinado ao uso de aeronaves militares.

§ 3° Os aeródromos civis poderão ser utilizados por aeronaves militares, e os aeródromos militares, por aeronaves civis, obedecidas as prescrições estabelecidas pela autoridade aeronáutica.

Art. 29. Os aeródromos civis são classificados em públicos e privados.

Art. 30. Nenhum aeródromo civil poderá ser utilizado sem estar devidamente cadastrado.

§ 1° Os aeródromos públicos e privados serão abertos ao tráfego através de processo, respectivamente, de homologação e registro.

§ 2° Os aeródromos privados só poderão ser utilizados com permissão de seu proprietário, vedada a exploração comercial.

Art. 31. Consideram-se:

I – Aeroportos os aeródromos públicos, dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e cargas;

II – Helipontos os aeródromos destinados exclusivamente a helicópteros;

III – Heliportos os helipontos públicos, dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de helicópteros e de embarque e desembarque de pessoas e cargas.

Art. 32. Os aeroportos e heliportos serão classificados por ato administrativo que fixará as características de cada classe.

Parágrafo único. Os aeroportos destinados às aeronaves nacionais ou estrangeiras na realização de serviços internacionais, regulares ou não regulares, serão classificados como aeroportos internacionais (artigo 22).

Art. 33. Nos aeródromos públicos que forem sede de Unidade Aérea Militar, as esferas de competência das autoridades civis e militares, quanto à respectiva administração, serão definidas em regulamentação especial.

SEÇÃO II

**Da Construção e Utilização de Aeródromos**

Art. 34. Nenhum aeródromo poderá ser construído sem prévia autorização da autoridade aeronáutica.

Art. 35. Os aeródromos privados serão construídos, mantidos e operados por seus proprietários, obedecidas as instruções, normas e planos da autoridade aeronáutica (artigo 30).

Art. 36. Os aeródromos públicos serão construídos, mantidos e explorados:

I – diretamente, pela União;

II – por empresas especializadas da Administração Federal Indireta ou suas subsidiárias, vinculadas ao Ministério da Aeronáutica;

III – mediante convênio com os Estados ou Municípios;

IV – por concessão ou autorização.

§ 1° A fim de assegurar uniformidade de tratamento em todo o Território Nacional, a construção, administração e exploração, sujeitam-se às normas, instruções, coordenação e controle da autoridade aeronáutica.

§ 2° A operação e a exploração de aeroportos e heliportos, bem como dos seus serviços auxiliares, constituem atividade monopolizada da União, em todo o Território Nacional, ou das entidades da Administração Federal Indireta a que se refere este artigo, dentro das áreas delimitadas nos atos administrativos que lhes atribuírem bens, rendas, instalações e serviços.

§ 3° Compete à União ou às entidades da Administração Indireta a que se refere este artigo, estabelecer a organização administrativa dos aeroportos ou heliportos, por elas explorados, indicando o responsável por sua administração e operação, fixando-lhe as atribuições e determinando as áreas e serviços que a ele se subordinam.

§ 4° O responsável pela administração, a fim de alcançar e manter a boa qualidade operacional do aeroporto, coordenará as atividades dos órgãos públicos que, por disposição legal, nele devam funcionar.

§ 5º Os aeródromos públicos, enquanto mantida a sua destinação específicas pela União, constituem universidades e patrimônios autônomos, independentes do titular do domínio dos imóveis onde estão situados (artigo 38).

Art. 37. Os aeródromos públicos poderão ser usados por quaisquer aeronaves, sem distinção de propriedade ou nacionalidade, mediante o ônus da utilização, salvo se, por motivo operacional ou de segurança, houver restrição de uso por determinados tipos de aeronaves ou serviços aéreos.

Parágrafo único. Os preços de utilização serão fixados em tabelas aprovadas pela autoridade aeronáutica, tendo em vista as facilidades colocadas à disposição das aeronaves, dos passageiros ou da carga, e o custo operacional do aeroporto.

SEÇÃO III

**Do Patrimônio Aeroportuário**

Art. 38. Os aeroportos constituem universalidades, equiparadas a bens públicos federais, enquanto mantida a sua destinação específica, embora não tenha a União a propriedade de todos os imóveis em que se situam.

§ 1º Os Estados, Municípios, entidades da Administração Indireta ou particulares poderão contribuir com imóveis ou bens para a construção de aeroportos, mediante a constituição de patrimônio autônomo que será considerado como universalidade.

§ 2º Quando a União vier a desativar o aeroporto por se tornar desnecessário, o uso dos bens referidos no parágrafo anterior será restituído ao proprietário, com as respectivas acessões.

SEÇÃO IV

**Da Utilização de Áreas Aeroportuárias**

Art. 39. Os aeroportos compreendem áreas destinadas:

I – à sua própria administração;

II – ao pouso, decolagem, manobra e estacionamento de aeronaves;

III – ao atendimento e movimentação de passageiros, bagagens e cargas;

IV – aos concessionários ou permissionários dos serviços aéreos;

V – ao terminal de carga aérea;

VI – aos órgãos públicos que, por disposição legal, devam funcionar nos aeroportos internacionais;

VII – ao público usuário e estacionamento de seus veículos;

VIII – aos serviços auxiliares do aeroporto ou do público usuário;

IX – ao comércio apropriado para aeroporto.

Art. 40. Dispensa-se do regime de concorrência pública a utilização de áreas aeroportuárias pelos concessionários ou permissionários dos serviços aéreos públicos, para suas instalações de despacho, escritório, oficina e depósito, ou para abrigo, reparação e abastecimento de aeronaves.

§ 1° O termo de utilização será lavrado e assinado pelas partes em livro próprio, que poderá ser escriturado, mecanicamente, em folhas soltas.

§ 2° O termo de utilização para a construção de benfeitorias permanentes deverá ter prazo que permita a amortização do capital empregado.

§ 3° Na hipótese do parágrafo anterior, se a administração do aeroporto necessitar da área antes de expirado o prazo, o usuário terá direito à indenização correspondente ao capital não amortizado.

§ 4° Em qualquer hipótese, as benfeitorias ficarão incorporadas ao imóvel e, findo o prazo, serão restituídas, juntamente com as áreas, sem qualquer indenização, ressalvado o disposto no parágrafo anterior.

§ 5° Aplica-se o disposto neste artigo e respectivos parágrafos aos permissionários de serviços auxiliares.

Art. 41. O funcionamento de estabelecimentos empresariais nas áreas aeroportuárias de que trata o artigo 39, IX, depende de autorização da autoridade aeronáutica, com exclusão de qualquer outra, e deverá ser ininterrupto durante as 24 (vinte e quatro) horas de todos os dias, salvo determinação em contrário da administração do aeroporto.

Parágrafo único. A utilização das áreas aeroportuárias no caso deste artigo sujeita-se à licitação prévia, na forma de regulamentação baixada pelo Poder Executivo.

Art. 42. À utilização de áreas aeroportuárias não se aplica a legislação sobre locações urbanas.

SEÇÃO V

**Das Zonas de Proteção**

Art. 43. As propriedades vizinhas dos aeródromos e das instalações de auxílio à navegação aérea estão sujeitas a restrições especiais.

Parágrafo único. As restrições a que se refere este artigo são relativas ao uso das propriedades quanto a edificações, instalações, culturas agrícolas e objetos de natureza permanente ou temporária, e tudo mais que possa embaraçar as operações de aeronaves ou causar interferência nos sinais dos auxílios à radionavegação ou dificultar a visibilidade de auxílios visuais.

Art. 44. As restrições de que trata o artigo anterior são as especificadas pela autoridade aeronáutica, mediante aprovação dos seguintes planos, válidos, respectivamente, para cada tipo de auxílio à navegação aérea:

I – Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos;

II – Plano de Zoneamento de Ruído;

III – Plano Básico de Zona de Proteção de Helipontos;

IV – Planos de Zona de Proteção e Auxílios à Navegação Aérea.

§ 1° De conformidade com as conveniências e peculiaridades de proteção ao vôo, a cada aeródromo poderão ser aplicados Planos Específicos, observadas as prescrições, que couberem, dos Planos Básicos.

§ 2° O Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos, o Plano Básico de Zoneamento de Ruído, o Plano de Zona de Proteção de Helipontos e os Planos de Zona de Proteção e Auxílios à Navegação Aérea serão aprovados por ato do Presidente da República.

§ 3° Os Planos Específicos de Zonas de Proteção de Aeródromos e Planos Específicos de Zoneamento de Ruído serão aprovados por ato do Ministro da Aeronáutica e transmitidos às administrações que devam fazer observar as restrições.

§ 4° As Administrações Públicas deverão compatibilizar o zoneamento do uso do solo, nas áreas vizinhas

aos aeródromos, às restrições especiais, constantes dos Planos Básicos e Específicos.

§ 5° As restrições especiais estabelecidas aplicam-se a quaisquer bens, quer sejam privados ou públicos.

Art. 45. A autoridade aeronáutica poderá embargar a obra ou construção de qualquer natureza que contrarie os Planos Básicos ou os Específicos de cada aeroporto, ou exigir a eliminação dos obstáculos levantados em desacordo com os referidos planos, posteriormente à sua publicação, por conta e risco do infrator, que não poderá reclamar qualquer indenização.

Art. 46. Quando as restrições estabelecidas impuserem demolições de obstáculos levantados antes da publicação dos Planos Básicos ou Específicos, terá o proprietário direito à indenização.

## CAPÍTULO III
## Do Sistema de Proteção ao Vôo

### SEÇÃO I
### Das Várias Atividades de Proteção ao Vôo

Art. 47. O Sistema de Proteção ao Vôo visa à regularidade, segurança e eficiência do fluxo de tráfego no espaço aéreo, abrangendo as seguintes atividades:

I – de controle de tráfego aéreo;

II – de telecomunicações aeronáuticas e dos auxílios à navegação aérea;

III – de meteorologia aeronáutica;

IV – de cartografia e informações aeronáuticas;

V – de busca e salvamento;

VI – de inspeção em vôo;

VII – de coordenação e fiscalização do ensino técnico específico;

VIII – de supervisão de fabricação, reparo, manutenção e distribuição de equipamentos terrestres de auxílio à navegação aérea.

Art. 48. O serviço de telecomunicações aeronáuticas classifica-se em:

I – fixo aeronáutico;

II – móvel aeronáutico;

III – de radionavegação aeronáutica;

IV – de radiodifusão aeronáutica;

V – móvel aeronáutico por satélite;

VI – de radionavegação aeronáutica por satélite.

Parágrafo único. O serviço de telecomunicações aeronáuticas poderá ser operado:

**a**) diretamente pelo Ministério da Aeronáutica;

**b**) mediante autorização, por entidade especializada da Administração Federal Indireta, vinculada àquele Ministério, ou por pessoas jurídicas ou físicas dedicadas às atividades aéreas, em relação às estações privadas de telecomunicações aeronáuticas.

### SEÇÃO II
### Da Coordenação de Busca, Assistência e Salvamento

Art. 49. As Atividades de Proteção ao Vôo abrangem a coordenação de busca, assistência e salvamento.

Art. 50. O Comandante da aeronave é obrigado a prestar assistência a quem se encontrar em perigo de vida no mar, no ar ou em terra, desde que o possa fazer sem perigo para a aeronave, sua tripulação, seus passageiros ou outras pessoas.

Art. 51. Todo Comandante de navio, no mar, e qualquer pessoa, em terra, são obrigados, desde que o possam fazer sem risco para si ou outras pessoas, a prestar assistência a quem estiver em perigo de vida, em conseqüência de queda ou avaria de aeronave.

Art. 52. A assistência poderá consistir em simples informação.

Art. 53. A obrigação de prestar socorro, sempre que possível, recai sobre aeronave em vôo ou pronta para partir.

Art. 54. Na falta de outros recursos, o órgão do Ministério da Aeronáutica, encarregado de coordenar operações de busca e salvamento, poderá, a seu critério, atribuir a qualquer aeronave, em vôo ou pronta para decolar, missão específica nessas operações.

Art. 55. Cessa a obrigação de assistência desde que o obrigado tenha conhecimento de que foi prestada por outrem ou quando dispensado pelo órgão competente do Ministério da Aeronáutica a que se refere o artigo anterior.

Art. 56. A não prestação de assistência por parte do Comandante exonera de responsabilidade o proprietário ou explorador da aeronave, salvo se tenham determinado a não prestação do socorro.

Art. 57. Toda assistência ou salvamento prestado com resultado útil dará direito à remuneração correspondente ao trabalho e à eficiência do ato, nas seguintes bases:

I – considerar-se-ão, em primeiro lugar:

**a**) o êxito obtido, os esforços, os riscos e o mérito daqueles que prestaram socorro;

**b**) o perigo passado pela aeronave socorrida, seus passageiros, sua tripulação e sua carga;

**c**) o tempo empregado, as despesas e prejuízos suportados tendo em conta a situação especial do assistente.

II – em segundo lugar, o valor das coisas recuperadas.

§ 1° Não haverá remuneração:

**a**) se o socorro for recusado ou se carecer de resultado útil;

**b**) quando o socorro for prestado por aeronave pública.

§ 2° O proprietário ou armador do navio conserva o direito de se prevalecer do abandono, ou da limitação de responsabilidade fixada nas leis e convenções em vigor.

Art. 58. Todo aquele que, por imprudência, negligência ou transgressão, provocar a movimentação desnecessária de recursos de busca e salvamento ficará obrigado a indenizar a União pelas despesas decorrentes dessa movimentação, mesmo que não tenha havido perigo de vida ou solicitação de socorro.

Art. 59. Prestada assistência voluntária, aquele que a prestou somente terá direito à remuneração se obtiver resultado útil, salvando pessoas ou concorrendo para salvá-las.

Art. 60. Cabe ao proprietário ou explorador indenizar a quem prestar assistência a passageiro ou tripulante de sua aeronave.

Art. 61. Se o socorro for prestado por diversas aeronaves, embarcações, veículos ou pessoas envolvendo vários interessados, a remuneração será fixada em conjunto pelo Juiz, e distribuída segundo os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1° Os interessados devem fazer valer seus direitos à remuneração no prazo de 6 (seis) meses, contado do dia do socorro.

§ 2° Decorrido o prazo, proceder-se-á ao rateio.

§ 3° Os interessados que deixarem fluir o prazo estabelecido no § 1° sem fazer valer seus direitos ou notificar os obrigados, só poderão exercitá-los sobre as importâncias que não tiverem sido distribuídas.

Art. 62. A remuneração não excederá o valor que os bens recuperados tiverem no final das operações de salvamento.

Art. 63. O pagamento da remuneração será obrigatório para quem usar aeronave sem o consentimento do seu proprietário ou explorador.

Parágrafo único. Provada a negligência do proprietário ou explorador, estes responderão, solidariamente, pela remuneração.

Art. 64. A remuneração poderá ser reduzida ou suprimida se provado que:

I – os reclamantes concorreram voluntariamente ou por negligência para agravar a situação de pessoas ou bens a serem socorridos;

II – se, comprovadamente, furtaram ou tornaram-se cúmplices de furto, extravio ou atos fraudulentos.

Art. 65. O proprietário ou explorador da aeronave que prestou socorro pode reter a carga até ser paga a cota que lhe corresponde da remuneração da assistência ou salvamento, mediante entendimento com o proprietário da mesma ou com a seguradora.

## CAPÍTULO IV
## Do Sistema de Segurança de Vôo

### SEÇÃO I
### Dos Regulamentos e Requisitos de Segurança de Vôo

Art. 66. Compete à autoridade aeronáutica promover a segurança de vôo, devendo estabelecer os padrões mínimos de segurança:

I – relativos a projetos, materiais, mão-de-obra, construção e desempenho de aeronaves, motores, hélices e demais componentes aeronáuticos; e

II – relativos à inspeção, manutenção em todos os níveis, reparos e operação de aeronaves, motores, hélices e demais componentes aeronáuticos.

§ 1° Os padrões mínimos serão estabelecidos em Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica, a vigorar a partir de sua publicação.

§ 2° Os padrões poderão variar em razão do tipo ou destinação do produto aeronáutico.

Art. 67. Somente poderão ser usadas aeronaves, motores, hélices e demais componentes aeronáuticos que observem os padrões e requisitos previstos nos Regulamentos de que trata o artigo anterior, ressalvada a operação de aeronave experimental.

§ 1° Poderá a autoridade aeronáutica, em caráter excepcional, permitir o uso de componentes ainda não homologados, desde que não seja comprometida a segurança de vôo.

§ 2° Considera-se aeronave experimental a fabricada ou montada por construtor amador, permitindo-se na sua construção o emprego de materiais referidos no parágrafo anterior.

§ 3° Compete à autoridade aeronáutica regulamentar a construção, operação e emissão de Certificado de Marca Experimental e Certificado de Autorização de Vôo Experimental para as aeronaves construídas por amadores.

### SEÇÃO II
### Dos Certificados de Homologação

Art. 68. A autoridade aeronáutica emitirá certificado de homologação de tipo de aeronave, motores, hélices e outros produtos aeronáuticos que satisfizerem as exigências e requisitos dos Regulamentos.

§ 1° Qualquer pessoa interessada pode requerer o certificado de que trata este artigo, observados os procedimentos regulamentares.

§ 2° A emissão de certificado de homologação de tipo de aeronave é indispensável à obtenção do certificado de aeronavegabilidade.

§ 3° O disposto neste artigo e seus §§ 1° e 2° aplica-se aos produtos aeronáuticos importados, os

quais deverão receber o certificado correspondente no Brasil.

Art. 69. A autoridade aeronáutica emitirá os certificados de homologação de empresa destinada à fabricação de produtos aeronáuticos, desde que o respectivo sistema de fabricação e controle assegure que toda unidade fabricada atenderá ao projeto aprovado.

Parágrafo único. Qualquer interessado em fabricar produto aeronáutico, de tipo já certificado, deverá requerer o certificado de homologação de empresa, na forma do respectivo Regulamento.

Art. 70. A autoridade aeronáutica emitirá certificados de homologação de empresa destinada à execução de serviços de revisão, reparo e manutenção de aeronave, motores, hélices e outros produtos aeronáuticos.

§ 1° Qualquer oficina de manutenção de produto aeronáutico deve possuir o certificado de que trata este artigo, obedecido o procedimento regulamentar.

§ 2° Todo explorador ou operador de aeronave deve executar ou fazer executar a manutenção de aeronaves, motores, hélices e demais componentes, a fim de preservar as condições de segurança do projeto aprovado.

§ 3° A autoridade aeronáutica cancelará o certificado de aeronavegabilidade se constatar a falta de manutenção.

§ 4° A manutenção, no limite de até 100 (cem) horas, das aeronaves pertencentes aos aeroclubes que não disponham de oficina homologada, bem como das aeronaves mencionadas no § 4°, do artigo 107, poderá ser executada por mecânico licenciado pelo Ministério da Aeronáutica.

Art. 71. Os certificados de homologação, previstos nesta Seção, poderão ser emendados, modificados, suspensos ou cassados sempre que a segurança de vôo ou o interesse público o exigir.

Parágrafo único. Salvo caso de emergência, o interessado será notificado para, no prazo que lhe for assinado, sanar qualquer irregularidade verificada.

## CAPÍTULO V
## Sistema de Registro Aeronáutico Brasileiro

### SEÇÃO I
### Do Registro Aeronáutico Brasileiro

Art. 72. O Registro Aeronáutico Brasileiro será público, único e centralizado, destinando-se a ter, em relação à aeronave, as funções de:

I – emitir certificados de matrícula, de aeronavegabilidade e de nacionalidade de aeronaves sujeitas à legislação brasileira;

II – reconhecer a aquisição do domínio na transferência por ato entre vivos e dos direitos reais de gozo e garantia, quando se tratar de matéria regulada por este Código;

III – assegurar a autenticidade, inalterabilidade e conservação de documentos inscritos e arquivados;

IV – promover o cadastramento geral.

§ 1° É obrigatório o fornecimento de certidão do que constar do Registro.

§ 2º O Registro Aeronáutico Brasileiro será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 73. Somente são admitidos a registro:

I – escrituras públicas, inclusive as lavradas em consulados brasileiros;

II – documentos particulares, com fé pública, assinados pelas partes e testemunhas;

III – atos autênticos de países estrangeiros, feitos de acordo com as leis locais, legalizados e traduzidos, na forma da lei, assim como sentenças proferidas por tribunais estrangeiros após homologação pelo Supremo Tribunal Federal;

IV – cartas de sentença, formais de partilha, certidões e mandados extraídos de autos de processo judicial.

Art. 74. No Registro Aeronáutico Brasileiro serão feitas:

I – a matrícula de aeronave, em livro próprio, por ocasião de primeiro registro no País, mediante os elementos constantes do título apresentado e da matrícula anterior, se houver;

II – a inscrição:

**a**) de títulos, instrumentos ou documentos em que se institua, reconheça, transfira, modifique ou extinga o domínio ou os demais direitos reais sobre aeronave;

**b**) de documentos relativos a abandono, perda, extinção ou alteração essencial de aeronave;

**c**) de atos ou contratos de exploração ou utilização, assim como de arresto, seqüestro, penhora e apreensão de aeronave.

III – a averbação na matrícula e respectivo certificado das alterações que vierem a ser inscritas, assim como dos contratos de exploração, utilização ou garantia;

IV – a autenticação do Diário de Bordo de aeronave brasileira;

V – a anotação de usos e práticas aeronáuticas que não contrariem a lei, a ordem pública e os bons costumes.

Art. 75. Poderá ser cancelado o registro, mediante pedido escrito do proprietário, sempre que não esteja a aeronave ou os motores gravados, e com o consentimento por escrito do respectivo credor fiduciário, hipotecário ou daquele em favor de quem constar ônus real.

Parágrafo único. Nenhuma aeronave brasileira poderá ser transferida para o exterior se for objeto de garantia, a não ser com a expressa concordância do credor.

Art. 76. Os emolumentos, relativos ao registro, serão pagos pelo interessado, de conformidade com normas aprovadas pelo Ministério da Aeronáutica.

SEÇÃO II

**Do Procedimento de Registro de Aeronaves**

Art. 77. Todos os títulos levados a registro receberão no Protocolo o número que lhes competir, observada a ordem de entrada.

Art. 78. O número de ordem determinará a prioridade do título, e esta a preferência dos direitos dependentes do registro.

Art. 79. O título de natureza particular apresentado em via única será arquivado no Registro Aeronáutico Brasileiro, que fornecerá certidão do mesmo, ao interessado.

Art. 80. Protocolizado o título, proceder-se-á aos registros, prevalecendo, para efeito de prioridade, os títulos prenotados no Protocolo sob número de ordem mais baixo.

Art. 81. No Protocolo será anotada, à margem da prenotação, a exigência feita pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. Opondo-se o interessado, o processo será solucionado pelo órgão competente do Ministério da Aeronáutica, com recurso à autoridade aeronáutica superior.

Art. 82. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, não tiver o título sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais.

Art. 83. Em caso de permuta, serão feitas as inscrições nas matrículas correspondentes, sob um único número de ordem no Protocolo.

Art. 84. O Diário de Bordo será apresentado ao Registro Aeronáutico Brasileiro para autenticação dos termos de abertura, encerramento e número de páginas.

Parágrafo único. O Diário de Bordo deverá ser encadernado e suas folhas numeradas, contendo na primeira e na última, respectivamente, o termo de abertura e encerramento com o número de suas páginas, devidamente autenticados pelo Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 85. O Registro Aeronáutico Brasileiro assentará em livro próprio ex officio ou a pedido da associação de classe interessada os costumes e práticas aeronáuticas que não contrariem a lei ou os bons costumes, após a manifestação dos órgãos jurídicos do Ministério da Aeronáutica.

CAPÍTULO VI

**Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**

Art. 86. Compete ao Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de investigação e de prevenção de acidentes Aeronáuticos.

§ 1° (Vetado).

§ 2° A investigação de quaisquer outros acidentes relacionados com a infra-estrutura aeronáutica, desde que não envolva aeronaves, não está abrangida nas atribuições próprias da Comissão de Investigação de Acidentes Aeronáuticos.

§ 3° (Vetado).

§ 4° (Vetado).

§ 5° (Vetado).

§ 6° (Vetado).

Art. 87. A prevenção de acidentes aeronáuticos é da responsabilidade de todas as pessoas, naturais ou jurídicas, envolvidas com a fabricação, manutenção, operação e circulação de aeronaves, bem assim com as atividades de apoio da infra-estrutura aeronáutica no território brasileiro.

Art. 88. Toda pessoa que tiver conhecimento de qualquer acidente de aviação ou da existência de restos ou despojos de aeronave tem o dever de comunicá-lo à autoridade pública mais próxima e pelo meio mais rápido.

Parágrafo único. A autoridade pública que tiver conhecimento do fato ou nele intervier, comunica-lo-á imediatamente, sob pena de responsabilidade por negligência, à autoridade aeronáutica mais próxima do acidente.

Art. 89. Exceto para efeito de salvar vidas, nenhuma aeronave acidentada, seus restos ou coisas que por ela eram transportadas, podem ser vasculhados ou removidos, a não ser em presença ou com autorização da autoridade aeronáutica.

Art. 90. Sempre que forem acionados os serviços de emergência de aeroporto para a prestação de socorro, o custo das despesas decorrentes será indenizado pelo explorador da aeronave socorrida.

Art. 91. As despesas de remoção e desinterdição do local do acidente aeronáutico, inclusive em aeródromo, correrão por conta do explorador da aeronave acidentada, desde que comprovada a sua culpa ou responsabilidade.

Parágrafo único. Caso o explorador não disponha de recursos técnicos ou não providencie tempestivamente a remoção da aeronave ou de seus restos, a administração do aeroporto encarregar-se-á dessa providência.

Art. 92. Em caso de acidentes aéreos ocorridos por atos delituosos, far-se-á a comunicação à autoridade policial para o respectivo processo.

Parágrafo único. Para o disposto no caput deste artigo, a autoridade policial, juntamente com as autoridades aeronáuticas, deverão considerar as infrações às Regulamentações Profissionais dos aeroviários e dos aeronautas, que possam ter concorrido para o evento.

Art. 93. A correspondência transportada por aeronave acidentada deverá ser entregue, o mais rápido possível, à entidade responsável pelo serviço postal, que fará a devida comunicação à autoridade aduaneira mais próxima, no caso de remessas postais internacionais.

## CAPÍTULO VII
## Sistema de Facilitação, Segurança da Aviação Civil e Coordenação do Transporte Aéreo

### SEÇÃO I
### Da Facilitação do Transporte Aéreo

Art. 94. O sistema de facilitação do transporte aéreo, vinculado ao Ministério da Aeronáutica, tem por objetivo estudar as normas e recomendações pertinentes da Organização de Aviação Civil Internacional – OACI e propor aos órgãos interessados as medidas adequadas a implementá-las no País, avaliando os resultados e sugerindo as alterações necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços aéreos.

### SEÇÃO II
### Da Segurança da Aviação Civil

Art. 95. O Poder Executivo deverá instituir e regular a Comissão Nacional de Segurança da Aviação Civil.

§ 1° A Comissão mencionada no caput deste artigo tem como objetivos:

I – assessorar os órgãos governamentais, relativamente à política e critérios de segurança;

II – promover a coordenação entre:

**a**) os serviços de controle de passageiros;

**b**) a administração aeroportuária;

**c**) o policiamento;

**d**) as empresas de transporte aéreo;

**e**) as empresas de serviços auxiliares.

§ 2° Compete, ainda, à referida Comissão determinar as normas e medidas destinadas a prevenir e a enfrentar ameaças e atos contra a aviação civil e as instalações correlatas.

### SEÇÃO III
### Da Coordenação do Transporte Aéreo Civil

Art. 96. O Poder Executivo regulamentará o órgão do sistema de coordenação do transporte aéreo civil, a fim de:

I – propor medidas visando a:

**a**) assegurar o desenvolvimento harmônico do transporte aéreo, no contexto de programas técnicos e econômico-financeiros específicos;

**b**) acompanhar e fiscalizar a execução desses programas.

II – apreciar, sob os aspectos técnico-aeronáuticos e econonômico-financeiros, os pedidos de importação e exportação de aeronaves civis e propor instruções para o incentivo da indústria nacional de natureza aeroespacial.

## CAPÍTULO VIII
## Sistema de Formação e Adestramento de Pessoal

### SEÇÃO I
### Dos Aeroclubes

Art. 97. Aeroclube é toda sociedade civil com patrimônio e administração próprios, com serviços locais e regionais, cujos objetivos principais são o ensino e a prática da aviação civil, de turismo e desportiva em todas as suas modalidades, podendo cumprir missões de emergência ou de notório interesse da coletividade.

§ 1º Os serviços aéreos prestados por aeroclubes abrangem as atividades de:

I – ensino e adestramento de pessoal de vôo;

II – ensino e adestramento de pessoal da infra-estrutura aeronáutica;

III – recreio e desportos.

§ 2º Os aeroclubes e as demais entidades afins, uma vez autorizadas a funcionar, são considerados como de utilidade pública.

### SEÇÃO II
### Da Formação e Adestramento de Pessoal de Aviação Civil

Art. 98. Os aeroclubes, escolas ou cursos de aviação ou de atividade a ela vinculada (artigo 15, §§ 1° e 2°) somente poderão funcionar com autorização prévia de autoridade aeronáutica.

§ 1º As entidades de que trata este artigo, após serem autorizadas a funcionar, são consideradas de utilidade pública.

§ 2º A formação e o adestramento de pessoal das Forças Armadas serão estabelecidos em legislação especial.

Art. 99. As entidades referidas no artigo anterior só poderão funcionar com a prévia autorização do Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único. O Poder Executivo baixará regulamento fixando os requisitos e as condições para a autorização e o funcionamento dessas entidades, assim como para o registro dos respectivos professores, aprovação de cursos, expedição e validade dos certificados de conclusão dos cursos e questões afins.

SEÇÃO III
**Da Formação e Adestramento de Pessoal Destinado à Infra-Estrutura Aeronáutica**

Art. 100. Os programas de desenvolvimento de ensino e adestramento de pessoal civil vinculado à infra-estrutura aeronáutica compreendem a formação, aperfeiçoamento e especialização de técnicos para todos os elementos indispensáveis, imediata ou mediatamente, à navegação aérea, inclusive à fabricação, revisão e manutenção de produtos aeronáuticos ou relativos à proteção ao (omissão do Diário Oficial).

Parágrafo único. Cabe à autoridade aeronáutica expedir licença ou certificado de controladores de tráfego aéreo e de outros profissionais dos diversos setores de atividades vinculadas à navegação aérea e à infra-estrutura aeronáutica.

CAPÍTULO IX
**Sistema de Indústria Aeronáutica**

Art. 101. A indústria aeronáutica, constituída de empresas de fabricação, revisão, reparo e manutenção de produto aeronáutico ou relativo à proteção ao vôo depende de registro e de homologação (artigos 66 a 71).

CAPÍTULO X
**Dos Serviços Auxiliares**

Art. 102. São serviços auxiliares:

I – as agências de carga aérea, os serviços de rampa ou de pista nos aeroportos e os relativos à hotelaria nos aeroportos;

II – os demais serviços conexos à navegação aérea ou à infra-estrutura aeronáutica, fixados, em regulamento, pela autoridade aeronáutica.

§ 1° (Vetado).

§ 2° Serão permitidos convênios entre empresas nacionais e estrangeiras, para que cada uma opere em seu respectivo país, observando-se suas legislações específicas.

Art. 103. Os serviços de controle aduaneiro nos aeroportos internacionais serão executados de conformidade com lei específica.

Art. 104. Todos os equipamentos e serviços de terra utilizados no atendimento de aeronaves, passageiros, bagagem e carga são de responsabilidade dos transportadores ou de prestadores autônomos de serviços auxiliares.

CAPÍTULO XI
**Sistema de Coordenação da Infra-Estrutura Aeronáutica**

Art. 105. Poderá ser instalado órgão ou Comissão com o objetivo de:

I – promover o planejamento integrado da infra-estrutura aeronáutica e sua harmonização com as possibilidades econômico-financeiras do País;

II – coordenar os diversos sistemas ou subsistemas;

III – estudar e propor as medidas adequadas ao funcionamento harmônico dos diversos sistemas ou subsistemas;

IV – coordenar os diversos registros e homologações exigidos por lei.

TÍTULO IV
**Das Aeronaves**

CAPÍTULO I
**Disposições Gerais**

Art. 106. Considera-se aeronave todo aparelho manobrável em vôo, que possa sustentar-se e circular no espaço aéreo, mediante reações aerodinâmicas, apto a transportar pessoas ou coisas.

Parágrafo único. A aeronave é bem móvel registrável para o efeito de nacionalidade, matrícula, aeronavegabilidade (artigos 72, I, 109 e 114), transferência por ato entre vivos (artigos 72, II e 115, IV), constituição de hipoteca (artigos 72, II e 138), publicidade (artigos 72, III e 117) e cadastramento geral (artigo 72, V).

Art. 107. As aeronaves classificam-se em civis e militares.

§ 1° Consideram-se militares as integrantes das Forças Armadas, inclusive as requisitadas na forma da lei, para missões militares (artigo 3°, I).

§ 2° As aeronaves civis compreendem as aeronaves públicas e as aeronaves privadas.

§ 3° As aeronaves públicas são as destinadas ao serviço do Poder Público, inclusive as requisitadas na forma da lei; todas as demais são aeronaves privadas.

§ 4° As aeronaves a serviço de entidades da Administração Indireta Federal, Estadual ou Municipal são

consideradas, para os efeitos deste Código, aeronaves privadas (artigo 3°, II).

§ 5° Salvo disposição em contrário, os preceitos deste Código não se aplicam às aeronaves militares, reguladas por legislação especial (artigo 14, § 6°).

CAPÍTULO II
**Da Nacionalidade, Matrícula e Aeronavegabilidade**

SEÇÃO I
**Da Nacionalidade e Matrícula**

Art. 108. A aeronave é considerada da nacionalidade do Estado em que esteja matriculada.

Art. 109. O Registro Aeronáutico Brasileiro, no ato da inscrição, após a vistoria técnica, atribuirá as marcas de nacionalidade e matrícula, identificadoras da aeronave.

§ 1° A matrícula confere nacionalidade brasileira à aeronave e substitui a matrícula anterior, sem prejuízo dos atos jurídicos realizados anteriormente.

§ 2° Serão expedidos os respectivos certificados de matrícula e nacionalidade e de aeronavegabilidade.

Art. 110. A matrícula de aeronave já matriculada em outro Estado pode ser efetuada pelo novo adquirente, mediante a comprovação da transferência da propriedade; ou pelo explorador, mediante o expresso consentimento do titular do domínio.

Parágrafo único. O consentimento do proprietário pode ser manifestado, por meio de mandato especial, em cláusula do respectivo contrato de utilização de aeronave, ou em documento separado.

Art. 111 A matrícula será provisória quando:

I – feita pelo explorador, usuário, arrendatário, promitente-comprador ou por quem, sendo possuidor, não tenha a propriedade, mas tenha o expresso mandato ou consentimento do titular do domínio da aeronave;

II – o vendedor reserva, para si a propriedade da aeronave até o pagamento total do preço ou até o cumprimento de determinada condição, mas consente, expressamente, que o comprador faça a matrícula.

§ 1° A ocorrência da condição resolutiva, estabelecida no contrato, traz como conseqüência o cancelamento da matrícula, enquanto a quitação ou a ocorrência de condição suspensiva autoriza a matrícula definitiva.

§ 2° O contrato de compra e venda, a prazo, desde que o vendedor não reserve para si a propriedade, enseja a matrícula definitiva.

Art. 112. As marcas de nacionalidade e matrícula serão canceladas:

I – a pedido do proprietário ou explorador quando deva inscrevê-la em outro Estado, desde que não exista proibição legal (artigo 75 e Parágrafo único);

II – ex officio quando matriculada em outro país;

III – quando ocorrer o abandono ou perecimento da aeronave.

Art. 113. As inscrições constantes do Registro Aeronáutico Brasileiro serão averbadas no certificado de matrícula da aeronave.

SEÇÃO II
**Do Certificado de Aeronavegabilidade**

Art. 114. Nenhuma aeronave poderá ser autorizada para o vôo sem a prévia expedição do correspondente certificado de aeronavegabilidade que só será válido durante o prazo estipulado e enquanto observadas as condições obrigatórias nele mencionadas (artigos 20 e 68, § 2°).

§ 1º São estabelecidos em regulamento os requisitos, condições e provas necessários à obtenção ou renovação do certificado, assim como o prazo de vigência e casos de suspensão ou cassação.

§ 2° Poderão ser convalidados os certificados estrangeiros de aeronavegabilidade que atendam aos requisitos previstos no regulamento de que trata o parágrafo anterior, e às condições aceitas internacionalmente.

CAPÍTULO III
**Da Propriedade e Exploração da Aeronave**

SEÇÃO I
**Da Propriedade da Aeronave**

Art. 115. Adquire-se a propriedade da aeronave:

I – por construção;

II – por usucapião;

III – por direito hereditário;

IV – por inscrição do título de transferência no Registro Aeronáutico Brasileiro;

V – por transferência legal (artigos 145 e 190).

§ 1º Na transferência da aeronave estão sempre compreendidos, salvo cláusula expressa em contrário, os motores, equipamentos e instalações internas.

§ 2º Os títulos translativos da propriedade de aeronave, por ato entre vivos, não transferem o seu domínio, senão da data em que se inscreverem no Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 116. Considera-se proprietário da aeronave a pessoa natural ou jurídica que a tiver:

I – construído, por sua conta;

II – mandado construir, mediante contrato;

III – adquirido por usucapião, por possuí-la como sua, baseada em justo título e boa-fé, sem interrupção nem oposição durante 5 (cinco) anos;

IV – adquirido por direito hereditário;

V – inscrito em seu nome no Registro Aeronáutico Brasileiro, consoante instrumento público ou particular, judicial ou extrajudicial (artigo 115, IV).

§ 1º Deverá constar da inscrição e da matrícula o nome daquele a quem, no título de aquisição, for transferida a propriedade da aeronave.

§ 2º Caso a inscrição e a matrícula sejam efetuadas por possuidor que não seja titular da propriedade da aeronave, deverá delas constar o nome do proprietário e a averbação do seu expresso mandato ou consentimento.

Art. 117. Para fins de publicidade e continuidade, serão também inscritos no Registro Aeronáutico Brasileiro:

I – as arrematações e adjudicações em hasta pública;

II – as sentenças de divórcio, de nulidade ou anulações de casamento quando nas respectivas partilhas existirem aeronaves;

III – as sentenças de extinção de condomínio;

IV – as sentenças de dissolução ou liquidação de sociedades, em que haja aeronaves a partilhar;

V – as sentenças que, nos inventários, arrolamentos e partilhas, adjudicarem aeronaves em pagamento de dívidas da herança;

VI – as sentenças ou atos de adjudicação, assim como os formais ou certidões de partilha na sucessão legítima ou testamentária;

VII – as sentenças declaratórias de usucapião.

Art. 118. Os projetos de construção, quando por conta do próprio fabricante, ou os contratos de construção quando por conta de quem a tenha contratado serão inscritos no Registro Aeronáutico Brasileiro.

§ 1° No caso de hipoteca de aeronave em construção mediante contrato, far-se-ão, ao mesmo tempo, a inscrição do respectivo contrato de construção e a da hipoteca.

§ 2° No caso de hipoteca de aeronave em construção por conta do fabricante faz-se, no mesmo ato, a inscrição do projeto de construção e da respectiva hipoteca.

§ 3° Quando não houver hipoteca de aeronave em construção, far-se-á a inscrição do projeto construído por ocasião do pedido de matrícula.

Art. 119. As aeronaves em processo de homologação, as destinadas à pesquisa e desenvolvimento para fins de homologação e as produzidas por amadores estão sujeitas à emissão de certificados de autorização de vôo experimental e de marca experimental (artigos 17, Parágrafo único, e 67, § 1°).

Art. 120. Perde-se a propriedade da aeronave pela alienação, renúncia, abandono, perecimento, desapropriação e pelas causas de extinção previstas em lei.

§ 1° Ocorre o abandono da aeronave ou de parte dela quando não for possível determinar sua legítima origem ou quando manifestar-se o proprietário, de modo expresso, no sentido de abandoná-la.

§ 2° Considera-se perecida a aeronave quando verificada a impossibilidade de sua recuperação ou após o transcurso de mais de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data em que dela se teve a última notícia oficial.

§ 3° Verificado, em inquérito administrativo, o abandono ou perecimento da aeronave, será cancelada ex officio a respectiva matrícula.

Art. 121. O contrato que objetive a transferência da propriedade de aeronave ou a constituição sobre ela de direito real poderá ser elaborado por instrumento público ou particular.

Parágrafo único. No caso de contrato realizado no exterior aplica-se o disposto no artigo 73, item III.

SEÇÃO II

**Da Exploração e do Explorador de Aeronave**

Art. 122. Dá-se a exploração da aeronave quando uma pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, a utiliza, legitimamente, por conta própria, com ou sem fins lucrativos.

Art. 123. Considera-se operador ou explorador de aeronave:

I – a pessoa jurídica que tem a concessão dos serviços de transporte público regular ou a autorização dos serviços de transporte público não regular, de serviços especializados ou de táxi-aéreo;

II – o proprietário da aeronave ou quem a use diretamente ou através de seus prepostos, quando se tratar de serviços aéreos privados;

III – o fretador que reservou a condução técnica da aeronave, a direção e a autoridade sobre a tripulação;

IV – o arrendatário que adquiriu a condução técnica da aeronave arrendada e a autoridade sobre a tripulação.

Art. 124. Quando o nome do explorador estiver inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro, mediante qualquer contrato de utilização, exclui-se o proprietário da aeronave da responsabilidade inerente à exploração da mesma.

§ 1° O proprietário da aeronave será reputado explorador, até prova em contrário, se o nome deste não constar no Registro Aeronáutico Brasileiro.

§ 2° Provando-se, no caso do parágrafo anterior, que havia explorador, embora sem ter o seu nome inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro, haverá solida-

riedade do explorador e do proprietário por qualquer infração ou dano resultante da exploração da aeronave.

## CAPÍTULO IV
## Dos Contratos sobre Aeronave

### SEÇÃO I
### Do Contrato de Construção de Aeronave

Art. 125. O contrato de construção de aeronave deverá ser inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro.

Parágrafo único. O contrato referido no caput deste artigo deverá ser submetido à fiscalização do Ministério da Aeronáutica, que estabelecerá as normas e condições de construção.

Art. 126. O contratante que encomendou a construção da aeronave, uma vez inscrito o seu contrato no Registro Aeronáutico Brasileiro, adquire, originariamente, a propriedade da aeronave, podendo dela dispor e reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua.

### SEÇÃO II
### Do Arrendamento

Art. 127. Dá-se o arrendamento quando uma das partes se obriga a ceder à outra, por tempo determinado, o uso e gozo de aeronave ou de seus motores, mediante certa retribuição.

Art. 128. O contrato deverá ser feito por instrumento público ou particular, com a assinatura de duas testemunhas, e inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 129. O arrendador é obrigado:

I – a entregar ao arrendatário a aeronave ou o motor, no tempo e lugar convencionados, com a documentação necessária para o vôo, em condições de servir ao uso a que um ou outro se destina, e a mantê-los nesse estado, pelo tempo do contrato, salvo cláusula expressa em contrário;

II – a garantir, durante o tempo do contrato, o uso pacífico da aeronave ou do motor.

Parágrafo único. Pode o arrendador obrigar-se, também, a entregar a aeronave equipada e tripulada, desde que a direção e condução técnica fiquem a cargo do arrendatário.

Art. 130. O arrendatário é obrigado:

I – a fazer uso da coisa arrendada para o destino convencionado e dela cuidar como se sua fosse;

II – a pagar, pontualmente, o aluguel, nos prazos, lugar e condições acordadas;

III – a restituir ao arrendador a coisa arrendada, no estado em que a recebeu, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.

Art. 131. A cessão do arrendamento e o subarrendamento só poderão ser realizados por contrato escrito, com o consentimento expresso do arrendador e a inscrição no Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 132. A não inscrição do contrato de arrendamento ou de subarrendamento determina que o arrendador, o arrendatário e o subarrendatário, se houver, sejam responsáveis pelos danos e prejuízos causados pela aeronave.

### SEÇÃO III
### Do Fretamento

Art. 133. Dá-se o fretamento quando uma das partes, chamada fretador, obriga-se para com a outra, chamada afretador, mediante o pagamento por este, do frete, a realizar uma ou mais viagens preestabelecidas ou durante certo período de tempo, reservando-se ao fretador o controle sobre a tripulação e a condução técnica da aeronave.

Art. 134. O contrato será por instrumento público ou particular, sendo facultada a sua inscrição no Registro Aeronáutico Brasileiro (artigos 123 e 124).

Art. 135. O fretador é obrigado:

I – a colocar à disposição do afretador aeronave equipada e tripulada, com os documentos necessários e em estado de aeronavegabilidade;

II – a realizar as viagens acordadas ou a manter a aeronave à disposição do afretador, durante o tempo convencionado.

Art. 136. O afretador é obrigado:

I – a limitar o emprego da aeronave ao uso para o qual foi contratada e segundo as condições do contrato;

II – a pagar o frete no lugar, tempo e condições acordadas.

### SEÇÃO IV
### Do Arrendamento Mercantil de Aeronave

Art. 137. O arrendamento mercantil deve ser inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro, mediante instrumento público ou particular com os seguintes elementos:

I – descrição da aeronave com o respectivo valor;

II – prazo do contrato, valor de cada prestação periódica, ou o critério para a sua determinação, data e local dos pagamentos;

III – cláusula de opção de compra ou de renovação contratual, como faculdade do arrendatário;

IV – indicação do local, onde a aeronave deverá estar matriculada durante o prazo do contrato.

§ 1° Quando se tratar de aeronave proveniente do exterior, deve estar expresso o consentimento em que seja inscrita a aeronave no Registro Aeronáutico Brasileiro com o cancelamento da matrícula primitiva, se houver.

§ 2° Poderão ser aceitas, nos respectivos contratos, as cláusulas e condições usuais nas operações de leasing internacional, desde que não contenha qualquer cláusula contrária à Constituição Brasileira ou às disposições deste Código.

## CAPÍTULO V
## Da Hipoteca e Alienação Fiduciária de Aeronave

### SEÇÃO I
### Da Hipoteca Convencional

Art. 138. Poderão ser objeto de hipoteca as aeronaves, motores, partes e acessórios de aeronaves, inclusive aquelas em construção.

§ 1° Não pode ser objeto de hipoteca, enquanto não se proceder à matrícula definitiva, a aeronave inscrita e matriculada provisoriamente, salvo se for para garantir o contrato, com base no qual se fez a matrícula provisória.

§ 2° A referência à aeronave, sem ressalva, compreende todos os equipamentos, motores, instalações e acessórios, constantes dos respectivos certificados de matrícula e aeronavegabilidade.

§ 3° No caso de incidir sobre motores, deverão eles ser inscritos e individuados no Registro Aeronáutico Brasileiro, no ato da inscrição da hipoteca, produzindo esta os seus efeitos ainda que estejam equipando aeronave hipotecada a distinto credor, exceto no caso de haver nos respectivos contratos cláusula permitindo a rotatividade dos motores.

§ 4º Concluída a construção, a hipoteca estender-se-á à aeronave se recair sobre todos os componentes; mas continuará a gravar, apenas, os motores e equipamentos individuados, se somente sobre eles incidir a garantia.

§ 5° Durante o contrato, o credor poderá inspecionar o estado dos bens, objeto da hipoteca.

Art. 139. Só aquele que pode alienar a aeronave poderá hipotecá-la e só a aeronave que pode ser alienada poderá ser dada em hipoteca.

Art. 140. A aeronave comum a 2 (dois) ou mais proprietários só poderá ser dada em hipoteca com o consentimento expresso de todos os condôminos.

Art. 141. A hipoteca constituir-se-á pela inscrição do contrato no Registro Aeronáutico Brasileiro e com a averbação no respectivo certificado de matrícula.

Art. 142. Do contrato de hipoteca deverão constar:

I – o nome e domicílio das partes contratantes;

II – a importância da dívida garantida, os respectivos juros e demais consectários legais, o termo e lugar de pagamento;

III – as marcas de nacionalidade e matrícula da aeronave, assim como os números de série de suas partes componentes;

IV – os seguros que garantem o bem hipotecado.

§ 1° Quando a aeronave estiver em construção, do instrumento deverá constar a descrição de conformidade com o contrato, assim como a etapa da fabricação, se a hipoteca recair sobre todos os componentes; ou a individuação das partes e acessórios se sobre elas incidir a garantia.

§ 2° No caso de contrato de hipoteca realizado no exterior, devem ser observadas as indicações previstas no artigo 73, item III.

Art. 143. O crédito hipotecário aéreo prefere a qualquer outro, com exceção dos resultantes de:

I – despesas judiciais, crédito trabalhista, tributário e proveniente de tarifas aeroportuárias;

II – despesas por socorro prestado; gastos efetuados pelo comandante da aeronave, no exercício de suas funções, quando indispensáveis à continuação da viagem; e despesas efetuadas com a conservação da aeronave.

Parágrafo único. A preferência será exercida:

**a**) no caso de perda ou avaria da aeronave, sobre o valor do seguro;

**b**) no caso de destruição ou inutilização, sobre o valor dos materiais recuperados ou das indenizações recebidas de terceiros;

**c**) no caso de desapropriação, sobre o valor da indenização.

### SEÇÃO II
### Da Hipoteca Legal

Art. 144. Será dada em favor da União a hipoteca legal das aeronaves, peças e equipamentos adquiridos no exterior com aval, fiança ou qualquer outra garantia do Tesouro Nacional ou de seus agentes financeiros.

Art. 145. Os bens mencionados no artigo anterior serão adjudicados à União, se esta o requerer no Juízo Federal, comprovando:

I – a falência, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial, antes de concluído o pagamento do débito garantido pelo Tesouro Nacional ou seus agentes financeiros;

II – a ocorrência dos fatos previstos no artigo 189, I e II deste Código.

Art. 146. O débito que tenha de ser pago pela União ou seus agentes financeiros, vencido ou vincendo, será cobrado do adquirente ou da massa falida pelos valores despendidos por ocasião do pagamento.

§ 1° A conversão da moeda estrangeira, se for o caso, será feita pelo câmbio do dia, observada a legislação complementar pertinente.

§ 2° O valor das aeronaves adjudicadas à União será o da data da referida adjudicação.

§ 3° Do valor do crédito previsto neste artigo será deduzido o valor das aeronaves adjudicadas à União, cobrando-se o saldo.

§ 4° Se o valor das aeronaves for maior do que as importâncias despendidas ou a despender, pela União ou seus agentes financeiros, poderá aquela vender em leilão as referidas aeronaves pelo valor da avaliação.

§ 5° Com o preço alcançado, pagar-se-ão as quantias despendidas ou a despender, e o saldo depositar-se-á, conforme o caso, em favor da massa falida ou liquidante.

§ 6° Se no primeiro leilão não alcançar lance superior ou igual à avaliação, far-se-á, no mesmo dia, novo leilão condicional pelo maior preço.

§ 7° Se o preço alcançado no leilão não for superior ao crédito da União, poderá esta optar pela adjudicação a seu favor.

Art. 147. Far-se-á ex officio a inscrição no Registro Aeronáutico Brasileiro:

I – da hipoteca legal;

II – da adjudicação de que tratam os artigos 145, 146, § 7° e 190 deste Código.

Parágrafo único. Os atos jurídicos, de que cuida o artigo, produzirão efeitos ainda que não levados a registro no tempo próprio.

SEÇÃO III

**Da Alienação Fiduciária**

Art. 148. A alienação fiduciária em garantia transfere ao credor o domínio resolúvel e a posse indireta da aeronave ou de seus equipamentos, independentemente da respectiva tradição, tornando-se o devedor o possuidor direto e depositário com todas as responsabilidades e encargos que lhe incumbem de acordo com a lei civil e penal.

Art. 149. A alienação fiduciária em garantia de aeronave ou de seus motores deve ser feita por instrumento público ou particular, que conterá:

I – o valor da dívida, a taxa de juros, as comissões, cuja cobrança seja permitida, a cláusula penal e a estipulação da correção monetária, se houver, com a indicação exata dos índices aplicáveis;

II – a data do vencimento e o local do pagamento;

III – a descrição da aeronave ou de seus motores, com as indicações constantes do registro e dos respectivos certificados de matrícula e de aeronavegabilidade.

§ 1° No caso de alienação fiduciária de aeronave em construção ou de seus componentes, do instrumento constará a descrição conforme o respectivo contrato e a etapa em que se encontra.

§ 2° No caso do parágrafo anterior, o domínio fiduciário transferir-se-á, no ato do registro, sobre as partes componentes, e estender-se-á à aeronave construída, independente de formalidade posterior.

Art. 150. A alienação fiduciária só tem validade e eficácia após a inscrição no Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 151. No caso de inadimplemento da obrigação garantida, o credor fiduciário poderá alienar o objeto da garantia a terceiros e aplicar o respectivo preço no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo, se houver.

§ 1° Se o preço não bastar para pagar o crédito e despesas, o devedor continuará obrigado pelo pagamento do saldo.

§ 2° Na falência, liquidação ou insolvência do devedor, fica assegurado ao credor o direito de pedir a restituição do bem alienado fiduciáriamente.

§ 3° O proprietário fiduciário ou credor poderá proceder à busca e apreensão judicial do bem alienado fiduciáriamente, diante da mora ou inadimplemento do credor.

Art. 152. No caso de falência, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial do adquirente ou importador, sem o pagamento do débito para com o vendedor, e de ter o Tesouro Nacional ou seus agentes financeiros de pagá-lo, a União terá o direito de receber a quantia despendida com as respectivas despesas e consectários legais, deduzido o valor das aeronaves, peças e equipamentos, objeto da garantia, procedendo-se de conformidade com o disposto em relação à hipoteca legal (artigos 144 e 145).

CAPÍTULO VI

**Do Seqüestro, da Penhora e Apreensão da Aeronave**

SEÇÃO I

**Do Seqüestro da Aeronave**

Art. 153. Nenhuma aeronave empregada em serviços aéreos públicos (artigo 175) poderá ser objeto de seqüestro.

Parágrafo único. A proibição é extensiva à aeronave que opera serviço de transporte não regular, quando estiver pronta para partir e no curso de viagem da espécie.

Art. 154. Admite-se o seqüestro:

I – em caso de desapossamento da aeronave por meio ilegal;

II – em caso de dano à propriedade privada provocado pela aeronave que nela fizer pouso forçado.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, não será admitido o seqüestro se houver prestação de caução suficiente a cobrir o prejuízo causado.

SEÇÃO II
**Da Penhora ou Apreensão da Aeronave**

Art. 155. Toda vez que, sobre aeronave ou seus motores, recair penhora ou apreensão, esta deverá ser averbada no Registro Aeronáutico Brasileiro.

§ 1° Em caso de penhora ou apreensão judicial ou administrativa de aeronaves, ou seus motores, destinados ao serviço público de transporte aéreo regular, a autoridade judicial ou administrativa determinará a medida, sem que se interrompa o serviço.

§ 2° A guarda ou depósito de aeronave penhorada ou de qualquer modo apreendida judicialmente far-se-á de conformidade com o disposto nos artigos 312 a 315 deste Código.

TÍTULO V
**Da Tripulação**

CAPÍTULO I
**Da Composição da Tripulação**

Art. 156. São tripulantes as pessoas devidamente habilitadas que exercem função a bordo de aeronaves.

§ 1° A função remunerada a bordo de aeronaves nacionais é privativa de titulares de licenças específicas, emitidas pelo Ministério da Aeronáutica e reservada a brasileiros natos ou naturalizados.

§ 2° A função não remunerada, a bordo de aeronave de serviço aéreo privado (artigo 177) pode ser exercida por tripulantes habilitados, independente de sua nacionalidade.

§ 3° No serviço aéreo internacional poderão ser empregados comissários estrangeiros, contanto que o número não exceda 1/3 (um terço) dos comissários a bordo da mesma aeronave.

Art. 157. Desde que assegurada a admissão de tripulantes brasileiros em serviços aéreos públicos de determinado país, deve-se promover acordo bilateral de reciprocidade.

Art. 158. A juízo da autoridade aeronáutica poderão ser admitidos como tripulantes, em caráter provisório, instrutores estrangeiros, na falta de tripulantes brasileiros.

Parágrafo único. O prazo do contrato de instrutores estrangeiros, de que trata este artigo, não poderá exceder de 6 (seis) meses.

Art. 159. Na forma da regulamentação pertinente e de acordo com as exigências operacionais, a tripulação constituir-se-á de titulares de licença de vôo e certificados de capacidade física e de habilitação técnica, que os credenciem ao exercício das respectivas funções.

CAPÍTULO II
**Das Licenças e Certificados**

Art. 160. A licença de tripulantes e os certificados de habilitação técnica e de capacidade física serão concedidos pela autoridade aeronáutica, na forma de regulamentação específica.

Parágrafo único. A licença terá caráter permanente e os certificados vigorarão pelo período neles estabelecido, podendo ser revalidados.

Art. 161. Será regulada pela legislação brasileira a validade da licença e o certificado de habilitação técnica de estrangeiros, quando inexistir convenção ou ato internacional vigente no Brasil e no Estado que os houver expedido.

Parágrafo único. O disposto no caput do presente artigo aplica-se a brasileiro titular de licença ou certificado obtido em outro país.

Art. 162. Cessada a validade do certificado de habilitação técnica ou de capacidade física, o titular da licença ficará impedido do exercício da função nela especificada.

Art. 163. Sempre que o titular de licença apresentar indício comprometedor de sua aptidão técnica ou das condições físicas estabelecidas na regulamentação específica, poderá ser submetido a novos exames técnicos ou de capacidade física, ainda que válidos estejam os respectivos certificados.

Parágrafo único. Do resultado dos exames acima especificados caberá recurso dos interessados à Comissão técnica especializada ou à junta médica.

Art. 164. Qualquer dos certificados de que tratam os artigos anteriores poderá ser cassado pela autoridade aeronáutica se comprovado, em processo administrativo ou em exame de saúde, que o respectivo titular não possui idoneidade profissional ou não está capacitado para o exercício das funções especificadas em sua licença.

Parágrafo único. No caso do presente artigo, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 163.

CAPÍTULO III
**Do Comandante de Aeronave**

Art. 165. Toda aeronave terá a bordo um Comandante, membro da tripulação, designado pelo proprietário ou explorador e que será seu preposto durante a viagem.

Parágrafo único. O nome do Comandante e dos demais tripulantes constarão do Diário de Bordo.

Art. 166. O Comandante é responsável pela operação e segurança da aeronave.

§ 1° O Comandante será também responsável pela guarda de valores, mercadorias, bagagens despachadas e mala postal, desde que lhe sejam asse-

guradas pelo proprietário ou explorador condições de verificar a quantidade e estado das mesmas.

§ 2° Os demais membros da tripulação ficam subordinados, técnica e disciplinarmente, ao Comandante da aeronave.

§ 3° Durante a viagem, o Comandante é o responsável, no que se refere à tripulação, pelo cumprimento da regulamentação profissional no tocante a:

I – limite da jornada de trabalho;

II – limites de vôo;

III – intervalos de repouso;

IV – fornecimento de alimentos.

Art. 167. O Comandante exerce autoridade inerente à função desde o momento em que se apresenta para o vôo até o momento em que entrega a aeronave, concluída a viagem.

Parágrafo único. No caso de pouso forçado, a autoridade do Comandante persiste até que as autoridades competentes assumam a responsabilidade pela aeronave, pessoas e coisas transportadas.

Art. 168 Durante o período de tempo previsto no artigo 167, o Comandante exerce autoridade sobre as pessoas e coisas que se encontrem a bordo da aeronave e poderá:

I – desembarcar qualquer delas, desde que comprometa a boa ordem, a disciplina, ponha em risco a segurança da aeronave ou das pessoas e bens a bordo;

II – tomar as medidas necessárias à proteção da aeronave e das pessoas ou bens transportados;

III – alijar a carga ou parte dela, quando indispensável à segurança de vôo (artigo 16, § 3º).

Parágrafo único. O Comandante e o explorador da aeronave não serão responsáveis por prejuízos ou conseqüências decorrentes de adoção das medidas disciplinares previstas neste artigo, sem excesso de poder.

Art. 169. Poderá o Comandante, sob sua responsabilidade, adiar ou suspender a partida da aeronave, quando julgar indispensável à segurança do vôo.

Art. 170. O Comandante poderá delegar a outro membro da tripulação as atribuições que lhe competem, menos as que se relacionem com a segurança do vôo.

Art. 171. As decisões tomadas pelo Comandante na forma dos artigos 167, 168, 169 e 215, parágrafo único, inclusive em caso de alijamento (artigo 16, § 3°), serão registradas no Diário de Bordo e, concluída a viagem, imediatamente comunicadas à autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. No caso de estar a carga sujeita a controle aduaneiro, será o alijamento comunicado à autoridade fazendária mais próxima.

Art. 172. O Diário de Bordo, além de mencionar as marcas de nacionalidade e matrícula, os nomes do proprietário e do explorador, deverá indicar para cada vôo a data, natureza do vôo (privado aéreo, transporte aéreo regular ou não regular), os nomes dos tripulantes, lugar e hora da saída e da chegada, incidentes e observações, inclusive sobre infra-estrutura de proteção ao vôo que forem de interesse da segurança em geral.

Parágrafo único. O Diário de Bordo referido no caput deste artigo deverá estar assinado pelo piloto Comandante, que é o responsável pelas anotações, aí também incluídos os totais de tempos de vôo e de jornada.

Art. 173. O Comandante procederá ao assento, no Diário de Bordo, dos nascimentos e óbitos que ocorrerem durante a viagem, e dele extrairá cópia para os fins de direito.

Parágrafo único. Ocorrendo mal súbito ou óbito de pessoas, o Comandante providenciará, na primeira escala, o comparecimento de médicos ou da autoridade policial local, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

## TÍTULO VI
## **Dos Serviços Aéreos**

### CAPÍTULO I
### **Introdução**

Art. 174. Os serviços aéreos compreendem os serviços aéreos privados (artigos 177 a 179) e os serviços aéreos públicos (artigos 180 a 221).

Art. 175. Os serviços aéreos públicos abrangem os serviços aéreos especializados públicos e os serviços de transporte aéreo público de passageiro, carga ou mala postal, regular ou não regular, doméstico ou internacional.

§ 1° A relação jurídica entre a União e o empresário que explora os serviços aéreos públicos pauta-se pelas normas estabelecidas neste Código e legislação complementar e pelas condições da respectiva concessão ou autorização.

§ 2º A relação jurídica entre o empresário e o usuário ou beneficiário dos serviços é contratual, regendo-se pelas respectivas normas previstas neste Código e legislação complementar, e, em se tratando de transporte público internacional, pelo disposto nos Tratados e Convenções pertinentes (artigos 1°, § 1°; 203 a 213).

§ 3° No contrato de serviços aéreos públicos, o empresário, pessoa física ou jurídica, proprietário ou explorador da aeronave, obriga-se, em nome próprio, a executar determinados serviços aéreos, mediante remuneração, aplicando-se o disposto nos artigos 222 a 245 quando se tratar de transporte aéreo regular.

Art. 176. O transporte aéreo de mala postal poderá ser feito, com igualdade de tratamento, por todas as empresas de transporte aéreo regular, em suas linhas, atendendo às conveniências de horário, ou mediante fretamento especial.

§ 1° No transporte de remessas postais o transportador só é responsável perante a Administração Postal na conformidade das disposições aplicáveis às relações entre eles.

§ 2° Salvo o disposto no parágrafo anterior, as disposições deste Código não se aplicam ao transporte de remessas postais.

CAPÍTULO II
**Serviços Aéreos Privados**

Art. 177. Os serviços aéreos privados são os realizados, sem remuneração, em benefício do próprio operador (artigo 123, II) compreendendo as atividades aéreas:

I – de recreio ou desportivas;

II – de transporte reservado ao proprietário ou operador da aeronave;

III – de serviços aéreos especializados, realizados em benefício exclusivo do proprietário ou operador da aeronave.

Art. 178. Os proprietários ou operadores de aeronaves destinadas a serviços aéreos privados, sem fins comerciais, não necessitam de autorização para suas atividades aéreas (artigo 14, § 2°).

§ 1° As aeronaves e os operadores deverão atender aos respectivos requisitos técnicos e a todas as disposições sobre navegação aérea e segurança de vôo, assim como ter, regularmente, o seguro contra danos às pessoas ou bens na superfície e ao pessoal técnico a bordo.

§ 2° As aeronaves de que trata este artigo não poderão efetuar serviços aéreos de transporte público (artigo 267, § 2°).

Art. 179. As pessoas físicas ou jurídicas que, em seu único e exclusivo benefício, se dediquem à formação ou adestramento de seu pessoal técnico, poderão fazê-lo mediante a anuência da autoridade aeronáutica.

CAPÍTULO III
**Serviços Aéreos Públicos**

SEÇÃO I
**Da Concessão ou Autorização para os Serviços Aéreos Públicos**

Art. 180. A exploração de serviços aéreos públicos dependerá sempre da prévia concessão, quando se tratar de transporte aéreo regular, ou de autorização no caso de transporte aéreo não regular ou de serviços especializados.

Art. 181. A concessão somente será dada à pessoa jurídica brasileira que tiver:

I – sede no Brasil;

II – pelo menos 4/5 (quatro quintos) do capital com direito a voto, pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

III – direção confiada exclusivamente a brasileiros.

§ 1° As ações com direito a voto deverão ser nominativas se se tratar de empresa constituída sob a forma de sociedade anônima, cujos estatutos deverão conter expressa proibição de conversão das ações preferenciais sem direito a voto em ações com direito a voto.

§ 2° Pode ser admitida a emissão de ações preferenciais até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, não prevalecendo as restrições não previstas neste Código.

§ 3° A transferência a estrangeiro das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de 1/5 (um quinto) do capital a que se refere o item II deste artigo, depende de aprovação da autoridade aeronáutica.

§ 4° Desde que a soma final de ações em poder de estrangeiros não ultrapasse o limite de 1/5 (um quinto) do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento de capital.

Art. 182. A autorização pode ser outorgada:

I – às sociedades anônimas nas condições previstas no artigo anterior;

II – às demais sociedades, com sede no País, observada a maioria de sócios, o controle e a direção de brasileiros.

Parágrafo único. Em se tratando de serviços aéreos especializados de ensino, adestramento, investigação, experimentação científica e de fomento ou proteção ao solo, ao meio ambiente e similares, pode a autorização ser outorgada, também, a associações civis.

Art. 183. As concessões ou autorizações serão regulamentadas pelo Poder Executivo e somente poderão ser cedidas ou transferidas mediante anuência da autoridade competente.

SEÇÃO II
**Da Aprovação dos Atos Constitutivos e suas Alterações**

Art. 184. Os atos constitutivos das sociedades de que tratam os artigos 181 e 182 deste Código, bem como suas modificações, dependerão de prévia aprovação da autoridade aeronáutica, para serem apresentados ao Registro do Comércio.

Parágrafo único. A aprovação de que trata este artigo não assegura à sociedade qualquer direito em relação à concessão ou autorização para a execução de serviços aéreos.

Art. 185. A sociedade concessionária ou autorizada de serviços públicos de transporte aéreo deverá remeter, no 1° (primeiro) mês de cada semestre do exercício social, relação completa:

I – dos seus acionistas, com a exata indicação de sua qualificação, endereço e participação social;

II – das transferências de ações, operadas no semestre anterior, com a qualificação do transmitente e do adquirente, bem como do que representa, percentualmente, a sua participação social.

§ 1° Diante dessas informações, poderá a autoridade aeronáutica:

I – considerar sem validade as transferências operadas em desacordo com a lei;

II – determinar que, no período que fixar, as transferências dependerão de aprovação prévia.

§ 2° É exigida a autorização prévia, para a transferência de ações:

I – que assegurem ao adquirente ou retirem do transmitente o controle da sociedade;

II – que levem o adquirente a possuir mais de 10% (dez por cento) do capital social;

III – que representem 2% (dois por cento) do capital social;

IV – durante o período fixado pela autoridade aeronáutica, em face da análise das informações semestrais a que se refere o § 1°, item II, deste artigo;

V – no caso previsto no artigo 181, § 3°.

Art. 186. As empresas de que tratam os artigos 181 e 182, tendo em vista a melhoria dos serviços e maior rendimento econômico ou técnico, a diminuição de custos, o bem público ou o melhor atendimento dos usuários, poderão fundir-se ou incorporar-se.

§ 1° A consorciação, a associação e a constituição de grupos societários serão permitidas tendo em vista a exploração dos serviços de manutenção de aeronaves, os serviços de características comuns e a formação, treinamento e aperfeiçoamento de tripulantes e demais pessoal técnico.

§ 2° Embora pertencendo ao mesmo grupo societário, uma empresa não poderá, fora dos casos previstos no caput deste artigo, explorar linhas aéreas cuja concessão tenha sido deferida a outra.

§ 3° Todos os casos previstos no caput e no § 1° deste artigo só se efetuarão com a prévia autorização do Ministério da Aeronáutica.

SEÇÃO III

**Da Intervenção, Liquidação e Falência de Empresa Concessionária de Serviços Aéreos Públicos**

Art. 187. Não podem impetrar concordata as empresas que, por seus atos constitutivos, tenham por objeto a exploração de serviços aéreos de qualquer natureza ou de infra-estrutura aeronáutica.

Art. 188. O Poder Executivo poderá intervir nas empresas concessionárias ou autorizadas, cuja situação operacional, financeira ou econômica ameace a continuidade dos serviços, a eficiência ou a segurança do transporte aéreo.

§ 1° A intervenção visará ao restabelecimento da normalidade dos serviços e durará enquanto necessária à consecução do objetivo.

§ 2° Na hipótese de ser apurada, por perícia técnica, antes ou depois da intervenção, a impossibilidade do restabelecimento da normalidade dos serviços:

I – será determinada a liquidação extrajudicial, quando, com a realização do ativo puder ser atendida pelo menos a metade dos créditos;

II – será requerida a falência, quando o ativo não for suficiente para atender pelo menos à metade dos créditos, ou quando houver fundados indícios de crimes falenciais.

Art. 189. Além dos previstos em lei, constituem créditos privilegiados da União nos processos de liquidação ou falência de empresa de transporte aéreo:

I – a quantia despendida pela União para financiamento ou pagamento de aeronaves e produtos aeronáuticos adquiridos pela empresa de transporte aéreo;

II – a quantia por que a União se haja obrigado, ainda que parceladamente, para pagamento de aeronaves e produtos aeronáuticos, importados pela empresa de transporte aéreo.

Art. 190. Na liquidação ou falência de empresa de transporte aéreo, serão liminarmente adjudicadas à União, por conta e até o limite do seu crédito, as aeronaves e produtos aeronáuticos adquiridos antes da instauração do processo:

I – com a contribuição financeira da União, aval, fiança ou qualquer outra garantia desta ou de seus agentes financeiros;

II – pagos no todo ou em parte pela União ou por cujo pagamento ela venha a ser responsabilizada após o início do processo.

§ 1° A adjudicação de que trata este artigo será determinada pelo Juízo Federal, mediante a comprovação, pela União, da ocorrência das hipóteses previstas nos itens I e II deste artigo.

§ 2° A quantia correspondente ao valor dos bens referidos neste artigo será deduzida do montante do crédito da União, no processo de cobrança executiva, proposto pela União contra a devedora, ou administrativamente, se não houver processo judicial.

Art. 191. Na expiração normal ou antecipada das atividades da empresa, a União terá o direito de adquirir, diretamente, em sua totalidade ou em partes, as

aeronaves, peças e equipamentos, oficinas e instalações aeronáuticas, pelo valor de mercado.

SEÇÃO IV
**Do Controle e Fiscalização dos Serviços Aéreos Públicos**

Art. 192. Os acordos entre exploradores de serviços aéreos de transporte regular, que impliquem em consórcio, pool, conexão, consolidação ou fusão de serviços ou interesses, dependerão de prévia aprovação da autoridade aeronáutica.

Art. 193. Os serviços aéreos de transporte regular ficarão sujeitos às normas que o Governo estabelecer para impedir a competição ruinosa e assegurar o seu melhor rendimento econômico podendo, para esse fim, a autoridade aeronáutica, a qualquer tempo, modificar freqüências, rotas, horários e tarifas de serviços e outras quaisquer condições da concessão ou autorização.

Art. 194. As normas e condições para a exploração de serviços aéreos não regulares (artigos 217 a 221) serão fixadas pela autoridade aeronáutica, visando a evitar a competição desses serviços com os de transporte regular, e poderão ser alteradas quando necessário para assegurar, em conjunto, melhor rendimento econômico dos serviços aéreos.

Parágrafo único. Poderá a autoridade aeronáutica exigir a prévia aprovação dos contratos ou acordos firmados pelos empresários de serviços especializados (artigo 201), de serviço de transporte aéreo regular ou não regular, e operadores de serviços privados ou desportivos (artigos 15, § 2° e 178, § 2°), entre si, ou com terceiros.

Art. 195. Os serviços auxiliares serão regulados de conformidade com o disposto nos artigos 102 a 104.

Art. 196. Toda pessoa, natural ou jurídica, que explorar serviços aéreos, deverá dispor de adequadas estruturas técnicas de manutenção e de operação, próprias ou contratadas, devidamente homologadas pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. O explorador da aeronave, através de sua estrutura de operações, deverá, a qualquer momento, fornecer aos órgãos do Sistema de Proteção ao Vôo (artigos 47 a 65), os elementos relativos ao vôo ou localização da aeronave.

Art. 197. A fiscalização será exercida pelo pessoal que a autoridade aeronáutica credenciar.

Parágrafo único. Constituem encargos de fiscalização as inspeções e vistorias em aeronaves, serviços aéreos, oficinas, entidades aerodesportivas e instalações aeroportuárias, bem como os exames de proficiência de aeronautas e aeroviários.

Art. 198. Além da escrituração exigida pela legislação em vigor, todas as empresas que explorarem serviços aéreos deverão manter escrituração específica, que obedecerá a um plano uniforme de contas, estabelecido pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. A receita e a despesa de atividades afins ou subsidiárias não poderão ser escrituradas na contabilidade dos serviços aéreos.

Art. 199. A autoridade aeronáutica poderá, quando julgar necessário, mandar proceder a exame da contabilidade das empresas que explorarem serviços aéreos e dos respectivos livros, registros e documentos.

Art. 200. Toda empresa nacional ou estrangeira de serviço de transporte aéreo público regular obedecerá às tarifas aprovadas pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. No transporte internacional não regular, a autoridade aeronáutica poderá exigir que o preço do transporte seja submetido a sua aprovação prévia.

CAPÍTULO IV
**Dos Serviços Aéreos Especializados**

Art. 201. Os serviços aéreos especializados abrangem as atividades aéreas de:

I – aerofotografia, aerofotogrametria, aerocinematografia, aerotopografia;

II – prospecção, exploração ou detectação de elementos do solo ou do subsolo, do mar, da plataforma submarina, da superfície das águas ou de suas profundezas;

III – publicidade aérea de qualquer natureza;

IV – fomento ou proteção da agricultura em geral;

V – saneamento, investigação ou experimentação técnica ou científica;

VI – ensino e adestramento de pessoal de vôo;

VII – provocação artificial de chuvas ou modificação de clima;

VIII – qualquer modalidade remunerada, distinta do transporte público.

Art. 202. Obedecerão a regulamento especial os serviços aéreos que tenham por fim proteger ou fomentar o desenvolvimento da agricultura em qualquer dos seus aspectos, mediante o uso de fertilizantes, semeadura, combate a pragas, aplicação de inseticidas, herbicidas, desfolhadores, povoamento de águas, combate a incêndios em campos e florestas e quaisquer outras aplicações técnicas e científicas aprovadas.

CAPÍTULO V
**Do Transporte Aéreo Regular**

SEÇÃO I
**Do Transporte Aéreo Regular Internacional**

Art. 203. Os serviços de transporte aéreo público internacional podem ser realizados por empresas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo único. A exploração desses serviços sujeitar-se-á:

**a**) às disposições dos tratados ou acordos bilaterais vigentes com os respectivos Estados e o Brasil;

**b**) na falta desses, ao disposto neste Código.

**Da Designação de Empresas Brasileiras**

Art. 204. O Governo Brasileiro designará as empresas para os serviços de transporte aéreo internacional.

§ 1° Cabe à empresa ou empresas designadas providenciarem a autorização de funcionamento, junto aos países onde pretendem operar.

§ 2° A designação de que trata este artigo far-se-á com o objetivo de assegurar o melhor rendimento econômico no mercado internacional, estimular o turismo receptivo, contribuir para o maior intercâmbio político, econômico e cultural.

**Da Designação e Autorização de Empresas Estrangeiras**

Art. 205. Para operar no Brasil, a empresa estrangeira de transporte aéreo deverá:

I – ser designada pelo Governo do respectivo país;

II – obter autorização de funcionamento no Brasil (artigos 206 a 211);

III – obter autorização para operar os serviços aéreos (artigos 212 e 213).

Parágrafo único. A designação é ato de Governo a Governo, pela via diplomática, enquanto os pedidos de autorização, a que se referem os itens II e III deste artigo são atos da própria empresa designada.

**Da Autorização para Funcionamento**

Art. 206. O pedido de autorização para funcionamento no País será instruído com os seguintes documentos:

I – prova de achar-se a empresa constituída conforme a lei de seu país;

II – o inteiro teor de seu estatuto social ou instrumento constitutivo equivalente;

III – relação de acionistas ou detentores de seu capital, com a indicação, quando houver, do nome, profissão e domicílio de cada um e número de ações ou quotas de participação, conforme a natureza da sociedade;

IV – cópia da ata da assembléia ou do instrumento jurídico que deliberou sobre o funcionamento no Brasil e fixou o capital destinado às operações no território brasileiro;

V – último balanço mercantil legalmente publicado no país de origem;

VI – instrumento de nomeação do representante legal no Brasil, do qual devem constar poderes para aceitar as condições em que é dada a autorização (artigo 207).

Art. 207. As condições que o Governo Federal achar conveniente estabelecer em defesa dos interesses nacionais constarão de termo de aceitação assinado pela empresa requerente e integrarão o decreto de autorização.

Parágrafo único. Um exemplar do órgão oficial que tiver feito a publicação do decreto e de todos os documentos que o instruem será arquivado no Registro de Comércio da localidade onde vier a ser situado o estabelecimento principal da empresa, juntamente com a prova do depósito, em dinheiro, da parte do capital destinado às operações no Brasil.

Art. 208. As empresas estrangeiras autorizadas a funcionar no País são obrigadas a ter permanentemente representante no Brasil, com plenos poderes para tratar de quaisquer assuntos e resolvê-los definitivamente, inclusive para o efeito de ser demandado e receber citações iniciais pela empresa.

Parágrafo único. No caso de falência decretada fora do País, perdurarão os poderes do representante até que outro seja nomeado, e os bens e valores da empresa não serão liberados para transferência ao exterior, enquanto não forem pagos os credores domiciliados no Brasil.

Art. 209. Qualquer alteração que a empresa estrangeira fizer em seu estatuto ou atos constitutivos dependerá de aprovação do Governo Federal para produzir efeitos no Brasil.

Art. 210. A autorização à empresa estrangeira para funcionar no Brasil, de que trata o artigo 206, poderá ser cassada:

I – em caso de falência;

II – se os serviços forem suspensos, pela própria empresa, por período excedente a 6 (seis) meses;

III – nos casos previstos no decreto de autorização ou no respectivo Acordo Bilateral;

IV – nos casos previstos em lei (artigo 298).

Art. 211. A substituição da empresa estrangeira que deixar de funcionar no Brasil ficará na dependência de comprovação, perante a autoridade aeronáutica, do cumprimento das obrigações a que estava sujeita no País, salvo se forem assumidas pela nova empresa designada.

**Da Autorização para Operar**

Art. 212. A empresa estrangeira, designada pelo governo de seu país e autorizada a funcionar no Brasil, deverá obter a autorização para iniciar, em caráter definitivo, os serviços aéreos internacionais, apresentando à autoridade aeronáutica:

**a**) os planos operacional e técnico, na forma de regulamentação da espécie;

**b**) as tarifas que pretende aplicar entre pontos de escala no Brasil e as demais escalas de seu serviço no exterior;

**c**) o horário que pretende observar.

Art. 213. Toda modificação que envolva equipamento, horário, freqüência e escalas no Território Nacional, bem assim a suspensão provisória ou definitiva dos serviços e o restabelecimento de escalas autorizadas, dependerá de autorização da autoridade aeronáutica, se não for estabelecido de modo diferente em Acordo Bilateral.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo serão submetidas à autoridade aeronáutica com a necessária antecedência.

**Da Autorização de Agência de Empresa Estrangeira que Não Opere Serviços Aéreos no Brasil**

Art. 214. As empresas estrangeiras de transporte aéreo que não operem no Brasil não poderão funcionar no Território Nacional ou nele manter agência, sucursal, filial, gerência, representação ou escritório, salvo se possuírem autorização para a venda de bilhete de passagem ou de carga, concedida por autoridade competente.

§ 1° A autorização de que trata este artigo estará sujeita às normas e condições que forem estabelecidas pelo Ministério da Aeronáutica.

§ 2° Não será outorgada autorização a empresa cujo país de origem não assegure reciprocidade de tratamento às congêneres brasileiras.

§ 3° O representante, agente, diretor, gerente ou procurador deverá ter os mesmos poderes de que trata o artigo 208 deste Código.

SEÇÃO II

**Do Transporte Doméstico**

Art. 215. Considera-se doméstico e é regido por este Código, todo transporte em que os pontos de partida, intermediários e de destino estejam situados em Território Nacional.

Parágrafo único. O transporte não perderá esse caráter se, por motivo de força maior, a aeronave fizer escala em território estrangeiro, estando, porém, em território brasileiro os seus pontos de partida e destino.

Art. 216. Os serviços aéreos de transporte público doméstico são reservados às pessoas jurídicas brasileiras.

CAPÍTULO VI

**Dos Serviços de Transporte Aéreo Não Regular**

Art. 217. Para a prestação de serviços aéreos não regulares de transporte de passageiro, carga ou mala postal, é necessária autorização de funcionamento do Poder Executivo, a qual será intransferível, podendo estender-se por período de 5 (cinco) anos, renovável por igual prazo.

Art. 218. Além da nacionalidade brasileira, a pessoa interessada em obter a autorização de funcionamento, deverá indicar os aeródromos e instalações auxiliares que pretende utilizar, comprovando:

I – sua capacidade econômica e financeira;

II – a viabilidade econômica do serviço que pretende explorar;

III – que dispõe de aeronaves adequadas, pessoal técnico habilitado e estruturas técnicas de manutenção, próprias ou contratadas;

IV – que fez os seguros obrigatórios.

Art. 219. Além da autorização de funcionamento, de que tratam os artigos 217 e 218, os serviços de transporte aéreo não regular entre pontos situados no País, ou entre ponto no Território Nacional e outro em país estrangeiro, sujeitam-se à permissão correspondente.

Art. 220. Os serviços de táxi-aéreo constituem modalidade de transporte público aéreo não regular de passageiro ou carga, mediante remuneração convencionada entre o usuário e o transportador, sob a fiscalização do Ministério da Aeronáutica, e visando a proporcionar atendimento imediato, independente de horário, percurso ou escala.

Art. 221. As pessoas físicas ou jurídicas, autorizadas a exercer atividade de fomento da aviação civil ou desportiva, assim como de adestramento de tripulantes, não poderão realizar serviço público de transporte aéreo, com ou sem remuneração (artigos 267, § 2°; 178, § 2° e 179).

TÍTULO VII

**Do Contrato de Transporte Aéreo**

CAPÍTULO I

**Disposições Gerais**

Art. 222. Pelo contrato de transporte aéreo, obriga-se o empresário a transportar passageiro, bagagem, carga, encomenda ou mala postal, por meio de aeronave, mediante pagamento.

Parágrafo único. O empresário, como transportador, pode ser pessoa física ou jurídica, proprietário ou explorador da aeronave.

Art. 223. Considera-se que existe um só contrato de transporte, quando ajustado num único ato jurídico, por meio de um ou mais bilhetes de passagem, ainda que executado, sucessivamente, por mais de um transportador.

Art. 224. Em caso de transporte combinado, aplica-se às aeronaves o disposto neste Código.

Art. 225. Considera-se transportador de fato o que realiza todo o transporte ou parte dele, presumidamente autorizado pelo transportador contratual e sem se confundir com ele ou com o transportador sucessivo.

Art. 226. A falta, irregularidade ou perda do bilhete de passagem, nota de bagagem ou conhecimento de carga não prejudica a existência e eficácia do respectivo contrato.

## CAPÍTULO II
## Do Contrato de Transporte de Passageiro

### SEÇÃO I
### Do Bilhete de Passagem

Art. 227. No transporte de pessoas, o transportador é obrigado a entregar o respectivo bilhete individual ou coletivo de passagem, que deverá indicar o lugar e a data da emissão, os pontos de partida e destino, assim como o nome dos transportadores.

Art. 228. O bilhete de passagem terá a validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

Art. 229. O passageiro tem direito ao reembolso do valor já pago do bilhete se o transportador vier a cancelar a viagem.

Art. 230. Em caso de atraso da partida por mais de 4 (quatro) horas, o transportador providenciará o embarque do passageiro, em vôo que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, se houver, ou restituirá, de imediato, se o passageiro o preferir, o valor do bilhete de passagem.

Art. 231. Quando o transporte sofrer interrupção ou atraso em aeroporto de escala por período superior a 4 (quatro) horas, qualquer que seja o motivo, o passageiro poderá optar pelo endosso do bilhete de passagem ou pela imediata devolução do preço.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da interrupção ou atraso da viagem, inclusive transporte de qualquer espécie, alimentação e hospedagem, correrão por conta do transportador contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil.

Art. 232. A pessoa transportada deve sujeitar-se às normas legais constantes do bilhete ou afixadas à vista dos usuários, abstendo-se de ato que cause incômodo ou prejuízo aos passageiros, danifique a aeronave, impeça ou dificulte a execução normal do serviço.

Art. 233. A execução do contrato de transporte aéreo de passageiro compreende as operações de embarque e desembarque, além das efetuadas a bordo da aeronave.

§ 1° Considera-se operação de embarque a que se realiza desde quando o passageiro, já despachado no aeroporto, transpõe o limite da área destinada ao público em geral e entra na respectiva aeronave, abrangendo o percurso feito a pé, por meios mecânicos ou com a utilização de viaturas.

§ 2° A operação de desembarque inicia-se com a saída de bordo da aeronave e termina no ponto de intersecção da área interna do aeroporto e da área aberta ao público em geral.

### SEÇÃO II
### Da Nota de Bagagem

Art. 234. No contrato de transporte de bagagem, o transportador é obrigado a entregar ao passageiro a nota individual ou coletiva correspondente, em 2 (duas) vias, com a indicação do lugar e data de emissão, pontos de partida e destino, número do bilhete de passagem, quantidade, peso e valor declarado dos volumes.

§ 1° A execução do contrato inicia-se com a entrega ao passageiro da respectiva nota e termina com o recebimento da bagagem.

§ 2° Poderá o transportador verificar o conteúdo dos volumes sempre que haja valor declarado pelo passageiro.

§ 3° Além da bagagem registrada, é facultado ao passageiro conduzir objetos de uso pessoal, como bagagem de mão.

§ 4° O recebimento da bagagem, sem protesto, faz presumir o seu bom estado.

§ 5° Procede-se ao protesto, no caso de avaria ou atraso, na forma determinada na seção relativa ao contrato de carga.

## CAPÍTULO III
## Do Contrato de Transporte Aéreo de Carga

Art. 235. No contrato de transporte aéreo de carga, será emitido o respectivo conhecimento, com as seguintes indicações:

I – o lugar e data de emissão;

II – os pontos de partida e destino;

III – o nome e endereço do expedidor;

IV – o nome e endereço do transportador;

V – o nome e endereço do destinatário;

VI – a natureza da carga;

VII – o número, acondicionamento, marcas e numeração dos volumes;

VIII – o peso, quantidade e o volume ou dimensão;

IX – o preço da mercadoria, quando a carga for expedida contrapagamento no ato da entrega, e, eventualmente, a importância das despesas;

X – o valor declarado, se houver;

XI – o número das vias do conhecimento;

XII – os documentos entregues ao transportador para acompanhar o conhecimento;

XIII – o prazo de transporte, dentro do qual deverá o transportador entregar a carga no lugar do destino, e o destinatário ou expedidor retirá-la.

Art. 236. O conhecimento aéreo será feito em 3 (três) vias originais e entregue pelo expedidor com a carga.

§ 1° A 1ª via, com a indicação "do transportador", será assinada pelo expedidor.

§ 2º A 2ª via, com a indicação "do destinatário", será assinada pelo expedidor e pelo transportador e acompanhará a carga.

§ 3° A 3ª via será assinada pelo transportador e por ele entregue ao expedidor, após aceita a carga.

Art. 237. Se o transportador, a pedido do expedidor, fizer o conhecimento, considerar-se-á como tendo feito por conta e em nome deste, salvo prova em contrário.

Art. 238. Quando houver mais de um volume, o transportador poderá exigir do expedidor conhecimentos aéreos distintos.

Art. 239. Sem prejuízo da responsabilidade penal, o expedidor responde pela exatidão das indicações e declarações constantes do conhecimento aéreo e pelo dano que, em conseqüência de suas declarações ou indicações irregulares, inexatas ou incompletas, vier a sofrer o transportador ou qualquer outra pessoa.

Art. 240. O conhecimento faz presumir, até prova em contrário, a conclusão do contrato, o recebimento da carga e as condições do transporte.

Art. 241. As declarações contidas no conhecimento aéreo, relativas a peso, dimensões, acondicionamento da carga e número de volumes, presumem-se verdadeiras até prova em contrário; as referentes à quantidade, volume, valor e estado da carga só farão prova contra o transportador, se este verificar sua exatidão, o que deverá constar do conhecimento.

Art. 242. O transportador recusará a carga desacompanhada dos documentos exigidos ou cujo transporte e comercialização não sejam permitidos.

Art. 243. Ao chegar a carga ao lugar do destino, deverá o transportador avisar ao destinatário para que a retire no prazo de 15 (quinze) dias a contar do aviso, salvo se estabelecido outro prazo no conhecimento.

§ 1° Se o destinatário não for encontrado ou não retirar a carga no prazo constante do aviso, o transportador avisará ao expedidor para retirá-la no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do aviso, sob pena de ser considerada abandonada.

§ 2° Transcorrido o prazo estipulado no último aviso, sem que a carga tenha sido retirada, o transportador a entregará ao depósito público por conta e risco do expedidor, ou, a seu critério, ao leiloeiro, para proceder à venda em leilão público e depositar o produto líquido no Banco do Brasil S/A., à disposição do proprietário, deduzidas as despesas de frete, seguro e encargos da venda.

§ 3° No caso de a carga estar sujeita a controle aduaneiro, o alijamento a que se refere o § 1° deste artigo será comunicado imediatamente à autoridade fazendária que jurisdicione o aeroporto do destino da carga.

Art. 244. Presume-se entregue em bom estado e de conformidade com o documento de transporte a carga que o destinatário haja recebido sem protesto.

§ 1° O protesto far-se-á mediante ressalva lançada no documento de transporte ou mediante qualquer comunicação escrita, encaminhada ao transportador.

§ 2° O protesto por avaria será feito dentro do prazo de 7 (sete) dias a contar do recebimento.

§ 3° O protesto por atraso será feito dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data em que a carga haja sido posta à disposição do destinatário.

§ 4° Em falta de protesto, qualquer ação somente será admitida se fundada em dolo do transportador.

§ 5° Em caso de transportador sucessivo ou de transportador de fato o protesto será encaminhado aos responsáveis (artigos 259 e 266).

§ 6° O dano ou avaria e o extravio de carga importada ou em trânsito aduaneiro serão apurados de acordo com a legislação específica (artigo 8°).

Art. 245. A execução do contrato de transporte aéreo de carga inicia-se com o recebimento e persiste durante o período em que se encontra sob a responsabilidade do transportador, seja em aeródromo, a bordo da aeronave ou em qualquer lugar, no caso de aterrissagem forçada, até a entrega final.

Parágrafo único. O período de execução do transporte aéreo não compreende o transporte terrestre, marítimo ou fluvial, efetuado fora de aeródromo, a menos que hajam sido feitos para proceder ao carregamento, entrega, transbordo ou baldeação de carga (artigo 263).

## TÍTULO VIII
## **Da Responsabilidade Civil**

### CAPÍTULO I
### **Da Responsabilidade Contratual**

#### SEÇÃO I
#### **Disposições Gerais**

Art. 246. A responsabilidade do transportador (artigos 123, 124 e 222, Parágrafo único), por danos ocorridos durante a execução do contrato de transporte (artigos 233, 234, § 1°, 245), está sujeita aos limites estabelecidos neste Título (artigos 257, 260, 262, 269 e 277).

Art. 247. É nula qualquer cláusula tendente a exonerar de responsabilidade o transportador ou a estabelecer limite de indenização inferior ao previsto neste Capítulo, mas a nulidade da cláusula não acarreta a do contrato, que continuará regido por este Código (artigo 10).

Art. 248. Os limites de indenização, previstos neste Capítulo, não se aplicam se for provado que o dano resultou de dolo ou culpa grave do transportador ou de seus prepostos.

§ 1° Para os efeitos deste artigo, ocorre o dolo ou culpa grave quando o transportador ou seus prepostos quiseram o resultado ou assumiram o risco de produzi-lo.

§ 2° O demandante deverá provar, no caso de dolo ou culpa grave dos prepostos, que estes atuavam no exercício de suas funções.

§ 3° A sentença, no Juízo Criminal, com trânsito em julgado, que haja decidido sobre a existência do ato doloso ou culposo e sua autoria, será prova suficiente.

Art. 249. Não serão computados nos limites estabelecidos neste Capítulo, honorários e despesas judiciais.

Art. 250. O responsável que pagar a indenização desonera-se em relação a quem a receber (artigos 253 e 281, parágrafo único).

Parágrafo único. Fica ressalvada a discussão entre aquele que pagou e os demais responsáveis pelo pagamento.

Art. 251. Na fixação de responsabilidade do transportador por danos a pessoas, carga, equipamento ou instalações postos a bordo da aeronave aplicam-se os limites dos dispositivos deste Capítulo, caso não existam no contrato outras limitações.

SEÇÃO II

**Do Procedimento Extrajudicial**

Art. 252. No prazo de 30 (trinta) dias, a partir das datas previstas no artigo 317, I, II, III e IV, deste Código, o interessado deverá habilitar-se ao recebimento da respectiva indenização.

Art. 253. Nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo previsto no artigo anterior, o responsável deverá efetuar aos habilitados os respectivos pagamentos com recursos próprios ou com os provenientes do seguro (artigo 250).

Art. 254. Para os que não se habilitarem tempestivamente ou cujo processo esteja na dependência de cumprimento, pelo interessado, de exigências legais, o pagamento a que se refere o artigo anterior deve ocorrer nos 30 (trinta) dias seguintes à satisfação daquelas.

Art. 255. Esgotado o prazo a que se referem os artigos 253 e 254, se não houver o responsável ou a seguradora efetuado o pagamento, poderá o interessado promover, judicialmente, pelo procedimento sumaríssimo (artigo 275, II, letra e, do CPC), a reparação do dano.

SEÇÃO III

**Da Responsabilidade por Dano a Passageiro**

Art. 256. O transportador responde pelo dano decorrente:

I – de morte ou lesão de passageiro, causada por acidente ocorrido durante a execução do contrato de transporte aéreo, a bordo de aeronave ou no curso das operações de embarque e desembarque;

II – de atraso do transporte aéreo contratado.

§ 1° O transportador não será responsável:

a) no caso do item I, se a morte ou lesão resultar, exclusivamente, do estado de saúde do passageiro, ou se o acidente decorrer de sua culpa exclusiva;

b) no caso do item II, se ocorrer motivo de força maior ou comprovada determinação da autoridade aeronáutica, que será responsabilizada.

§ 2° A responsabilidade do transportador estende-se:

a) a seus tripulantes, diretores e empregados que viajarem na aeronave acidentada, sem prejuízo de eventual indenização por acidente de trabalho;

b) aos passageiros gratuitos, que viajarem por cortesia.

Art. 257. A responsabilidade do transportador, em relação a cada passageiro e tripulante, limita-se, no caso de morte ou lesão, ao valor correspondente, na data do pagamento, a 3.500 (três mil e quinhentas) Obrigações do Tesouro Nacional – OTN, e, no caso de atraso do transporte, a 150 (cento e cinqüenta) Obrigações do Tesouro Nacional – OTN.

§ 1° Poderá ser fixado limite maior mediante pacto acessório entre o transportador e o passageiro.

§ 2° Na indenização que for fixada em forma de renda, o capital par a sua constituição não poderá exceder o maior valor previsto neste artigo.

Art. 258. No caso de transportes sucessivos, o passageiro ou seu sucessor só terá ação contra o transportador que haja efetuado o transporte no curso do qual ocorrer o acidente ou o atraso.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo se, por estipulação expressa, o primeiro transportador assumir a responsabilidade por todo o percurso do transporte contratado.

Art. 259. Quando o transporte aéreo for contratado com um transportador e executado por outro, o passageiro ou sucessores poderão demandar tanto o transportador contratual como o transportador de fato, respondendo ambos solidariamente.

SEÇÃO IV

**Da Responsabilidade por Danos à Bagagem**

Art. 260. A responsabilidade do transportador por dano, conseqüente da destruição, perda ou avaria da bagagem despachada ou conservada em mãos do passageiro, ocorrida durante a execução do contrato de transporte aéreo, limita-se ao valor correspondente a 150 (cento e cinqüenta) Obrigações do Tesouro Nacional – OTN, por ocasião do pagamento, em relação a cada passageiro.

Art. 261. Aplica-se, no que couber, o que está disposto na seção relativa à responsabilidade por danos à carga aérea (artigos 262 a 266).

SEÇÃO V

**Da Responsabilidade por Danos à Carga**

Art. 262. No caso de atraso, perda, destruição ou avaria de carga, ocorrida durante a execução do contrato do transporte aéreo, a responsabilidade do transportador limita-se ao valor correspondente a 3 (três) Obrigações do Tesouro Nacional – OTN por quilo, salvo declaração especial de valor feita pelo expedidor e mediante o pagamento de taxa suplementar, se for o caso (artigos 239, 241 e 244).

Art. 263. Quando para a execução do contrato de transporte aéreo for usado outro meio de transporte, e houver dúvida sobre onde ocorreu o dano, a responsabilidade do transportador será regida por este Código (artigo 245 e Parágrafo único).

Art. 264. O transportador não será responsável se comprovar:

I – que o atraso na entrega da carga foi causado por determinação expressa de autoridade aeronáutica do vôo, ou por fato necessário, cujos efeitos não era possível prever, evitar ou impedir;

II – que a perda, destruição ou avaria resultou, exclusivamente, de um ou mais dos seguintes fatos:

a) natureza ou vício próprio da mercadoria;

b) embalagem defeituosa da carga, feita por pessoa ou seus prepostos;

c) ato de guerra ou conflito armado;

d) ato de autoridade pública referente à carga.

Art. 265. A não ser que o dano atinja o valor de todos os volumes, compreendidos pelo conhecimento de transporte aéreo, somente será considerado, para efeito de indenização, o peso dos volumes perdidos, destruídos, avariados ou entregues com atraso.

Art. 266. Poderá o expedidor propor ação contra o primeiro transportador e contra aquele que haja efetuado o transporte, durante o qual ocorreu o dano, e o destinatário contra este e contra o último transportador.

Parágrafo único. Ocorre a solidariedade entre os transportadores responsáveis perante, respectivamente, o expedidor e o destinatário.

CAPÍTULO II

**Da Responsabilidade por Danos em Serviços Aéreos Gratuitos**

Art. 267. Quando não houver contrato de transporte (artigos 222 a 245), a responsabilidade civil por danos ocorridos durante a execução dos serviços aéreos obedecerá ao seguinte:

I – no serviço aéreo privado (artigos 177 a 179), o proprietário da aeronave responde por danos ao pessoal técnico a bordo e às pessoas e bens na superfície, nos limites previstos, respectivamente, nos artigos 257 e 269 deste Código, devendo contratar seguro correspondente (artigo 178, §§ 1° e 2°);

II – no transporte gratuito realizado por empresa de transporte aéreo público, observa-se o disposto no artigo 256, § 2°, deste Código;

III – no transporte gratuito realizado pelo Correio Aéreo Nacional, não haverá indenização por danos à pessoa ou bagagem a bordo, salvo se houver comprovação de culpa ou dolo dos operadores da aeronave.

§ 1° No caso do item III deste artigo, ocorrendo a comprovação de culpa, a indenização sujeita-se aos limites previstos no Capítulo anterior, e no caso de ser comprovado o dolo, não prevalecem os referidos limites.

§ 2° Em relação a passageiros transportados com infração do § 2° do artigo 178 e artigo 221, não prevalecem os limites deste Código.

CAPÍTULO III

**Da Responsabilidade para com Terceiros na Superfície**

Art. 268. O explorador responde pelos danos a terceiros na superfície, causados, diretamente, por aeronave em vôo, ou manobra, assim como por pessoa ou coisa dela caída ou projetada.

§ 1° Prevalece a responsabilidade do explorador quando a aeronave é pilotada por seus prepostos, ainda que exorbitem de suas atribuições.

§ 2° Exime-se o explorador da responsabilidade se provar que:

I – não há relação direta de causa e efeito entre o dano e os fatos apontados;

II – resultou apenas da passagem da aeronave pelo espaço aéreo, observadas as regras de tráfego aéreo;

III – a aeronave era operada por terceiro, não preposto nem dependente, que iludiu a razoável vigilância exercida sobre o aparelho;

IV – houve culpa exclusiva do prejudicado.

§ 3° Considera-se a aeronave em vôo desde o momento em que a força motriz é aplicada para decolar até o momento em que termina a operação de pouso.

§ 4° Tratando-se de aeronave mais leve que o ar, planador ou asa voadora, considera-se em vôo desde o momento em que se desprende da superfície até aquele em que a ela novamente retorne.

§ 5° Considera-se em manobra a aeronave que estiver sendo movimentada ou rebocada em áreas aeroportuárias.

Art. 269. A responsabilidade do explorador estará limitada:

I – para aeronaves com o peso máximo de 1.000kg (mil quilogramas), à importância correspondente a 3.500 (três mil e quinhentas) OTN – Obrigações do Tesouro Nacional;

II – para aeronaves com peso superior a 1.000kg (mil quilogramas), à quantia correspondente a 3.500 (três mil e quinhentas) OTN – Obrigações do Tesouro Nacional, acrescida de 1/10 (um décimo) do valor de cada OTN – Obrigação do Tesouro Nacional por quilograma que exceder a 1.000 (mil).

Parágrafo único. Entende-se por peso da aeronave o autorizado para decolagem pelo certificado de aeronavegabilidade ou documento equivalente.

Art. 270. O explorador da aeronave pagará aos prejudicados habilitados 30% (trinta por cento) da quantia máxima, a que estará obrigado, nos termos do artigo anterior, dentro de 60 (sessenta) dias a partir da ocorrência do fato (artigos 252 e 253).

§ 1° Exime-se do dever de efetuar o pagamento o explorador que houver proposto ação para isentar-se de responsabilidade sob a alegação de culpa predominante ou exclusiva do prejudicado.

§ 2° O saldo de 70% (setenta por cento) será rateado entre todos os prejudicados habilitados, quando após o decurso de 90 (noventa) dias do fato, não pender qualquer processo de habilitação ou ação de reparação do dano (artigos 254 e 255).

Art. 271. Quando a importância total das indenizações fixadas exceder ao limite de responsabilidade estabelecido neste Capítulo, serão aplicadas as regras seguintes:

I – havendo apenas danos pessoais ou apenas danos materiais, as indenizações serão reduzidas proporcionalmente aos respectivos montantes;

II – havendo danos pessoais e materiais, metade da importância correspondente ao limite máximo de indenização será destinada a cobrir cada espécie de dano; se houver saldo, será ele utilizado para complementar indenizações que não tenham podido ser pagas em seu montante integral.

Art. 272. Nenhum efeito terão os dispositivos deste Capítulo sobre o limite de responsabilidade quando:

I – o dano resultar de dolo ou culpa grave do explorador ou de seus prepostos;

II – seja o dano causado pela aeronave no solo e com seus motores parados;

III – o dano seja causado a terceiros na superfície, por quem esteja operando ilegal ou ilegitimamente a aeronave.

## CAPÍTULO IV
## Da Responsabilidade por Abalroamento

Art. 273. Consideram-se provenientes de abalroamento os danos produzidos pela colisão de 2 (duas) ou mais aeronaves, em vôo ou em manobra na superfície, e os produzidos às pessoas ou coisas a bordo, por outra aeronave em vôo.

Art. 274. A responsabilidade pela reparação dos danos resultantes do abalroamento cabe ao explorador ou proprietário da aeronave causadora, quer a utilize pessoalmente, quer por preposto.

Art. 275. No abalroamento em que haja culpa concorrente, a responsabilidade dos exploradores é solidária, mas proporcional à gravidade da falta.

Parágrafo único. Não se podendo determinar a proporcionalidade, responde cada um dos exploradores em partes iguais.

Art. 276. Constituem danos de abalroamento, sujeitos à indenização:

I – os causados a pessoas e coisas a bordo das aeronaves envolvidas;

II – os sofridos pela aeronave abalroada;

III – os prejuízos decorrentes da privação de uso da aeronave abalroada;

IV – os danos causados a terceiros, na superfície.

Parágrafo único. Incluem-se no ressarcimento dos danos as despesas, inclusive judiciais, assumidas pelo explorador da aeronave abalroada, em conseqüência do evento danoso.

Art. 277. A indenização pelos danos causados em conseqüência do abalroamento não excederá:

I – aos limites fixados nos artigos 257, 260 e 262, relativos a pessoas e coisas a bordo, elevados ao dobro;

II – aos limites fixados no artigo 269, referentes a terceiros na superfície, elevados ao dobro;

III – ao valor dos reparos e substituições de peças da aeronave abalroada, se recuperável, ou de seu valor real imediatamente anterior ao evento, se inconveniente ou impossível a recuperação;

IV – ao décimo do valor real da aeronave abalroada imediatamente anterior ao evento, em virtude da privação de seu uso normal.

Art. 278. Não prevalecerão os limites de indenização fixados no artigo anterior:

I – se o abalroamento resultar de dolo ou culpa grave específico do explorador ou de seus prepostos;

II – se o explorador da aeronave causadora do abalroamento tiver concorrido, por si ou por seus prepostos, para o evento, mediante ação ou omissão violadora das normas em vigor sobre tráfego aéreo;

III – se o abalroamento for conseqüência de apossamento ilícito ou uso indevido da aeronave, sem negligência do explorador ou de seus prepostos, os quais, neste caso, ficarão eximidos de responsabilidade.

Art. 279. O explorador de cada aeronave será responsável, nas condições e limites previstos neste Código, pelos danos causados:

I – pela colisão de 2 (duas) ou mais aeronaves;

II – por 2 (duas) ou mais aeronaves conjunta ou separadamente.

Parágrafo único. A pessoa que sofrer danos, ou os seus beneficiários, terão direito a ser indenizados, até a soma dos limites correspondentes a cada uma das aeronaves, mas nenhum explorador será responsável por soma que exceda os limites aplicáveis às suas aeronaves, salvo se sua responsabilidade for ilimitada, por ter sido provado que o dano foi causado por dolo ou culpa grave (§ 1° do artigo 248).

## CAPÍTULO V
## Da Responsabilidade do Construtor Aeronáutico e das Entidades de Infra-Estrutura Aeronáutica

Art. 280. Aplicam-se, conforme o caso, os limites estabelecidos nos artigos 257, 260, 262, 269 e 277, à eventual responsabilidade:

I – do construtor de produto aeronáutico brasileiro, em relação à culpa pelos danos decorrentes de defeitos de fabricação;

II – da administração de aeroportos ou da Administração Pública, em serviços de infra-estrutura, por culpa de seus operadores, em acidentes que causem danos a passageiros ou coisas.

## CAPÍTULO VI
## Da Garantia de Responsabilidade

Art. 281. Todo explorador é obrigado a contratar o seguro para garantir eventual indenização de riscos futuros em relação:

I – aos danos previstos neste Título, com os limites de responsabilidade civil nele estabelecidos (artigos 257, 260, 262, 269 e 277) ou contratados (§ 1° do artigo 257 e parágrafo único do artigo 262);

II – aos tripulantes e viajantes gratuitos equiparados, para este efeito, aos passageiros (artigo 256, § 2°);

III – ao pessoal técnico a bordo e às pessoas e bens na superfície, nos serviços aéreos privados (artigo 178, § 2°, e artigo 267, I);

IV – ao valor da aeronave.

Parágrafo único. O recebimento do seguro exime o transportador da responsabilidade (artigo 250).

Art. 282. Exigir-se-á do explorador de aeronave estrangeira, para a eventual reparação de danos a pessoas ou bens no espaço aéreo ou no território brasileiro:

a) apresentação de garantias iguais ou equivalentes às exigidas de aeronaves brasileiras;

b) o cumprimento das normas estabelecidas em Convenções ou Acordos Internacionais, quando aplicáveis.

Art. 283. A expedição ou revalidação do certificado de aeronavegabilidade só ocorrerá diante da comprovação do seguro, que será averbado no Registro Aeronáutico Brasileiro e respectivos certificados.

Parágrafo único. A validade do certificado poderá ser suspensa, a qualquer momento, se comprovado que a garantia deixou de existir.

Art. 284. Os seguros obrigatórios, cuja expiração ocorrer após o inicio do vôo, consideram-se prorrogados até o seu término.

Art. 285. Sob pena de nulidade da cláusula, nas apólices de seguro de vida ou de seguro de acidente, não poderá haver exclusão de riscos resultantes do transporte aéreo.

Parágrafo único. Em se tratando de transporte aéreo, as apólices de seguro de vida ou de seguro de acidentes não poderão conter cláusulas que apresentem taxas ou sobretaxas maiores que as cobradas para os transportes terrestres.

Art. 286. Aquele que tiver direito à reparação do dano poderá exercer, nos limites da indenização que lhe couber, direito próprio sobre a garantia prestada pelo responsável (artigos 250 e 281, Parágrafo único).

## CAPÍTULO VII
## Da Responsabilidade Civil no Transporte Aéreo Internacional

Art. 287. Para efeito de limite de responsabilidade civil no transporte aéreo internacional, as quantias estabelecidas nas Convenções Internacionais de que o Brasil faça parte serão convertidas em moeda nacional, na forma de regulamento expedido pelo Poder Executivo.

# TÍTULO IX
# Das Infrações e Providências Administrativas

## CAPÍTULO I
## Dos Órgãos Administrativos Competentes

Art. 288. O Poder Executivo criará órgão com a finalidade de apuração e julgamento das infrações previstas neste Código e na legislação complementar, especialmente as relativas a tarifas e condições de transporte, bem como de conhecimento dos respectivos recursos.

§ 1° A competência, organização e funcionamento do órgão a ser criado, assim como o procedimento dos respectivos processos, serão fixados em regulamento.

§ 2° Não se compreendem na competência do órgão a que se refere este artigo as infrações sujeitas à legislação tributária.

(Vetado).

CAPÍTULO II

**Das Providências Administrativas**

Art. 289. Na infração aos preceitos deste Código ou da legislação complementar, a autoridade aeronáutica poderá tomar as seguintes providências administrativas:

I – multa;

II – suspensão de certificados, licenças, concessões ou autorizações;

III – cassação de certificados, licenças, concessões ou autorizações;

IV – detenção, interdição ou apreensão de aeronave, ou do material transportado;

V – intervenção nas empresas concessionárias ou autorizadas.

Art. 290. A autoridade aeronáutica poderá requisitar o auxílio da força policial para obter a detenção dos presumidos infratores ou da aeronave que ponha em perigo a segurança pública, pessoas ou coisas, nos limites do que dispõe este Código.

Art. 291. Toda vez que se verifique a ocorrência de infração prevista neste Código ou na legislação complementar, a autoridade aeronáutica lavrará o respectivo auto, remetendo-o à autoridade ou ao órgão competente para a apuração, julgamento ou providência administrativa cabível.

§ 1° Quando a infração constituir crime, a autoridade levará, imediatamente, o fato ao conhecimento da autoridade policial ou judicial competente.

§ 2° Tratando-se de crime, em que se deva deter membros de tripulação de aeronave que realize serviço público de transporte aéreo, a autoridade aeronáutica, concomitantemente à providência prevista no parágrafo anterior, deverá tomar as medidas que possibilitem a continuação do vôo.

Art. 292. É assegurado o direito à ampla defesa e a recurso a quem responder a procedimentos instaurados para a apuração e julgamento das infrações às normas previstas neste Código e em normas regulamentares.

§ 1° O mesmo direito será assegurado no caso de providências administrativas necessárias à apuração de fatos irregulares ou delituosos.

§ 2° O procedimento será sumário, com efeito suspensivo.

Art. 293. A aplicação das providências ou penalidades administrativas, previstas neste Título, não prejudicará nem impedirá a imposição, por outras autoridades, de penalidades cabíveis.

Art. 294. Será solidária a responsabilidade de quem cumprir ordem exorbitante ou indevida do proprietário ou explorador de aeronave, que resulte em infração deste Código.

Art. 295. A multa será imposta de acordo com a gravidade da infração, podendo ser acrescida da suspensão de qualquer dos certificados ou da autorização ou permissão.

Art. 296. A suspensão será aplicada para período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

Art. 297. A pessoa jurídica empregadora responderá solidariamente com seus prepostos, agentes, empregados ou intermediários, pelas infrações por eles cometidas no exercício das respectivas funções.

Art. 298. A empresa estrangeira de transporte aéreo que opere no País será sujeita à multa e, na hipótese de reincidência, à suspensão ou cassação da autorização de funcionamento no caso de não atender:

I – aos requisitos prescritos pelas leis e regulamentos normalmente aplicados, no que se refere ao funcionamento de empresas de transporte aéreo;

II – às leis e regulamentos relativos à:

a) entrada e saída de aeronaves;

b) sua exploração ou navegação durante a permanência no território ou espaço aéreo brasileiro;

c) entrada ou saída de passageiros;

d) tripulação ou carga;

e) despacho;

f) imigração;

g) alfândega;

h) higiene;

i) saúde.

III – às tarifas, itinerários, freqüências e horários aprovados; às condições contidas nas respectivas autorizações; à conservação e manutenção de seus equipamentos de vôo no que se relaciona com a segurança e eficiência do serviço; ou à proibição de embarcar ou desembarcar passageiro ou carga em vôo de simples trânsito;

IV – à legislação interna, em seus atos e operações no Brasil, em igualdade com as congêneres nacionais.

CAPÍTULO III
**Das Infrações**

Art. 299. Será aplicada multa de (vetado) ate 1.000 (mil) valores de referência, ou de suspensão ou cassação de quaisquer certificados de matrícula, habilitação, concessão, autorização, permissão ou homologação expedidos segundo as regras deste Código, nos seguintes casos:

I – procedimento ou prática, no exercício das funções, que revelem falta de idoneidade profissional para o exercício das prerrogativas dos certificados de habilitação técnica;

II – execução de serviços aéreos de forma a comprometer a ordem ou a segurança pública, ou com violação das normas de segurança dos transportes;

III – cessão ou transferência da concessão, autorização ou permissão, sem licença da autoridade aeronáutica;

IV – transferência, direta ou indireta, da direção ou da execução dos serviços aéreos concedidos ou autorizados;

V – fornecimento de dados, informações ou estatísticas inexatas ou adulteradas;

VI – recusa de exibição de livros, documentos contábeis, informações ou estatísticas aos agentes da fiscalização;

VII – prática reiterada de infrações graves;

VIII – atraso no pagamento de tarifas aeroportuárias além do prazo estabelecido pela autoridade aeronáutica;

IX – atraso no pagamento de preços específicos pela utilização de áreas aeroportuárias, fora do prazo estabelecido no respectivo instrumento.

Art. 300. A cassação dependerá de inquérito administrativo no curso do qual será assegurada defesa ao infrator.

Art. 301. A suspensão poderá ser por prazo até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 302. A multa será aplicada pela prática das seguintes infrações:

I – infrações referentes ao uso das aeronaves:

a) utilizar ou empregar aeronave sem matrícula;

b) utilizar ou empregar aeronave com falsas marcas de nacionalidade ou de matrícula, ou sem que elas correspondam ao que consta do Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB;

c) utilizar ou empregar aeronave em desacordo com as prescrições dos respectivos certificados ou com estes vencidos;

d) utilizar ou empregar aeronave sem os documentos exigidos ou sem que estes estejam em vigor;

e) utilizar ou empregar aeronave em serviço especializado, sem a necessária homologação do órgão competente;

f) utilizar ou empregar aeronave na execução de atividade diferente daquela para a qual se achar licenciado;

g) utilizar ou empregar aeronave com inobservância das normas de tráfego aéreo, emanadas da autoridade aeronáutica;

h) introduzir aeronave no País, ou utilizá-la sem autorização de sobrevôo;

i) manter aeronave estrangeira em Território Nacional sem autorização ou sem que esta haja sido revalidada;

j) alienar ou transferir, sem autorização, aeronave estrangeira que se encontre no País em caráter transitório, ressalvados os casos de execução judicial ou de medida cautelar;

k) transportar, ciente do conteúdo real, carga ou material perigoso ou proibido, ou em desacordo com as normas que regulam o trânsito de materiais sujeitos a restrições;

l) lançar objetos ou substâncias sem licença da autoridade aeronáutica, salvo caso de alijamento;

m) trasladar aeronave sem licença;

n) recuperar ou reconstruir aeronave acidentada, sem a liberação do órgão competente;

o) realizar vôo com peso de decolagem ou número de passageiros acima dos máximos estabelecidos;

p) realizar vôo com equipamento para levantamento aerofotogramétrico, sem autorização do órgão competente;

q) transportar passageiro em lugar inadequado da aeronave;

r) realizar vôo sem o equipamento de sobrevivência exigido;

s) realizar vôo por instrumentos com aeronave não homologada para esse tipo de operação;

t) realizar vôo por instrumentos com tripulação inabilitada ou incompleta;

u) realizar vôo solo para treinamento de navegação sendo aluno ainda não habilitado para tal;

v) operar aeronave com plano de vôo visual, quando as condições meteorológicas estiverem abaixo dos mínimos previstos para esse tipo de operação;

w) explorar sistematicamente serviços de táxi-aéreo fora das áreas autorizadas;

x) operar radiofrequências não autorizadas, capazes de causar interferência prejudicial ao serviço de telecomunicações aeronáuticas.

II – infrações imputáveis a aeronautas e aeroviários ou operadores de aeronaves:

a) preencher com dados inexatos documentos exigidos pela fiscalização;

b) impedir ou dificultar a ação dos agentes públicos, devidamente credenciados, no exercício de missão oficial;

c) pilotar aeronave sem portar os documentos de habilitação, os documentos da aeronave ou os equipamentos de sobrevivência nas áreas exigidas;

d) tripular aeronave com certificado de habilitação técnica ou de capacidade física vencidos, ou exercer a bordo função para a qual não esteja devidamente licenciado ou cuja licença esteja expirada;

e) participar da composição de tripulação em desacordo com o que estabelece este Código e suas regulamentações;

f) utilizar aeronave com tripulante estrangeiro ou permitir a este o exercício de qualquer função a bordo, em desacordo com este Código ou com suas regulamentações;

g) desobedecer às determinações da autoridade do aeroporto ou prestar-lhe falsas informações;

h) infringir as Condições Gerais de Transporte ou as instruções sobre tarifas;

i) desobedecer aos regulamentos e normas de tráfego aéreo;

j) inobservar os preceitos da regulamentação sobre o exercício da profissão;

k) inobservar as normas sobre assistência e salvamento;

l) desobedecer às normas que regulam a entrada, a permanência e a saída de estrangeiro;

m) infringir regras, normas ou cláusulas de Convenções ou atos internacionais;

n) infringir as normas e regulamentos que afetem a disciplina a bordo de aeronave ou a segurança de vôo;

o) permitir, por ação ou omissão, o embarque de mercadorias sem despacho, de materiais sem licença, ou efetuar o despacho em desacordo com a licença, quando necessária;

p) exceder, fora dos casos previstos em lei, os limites de horas de trabalho ou de vôo;

q) operar a aeronave em estado de embriaguez;

r) taxiar aeronave para decolagem, ingressando na pista sem observar o tráfego;

s) retirar-se de aeronave com o motor ligado sem tripulante a bordo;

t) operar aeronave deixando de manter fraseologia-padrão nas comunicações radiotelefônicas;

u) ministrar instruções de vôo sem estar habilitado.

III – infrações imputáveis à concessionária ou permissionária de serviços aéreos:

a) permitir a utilização de aeronave sem situação regular no Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, ou sem observância das restrições do certificado de navegabilidade;

b) permitir a composição de tripulação por aeronauta sem habilitação ou que, habilitado, não esteja com a documentação regular;

c) permitir o exercício, em aeronave ou em serviço de terra, de pessoal não devidamente licenciado ou com a licença vencida;

d) firmar acordo com outra concessionária ou permissionária, ou com terceiros, para estabelecimento de conexão, consórcio pool ou consolidação de serviços ou interesses, sem consentimento expresso da autoridade aeronáutica;

e) não observar as normas e regulamentos relativos à manutenção e operação das aeronaves;

f) explorar qualquer modalidade de serviço aéreo para a qual não esteja devidamente autorizada;

g) deixar de comprovar, quando exigida pela autoridade competente, a contratação dos seguros destinados a garantir sua responsabilidade pelos eventuais danos a passageiros, tripulantes, bagagens e cargas, bem assim, no solo a terceiros;

h) aceitar, para embarque, mercadorias sem licença das autoridades competentes ou em desacordo com a regulamentação que disciplina o trânsito dessas mercadorias;

i) ceder ou transferir ações ou partes de seu capital social, com direito a voto, sem consentimento expresso da autoridade aeronáutica, quando necessário (artigo 180);

j) deixar de dar publicidade aos atos sociais de publicação obrigatória;

k) deixar de recolher, na forma e nos prazos da regulamentação respectiva, as tarifas, taxas, preços públicos e contribuições a que estiver obrigada;

l) recusar a exibição de livro, documento, ficha ou informação sobre seus serviços, quando solicitados pelos agentes da fiscalização aeronáutica;

m) desrespeitar convenção ou ato internacional a que estiver obrigada;

n) não observar, sem justa causa, os horários aprovados;

o) infringir as normas que disciplinam o exercício da profissão de aeronauta ou de aeroviário;

p) deixar de transportar passageiro com bilhete marcado ou com reserva confirmada ou, de qualquer forma, descumprir o contrato de transporte;

q) infringir as tarifas aprovadas, prometer ou conceder, direta ou indiretamente, desconto, abatimento, bonificação, utilidade ou qualquer vantagem aos usuários, em função da utilização de seus serviços de transporte;

r) simular como feita, total ou parcialmente, no exterior, a compra de passagem vendida no País, a fim de burlar a aplicação da tarifa aprovada em moeda nacional;

s) promover qualquer forma de publicidade que ofereça vantagem indevida ao usuário ou que lhe forneça indicação falsa ou inexata acerca dos serviços, induzindo-o em erro quanto ao valor real da tarifa aprovada pela autoridade aeronáutica;

t) efetuar troca de transporte por serviços ou utilidades, fora dos casos permitidos;

u) infringir as Condições Gerais de Transporte, bem como as demais normas que dispõem sobre os serviços aéreos;

v) deixar de informar à autoridade aeronáutica a ocorrência de acidente com aeronave de sua propriedade;

w) deixar de apresentar nos prazos previstos o Resumo Geral dos resultados econômicos e estatísticos, o Balanço e a Demonstração de lucros e perdas;

x) deixar de requerer dentro do prazo previsto a inscrição de atos exigidos pelo Registro Aeronáutico Brasileiro;

y) deixar de apresentar, semestralmente, a relação de acionistas;

z) deixar de apresentar, semestralmente, a relação de transferências.

IV – infrações imputáveis a empresas de manutenção, reparação ou distribuição de aeronaves e seus componentes:

a) inobservar instruções, normas ou requisitos estabelecidos pela autoridade aeronáutica;

b) inobservar termos e condições constantes dos certificados de homologação e respectivos adendos;

c) modificar aeronave ou componente, procedendo à alteração não prevista por órgão homologador;

d) executar deficientemente serviço de manutenção ou de distribuição de componentes, de modo a comprometer a segurança do vôo;

e) deixar de cumprir os contratos de manutenção ou inobservar os prazos assumidos para execução dos serviços de manutenção e distribuição de componentes;

f) executar serviços de manutenção ou de reparação em desacordo com os manuais da aeronave, ou em aeronave acidentada, sem liberação do órgão competente;

g) deixar de notificar ao órgão competente para homologação de produtos aeronáuticos, dentro do prazo regulamentar, qualquer defeito ou mau funcionamento que tenha afetado a segurança de algum vôo em particular e que possa repetir-se em outras aeronaves.

V – infrações imputáveis a fabricantes de aeronaves e de outros produtos aeronáuticos:

a) inobservar prescrições e requisitos estabelecidos pela autoridade aeronáutica, destinados à homologação de produtos aeronáuticos;

b) inobservar os termos e condições constantes dos respectivos certificados de homologação;

c) alterar projeto de tipo aprovado, da aeronave ou de outro produto aeronáutico, sem que a modificação tenha sido homologada pela autoridade aeronáutica;

d) deixar de notificar ao órgão competente para homologação de produtos aeronáuticos, dentro do prazo regulamentar, qualquer defeito ou mau funcionamento, acidente ou incidente de que, de qualquer modo, tenha ciência, desde que esse defeito ou mau funcionamento venha a afetar a segurança de vôo e possa repetir-se nas demais aeronaves ou produtos aeronáuticos cobertos pelo mesmo projeto de tipo aprovado;

e) descumprir ou deixar de adotar, após a notificação a que se refere o número anterior e dentro do prazo estabelecido pelo órgão competente, as medidas de natureza corretiva ou sanadora de defeitos e mau funcionamento.

VI – infrações imputáveis a pessoas naturais ou jurídicas não compreendidas nos grupos anteriores:

a) executar ou utilizar serviços técnicos de manutenção, modificação ou reparos de aeronaves e de seus componentes, em oficina não homologada;

b) executar serviços de recuperação ou reconstrução em aeronave acidentada, sem liberação do órgão competente;

c) executar serviços de manutenção ou de reparação de aeronave e de seus componentes, sem autorização do órgão competente;

d) utilizar-se de aeronave sem dispor de habilitação para sua pilotagem;

e) executar qualquer modalidade de serviço aéreo sem estar devidamente autorizado;

f) construir campo de pouso sem licença, utilizar campo de pouso sem condições regulamentares de uso, ou deixar de promover o registro de campo de pouso;

g) implantar ou explorar edificação ou qualquer empreendimento em área sujeita a restrições especiais, com inobservância destas;

h) prometer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer modalidade de desconto, prêmio, bonificação, utilidade ou vantagem aos adquirentes de bilhete de passagem ou frete aéreo;

i) promover publicidade de serviço aéreo em desacordo com os regulamentos aeronáuticos, ou com

promessa ou artifício que induza o público em erro quanto às reais condições do transporte e de seu preço;

j) explorar serviços aéreos sem concessão ou autorização;

k) vender aeronave de sua propriedade, sem a devida comunicação ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, ou deixar de atualizar, no RAB, a propriedade de aeronave adquirida;

l) instalar ou manter em funcionamento escola ou curso de aviação sem autorização da autoridade aeronáutica;

m) deixar o proprietário ou operador de aeronave de recolher, na forma e nos prazos da respectiva regulamentação, as tarifas, taxas, preços públicos ou contribuições a que estiver obrigado.

CAPÍTULO IV

**Da Detenção, Interdição e Apreensão de Aeronave**

Art. 303. A aeronave poderá ser detida por autoridades aeronáuticas, fazendárias ou da Polícia Federal, nos seguintes casos:

I – se voar no espaço aéreo brasileiro com infração das convenções ou atos internacionais, ou das autorizações para tal fim;

II – se, entrando no espaço aéreo brasileiro, desrespeitar a obrigatoriedade de pouso em aeroporto internacional;

III – para exame dos certificados e outros documentos indispensáveis;

IV – para verificação de sua carga no caso de restrição legal (artigo 21) ou de porte proibido de equipamento (parágrafo único do artigo 21);

V – para averiguação de ilícito.

§ 1° A autoridade aeronáutica poderá empregar os meios que julgar necessários para compelir a aeronave a efetuar o pouso no aeródromo que lhe for indicado.(Regulamento)

§ 2° Esgotados os meios coercitivos legalmente previstos, a aeronave será classificada como hostil, ficando sujeita à medida de destruição, nos casos dos incisos do caput deste artigo e após autorização do Presidente da República ou autoridade por ele delegada. (Incluído pela Lei nº 9.614, de 1998) (Regulamento)

~~§ 2º A autoridade mencionada no parágrafo anterior responderá por seus atos quando agir com excesso de poder ou com espírito emulatório.~~

§ 3° A autoridade mencionada no § 1° responderá por seus atos quando agir com excesso de poder ou com espírito emulatório. (Renumerado do § 2° para § 3º com nova redação pela Lei nº 9.614, de 1998) (Regulamento)

Art. 304. Quando, no caso do item IV, do artigo anterior, for constatada a existência de material proibido, explosivo ou apetrechos de guerra, sem autorização, ou contrariando os termos da que foi outorgada, pondo em risco a segurança pública ou a paz entre as Nações, a autoridade aeronáutica poderá reter o material de que trata este artigo e liberar a aeronave se, por força de lei, não houver necessidade de apreendê-la.

§ 1° Se a aeronave for estrangeira e a carga não puser em risco a segurança pública ou a paz entre as Nações, poderá a autoridade aeronáutica fazer a aeronave retornar ao país de origem pela rota e prazo determinados, sem a retenção da carga.

§ 2° Embora estrangeira a aeronave, se a carga puser em risco a segurança pública e a paz entre os povos, poderá a autoridade aeronáutica reter o material bélico e fazer retornar a aeronave na forma do disposto no parágrafo anterior.

Art. 305. A aeronave pode ser interditada:

I – nos casos do artigo 302, I, alíneas a até n; II, alíneas c, d, g e j; III, alíneas a, e, f e g; e V, alíneas a a e;

II – durante a investigação de acidente em que estiver envolvida.

§ 1° Efetuada a interdição, será lavrado o respectivo auto, assinado pela autoridade que a realizou e pelo responsável pela aeronave.

§ 2° Será entregue ao responsável pela aeronave cópia do auto a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 306. A aeronave interditada não será impedida de funcionar, para efeito de manutenção.

Art. 307. A autoridade aeronáutica poderá interditar a aeronave, por prazo não superior a 15 (quinze) dias, mediante requisição da autoridade aduaneira, de Polícia ou de saúde.

Parágrafo único. A requisição deverá ser motivada, de modo a demonstrar justo receio de que haja lesão grave e de difícil reparação a direitos do Poder Público ou de terceiros; ou que haja perigo à ordem pública, à saúde ou às instituições.

Art. 308. A apreensão da aeronave dar-se-á para preservar a eficácia da detenção ou interdição, e consistirá em mantê-la estacionada, com ou sem remoção para hangar, área de estacionamento, oficina ou lugar seguro (artigos 155 e 309).

Art. 309. A apreensão de aeronave só se dará em cumprimento à ordem judicial, ressalvadas outras hipóteses de apreensão previstas nesta Lei.

Art. 310. Satisfeitas as exigências legais, a aeronave detida, interditada ou apreendida será imediatamente liberada.

Art. 311. Em qualquer dos casos previstos neste Capítulo, o proprietário ou explorador da aeronave não terá direito à indenização.

CAPÍTULO V

**Da Custódia e Guarda de Aeronave**

Art. 312. Em qualquer inquérito ou processo administrativo ou judicial, a custódia, guarda ou depósito de aeronave far-se-á de conformidade com o disposto neste Capítulo.

Art. 313. O explorador ou o proprietário de aeronaves entregues em depósito ou a guarda de autoridade aeronáutica responde pelas despesas correspondentes.

§ 1° Incluem-se no disposto neste artigo:

I – os depósitos decorrentes de apreensão;

II – os seqüestros e demais medidas processuais acautelatórias;

III – a arrecadação em falência, qualquer que seja a autoridade administrativa ou judiciária que a determine;

IV – a apreensão decorrente de processos administrativos ou judiciários.

§ 2° No caso do § 2° do artigo 303, o proprietário ou o explorador da aeronave terá direito à restituição do que houver pago, acrescida de juros compensatórios e indenizações por perdas e danos.

§ 3° No caso do parágrafo anterior, caberá ação regressiva contra o Poder Público cuja autoridade houver agido com excesso de poder ou com espírito emulatório.

Art. 314. O depósito não excederá o prazo de 2 (dois) anos.

§ 1° Se, no prazo estabelecido neste artigo não for autorizada a entrega da aeronave, a autoridade aeronáutica poderá efetuar a venda pública pelo valor correspondente, para ocorrer às despesas com o depósito.

§ 2° Não havendo licitante ou na hipótese de ser o valor apurado com a venda inferior ao da dívida, a aeronave será adjudicada ao Ministério da Aeronáutica, procedendo-se ao respectivo assentamento no Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB.

§ 3° O disposto neste artigo não se aplica ao depósito decorrente de processo administrativo de natureza fiscal.

Art. 315. Será obrigatório o seguro da aeronave entregue ao depósito, a cargo do explorador ou proprietário.

TÍTULO X

**Dos Prazos Extintivos**

Art. 316. Prescreve em 6 (seis) meses, contados da tradição da aeronave, a ação para haver abatimento do preço da aeronave adquirida com vício oculto, ou para rescindir o contrato e reaver o preço pago, acrescido de perdas e danos.

Art. 317. Prescreve em 2 (dois) anos a ação:

I – por danos causados a passageiros, bagagem ou carga transportada, a contar da data em que se verificou o dano, da data da chegada ou do dia em que devia chegar a aeronave ao ponto de destino, ou da interrupção do transporte;

II – por danos causados a terceiros na superfície, a partir do dia da ocorrência do fato;

III – por danos emergentes no caso de abalroamento a partir da data da ocorrência do fato;

IV – para obter remuneração ou indenização por assistência e salvamento, a contar da data da conclusão dos respectivos serviços, ressalvado o disposto nos parágrafos do artigo 61;

V – para cobrar créditos, resultantes de contratos sobre utilização de aeronave, se não houver prazo diverso neste Código, a partir da data em que se tornem exigíveis;

VI – de regresso, entre transportadores, pelas quantias pagas por motivo de danos provenientes de abalroamento, ou entre exploradores, pelas somas que um deles haja sido obrigado a pagar, nos casos de solidariedade ou ocorrência de culpa, a partir da data do efetivo pagamento;

VII – para cobrar créditos de um empresário de serviços aéreos contra outro, decorrentes de compensação de passagens de transporte aéreo, a partir de quando se tornem exigíveis;

VIII – por danos causados por culpa da administração do aeroporto ou da Administração Pública (artigo 280), a partir do dia da ocorrência do fato;

IX – do segurado contra o segurador, contado o prazo do dia em que ocorreu o fato, cujo risco estava garantido pelo seguro (artigo 281);

X – contra o construtor de produto aeronáutico, contado da ocorrência do dano indenizável.

Parágrafo único. Os prazos de decadência e de prescrição, relativamente à matéria tributária, permanecem regidos pela legislação específica.

Art. 318. Se o interessado provar que não teve conhecimento do dano ou da identidade do responsável, o prazo começará a correr da data em que tiver conhecimento, mas não poderá ultrapassar de 3 (três) anos a partir do evento.

Art. 319. As providências administrativas previstas neste Código prescrevem em 2 (dois) anos, a partir da data da ocorrência do ato ou fato que as autorizar, e seus efeitos, ainda no caso de suspensão, não poderão exceder esse prazo.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos prazos definidos no Código Tributário Nacional.

Art. 320. A intervenção e liquidação extrajudicial deverão encerrar-se no prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Ao término do prazo de 2 (dois) anos, a partir do primeiro ato, qualquer interessado ou membro do Ministério Público, poderá requerer a imediata venda dos bens em leilão público e o rateio do produto entre os credores, observadas as preferências e privilégios especiais.

Art. 321. O explorador de serviços aéreos públicos é obrigado a conservar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos de transporte aéreo ou de outros serviços aéreos.

TÍTULO XI

**Disposições Finais e Transitórias**

Art. 322. Fica autorizado o Ministério da Aeronáutica a instalar uma Junta de Julgamento da Aeronáutica com a competência de julgar, administrativamente, as infrações e demais questões dispostas neste Código, e mencionadas no seu artigo 1°, (vetado).

§ 1° (vetado).

§ 2° (vetado).

§ 3° (vetado).

§ 4° O Poder Executivo, através de decreto, regulamentará a organização e o funcionamento da Junta de Julgamento da Aeronáutica.

Art. 323. Este Código entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 324. Ficam revogados o Decreto-Lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, o Decreto-Lei nº 234, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 5.448, de 4 de junho de 1968, a Lei nº 5.710, de 7 de outubro de 1971, a Lei nº 6.298, de 15 de dezembro de 1975, a Lei nº 6.350, de 7 de julho de 1976, a Lei nº 6.833, de 30 de setembro de 1980, a Lei nº 6.997, de 7 de junho de 1982, e demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1986. 165º da Independência e 98º da República. – **José Sarney** – **Octávio Júlio Moreira Lima.**

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

**Mensagem de veto**

**Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

**Da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac**

Art. 1º Fica criada a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério da Defesa, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A ANAC terá sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades administrativas regionais.

Art. 2º Compete à União, por intermédio da ANAC e nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

~~Art. 3º A ANAC, no exercício de suas competências, deverá observar e implementar orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Aviação Civil – CONAC, especialmente no que se refere a:~~

Art. 3º A ANAC, no exercício de suas competências, deverá observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo governo federal, especialmente no que se refere a: (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

I – a representação do Brasil em convenções, acordos, tratados e atos de transporte aéreo internacional com outros países ou organizações internacionais de aviação civil;

II – o estabelecimento do modelo de concessão de infra-estrutura aeroportuária, a ser submetido ao Presidente da República;

III – a outorga de serviços aéreos;

IV – a suplementação de recursos para aeroportos de interesse estratégico, econômico ou turístico; e

V – a aplicabilidade do instituto da concessão ou da permissão na exploração comercial de serviços aéreos.

Art. 4º A natureza de autarquia especial conferida à ANAC é caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes.

Art. 5º A ANAC atuará como autoridade de aviação civil, assegurando-se-lhe, nos termos desta Lei, as prerrogativas necessárias ao exercício adequado de sua competência.

Art. 6º Com o objetivo de harmonizar suas ações institucionais na área da defesa e promoção da concorrência, a ANAC celebrará convênios com os órgãos e entidades do Governo Federal, competentes sobre a matéria.

Parágrafo único. Quando, no exercício de suas atribuições, a ANAC tomar conhecimento de fato que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica, ou que comprometa a defesa e a promoção da concorrência, deverá comunicá-lo aos órgãos e entidades referidos no caput deste artigo, para que adotem as providências cabíveis.

Art. 7º O Poder Executivo instalará a ANAC, mediante a aprovação de seu regulamento e estrutura organizacional, por decreto, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único. A edição do regulamento investirá a ANAC no exercício de suas atribuições.

Art. 8º Cabe à ANAC adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária do País, atuando com independência, legalidade, impessoalidade e publicidade, competindo-lhe:

I – implementar, em sua esfera de atuação, a política de aviação civil;

II – representar o País junto aos organismos internacionais de aviação civil, exceto nos assuntos relativos ao sistema de controle do espaço aéreo e ao sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos;

III – elaborar relatórios e emitir pareceres sobre acordos, tratados, convenções e outros atos relativos ao transporte aéreo internacional, celebrados ou a ser celebrados com outros países ou organizações internacionais;

IV – realizar estudos, estabelecer normas, promover a implementação das normas e recomendações internacionais de aviação civil, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil;

V – negociar o estabelecimento de acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional, observadas as diretrizes do CONAC;

VI – negociar, realizar intercâmbio e articular-se com autoridades aeronáuticas estrangeiras, para validação recíproca de atividades relativas ao sistema de segurança de vôo, inclusive quando envolvam certificação de produtos aeronáuticos, de empresas prestadoras de serviços e fabricantes de produtos aeronáuticos, para a aviação civil;

VII – regular e fiscalizar a operação de serviços aéreos prestados, no País, por empresas estrangeiras, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil;

VIII – promover, junto aos órgãos competentes, o cumprimento dos atos internacionais sobre aviação civil ratificados pela República Federativa do Brasil;

IX – regular as condições e a designação de empresa aérea brasileira para operar no exterior;

X – regular e fiscalizar os serviços aéreos, os produtos e processos aeronáuticos, a formação e o treinamento de pessoal especializado, os serviços auxiliares, a segurança da aviação civil, a facilitação do transporte aéreo, a habilitação de tripulantes, as emissões de poluentes e o ruído aeronáutico, os sistemas de reservas, a movimentação de passageiros e carga e as demais atividades de aviação civil;

XI – expedir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis, porte e transporte de cargas perigosas, inclusive o porte ou transporte de armamento, explosivos, material bélico ou de quaisquer outros produtos, substâncias ou objetos que possam pôr em risco os tripulantes ou passageiros, ou a própria aeronave ou, ainda, que sejam nocivos à saúde;

XII – regular e fiscalizar as medidas a serem adotadas pelas empresas prestadoras de serviços aéreos, e exploradoras de infra-estrutura aeroportuária, para prevenção quanto ao uso por seus tripulantes ou pessoal técnico de manutenção e operação que tenha acesso às aeronaves, de substâncias entorpecentes ou psicotrópicas, que possam determinar dependência física ou psíquica, permanente ou transitória;

XIII – regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos;

XIV – conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos;

XV – promover a apreensão de bens e produtos aeronáuticos de uso civil, que estejam em desacordo com as especificações;

XVI – fiscalizar as aeronaves civis, seus componentes, equipamentos e serviços de manutenção, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas de segurança de vôo;

XVII – proceder à homologação e emitir certificados, atestados, aprovações e autorizações, relativos às atividades de competência do sistema de segurança de vôo da aviação civil, bem como licenças de tripulantes e certificados de habilitação técnica e de capacidade física e mental, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;

XVIII – administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro;

XIX – regular as autorizações de horários de pouso e decolagem de aeronaves civis, observadas as condicionantes do sistema de controle do espaço aéreo e da infra-estrutura aeroportuária disponível;

XX – compor, administrativamente, conflitos de interesses entre prestadoras de serviços aéreos e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária;

XXI – regular e fiscalizar a infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, com exceção das atividades e procedimentos relacionados com o sistema de controle do espaço aéreo e com o sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos;

~~XXII – aprovar os planos diretores dos aeroportos e os planos aeroviários estaduais;~~

XXII - aprovar os planos diretores dos aeroportos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

~~XXIII – propor ao Presidente da República, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação~~

~~ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, manutenção e expansão da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

XXIV – conceder ou autorizar a exploração da infra-estrutura aeroportuária, no todo ou em parte;

XXV – estabelecer o regime tarifário da exploração da infra-estrutura aeroportuária, no todo ou em parte;

XXVI – homologar, registrar e cadastrar os aeródromos;

~~XXVII – arrecadar, administrar e suplementar recursos para o funcionamento de aeródromos de interesse federal, estadual ou municipal;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

~~XXVIII – aprovar e fiscalizar a construção, reforma e ampliação de aeródromos e sua abertura ao tráfego;~~

XXVIII - fiscalizar a observância dos requisitos técnicos na construção, reforma e ampliação de aeródromos e aprovar sua abertura ao tráfego; (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

XXIX – expedir normas e padrões que assegurem a compatibilidade, a operação integrada e a interconexão de informações entre aeródromos;

XXX – expedir normas e estabelecer padrões mínimos de segurança de vôo, de desempenho e eficiência, a serem cumpridos pelas prestadoras de serviços aéreos e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, inclusive quanto a equipamentos, materiais, produtos e processos que utilizarem e serviços que prestarem;

XXXI – expedir certificados de aeronavegabilidade;

XXXII – regular, fiscalizar e autorizar os serviços aéreos prestados por aeroclubes, escolas e cursos de aviação civil;

XXXIII – expedir, homologar ou reconhecer a certificação de produtos e processos aeronáuticos de uso civil, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;

XXXIV – integrar o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER;

XXXV – reprimir infrações à legislação, inclusive quanto aos direitos dos usuários, e aplicar as sanções cabíveis;

XXXVI – arrecadar, administrar e aplicar suas receitas;

XXXVII – contratar pessoal por prazo determinado, de acordo com a legislação aplicável;

XXXVIII – adquirir, administrar e alienar seus bens;

~~XXXIX – apresentar ao Ministro de Estado da Defesa proposta de orçamento;~~

~~XL – elaborar e enviar o relatório anual de suas atividades ao Ministério da Defesa e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional;~~

XXXIX - apresentar ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República proposta de orçamento; (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

XL - elaborar e enviar o relatório anual de suas atividades à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional; (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

XLI – aprovar o seu regimento interno;

~~XLII – administrar os empregos públicos, os cargos comissionados e as gratificações de que trata esta Lei;~~ (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

XLII – administrar os cargos efetivos, os cargos comissionados e as gratificações de que trata esta Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

XLIII – decidir, em último grau, sobre as matérias de sua competência;

XLIV – deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação, sobre serviços aéreos e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, inclusive casos omissos, quando não houver orientação normativa da Advocacia-Geral da União;

XLV – deliberar, na esfera técnica, quanto à interpretação das normas e recomendações internacionais relativas ao sistema de segurança de vôo da aviação civil, inclusive os casos omissos;

XLVI – editar e dar publicidade às instruções e aos regulamentos necessários à aplicação desta Lei;

~~XLVII – promover estudos sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

XLVIII – firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades governamentais, nacionais ou estrangeiros, tendo em vista a descentralização e fiscalização eficiente dos setores de aviação civil e infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária; e

XLIX – contribuir para a preservação do patrimônio histórico e da memória da aviação civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, em cooperação com as instituições dedicadas à cultura nacional, orientando e incentivando a participação das empresas do setor.

§ 1º A ANAC poderá credenciar, nos termos estabelecidos em norma específica, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, de notória especialização, de acordo com padrões internacionalmente aceitos para a aviação civil, para expedição de laudos, pareceres ou relatórios que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à emissão de certificados ou atestados relativos às atividades de sua competência.

§ 2º A ANAC observará as prerrogativas específicas da Autoridade Aeronáutica, atribuídas ao Comandante da Aeronáutica, devendo ser previamente consultada sobre a edição de normas e procedimentos de controle do espaço aéreo que tenham repercussão econômica ou operacional na prestação de serviços aéreos e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

§ 3º Quando se tratar de aeródromo compartilhado, de aeródromo de interesse militar ou de aeródromo administrado pelo Comando da Aeronáutica, o exercício das competências previstas nos incisos XXII, XXIII, XXIV, XXVI, XXVIII e XXIX do caput deste artigo, dar-se-á em conjunto com o Comando da Aeronáutica.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no inciso X do caput deste artigo, a execução dos serviços aéreos de aerolevantamento dependerá de autorização emitida pelo Ministério da Defesa.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no inciso XI do caput deste artigo, a autorização para o transporte de explosivo e material bélico em aeronaves civis que partam ou se destinem a aeródromo brasileiro ou com sobrevôo do território nacional é de competência do Comando da Aeronáutica.

§ 6º Para os efeitos previstos nesta Lei, o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro será explorado diretamente pela União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, ou por entidade a quem ele delegar.

§ 7º As expressões infra-estrutura aeronáutica e infra-estrutura aeroportuária, mencionadas nesta Lei, referem-se às infra-estruturas civis, não se aplicando o disposto nela às infra-estruturas militares.

§ 8º O exercício das atribuições da ANAC, na esfera internacional, dar-se-á em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores.

## CAPÍTULO II
## Da Estrutura Organizacional da Anac

### Seção I
### Da Estrutura Básica

Art. 9º A ANAC terá como órgão de deliberação máxima a Diretoria, contando, também, com uma Procuradoria, uma Corregedoria, um Conselho Consultivo e uma Ouvidoria, além das unidades especializadas.

Art. 10. A Diretoria atuará em regime de colegiado e será composta por 1 (um) Diretor-Presidente e 4 (quatro) Diretores, que decidirão por maioria absoluta, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§ 1º A Diretoria reunir-se-á com a maioria de seus membros.

*§ 2º A matéria sujeita à deliberação da Diretoria será distribuída ao Diretor responsável pela área para apresentação de relatório.* (Revogado pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

§ 3º As decisões da Diretoria serão fundamentadas.

§ 4º As sessões deliberativas da Diretoria que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos, ou entre estes e usuários da aviação civil, serão públicas.

Art. 11. Compete à Diretoria:

*I – propor, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, ao Presidente da República, alterações do regulamento da ANAC;*

I - propor, por intermédio do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, ao Presidente da República, alterações do regulamento da ANAC. (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

II – aprovar procedimentos administrativos de licitação;

III – conceder, permitir ou autorizar a prestação de serviços aéreos;

IV – conceder ou autorizar a exploração da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária;

V – exercer o poder normativo da Agência;

VI – aprovar minutas de editais de licitação, homologar adjudicações, transferência e extinção de contratos de concessão e permissão, na forma do regimento interno;

VII – aprovar o regimento interno da ANAC;

VIII – apreciar, em grau de recurso, as penalidades impostas pela ANAC; e

IX – aprovar as normas relativas aos procedimentos administrativos internos da Agência.

Parágrafo único. É vedado à Diretoria delegar a qualquer órgão ou autoridade as competências previstas neste artigo.

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 13. O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os mandatos dos 1os (primeiros) membros da Diretoria serão, respectivamente, 1 (um) diretor por 3 (três) anos, 2 (dois) diretores por 4 (quatro) anos e

2 (dois) diretores por 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

§ 2º Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no art. 12 desta Lei.

Art. 14. Os diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, ou de pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar.

§ 1º (VETADO)

~~§ 2º Cabe ao Ministro de Estado da Defesa instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial constituída por servidores públicos federais estáveis, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir julgamento.~~

§ 2º Cabe ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial constituída por servidores públicos federais estáveis, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir julgamento. (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

Art. 15. O regulamento disciplinará a substituição dos diretores em seus impedimentos.

Art. 16. Cabe ao Diretor-Presidente a representação da ANAC, o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes, bem como a presidência das reuniões da Diretoria.

Art. 17. A representação judicial da ANAC, com prerrogativas processuais de Fazenda Pública, será exercida pela Procuradoria.

Art. 18. O Ouvidor será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º Cabe ao Ouvidor receber pedidos de informações, esclarecimentos, reclamações e sugestões, respondendo diretamente aos interessados e encaminhando, quando julgar necessário, seus pleitos à Diretoria da ANAC.

§ 2º O Ouvidor deverá produzir, semestralmente ou quando a Diretoria da ANAC julgar oportuno, relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 19. A Corregedoria fiscalizará a legalidade e a efetividade das atividades funcionais dos servidores e das unidades da ANAC, sugerindo as medidas corretivas necessárias, conforme disposto em regulamento.

Art. 20. O Conselho Consultivo da ANAC, órgão de participação institucional da comunidade de aviação civil na Agência, é órgão de assessoramento da diretoria, tendo sua organização, composição e funcionamento estabelecidos em regulamento.

Seção II

**Dos Cargos Efetivos e Comissionados e das Gratificações**

~~Art. 21. Ficam criados, para exercício exclusivo na ANAC, os empregos públicos de nível superior de Regulador, de Analista de Suporte à Regulação, os empregos públicos de nível médio de Técnico em Regulação e de Técnico de Suporte à Regulação, os Cargos Comissionados de Direção – CD, de Gerência Executiva – CGE, de Assessoria – CA e de Assistência – CAS, e os Cargos Comissionados Técnicos – CCT, constantes do Anexo I desta Lei.~~ (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

Art. 21. Ficam criados, para exercício exclusivo na ANAC, os Cargos Comissionados de Direção – CD, de Gerência Executiva – CGE, de Assessoria – CA e de Assistência – CAS, e os Cargos Comissionados Técnicos – CCT, nos quantitativos constantes da Tabela B do Anexo I desta Lei.(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

~~Art. 22. Ficam criadas as Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança e de Representação pelo Exercício de Função, privativas de militar, nos quantitativos e valores previstos no Anexo II desta Lei.~~ (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

Art. 22. Ficam criadas as Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança e de Representação pelo Exercício de Função, privativas dos militares da Aeronáutica a que se refere o art. 46 desta Lei, nos quantitativos e valores previstos no Anexo II desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

Parágrafo único. As gratificações a que se refere o caput deste artigo serão pagas àqueles militares designados pela Diretoria da ANAC para o exercício das atribuições dos cargos de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e Cargos Comissionados Técnicos da estrutura da ANAC e extinguir-se-ão gradualmente na forma do § 1º do art. 46 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 23. (VETADO)

Art. 24. Na estrutura dos cargos da ANAC, o provimento por um servidor civil, de Cargo Comissionado de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e de Técnico, implicará o bloqueio, para um militar, da concessão de uma correspondente Gratificação de Exercício em Cargo de Confiança e de Gratificação de Representação pelo Exercício de Função, e vice-versa.

Art. 25. Os Cargos Comissionados Técnicos são de ocupação privativa de servidores e empregados do Quadro de Pessoal Efetivo, do Quadro de Pessoal

Específico e de requisitados de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo único. Ao ocupante de Cargo Comissionado Técnico será pago um valor acrescido ao salário ou vencimento, conforme tabela constante do Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO III

**Do Processo Decisório**

Art. 26. O processo decisório da ANAC obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, moralidade e publicidade, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 27. As iniciativas ou alterações de atos normativos que afetem direitos de agentes econômicos, inclusive de trabalhadores do setor ou de usuários de serviços aéreos, serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANAC.

Art. 28. Ressalvados os documentos e autos cuja divulgação possa violar a segurança do País, o segredo protegido ou a intimidade de alguém, todos os demais permanecerão abertos à consulta pública.

CAPÍTULO IV

**Da Remuneração por serviços prestados e pela outorga de exploração de Infra-Estrutura Aeroportuária**

~~Art. 29. A ANAC fica autorizada a cobrar taxas pela prestação de serviços ou pelo exercício do poder de polícia, decorrentes de atividades inerentes à sua missão institucional, destinando o produto da arrecadação ao seu custeio e funcionamento.~~ (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

Art. 29. Fica instituída a Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC.(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

~~§ 1º A cobrança prevista no caput deste artigo recairá sobre as empresas concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços aéreos, demais operadores de serviços aéreos, empresas exploradoras de infra-estrutura aeroportuária, agências de carga aérea, pessoas jurídicas que explorem atividades de fabricação, manutenção, reparo ou revisão de produtos aeronáuticos e outros usuários de aviação civil.~~ (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

*§ 2º As taxas e seus respectivos fatos geradores são aqueles definidos no Anexo III desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)*

§ 1º O fato gerador da TFAC é o exercício do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros, nos termos do previsto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica. (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 2º São sujeitos passivos da TFAC as empresas concessionárias, permissionárias e autorizatárias de prestação de serviços aéreos comerciais, os operadores de serviços aéreos privados, as exploradoras de infra-estrutura aeroportuária, as agências de carga aérea, pessoas jurídicas que explorem atividades de fabricação, manutenção, reparo ou revisão de produtos aeronáuticos e demais pessoas físicas e jurídicas que realizem atividades fiscalizadas pela ANAC. (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 3º Os valores da TFAC são os fixados no Anexo III desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 29-A. A TFAC não recolhida no prazo e na forma estabelecida em regulamento será cobrada com os seguintes acréscimos: *(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)* (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

I – juros de mora calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II – multa de mora de 20% (vinte por cento), reduzida a 10% (dez por cento) caso o pagamento seja efetuado até o último dia do mês subseqüente ao do seu vencimento; e

III – encargo de 20% (vinte por cento), substitutivo da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculado sobre o total do débito inscrito em Dívida Ativa, que será reduzido para 10% (dez por cento) caso o pagamento seja efetuado antes do ajuizamento da execução.

Parágrafo único. Os débitos de TFAC poderão ser parcelados na forma da legislação aplicável aos tributos federais.

Art. 30. (VETADO)

CAPÍTULO V

**Das Receitas**

Art. 31. Constituem receitas da ANAC:

I – dotações, créditos adicionais e especiais e repasses que lhe forem consignados no Orçamento Geral da União;

II – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e organismos internacionais;

III – recursos do Fundo Aeroviário;

IV – recursos provenientes de pagamentos de taxas;

V – recursos provenientes da prestação de serviços de natureza contratual, inclusive pelo fornecimento de publicações, material técnico, dados e informações, ainda que para fins de licitação;

VI – valores apurados no aluguel ou alienação de bens móveis ou imóveis;

VII – produto das operações de crédito que contratar, no País e no exterior, e rendimentos de operações financeiras que realizar;

VIII – doações, legados e subvenções;

IX – rendas eventuais; e

X – outros recursos que lhe forem destinados.

CAPÍTULO VI

**Disposições Finais e Transitórias**

Art. 32. São transferidos à ANAC o patrimônio, o acervo técnico, as obrigações e os direitos de organizações do Comando da Aeronáutica, correspondentes às atividades a ela atribuídas por esta Lei.

Art. 33. O Fundo Aeroviário, fundo de natureza contábil e de interesse da defesa nacional, criado pelo Decreto-Lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, incluídos seu saldo financeiro e seu patrimônio existentes nesta data, passa a ser administrado pela Agência Nacional de Aviação Civil.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente da ANAC passa a ser o gestor do Fundo Aeroviário.

Art. 33-A. Até a instalação da Agência Nacional de Aviação Civil, o Diretor do Departamento de Aviação Civil será o gestor do Fundo Aeroviário. (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005)

Art. 34. A alínea a do parágrafo único do art. 2º, o inciso I do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. .....

**a)** por tarifas aeroportuárias, aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil, para aplicação em todo o território nacional;

....." (NR)

"Art. 5º .....

I – do Fundo Aeronáutico, nos casos dos aeroportos diretamente administrados pelo Comando da Aeronáutica; ou

....." (NR)

"Art. 11. O produto de arrecadação da tarifa a que se refere o art. 8º desta Lei constituirá receita do Fundo Aeronáutico." (NR)

Art. 35. O Poder Executivo regulamentará a distribuição dos recursos referidos no inciso I do art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, entre os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Aviação Civil na proporção dos custos correspondentes às atividades realizadas.

Art. 36. Fica criado o Quadro de Pessoal Específico, integrado por servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º O Quadro de que trata o caput deste artigo tem caráter temporário, ficando extintos os cargos nele alocados, à medida que ocorrerem vacâncias.

~~§ 2º O ingresso no Quadro de que trata este artigo será feito mediante redistribuição, sendo restrito aos servidores que, em 31 de dezembro de 2001, encontravam-se em exercício nas unidades do Ministério da Defesa, cujas competências foram transferidas para a ANAC.~~

§ 2º O ingresso no quadro de que trata este artigo será feito mediante redistribuição, sendo restrito aos servidores que, em 31 de dezembro de 2004, se encontravam em exercício nas unidades do Ministério da Defesa cujas competências foram transferidas para a ANAC.(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 3º (VETADO)

§ 4º Aos servidores das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia redistribuídos na forma do § 2º deste artigo será devida a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, prevista na Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, como se em exercício estivessem nos órgãos ou entidades a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.(Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 37. A ANAC poderá requisitar, com ônus, servidores e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública.

§ 1º Durante os primeiros 24 (vinte e quatro) meses subseqüentes a sua instalação, a ANAC poderá complementar a remuneração do servidor ou empregado público requisitado até o limite da remuneração do cargo efetivo ou emprego permanente ocupado no órgão ou na entidade de origem, quando a requisição implicar redução dessa remuneração. (Parágro único renumerado pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 2º Os empregados das entidades integrantes da administração pública que na data da publicação desta Lei estejam em exercício nas unidades do Ministério da Defesa cujas competências foram transferidas para a ANAC poderão permanecer nessa condição, inclusive no exercício de funções comissionadas, salvo devolução do empregado à entidade de origem ou por motivo de rescisão ou extinção do contrato de trabalho. (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 3º Os empregados e servidores de órgãos e entidades integrantes da administração pública requisitados até o término do prazo de que trata o § 1º deste artigo poderão exercer funções comissionadas e cargos comissionados técnicos, salvo devolução do

empregado à entidade de origem ou por motivo de rescisão ou extinção do contrato de trabalho. (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 38. (VETADO)

Art. 38-A. O quantitativo de servidores ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal Específico, acrescido dos servidores ou empregados requisitados, não poderá exceder o número de cargos efetivos. ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 39. Nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, fica a ANAC autorizada a efetuar a contratação temporária do pessoal imprescindível à implantação de suas atividades, por prazo não excedente a 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua instalação.

§ 1º (VETADO)

§ 2º As contratações temporárias serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, desde que sua duração não ultrapasse o termo final da autorização de que trata o caput deste artigo.

~~Art. 40. Fica a ANAC autorizada a custear as despesas com remoção e estada dos profissionais que, em virtude de nomeação para Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva e de Assessoria dos níveis CD I e II, CGE I e II, CA I e II, e para os Cargos Comissionados Técnicos, nos níveis CCT IV e V e correspondentes Gratificações Militares, vierem a ter exercício em cidade diferente de seu domicílio, conforme disposto em norma específica estabelecida pela ANAC, observados os limites de valores estabelecidos para a Administração Pública Federal direta.~~

Art. 40. Aplica-se à ANAC o disposto no art. 22 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000. (Redação dada pela Lei nº 11.314 de 2006)

Art. 41. Ficam criados 50 (cinqüenta) cargos de Procurador Federal na ANAC, observado o disposto na legislação específica.

Art. 42. Instalada a ANAC, fica o Poder Executivo autorizado a extinguir o Departamento de Aviação Civil – DAC e demais organizações do Comando da Aeronáutica que tenham tido a totalidade de suas atribuições transferidas para a ANAC, devendo remanejar para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão todos os cargos comissionados e gratificações, alocados aos órgãos extintos e atividades absorvidas pela Agência.

Art. 43. Aprovado seu regulamento, a ANAC passará a ter o controle sobre todas as atividades, contratos de concessão e permissão, e autorizações de serviços aéreos, celebrados por órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União.

Art. 44. (VETADO)

Art. 44-A. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir e utilizar para a ANAC as dotações orçamentárias aprovadas em favor das unidades orçamentárias do Ministério da Defesa, na lei orçamentária vigente no exercício financeiro da instalação da ANAC, relativas às funções por ela absorvidas, desde que mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definido na lei de diretrizes orçamentárias, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso. ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 45. O Comando da Aeronáutica prestará os serviços de que a ANAC necessitar, com ônus limitado, durante 180 (cento e oitenta dias) após sua instalação, devendo ser celebrados convênios para a prestação dos serviços após este prazo.

~~Art. 46. Os militares da Aeronáutica, da Ativa, em exercício no Departamento de Aviação Civil e organizações subordinadas, na data de edição desta Lei, passam a ter exercício na ANAC, sendo considerados como em serviço de natureza militar.~~

Art. 46. Os militares da Aeronáutica da ativa em exercício nos órgãos do Comando da Aeronáutica correspondentes às atividades atribuídas à ANAC passam a ter exercício na ANAC, na data de sua instalação, sendo considerados como em serviço de natureza militar. (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 1º Os militares da Aeronáutica a que se refere o caput deste artigo deverão retornar àquela Força, no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, a contar daquela data, à razão mínima de 20% (vinte por cento) a cada 12 (doze) meses.

§ 2º O Comando da Aeronáutica poderá substituir, a seu critério, os militares em exercício na ANAC.

§ 3º Os militares de que trata este artigo somente poderão ser movimentados no interesse da ANAC, a expensas da Agência e com autorização do Comandante da Aeronáutica.

Art. 47. Na aplicação desta Lei, serão observadas as seguintes disposições:

I – os regulamentos, normas e demais regras em vigor serão gradativamente substituídos por regulamentação a ser editada pela ANAC, sendo que as concessões, permissões e autorizações pertinentes a prestação de serviços aéreos e a exploração de áreas e instalações aeroportuárias continuarão regidas pelos atuais regulamentos, normas e regras, enquanto não for editada nova regulamentação;

II – os contratos de concessão ou convênios de delegação, relativos à administração e exploração de aeródromos, celebrados pela União com órgãos ou entidades da Administração Federal, direta ou indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devem ser adaptados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de instalação da ANAC às disposições desta Lei; e

III – as atividades de administração e exploração de aeródromos exercidas pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO passarão a ser reguladas por atos da ANAC.

Art. 48. (VETADO)

§ 1º Fica assegurada às empresas concessionárias de serviços aéreos domésticos a exploração de quaisquer linhas aéreas, mediante prévio registro na ANAC, observada exclusivamente a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares de prestação de serviço adequado expedidas pela ANAC.

§ 2º (VETADO)

Art. 49. Na prestação de serviços aéreos regulares, prevalecerá o regime de liberdade tarifária.

§ 1º No regime de liberdade tarifária, as concessionárias ou permissionárias poderão determinar suas próprias tarifas, devendo comunicá-las à ANAC, em prazo por esta definido.

§ 2º (VETADO)

§ 3º A ANAC estabelecerá os mecanismos para assegurar a fiscalização e a publicidade das tarifas.

Art. 50. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do Orçamento da ANAC.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva** – **Márcio Thomaz Bastos** – **José Alencar Gomes da Silva** – **Antonio Palocci Filho** – **Paulo Bernardo Silva** – **Dilma Rousseff.**

## ANEXO I

## A) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS EMPREGOS E CARGOS EFETIVOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

(VETADO)

## B) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

| UNIDADE | CARGOS | DENOMINAÇÃO | CD/CGE/CA/CAS/CCT |
|---|---|---|---|
| | Nº | CARGO | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DIRETORIA | 1 | Diretor-Presidente | CD I |
| | 4 | Diretor | CD II |
| | 5 | Assessor Especial | CA I |
| | 6 | Assistentes | CAS I |
| GABINETE | 1 | Chefe de Gabinete | CGE II |
| | 4 | Assistente | CAS II |
| ASSESSORIA DE | | | |
| RELAÇÕES COM | 1 | Chefe | CGE III |
| USUÁRIOS | 1 | Assessor | CA III |
| ASSESSORIA | 1 | Chefe | CGE III |
| PARLAMENTAR | 1 | Assessor | CA III |
| | | | |
| ASSESSORIA DE | 1 | Chefe | CGE III |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1 | Assessor | CA III |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ASSESSORIA TÉCNICA | 1 | Chefe | CGE II |
| | 1 | Assessor Técnico | CA II |
| | 1 | Assistente | CAS II |
| OUVIDORIA | 1 | Ouvidor | CGE II |
| | 1 | Assistente | CAS II |
| CORREGEDORIA | 1 | Corregedor | CGE II |
| | 1 | Assessor Técnico | CA II |
| | 1 | Assistente | CAS II |
| PROCURADORIA | 1 | Procurador | CGE II |
| | 3 | Assessor Técnico | CA II |
| | 1 | Assistente | CAS II |
| GERÊNCIA DE | | | |
| INVESTIGAÇÃO E | 01 | Gerente-Geral | CGE II |
| PREVENÇÃO DE | 02 | Gerente | CGE III |
| ACIDENTES | 01 | Assistente | CAS II |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA | 6 | Superintendente | CGE I |
| | 6 | Assessor Técnico | CA II |
| | 6 | Assistente | CAS I |
| GERÊNCIA GERAL | 18 | Gerente Geral | CGE II |
| | 6 | Assistente | CAS I |
| | 12 | Assistente | CAS II |
| | 26 | Gerente | CGE III |
| GERÊNCIA REGIONAL | 8 | Gerente | CGE III |
| | 8 | Assistente | CAS II |
| | | | |
| Gerência | 24 | Gerente Técnico | CGE IV |
| Técnico-operacional | 50 | Assistente | CAS II |
| Serviço de Aviação Civil | 75 | | CCT V |
| | 61 | | CCT IV |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 44 | | CCT-III |

C) QUADRO RESUMO DOS CUSTOS DE CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

| CÓDIGO | VALOR (R$) | QTDE. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| CD I | 8.280,00 | 1 | 8.280,00 |
| CD II | 7.866,00 | 4 | 31.464,00 |
| CGE I | 7.452,00 | 6 | 44.712,00 |
| CGE II | 6.624,00 | 24 | 158.976,00 |
| CGE III | 6.210,00 | 39 | 242.190,00 |
| CGE IV | 4.140,00 | 24 | 99.360,00 |
| CA I | 6.624,00 | 5 | 33.120,00 |
| CA II | 6.210,00 | 11 | 68.310,00 |
| CA III | 1.863,00 | 3 | 5.589,00 |
| CAS I | 1.552,50 | 18 | 27.945,00 |
| CAS II | 1.345,50 | 79 | 106.294,50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SUBTOTAL 1 | | 214 | 826.240,50 |
| CCT-V | 1.574,24 | 75 | 118.068,00 |
| CCT-IV | 1.150,40 | 61 | 70.174,40 |
| CCT-III | 692,93 | 44 | 30.488,92 |
| SUBTOTAL 2 | | 180 | 218.731,32 |
| TOTAL (1 + 2) | | 394 | 1.044.971,82 |

ANEXO II

(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

A) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE EXERCÍCIO EM CARGO DE CONFIANÇA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - OFICIAIS GENERAIS E OFICIAIS

| CÓDIGO | VALOR (R$) | QTDE. | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| Grupo 0001 (A) | 783,50 | 35 | 27.422,50 |
| Grupo 0002 (B) | 712,08 | 50 | 35.604,00 |
| Grupo 0003 (C) | 646,88 | 24 | 15.525,12 |
| Grupo 0004 (D) | 587,88 | 3 | 1.763,64 |
| Grupo 0005 (E) | 535,10 | 97 | 51.904,70 |

| | | |
|---|---|---|
| ~~TOTAL~~ | ~~209~~ | ~~132.219,96~~ |

~~B) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - GRADUADOS~~

| ~~CÓDIGO~~ | ~~VALOR (R$)~~ | ~~QTDE.~~ | ~~VALOR TOTAL (R$)~~ |
|---|---|---|---|
| ~~Nível III~~ | ~~409,00~~ | ~~44~~ | ~~17.996,00~~ |
| ~~Nível IV~~ | ~~466,25~~ | ~~61~~ | ~~28.441,25~~ |
| ~~Nível V~~ | ~~522,19~~ | ~~75~~ | ~~39.164,25~~ |
| ~~TOTAL~~ | | ~~180~~ | ~~85.601,50~~ |

ANEXO I
(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

| UNIDADE | CARGOS Nº | DENOMINAÇÃO CARGO | CD/CGE/CA/ CAS/CCT |
|---|---|---|---|
| DIRETORIA | 1 | Diretor-Presidente | CD I |
| | 4 | Diretor | CD II |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 5 | Assessor Especial | CA I |
| | 6 | Assistentes | CAS I |
| GABINETE | 1 | Chefe de Gabinete | CGE II |
| | 4 | Assistente | CAS II |
| ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM USUÁRIOS | | | |
| | 1 | Chefe | CGE III |
| | 1 | Assessor | CA III |
| ASSESSORIA PARLAMENTAR | 1 | Chefe | CGE III |
| | 1 | Assessor | CA III |
| ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1 | Chefe | CGE III |
| | 1 | Assessor | CA III |
| ASSESSORIA TÉCNICA | 1 | Chefe | CGE II |
| | 1 | Assessor Técnico | CA II |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 1 | Assistente | CAS II |
| OUVIDORIA | 1 | Ouvidor | CGE II |
| | 1 | Assistente | CAS II |
| CORREGEDORIA | 1 | Corregedor | CGE II |
| | 1 | Assessor Técnico | CA II |
| | 1 | Assistente | CAS II |
| PROCURADORIA | 1 | Procurador | CGE II |
| | 3 | Assessor Técnico | CA II |
| | 1 | Assistente | CAS II |
| GERÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES | | | |
| | 1 | Gerente-Geral | CGE II |
| | 2 | Gerente | CGE III |
| | 1 | Assistente | CAS II |
| SUPERINTENDÊNCIA | 6 | Superintendente | CGE I |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 6 | Assessor Técnico | CA II |
| | 6 | Assistente | CAS I |
| GERÊNCIA-GERAL | 18 | Gerente-Geral | CGE II |
| | 6 | Assistente | CAS I |
| | 12 | Assistente | CAS II |
| | 26 | Gerente | CGE III |
| GERÊNCIA REGIONAL | 8 | Gerente | CGE III |
| | 8 | Assistente | CAS II |
| Gerência | 24 | Gerente Técnico | CGE IV |
| Técnico-operacional | 50 | Assistente | CAS II |
| Serviço de Aviação Civil | 75 | | CCT-V |
| | 61 | | CCT-IV |
| | 44 | | CCT-III |
| | | | |

c) QUADRO-RESUMO DOS CUSTOS DE CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO
(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

| CÓDIGO | VALOR (R$) | QTDE. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| CD I | 8.362,80 | 1 | 8.362,80 |
| CD II | 7.944,66 | 4 | 31.778,64 |
| CGE I | 7.526,52 | 6 | 45.159,12 |
| CGE II | 6.690,24 | 24 | 160.565,76 |
| CGE III | 6.272,10 | 39 | 244.611,90 |
| CGE IV | 4.181,40 | 24 | 100.353,6 |
| CA I | 6.690,24 | 5 | 33.451,20 |
| CA II | 6.272,10 | 11 | 68.993,10 |
| CA III | 1.881,63 | 3 | 5.644,89 |
| CAS I | 1.568,03 | 18 | 28.224,45 |
| CAS II | 1.358,96 | 79 | 107.357,84 |
| SUBTOTAL 1 | | 214 | 834.502,90 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CCT-V | 1.589,98 | 75 | 119.248,68 |
| CCT-IV | 1.161,90 | 61 | 70.875,90 |
| CCT-III | 699,86 | 44 | 30.793,84 |
| SUBTOTAL 2 | | 180 | 220.918,63 |
| TOTAL (1 + 2) | | 394 | 1.055.421,53 |

ANEXO II
(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

a) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE EXERCÍCIO EM CARGO DE CONFIANÇA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - OFICIAIS-GENERAIS E OFICIAIS

| CÓDIGO | VALOR (R$) | QTDE. | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| Grupo 0001 (A) | 791,34 | 35 | 27.696,90 |
| Grupo 0002 (B) | 719,20 | 77 | 55.378,40 |
| Grupo 0005 (E) | 540,45 | 97 | 52.423,65 |
| TOTAL | | 209 | 135.498,95 |

b) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – GRADUADOS
(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

| CÓDIGO | VALOR (R$) | QTDE. | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| Nível III | 413,10 | 44 | 18.176,40 |
| Nível V | 527,42 | 136 | 71.729,12 |
| TOTAL | | 180 | 89.905,52 |

ANEXO III

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| VETADO | VETADO |
| SOLICITAÇÃO/CONCESSÃO DE SOBREVÔO DE AERONAVES EM FASE DE INTERNAÇÃO, QUE ULTRAPASSEM O PRAZO DE SEIS MESES, NO BRASIL SEM REGULARIZAÇÃO | 36,43 |
| ~~SEGUNDA VIA DA GUIA DE MULTAS (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006) | 0,91 |
| VETADO | VETADO |
| ~~RECURSO AO INDEFERIMENTO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ | 70,12 |

| | |
|---|---|
| (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006) | |
| ~~RECURSO A INDEFERIMENTO A PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU DE ATA AGO/AGE DE EMPR. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS~~ ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006) | 20,95 |
| ALTERAÇÕES DE LINHA(S) AÉREA(S) REGULAR(ES) DOMÉSTICA(S) TRAMITADAS NA COMCLAR - COM EMISSÃO DE HOTRAN (POR HOTRAN) | 14,57 |
| ~~PEDIDO DE CÓPIAS DE DOC. CONSTANTE DE PROCESSOS DE FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS E DE AGENCIAMENTO DE CARGA AÉREA, BEM COMO CÓPIAS DE INTEIRO TEOR DOS MESMOS (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006) | 20,99 |
| AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. TRANSP. AÉREO REGULAR E EMP. DE TRANSPORTE AÉREO NÃO-REGULAR (POR PORTARIA) | 318,00 |
| AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE TÁXI AÉREO INDIVIDUAL | 35,52 |
| ANÁLISE/APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS; ATA DE ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS; REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA DE EMPRESAS AÉREAS (POR DOCUMENTO) | 50,00 |
| APROVAÇÃO DE TRANSF. DO CONTROLE DO CAPITAL SOCIAL DE S.A. OU DE S.A. POR COTAS DE RESP. LIMITADA | 210,00 |
| AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA DE TÁXI AÉREO OPERAR LIGAÇÃO SISTEMÁTICA-PEDIDO TRAMITADO NA COMCLAR | 14,55 |

| | |
|---|---|
| (POR LINHA SOLICITADA) | |
| AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 4 DIAS DE ANTECEDÊNCIA | 429,06 |
| AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 3 DIAS DE ANTECEDÊNCIA | 716,71 |
| AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 2 DIAS DE ANTECEDÊNCIA | 1.029,73 |
| AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 1 DIA DE ANTECEDÊNCIA | 2.898,75 |
| CANCELAMENTO DE VÔO POR TEMPO DETERMINADO - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR VÔO) | 5,03 |
| ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO E/OU FREQÜÊNCIA E/OU HORÁRIO E/OU EQUIPAMENTO - POR TEMPO DETERMINADO - EMPRESA AÉREA BRASILEIRA (POR VÔO) | 5,04 |
| AUTORIZAÇÃO PARA SUSPENSÃO DE HOTRAN - POR TEMPO DETERMINADO (POR HOTRAN) | 14,59 |
| EMISSÃO DE HOTRAN (POR HOTRAN) | 14,77 |
| AUTORIZAÇÃO PARA VÔO DE FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR COM SEDE NO PAÍS | 14,88 |
| AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATO DE ARRENDAMENTO/FRETAMENTO DE ANV POR EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO | 32,79 |

| | |
|---|---|
| APROVAÇÃO DE CONTRATO DE RPN OU DE TERMO ADITIVO P/ EMPRESA NÃO REGULAR DE TRANSPORTE AÉREO | 25,50 |
| APROVAÇÃO DE CONTRATO DA REDE POSTAL E SEUS ADITIVOS, DE EMPRESA AÉREA REGULAR COM OU SEM EXPEDIÇÃO DE HOTRAN (POR CONTRATO) | 32,80 |
| AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO PROGRAMADO DE VÔO EM FERIADOS - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR VÔO) | 5,05 |
| AUTORIZAÇÃO PRÉVIA OU HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO DE FRETAMENTO OU ARRENDAMENTO DE AERONAVE POR EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR E EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO NÃO-REGULAR (POR CONTRATO) | 32,88 |
| ~~CONFECÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO~~ ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006) | 318,11 |
| ~~CONFECÇÃO DE PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO - EMPRESA AÉREA NÃO-REGULAR~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006) | 318,02 |
| AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO, INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE ESCALA, ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E/OU FREQÜÊNCIA, MUDANÇA DE EQUIPAMENTO E POUSO EXTRA - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR DOCUMENTO) | 25,89 |
| AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE VÔO EXTRA OU QUANDO NECESSÁRIO E O FRETAMENTO - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA ( POR VÔO ) | 5,06 |

| | |
|---|---|
| VISITA TÉCNICA NA FASE DE CONCESSÃO OU AUTORIZAÇÃO A EMPRESA AÉREA PARA EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO PÚBLICO REGULAR E NÃO-REGULAR - SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO NOS MOLDES DOS COD.270/271/272/273 DO STE. | 318,33 |
| AUTORIZAÇÃO P/ FUNCIONAMENTO DE EMPRESA ESTRANGEIRA REGULAR NO BRASIL | 70,33 |
| AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO OU ALTERAÇÃO DE HOTRAN INTERNACIONAL ( POR HOTRAN ) | 20,00 |
| AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR VÔO DE PASSAGEIRO OU CARGA EXTRA INTERNACIONAL (POR PEDIDO) | 15,00 |
| AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 01 A 10 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO) | 28,00 |
| AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 11 A 20 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO) | 14,99 |
| AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 21 OU MAIS VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO) | 34,00 |
| AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS REGULARES INTERNACIONAIS (POR PEDIDO) | 10,11 |
| AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS NÃO-REGULARES INTERNACIONAIS | 20,11 |

| | |
|---|---|
| (POR PEDIDO) | |
| AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR POUSO TÉCNICO E/OU SOBREVÔO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO (POR PEDIDO) | 15,11 |
| AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 01 A 10 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PEDIDO) | 28,11 |
| AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 11 A 20 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PEDIDO) | 31,00 |
| AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 21 OU MAIS VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PEDIDO) | 34,11 |
| AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA VÔOS CHARTER DE CARGA | 293,11 |
| AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS | 293,22 |
| AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA NÃO-REGULAR, COM REPRESENTACÃO NO BRASIL, REALIZAR POUSO TÉCNICO E/OU SOBREVÔO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO (POR PEDIDO) | 28,22 |
| AUTORIZAÇÃO P/ SOBREVÔO E/OU POUSO TÉCNICO DE EMPRESA NÃO-REG. SEM REPRESENTANTE NO BRASIL | 35,55 |
| AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA NÃO-REGULAR REALIZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS (POR PEDIDO) | 25,00 |

| | |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO P/ EMPRESA ESTRANGEIRA CONTINUAR A OPERAR NO BRASIL | 27,32 |
| ~~ALTERAÇÃO NAS TARIFAS AÉREAS DE PASSAGEM E CARGA (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006) | 35,66 |
| ~~INTRODUÇÃO DE NOVAS TARIFAS DE PASSAGEM E DE CARGA (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006) | 41,90 |
| ~~PEDIDOS REFERENTES A CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE AÉREO (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006) | 27,33 |
| AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE E/OU DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS E/OU ACOMPANHANTE DE CARGA EM VÔOS CARGUEIROS DE EMPRESAS REGULARES E/OU NÃO-REGULARES | 10,22 |
| AUTORIZAÇÃO P/IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRALEVES, BALÕES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS–DELTA, MOTORES, TURBINAS, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES AERONÁUTICOS, SOB QUALQUER TÍTULO | 91,08 |
| AUTORIZAÇÃO P/ EXPORTAÇÃO, REEXPORTAÇÃO, DEVOLUÇÃO DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRALEVES, BALÕES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS-DELTA, MOTORES, TURBINAS, PARTES, PEÇAS, E COMPONENTES AERONÁUTICOS, SOB QUALQUER TÍTULO | 91,11 |
| AUTORIZAÇÃO P/REVISÃO NO EXTERIOR DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRALEVES, BALÕES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS-DELTA, MOTORES, | 91,22 |

| | |
|---|---|
| TURBINAS, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES AERONÁUTICOS | |
| VETADO | VETADO |
| PEDIDO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE AERONAVES E/OU COMPONENTES AERONÁUTICOS | 183,07 |
| CHEQUE INICIAL NO SIMULADOR EM VISTAS A OBTENÇÃO DO CHT DE INSTRUÇÃO EM AERONAVE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121 | 1.015,00 |
| CHEQUE INICIAL NO SIMULADOR EM VISTAS A OBTENÇÃO DO CHT DE INSTRUÇÃO EM AERONAVE TIPO (EXTERIOR), PARA EMPRESA OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121 | 5.207,00 |
| CHEQUE INICIAL EM ROTA COM VISTAS A OBTENÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121 | 1.389,00 |
| RECHEQUE NO SIMULADOR COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121 | 1.015,00 |
| RECHEQUE NO SIMULADOR COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (EXTERIOR), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121 | 5.207,00 |
| RECHEQUE EM ROTA COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT IFR EM AERONAVE TIPO (BRASIL) PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121 | 1.389,00 |
| RECHEQUE EM ROTA COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT IFR EM AERONAVE TIPO (EXTERIOR), PARA EMPRESAS | 5.207,00 |

| | |
|---|---|
| OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121 | |
| AVALIAÇÃO INICIAL OU DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (BRASIL) | 8.897,00 |
| AVALIAÇÃO INICIAL DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (EXTERIOR) | 10.674,00 |
| AVALIAÇÃO RECORRENTE DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A RENOVAÇÃO DA APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (BRASIL) | 1.875,00 |
| AVALIAÇÃO RECORRENTE DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A RENOVAÇÃO DA APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (EXTERIOR) | 5.466,00 |
| ANÁLISE INICIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 121 | 1.652,00 |
| ANÁLISE INICIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 135 | 991,00 |
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 121 | 991,00 |
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 135 | 661,00 |
| ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 121 | 620,00 |
| ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 121, | 2.200,00 |

| | |
|---|---|
| EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS | |
| ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GI | 150,00 |
| ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GI, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS | 300,00 |
| ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GII | 200,00 |
| ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GII, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS | 950,00 |
| ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GIII | 300,00 |
| ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GIII, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS | 1.900,00 |
| REVISÃO DE ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS PARA EMPRESA REGIDA PELO RBHA 121 | 100,00 |
| ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 121 | 3.100,00 |
| ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-II | 650,00 |
| ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL | 1.450,00 |

| | |
|---|---|
| DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-III | |
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 121 | 550,00 |
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-II | 100,00 |
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-III | 350,11 |
| AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 121 | 1.920,00 |
| AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-I | 257,00 |
| AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-II | 755,00 |
| AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-III | 1.450,11 |
| PEDIDO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES (POR MOD) E MOTORES (POR MOD) DE EMPRESAS REGIDAS PELO RBHA 121 | 3.100,11 |
| PEDIDO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES (POR MOD) E MOTORES (POR MOD) DE EMPRESAS REGIDAS PELO RBHA 135 | 2.500,00 |
| SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO, ABERTURA OU SEGUNDA VIA DE CIV | 100,00 |

| | |
|---|---|
| AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE VÔO | 100,00 |
| EMISSÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE HORAS DE VÔO | 100,00 |
| EMISSÃO DE LICENÇA DE: PPAV, PPH, PBL, PPL, PPT, PPD, CMS, CAT1 E CAT2, PAL | 100,00 |
| EMISSÃO DE LICENÇA DE: MV E DOV | 100,00 |
| EMISSÃO DE LICENÇA DE: PCAV, PCH, PCPL, PCBL, PCT E PCD | 115,00 |
| EMISSÃO DE LICENÇA DE: PLAV E PLAH | 115,00 |
| EMISSÃO DE CHT INICIAL DE: IFR, MULT, TIPO, PRBP, PRBF E PLPQ | 115,00 |
| REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PPAV (MONO), PPH (TIPO), PPL, PBL E CMS (TIPO) | 100,00 |
| REVALIDAÇÃO DE CHT DE:MV(TIPO),DOV (TIPO) E INV | 100,00 |
| REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PPAV (IFR) E PPH (IFR) | 100,00 |
| REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PCAV, PCH, PCPL, PCBL E PCT | 100,00 |
| REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PCAV, PCH - AMBOS COM TIPO E / OU IFR | 100,00 |
| REVALIDAÇÃO DE CHT DE:PLA E PLAH | 115,00 |

| | |
|---|---|
| EMISSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE LICENÇA E / OU CERTIFICADO P/ ESTRANGEIRO, VÁLIDA POR 90 DIAS | 115,00 |
| REVALIDAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE LICENÇA PARA ESTRANGEIRO POR 90 DIAS | 115,00 |
| VALIDAÇÃO DE LICENÇA ESTRANGEIRA, ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS NO BRASIL | 115,00 |
| REVALIDAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE LIC INIC P/PIL QUE NÃO TENHAM COMPLETADO O PROC P/RECEBER A LIC E/OU HABILITAÇÃO DEFINITIVA DE: PPAV, PPH, PPL, PBL, PPT, PPD, MV, DOV, CMS, PCAV, PCH, PCPL, PCBL, PCT, PLA, PLAH, PCD | 115,00 |
| EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DO CERTIFICADO DE CONHECIMENTO TEÓRICO (CCT), LICENÇA, OU CHT | 31,77 |
| DECLARAÇÕES OU CERTIDÕES REFERENTES A HABILITAÇÃO | 100,00 |
| EMISSÃO DE CHT INICIAL TIPO: MV, DOV, CMS, E INV, E INVH | 100,00 |
| EMISSÃO DE CHT DE HABILITAÇÃO PARA MEC DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA | 100,00 |
| INSC. P/ EX DE CONHECIMENTO TEÓRICO NAS LICENÇAS E/OU HAB.: MEC MNT ERA, PPAV, PPH, CMS E DOV (POR CARTÃO) | 50,00 |
| INSC. P/EX DE CONHECIMENTO TEÓRICO NAS LIC. E/OU HAB.: MV, PCAV, PCH, PLAV, PLAH, PAG, INV E IFR (POR CARTÃO) | 50,00 |

| | |
|---|---|
| REVALIDAÇÃO DO COMPROVANTE DE CONHECIMENTO TEÓRICO | 50,00 |
| REALIZAÇÃO DE PROVA PARA LICENÇA DE PLANADOR | 50,00 |
| INSCRIÇÃO PARA EXAME 2 ÉPOCA - POR MATÉRIA | 50,00 |
| CHEQUE INICIAL SIMULADOR (NO EXTERIOR) OU VALIDAÇÃO DE LICENÇA ESTRANGEIRA ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS NO EXTERIOR | 9.782,00 |
| CHEQUE INICIAL EM ROTA - BRASIL | 1.937,00 |
| AUTORIZAÇÃO SOBREVÔO DE AERONAVE OPERANDO EM EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR E/OU NÃO-REGULAR | 34,36 |
| ANÁLISE DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO (RBHA 145.45) (REVISÃO) | 1.366,00 |
| ANÁLISE DE FIAM OU DIAM ANTERIORMENTE DEVOLVIDA POR INCORREÇÃO | 50,00 |
| ANÁLISE E REGISTRO DE FIAM OU DIAM, ANTERIORMENTE INVALIDADA | 70,00 |
| PEDIDO DE ANÁLISE POR MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL | 180,00 |
| PEDIDO DE VISTORIA INICIAL E ESPECIAL DE PLANADORES E MOTOPLANADORES | 400,00 |

| | |
|---|---|
| PEDIDO DE REVISÃO PARCIAL EM PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE (POR MODELO) E MOTORES (POR MODELO) | 400,11 |
| REVALIDAÇÃO DO CHE DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO NO EXTERIOR (FORA DA AMÉRICA DO SUL) | 15.000,00 |
| REVALIDAÇÃO DO CHE DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO NO EXTERIOR (NA AMÉRICA DO SUL) | 12.500,00 |
| INCLUSÃO DE PADRÃO NO CHE OU NOVOS SERVIÇOS NO ADENDO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO NO EXTERIOR | 1.000,00 |
| PEDIDO DE ANÁLISE E ASSESSORAMENTO QUANTO AO CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE EMPRESAS | 253,38 |
| PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA E ANÁLISE DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS | 2.640,00 |
| PEDIDO DE ANÁLISE DE MUDANÇAS DE INSTALAÇÕES RELATIVAS A EMPRESAS JÁ HOMOLOGADAS | 416,00 |
| PEDIDO DE EXTENSÃO DE LIMITES PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO | 416,24 |
| PEDIDO DE EXTENSÃO DE LIMITES PARA CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE | 416,33 |
| PEDIDO DE ANÁLISE / PARECER TÉCNICO RELATIVO ATIVIDADE MANUTENÇÃO EMPRESA HOMOLOGADA/ FORMAÇÃO | 260,00 |

| | |
|---|---|
| PEDIDO DE CADASTRAMENTO DE ENGENHEIRO | 72,86 |
| PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE ENGENHEIRO OU MECÂNICO PARA IAM | 72,88 |
| PEDIDOS PARA EMISSÃO CERTIDÕES C/ FINALIDADE DE COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS | 46,18 |
| PEDIDOS DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TEC REL A PROCS. JURÍDICO TENDO EM VISTA FORMAÇÃO DE EMP. TRANSP. AÉREO A EMPRESAS DE MANUTENÇÃO | 46,11 |
| VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPP, E FINS EMISSÃO DE CERTIF. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE) | 800,00 |
| VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FABRICA), CAT. DE REGISTRO TPP, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE) | 600,00 |
| VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPP, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE ) | 1.300,00 |
| VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPP, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE) | 1.000,00 |

| | |
|---|---|
| VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE) | 1.300,00 |
| VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE) | 1.000,00 |
| VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE) | 1.700,00 |
| VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERTIF. DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE) | 1.500,00 |
| ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA | 416,44 |
| VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 5.000 KG (POR AERONAVE) | 2.000,00 |
| VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 5.000 KG | 1.500,11 |

| | |
|---|---|
| (POR AERONAVE) | |
| VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 5.000 KG (POR AERONAVE) | 3.000,00 |
| VISITA TÉCNICA RECORRENTE OU PARA VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DE EMPRESAS DE MANUTENÇÃO RBHA-145 | 3.200,00 |
| VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERTIF. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 5.000 KG (POR AERONAVE) | 2.500,11 |
| VISITA TÉCNICA PARA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO POR EMPRESAS AÉREAS NÃO HOMOLOGADAS SEGUNDO O RBHA-145 | 318,78 |
| VISTORIA INICIAL DE AERONAVES NO EXTERIOR, TENDO EM VISTA A EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE MATRÍCULA E AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE) | 13.200,00 |
| VISTORIA INICIAL DE AERONAVES NO EXTERIOR, TENDO EM VISTA A EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE MATRÍCULA E AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE) | 15.000,00 |
| HOMOLOGAÇÃO INICIAL NO EXTERIOR DE EMPRESAS DE MANUTENÇÃO | 17.000,00 |

| | |
|---|---|
| VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL EM BALAO OU DIRIGÍVEL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE | 300,00 |
| AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FORA DA SEDE DA EMPRESA | 144,00 |
| EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE CONJUNTOS - CAFC | 223,00 |
| CERTIDÃO DE TEMPO DE SERV. AO MIN. PREV. E ASSIST. SOCIAL, CEDIDA AOS INSTRUTORES DE PILOTAGEM | 10,02 |
| VISTORIA COMPLEMENTAR DE AERONAVE NO BRASIL NA CATEGORIA DE REGISTRO TPN E TPR | 1.500,22 |
| EMISSÃO DE CARTEIRA DE PILOTO DESPORTIVO | 50,00 |
| REVALIDAÇÃO DE CARTEIRA DE PILOTO DESPORTIVO | 5,55 |
| PEDIDO DE INCLUSÃO DE PADRÃO NO CHE, NOVOS SERV. E/OU EQUIP NO ADENDO AO CHE DE EMP. ENQUADRADAS NOS PADRÕES/CLASSES DE HOMOL: PADRÃO C CLASSE 2 (ARNV JATO, TURBO-HÉLICE, HELICOPT. C/ MOT. REAÇÃO) PADRÃO C CL-3/4; PADRÃO D CL-3 | 1.093,00 |
| PEDIDO DE INCLUSÃO ADENDO/CHE C2, D2, E2, E3, F1, F2, F3, E H | 318,77 |
| PEDIDO DE INCLUSÃO ADENDO/CHE C1, D1, E1 | 318,88 |
| PEDIDOS DE INCLUSÃO DE PADRÃO NO CHE, NOVOS SERVIÇOS E/OU EQUIPAMENTOS NO ADENDO AO CHE DE | 29,60 |

| | |
|---|---|
| EMPRESAS ENQUADRADOS NOS SEGUINTES PADRÕES/CLASSES DE HOMOL: AEROCLUBES (QUALQUER INCLUSÃO) | |
| REVAL. DE CERTIF. DE HOMOL. DE EMPRESA (CHE) NOS SEGUINTES PADRÕES /CLASSES DE HOMOL.: PADRÃO "C" CLASSE 2 (REVISORAS DE ANV A JATOTURBOHÉLICE, HELICÓPTEROS C/MOTORA REAÇÃO); PADRÃO "C" CLASSE 3/4; PADRÃO D CLASSE 3 | 1.320,00 |
| REVAL. DE CERTIF. DE HOMOL. DE "EMPRESA" (CHE) QUALIF. SEGUINTES PADRÕES/CLASSES DE HOMOL.: PADRÃO C CLASSE 2 (REVISORA DE ANV E HELICÓPTEROS); PADRÃO D CL. 2; PADRÃO "E" CL. 2/3; PADRÃO F CL. 1, 2 E 3; PADRÃO H CL. ÚNICA | 1.056,00 |
| REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE "EMPRESA" (CHE) QUALIFICADAS NOS SEGUINTES PADRÕES/CLASSES DE HOMOLOGAÇÃO: PADRÃO "C" CLASSE 1; PADRÃO "D" CLASSE 1; PADRÃO "E" CLASSE 1 | 792,00 |
| REVALIDAÇÃO DE CHE DE AEROCLUBE (FICA ISENTO DE COBRANÇA DE EMOLUMENTO) | 0,00 |
| EMISSÃO DE 2ª (SEGUNDA) VIA DE CHE E/OU ADENDO | 72,99 |
| VISTORIA COMPLEMENTAR DE AERONAVE NO BRASIL NA CATEGORIA TPX, TPP E SAE | 400,22 |
| RESERVAS DE MARCAS BRASILEIRAS | 46,00 |
| INSCRIÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE E DE MATRÍCULA | 56,00 |

| | |
|---|---|
| EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE | 56,11 |
| EMISSÃO DE CERTIFICADO DE MARCA EXPERIMENTAL | 56,22 |
| EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VÔO EXPERIMENTAL | 56,33 |
| EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CERTIFICADOS - (UNIDADE) | 56,44 |
| INFORMAÇÃO DE DESREGISTRO E DE NÃO REGISTRO | 56,55 |
| CANCELAMENTO DE MATRÍCULA POR EXPORTAÇÃO | 56,66 |
| CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E ÔNUS REAIS | 16,00 |
| TRANSFERÊNCIA PARA PESSOA NATURAL, AVIÃO PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO | 56,77 |
| TRANSFERÊNCIA PARA PESSOA JURÍDICA, AVIÃO PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO | 150,00 |
| TRANSFERÊNCIA PARA PESSOA NATURAL, AVIÃO PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG | 113,54 |
| TRANSFÊRENCIA PARA PESSOA JURÍDICA, AVIÃO PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG | 300,00 |

| | |
|---|---|
| CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR | 56,99 |
| MUDANÇA DE CATEGORIA | 36,00 |
| MUDANÇA DE CONFIGURAÇÃO OU MODELO | 36,11 |
| MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL | 36,22 |
| INSCRIÇÃO DE DIREITOS REAIS (POR FOLHA) | 6,00 |
| CANCELAMENTO DE DIREITOS REAIS (POR FOLHA) | 6,11 |
| INSCRIÇÃO DE DIREITOS DE USO (POR FOLHA) | 6,22 |
| CANCELAMENTO DE DIREITO DE USO (POR FOLHA) | 6,33 |
| PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO INTERNACIONAL PARA AVIÃO C/ PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO C/ PMD MENOR QUE 2.730 KG | 250,00 |
| PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO INTERNACIONAL PARA AVIÃO C/ PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO C/ PMD MAIOR QUE 2.730 KG | 500,00 |
| VETADO | VETADO |
| NOVA MATRÍCULA | 86,00 |
| EXPEDIÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA ESTRANGEIRO | 14,44 |

| | |
|---|---|
| MUDANÇA DE AERÓDROMO DE REGISTRO | 30,00 |
| PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO NACIONAL PARA INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO PARA OPERADOR RBHA 91 | 150,00 |
| PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO NACIONAL PARA INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO PARA OPERADOR RBHA 135 OU 121 | 300,00 |
| ANÁLISE INICIAL DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 121 (MEL) | 750,00 |
| ANÁLISE DE REVISÃO DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 121 (MEL) | 230,00 |
| ANÁLISE INICIAL DE LISTAS DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELOS DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 135 (MEL) | 683,00 |
| ANÁLISE DE REVISÃO DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 135 (MEL) | 120,00 |
| ANÁLISE INICIAL DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS POR MODELO DE AERONAVE, OPERANDO CONFORME O RBHA 91(MEL) | 227,70 |
| ANÁLISE DE REVISÃO DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME O RBHA 91 (MEL) | 61,57 |

| | |
|---|---|
| ANÁLISE DE REVISÃO TEMPORÁRIA DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS (POR MODELO) OU MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO | 200,11 |
| PEDIDO DE EXTENSÃO DE LIMITES PARA CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE PARA EMPRESAS REGIDAS PELO RBHA 135 E RBHA 121 | 1.200,00 |
| ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 121 | 3.100,22 |
| ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-II | 650,11 |
| ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-III | 1.450,22 |
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 121 | 550,11 |
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-II | 257,11 |
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-III | 350,22 |
| SOLICITAÇÃO INICIAL DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA | 1.450,33 |
| SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA | 650,22 |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA | 949,96 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, DOMÉSTICA OU BANDEIRA NACIONAL | 1.312,00 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA 121, EXTERIOR | 7.680,00 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, SUPLEMENTAR OU REGIONAL | 1.312,11 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GI | 984,00 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GII | 984,11 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GIII | 984,22 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 121, DOMÉSTICA OU BANDEIRA | 1.312,22 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 121, SUPLEMENTAR/REGIONAL | 1.312,33 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - | 984,33 |

| | |
|---|---|
| HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 135, GI | |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 135, GII | 984,44 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 135, GIII | 984,55 |
| VÔO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 121 | 984,66 |
| VÔO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 121, EXTERIOR | 7.680,11 |
| VÔO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 135 | 984,77 |
| VÔO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 135, EXTERIOR | 3.840,00 |
| VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, NACIONAL | 984,88 |
| VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, EXTERIOR | 7.680,22 |
| VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GI | 492,00 |
| VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GII | 492,11 |

| | |
|---|---|
| VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GIII | 984,88 |
| VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, EXTERIOR | 3.840,11 |
| ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES, EMPRESA 121 | 1.912,00 |
| ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES, EMPRESA 135, GII | 406,00 |
| ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES, EMPRESA 135, GIII | 1.203,00 |
| ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 121 | 956,00 |
| ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 135 | 602,00 |
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 121 | 160,00 |
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 135 | 128,00 |
| ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 121 | 1.912,11 |
| ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 135 | 1.203,11 |

| | |
|---|---|
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 121 | 320,00 |
| ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 135 | 257,22 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP. 121, REG., SUPLEM., DOMÉSTICA OU BAND. NAC. | 984,99 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP.121, BANDEIRA OU SUPLEMENTAR, EXTERIOR | 3.840,22 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP.135, NACIONAL | 656,00 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP.135, EXTERIOR | 3.840,33 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES PARA ALTERAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS - EMPRESA 121 | 985,11 |
| AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES PARA ALTERAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS - EMPRESA 135 | 985,22 |
| ACOMPANHAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE EVACUAÇÃO PARCIAL EMERGÊNCIA - AERONAVES ATÉ 4 SAÍDAS AO NÍVEL DE ASSOALHO | 1.640,00 |
| ACOMPANHAMENTO DE DEMONST.EVACUAÇÃO PARCIAL EMERGÊNCIA - AERONAVES COM MAIS 4 SAÍDAS AO NÍVEL | 2.952,00 |

| | |
|---|---|
| DE ASSOALHO | |
| ACOMPANHAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO PARCIAL DE AMERRISSAGEM - AERONAVES DE ATÉ 4 SAÍDAS AO NÍVEL DE ASSOALHO | 1.312,44 |
| ACOMPANHAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO PARCIAL DE AMERRISSAGEM - AERONAVES COM MAIS DE 4 SAÍDAS AO NÍVEL DE ASSOALHO | 2.296,00 |
| VETADO | VETADO |
| CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 30.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 4.500 KG | 4.466.989,09 |
| CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD ENTRE 15.000 E 30.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD ENTRE 3.500 E 4.500 KG | 3.447.982,57 |
| CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD ENTRE 5.700 E 15.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD ENTRE 2.730 E 3.500 KG | 2.520.001,05 |
| CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO | 891.310,61 |
| CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) DE ANV IMPORTADA - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO | 62.804,35 |
| CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) DE ANV IMPORTADA - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG | 31.402,18 |

| | |
|---|---|
| E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO | |
| ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG | 448.600,00 |
| ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO | 89.720,00 |
| ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV IMPORTADA- AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO | 8.972,05 |
| ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV IMPORTADA - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO | 6.729,04 |
| CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR QUE 2.000 LB OU 1.000HP | 2.512,16 |
| CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MENOR OU IGUAL A 2.000 LB OU 1.000HP | 2.512,16 |
| ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR QUE 2.000 LB OU 1.000HP | 2.512,16 |
| ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MENOR OU IGUAL A 2.000 LB OU 1.000HP | 2.512,16 |

| | |
|---|---|
| CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO VARIÁVEL | 1.884,12 |
| CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO FIXO | 1.884,12 |
| ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO VARIÁVEL | 1.884,12 |
| ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO FIXO | 1.884,12 |
| APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG | 4.934,60 |
| APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO | 1.614,96 |
| APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM MOTOR | 2.063,56 |
| APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM HÉLICE | 2.063,56 |

| | |
|---|---|
| APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DO FORMULÁRIO SEGVÔO 001 H.20 - MODIFICADO EM AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG | 5.293,48 |
| APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DO FORMULÁRIO SEGVÔO 001 H.20 - MODIFICACÃO EM AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO | 1.613,96 |
| APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DO FORMULÁRIO SEGVÔO 001 H.20 - MODIFICACÃO EM MOTOR | 2.063,56 |
| APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE SEGVÔO 001 H.20 - MODIFICAÇÃO EM HÉLICE | 2.063.56 |
| CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA AERONAVES RECÉM FABRICADAS (CAARF) - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG | 602,50 |
| CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA AERONAVES RECÉM FABRICADAS (CAARF) - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG | 482,00 |
| CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE AERONAVES (CAE) - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG | 602,50 |
| CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE AERONAVES (CAE) - AVIÃO COM PMD | 482,00 |

| | |
|---|---|
| MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG | |
| CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE MOTORES (CAE) - POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR QUE 2.000 LB OU 1.000 HP | 180,75 |
| CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE MOTORES (CAE) - POTÊNCIA MÁXIMA MENOR QUE 2.000 LB OU 1.000 HP | 180,75 |
| CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE HÉLICES (CAE) - PASSO VARIÁVEL | 120,50 |
| CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE HÉLICES (CAE) - PASSO FIXO | 120,50 |
| CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VÔO (CAV) - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG | 482,00 |
| CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VÔO (CAV) - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG | 482,00 |
| HOMOLOGAÇÃO DOS DEMAIS PRODUTOS AERONÁUTICOS - ATESTADO DE PRODUTO AERONÁUTICO APROVADO (APAA) | 18.841,20 |
| CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES - ENGENHARIA /FABRICAÇÃO/ENSAIO EM VÔO - INICIAL | 89,72 |
| CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES - ENGENHARIA/FABRICAÇÃO/ENSAIO EM VÔO - REVALIDAÇÃO | 44,86 |

| | |
|---|---|
| ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE (MANUAL DA QUALIDADE, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES) - HOMOLOGAÇÃO INICIAL - PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 3.140,20 |
| ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE (MANUAL DA QUALIDADE, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES) - HOMOLOGAÇÃO INICIAL - MEDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 6.280,40 |
| ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE (MANUAL DA QUALIDADE, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES) - HOMOLOGAÇÃO INICIAL - GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 9.420,60 |
| VISITA DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR PRÉ - AUDITORIA | 628,04 |
| AVALIAÇÃO INICIAL PARA CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS - PEQUENA EMPRESA | 3.768,24 |
| AVALIAÇÃO INICIAL PARA CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS - MÉDIA EMPRESA | 5.652,36 |
| AVALIAÇÃO INICIAL PARA CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS - GRANDE EMPRESA | 12.560,80 |
| AUDITORIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 3.768,24 |
| AUDITORIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 5.652,36 |

| | |
|---|---|
| AUDITORIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 12.560,80 |
| AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NÃO-CONFORMIDADES DE PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 1.884,12 |
| AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NÃO-CONFORMIDADES DE MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 2.871,04 |
| AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NÃO-CONFORMIDADES DE GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 6.280,40 |
| AUDITORIA EM FORNECEDORES DE EMPRESAS CERTIFICADAS - PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 3.768,24 |
| AUDITORIA EM FORNECEDORES DE EMPRESAS CERTIFICADAS - MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 5.652,36 |
| AUDITORIA EM FORNECEDORES DE EMPRESAS CERTIFICADAS - GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 12.560,80 |
| REVALIDAÇÃO DO SISTEMA DA QUALIDADE DE PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 3.768,24 |
| REVAL. DO SIST. DA QUALIDADE DE MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 5.652,36 |

| | |
|---|---|
| REVAL. DO SIST. DA QUALID. DE GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 12.560,80 |
| EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DO CERTIF. DE HOMOLOG. EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS OU ADENDO AO CERTIFICADO - CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE | 44,86 |
| REVALIDAÇÃO COMPLETA DO MANUAL DA QUALIDADE - PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 1.884,12 |
| REVALIDAÇÃO COMPLETA DO MANUAL DA QUALIDADE - MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 2.512,16 |
| REVALIDAÇÃO COMPLETA DO MANUAL DA QUALIDADE GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS | 3.140,20 |
| REVISÃO PARCIAL DO MANUAL DA QUALIDADE - ANÁLISE INICIAL, ALTERAÇÕES DURANTE OU PÓS-CERTIFICADO | 1.256,08 |
| AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO OU DE HELIPONTO PRIVADO | 250,11 |
| MODIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE AERÓDROMO OU DE HELIPONTO PRIVADO | 250,22 |
| RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE AERÓDROMO OU HELIPONTO PRIVADO | 300,11 |
| AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA DE | 28,23 |

| | |
|---|---|
| CARGA AÉREA | |
| AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE FILIAL DE AGÊNCIA DE CARGA AÉREA | 9,44 |
| AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO | 28,23 |
| ANÁLISE DO MANUAL DE CARGA PERIGOSA | 500,11 |
| ANÁLISE DO PLANO DE SEGURANÇA DA CARGA | 500,22 |
| VISTORIA EM TERMINAL DE CARGA AÉREA | 1.360,00 |
| INSPEÇÃO EM AGÊNCIA DE CARGA AÉREA | 1.080,00 |
| INSPEÇÃO REFERENTE À CARGA AÉREA EM EMPRESA AÉREA | 2.436,00 |
| INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 1ª CATEGORIA | 33.522,00 |
| INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 2ª CATEGORIA | 22.425,00 |
| INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 3ª CATEGORIA | 14.340,00 |
| INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 4ª CATEGORIA | 9.924,00 |
| INSPEÇÃO EM AEROPORTO NÃO CATEGORIZADO | 1.000,00 |
| VISTORIA EM EMPRESAS AÉREAS DE TRANSPORTE AÉREO | 9.348,00 |

| | |
|---|---|
| REGULAR - SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL | |
| VISTORIA EM EMPRESAS AÉREAS DE TRANSPORTE AÉREO NÃO - REGULAR E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS - SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL | 4.674,00 |
| HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 1ª CATEGORIA | 53.867,00 |
| HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 2ª CATEGORIA | 36.202,00 |
| HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 3ª CATEGORIA | 23.776,00 |
| HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 4ª CATEGORIA | 16.951,00 |
| HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO NÃO CATEGORIZADO | 3.600,00 |
| REGISTRO DE AERÓDROMO DE USO PRIVADO | 1.000,00 |
| REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAL DE SEGURANÇA DE VÔO/PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS | 100,00 |
| ANÁLISE DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS | 6.536,00 |

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Com a palavra o nosso Senador Rodrigo Rollemberg, por favor.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, Senador Ataídes Oliveira. V. Exª honra esta Casa representando um Estado muito querido, o Estado do Tocantins. Também quero agradecer a generosidade de V. Exª por ter trocado seu tempo comigo, permitindo que eu falasse neste momento.

Quero, em primeiro lugar, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, registrar um fato muito triste, lamentável, acontecido em Brasília no dia de ontem, quando uma embarcação com, provavelmente, mais de cem pessoas a bordo naufragou. Foi um grande desastre, um triste episódio. Segundo informações da imprensa, duas pessoas faleceram e sete continuam desaparecidas. Quero aqui registrar minha solidariedade às vítimas e a suas famílias e também desejar que os desaparecidos sejam encontrados ainda com vida. É nosso desejo esclarecer as causas desse acidente. É necessário reforçar a fiscalização das embarcações que utilizam o lago Paranoá, uma área de lazer, área importante de turismo do Distrito Federal.

E para que a gente possa garantir tranquilidade e segurança, é importante que essa fiscalização atue de forma muito forte. Mas, no momento, quero me solidarizar com as famílias das vítimas desse triste acidente.

Mas quero aqui também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, registrar um fato muito significativo que ocorreu nesta semana em Brasília: o Governador Agnelo Queiroz, acompanhado do Vice-Governador do Distrito Federal, do Secretário de Agricultura, Lúcio Valadão, de diversos outros Secretários de Estado, do Presidente da Terracap, Dr. Marcelo Piancastelli, de vários Deputados Distritais – Deputado Joe Valle, Deputado Cláudio Abrantes –, iniciou a titulação direta das áreas rurais do Distrito Federal, fruto de uma emenda de minha autoria e que permitiu que o Distrito Federal fizesse justiça com os agricultores que, ao longo desses, anos mantiveram a destinação rural das suas terras, respeitaram a lei e, no entanto, viviam num clima de muita insegurança jurídica, sem ter acesso ao crédito.

É importante ressaltar que esse é um lado, Senador Suplicy, que o Brasil não conhece de Brasília. Existe uma Brasília que o Brasil não conhece, uma Brasília que tem uma agricultura que é a mais produtiva do Brasil, extremamente tecnificada, extremamente avançada. No entanto, esses produtores rurais viviam ainda numa situação de muita insegurança jurídica, porque embora ocupem as suas terras há mais de 30 anos, muitos deles, convidados, convocados pelo Governo do Distrito Federal no início da cidade, viviam nessa situação de insegurança jurídica.

Na ocasião, apresentamos essa emenda. Houve uma sensibilidade muito grande do Presidente Lula. O Supremo Tribunal Federal já tinha reconhecido o direito dos moradores de condomínios comprarem diretamente as suas casas, e seria inaceitável que aquelas pessoas que, ao longo do ano, respeitaram a lei e mantiveram a destinação rural das suas terras, contribuindo para a melhor qualidade de vida da população do Distrito Federal, não tivessem o mesmo direito. Foi um momento de muita emoção. Algumas pessoas já com idade avançada, alguns beirando os 80 anos de idade, outros até com mais de 80 anos, pessoas que estão há mais de 30 anos explorando as terras do Distrito Federal, receberam o seu contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que, como eu já disse, o Distrito Federal tem uma das agriculturas mais produtivas do Brasil, mas nem sempre foi assim. Quando essas pessoas vieram de muitos Estados do País, especialmente do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina, dos Estados do sul do Brasil, para cá, naquela ocasião produzir no cerrado ainda era um desafio, era algo muito difícil. E foi por meio de muita determinação, de muita persistência e de muito apoio tecnológico, especialmente de instituições como a Embrapa, que essas pessoas conseguiram transformar essa grande região em uma grande produtora de grãos, de hortaliças, de frutas, enfim, em uma grande área produtiva.

Esse anúncio e a entrega desses documentos de concessão de direito real de uso com opção de compra foi feito durante a realização da Agrobrasília. É a quarta edição de uma feira tecnológica, a maior feira tecnológica do centro-oeste brasileiro, já é uma das maiores do Brasil, em que temos o compromisso de fazer, a partir do ano que vem, com que se transforme em uma feira internacional. E é muito importante isso, porque essa feira se realizará cerca de um mês antes da realização da Rio+20, quando será uma grande oportunidade de o Brasil mostrar para o mundo todo que nós temos a agricultura mais sustentável do planeta, a agricultura mais sustentável do mundo.

E no momento em que a Câmara dos Deputados e a seguir o Senado discutem o Código Florestal, isso é muito importante, porque temos que acabar com o falso dilema de que ou apoiamos a produção agrícola, a produção agroenergética, ou defendemos o meio ambiente. O Brasil é o país que reúne todas as condições para continuar sendo e ser cada vez mais uma

potência na produção de alimentos, uma potência na produção de agroenergia, mas também uma potência ambiental, sabendo não apenas preservar, mas utilizar de forma sustentável a sua imensa biodiversidade.

É importante ressaltar que a agricultura brasileira investiu muito em tecnologia nos últimos anos. Essa produtividade da agricultura brasileira se deve a fortes investimentos em conhecimento, em inovação tecnológica. Em todo grão produzido no Brasil nós temos vários nanogramas de conhecimento.

Importante ressaltar, e esses números são impressionantes, que aqui, na região do Distrito Federal, na região do PAD-DF, onde ser realiza a agrobrasília, já tem produtor rural colhendo 270 sacas de milho por hectare e algo em torno de 80 sacas de soja por hectare. Realmente são produtividades impressionantes graças aos investimentos em tecnologia.

Isso é muito bom, Sr. Presidente, viver este momento da Agrobrasília, essa foi uma luta da titulação direta das áreas rurais do Distrito Federal, uma luta que tem mais de trinta anos.

Gostaria de aqui de registrar a participação de algumas pessoas que foram muito importantes nesse processo, desde a apresentação da emenda da medida provisória até a sanção pelo Presidente.

Gostaria de agradecer ao Sr. Antonio Mazurek, Presidente da Credibrasília, uma cooperativa de credito de Brasília, foi Constituinte, foi Parlamentar e, por meio de seu conhecimento, ajudou muito nessa articulação, na sensibilização não apenas dos parlamentares, como também, posteriormente, dos Ministros no processo de sanção da lei; ao Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal, Dr. Renato Simplício; ao Presidente do Conselho Rural do Distrito Federal, que representa os pequenos produtores do Distrito Federal, Sr. Cláudio Pires; ao militante histórico desta causa, do Partido Socialista Brasileiro, nosso presidente de honra aqui no Distrito Federal, Sebastião de Barros Abreu, um militante histórico em defesa dos pequenos produtores rurais.

Quero registrar também a participação importante do Deputado Distrital Joe Valle e a do Presidente Lula, que teve a sensibilidade de compreender a importância desta emenda e sancionou a lei que vem fazer justiça no campo. Quero registrar que, ao longo dos últimos anos, o Distrito Federal tem devolvido grande parte dos FCO, exatamente pela dificuldade por que passam esses produtores rurais por não terem o título da terra, não terem um documento para darem em garantia ao Banco do Brasil, ao BRB. Por isso tinham dificuldade de acessar o crédito.

Já uma boa notícia é que, a partir de uma articulação da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, do Secretário Marcelo Dourado, e do Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, tanto o Banco do Brasil quanto o BRB já declararam que vão aceitar esses documentos de concessão de direito real de uso com opção de compra como garantia para o empréstimo. Certamente isso contribuirá ainda mais para a expansão da produção e da produtividade da agricultura no Distrito Federal.

É importante registrar que, visitando a Feira Tecnológica na companhia do Governador Agnelo, pude ouvir, tanto do diretor do Bradesco presente, como do diretor Luciano, do Banco do Brasil, que o Bradesco já tinha emprestado, já tinha emprestado para negócios R$80 milhões e que o Banco do Brasil já estava com R$60 milhões. E estima-se que o BRB já estava acima de R$30 milhões. Ou seja, só a partir dessas três instituições financeiras, já eram mais de R$170 milhões injetados na economia, na compra de equipamentos, na compra de insumos para a agricultura do Distrito Federal e de toda a região Centro-Oeste. Isso sem contar ainda com a Credibrasília, outra instituição cooperativa mas financeira também presente. Portanto, a estimativa é de que algo em torno de R$200 milhões em negócios tenham sido realizados naquela feira.

Quero cumprimentar a Coopa-DF, que é a anfitriã desse grande evento, os organizadores dessa feira, o Ronaldo Triaca e o Carlos Vitor, técnicos da Emater, que acreditaram nesse sonho. É uma coisa realmente impressionante.

Eu gostaria muito que as pessoas tivessem – alguns Senadores estiveram lá – a oportunidade de conhecer outro lado de Brasília, que muitas vezes as pessoas não conhecem, um lado extremamente pujante.

E quero registrar a minha confiança de que nós teremos a capacidade de construir um código florestal com os olhos voltados não apenas para o presente e para o passado, mas também para o futuro.

É claro que, num mundo cada vez mais competitivo, em que o comércio internacional também é regido por barreiras não tarifárias, é muito importante para a agricultura brasileira, para a competitividade da agricultura brasileira, que nós possamos empunhar com muita moral, com muito respeito a bandeira de que temos a agricultura mais sustentável do Planeta.

Tive oportunidade de ouvir isso de vários produtores rurais, o que me deixou extremamente feliz. Quero aqui registrar, de forma muito especial, a conversa que tive com o Verni Wehrmann, um produtor que tem 2.500 pessoas trabalhando aqui na sua propriedade, na produção de hortaliça, uma pessoa com uma responsabilidade social, com uma responsabilidade am-

biental muito grande e com essa visão muito clara de que é uma grande bobagem querermos construir e colocar em oposição o desenvolvimento da agricultura, o fortalecimento da agricultura com a preservação do meio ambiente.

Temos um diferencial fantástico especialmente num mundo cada vez mais consciente quanto ao consumo, em que crescem os instrumentos de consumo consciente, para que possamos alçar muito alto a bandeira de que temos a agricultura mais sustentável do Planeta.

Portanto, eu queria fazer este registro aqui, mais uma vez cumprimentando o Governador Agnello e sua equipe lá presente, que souberam interpretar, ainda na campanha eleitoral, que assumiram publicamente o compromisso de implementar a lei de nossa autoria, bem como cumprimentar todas as instituições que tiveram participação fundamental, especialmente a Secretaria de Agricultura, na figura do Secretário Lúcio Valadão, a Subsecretaria de Regularização Fundiária, na figura do Sr. Moisés Marques, e a Emater, na figura do seu Presidente, José Guilherme.

Faço um parêntese para elogiar todos os técnicos da Emater, que têm extrema responsabilidade no fortalecimento da agricultura e da difusão de novas tecnologias e técnicas de manejos adequados à população, registrando que a Agrobrasília somou esse volume de negócios mas não é uma feira destinada apenas aos grandes produtores rurais; ela é uma feira destinada também aos médios e pequenos produtores rurais.

Tivemos a ocasião de receber a visita do Ministro do Desenvolvimento Agrário, que ficou muito impressionado com as áreas demonstrativas da agricultura familiar, do trabalho que a Emater vem desenvolvendo no Distrito Federal e que queremos que também seja expandido para o Entorno do Distrito Federal, que possamos fortalecer a Emater para que possa também difundir tecnologias, levar assistência técnica e extensão rural às cidades do Entorno do Distrito Federal.

Eu gostaria, portanto, de fazer este registro, Sr. Presidente, da importância dessa exposição e dessa medida do Governador, que, certamente, vai fortalecer ainda mais e ampliar a produção e a produtividade da agricultura do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Senador Rodrigo Rollemberg, no início do seu discurso, V. Exª fez um breve relato sobre o trágico acidente no nosso belíssimo lago Paranoá.

Há aproximadamente oito anos que usufruo desse lago, durante os quais tenho visto vários acidentes. É um lago, eu diria, de pequeno porte, muito fácil de ser fiscalizado. Essas tragédias vêm ocorrendo sempre. A minha pergunta, Senador, é até quando acidentes como esse irão ocorrer nesse lago, lamentavelmente.

Eu queria fazer este ligeiro comentário.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ataídes Oliveira, quero também expressar a minha solidariedade às famílias daqueles que perderam seus entes queridos, um nenê e uma senhora, no naufrágio ocorrido aqui no lago Paranoá, conforme mencionado pelo Senador Rodrigo Rollemberg.

V. Exª chama a atenção para o fato de que, de quando em quando, temos visto a repetição de notícias inclusive de que estava a embarcação com excesso de pessoas. É importante que as autoridades estejam atentas para que não ocorra esse tipo de procedimento, o que acaba levando ao risco tantas famílias que estavam ali, mais de noventa pessoas.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de registrar uma breve carta ao Sr. Governador Geraldo Alckmin, do Governo do Estado de São Paulo, no seguinte sentido:

> Cumprimentando cordialmente V. Exª, externo a minha preocupação com os excessos cometidos pela nossa Polícia Militar durante o cumprimento de decisão judicial que proibia a realização da Marcha pela Legalização da Maconha, no dia 21 de maio próximo passado.
>
> As notícias dos jornais e as cenas apresentadas nos noticiários das redes de televisão mostram os policiais avançando e perseguindo jovens da Avenida Paulista à Rua da Consolação, efetuando disparos com bala de borracha, bombas de gás lacrimogêneo e bombas de efeito moral.
>
> Avalio que, no Estado democrático de direito em que vivemos, não cabe a repressão da liberdade de expressão de nossa juventude. Por isso e certo do valor que V. Exª dá às liberdades fundamentais previstas na Constituição da República, entendo que os excessos cometidos devam ser coibidos pelos representantes do Poder Público.
>
> Atenciosamente,
>
> Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

É datado de hoje, Sr. Presidente, 23 de maio de 2011.

Peço que seja registrada esta carta, que envio ao Governador Geraldo Alckmin, inclusive registrando que ele próprio externou sua preocupação pelos excessos cometidos pela Polícia Militar, conforme a entrevista que ouvi, quando ele soube dos episódios

que causaram tamanha preocupação, a forma como a Polícia Militar exagerou na repressão, com bombas de gás lacrimogêneo, bombas de efeito moral, balas de borracha, atingindo inúmeros jovens.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Ofício nº 482/2011

Brasília, 23 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Governador Geraldo Alckmin
Governo do Estado de São Paulo
Avenida Morumbi, 4500 – Palácio dos Bandeirantes
05650-905 – São Paulo – SP

Senhor Governador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, externo a minha preocupação com os excessos cometidos pela nossa Polícia Militar durante o cumprimento de decisão judicial que proibia a realização da Marcha pela legalização da maconha, no dia 21 de maio próximo passado.

As notícias dos jornais e as cenas apresentadas nos noticiários das redes de televisão mostram os policiais avançando e perseguindo os jovens da Avenida Paulista à Rua da Consolação, efetuando disparos com balas de borracha, bombas de gás lacrimogêneo e bombas de efeito moral.

Avalio que no Estado Democrático de Direito que vivemos não cabe a repressão da liberdade de expressão de nossa juventude. Por isso, e certo do valor que Vossa Excelência dá às liberdades fundamentais previstas na Constituição da República, entendo que os excessos cometidos devem ser coibidos pelos representantes do Poder Público.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Será devidamente registrada, nosso Senador Suplicy.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda sobre o trágico acidente do lago Paranoá, quero reiterar que, como tive a honra de ser Secretário de Turismo do Distrito Federal no Governo do hoje Senador Cristovam Buarque e fui um dos grandes estimuladores do uso do lago Paranoá como local de lazer e ponto turístico da nossa cidade – iniciamos, inclusive, a implantação, na ocasião, do Projeto Orla –, eu concordo com V. Exª que, para que possamos garantir que o lago Paranoá seja um local de lazer da população do Distrito Federal e um local de atração turística para o Distrito Federal de extrema importância, é fundamental garantirmos a segurança, que tenhamos segurança permanente e muita responsabilidade por parte dos condutores de barcos e lanchas e fiscalização.

Portanto, são muito importantes a apuração e o esclarecimento das razões desse acidente e que, é claro, havendo culpados, eles sejam devidamente responsabilizados, para que a gente possa dar tranquilidade e segurança para a população de Brasília e para as pessoas que visitam Brasília usarem com tranquilidade o lago Paranoá.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Coaduno com todas as suas ideias, meu Senador Rollemberg.

Meu ilustre Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria que V. Exª assumisse esta Presidência para que eu faça um ligeiro comunicado. *(Pausa.)*

*O Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Ataídes Oliveira, do PMDB de Tocantins, como Líder da minoria.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB – TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Meu Presidente, PSDB, meu Presidente. Só uma pequena retificação, meu Presidente: PSDB, não PMDB, com todo respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – PSDB. Desculpe-me. Eu li errado. Desculpe-me. Perdão.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB – TO) – Sem problemas.

Quero simplesmente fazer aqui um registro. Na verdade, o nosso Senador Anibal já até expôs de forma muito clara, mas gostaria de fazer este registro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo registrar nos Anais desta Casa Legislativa a realização e a minha grata satisfação em ter participado da Reunião de Governadores da Amazônia Legal, ocorrida em Belém do Pará, neste último final de semana.

A reunião teve como objetivo discutir os problemas comuns que afetam os Estados da Federação que compõem a região e as possíveis bases de sustentação de um programa de desenvolvimento para a Amazônia Legal.

Duas conclusões ficaram patentes. A região precisa agir como um único bloco se quiser ver o desen-

volvimento socioeconômico acontecer, fato que há muito é devido ao povo de todos os Estados que se situam na parte superior do mapa do Brasil. A segunda conclusão é que, somente com a união dos executivos estaduais – aí acrescento o apoio de suas bancadas no Congresso Nacional –, seremos capazes de encontrar soluções viáveis para a urgente reforma tributária, a definição dos projetos prioritários de infraestrutura e a superação positiva das questões ambientais para a Amazônia Legal.

É preciso, pois, debater o conjunto dos temas que foram levados àquela reunião de Governadores e, a partir daí, fortalecer a unidade regional.

Por final, Sr. Presidente, destaco que estiveram presentes, além do anfitrião, o promotor do evento, o ilustre Governador Simão Jatene; o Governador Siqueira Campos, do nosso Tocantins; Tião Viana, do Acre; Camilo Capiberibe, do Amapá; Silval Barbosa, do Mato Grosso; Confúcio Moura, de Rondônia, e José de Anchieta Júnior, de Roraima; os Vices-Governadores José Melo, do Amazonas, e Washington de Oliveira, do Maranhão.

Pois bem, Sr. Presidente, essa reunião, para mim, foi uma belíssima surpresa porque eu percebi ali nove governadores com o mesmo objetivo, tratando de um assunto de tamanha relevância sem nenhuma ideologia partidária. Isso me deixou muito gratificado. Mas eu percebo que, só com essa movimentação dos nossos ilustres governadores, sem o parlamento, eles terão mais dificuldades.

Então, eu quero, neste momento, convocar os nossos parlamentares, os nossos Senadores da região, da Amazônia Legal, os nossos Deputados Federais que também coadunam com todos os nossos governadores. Criamos também um fórum para dar suporte, para aglutinar forças aos nossos governadores dessa Amazônia, até certo ponto esquecida socialmente falando.

Era tão somente isso, meu Presidente, que eu queira comunicar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Ataídes Oliveira, como Líder da minoria e Senador pelo PSDB de Tocantins.

Eu apenas gostaria aqui de acrescentar algo sobre o pronunciamento que fiz hoje aqui, quando registrei um artigo do professor Dalmo de Abreu Dallari a respeito do caso Cesare Battisti. Coincidiu que hoje, quando eu viajei de São Paulo para Brasília, eu sentei na poltrona 2C, e na poltrona 2D estava o Ministro Gilmar Mendes, um dos responsáveis pelo caso Cesare Battisti, que deverá ser objeto, pois o Ministro Cezar Peluso já colocou para ser pautado. É possível que, na próxima semana, dia 1º, esteja para haver a conclusão final.

Então, como esse artigo do professor Dalmo de Abreu Dallari é muito contundente, defendendo a decisão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o acerto de ele não haver extraditado Cesare Battisti, isso deve ser objeto do reconhecimento da maioria do Supremo, que delegou ao Presidente essa decisão, por maioria de votos.

Tendo em vista que eu iria ler o artigo, resolvi escrever uma pequena, mas breve, carta, manuscrita, ao Ministro Gilmar Mendes, informando que eu iria ler aquela comunicação do professor Dalmo de Abreu Dallari.

Agradeci pela maneira como, inúmeras vezes, ele ouviu os meus argumentos sobre por que eu acredito que não deve Cesare Battisti ser extraditado, porque eu acredito que ele não cometeu os quatro crimes pelos quais foi condenado à prisão perpétua: ele não teve um julgamento adequado na Itália; os seus defensores falsearam designação própria para não o defenderem adequadamente; as pessoas que o delataram foram todas delatoras premiadas com a delação premiada; e não há qualquer testemunha que tenha visto, de fato, Cesare Battisti cometer os quatro assassinatos.

Eu ouvi de Cesare Battisti que nunca um juiz lhe perguntou: "você matou essas pessoas"? Ele também me disse que, quando aconteceu o sequestro e a morte de Aldo Moro, em 1978, ele, então, tomou a convicção de que jamais colaboraria para que houvesse a morte ou o ferimento de alguém.

Portanto, eu acredito que ele não deveria ter sido condenado. Eu até concluo, na minha carta ao Gilmar Mendes: "Quem sabe o Supremo Tribunal Federal queira ouvir Cesare Battisti antes da sua decisão final, porque disse ele: "nunca um juiz na Itália me perguntou se eu havia cometido os quatro assassinatos"?

Fica aqui a sugestão. E isso, em acréscimo ao que eu havia falado a respeito do brilhante artigo daquele que eu acredito ser o maior jurista vivo no Brasil, professor Dalmo de Abreu Dallari.

Senador Eduardo Braga, Senador pelo Estado do Amazonas, ex-Governador do Estado, tem a palavra V. Exª.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Senadores, chego do Amazonas ainda há pouco, após termos feito uma viagem pelo interior do Estado, inclusive estando na fronteira do Estado do Amazonas com o Acre, mais precisamente no Município de Boca do Acre, onde tive a oportunidade de poder reunir-me com lideranças do Município, reunir-me com a Câmara Municipal de Boca do Acre, com líderes comunitários, com líderes de comunidades importantes daquele Município.

Faço questão de fazer este registro na tribuna desta Casa, primeiro, para poder agradecer à Câmara Municipal por, de forma unânime, ter-me concedido o título de cidadão bocacrense, com a presença de todos os vereadores, com a presença da Prefeita Dorinha, com a presença do Vice-Prefeito Raimundinho, com a presença de lideres da oposição local, como o ex-Prefeito Iran, como o ex-Vice-Prefeito do Município de Boca do Acre, Presidente Municipal do PMDB. Também lá estavam lideranças religiosas, todos participando de um grande debate.

Afinal, pelo que se anuncia, amanhã será votado o Código Florestal na Câmara dos Deputados. Nós do Senado estaremos assumindo um debate importante desta feita no Senado da República. Após a votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados, ele virá ao Senado da República, oportunidade que nós aqui do Senado teremos para debater um tema extremamente importante para a Nação brasileira, uma Nação que tem a sua base econômica, entre outros fatores, fundamentada no agronegócio.

Portanto, é importante a lei ambiental e florestal para o agronegócio, também é importante para a pecuária. Mas a mesma importância deve ser dada àqueles que são, sem dúvida nenhuma, os maiores patrimônios do povo brasileiro: a biodiversidade e a Floresta Amazônica. Se, de um lado, teremos a necessidade de um debate importante sobre o agronegócio, importante sobre a pecuária, importante sobre a agricultura, de outro lado teremos que trazer equilíbrio, bom senso e, acima de tudo, compromisso com a floresta em pé que o Brasil possui. A maior floresta em pé do Planeta pertence aos brasileiros, é uma propriedade do nosso povo, é o maior laboratório natural que existe no mundo.

A biofarmácia e a biomedicina serão fundamentais, através da biotecnologia, para a produção de medicamentos neste novo milênio, neste novo século. E eu não tenho dúvida de que boa parte dessas respostas está na biodiversidade da Amazônia. Portanto, esse debate virá para esta Casa.

Além do debate do Código Florestal, virá para esta Casa um debate extremamente importante: o que o Senado da República quer e estabelece como diretriz para aqueles brasileiros que vivem na floresta e que, além de viverem na floresta, vivem da floresta? Se nós queremos dar a esses brasileiros uma nova perspectiva, o momento e a hora para que o Senado se manifeste é exatamente no momento em que a Câmara dos Deputados vota o Código Florestal e em que esta Casa assume um papel importantíssimo, a partir de então, no debate nacional sobre o Código Florestal.

Amanhã, também, Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados, deverá ser votada a MP nº 527, conhecida como MP do Bem, que trata de diversos assuntos. Entre eles, por exemplo, está a desoneração de *notebooks* e da banda larga neste País. É muito importante que isso seja discutido, porque o Governo brasileiro acaba de editar uma nova medida provisória, a MP nº 534, que trata sobre os *tablets*, que são, sem dúvida nenhuma, a nova fronteira de convergência tecnológica nessa área.

Aí, alguns dos Srs. Senadores hão de me perguntar o que Código Florestal tem a ver com MP do Bem e tem a ver com a MP dos *Tablets*. Aparentemente, nada, Sr. Presidente, mas, ao mesmo tempo, tudo, porque tenho dito – e muitos hoje, Brasil afora e comunidade internacional afora, também já reconhecem – que o maior projeto ambiental que o Brasil criou foi, sem dúvida nenhuma, o polo industrial de Manaus, conhecido como Zona Franca de Manaus.

Foi exatamente esse polo, fundamentado em incentivos fiscais, que possibilitou o Estado do Amazonas ter 98% da sua floresta intacta, preservada, em detrimento de outros Estados, se comparado com o nosso vizinho, o Estado do Pará, que teve a sua economia fundamentada em extração mineral, em agropecuária, em agronegócio e em semielaborado.

Obviamente, as razões do desmatamento e da ocupação da floresta são razões econômicas, razões sociais e, no mundo moderno, razões ambientais.

Portanto, tratar de incentivos fiscais para a desoneração de *notebooks* e tratar de incentivos fiscais para a desoneração do *tablet* têm impacto na economia do Estado do Amazonas, que é o maior preservador, o maior conservador da maior das maiores florestas pertencente ao Brasil.

O Amazonas é o maior Estado brasileiro em área geográfica, com 1,5 milhão de quilômetros quadrados. Dentro do Amazonas, cabem, nada mais nada menos, três vezes o território da França, um dos maiores países da Europa, e quatro vezes o Estado do Texas, maior Estado dos Estados Unidos da América. Cito esse dado apenas para que aqueles que nos ouvem, aqueles que nos assistem e os Srs. Senadores possam ter a dimensão da área geográfica do Estado do Amazonas.

O Estado do Amazonas, com essa extensão geográfica, possui 98% do seu território com florestas, florestas essas que não foram derrubadas, que não foram devastadas e que estão a prestar serviços, como serviços ambientais, serviços hidrológicos.

Há uma comprovação científica, hoje, de que o ritmo hidrológico do Planeta depende das florestas. Isso está matemática e cientificamente comprovado. A bomba biótica é, sem dúvida nenhuma, um dos mecanismos mais importantes para a manutenção do rit-

mo das chuvas no Centro-Oeste brasileiro e no Sul do Brasil a partir das florestas amazônicas, que bombeiam essa água por esse mecanismo científico chamado de bomba biótica, a partir do Oceano Atlântico, e que, pela Cordilheira dos Andes, impede que este movimento seja esvaziado pelo Pacífico e faz com que ele possa retornar num contrafluxo para o Centro-Oeste e para o Sul brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, esta Casa, o Senado da República, terá oportunidade de discutir dois temas extremamente importantes: Código Florestal, de um lado, e a preservação e a conservação de um modelo que gera mais de 60 bilhões de PIB no Estado do Amazonas, que preserva o maior banco de biodiversidade do Brasil e do Planeta e a maior floresta em pé do nosso País.

Essa responsabilidade caberá a esta Casa revisional. Portanto, eu gostaria, ao avizinhar-se o dia da decisão pela Câmara e o início do processo de discussão e de debate exatamente no parlamento do Senado da República, de registrar a importância histórica desse ato para o Senado e para esta Casa.

Ouço, com prazer, V. Exª.

**O Sr. Ataídes Oliveira** (Bloco/PSDB – TO) – Meu Senador Eduardo, quero ratificar as minhas palavras quando eu disse que foi um privilégio imenso ter participado desse VIII Fórum de Governadores da Amazônia Legal. Ratifico porque eu achava que eu tinha conhecimento da grande Amazônia que temos. Mas, ali, quando pude ouvir a fala de cada governador, foi que tive a verdadeira noção do que representa hoje a nossa Amazônia Legal. Concordo plenamente com o senhor, o nosso Código Florestal é um ponto fundamental para o desenvolvimento da Amazônia Legal. Mas percebi também, Senador, que a nossa Amazônia Legal está, com todo esse imenso potencial, alheia ao resto do nosso País, e até mesmo dos nossos países vizinhos e do mundo. Percebi, diante de cada colocação, com muita sabedoria, de cada governador, que um dos grandes gargalos da nossa Amazônia Legal é o problema logístico, que precisa de investimentos pesados, imediatos. Quero ratificar que nós aqui, no Parlamento, temos o dever de nos mobilizar e também de criar o nosso fórum. Convidar inclusive mais governadores, mesmo que não sejam da nossa Amazônia Legal, e começarmos a discutir e ter ações imediatas. Era só isso que eu queria colocar, meu Senador.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Senador, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do aparte. Esse encontro referido por V. Exª aconteceu no Estado do Pará, em Belém, neste fim de semana, com a presença de governadores da nossa região Norte e de alguns parlamentares. O Amazonas, inclusive, por uma indisposição de saúde do nosso Governador, foi representado pelo nosso Vice-Governador José Melo, que lá esteve e defendeu uma proposta do Amazonas na reunião de governadores.

É verdade que, dentre as grandes demandas da região Norte, para que a região seja competitiva, para que seja inserida e incluída, cada vez mais, nesse movimento de desenvolvimento continuado do Brasil e de crescimento econômico sustentado do Brasil, de que a logística seja privilegiada naquela região.

A logística, numa região de fronteira econômica como a região Norte, depende quase que exclusivamente de aportes de recursos do Governo Federal, porque poucos são os Estados competitivos e viáveis do ponto de vista de um *business plan,* de um plano de negócios, para que uma concessão ou para que o capital privado possa ser remunerado em nossa região com investimentos de grande monta em projetos estruturantes.

Não é nem o caso da cidade de Manaus, Senador Suplicy, porque ela tem o quarto Produto Interno Bruto *per capita* deste País, é uma das dez cidades deste País em população. A cidade de Manaus é uma exceção à regra na região Norte, como é a cidade de Belém e outras cidades da nossa região. Mas, na linha geral, o investimento em logística na Amazônia perpassa por uma decisão política de desconcentração de investimento por parte do Governo Federal.

Eu poderia dizer e destacar, para encerrar a minha participação neste debate, que entre as logísticas está a viação regional. Senador, V. Exª, que representa tão bem essa parte da Amazônia no Centro-Oeste, sabe a dificuldade que é interligar os negócios entre Campo Grande e Manaus, Cuiabá e Manaus, por causa da viação regional, a mais cara do Planeta. Agora, imagine se o polo de soja, de algodão, de agronegócio do Brasil, localizado no Estado do Mato Grosso, que usa parte do Estado do Amazonas na sua logística de escoamento da safra da região norte do Mato Grosso, pelo Porto de Itacoatiara, com a Hermasa do ilustre Senador Blairo Maggi – que aqui não está – tem essa dificuldade, imagine a dificuldade que é interligar, por exemplo, Eirunepé, cidade do Juruá, a 1.430 quilômetros em linha reta da cidade de Manaus, com a cidade de Manaus!

E ai, Sr. Presidente, Senador Suplicy, é impressionante porque essa conectividade não diz respeito apenas a ações econômicas, mas principalmente a ações sociais. O tratamento fora de domicílio de Eirunepé não é com São Paulo, é com Manaus. Para salvar vidas, nós precisamos da operação da aviação comercial. Para que se possa fazer valer o direito da seguridade

social em vários Municípios do Estado do Amazonas e da Amazônia brasileira, não há posto do INSS.

Pasme V. Exª que eu estava em Boca do Acre, um dos Municípios mais prósperos do Estado do Amazonas, na fronteira do Estado do Amazonas com o Acre, e para alcançar o posto da Receita Federal mais próximo, Senador Suplicy, é preciso passar por três diferentes Estados da Federação. O senhor tem de pegar um carro no Estado do Amazonas, em Boca do Acre, ir ao Estado do Acre, passar pelo Estado de Rondônia e voltar para o Estado do Amazonas, no Município de Humaitá. V. Exª teria de percorrer aproximadamente mil quilômetros e, muitas vezes, chegar ao posto da Receita Federal, em Humaitá, e por uma razão qualquer não poder resolver o seu problema.

Só para que se tenha uma ideia dessa dificuldade de logística, de infraestrutura e de representação do Poder Público, os taxistas do Município de Boca do Acre estão excluídos da política de incentivo fiscal do Governo Federal e do Governo do Estado do Amazonas porque não conseguem comprovar a sua documentação, pois o posto da Receita Federal está a mil quilômetros de distância. Para fazê-lo, tem de ser em Manaus, e o custo para levar, por transporte fluvial, qualquer viatura ou veículo de Manaus para Boca do Acre diminui de forma expressiva o benefício fiscal.

Portanto, logística trata da competitividade do mundo moderno. Só que apenas logística não é suficiente para desenvolver uma região como a região Norte brasileira. É preciso de logística, é preciso de infraestrutura; nós precisamos de energia abundante para poder transformar a riqueza que Deus nos deu com responsabilidade em desenvolvimento econômico; nós precisamos de conexão de banda larga para poder atender as demandas do mundo moderno, nota fiscal eletrônica. Como é que podemos ter nota fiscal eletrônica no interior da Amazônia com uma Internet de 236 kbytes? É absolutamente instável, inseguro e inoperante.

Portanto, quero dizer a V. Exª que, no momento em que discutimos o Código Florestal, o direito de cidadania daquele povo, o direito de brasilidade daquele povo, o direito daquele povo ser incluído num Brasil que cresce, num Brasil que se desenvolve, para que aquelas crianças tenham perspectivas futuras de vida, compete ao Congresso Nacional enxergar tudo isso, compete ao Governo Federal enxergar essas regiões.

Senador, eu nasci otimista e sou um otimista por natureza e digo a V. Exª: eu espero sinceramente que a perspectiva nacional não olhe a Amazônia como um problema, e, sim, como uma solução. Que olhe a Amazônia como uma grande alavanca para as próximas gerações; gerações essas que devem ser preparadas com educação, com ciência, com tecnologia e com inovação. Que não sejamos apenas aqueles que vamos olhar para os nossos umbigos no dia de hoje, abrindo mão do maior patrimônio do povo brasileiro, a biodiversidade da floresta amazônica.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade, agradeço aos Srs. Senadores a oportunidade e fica aqui registradas a minha fé e a minha esperança de que, neste momento, o Brasil saberá debater, no Senado da República, esta importante matéria que diz respeito ao futuro da nossa Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, do PMDB do Amazonas, por sua rica exposição sobre os problemas da Amazônia. É sempre uma contribuição de grande valor.

Tem a palavra, agora, o Senador Gim Argello, do PTB do Distrito Federal.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Eduardo e parabéns por suas palavras, o senhor, no Senado, um dos que mais conhece aquela região. Parabéns, o senhor é muito esclarecedor, e a gente tem que o observar muito toda vez que vier à tribuna.

Sr. Presidente da sessão, Senador Eduardo Suplicy, Senador Pedro Taques, que muito nos honra com sua presença também, primeiro, queria dizer da minha solidariedade com as famílias daqueles que tiveram seus parentes agora sofrendo esse naufrágio que, mais uma vez, acontece no lago Paranoá de Brasília.

Gostaria de justificar que, por todas as informações, foi excesso de pessoas no barco. Mas a cidade toda está muito triste porque, novamente, acontece uma tragédia no lago Paranoá de Brasília, e tudo que pode ser feito está sendo feito pelo Governo do Distrito Federal, pela Marinha, pelo Corpo de Bombeiros. Nosso Corpo de Bombeiros está sendo um exemplo; ficaram a noite toda procurando e hoje passaram o dia todo. Então, queria dizer que o que pode ser feito está sendo feito por aquelas famílias também.

Sr. Presidente, dos três pronunciamentos que tenho, gostaria de pedir a V. Exª que, por favor, desse como lido dois deles, que é a homenagem aos 38 anos da Embrapa, um pronunciamento que é muito importante, e o outro é em homenagem aos 51 anos da cidade de Sobradinho e aos 42 anos de nossa outra cidade satélite que é o Guará. São cidades tradicionais do Distrito Federal, que recebem tão bem a todos que aqui vieram trabalhar ou morar. Então, dessas duas cidades muito importantes e da Embrapa.

Gostaria também, Sr. Presidente, de hoje começar agradecendo aos Senadores membros da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, principalmente meu colega aqui do Senado, Senador Rodrigo Rollemberg, e ao Relator de uma matéria, que foi o Senador João Pedro, porque foi aprovado em caráter terminativo Projeto de Lei de minha autoria, de nossa autoria, porque muitos colaboraram, nº 189, do ano de 2009, que estabelece em 15 dias o prazo para devolução de dinheiro pago a mais pelos consumidores brasileiros, Senador Eduardo.

Desde já, faço um apelo público aos Deputados pelo bom andamento da matéria. Conclamo as organizações de defesa do consumidor a se mobilizarem pelo projeto e disponibilizo meu gabinete para acolher as demandas, sugestões, críticas e melhoramentos gerais que o assunto possa receber.

À audiência da TV Senado, da Radio Senado e dos demais órgãos de comunicação da Casa informo que todos os detalhes desse projeto estão no nosso site: www.gimargello.com.br

Srs. Senadores, apresentei projeto alterando o Código de Defesa do Consumidor, ciente de que a atividade econômica precisa ser clara e, quão mais clara, mais efetiva.

O projeto aprovado no Senado não só fixa o prazo de devolução do dinheiro, mas garante ao consumidor o valor em dobro e acrescido de multa caso o prazo seja descumprido.

Engana-se quem interpreta as novas medidas como custo ou oneração dos produtos e serviços vendidos e comprados no Brasil. Pelo contrário, o que há de se dar é maior atenção, é maior confiança ao consumidor no ato de comprar. É de se esperar, portanto, um crescimento na já eficiente e saudável propensão ao consumo por parte das nossas famílias. E, ao fim e ao cabo, teremos mais faturamento por parte das empresas correlacionado a mais bem-estar do lado dos compradores. Melhor ambiente impossível para a nossa economia.

É com esse espírito, por intermédio de pequenas mudanças na nossa Lei nº 8079/90, mais conhecida como Código de Defesa do Consumidor, que espero contribuir para o crescimento do nosso País, para a geração de emprego e renda. Eu sei que isso faz a diferença na vida das pessoas. Assim como o trabalho aqui no Senado.

Um aparte ao Senador Eduardo Braga.

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco/PMDB – AM) – Senador Gim Argello, primeiro para cumprimentar a oportunidade do discurso de V. Exª. Eu, que sou membro titular da Comissão de Meio Ambiente e Controle, tive oportunidade de debater o projeto de autoria de V. Exª, que traz garantias aos consumidores brasileiros, e no momento oportuno, porque, em determinados setores da nossa economia, principalmente na área de serviços, essa questão está-se transformando num desrespeito ao consumidor e num desrespeito ao cidadão brasileiro. Na área, por exemplo, da aviação civil comercial, isso está-se transformando em algo absolutamente desrespeitador ao povo brasileiro. Imagine se alguém compra uma passagem aérea e, por uma razão de força superior, deixa de usar essa passagem no dia que está marcado. O que as empresas concessionárias desse serviço criam de problemas e de morosidade ao cidadão é um verdadeiro acinte a um enorme volume de cidadãos que evoluíram socialmente neste País, que ingressaram na classe econômica consumidora e usuária da aviação civil e que, muitas vezes, não conseguem entender o seu direito. E, dessa feita, a emenda e o projeto apresentados por V. Exª é muito simples: quinze dias após a comunicação à empresa prestadora de serviço e comprovado o pagamento do serviço não utilizado, a empresa é obrigada a devolver o recurso, sob pena de pagar, pelo Código do Consumidor, na forma da lei, com a oneração legal compatível. Portanto, apenas para dar o exemplo da aviação civil e não tocar na questão da telefonia celular, da telefonia fixa, dos usuários desse novo mundo que é a banda larga de *Internet,* que vem crescendo sobremaneira no País, creio que essa é uma regra simples que traz e assegura um direito ao consumidor brasileiro de reaver aquilo que pagou e não usou, que é um crédito dele. Portanto, o dinheiro dele será devolvido no prazo de 15 dias, sob pena de a empresa, a concessionária ou o prestador de serviço responder na forma da lei pelo direito não cumprido do cidadão. Parabéns a V. Exª, porque esse é, sem dúvida alguma, um projeto de lei que traz e revigora a credibilidade do mercado doméstico brasileiro hoje tão decantado na comunidade internacional como sendo um mercado atrativo ao investimento, mas que também precisa respeitar os seus consumidores.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Foi dentro desse espírito que V. Exª colocou e também fazendo parte, como V. Exª, da Comissão de Ciência e Tecnologia – V. Exª na condição de Presidente e, eu, com muito orgulho, sendo seu Vice-Presidente – que imaginei isso, na hora da criação do projeto, quando os consumidores nos procuraram e colocaram a necessidade de ter esse prazo máximo de 15 dias, porque, através da informática hoje, todo mundo sabe o que foi pago e em quanto tempo. Então, não é preciso mais de 15 dias para devolver os recursos daqueles que pagaram errado ou que fize-

ram uma compra e se sentiram lesados. Quinze dias é um prazo suficiente para todas as contas que foram pagas serem devolvidas. Acredito que essa mudança no Código do Consumidor vai ser muito benéfica para todos os consumidores e para a população brasileira.

Agradeço o seu aparte, que muito contribuiu.

Agradeço ao Sr. Presidente Suplicy e ao Senador Pedro Taques.

Muito obrigado.

***SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR GIM ARGELLO.***

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 28 de março de 1973, o Decreto nº 72.020 aprovou os estatutos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a Embrapa, e determinou sua instalação dentro do prazo de 20 dias. No dia 26 de abril do mesmo ano, tomava posse a primeira diretoria, dando início oficialmente a uma história de quase quatro décadas de excelência.

Com efeito, Sr. Presidente, a história da Embrapa é incontestavelmente uma história de excelência. Não há dúvida de que o grande sucesso que nossa agricultura e nossa pecuária conheceram nas últimas décadas tem uma relação direta com o conhecimento produzido e a tecnologia desenvolvida pela Embrapa. Isso, aliás, é uma prova cabal e definitiva do que podemos ganhar quando investimos séria e efetivamente em tecnologia e inovação.

Hoje, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Brasil tem poucos competidores à altura, no que se refere à pujança de seu agronegócio. O Brasil é incontestavelmente líder e referência mundial, no que se refere à agricultura e à pecuária – e isso se deve, em grande medida, à atuação da Embrapa.

Hoje com 27 unidades de pesquisa de produtos e de temas básicos, 15 unidades ecorregionais e 3 de serviços, a Embrapa cobre todo o território nacional e todas as áreas importantes para a atividade agropecuária – da produção de arroz e feijão à produção de vinho, da criação de gado de leite e corte à criação de caprinos e ovinos, da biotecnologia ao monitoramento por satélite.

Além disso, Sr. Presidente, a Embrapa está presente ainda com laboratórios nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra e na Coreia do Sul, e desenvolve projetos na África – em Gana, Moçambique, Mali e Senegal – e na América Latina – na Venezuela e no Panamá. É o Brasil participando como protagonista na produção de conhecimento de ponta e exportando tecnologia, dando ao mundo uma contribuição decisiva em uma área especialmente importante por seu impacto direto na produção de alimentos.

A Embrapa e suas diversas unidades integram ainda o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária – SNPA, que congrega universidades e institutos de pesquisa públicos e privados, direta ou indiretamente voltados para a atividade de pesquisa agropecuária. A Embrapa, assumindo o papel de coordenação desse sistema, desempenha uma função estratégica, compatibilizando diretrizes e estratégias, evitando a dispersão de esforços, sobreposições e lacunas indesejáveis, favorecendo o planejamento, racionalizando meios para a consecução dos objetivos comuns – enfim, dando sinergia e espalhando sua experiência e sua expertise por todo o sistema de pesquisa agropecuária do País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Levantamento recente realizado pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial sobre a utilização do sistema de patentes entre 1990 e 2007 aponta a Embrapa como a instituição não acadêmica de pesquisa que mais solicitou patentes ao longo do período de 18 anos considerado. Foram, ao todo, 167 pedidos, quase 100 a mais do que os depositados pela instituição que ficou em segundo lugar. Isso representa quase um quarto do total de patentes solicitadas no período.

O mesmo estudo aponta, entre as virtudes que permitem à Embrapa assumir essa posição de destaque, a capacidade que tem a empresa de reduzir o tempo entre a produção do conhecimento e das tecnologias e sua disponibilização para a sociedade. Destaca ainda a excelência e a qualificação da equipe, bem como a descentralização das unidades, como fatores que explicam esse dinamismo.

Por tudo isso, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, temos todas as razões para nos orgulharmos de nossa Embrapa. Não podia deixar de fazer este registro, por ocasião da passagem de seus 38 anos de história e de excelência.

A Embrapa dá-nos um exemplo eloquente do que podemos realizar quando investimos e concentramos nossos esforços na produção de conhecimento. Há muito o agronegócio tem sido uma das locomotivas de nosso crescimento econômico – e isso, Sr. Presidente, graças à expertise que adquirimos, em boa medida, por conta da atuação de instituições como a Embrapa.

A todos os pesquisadores, técnicos e administradores que fazem da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária um exemplo para o mundo, deixo aqui minhas congratulações pela passagem do trigésimo oitavo aniversário da instituição e meus sinceros agradecimentos pelo excelente trabalho que sempre realizaram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a população da simpática cidade de Sobradinho está em festa. É que precisamente hoje essa comunidade comemora o aniversário de sua fundação, o que equivale a dizer que Sobradinho tem a mesma idade de Brasília. Os festejos, que se iniciaram no último dia 1º e se prolongam por todo o mês, têm hoje o seu ápice, com alvorada festiva, realização de sessão solene da Câmara Legislativa, no teatro local, promoção da tradicional Feira da Lua e, fechando os eventos do dia, o Baile da Cidade, a partir das 23 horas.

Nesses 51 anos de existência, Sr. Presidente, a comunidade de Sobradinho viveu muitas transformações. O que era uma pequena vila, situada a 22 quilômetros do que viria a ser o Plano Piloto de Brasília, cresceu demográfica e economicamente. Hoje, Sobradinho é uma cidade com toda a estrutura de que desfrutam os municípios brasileiros de porte médio, em que pese a convivência com dificuldades típicas de uma região que se urbanizou rapidamente.

A história de Sobradinho, Sr. Presidente, remonta às próprias origens do Distrito Federal. Durante a construção de Brasília, entre 1956 e 1960, a Novacap pretendia assentar, na área da futura Capital, uma comunidade que mantivesse as características da zona rural, que pudesse receber os imigrantes oriundos do campo e também contribuir para atender, ainda que parcialmente, à demanda por alimentos e outros produtos campesinos. A escolha recaiu em Sobradinho, cujos primeiros habitantes já tinham tradição nas atividades agropecuárias.

Configurando a Região Administrativa V do Distrito Federal, Sobradinho tem hoje uma população de 130 mil habitantes, distribuídos numa área de 287 quilômetros quadrados, que confronta com o Itapoã, Lago Norte, Brazlândia, Sobradinho II e Planaltina.

O que era um vilarejo tornou-se uma verdadeira cidade, com destaque nos esportes, na moda, na indústria, com destaque para a produção de cimento, na agropecuária e nas artes.

O progresso e o rápido crescimento, entretanto, se fizeram acompanhar de problemas típicos das áreas urbanas. Embora disponha de equipamentos urbanos bastante diversificados, a população de Sobradinho reivindica mais segurança pública e expansão do sistema viário. A atuação de gangues juvenis é uma das preocupações dos moradores. Outra queixa refere-se aos freqüentes congestionamentos, principalmente na ligação viária com Brasília, onde trabalha boa parte da população da cidade.

É com alegria que vejo o atendimento de algumas das reivindicações da cidade, como, por exemplo, a construção de quase mil casas populares, lançada há poucos dias pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. É preciso, porém, dar melhor aproveitamento às potencialidades da cidade, promovendo sua vocação para a moda, para as artes, para a produção agropecuária e também para o agroturismo, já que Sobradinho tem em seu território cachoeiras diversas, parte da APA Cafuringa e locais como o Morro do Urubu, que se prestam a atividades como rapel, escalada e outras práticas esportivas.

Ao saudar a população de Sobradinho, quero também, Sr. Presidente, me confraternizar com os moradores do Guará, pois não pude fazê-lo por ocasião do aniversário da cidade, ocorrido no dia 21 do mês passado. O Guará, que integra a Região Administrativa X, do Distrito Federal, tem cerca de 120 mil habitantes e um elevado padrão de vida. Entre outros equipamentos urbanos modernos e sofisticados, o Guará abriga o Park Shopping, o estádio do CAVE, o kartódromo, a Casa Park e o Parque Ecológico Ezequias Heringer. A Feira dos Importados e a Feira do Guará, conhecidas até mesmo fora do Distrito Federal, são importantes centros de compras de materiais eletrônicos, roupas, produtos alimentícios e muitas variedades.

A exemplo do que vem ocorrendo em todo o Distrito Federal e em boa parte do nosso País, o maior problema do Guará, no momento, é o trânsito, pois o sistema viário não comporta o incessante aumento do número de veículos, que segue no mesmo ritmo de crescimento do setor habitacional.

Aos moradores dessas duas cidades, tão simpáticas e aprazíveis, quero deixar os meus cumprimentos. Ao mesmo tempo, faço um veemente apelo às nossas autoridades para que se empenhem no sentido de atender às suas reivindicações. Espero que, com a devida atenção dos governantes, Sobradinho e Guará possam manter suas trajetórias de progresso e de desenvolvimento, investindo sempre no bem-estar e na qualidade de vida da população.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Gim Argello.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Sr. Senador Cyro Miranda e a Srª Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, é inegável a importância do eixo Rio-São Paulo, sobretudo no que tange ao fluxo de passageiros entre as duas capitais.

Todavia, basta uma análise prévia sobre o projeto do trem bala, considerado obra prioritária pelo Governo Federal, para verificar que corremos risco considerável de vermos, na prática, um projeto problemático na construção e inviável economicamente.

A primeira questão que se coloca é da legítima necessidade de se carrear montante tão expressivo de recursos para uma obra direcionada a um público seleto de passageiros, quando o país tem extrema carência de transportes de massa e de infraestrutura para o escoamento da produção.

Nós das Bancadas do Centro-Oeste – e de outras regiões também – sabemos da luta histórica para viabilizarmos ferrovias e hidrovias para escoar commodities.

O trem bala demandará 34,6 bilhões de reais incluindo custos socioambientais: aquisições de terras, indenizações e compensações.

A hidrelétrica de Belo Monte, segunda obra mais importante do PAC, vai demandar 19 bilhões do orçamento, portanto, 15, 6 bilhões a menos.

O trem bala é a maior obra do PAC, mas, com certeza, não a maior prioridade. Isso ficou claro em diversas intervenções realizadas ontem na Comissão de Infraestrutura, inclusive por Senadores da base do Governo.

Os 34 bilhões que querem colocar nessa obra poderiam fazer uma revolução no transporte de cargas por ferrovias e hidrovias, além de possibilitarem as devidas obras de ampliação em aeroportos e rodovias brasileiras.

Construir o trem bala no contexto atual seria ignorar todas as outras prioridades do Brasil, que gerariam muito mais riquezas.

Seria lançarmos o país numa verdadeira aventura, que poderá representar um endividamento público a ser pago pelas futuras gerações.

O Governo, como em inúmeras outras oportunidades, inclusive na discussão do Pré-Sal, coloca o projeto do trem bala como uma panacéia, um remédio para todos os males.

Constrói os argumentos de uma forma tendenciosa. A nobre Senadora Marta Suplicy, em seu relatório, afirma que o projeto do TAV é conduzido de maneira séria, competente e transparente pelo Governo Federal.

Ora, não foi o que ficou patente – ontem – na reunião da Comissão de Infraestrutura. O Governo diz que os demais modais já estão saturados, mas, deliberadamente ou não, deixa de mencionar que não foram feitos os devidos investimentos para ampliar os aeroportos de São Paulo e Rio.

Não há estudos comparativos com investimentos em outros modais para saber se o trem bala é, de fato, compensador.

Da mesma forma, afirma a nobre relatora, que o projeto será essencialmente privado, mas não aponta a maciça participação do Tesouro Nacional como financiador da obra.

O Tesouro Nacional aportará 20 bilhões de reais em empréstimos subsidiados às empresas concessionárias, repassados via BNDES.

Se houver qualquer problema no projeto, em última instância, é o contribuinte que arcará com a dívida.

É impressionante, portanto, que a nobre Senadora Marta Suplicy afirme, em seu relatório, que "o Governo Federal deterá participação minoritária em um projeto realizado por ente privado e, em decorrência, disso receberá dividendos sobre o valor investido".

Com todo o respeito, isso é uma engenharia de ficção, aliás, muito usual no governo passado quando se tentou sistematicamente mostrar à sociedade a existência de superávit primário.

É evidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que o trem bala trará benefícios sociais, mas, decerto, um montante tão expressivo poderia trazer muito mais benefícios e dividendos ao Brasil se fosse direcionado à competitividade de nossos produtos por meio da melhoria da infraestrutura do escoamento da produção.

Vale lembrar que o trem bala foca no transporte de passageiros!

Se a questão é promover o desenvolvimento com o incentivo a novos pólos regionais para atender às gerações que ingressarão no mercado de trabalho, certamente a construção do trem bala entre o Rio e São Paulo não é a prioridade maior do País.

A própria decisão de se construir um trem bala e não um trem de velocidade intermediária é questionável, sobretudo quando se consideram os custos do projeto a ser realizado e a viabilidade econômica do projeto.

O trem bala pretende ser uma alternativa à ponte aérea Rio-São Paulo, mas apresenta baixa conexão com o metrô tanto no Rio quanto em São Paulo, ao contrário dos aeroportos que estão bem localizados e próximos ao centro das cidades.

Qual seria, então, a vantagem competitiva de o passageiro ir de trem bala e não de avião, se é grande a probabilidade de ficar preso num engarrafamento da estação ao centro do Rio ou São Paulo?

E será que outros investimentos no transporte rodoviário e aeroviário não seriam mais sensatos e oportunos no atual contexto da economia mundial e nacional?

Corremos o risco de fazer um esforço descomunal para realizar o projeto e vermos, depois, que, de fato, a viabilidade e competitividade do trem bala não foram analisadas friamente do ponto de vista técnico e operacional.

Teremos embarcado não num trem bala, mas numa canoa furada!

O pior, Srªs e Srs. Senadores, é exatamente o custo dessa obra e a participação do Tesouro Nacional.

De acordo com estudos realizados pela Consultoria da Casa, o comprometimento do Tesouro previsto no edital de licitação do TAV já é suficiente para que este se torne um projeto grande demais para falir e mostre alta probabilidade de ter os custos e operações absorvidos pelo Estado em caso de fracasso do operador privado.

A questão é de responsabilidade com o dinheiro público, de se analisarem os projetos sob a ótica técnica e de difusão do desenvolvimento regional.

Para nós, a prioridade das obras deve considerar as necessidades do país, nos cenários de médio e longo prazo. Com certeza, sob esse enfoque, o trem bala não é o primeiro item da pauta.

Sentimo-nos no dever, também, de questionar as estimativas de custo da obra e as estimativas de retorno financeiro.

O custo da obra por quilômetro, 33,4 milhões de dólares, está abaixo das estimativas internacionais, entre 35 e 70 milhões de dólares.

É como se houvesse uma esperança de um verdadeiro milagre na construção do projeto, porque o trem bala tem todas as características que fazem subir a estimativa do preço por quilômetro.

O trem subirá 760 metros do Rio a São Paulo, atravessará vários túneis e tornará necessária a desapropriação de áreas com valor de indenização altíssimo.

Mas não é só, Sr. Presidente, a viabilidade econômica de projetos dessa natureza exige volume mínimo de viagens em torno de 20 milhões de passageiros ao ano, apenas para cobrir os custos operacionais e sem considerar o retorno dos investimentos.

O parecer da nobre Senador Marta Suplicy traz número que precisam ser rigorosamente verificados, porque apontam, por exemplo, para uma expectativa de 32 milhões de passageiros ao ano e para receitas da ordem de 2 bilhões de reais ao ano.

Todavia, os números apontados pela Consultoria da Casa preveem que a demanda entre Rio e São Paulo para o ano base da estimativa é de apenas 6,4 milhões de passageiros ao ano, embora, no trecho São Paulo-Campinas, haja expectativa de 12,4 milhões e, no trecho São Paulo-São José dos Campos, esta seja 8,6 milhões.

Se esta última estimativa estiver correta, o razoável seria pensar num projeto menor ligando as cidades paulistas para, então, se analisar a extensão ao eixo agora pretendido, ou seja, Rio-São Paulo.

Ademais, a previsão da tarifa para o Brasil tende a ser mais cara que a praticada no Japão, ou seja, deverá ficar em torno de 49 centavos de real por quilômetro, ou seja, 27 centavos de dólar acima da tarifa praticada no Japão.

O interessante é que o BNDES afirma que as tarifas cobradas pelas companhias aéreas têm atingido muitas vezes o patamar de 1,72 reais por quilômetro e seriam muito superior à tarifa-teto do trem bala.

Afirma, também, que a tarifa de passagens aéreas para o trecho seja de 400 reais no horário de pico e 180 reais fora desse horário.

Essa aritmética não resiste ao primeiro acesso ao valor de tarifas na Internet para a Ponte Aérea Rio-São Paulo, decerto, bem abaixo do patamar apresentado.

Essa aritmética ignora a capacidade de reação das companhias aéreas, sobretudo quando se considera que a ponte aérea Rio-São Paulo é extremamente rentável e comporta ofertas de tarifas bem mais competitivas.

A Avianca, por exemplo, chegou a oferecer passagens por 99 reais em janeiro.

Aliás, se há uma característica clara do mercado de aviação no Brasil, é a redução no valor das tarifas, que, como o próprio Governo alardeia tem conquistado as classes C e D.

Será, então, que os usuários potenciais do trem bala estarão dispostos a pagar uma tarifa bem acima do valor cobrado pelo modal aéreo?

E a reação das companhias rodoviárias será que foi corretamente estimada?

Entendemos que a sociedade brasileira tem o direito de conhecer melhor para onde vai o dinheiro público.

O Governo, por sua vez, tem o dever de discutir de forma mais aberta e transparente os projetos de grande monta e não empurrá-los a toque de caixa para serem aprovados no Congresso Nacional.

Não é justo dar prioridade a uma obra puxada por uma locomotiva que, antes mesmo de dar o primeiro apito anunciando o início da viagem, mostra um conjunto de problemas técnicos que deveriam impedir a partida.

Muito obrigado!

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/ PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a assistência social, quando desenvolvida de forma séria, profissionalizada e com o objetivo de, efetivamente, melhorar a qualidade de vida daquelas pessoas que mais precisam, se constitui em um dos mais poderosos e eficazes instrumentos de transformação social.

A prova mais consistente é o Programa Bolsa Família, que atende a 13 milhões de famílias e teve, nos últimos anos, um impacto tão profundo que mudou completamente a face da sociedade brasileira, retirando mais de 20 milhões de brasileiros da linha da pobreza extrema e trazendo uma nova dinâmica para a economia nacional, ao ampliar a parcela da população que hoje está na chamada classe C, a classe média, ao ponto de reconfigurar o que antes era chamado de pirâmide social.

O êxito do Programa Bolsa Família mostra que a transferência de renda é uma das políticas públicas mais acertadas quando a intenção é resgatar a parcela da população que menos oportunidades têm na vida.

Por acreditar nisso, implantamos em Roraima, quando estivemos ocupando a Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social, o Programa Vale Alimentação. Isto ocorreu em 2002, portanto, anterior ao Bolsa Família. Este programa pioneiro estabeleceu em Roraima uma política de transferência de renda que mais tarde foi repetida com sucesso em muitos estados brasileiros e, embora com algumas diferenças, tem a mesma essência do Bolsa Família.

Como gestora pública envolvida com a assistência social há alguns anos, ter participado da elaboração e implantação destes dois programas é algo que me honra muito, Sr. Presidente. Principalmente quando percebemos as profundas mudanças ocorridas na sociedade roraimense a partir da criação do Vale Alimentação, do Pró-Custeio e, posteriormente, com o advento do Bolsa Família, programa federal que atualmente atende a mais de 40 mil famílias em Roraima.

Por isso mesmo vemos com grande preocupação o total abandono destes programas nos últimos meses. Primeiro foram os atrasos e agora a suspensão pura e simples dos pagamentos, a pretexto de se realizar um recadastramento para excluir aquelas famílias que não mais necessitam do benefício.

A verdade é que, a despeito da forma séria como foi conduzido no seu início, com a participação do parlamento estadual e de vários segmentos da sociedade, o Programa Vale Alimentação acabou por se transformar, nas mãos de alguns gestores pouco comprometidos com a assistência social, em moeda eleitoral, em instrumento de persuasão e, até mesmo, de pressão de eleitores mais carentes.

Desrespeito e abandono foi o que encontraram tão logo encerrado o pleito. Desde novembro de 2010 os pagamentos do Vale Alimentação foram suspensos. Em princípio, não havia nenhuma justificativa, mas como os meses foram passando, os valores foram acumulando-se e, naturalmente, já não havia mais dinheiro em caixa para honrar pagamentos retroativos, o Vale Alimentação roraimense acabou sendo cancelado até que se fizesse o tal recadastramento das famílias que poderiam ser beneficiadas. Desde então, ninguém recebe.

E o que fazem as 60 mil famílias que tinham no Vale Alimentação sua principal, ou talvez única, fonte de sustento?

Imaginem V.Exªs se o Governo Federal, se o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, resolvesse interromper, de uma única vez, os repasses mensais para 13 milhões de famílias brasileiras que recebem o Bolsa Família, a pretexto de promover o recadastramento de todos.

Com o agravante de que o Vale Alimentação foi criado por meio de Lei Estadual, aprovado pela Assembléia Legislativa. A fonte de receitas é assegurada, todos os anos, quando da votação do Orçamento Estadual, que já destina os recursos para o pagamento de todos os benefícios.

Portanto, o Governo de Roraima não está cumprindo a Lei que criou o Vale Alimentação e, tampouco, está cumprindo a Lei Orçamentária, que destinou os recursos para estes pagamentos.

A transferência de renda é um instrumento tão importante para a erradicação da pobreza, correção das injustiças, Sr. Presidente, que uma das primeiras medidas da presidenta Dilma Rousseff ao assumir foi promover um reajuste das tabelas do Bolsa Família, reajuste de até 45% para alguns grupos de famílias. E é o Bolsa Família um dos principais alicerces do Plano Nacional de Erradicação da Pobreza Extrema, o Brasil sem Miséria, que a presidenta lança agora em junho.

Pois muito bem. Enquanto o Brasil está diante da possibilidade de vencer a pobreza por meio da transferência de renda, em Roraima o governo simplesmente abandonou, sem qualquer explicação, um dos programas sociais mais importantes já criados e implantados naquele estado.

Esperamos que a Assembléia Legislativa Estadual, o Tribunal de Contas e o Ministério Público estejam atentos, uma vez que o Vale Alimentação, como já disse, está previsto em lei e os recursos para o seu pagamento são estipulados no orçamento do estado de Roraima aprovado todos os anos pelo parlamento estadual.

Milhares de pais e mães de família aguardam um posicionamento das autoridades competentes e é em nome destes pais e mães de família necessitados do apoio do poder público que venho hoje a esta tribuna para fazer esses esclarecimentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

**1**
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2010**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 515, de 2010, que *abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 12-5-11)
Relator revisor: Senador Jorge Viana
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-11)
Prazo final prorrogado: 1º-6-11

**2**
**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR**
*(Em regime de urgência,*
*nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

**3**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
**Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR**
*(Em regime de urgência,*
*nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

**4**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
**Nº 41, DE 2010**
*(Em regime de urgência,*
*nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

**5**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**Nº 11, DE 2011**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Pimentel.

**6**
**PROJETO DE RESOLUÇÃO**
**Nº 67, DE 2010**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 2010, do Senador Flexa Ribeiro, que *autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 107 e 108, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi; e Diretora, Relator: Senador João Vicente Claudino.

**7**
**SUBSTITUTIVO AO**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.*

Parecer sob nº 232, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

(Relatores no turno único: Senador César Borges, CCJ; "ad hoc" Senadora Marisa Serrano, CE)

**8**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
**Nº 22, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2011 (nº 5.549/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 159, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques.

**9**
**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 185, DE 2004**
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece;

2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

**10**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 255, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2010 (nº 736/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 235, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Aníbal Diniz.

**11**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 636, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2010 (nº 2.403/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão CMC nº 17/08, no âmbito da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum.*

Parecer favorável, sob nº 279, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**12**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 640, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2010 (nº 1.677/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do Mercosul, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 280, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Henrique.

**13**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2010 (nº 2.405/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, feito em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004, com as correções contidas no texto da Fé de Erratas ao Acordo, assinado em 28 de junho de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 281, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Henrique.

**14**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2011 (nº 2.546/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro País, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 282, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**15**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2011 (nº 2.643 /2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos da Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis e do Protocolo à Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis Relativo a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico, ambos concluídos na Cidade do Cabo, em 16 de novembro de 2001, bem como o Ato Final da Conferência Diplomática para a Adoção da Convenção e do Protocolo e as declarações que o Brasil deverá fazer quando aderir à Convenção e ao Protocolo.*

Parecer favorável, sob nº 236, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jorge Viana.

**16**
**REQUERIMENTO Nº 384, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 384, de 2011, do Senador Paulo Davim, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2010, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2009, por regularem a mesma matéria (altera a lei que trata de parcelamento do solo urbano).*

**17**
**REQUERIMENTO Nº 415, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 415, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 200, de 2004; e 314, de 2005, por regularem a mesma matéria (reajuste do salário-mínimo).*

**18**
**REQUERIMENTO Nº 480, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 480, de 2011, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2009, por regularem matéria correlata (contribuição de PIS/PASEP/COFINS/IPI na Àrea de Livre Comércio de Guajará-Mirim – RO).*

**19**
**REQUERIMENTO Nº 483, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 483, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2007, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; e 256, de 2009, por regularem matéria correlata (distribuição de royalties).*

**20**

**REQUERIMENTO Nº 510, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 510, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (proíbe a cobrança adiantada sobre serviço a ser prestado).*

**21**

**REQUERIMENTO Nº 515, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 515, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (informações sobre as obras públicas).*

**22**

**REQUERIMENTO Nº 526, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2011, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (incentivos fiscais para desenvolvimento regional).*

**23**

**REQUERIMENTO Nº 538, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 538, de 2011, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 74 e 94, de 2007; 364, de 2008; e 12, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 470 e 681, de 2007; 138 e 465, de 2008, que já se encontram apensados, por tratarem de matéria correlata (deduções no cálculo do imposto de renda).*

**24**

**REQUERIMENTO Nº 539, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 539, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (regulamenta o ingresso de estagiários na Administração Pública).*

**25**

**REQUERIMENTO Nº 540, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 540, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (arrecadação de direitos autorais).*

**26**

**REQUERIMENTO Nº 541, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 541, de 2011, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008, por regularem matérias correlatas (acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais).*

**27**

**REQUERIMENTO Nº 544, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 544, de 2011, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003; 46, 242, 568, de 2009; 18 e 81, de 2010; e 98, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 300, de 2004; 105, 147, 292 e 365, de 2007, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (Imposto de Renda).*

**28**

**REQUERIMENTO Nº 545, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2011, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 4, 589 e 590, de 2007; 174, 181, 240, 449 e 463, de 2008; 45, 277, 305, 347, 380 e 510, de 2009; 160 e 197, de 2010, por regularem matérias correlatas (isenção do IPI).*

**29**

**REQUERIMENTO Nº 573, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

*solicitando voto de solidariedade ao Governo Brasileiro, em razão da declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).*

**30**

**REQUERIMENTO Nº 574, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de censura à declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado a todos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 51 minutos.)*

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
# (por Unidade da Federação)

## Bahia
**Bloco-PDT** - João Durval*
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

## Rio de Janeiro
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias**
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella**

## Maranhão
**PTB** - Epitácio Cafeteira*
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza**
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

## Pará
**Bloco-PSDB** - Mário Couto*
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
**PSOL** - Marinor Brito**

## Pernambuco
**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
**PTB** - Armando Monteiro**
**Bloco-PT** - Humberto Costa**

## São Paulo
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
**Bloco-PT** - Marta Suplicy**

## Minas Gerais
**Bloco-PR** - Clésio Andrade* (S)
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
**PPS** - Itamar Franco**

## Goiás
**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres**
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**

## Mato Grosso
**Bloco-DEM** - Jayme Campos*
**Bloco-PR** - Blairo Maggi**
**Bloco-PDT** - Pedro Taques**

## Rio Grande do Sul
**Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
**Bloco-PP** - Ana Amélia**
**Bloco-PT** - Paulo Paim**

## Ceará
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda*
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
**Bloco-PT** - José Pimentel**

## Paraíba
**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago**

## Espírito Santo
**Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
**Bloco-PR** - Magno Malta**
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço**

## Piauí
**PTB** - João Vicente Claudino*
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
**Bloco-PT** - Wellington Dias**

## Rio Grande do Norte
**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
**Bloco-DEM** - José Agripino**
**Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

## Santa Catarina
**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

## Alagoas
**PTB** - Fernando Collor*
**Bloco-PP** - Benedito de Lira**
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

## Sergipe
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

## Amazonas
**Bloco-PT** - João Pedro* (S)
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin**

## Paraná
**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann**
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião**

## Acre
**Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
**Bloco-PT** - Jorge Viana**
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão**

## Mato Grosso do Sul
**Bloco-PSDB** - Marisa Serrano*
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

## Distrito Federal
**PTB** - Gim Argello* (S)
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

## Rondônia
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
**Bloco-PP** - Ivo Cassol**
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

## Tocantins
**Bloco-DEM** - Kátia Abreu*
**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira** (S)
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves**

## Amapá
**Bloco-PMDB** - José Sarney*
**Bloco-PMDB** - Geovani Borges** (S)
**PSOL** - Randolfe Rodrigues**

## Roraima
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
**Bloco-PT** - Angela Portela**
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

## Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (5)

**Leitura:** 16/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7) | 1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6) |
| Angela Portela (PT-RR) (2) | 2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2) | |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Paulo Davim (PV-RN) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES) |
| Waldemir Moka (PMDB-MS) | 2. João Alberto Souza (PMDB-MA) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Marinor Brito (PSOL-PA) (1) | 1. |
| **PTB** | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3) | |

**Notas:**
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**Leitura:** 17/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | |
| | |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | |
| | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| | 1. |
| | |
| **PTB** | |
| | 1. |

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

**Leitura:** 05/03/2008
**Instalação:** 06/11/2008
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009
**Prazo prorrogado:** 17/07/2010
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

**MEMBROS**

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

**Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

**Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

**Membro da Comissão Diretora**

**Notas:**
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio
**Telefone(s):** 33033511
**Fax:** 33031176
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

**Finalidade:** Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

**Número de membros:** 5

| MEMBROS |
|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** |
| Senador Anibal Diniz (PT) (2) |
| Senador Jorge Viana (PT) (1) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** |
| Senador Sérgio Petecão (PMN) (3) |
| Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** |

**Notas:**
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

## 3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**Finalidade:** Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (5)
**RELATOR:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (5)

**Instalação:** 04/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Senador Jorge Viana (PT) (4) | 1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,6) |
| Senador Delcídio do Amaral (PT) (4) | 2. Senador Blairo Maggi (PR) (4) |
| Senador Lindbergh Farias (PT) (4) | 3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4) |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4) | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3) | 1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3) |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) (3) | 2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3) |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3) | 3. Senador Benedito de Lira (PP) (7) |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) (3) | 4. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) (1) | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1) |
| | 2. |
| **PTB** | |
| Senador Fernando Collor (2) | 1. Senador Armando Monteiro (2) |

**Notas:**

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

**Finalidade:** Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Senador Lindbergh Farias (PT) (2) | 1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (3) |
| Senador Jorge Viana (PT) (7) | 2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (5) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Senador Lobão Filho (PMDB) (1) | 1. |
| Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Cyro Miranda (PSDB) (8) | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4) |

**Notas:**
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

## REFORMA POLÍTICA - 2011

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Francisco Dornelles (PP) | 1. Senador Humberto Costa (PT) |
| Senador Itamar Franco (PPS) | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Fernando Collor (PTB) | 3. Senador Waldemir Moka (PMDB) |
| Senador Aécio Neves (PSDB) | 4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Senador Roberto Requião (PMDB) | 5. Senadora Ana Amélia (PP) |
| Senador Luiz Henrique (PMDB) | 6. Senador Vicentinho Alves (PR) |
| Senador Wellington Dias (PT) | |
| Senador Jorge Viana (PT) | |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) | |
| Senador Pedro Taques (PDT) | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) | |
| Senadora Ana Rita (PT) | |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) | |
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB) | |

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone(s):** 61 33034638
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Angela Portela (PT) |
| Gleisi Hoffmann (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Wellington Dias (PT) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Clésio Andrade (PR) | 6. Blairo Maggi (PR) |
| João Ribeiro (PR) (7) | 7. Vicentinho Alves (PR) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 8. Pedro Taques (PDT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 9. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 10. Inácio Arruda (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 2. Wilson Santiago (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Romero Jucá (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 4. Ana Amélia (PP) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 6. Geovani Borges (PMDB) (4,8) |
| Lobão Filho (PMDB) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Ciro Nogueira (PP) |
| Ivo Cassol (PP) | 9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3) | 1. Alvaro Dias (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Aécio Neves (PSDB) (2) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5) |
| **PTB** | |
| Armando Monteiro | 1. Fernando Collor |
| João Vicente Claudino | 2. Gim Argello |

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

| PSOL | |
|---|---|
| Marinor Brito | 1. Randolfe Rodrigues |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Marta Suplicy (PT) | 1. Acir Gurgacz (PDT) |
| José Pimentel (PT) | 2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Armando Monteiro (PTB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Gleisi Hoffmann (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Clésio Andrade (PR) | 2. Lindbergh Farias (PT) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Francisco Dornelles (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (1) | 1. Aécio Neves (PSDB) (2) |

**Notas:**
1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 3. João Pedro (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| Vicentinho Alves (PR) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| João Durval (PDT) | 6. Clésio Andrade (PR) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 7. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 8. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Paulo Davim (PV) (2) | 2. Pedro Simon (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) (3,5) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 4. Eduardo Braga (PMDB) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 5. Roberto Requião (PMDB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 6. Sérgio Petecão (PMN) |
| Ana Amélia (PP) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Armando Monteiro |
| João Vicente Claudino (1,6) | 2. Gim Argello |

**Notas:**

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Reuniões:** quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (2)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Eduardo Amorim (PSC) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3) |

**Notas:**
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Humberto Costa (PT) | 1. João Durval (PDT) |
| Ana Rita (PT) (1) | 2. Wellington Dias (PT) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 2. Ana Amélia (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 1. Maria do Carmo Alves (DEM) |

**Notas:**
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Vicentinho Alves (PR) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. João Pedro (PT) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Sérgio Petecão (PMN) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |

**Notas:**
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Wellington Dias (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Paulo Davim (PV) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Eduardo Amorim (PSC) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (3) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| José Pimentel (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) (10) |
| Marta Suplicy (PT) | 2. Ana Rita (PT) (10) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Anibal Diniz (PT) (10,11) |
| Jorge Viana (PT) (8) | 4. Acir Gurgacz (PDT) |
| Magno Malta (PR) | 5. João Ribeiro (PR) (20) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 6. Lindbergh Farias (PT) (9) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 7. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 8. Humberto Costa (PT) (12) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 1. Luiz Henrique (PMDB) (3,5,16,21) |
| Pedro Simon (PMDB) (2,17) | 2. Valdir Raupp (PMDB) (4,16) |
| Romero Jucá (PMDB) | 3. Eduardo Braga (PMDB) (13,16) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16) |
| Renan Calheiros (PMDB) (21) | 5. Lobão Filho (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 6. Waldemir Moka (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Sérgio Petecão (PMN) | 8. Eduardo Amorim (PSC) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aécio Neves (PSDB) | 1. Mário Couto (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (14) |
| Demóstenes Torres (DEM) (18) | 4. José Agripino (DEM) (19) |
| **PTB** | |
| Armando Monteiro | 1. Ciro Nogueira (PP) (6) |
| Gim Argello | 2. Mozarildo Cavalcanti (7) |
| **PSOL** | |
| Randolfe Rodrigues | 1. Marinor Brito |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

## 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (3)
**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (2)

| TITULARES |
|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** |
| Eduardo Suplicy (PT) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** |
| Vital do Rêgo (PMDB) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Benedito de Lira (PP) (1) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** |
| Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (3)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Gleisi Hoffmann (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 5. Clésio Andrade (PR) |
| João Ribeiro (PR) (12) | 6. Vicentinho Alves (PR) |
| Magno Malta (PR) | 7. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10) |
| Lídice da Mata (PSB) | 9. |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 10. |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Roberto Requião (PMDB) | 1. VAGO (2) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| Geovani Borges (PMDB) (7,13) | 3. Luiz Henrique (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) | 4. Waldemir Moka (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) | 5. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 6. Sérgio Petecão (PMN) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 7. Ciro Nogueira (PP) (11) |
| Benedito de Lira (PP) | 8. |
| Ana Amélia (PP) | 9. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (5) | 1. Alvaro Dias (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4) |
| Paulo Bauer (PSDB) | 3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| José Agripino (DEM) (8) | 5. Demóstenes Torres (DEM) (9) |
| **PTB** | |
| Armando Monteiro | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| João Vicente Claudino | 2. (1) |
| **PSOL** | |
| Marinor Brito | 1. Randolfe Rodrigues |

**Notas:**
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Ana Rita (PT) |
| João Pedro (PT) | 2. Delcídio do Amaral (PT) (4) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Vicentinho Alves (PR) | 4. Blairo Maggi (PR) |
| Pedro Taques (PDT) | 5. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Wilson Santiago (PMDB) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 3. Waldemir Moka (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 4. João Alberto Souza (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 5. Garibaldi Alves (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 6. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Kátia Abreu (DEM) | 3. Jayme Campos (DEM) |
| **PTB** | |
| Paulo Davim (PV) (1) | 1. João Vicente Claudino (2) |
| **PSOL** | |
| | 1. Marinor Brito |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3303-3935
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 2. Wilson Santiago (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Kátia Abreu (DEM) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| João Pedro (PT) | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **PTB** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. João Vicente Claudino |

**Notas:**
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-3935
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 2. VAGO (1) |
| Anibal Diniz (PT) | 3. Vicentinho Alves (PR) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. Jayme Campos (DEM) |
| **PTB** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. João Vicente Claudino |

**Notas:**
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-3935
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1)
**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| João Pedro (PT) | 1. Jorge Viana (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Pedro Taques (PDT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Ivo Cassol (PP) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **PTB** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. João Vicente Claudino |

**Notas:**
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-3935
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| João Pedro (PT) | 1. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Marisa Serrano (PSDB) |
| **PTB** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. João Vicente Claudino |

**Notas:**
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-3935
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Marta Suplicy (PT) | 2. Gleisi Hoffmann (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 4. João Pedro (PT) |
| Magno Malta (PR) | 5. Vicentinho Alves (PR) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. João Durval (PDT) |
| Marcelo Crivella (PRB) (11) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Pedro Simon (PMDB) | 1. Geovani Borges (PMDB) (8,10) |
| Eduardo Amorim (PSC) (1,13) | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) | 4. Wilson Santiago (PMDB) |
| Sérgio Petecão (PMN) | 5. VAGO (13) |
| Paulo Davim (PV) | 6. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) (5,9) | 1. VAGO (6) |
| VAGO (7) | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 3. José Agripino (DEM) |
| **PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti (2) | 1. |
| Gim Argello (12) | 2. |
| **PSOL** | |
| Marinor Brito | 1. Randolfe Rodrigues (4) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Angela Portela (PT) | 1. Marta Suplicy (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Ana Rita (PT) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Sérgio Petecão (PMN) | 1. Eunício Oliveira (PMDB) |
| VAGO (1) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Demóstenes Torres (DEM) (1) | 1. |

**Notas:**
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Jorge Viana (PT) |
| Gleisi Hoffmann (PT) | 3. Lindbergh Farias (PT) (4) |
| João Pedro (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Blairo Maggi (PR) | 5. Clésio Andrade (PR) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Acir Gurgacz (PDT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 7. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Ana Amélia (PP) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Roberto Requião (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 5. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 6. Eduardo Amorim (PSC) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Paulo Bauer (PSDB) (3) | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Demóstenes Torres (DEM) |
| **PTB** | |
| Fernando Collor | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| Gim Argello | 2. Inácio Arruda (PC DO B) (1) |
| **PSOL** | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Blairo Maggi (PR) |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. Gleisi Hoffmann (PT) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1) |

**Notas:**
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Jorge Viana (PT) | 2. Acir Gurgacz (PDT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Gleisi Hoffmann (PT) | 4. João Pedro (PT) (3) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2) | 1. Cyro Miranda (PSDB) (1) |
| **PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

**Notas:**
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Blairo Maggi (PR) | 5. Vicentinho Alves (PR) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 6. Pedro Taques (PDT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 7. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 8. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 2. Geovani Borges (PMDB) (3,4) |
| Lobão Filho (PMDB) | 3. Roberto Requião (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. João Alberto Souza (PMDB) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 5. Wilson Santiago (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 6. Casildo Maldaner (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 7. Eduardo Amorim (PSC) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Ivo Cassol (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Mário Couto (PSDB) (2) | 3. Cyro Miranda (PSDB) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| **PTB** | |
| Fernando Collor | 1. Armando Monteiro |
| Mozarildo Cavalcanti | 2. João Vicente Claudino |
| **PSOL** | |
| | 1. |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Wellington Dias (PT) (2) | 1. Paulo Paim (PT) |
| Ana Rita (PT) | 2. João Pedro (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 3. José Pimentel (PT) (3) |
| Vicentinho Alves (PR) | 4. Magno Malta (PR) |
| João Durval (PDT) | 5. Acir Gurgacz (PDT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 6. |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. João Alberto Souza (PMDB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. VAGO (4) |
| Wilson Santiago (PMDB) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Ivo Cassol (PP) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. Garibaldi Alves (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) (6) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Marisa Serrano (PSDB) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. José Agripino (DEM) (5) |
| **PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Armando Monteiro |
| **PSOL** | |
| | 1. |

**Notas:**

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Wellington Dias (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Magno Malta (PR) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 2. Wilson Santiago (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 1. Acir Gurgacz (PDT) |
| Vicentinho Alves (PR) | 2. João Pedro (PT) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) |
| Ivo Cassol (PP) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (2) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

**Notas:**
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Gleisi Hoffmann (PT) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| João Pedro (PT) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Clésio Andrade (PR) | 4. Blairo Maggi (PR) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (5) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Garibaldi Alves (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 3. Valdir Raupp (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 4. Luiz Henrique (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 5. Ciro Nogueira (PP) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. João Alberto Souza (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (3) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Marisa Serrano (PSDB) (4) |
| Jayme Campos (DEM) | 3. Demóstenes Torres (DEM) (7) |
| **PTB** | |
| (1) | 1. Mozarildo Cavalcanti (6) |
| **PSOL** | |
| | 1. |

**Notas:**

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -
**Telefone(s):** 3303-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Anibal Diniz (PT) | 2. Paulo Paim (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Magno Malta (PR) |
| João Ribeiro (PR) (4) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Pedro Taques (PDT) | 5. Lídice da Mata (PSB) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Marcelo Crivella (PRB) (1) |
| **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Geovani Borges (PMDB) (3,5) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Luiz Henrique (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Lobão Filho (PMDB) | 4. Renan Calheiros (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Ivo Cassol (PP) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 6. Benedito de Lira (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **PTB** | |
| Gim Argello | 1. Fernando Collor |
| **PSOL** | |
| Randolfe Rodrigues | 1. Marinor Brito |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -
**Telefone(s):** 3303-1120
**Fax:** 3303-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**Fax:** 3303-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.


**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Lobão Filho (MA) | 1. |
| João Alberto Souza (MA) | 2. Wilson Santiago (PB) |
| Renan Calheiros (AL) | 3. Valdir Raupp (RO) |
| Romero Jucá (RR) | 4. Eunício Oliveira (CE) |
| **PT** | |
| Humberto Costa (PE) | 1. Anibal Diniz (AC) |
| Wellington Dias (PI) | 2. Walter Pinheiro (BA) |
| José Pimentel (CE) | 3. Angela Portela (RR) |
| **PSDB** | |
| Mário Couto (PA) | 1. Paulo Bauer (SC) |
| Cyro Miranda (GO) | 2. Marisa Serrano (MS) |
| **PTB** | |
| Gim Argello (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| **DEM** | |
| Jayme Campos (MT) | 1. Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** | |
| Vicentinho Alves (TO) | 1. |
| **PP** | |
| Ciro Nogueira (PI) | 1. |
| **PDT** | |
| Acir Gurgacz (RO) | 1. |
| **PSB** | |
| Antonio Carlos Valadares (SE) | 1. |
| **Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)** | |

| Vital do Rêgo (PMDB/PB) |
|---|

**Atualização:** 27/04/2011

**Notas:**
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.


**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br


## 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---|---|
| Waldemir Moka (PMDB/MS) | PMDB |
| Delcídio do Amaral (PT/MS) | PT |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) | PTB |
| Demóstenes Torres (DEM/GO) | DEM |
| Benedito de Lira (PP/AL) | PP |

**Atualização:** 26/04/2011


**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) | OUVIDOR-GERAL |

**Atualização:** 26/04/2011

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (7)
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007
**4ª Designação:** 12/02/2009
**5ª Designação:** 11/02/2011

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| |
| **PT** |
| Gleisi Hoffmann (PR) (6) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) |
| **PTB** |
| Mozarildo Cavalcanti (RR) (4) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) (5) |
| **PR** |
| |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) (1) |
| **PDT** |
| |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) |
| **PC DO B** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (3) |
| **PSOL** |
| Marinor Brito (PA) (2) |
| **PRB** |
| Marcelo Crivella (RJ) |
| **PSC** |

| |
|---|
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PPS** |
| |
| **PMN** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |

**Atualização:** 24/02/2011

**Notas:**
1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.


## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (14)

**1ª Designação:** 23/03/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Waldemir Moka (MS) (5) |
| **PT** |
| Jorge Viana (AC) (8) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) (10) |
| **PTB** |
| Armando Monteiro (PE) (11) |
| **DEM** |
| José Agripino (RN) (9) |
| **PR** |
| Clésio Andrade (MG) (12) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) (7) |
| **PDT** |
| |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) (13) |
| **PC DO B** |
| Inácio Arruda (CE) (2) |
| **PSOL** |
| Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (15) |
| **PRB** |
| Marcelo Crivella (RJ) (1) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) (4) |
| **PPS** |

| PMN |
| --- |
| Sérgio Petecão (AC) (3) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) (6) |

**Atualização:** 19/05/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.


## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 30/11/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Pedro Simon (RS) (6) |
| **PT** |
| Ana Rita (ES) (9) |
| **PSDB** |
| Cícero Lucena (PB) (10) |
| **PTB** |
| João Vicente Claudino (PI) (11) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) (8) |
| **PR** |
| Blairo Maggi (MT) (12) |
| **PP** |
| Ana Amélia (RS) (7) |
| **PDT** |
| |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) (13) |
| **PC DO B** |
| Inácio Arruda (CE) (2) |
| **PSOL** |
| |
| **PRB** |
| Marcelo Crivella (RJ) (1) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) (5) |
| **PPS** |

| PMN |
| --- |
| Sérgio Petecão (AC) (3) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) (4) |

**Atualização:** 13/04/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.


## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 8) PROJETO JOVEM SENADOR

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Casildo Maldaner (SC) (7) |
| **PT** |
| Jorge Viana (AC) (9) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) (11) |
| **PTB** |
| Gim Argello (DF) (10) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) (8) |
| **PR** |
| Clésio Andrade (MG) (12) |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) (5) |
| **PDT** |
| Cristovam Buarque (DF) (15) |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) (13) |
| **PC DO B** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (3) |
| **PSOL** |
| |
| **PRB** |
| Marcelo Crivella (RJ) (1) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) (4) |
| **PPS** |
| |
| **PMN** |

| |
|---|
| Sérgio Petecão (AC) (6) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) (2) |

**Atualização:** 05/05/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.


## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

# CONSELHOS

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE**<br>Marco Maia (PT/RS) | **PRESIDENTE**<br>José Sarney (PMDB/AP) |
| **1º VICE-PRESIDENTE**<br>Rose de Freitas (PMDB/ES) | **1ª VICE-PRESIDENTE**<br>Marta Suplicy (PT/SP) |
| **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Eduardo da Fonte (PP/PE) | **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Wilson Santiago (PMDB/PB) |
| **1º SECRETÁRIO**<br>Eduardo Gomes (PSDB/TO) | **1º SECRETÁRIO**<br>Cícero Lucena (PSDB/PB) |
| **2º SECRETÁRIO**<br>Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP) | **2º SECRETÁRIO**<br>João Ribeiro (PR/TO) |
| **3º SECRETÁRIO**<br>Inocêncio Oliveira (PR/PE) | **3º SECRETÁRIO**<br>João Vicente Claudino (PTB/PI) |
| **4º SECRETÁRIO**<br>Júlio Delgado (PSB/MG) | **4º SECRETÁRIO**<br>Ciro Nogueira (PP/PI) |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>Paulo Teixeira (PT/SP) | **LÍDER DA MAIORIA** |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) | **LÍDER DA MINORIA**<br>Mário Couto (PSDB/PA) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**<br>João Paulo Cunha (PT/SP) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**<br>Eunício Oliveira (PMDB/CE) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Fernando Collor (PTB/AL) |

(Atualizada em 09.05.2011)

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258
**E-mail:** scop@senado.gov.br
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** _____
**Vice-Presidente:** _____

| Lei nº 8.389/91, artigo 4º | Titulares | Suplentes |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | | |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | | |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | | |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | | |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | | |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | | |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | | |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258
**E-mail:** scop@senado.gov.br
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

## COMISSÕES DE TRABALHO

### 01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

### 02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

### 03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

### 04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

### 05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258
**E-mail:** scop@senado.gov.br
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Resolução nº 01/2007-CN)

**Número de membros:** 9 Senadores e 9 Deputados

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** _____
**Vice-Presidente:** _____
**Vice-Presidente:** _____

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| | |

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| | |

### MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** _____

**Vice-Presidente:** _____

**Vice-Presidente:** _____

**Vice-Presidente:** _____

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho
**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878
**Fax:** (61) 3216-6880
**E-mail:** cpmc@camara.gov.br
**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
**Endereço na Internet:** www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>Paulo Teixeira (PT/SP) | **LÍDER DA MAIORIA** |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br>Mário Couto (PSDB/PA) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Fernando Collor (PTB/AL) |

(Atualizada em 09.05.2011)

_____

**Notas:**

**1-** Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258
**E-mail:** scop@senado.gov.br
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas diversos da legislação brasileira.

**Conheça nossa livraria virtual, acesse:**
**www.senado.gov.br/livraria**

Edição de hoje: 390 páginas
OS: 2011/12387